CIDADE DE SÃO BERNARDO 449 anos

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

06 DE SETEMBRO DE 2002 - ANO XXVIII - Nº 1149

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 19206/2002
LEI Nº 5077, de 2 de setembro de 2002

Projeto de Lei nº 040/2002 – Vereador Élcio Macalé Cândido

Denomina "Praça André Zaia" logradouro público do Município.

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º. Passa a denominar-se "PRAÇA ANDRÉ ZAIA" parte da área Municipal codificada como A-620-7, área de espaço livre ilustrada na planta L4-960 do empreendimento Jardim Tupã, localizada na esquina da Estrada Henrique Rosa com a Rua Tupiniquins.

Art.2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art.3º. As despesas com a execução desta correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 2 de setembro de 2002
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Governo
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos
PAULO SÉRGIO GUIDETTI
Secretário de Administração
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5077/2002

Biografia: Sr. André Zaia

André Zaia nasceu em São Bernardo do Campo no dia 13 de julho de 1.910. Era filho de Zaia Giovani e Antonia Celoto Zaia, ambos imigrantes italianos; residiu no Bairro dos Fincos, Riacho Grande, até 1.945.

André Zaia atuou ativamente para a construção da Igreja de Nossa Senhora Assunção, no Bairro Assunção, tendo participado de todas as festas como "festeiro"; estas festas aconteciam todos os anos no mês de agosto para angariar fundos para a igreja do bairro.

André Zaia foi membro da Congregação dos Marianos, do Bairro Assunção, atuando intensivamente junto à comunidade do bairro; foi sócio fundador da Sociedade Amigos do Bairro Assunção e do Clube Bochófilo de São Bernardo do Campo; em 30 de setembro de 1.960 foi o sócio nº 122 da Associação Ítalo-Brasileira de Beneficência; trabalhou no setor mobiliário, na Fábrica Irmãos Corazza e na Fábrica de Móveis Santa Terezinha como sócio até sua aposentadoria.

André Zaia faleceu em 30 de outubro de 1.978, deixando um exemplo de amor a seu bairro e a São Bernardo do Campo.

LEI Nº 5078, de 5 de setembro de 2002

Projeto de Lei nº 080/2002 – Executivo Municipal

Altera a lei municipal nº 4831, de 22 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1°. A lei municipal nº 4831, de 22 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO

Art.1º. O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, autarquia municipal criada pela lei municipal nº 1258, de 16 de novembro de 1964, e regulamentada pela lei nº 1429-A, de 30 de junho de 1966, com as alterações introduzidas pelas leis municipais nºs 1604, de 22 de fevereiro de 1968, 1834, de 6 de agosto de 1970, 2075, de 13 de dezembro de 1973, 2119, de 11 de junho de 1974, 2149, de 17 de outubro de 1974, 2235, de 20 de maio de 1976, 2240, de 13 de agosto de 1976, 2371, de 26 de março de 1979, 2381, de 24 de agosto de 1979, 2420, de 9 de outubro de 1980, 2692, de 14 de agosto de 1985, 2764, de 24 de junho de 1986, 3983, de 8 de julho de 1992, 4172, de 17 de março de 1994, 4191, de 28 de abril de 1994, 4199, de 20 de maio de 1994, 4209, de 21 de junho de 1994, e 4491, de 13 de maio de 1997, passa a denominar-se INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO (IMASF), com a finalidade de prestar assistência médico-hospitalar e serviços afins aos seus beneficiários.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Art.2º. São beneficiários do IMASF:

I - o segurado;

II - os dependentes;

III - o pensionista;

IV- os assistidos.

SEÇÃO I

DO SEGURADO

Art.3º. É segurado o atual e o futuro servidor ativo e o inativo da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara de Vereadores, todos do Município de São Bernardo do Campo, inscritos no IMASF, excetuados os servidores temporários.

§ 1º. A inscrição do segurado dar-se-á mediante documento emitido pelo órgão de administração de pessoal competente, no qual será especificada sua qualificação pessoal e funcional, além da juntada de exame médico de ingresso que será realizado pelo empregador, por junta médica, com a participação de um médico indicado pelo IMASF.

§ 2º. Inscrevendo-se no IMASF, o segurado poderá promover também a inscrição de seus dependentes mediante declaração, constando a qualificação pessoal de cada um, com a apresentação de documentação hábil, conforme resolução do Conselho de Administração do IMASF.

§ 3º. É obrigatória a declaração imediata pelo segurado de alteração da qualificação pessoal ocorrida com seus dependentes, a qualquer tempo, sob pena de suspensão dos benefícios.

§ 4º. Na hipótese do falecimento do segurado: (N.R.)

I) antes da inscrição de seus dependentes, estes, por si ou por representante legal, poderão promovê-la;(N.R.)

II) os beneficiários vinculados ao mesmo poderão manter suas inscrições, recolhendo individualmente as contribuições, de acordo com os valores constantes nas tabelas dos ANEXOS I e II. (N.R.)

§ 4ºA. A inscrição de que trata o § 2º deste artigo, quando requerida após o 30º (trigésimo) dia da inscrição do segurado, obriga o dependente à entrevista qualificada e ou exames periciais e a cumprimento de prazos carenciais estabelecidos em lei. (AC)

§ 4ºB. Os dependentes e assistidos com inscrições canceladas terão direito a retorno ao IMASF após transcorridos 36 (trinta e seis) meses, contados da data do cancelamento, mediante entrevista qualificada e cumprimento de prazos carenciais estabelecidos em lei.(AC)

SEÇÃO II

DOS DEPENDENTES

Art.4º. São dependentes do segurado, enquanto este permanecer vinculado ao IMASF:

I - a esposa ou a companheira, sem concorrência entre si, e demonstrado, no segundo caso, convívio superior a cinco anos sob o mesmo teto ou filhos em comum;

II - marido ou companheiro, sem concorrência entre si, demonstrando, no caso de companheiro, convívio superior a 5 (cinco) anos;

III - os filhos solteiros menores de vinte e um anos e não emancipados;

IV - os filhos solteiros, de qualquer idade, e dependentes economicamente do segurado, quando definitivamente inválidos ou incapazes.

§ 1º. Considera-se dependente econômico do segurado, para os fins desta lei, toda pessoa a este vinculada, vivendo às suas expensas e que não disponha de recursos para prover a própria subsistência, sendo indispensável a prova destas situações.

§ 2º. Equiparam-se a filhos, nas condições do inciso III, o enteado ou filho do companheiro ou companheira do segurado, bem como o menor de 21 anos de idade, sem recursos e que, por determinação judicial, encontre-se sob tutela, curatela ou guarda deste último, desde que comprovadamente esteja sob a dependência e sustento do segurado, não sendo ainda credor de alimentos e, tampouco, receba benefício do Município ou de outro regime de previdência.

§ 3º. Inexistindo os dependentes enumerados nos incisos de I a IV deste artigo, o segurado poderá inscrever como seus dependentes o pai ou a mãe, desde que reconhecida a dependência econômica perante o IMASF e provada a inscrição deste como dependente daquele no órgão de administração de pessoal competente.

§ 4º. Serão canceladas as inscrições dos dependentes quando, por qualquer motivo, cessarem as condições necessárias à sua manutenção e, quanto ao cônjuge, em face de separação judicial, ou de fato, esta última devidamente comprovada, ou de divórcio e, ao companheiro ou companheira, pela dissolução da união estável.

§ 5º. (Revogado).

SEÇÃO III

DO PENSIONISTA

"Art.5º. É pensionista, em razão do falecimento do segurado, aquele inscrito como seu dependente e que tenha direito a pensão perante o órgão competente do Município.

§ 1º. O pensionista poderá inscrever dependentes e assistidos ou manter a inscrição dos beneficiários vinculados ao segurado falecido, sendo facultado, ainda, no caso de falecimento do pensionista, a continuidade das inscrições efetuadas, desde que não haja interrupção da contribuição, sendo recolhida individualmente de acordo com os valores constantes nos ANEXOS I e II. (N.R.)

§ 2º. Cessada a condição de pensionista perante o órgão competente do Município, o beneficiário poderá manter-se inscrito no IMASF, sem interrupção da contribuição, recolhendo individualmente de acordo com sua faixa etária e plano escolhido os valores constantes nos ANEXOS I e II, obedecidos os termos do Capítulo I, Seção IV desta lei, no que for aplicável à espécie. (N.R.)"

§ 2ºA. A prerrogativa prevista na 2ª parte do § 1º deste artigo retroagirá seus efeitos à data da publicação da lei municipal nº 4831/99, com o cumprimento de prazos carenciais, exceto para os casos em que não ocorreu a interrupção da contribuição.(AC)

SEÇÃO IV

DOS ASSISTIDOS

Art.6º. São assistidos do segurado, enquanto este permanecer vinculado ao IMASF e desde que deferidas suas inscrições:

I - o ex-cônjuge;

II - o marido ou companheiro que não dependam economicamente do segurado;

III - os filhos com 21 (vinte e um) anos de idade ou mais e os emancipados;

IV - parentes consanguíneos até o 3º grau;

V - parentes por afinidade até o 3º grau.

§ 1º. As inscrições dos assistidos, feitas por requerimento do segurado, somente serão deferidas após perícia médica custeada pelo requerente e efetuada pelo IMASF.

§ 2º. As inscrições dos assistidos, se deferidas, obrigam o segurado a pagamentos mensais, descontados diretamente em folha, na forma dos ANEXOS I e II, que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

§ 3º. Somente serão concedidos os benefícios aos assistidos após o recolhimento efetivo da primeira contribuição pelo segurado e cumpridos os prazos carenciais.

§ 4º. Quando, pelas avaliações atuariais, ficar constatada a inviabilidade econômico-financeira da continuidade de atendimento aos assistidos, o IMASF poderá, através de ato do Conselho de Administração, proceder à correção dos valores das tabelas dos ANEXOS I e II, sem prejuízo do disposto no artigo 57 e seu parágrafo único, desta lei.

§ 5º. O IMASF suspenderá os benefícios aos assistidos, comunicando ao segurado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, na hipótese dos custos assistenciais destes superarem sua receita de contribuições por 2 (dois) meses consecutivos.

§ 6º. Para cumprimento do quanto disposto neste artigo, o IMASF manterá uma conta especial para o Plano de Assistidos, com acompanhamento administrativo, contábil, econômico-financeiro e atuarial.

§ 7º. O IMASF deverá publicar, mensalmente, no órgão oficial de publicações do Município, resumo dos balancetes do Plano de Assistidos.

§ 7ºA. Os beneficiários assistidos de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, quando já inscritos, poderão permanecer no IMASF, após cessar o vínculo de parentesco com o beneficiário segurado desde que não haja interrupção de contribuição.(AC)

§ 7ºB. Ficam fazendo parte da categoria de assistidos, para os fins exclusivos de classificação e contribuição, os ex-pensionistas e os ex-servidores, conforme as disposições contidas nos § 2º do artigo 5º e artigo 54 desta lei.(AC)

CAPÍTULO III

DOS BENEFÍCIOS

Art.7º. O IMASF concederá aos beneficiários atendimentos ambulatorial, hospitalar e hospitalar com obstetrícia, previstos na legislação federal no que for aplicável à espécie, em redes de atendimento constantes dos planos, como segue:

I - PLANO FAMILIAR BÁSICO, rede de atendimento segundo ANEXO V;

II - PLANO INDIVIDUAL INTERMEDIÁRIO, tabela de faixas etárias e valores segundo ANEXO III e rede de atendimento segundo ANEXO V;

III - PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL I, tabela de faixas etárias e valores segundo ANEXO IV e rede de atendimento segundo ANEXO V;

IV - PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL II, critérios de atendimento segundo ANEXO V;

V - ROL DE PROCEDIMENTOS para todos os planos, segundo ANEXO VIII.

Art.8º. Para a consecução dos seus objetivos, poderá o IMASF celebrar contratos, credenciamentos e convênios com outras entidades de direito público, sociedades anônimas sob controle acionário municipal, autarquias e fundações municipais e entidades privadas legalmente constituídas, para a prestação dos serviços de laboratórios de análises clínicas, de atendimento farmacêutico, de assistência médico-hospitalar e de assistência odontológica.

Art.9º. Poderá, ainda, o IMASF contratar, credenciar ou firmar convênio com entidades especializadas na área de atendimento à saúde, seguro saúde, plano de saúde ou autogestão em saúde, para a prestação de benefícios e serviços de sua competência, nos termos desta lei.

Parágrafo único. Na hipótese referida no "caput" deste artigo, que implique na transferência de todos os benefícios e serviços previstos nesta lei, importando na contratação, credenciamento ou convênio com uma única empresa, haverá necessidade de prévia autorização legal.

Art.10. Para atendimento dos benefícios cobertos pelo PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL II, poderá o IMASF contratar, credenciar e conveniar entidade especializada em prestação de serviços de saúde para dar cobertura fora da região de abrangência, podendo alcançar todo o território do Estado de São Paulo ou até todo o território nacional.

Art.11. Os prazos carenciais para a concessão dos benefícios serão os mesmos estabelecidos na legislação federal, no que esta for aplicável.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIÇOS

Art.12. Além dos benefícios do capítulo anterior, o IMASF poderá oferecer aos seus beneficiários serviços de assistência odontológica remunerados, segundo os critérios e percentuais do ANEXO VI desta lei.

Parágrafo único. A forma e os valores da remuneração de que trata este artigo serão fixados por Resolução do Conselho de Administração.

Art.13. O IMASF poderá oferecer, ainda, aos seus beneficiários, produtos farmacêuticos, de higiene, perfumaria e congêneres, através de sua farmácia, pagos diretamente ou descontados em folha, não estando tais serviços cobertos pelas contribuições mensais dos beneficiários.

Parágrafo único. O IMASF poderá estender o fornecimento dos medicamentos e produtos de sua farmácia aos demais servidores do Município, ou a outros trabalhadores de entidades conveniadas.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art.14. Constituem receitas do IMASF, além das que já se incorporaram ao seu patrimônio:

I - contribuições mensais dos segurados e pensionistas, inscritos no Plano Familiar Básico, na razão de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo, sobre os proventos e sobre as pensões; (N.R.)

II - contribuições mensais dos segurados, no valor de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) para cada dependente inscrito no Plano Familiar Básico;

III - contribuições mensais dos segurados, dependentes e pensionistas inscritos nos Planos Intermediário e Especial I, correspondentes, respectivamente, aos valores individuais constantes das tabelas dos ANEXOS III e IV; (N.R.)

IV - repasses mensais obrigatórios da Prefeitura, da Câmara Municipal, das Fundações e das Autarquias Municipais, correspondentes a, no mínimo, 4% (quatro por cento) e, no máximo, a 6% (seis por cento), calculados sobre o vencimento do cargo e demais vantagens pessoais, sobre os proventos e sobre as pensões, inclusive sobre o 13º salário, do pessoal ativo, inativo e pensionistas inscritos no IMASF;

V - contribuições mensais referentes aos assistidos e demais beneficiários assim classificados, calculadas de conformidade com a presente lei, nos termos dos ANEXOS I e II; (N.R.)

VI - tarifas;

VII - recebimentos e reembolsos decorrentes de contratos, credenciamentos ou convênios, nos termos desta lei e anexos;

VIII - resultados de aplicações financeiras, com garantia de rendimentos nunca inferiores aos índices oficiais de correção monetária, acrescidos de juros legais;

IX - doações e legados feitos ao IMASF;

X - os resultados auferidos com a realização dos serviços que lhe são afetos;

XI - recursos provenientes das transferências para o IMASF dos valores das dotações consignadas no orçamento do Município ou em créditos adicionais;

XII - subvenções provenientes de recursos repassados pelo Município.

§ 1º. (Revogado).

§ 2º. O Poder Executivo poderá antecipar contribuições dos segurados e pensionistas, desde que compensadas por ocasião das transferências subseqüentes.

Art.15. As contribuições dos segurados, dos pensionistas, dos assistidos e dos empregadores previstas no artigo anterior serão recolhidas aos cofres do IMASF, impreterivelmente, até o 7º (sétimo) dia útil do mês subseqüente.(N.R.)

Parágrafo único. Verificado o atraso nas contribuições, as mesmas sofrerão acréscimo de juros e correção monetária."

Art.16. Poderá o IMASF, mediante a aprovação do Conselho de Administração, instituir participação direta dos beneficiários no custeio da assistência médica e odontológica, como fator moderador.

Art.17. A impossibilidade material ou legal do desconto em folha das contribuições ou dos reembolsos, e demais quantias devidas ao IMASF, obriga o segurado ao recolhimento do débito, até o 7º (sétimo) dia útil do mês subseqüente, diretamente na Tesouraria do IMASF.(N.R.)

§ 1º. Os beneficiários que atrasarem os recolhimentos de contribuições ou reembolsos terão a concessão dos benefícios suspensa.

§ 2º. Os beneficiários que deixarem de contribuir durante 3 (três) meses consecutivos terão sua inscrição cancelada.

§ 3º. Poderão ser excluídos das condições previstas nos parágrafos anteriores deste artigo as situações motivadas por força maior ou caso fortuito, após análise e decisão do Conselho de Administração.

§ 4º. Os beneficiários do IMASF que, por determinação administrativa ou judicial, forem afastados provisoriamente de seus cargos, bem como os seus dependentes e/ou assistidos, terão mantidos os benefícios de assistência médica e hospitalar pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, desde que recolham, diretamente aos cofres da Autarquia, as contribuições dos planos a que estiverem vinculados mais o valor da contribuição patronal, no prazo constante no "caput" deste artigo. (AC pela lei municipal nº 4966, de 10 de maio de 2001)

§ 5º. Nos casos de afastamentos ocorridos somente até a data de publicação desta lei, para os quais o empregador tenha procedido descontos de valores retroativos ao IMASF e que não tenha havido contraprestação de serviços médicos e hospitalares, fica autorizada a compensação com as contribuições vincendas por 2 (dois) meses consecutivos, a partir dos quais aplica-se a norma instituída no parágrafo anterior. (AC pela lei municipal nº 4966, de 10 de maio de 2001)

Art.18. O IMASF deverá publicar, mensalmente, no órgão oficial de publicações do Município, resumos dos balancetes mensais.

CAPÍTULO VI

DO FUNDO DE RESERVAS

Art.19. O IMASF deverá manter, em conta especial de instituição financeira, um Fundo de Reservas constituído de, no mínimo, 10% (dez por cento) do saldo positivo apurado mês a mês no balanço entre receitas e despesas realizadas.(N.R.)

§ 1º. Os valores acumulados no Fundo de Reservas serão utilizados, com a expressa autorização do Conselho de Administração, para assistência médico-hospitalar, podendo ainda ser aplicados em atividades preventivas de saúde.(N.R.)

§ 2º. Os valores não utilizados do Fundo de Reservas e demais valores disponíveis serão aplicados automaticamente para render juros e correção monetária, nas aplicações mais seguras possíveis, com rendimentos nunca inferiores às das cadernetas de poupanças oficiais.

CIDADE DE SÃO BERNARDO 449 anos

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DA

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
Gloriete Treviso - MTB 11.845
CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Andréa Brock - MTB - 26.526
EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Gonçalo Pavanello e Ismael Andrade de Moura

ENDEREÇO:
Paço Municipal Presidente Tancredo Neves - 9º andar
Praça Samuel Sabatini, 50 - CEP 09750-901
Fone: 4330-5562 - 4125-0751 - FAX: 4332-9035
4125-1000 - ramal 2290
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FOTOLITO E IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A
RUA CATEQUESE, 562 - CENTRO - STO ANDRÉ - F. 4435-8132

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA

§ 3º. O IMASF deverá publicar, mensalmente, no órgão oficial de publicações do Município, resumo dos balancetes do Fundo de Reservas.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DO IMASF

Art.20. A administração do IMASF será exercida:

I - na instância deliberativa, por um Conselho de Administração;

II - na instância administrativa, por um Órgão Executivo, composto por:

a) uma Diretoria de Superintendência;

b) uma Chefia de Divisão Administrativa, e

c) uma Chefia de Divisão Assistencial.

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.21. O Conselho de Administração será composto por 14 (catorze) membros, sendo 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes, eleitos por votação direta e secreta, para mandato de 4 (quatro) anos, dentre os funcionários efetivos e aposentados vinculados ao IMASF. (N.R.)

§ 1º. Perderá o mandato de Conselheiro o funcionário que se desligar do serviço público municipal, exceto o aposentado vinculado ao IMASF.

§ 2º. O Diretor Superintendente, que também exercerá a função de Presidente do Conselho de Administração, será indicado pelo Chefe do Executivo, na forma do artigo 24 desta lei.

§ 3º. Na vacância da função de Presidente do Conselho de Administração e do cargo de Diretor Superintendente, deverá o Conselho de Administração, através de eleição entre seus membros, encaminhar lista tríplice para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da comunicação oficial, o Chefe do Executivo faça nova nomeação do Diretor Superintendente da Autarquia, para que este cumpra o restante do mandato.

§ 4º. Esgotado o prazo do parágrafo anterior sem a devida nomeação, pelo Chefe do Executivo, o próprio Conselho de Administração escolherá, por escrutínio, entre seus membros, o novo Presidente do Conselho de Administração e Diretor Superintendente, que será nomeado pelo Chefe do Executivo para cumprimento do restante do mandato.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.22. Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre todos os assuntos de competência do IMASF, especialmente:

I - alterações no Quadro de Pessoal;

II - a realização de concurso, constituição de comissão organizadora e homologação da classificação final;

III - a designação de membros do Conselho para integrar a Comissão de Inquérito e Comissão de Licitação e Julgamento;

IV - auditoria interna, obrigatória, no final de cada exercício, regulamentada pelo Conselho de Administração, com participação de, no mínimo, 3 (três) segurados regularmente inscritos;

V - a constituição de Comissão Especial de Inquérito, assim como designar seus membros para apuração de eventuais irregularidades cometidas pelo Diretor Superintendente e Presidente do Conselho de Administração;

VI - fiscalizar todas as atividades relativas à administração do IMASF;

VII - votar o orçamento anual e deliberar sobre suas alterações;

VIII - apreciar as contas do exercício findo, até 31 de janeiro do exercício seguinte;

IX - autorizar o Diretor Superintendente a realizar operações de crédito e de investimentos, aplicar em Fundos, alienar e adquirir bens, observada a legislação em vigor;

X - deliberar sobre a expedição de instruções regulamentadoras de concessão de benefícios e outras que se fizerem necessárias;

XI - elaborar, aprovar ou modificar o Regimento Interno do próprio Conselho, observadas as disposições desta lei;

XII – designar Comissão de Pleito, composta por 5 (cinco) segurados e 5 (cinco) suplentes, não candidatos, para organizar as eleições para o Conselho de Administração, sendo que um dos membros deverá ser indicado pelo SINDISERV e outro pela Associação dos Aposentados e Inativos;

XIII - convocar, por decisão da maioria dos seus membros, reuniões extraordinárias, quando necessárias;

XIV - promover reuniões abertas com a participação de segurados, podendo convidar aleatoriamente segurados de setores diversos;

XV - ratificar atos de nomeação do Diretor Superintendente;

XVA – fazer cumprir, através da Diretoria Executiva, deliberações da Assembléia de Beneficiários Segurados; (AC)

XVI - compete, finalmente, ao Conselho de Administração, decidir sobre os casos omissos.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.23. Fica alterado o Anexo 2 do decreto nº 9432, de 27 de maio de 1988, Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão - QPE-PP.1, nos termos do Anexo VII, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.24. A Diretoria Executiva é composta por um Diretor Superintendente, um Chefe de Divisão Administrativa e um Chefe de Divisão Assistencial.

§ 1º. O Diretor Superintendente será nomeado por ato do Chefe do Executivo no prazo de até 10 (dez) dias da data da comunicação oficial, após o término do mandato anterior, escolhido em lista tríplice definida por votação dos Conselheiros.

§ 2º. Não sendo efetuada a nomeação no prazo acima mencionado, os Conselheiros empossados nos seus cargos escolherão, entre si, o Diretor Superintendente e Presidente do Conselho de Administração.

§ 3º. Nos 10 (dez) dias anteriores à instalação do novo Conselho de Administração, os Conselheiros eleitos terão acesso a todos os documentos e processos administrativos do IMASF.

§ 4º. Os Chefes de Divisão Administrativa e Assistencial serão nomeados pelo Diretor Superintendente, preferencialmente dentre aqueles que compuserem o Conselho de Administração eleito, ou, caso contrário, os indicados deverão ser aprovados pelo Conselho, por maioria simples de votos de seus membros.

§ 5º. O Diretor Superintendente será Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 4 (quatro) anos, prorrogável por igual período. (N.R.)

§ 5ºA. As disposições do § 5º deste artigo alcançam todos os membros dos próximos Conselhos de Administração, inclusive o que será empossado no exercício de 2003. (AC)

§ 6º. Na vacância, ausências e impedimentos do Diretor Superintendente, assumirá suas funções, interinamente ou em substituição, o Chefe de Divisão Administrativa, quando membro do Conselho, ou um Conselheiro indicado pelos membros do Conselho de Administração, por maioria de votos, observado, para a situação de vacância, o disposto no artigo 21, §§ 3º e 4º desta lei.

Art.25. O titular do cargo de Diretor Superintendente e da função de Presidente do Conselho de Administração será afastado provisoriamente do seu cargo e da função, por ato administrativo próprio do Conselho que preside, sempre que necessária a apuração de atos de improbidade administrativa ou lesivos aos interesses do IMASF, bem como em decorrência de sentença penal condenatória transitada em julgado.

§ 1º. Na hipótese do "caput", o Conselho de Administração instaurará processo administrativo para apuração de responsabilidade e da compatibilidade ou não da condenação com as atribuições dos cargos de Diretor Superintendente e Presidente do Conselho de Administração, garantida a ampla defesa do Sindicado e, tramitando este em segredo de Administração.

§ 2º. Será constituída uma comissão processante para conduzir a apuração, composta de 3 (três) Conselheiros, eleitos por maioria simples entre os membros do Conselho de Administração, com indicação de um deles para presidi-la.

§ 3º. Concluído o processo, a comissão processante poderá decidir pela ausência de responsabilidade do Sindicado ou pela compatibilidade da sua condenação com as atribuições do cargo e da função que ocupa e, nestes casos, proporá ao Conselho o seu retorno às mesmas.

§ 4º. Apurada a existência de responsabilidade do Sindicado com relação a atos de improbidade administrativa ou lesivos aos interesses do IMASF, ou a incompatibilidade da condenação com as atribuições do cargo e da função, a comissão processante proporá ao Conselho a destituição do Diretor Superintendente para posterior comunicação ao Chefe do Executivo, a fim de proceder a sua necessária exoneração.

§ 5º. A Comissão processante poderá requisitar profissionais habilitados tecnicamente, dentre os funcionários do próprio IMASF, ou solicitá-los da Administração Direta e Indireta, para a consecução dos seus objetivos.

Art.26. O Diretor Superintendente e os Chefes das Divisões Administrativa e Assistencial deverão publicar suas Declarações Anuais de Imposto de Renda, por ocasião da posse e exoneração dos cargos.

Art.27. Os cargos da Diretoria Executiva serão de dedicação exclusiva, não podendo seus ocupantes exercerem outros cargos ou funções em qualquer entidade pública ou privada.

Parágrafo único. Fica vedada ao Diretor Superintendente a acumulação do cargo com outro cargo ou função de direção em órgão representativo de classe dos servidores do município.

SEÇÃO IV

DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.28. Compete à Diretoria Executiva praticar todos os atos de administração da entidade e cumprir as deliberações do Conselho de Administração.

Art.29. São atribuições do Diretor Superintendente:

I - representar o IMASF em juízo e fora dele;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho, com direito a voto, somente quando houver empate;

III - prestar contas do exercício findo até o dia 10 de março do exercício seguinte; (N.R.)

IV - executar e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração;

V - executar todas as atividades necessárias ao cumprimento do Orçamento Programa;

VI - assinar contratos, credenciamentos e convênios, com prévia anuência do Conselho de Administração;

VII - designar relatores para as matérias que devam ser submetidas à discussão e votação do Conselho de Administração;

VIII - supervisionar os assuntos ligados ao pessoal, inclusive nas questões disciplinares, de conformidade com a legislação em vigor;

IX - prover os cargos em comissão e nomear funcionários concursados;

X - despachar os expedientes e assinar correspondências;

XI - assinar, juntamente com o responsável pela Tesouraria, cheques, ordens bancárias de pagamentos e endossar cheques para fins de depósito bancário;

XII - aplicar os recursos financeiros disponíveis, garantidos rendimentos nunca inferiores aos índices oficiais de correção acrescidos dos juros legais;

XIII - baixar atos por decisão do Conselho de Administração e aqueles de sua competência, necessários à regulamentação das atividades do IMASF;

XIV - prestar as informações solicitadas pelo Chefe do Executivo, pela Câmara Municipal ou por qualquer membro do Conselho de Administração;

XV- autenticar os livros destinados aos serviços do IMASF;

XVI - fornecer, nos termos da lei, certidões de atos, contratos e decisões do IMASF, bem como atender requisições judiciais;

XVII - organizar a ordem do dia das sessões do Conselho de Administração;

XVIII - presidir os órgãos de deliberação coletiva, convocando-os para opinarem sobre os assuntos de suas respectivas competências;

XIX - planejar as atividades dos projetos que compõem os programas e subprogramas do IMASF, definidos pelo Conselho de Administração, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos;

XX - distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades do IMASF, bem como controlar a sua utilização;

XXI - executar e fazer executar o orçamento geral do IMASF;

XXII - delegar as atribuições referidas nos incisos XVI, XVIII, XIX e XX deste artigo, desde que conveniente ao melhor rendimento dos trabalhos do IMASF, "ad referendum" do Conselho de Administração;

XXIII - decidir, em segunda instância administrativa, sobre os recursos interpostos contra decisões dos Chefes de Divisão Administrativa e Assistencial;

XXIV - decidir com o Conselho de Administração os expedientes em última instância administrativa;

XXV - resolver pendências com relação aos serviços da farmácia, inclusive decidindo atos administrativos a eles relativos;

XXVI - prestar contas aos segurados, sempre que forem exigidas, independentemente daquelas a que está sujeito pela presente lei.

Art.30. À Chefia de Divisão Administrativa caberá:

I - cumprir determinações do Conselho de Administração, transmitidas pelo Diretor Superintendente;

II - supervisionar e gerenciar os atos administrativos ligados às áreas Jurídica, de Pessoal, de Contabilidade, de Compras e Licitações, de Administração e de Zeladoria;

III - decidir em primeira instância conflitos e pedidos administrativos relativos à sua área de atuação, mediante respectiva instrução das unidades competentes.

Art.31. À Chefia de Divisão Assistencial caberá:

I - cumprir determinações do Conselho de Administração, transmitidas pelo Diretor Superintendente;

II - supervisionar e gerenciar os atos ligados às áreas de assistência médico-hospitalar e dos serviços de odontologia e de laboratório;

III - decidir, em primeira instância, conflitos e pedidos administrativos relativos à sua área de atuação, mediante respectiva instrução das unidades competentes.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art.32. A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por escrutínio universal dos segurados regularmente inscritos, com votação secreta, por via postal, de acordo com regulamento baixado previamente pelo Conselho de Administração, com pleito eleitoral finalizado sempre com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do mandato do Conselho anterior. (N.R.)

§ 1º. A inscrição para o processo eleitoral será sempre efetuada em chapa composta por 14 (catorze) candidatos, 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes, inscritos estes em ordem numérica de 1 (um) a 7 (sete).

§ 2º. É vedada a participação de mais de um servidor do IMASF em cada chapa que concorrer às eleições.

§ 3º. No processo eleitoral o eleitor deverá optar por apenas uma das chapas inscritas.

§ 4º. Serão proclamados eleitos, juntamente com os suplentes, os candidatos que compuserem a chapa vencedora.

Art.33. Os candidatos ao Conselho de Administração deverão preencher os seguintes requisitos:

I - ser segurado do IMASF e contar, no mínimo, com 3 (três) anos de serviço público municipal local, com 36 (trinta e seis) contribuições mensais já realizadas ao IMASF, bem como estar quite perante a Autarquia;

II - não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo ou criminal;

III - não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares.

§ 1º. O resultado da eleição será comunicado ao Chefe do Executivo pelo Presidente do Conselho de Administração, até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a proclamação dos eleitos.

§ 2º. Compete ao Presidente do Conselho de Administração anterior e, na impossibilidade deste, aos seus dois membros mais idosos, dar posse ao novo Conselho de Administração eleito.

§ 3º. A posse do novo Conselho de Administração dar-se-á sempre no primeiro dia útil subseqüente ao término do mandato anterior, oportunidade em que será instalada sessão permanente com escolha entre os eleitos, por votação direta, de um Conselheiro para presidir os trabalhos de elaboração da lista tríplice a ser encaminhada ao Chefe do Executivo nos termos do artigo 24, § 1º, devendo ainda o mesmo permanecer responsável pela entidade até a posse do Diretor Superintendente escolhido.

§ 4º. Quando o Conselho de Administração estiver atuando com menos de 4 (quatro) de seus membros eleitos, o Conselho de Administração nomeará Comissão de Pleito, para realização de novas eleições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. (N.R.).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.34. Fica o Município autorizado a subvencionar o IMASF, em valores mensais equivalentes aos descontos do imposto de renda retido na fonte dos servidores e das pessoas contratadas, conveniadas e credenciadas em relação aos serviços prestados para a Autarquia Municipal.

Art.35. Por solicitação do Diretor Superintendente, aprovada pelo Conselho de Administração, o Chefe do Executivo, o Presidente da Câmara e os dirigentes das fundações e autarquias municipais poderão colocar à disposição do IMASF servidores dos seus respectivos quadros.

Art.36. Os servidores da Administração Direta e Indireta do Município e da Câmara Municipal que vierem a ficar à disposição do IMASF terão sempre ressalvados os seus direitos, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, sendo computado o respectivo tempo de serviço, para todos os efeitos, inclusive para licença-prêmio, adicionais e férias, bem como terão seus vencimentos reajustados, sempre que forem reajustados os de sua classe, na mesma proporção.

Art.37. A Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal deverão prestar ao IMASF as informações e os esclarecimentos necessários atinentes às suas finalidades.

Art.38. Para as próximas eleições dos membros do Conselho de Administração, a se realizar no ano de 2000, os mandatos dos 3 (três) membros eleitos terão a duração de 2 (dois) anos.

Art.39. Somente nas eleições do ano de 2002 para o Conselho de Administração e daí em diante, será aplicado o quanto consta do § 1º do artigo 32 e do artigo 21 desta lei, com apresentação de chapas completas para as eleições.

Art.40. Verificada, a qualquer tempo, a utilização indevida da assistência ou serviços prestados pelo IMASF, os beneficiados responderão solidariamente pelas despesas ou danos causados, acrescidos de multa de 10% (dez por cento) e de correção monetária do valor apurado, que serão pagos através de desconto em folha de pagamento do segurado. (N.R.)

Art.41. Os beneficiários que se utilizarem de profissionais ou instituições prestadoras de assistência médico-hospitalar e serviços afins não vinculados ao IMASF, farão jus ao reembolso das despesas efetuadas, nos limites e hipóteses previamente fixados em tabela própria da Autarquia.

Art.42. Para cobertura de procedimentos de alto custo através de instituição especializada que não faz parte da rede normal de atendimento, poderá o IMASF contratar seguro ou serviço específico, com recursos próprios da Autarquia ou contribuições voluntárias mensais dos beneficiários (segurados, dependentes, pensionistas, assistidos).

Art.43. Todas as siglas "IMP" utilizadas pelo Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo para efeito de identificação de seus órgãos administrativos ficam transformadas em "IMA", mantendo-se as numerações atuais, que passarão a ser utilizadas pelo IMASF.

Art.44. O segurado e o pensionista, já inscritos no Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo terão até o último dia útil do mês subseqüente à publicação desta lei para optar por sua inscrição em um dos planos de assistência nela instituídos.

§ 1º. Até o termo final do prazo previsto no "caput" deste artigo, serão mantidas as contribuições e benefícios estabelecidos pela lei municipal nº 3983, de 8 de julho de 1992, com suas alterações, e o segurado que não quiser optar pelo IMASF poderá requerer sua transferência do Instituto para o outro órgão de assistência médica oferecida pelo Município, conforme artigo 19, item II, da lei municipal nº 4172, de 17 de março de 1994.

§ 2º. No prazo estabelecido no "caput" deste artigo, aquele que se encontrar hoje como dependente de segurado, devidamente inscrito, e que possuir condição para qualificar-se como segurado, poderá também optar, no prazo estabelecido, por sua inscrição em um dos planos instituídos na presente lei.

Art.45. O segurado e o pensionista que não fizerem a opção prevista no artigo 44 desta lei, dentro do prazo determinado, serão inscritos automaticamente no IMASF, juntamente com seus beneficiários, dentro do Plano mais adequado aos valores de suas contribuições compulsórias mínimas, estabelecidas nos incisos I e II do artigo 7º desta lei.

Parágrafo único. O segurado e o pensionista que forem inscritos automaticamente, nos termos deste artigo, terão o prazo até o dia 31 de março de 2000 para requerer a mudança para outro plano no âmbito do IMASF, ou sua transferência para o outro órgão de assistência à saúde oferecido pelo Município.

Art.46. A partir da vigência desta lei, o funcionário público da Administração Direta e Indireta, os aposentados e os pensionistas, poderão a qualquer tempo requerer a transferência de um para outro plano de assistência médica oferecido pelo empregador, observado o prazo mínimo de permanência de 5 (cinco) anos após a transferência.(N.R.)

Art.47. O segurado e o pensionista do IMASF poderão requerer, para si, seus dependentes e assistidos:

I – transferência de um plano superior para um inferior, mediante prova inequívoca de incapacidade financeira para manutenção no plano;

II – transferência de um plano inferior para um superior com cumprimento de prazos carenciais, inclusive quanto aos procedimentos relativos a parto.

Parágrafo único. A prova a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo será analisada, caso a caso, pelo Conselho de Administração. (N.R.)

Art.48. Os atuais dependentes, assistidos, servidores licenciados e pessoas exoneradas ou demitidas das entidades municipais, vinculados ao IMPSBC, terão suas inscrições, seus planos e contribuições revistos, para adaptação às prescrições desta lei.

Parágrafo único. Os dependentes e assistidos que não preencherem os requisitos desta lei terão suas inscrições canceladas, sendo comunicados previamente.

Art.49. É facultado aos segurados aposentados, aos que vierem a se aposentar e aos pensionistas, o desligamento, em caráter irrevogável e irretratável, dos planos de assistência médico-hospitalar oferecidos pela Administração Pública Direta. (N.R.)

Art.50. O segurado que estiver em gozo ou vier a gozar de licença não remunerada, bem como os seus dependentes, inscritos nos termos da legislação municipal, deverão contribuir individualmente, de acordo com suas faixas etárias e plano escolhido, com os respectivos valores das tabelas dos ANEXOS I e II.

Art.51. Os funcionários ocupantes de 2 (dois) cargos públicos municipais de provimento efetivo, poderão inscrever-se em apenas um dos planos de assistência médica previsto no artigo 19 da lei municipal nº 4172, de 17 de março de 1994, recolhendo a contribuição sobre a soma dos vencimentos dos dois cargos.

Art.52. Os funcionários efetivos, enquanto ocupantes de cargos em comissão deverão recolher sua contribuição para com o IMASF sobre a maior remuneração.

Art.53. O funcionário ativo ou inativo inscrito no Plano Familiar Básico, quando for também beneficiário de pensão, contribuirá ao IMASF sobre o maior valor do vencimento, provento ou pensão.(N.R.)

Art.54. A partir da vigência desta lei, fica facultado aos ex-servidores, seus dependentes e assistidos, a continuidade da inscrição no IMASF, sem interrupção da contribuição, recolhendo individualmente, de acordo com suas faixas etárias e plano escolhido, os valores das tabelas constantes dos ANEXOS I e II. (N.R.)

Art.55. A Autarquia terá o prazo de até 6 (seis) meses para proceder às alterações burocráticas, legais e administrativas necessárias para cumprimento da presente lei.

Art.56. O IMASF deverá recorrer aos serviços de empresa de auditoria externa independente e atuário externo, para proceder acompanhamento, avaliação, análise e parecer contábil, econômico-financeiro e atuarial da Autarquia, no final de cada exercício, comunicando o resultado oficialmente aos entes públicos mencionados no inciso IV do artigo 14 desta lei.

Art.57. Serão realizadas análises periódicas das receitas e despesas da Autarquia, objetivando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos planos assistenciais.

Parágrafo único. Caso haja previsão de déficit na avaliação atuarial por 2 (dois) anos consecutivos, o IMASF se obrigará a proceder a estudo e revisão geral do sistema assistencial implantado por esta lei, se for necessário.

Art.58. Todas as contribuições dos beneficiários inscritos no IMASF serão automaticamente reajustadas, sempre que houver reajuste dos vencimentos dos funcionários municipais e no mesmo percentual destes.

Parágrafo único. A cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da presente lei, verificado aumento de custos para o IMASF e não ocorrendo o previsto no caput deste artigo, os valores das tabelas dos ANEXOS I, II, III, e IV poderão ser reajustados pelos índices autorizados pela lei vigente por decisão do Conselho de Administração.

Art.58A. Fica criada a Assembléia Geral de Segurados constituída como instância deliberativa excepcional, em situações que envolvam a preservação dos interesses econômicos ou assuntos de vital importância para o IMASF, observados obrigatoriamente os seguintes procedimentos: (AC)

I – será constituída por iniciativa de beneficiário(s) segurado(s) em situação regular perante o IMASF, através de abaixo assinado que contenha, no mínimo, 30% (trinta por cento) de assinaturas do total de Beneficiários Segurados, com indicação e justificação do(s) assunto(s) objeto da Assembléia; (AC)

II – se, para localização dos beneficiários segurados for necessária lista de nomes e endereços dos mesmos, a Administração do IMASF deverá fornecê–la atendendo a requerimento assinado pelo(s) interessado(s) que se responsabilizará(ão) civil e criminalmente por eventual desvio de finalidade; (AC)

III - cumprida a exigência do inciso I deste artigo, e observado o prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência da Assembléia, far-se-á convocação através de publicação de edital em jornal de grande circulação na região, onde constem local, data e hora da realização da Assembléia e pauta com descrição dos assuntos a serem tratados; (AC)

IV – é obrigatória a comunicação expressa da convocação da Assembléia à Administração do IMASF, com prazo de antecedência de 15 (quinze) dias, fazendo parte integrante e essencial do comunicado cópias do edital publicado e do abaixo assinado conforme inciso I deste artigo; (AC)

V - para efetiva instalação e deliberação da Assembléia será necessário quorum mínimo de 10% (dez por cento) do total de beneficiários segurados inscritos no IMASF, devidamente comprovado através de lista de presença, devendo conter o nome do beneficiário segurado, número da inscrição no IMASF, número de um documento de identificação, endereço e assinatura; (AC)

VI - é obrigatória a comunicação expressa e formal dos assuntos deliberados pela Assembléia à Administração do IMASF, através do envio de cópias autenticadas da ata de deliberação e da lista de presença, que serão protocoladas na Seção de Administração; (AC)

VII - ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo na Seção de Administração, para o efetivo cumprimento do quanto deliberado pela Assembléia. (AC)

Art.59. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores bem como os seus dependentes e assistidos, terão o direito de inscrição no IMASF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da posse, sendo obrigatória a permanência até o final do mandato. (N.R.)

Art.60. Os servidores do Município de São Bernardo do Campo, ocupantes exclusivamente de cargos ou funções de provimento em comissão, bem como os seus dependentes e assistidos, terão o direito de inscrição no IMASF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da posse, sendo obrigatória a permanência até a exoneração. (N.R.)

Art.60A. Os atuais ocupantes dos cargos e mandatos mencionados nos artigos 59 e 60, bem como seus dependentes e assistidos, excepcionalmente e até 31 de dezembro de 2002, poderão exercer o direito de inscrição no IMASF.

Art.61. Com o final do mandato ou exoneração, os beneficiários inscritos nos termos dos artigos 59 e 60 desta lei, poderão manter-se inscritos no IMASF, sem interrupção da contribuição, recolhendo individualmente, de acordo com suas faixas etárias e planos escolhidos, conforme valores das tabelas constantes dos ANEXOS I e II. (N.R.)

Art.62. Serão mantidos os compromissos assumidos nos contratos de financiamento de casa própria já existentes, sendo facultado ao IMASF a transferência da carteira ativa dos referidos contratos para o órgão competente. (N.R.)

Art.62A . O quadro de cargos de Provimento Efetivo e o quadro de Funções em Comissão do IMASF passam a vigorar com as alterações constantes do Quadro I que fica fazendo parte integrante desta lei.(AC)

Art.63. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, restando alterado o artigo 22, § 1º, da lei municipal nº 4172/94, alterado pela lei municipal nº 4191/94, revogadas as disposições em contrário, em especial o § 5º do artigo 4º , § 1º do artigo 14, parte do Anexo VIII, item referente ao Plano Odontológico, código 60000000 ao código 62010520, todos da lei municipal nº 4831, de 22 de dezembro de 1999.(N.R.)"

São Bernardo do Campo, em 5 de setembro de 2002

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário de Finanças
OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Secretário de Obras
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde
PAULO SÉRGIO GUIDETTI
Secretário de Administração
OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Secretário de Habitação e Meio Ambiente
JOSÉ HUMBERTO CELESTINO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
BENEDITO CARLOS MARAGNO
Secretário de Esportes
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
ANTÔNIO BRANCO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

ANEXO I
TABELA PARA ASSISTIDOS
PLANO INDIVIDUAL INTERMEDIÁRIO

FAIXA ETÁRIA	PLANO INTERMEDIÁRIO
DE 0 A 17 ANOS	R$ 56,00
DE 18 A 29 ANOS	R$ 78,40
DE 30 A 39 ANOS	R$ 100,80
DE 40 A 49 ANOS	R$ 123,20
DE 50 A 59 ANOS	R$ 145,60
DE 60 A 69 ANOS	R$190,40
ACIMA DE 70 ANOS	R$ 246,40

ANEXO II
TABELA PARA ASSISTIDOS
PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL I

FAIXA ETÁRIA	PLANO ESPECIAL I
DE 0 A 17 ANOS	R$ 84,00
DE 18 A 29 ANOS	R$ 106,40
DE 30 A 39 ANOS	R$ 117,60
DE 40 A 49 ANOS	R$ 162,40
DE 50 A 59 ANOS	R$ 207,20
DE 60 A 69 ANOS	R$ 274,40
ACIMA DE 70 ANOS	R$ 330,40

ANEXO III
TABELA PARA SEGURADOS E DEPENDENTES
PLANO INDIVIDUAL INTERMEDIÁRIO

FAIXA ETÁRIA	PLANO INTERMEDIÁRIO
0 A 17 ANOS	R$ 33,60
18 A 29 ANOS	R$ 44,80
30 A 39 ANOS	R$ 56,00
40 A 49 ANOS	R$ 67,20
50 A 59 ANOS	R$ 112,00
60 A 69 ANOS	R$ 156,80
ACIMA DE 70 ANOS	R$ 201,60

ANEXO IV
TABELA PARA SEGURADOS E DEPENDENTES
PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL I

FAIXA ETÁRIA	PLANO ESPECIAL I
0 A 17 ANOS	R$ 61,60
18 A 29 ANOS	R$ 84,00
30 A 39 ANOS	R$ 106,40
40 A 49 ANOS	R$ 117,60
50 A 59 ANOS	R$ 184,80
60 A 69 ANOS	R$ 240,80
ACIMA DE 70 ANOS	R$ 308,00

ANEXO V

REDE DE ATENDIMENTO MÉDICO
PLANO FAMILIAR BÁSICO

- Internação em acomodação coletiva
- Hospital Geral em São Bernardo do Campo
- Hospital de apoio em São Bernardo do Campo
- Serviços ambulatoriais em São Bernardo do Campo
- Serviços auxiliares de diagnósticos

PLANO INDIVIDUAL INTERMEDIÁRIO

- Rede do Plano Básico, mais:
- Internação em acomodação coletiva de, no máximo, 2 (dois) leitos e, sempre que possível, em acomodação individual
- Hospital Geral no ABC
- Hospital de Apoio no ABC
- Policlínicas no ABC
- Clínicas especializadas no ABC
- Consultórios em geral no ABC
- Serviços auxiliares de diagnóstico

PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL I

- Toda a rede dos Planos Básico e Intermediário, mais:
- Internação em apartamento
- Hospital Geral na região
- Hospital de Apoio na região
- Policlínicas na região
- Clínicas especializadas na região
- Consultórios em geral na região
- Serviços auxiliares de diagnóstico

PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL II

- Poderá o IMASF instituir este PLANO ESPECIAL II, que será composto pelos segurados pensionistas e dependentes, inscritos no Plano Especial I, que se dispuserem a pagar mais 30% (trinta por cento) sobre os valores da tabela deste Plano, na respectiva faixa etária, que dará cobertura assistencial médica ambulatorial, hospitalar e obstétrica, fora da Região Metropolitana da Grande São Paulo, ou até em todo o território nacional, através de serviços próprios ou contratados, credenciados e/ ou conveniados.

ANEXO VI
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
PLANO FAMILIAR BÁSICO

TODOS OS BENEFICIÁRIOS: - PAGAMENTO AO IMASF OU AOS SEUS CONTRATADOS, CREDENCIADOS E/ OU CONVENIADOS, DE 100% (CEM POR CENTO) DOS CUSTOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM BASE EM TABELA DE PREÇOS DO IMASF.

PLANO INDIVIDUAL INTERMEDIÁRIO

TODOS OS BENEFICIÁRIOS: - PAGAMENTO AO IMASF OU AOS SEUS CONTRATADOS, CREDENCIADOS E/ OU CONVENIADOS, DE 100% (CEM POR CENTO) DOS CUSTOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM BASE EM TABELA DE PREÇOS DO IMASF.

PLANO INDIVIDUAL ESPECIAL I

SEGURADO TITULAR - PAGAMENTO AO IMASF OU AOS SEUS CONTRATADOS, CREDENCIADOS E/ OU CONVENIADOS, DE 100% (CEM POR CENTO) DOS CUSTOS DOS PROCEDIMENTOS ORTODÔNTICOS, DE CLAREAMENTO, E DOS PROCEDIMENTOS PROTÉTICOS E DE 50% (CINQÜENTA POR CENTO) DOS CUSTOS DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, COM BASE EM TABELA DE PREÇOS DO IMASF.

DEPENDENTES, ASSISTIDOS e PENSIONISTAS: - PAGAMENTO AO IMASF OU AOS SEUS CONTRATADOS, CREDENCIADOS E/ OU CONVENIADOS, DE 100% (CEM POR CENTO) DOS CUSTOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS, COM BASE EM TABELA DE PREÇOS DO IMASF.

ROL DE PROCEDIMENTOS

CIRURGIA

- APICECTOMIA ANTERIOR; POSTERIOR; CURETAGEM APICAL
- APROFUNDAMENTO DE SULCO; REBAIXAMENTO REBORDO ALVEOLAR; TORUS PALATINO OU MANDIBULAR
- BIÓPSIA
- BRIDA MUSCULAR; MUCOCELE; FRENECTOMIA LÁBIO OU LÍNGUA
- CISTOS
- EXODONTIA DE INCLUSO OU IMPACTADO
- EXODONTIA DE SEMI-INCLUSO
- EXODONTIA SIMPLES
- EXODONTIA COM RETALHO
- FÍSTULA BUCO-NASAL OU BUCO-SINUSAL
- FIBROMA; LIPOMA; HIPERPLASIAS
- INCISÃO P/ DRENAGEM DE ABSCESSOS
- LAÇAMENTO P/ TRACIONAMENTO DE INCLUSOS
- ODONTOMA; RANULA
- REIMPLANTE DENTAL COM FERULIZAÇÃO
- TRANSPLANTE DENTAL
- ULECTOMIA; ULOTOMIA

ENDODONTIA

- UNIRRADICULAR
- BIRRADICULAR
- TRIRRADICULAR OU MAIS
- RETRATAMENTO DE CANAL

PERIODONTIA

- GENGIVECTOMIA OU GENGIVOPLASTIA
- RASPAGEM DE CÁLCULO SUPRA GENGIVAL E POLIMENTO CORONÁRIO POR HEMI- ARCO + PROFILAXIA GERAL
- RASPAGEM SUB GENGIVAL COM OU SEM CURETAGEM POR HEMI ARCO + PROFILAXIA GERAL
- RETALHO GENGIVAL COM OSTEOTOMIA OU OSTEOPLASTIA POR ÁREA
- AUMENTO DE COROA CLÍNICA
- APLICAÇÃO DE DESSENSIBILIZANTE POR HEMI ARCO
- SESSÃO DE CONTROLE E MOTIVAÇÃO
- FERULIZAÇÃO

DENTÍSTICA

- RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA DE PRATA 1 FACE
- RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA DE PRATA 2 FACES
- RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA DE PRATA 3 FACES
- RESTAURAÇÃO RESINA FOTO ÂNGULO
- RESTAURAÇÃO RESINA FOTO; IONÔMERO DE VIDRO

ODONTOPEDIATRIA

- CONDICIONAMENTO PSICOLÓGICO
- APLICAÇÃO DE FLÚOR
- PULPOTOMIA OU PULPECTOMIA EM DECÍDUO
- EXODONTIA
- APLICAÇÃO DE SELANTE OU TÉCNICA INVASIVA
- COROA DE AÇO; POLICARBONATO; RESINA FOTO

OUTROS

- CONSULTA / EXAME CLÍNICO
- ALVEOLITE ; HEMORRAGIA; PULPECTOMIA; PULPOTOMIA
- DRENAGEM DE ABSCESSO VIA CANAL OU PERIO
- RADIOGRAFIA PERIAPICAL
- RADIOGRAFIA OCLUSAL
- PROFILAXIA E POLIMENTO
- CLAREAMENTO DENTAL POR ARCADA

PRÓTESE DENTAL (DENTES IMPORTADOS COBRADOS A PARTE)

- NÚCLEO
- INCRUSTAÇÃO METÁLICA FUNDIDA; COROA TOTAL METÁLICA
- JAQUETA ACRÍLICA
- COROA METALOPLÁSTICA (VENNER) FACETA EM CHROMASIT OU ISOSIT
- COROA DE PORCELANA PURA; LAMINADO;
- COROA METALOCERÂMICA
- COROA PROVISÓRIA DE ACRÍLICO PRENSADA
- PRÓTESE FIXA METALOPLÁSTICA
- PRÓTESE FIXA METALOCERÂMICA
- INCRUSTAÇÃO ESTÉTICA EM RESINA
- PRÓTESE FIXA ADESIVA METALOPLÁSTICA
- PRÓTESE FIXA ADESIVA METALOCERÂMICA
- REMOÇÃO DE PONTE FIXA POR RETENTOR, PINO, COROA
- PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA EM ACRÍLICO
- PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL
- PLACA DE MORDIDA PARA RELAXAMENTO
- PRÓTESE TOTAL ROSA; INCOLOR; OU CARACTERIZADA
- PRÓTESE TOTAL IMEDIATA
- REEMBASAMENTO
- CONSERTO DE PRÓTESE

ANEXO VII
SITUAÇÃO ANTERIOR
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QPE-PP-1 - ANEXO 2

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS
01	PRESIDENTE	X	-	IMP	Leis 1429A/66 e 2240/76

SITUAÇÃO ATUAL
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QPE-PP-1 - ANEXO 2

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS 01
DIRETOR	SUPERINTENDENTE	V	-	IMA	Nível Superior

ANEXO VIII– ROL DE PROCEDIMENTOS

GRUPO	SUB GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO
01	00	000	TRATAMENTO CLÍNICO
01	01	000	TRATAMENTO CLÍNICO
01	01	001	ACUPUNTURA
01	01	002	ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO (PARTO NORMAL OU CESÁREO)
01	01	003	ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO: PEDIATRA EM SALA DE PARTO
01	01	004	CONSULTAS
01	01	005	PSICOTERAPIA BREVE DE CRISE - 12 SESSÕES ANUAIS
01	01	006	VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNADO)
02	00	000	MEDICINA INTENSIVA
02	01	000	MEDICINA INTENSIVA : PLANTÕES EM UTI
02	01	001	ASSISTÊNCIA A VENTILAÇÃO MECÂNICA
02	01	002	MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA INVASIVA
02	01	003	MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA NÃO INVASIVA
02	01	004	PLANTÃO DE DOZE HORAS
02	01	005	U.T.I. PEDIÁTRICA e/ou NEONATAL
03	00	000	ALERGOLOGIA
03	01	000	PROCEDIMENTOS
03	01	001	APLICAÇÃO DE HIPOSSENSIBILIZANTE
03	01	002	ESPIROMETRIA
03	01	003	ESPIROMETRIA SIMPLES (ES)
03	01	004	ESTUDO CITO-ALERGOLÓGICO (ECA)
03	01	005	EXERCÍCIOS PARA REABILITAÇÃO DO ASMÁTICO (ERAC), COLETIVA
03	01	006	EXERCÍCIOS PARA REABILITAÇÃO DO ASMÁTICO (ERAI), INDIVIDUAL
03	01	007	IMUNOTERAPIA ESPECÍFICA
03	01	008	IMUNOTERAPIA INESPECÍFICA
03	01	009	PROVA DE BRONCOPROVOCAÇÃO (PB)
03	01	010	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS "IN VITRO" (PIAV)
03	01	011	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA BACTÉRIAS (PIAB)
03	01	012	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA FUNGOS (PIAF)
03	01	013	TERAPIA INALATÓRIA (TI), POR NEBULIZAÇÃO
03	01	014	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS
03	01	015	TESTES DE CONTATO (TC)
03	01	016	TESTES DE CONTATO COM FOTOSSENSIBILIZAÇÃO (TCF)
04	00	000	REUMATOLOGIA
04	01	000	PROCEDIMENTOS
04	01	001	ARTROCENTESE SELETIVA PARA SINOVIANÁLISE
04	01	002	BIÓPSIA COM AGULHA
04	01	003	BIÓPSIA DE GLÂNDULAS SALIVARES MENORES
04	01	004	BIÓPSIA DE MÚSCULO COM PREPARO PARA HISTOQUÍMICA
04	01	005	BIÓPSIA DE PELE
04	01	006	INFILTRAÇÃO OU PUNÇÃO ARTICULAR
04	01	007	SINOVECTOMIA QUÍMICA
05	00	000	NEFROLOGIA
05	01	000	PACIENTE AGUDO - TRATAMENTO SOB INTERNAÇÃO
05	01	001	DIÁLISE PERITONIAL
05	01	002	HEMODIÁLISE
05	01	003	HEMOFILTRAÇÃO
05	01	004	HEMOPERFUSÃO
05	01	005	IMPLANTE DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIÁLISE
05	01	006	PLASMAFERESE
05	01	007	PUNÇÃO BIÓPSIA RENAL PERCUTÂNEA
05	02	000	PACIENTE CRÔNICO - TRATAMENTO AMBULATORIAL
05	02	001	DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (CAPD) TREINAMENTO
05	02	002	DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIA CONTÍNUA (CAPD)-MANUTENÇÃO
05	02	003	INSTALAÇÃO DE CATETER PERIMANENTE P/ DIÁLISE PERITONEAL
05	02	004	RETIRADA DE CATETER TENCKHOFF
05	02	005	TESTE CAPTOPRIL
05	02	006	TESTE CLONIDINA
05	02	007	TESTE DE EQUILÍBRIO PERITONEAL (PET)
05	02	008	TESTE DO PAK (LITÍASE)
05	02	009	TESTE SENSIBILIDADE AO SAL
05	03	000	TRANSPLANTE RENAL
05	03	001	ACOMPANHAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL PÓS-TRANSPLANTE RENAL - NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº10
05	03	002	ACOMPANHAMENTO CLÍNICO NO PÉRIODO DE INTERNAÇÃO DO RECEPTOR E DO DOADOR
05	03	003	PUNÇÃO ASPIRATIVA RENAL PARA DIAGNÓSTICO DE REJEIÇÃO (ATO MÉDICO)
06	00	000	ANESTESIOLOGIA
06	01	000	ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLÓGICOS E ULTRA-SONOGRÁFICOS
06	01	001	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS INTERVENCIONISTAS
06	01	002	ANGIOGRAFIA CAROTÍDIA UNI OU BILATERAL (PUNÇÃO DIRETA)
06	01	003	ANGIOGRAFIA CAROTÍDIA UNI OU BILATERAL (VIA FEMURAL)
06	01	004	ANGIOGRAFIA MEDULAR
06	01	005	ARCO AÓRTICO E VASOS DO PESCOÇO
06	01	006	ARTERIOGRAFIA VERTEBRAL – UNILATERAL
06	01	007	BRONCOGRAFIA UNI OU BILATERAL
06	01	008	EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA
06	01	009	EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
06	01	010	EXAMES ULTRA-SONOGRÁFICOS
06	01	011	MIELOGRAFIA SEGMENTAR
06	01	012	PNEUMOMIELOGRAFIA SEGMENTAR
06	02	000	REALIZAÇÃO DE BLOQUEIOS NÃO CONVENCIONAIS PARA TRATAMENTO DE DOR
06	02	001	ANALGESIA
06	02	002	ANESTESIA GERAL OU CONDUTIVA PARA A REALIZAÇÃO DE BLOQUEIO NEUROLÍTICO
06	02	003	BLOQUEIO ANESTÉSICO DE NERVOS CRANIANOS
06	02	004	BLOQUEIO ANESTÉSICO DE PLEXO CELÍACO
06	02	005	BLOQUEIO ANESTÉSICO DE SIMPÁTICO CÉRVICO-TORÁCICO
06	02	006	BLOQUEIO ANESTÉSICO DE SIMPÁTICO LOMBAR
06	02	007	BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO
06	02	008	BLOQUEIO NEUROLÍTICO DE NERVOS CRANIANOS OU CÉRVICO-TORÁCICO
06	02	009	BLOQUEIO NEUROLÍTICO DO PLEXO CELÍACO, SIMPÁTICO LOMBAR OU TORÁCICO
06	02	010	BLOQUEIO NEUROLÍTICO PERIDURAL OU SUBARACNÓIDEO
06	02	011	BLOQUEIO PERIDURAL OU SUBARACNÓIDEO C/CORTICÓIDE
06	02	012	PASSAGEM DE CATETER PERIDURAL OU SUBARACNÓIDEO COM BLOQUEIO DE PROVA
07	00	000	NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL
07	01	000	PROCEDIMENTOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS - PACIENTE INTERNADO E AMBULATORIAL
07	01	001	ACESSO À CIRCULAÇÃO VENOSA CENTRAL
07	01	002	ACESSO PARA COLOCAÇÃO DE SONDA ENTERAL
07	01	003	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL COM BIOIMPEDANCIOMETRIA
07	01	004	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL COM CALORIMETRIA INDIRETA
07	01	005	NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº10
08	00	000	CARDIOLOGIA
08	01	000	DIAGNOSE
08	01	001	DUPLEX SCAN DE CARÓTIDAS
08	01	002	DUPLEX SCAN VASCULAR PERIFÉRICO
08	01	003	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER DE FLUXO EM CORES
08	01	004	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER PULSADO E CONTÍNUO
08	01	005	ECOCARDIOGRAMA DE STRESS FARMACOLÓGICO
08	01	006	ECOCARDIOGRAMA FETAL COM DOPPLER DE FLUXO EM CÔRES
08	01	007	ECOCARDIOGRAMA FETAL CONVENCIONAL
08	01	008	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO
08	01	009	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO INTRA-OPERATÓRIO
08	01	010	ECOCARDIOGRAMA TRANSOPERATÓRIO EPICÁRDICO
08	01	011	ELETROCARDIOGRAMA – ECG
08	01	012	ELETROCARDIOGRAMA DE ALTA RESOLUÇÃO – DETERMINAÇÃO DE POTENCIAIS TARDIOS
08	01	013	ELETROCARDIOGRAMA FETAL
08	01	014	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (HOLTER DE PA)
08	01	015	SISTEMA HOLTER - 24 HORAS - 2 OU MAIS CANAIS
08	01	016	TESTE ERGOMÉTRICO CARDIOPULMONAR - TE COM COLETA DE GAZES P/ DETERMINAÇÃO DO CONSUMO DE OXIGÊNIO
08	01	017	TESTE ERGOMÉTRICO EM BICICLETA OU EM ESTEIRA
08	01	018	VARIABILIDADE DE R-R
08	02	000	TERAPIA
08	02	001	CÁRDIO-ESTIMULAÇÃO TRANSESOFÁGICA (CETE), TERAPÊUTICA OU DIAGNÓSTICA
08	02	002	CARDIOVERSÃO ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA
08	02	003	CARDIOVERSÃO ELÉTRICA ELETIVA (AVALIAÇÃO CLÍNICA, ELETROCARDIOGRÁFICA, INDISPENSÁVEL À DESFIBRILAÇÃO)
08	02	004	CARDIOVERSÃO QUÍMICA DE ARRITMIA PAROXÍSTA EM EMERGÊNCIA
08	02	005	MARCAPASSO TEMPORÁRIO À BEIRA DO LEITO
09	00	000	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA
09	01	000	PROCEDIMENTOS
09	01	001	ATO DA COLETA PUNÇÃO BIÓPSIA ASPIRATIVA, POR AGULHA FINA, ORIENTADO OU NÃO POR MÉTODO DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR
09	01	002	EXAME ANÁTOMO-PATOLÓGICO PEROPERATÓRIO
09	01	003	EXAME ANÁTOMO-PATOLÓGICO POR ÓRGÃO, BIÓPSIA, BIÓPSIA ASPIRATIVA OU CELL BLOCK
09	01	004	EXAME CITOPATOLÓGICO EXO-ENDOCERVICAL E VAGINAL ONCÓTICO E MICROBIOTA
09	01	005	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL ISOLADO
09	01	006	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO DE 3 COLHEITAS)
09	01	007	EXAME CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS (ASCÍTICO, PLEURAL, URINA, ESCARRO, ETC.) E RASPADOS OU "IMPRINT" DE LESÕES (BOCA, OLHO, URETRA, VULVA, ENDOMÉTRIO, ETC.)
09	01	008	PAINEL DE HIBRIDIZAÇÃO MOLECULAR COM PESQUISA DE MÚLTIPLAS SEQÜÊNCIAS GÊNICAS
09	01	009	PAINEL DE IMUNO-HISTOQUÍMICA(IMUNOPEROXIDASE E IMUNOFLUORESCÊNCIA) PARA DETERMINAÇÃO DE PROGNÓSTICO DE NEOPLASIAS
09	01	010	REVISÃO DE LÂMINA
10	00	000	ELECTRENCEFALOGRAFIA E NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA
10	01	000	PROCEDIMENTOS
10	01	001	EEG INTRA-OPERATÓRIO PARA MONITORIZAÇÃO CIRÚRGICA NÃO NEUROLÓGICA (EEG/io)
10	01	002	ELETRENCEFALOGRAMA DE ROTINA: VIGÍLIA, HIPERVENTILAÇÃO, FOTOESTIMULAÇÃO, ANALÓGICO OU DIGITAL (EEG/R)
10	01	003	ELETRENCEFALOGRAMA DIGITAL + MAPEAMENTO CEREBRAL (EEG/MC)
10	01	004	ELETRENCEFALOGRAMA ESPECIAL: TERAPIA INTENSIVA, MORTE CEREBRAL, SONO, SEDAÇÃO, EEG PROLONGADO (MAIOR OU IGUAL 01HR), ELETRODOS ESPECIAIS (EEG/E)
10	01	005	ELETRO-RETINOGRAFIA (ERG) - MONOCULAR
10	01	006	ELETROCOCLEOGRAFIA (ECoc)
10	01	007	ELETROCORTICOGRAFIA INTRA-OPERATÓRIA (ECoG)
10	01	008	ELETRONEUROMIOGRAFIA - POR MEMBRO OU SEGMENTO
10	01	009	EMG - OUTROS SEGMENTOS OU TÉCNICAS ESPECIAIS: ESTIMULAÇÃO REPETITIVA, FIBRA ÚNICA, REFLEXO BULBO CAVERNOSO, NERVO FACIAL, ETC. (EMG/ó)
10	01	010	P 300 (P-300)
10	01	011	POLIGRAFIA DE RECÉM-NASCIDO (MAIOR OU IGUAL 02HS)- (PG/Rn)
10	01	012	POTENCIAL EVOCADO + MAPEAMENTO CEREBRAL (PE/MC)
10	01	013	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO
10	01	014	POTENCIAL EVOCADO GÊNITO-CORTICAL (PEGC)
10	01	015	POTENCIAL EVOCADO INTRA-OPERATÓRIO - MONITORIZAÇÃO CIRÚRGICA (PE/io)
10	01	016	POTENCIAL EVOCADO MOTOR (PEM) - POR MEMBRO OU SEGMENTO
10	01	017	POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO - POR MEMBRO
10	01	018	POTENCIAL EVOCADO VISUAL
10	01	019	TESTE DE LATÊNCIAS MÚLTIPLAS DE SONO (TLMS)
10	01	020	VÍDEO-ELETRENCEFALOGRAFIA CONTÍNUA NÃO INVASIVA-12 HS (VÍDEO EEG/NI)
11	00	000	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
11	01	000	ENDOSCOPIA CIRÚRGICA COM OU SEM VÍDEO
11	01	001	BIÓPSIAS OU CITOLOGIA (ENDOSCOPIA ALTA OU BAIXA)
11	01	002	BIÓPSIAS POR LAPAROSCÓPIA
11	01	003	CISTOGASTROSTOMIA OU CISTODUODENOSTOMIA ENDOSCÓPICA
11	01	004	COLOCAÇÃO DE PRÓTESES COLEDOCIANAS POR VIA ENDOSCÓPICA (FORA O CUSTO DA PRÓTESE)
11	01	005	DESCOMPRESSÃO COLÔNICA POR COLONOSCOPIA
11	01	006	DILATAÇÃO INSTRUMENTAL DE ESÔFAGO
11	01	007	DIVERTÍCULECTOMIAS DO ESÔFAGO
11	01	008	DRENAGEM CAVITÁRIA POR LAPAROSCOPIA
11	01	009	ESCLEROSE DE VARIZES DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO
11	01	010	ESTENOSTOMIA ENDOSCÓPICA
11	01	011	ESVAZIAMENTO DE LÍQUIDO ASCÍTICO POR LAPAROSCOPIA
11	01	012	GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA
11	01	013	HEMOSTASIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO
11	01	014	HEMOSTASIAS DE CÓLON
11	01	015	INTRODUÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓTESES ESOFAGEANAS (FORA O CUSTO DA MATERIAL
11	01	016	JEJUNOSTOMIA ENDOSCÓPICA
11	01	017	LIGADURAS ELÁSTICAS DE VARIZES ESÔFAGO-GÁSTRICAS EXCETO CUSTO DE MATERIAL
11	01	018	LISE DE BRIDAS POR LAPAROSCOPIA
11	01	019	PAPILOTOMIA ENDOSCÓPICA (PARA RETIRADA DE CÁLCULOS COLEDOCIANOS OU DRENAGEM BILIAR)
11	01	020	PASSAGEM DE SONDAS POR ENDOSCOPIA
11	01	021	POLIPECTOMIA DE CÓLON
11	01	022	POLIPECTOMIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO
11	01	023	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO
11	01	024	RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS DO CÓLON
11	01	025	TAMPONAMENTO DE VARIZES ESOFAGIANAS
11	01	026	TESTE DA UREASE PARA PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI
11	01	027	TORACOSCOPIA OU LAPAROSCOPIA DIAGN'SOTICA OU CIRÚRGICA COM OU SEM VÍDEO
11	02	000	ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA
11	02	001	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA
11	02	002	COLONOSCOPIA
11	02	003	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESÔFAGO GASTRO-DUODENOSCOPIA)
11	02	004	LAPAROSCOPIA PARA PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO E CIRÚRGICO COM OU SEM VÍDEO
11	02	005	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL
11	02	006	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA
12	00	000	ENDOSCOPIA PERORAL
12	01	000	BRÔNQUIOS-PROCEDIMENTOS DIGNÓSTICOS
12	01	001	BRONCOGRAFIA POR HEMITÓRAX
12	01	002	BRONCOSCOPIA COM COLETA APARELHADA DE MATERIAL (BIÓPSIA BRÔNQUICA, BIÓPSIA TRANSBRÔNQUICA, ESCOVADO BRÔNQUICO, LAVADO BRONCO-ALVEOLAR, PUNÇÃO COM AGULHA, CATETER PROTEGIDO, CURETA, ETC)
12	01	003	BRONCOSCOPIA COM OU SEM ASPIRADO LAVADO BRÔNQUICO - BILATERAL
12	01	004	BRONCOSCOPIA NO AUXÍLIO DE BRONCOGRAFIA POR HEMITÓRAX
12	02	000	LARINGE/TRAQUÉIA
12	02	001	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM DILATAÇÃO PARA ESTENOSE
12	02	002	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM EXÉRESE DE PÓLIPO/NÓDULO/PAPILOMA
12	02	003	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM LASER PARA EXÉRESE DE PAPILOMA/NÓDULO/TUMOR
12	02	004	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM MICROSCOPIA PARA EXÉRESE DE PÓLIPO/NÓDULO/PAPILOMA
12	02	005	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
12	02	006	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA PARA DIAGNÓSTICO E BIÓPSIA
12	03	000	TRAQUÉIA-BRÔNQUIOS-PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS
12	03	001	COLOCAÇÃO DE CÂNULAS SOB ORIENTAÇÃO ENDOSCÓPICA
12	03	002	COLOCAÇÃO DE CATETER PARA BRAQUITERAPIA ENDOBRÔNQUICA
12	03	003	COLOCAÇÃO DE PRÓTESES TRANQUEAIS E BRÔNQUICAS
12	03	004	DESOBSTRUÇÃO BRÔNQUICA COM LASER E ELETROCAUTÉRIO
12	03	005	DESOBSTRUÇÃO BRÔNQUICA POR BRONCOASPIRAÇÃO
12	03	006	DILATAÇÃO DE ESTENOSE BRÔNQUICA
12	03	007	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ENDOBRÔNQUICO
12	03	008	RETIRADA DE TUMOR OU PAPILOMA POR BRÔNCOSCOPIA
12	03	009	TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE HEMOPTISE
13	00	000	FISIATRIA
13	01	000	CLÍNICA E CIRURGIA GERAL
13	01	001	ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE TÉCNICA CINÉSIO TERÁPICA ESPECÍFICA
13	01	002	BLOQUEIO ANESTÉSICO SIMPÁTICO
13	01	003	BLOQUEIO FENÓLICO (ALCOÓLICO E COM BOTULINA) DE PONTOS MOTORES
13	01	004	INFILTRAÇÃO ARTICULAR OU TECIDOS MOLES OU AGULHAMENTO SECO
13	02	000	EXAMES FISIÁTRICOS
13	02	001	AVALIAÇÃO MUSCULAR POR DINAMOMETRIA COMPUTADORIZADA
13	02	002	BIOFEEDBACK COM EMG
13	02	003	CRONAXIMETRIA
13	02	004	CURVA I/T
13	02	005	ELETRODIAGNÓSTICO
13	02	006	ELETRONEUROMIOGRAFIA-POR MEMBRO (EMG) OU SEGMENTO
13	02	007	EMG - OUTROS SEGMENTOS OU TÉCNICAS ESPECIAIS: ESTIMULAÇÃO REPETITIVA, FIBRA ÚNICA, REFLEXO BULBO CAVERNOSO, NERVO FACIAL ETC. (EMG/ó)
13	02	008	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO
13	02	009	POTENCIAL EVOCADO MOTOR (PEM)
13	02	010	POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO (POR MEMBRO)
13	02	011	POTENCIAL EVOCADO VISUAL

13	02	012	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MOVIMENTO QUE INCLUI VÍDEO
			ACOPLADO À PLATAFORMA DA FORÇA E ELETROMIOGRAFIA
13	02	013	TESTE DE HEALD
13	03	000	PATOLOGIAS CARDIOVASCULARES - REABILITAÇÃO DO CARDÍACO
13	03	001	DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS ARTÉRIO-VENOSOS E
			LINFÁTICOS - PERIFÉRICOS
13	03	002	PACIENTE EM PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA
13	03	003	PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO
13	04	000	PATOLOGIAS DERMATOLÓGICAS
13	04	001	PACIENTES C/ DOENÇAS DERMATOLÓGICAS SENSÍVEIS A ACTINOTERAPIA
13	05	000	PATOLOGIAS DIVERSAS
13	05	001	DOENÇAS UROLÓGICAS
13	05	002	PROCESSOS INFLAMATÓRIOS PÉLVICOS
13	05	003	SINUSITES
13	06	000	PATOLOGIAS NEUROMOTORAS
13	06	001	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA NO TRATAMENTO DE PATOLOGIA
			NEUROLÓGICA COM SEQUELAS CLÍNICAS QUE NECESSITE REALIZAR
			TREINO DE ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA
13	06	002	ATAXIAS
13	06	003	DISFUNÇÃO VESÍCO URETRAL
13	06	004	DISTROFIA SIMPÁTICO-REFLEXO
13	06	005	HEMIPLEGIA E HEMIPARESIA
13	06	006	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO
			COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS
13	06	007	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM
			ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS
13	06	008	MIOPATIAS
13	06	009	MONOPLEGIA
13	06	010	PARALISIA CEREBRAL (TRATAMENTO GLOBAL)
13	06	011	PARALISIA CEREBRAL (TRATAMENTO MOTOR)
13	06	012	PARAPLEGIA E PARAPARESIA
13	06	013	PARKINSON
13	06	014	QUADRIPLEGIA E QUADRIPARESIA
13	06	015	RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (TRATAMENTO GLOBAL)
13	06	016	RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (TRATAMENTO MOTOR)
13	07	000	PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES
13	07	001	ALTERAÇÕES DE ORDEM IMUNOLÓGICA OU INFLAMATÓRIA
			AFETANDO MAIS DE UM MEMBRO
13	07	002	ALTERAÇÕES DE ORDEM IMUNOLÓGICA OU INFLAMATÓRIA
			AFETANDO UM MEMBRO
13	07	003	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATÓRIAS
			AFETANDO MAIS DE UM SEGMENTO DA COLUNA VERTEBRAL
13	07	004	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATÓRIAS
			AFETANDO SEGMENTOS DA COLUNA VERTEBRAL E MEMBROS
13	07	005	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATÓRIAS
			AFETANDO UM SEGMENTO DA COLUNA VERTEBRAL
13	07	006	AMPUTAÇÃO UNI OU BILATERAL (PREPARAÇÃO DO COTO)
13	07	007	AMPUTAÇÃO UNI OU BILATERAL (TREINAMENTO PROTÉTICO)
13	07	008	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA AOS PACIENTES COM HIPO OU
			AGENESIA DE MEMBROS
13	07	009	CONTUSÕES
13	07	010	DESVIOS POSTURAIS DA COLUNA VERTEBRAL
13	07	011	ENTORSES
13	07	012	QUEIMADURAS AFETANDO MAIS DE UMA REGIÃO
13	07	013	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE ARTICULAÇÃO
			TÊMPORO-MANDIBULAR APÓS FRATURA OU OUTRAS
			PATOLOGIAS
13	07	014	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU
			PÓS-IMOBILIZAÇÃO DE PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES
			INCLUINDO - FRATURA OU LUXAÇÃO DA COLUNA
			VERTEBRAL SEM COMPROMETIMENTO NEUROLÓGICO
13	07	015	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS -IMOBILIZAÇÃO
			DE PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES INCLUINDO - FRATURA OU
			LUXAÇÃO DE MAIS DE UM MEMBRO
13	07	016	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU
			PÓS-IMOBILIZAÇÃO DE PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES
			INCLUINDO - FRATURA OU LUXAÇÃO DE UM MEMBRO
13	07	017	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO
			GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICAÇÕES
			NEURO- VASCULARES AFETANDO MAIS DE UM MEMBRO
13	07	018	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO
			GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICAÇÕES
			NEURO- VASCULARES AFETANDO UM MEMBRO
13	07	019	SEQUELA DE LESÕES TENDÍNEAS
13	07	020	SEQUELAS DE TRAUMATISMOS TORÁXICOS E ABDOMINAIS
13	07	021	TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA
			OSTEOMIOARTICULAR QUE AFETA MAIS DE UM MEMBRO
13	07	022	TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA
			OSTEOMIOARTICULAR QUE AFETA UM MEMBRO
13	07	023	TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIAS DIVERSAS EM
			DIFERENTES SEGMENTOS
13	07	024	TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIAS QUE AFETEM
			MULTIPLAS ARTICULAÇÕES EM DIFERENTES MEMBROS
13	07	025	TRATAMENTO FISIÁTRICO DE SEQUELAS EM
			POLTRAUMADIZADOS (EM DIFERENTES SEGMENTOS)
13	08	000	PATOLOGIAS RESPIRATÓRIAS
13	08	001	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM DOENTE
			CLÍNICO INTERNADO
13	08	002	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM
			PACIENTE INTERNADO COM VENTILAÇÃO MECÂNICA
13	08	003	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PRÉ E
			PÓS-OPERATÓRIO DE CONDIÇÕES CIRÚRGICAS
13	08	004	DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATÓRIO
13	08	005	PACIENTE C/ D.P.O.C. EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL
			NECESSITANDO REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA
14	00	000	GENÉTICA
14	01	000	CROMATOGRAFIA PARA DOENÇAS GENÉTICAS
14	01	001	AMINOÁCIDOS NA URINA, AMINOÁCIDOS NO SANGUE, GLICÍDIOS NA
			URINA, GLICÍDIOS NO SANGUE, OLIGOSSACARÍDEOS NA URINA,
			SIALOLIPOSSACARÍDIOS NA URINA -
14	01	002	MUCOPOLISSACARÍDIOS NA URINA
14	02	000	DOSAGENS DE SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS A ERROS INATOS DO METABOLISMO
14	02	001	ÁCIDO ORÓTICO (URINA)
14	02	002	ÁCIDO SIÁLICO (URINA)
14	02	003	FENILALANINA (SANGUE)
14	02	004	GLICOGÊNIO ERITROCITÁRIO
14	02	005	MUCOPOLISSACARÍDIOS (URINA)
14	02	006	TIROSINA (SANGUE)
14	03	000	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS
14	03	001	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM VILOSIDADES CORIÔNICAS (INCLUI
			TESTES EM CONTROLES POSITIVOS E NEGATIVOS E CULTIVO DE
			CÉLULAS)
14	03	002	GALACTOSE-1-FOSFATO URIDILTRANSFERASE (GALACTOSEMIA)
14	04	000	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO FÍGADO
14	04	001	ALFA FETO PROTEÍNA (AFP)
14	04	002	ANÁLISE DE DNA PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS - QUALQUER TÉCNICA
14	04	003	BETA - HCG
14	04	004	DETERMINAÇÃO DO RISCO FETAL, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO
14	04	005	ESTRIOL
14	04	006	GLICOSE-6-FOSFATASE (GLICOGENOSE TIPO I)
14	04	007	TESTE DUPLO (AFP+BETA-HCG) EM SORO OU LÍQUIDO AMNIÓTICO
14	04	008	TESTE TRÍPLO (AFP+BETA-HCG+ESTRIOL) EM SORO
			OU LÍQUIDO AMNIÓTICO
14	05	000	EXAMES GENÉTICOS - CLÍNICOS
14	05	001	CARIÓTIPO COM BANDAS DE PELE, TUMOR OU MEDULA
14	05	002	CARIÓTIPO COM PESQUISA DE TROCA DE CROMÁTIDES IRMÃS
14	05	003	CARIÓTIPO COM TÉCNICAS DE ALTA RESOLUÇÃO
14	05	004	CARIÓTIPO DE SANGUE OBTIDO POR CORDOCENTESE PRÉ-NATAL
14	05	005	CARIÓTIPO DE SANGUE OU MEDULA (TÉCNICAS COM BANDAS)
14	05	006	CARIÓTIPO DE SANGUE-PESQUISA DE MARCADORES TUMORAIS
14	05	007	CARIÓTIPO DE SANGUE-PESQUISA DE SÍTIO FRÁGIL X
14	05	008	CARIÓTIPO PARA PESQUISA DE INSTABILIDADE CROMOSSÔMICA
14	05	009	CROMATINA X OU Y
14	05	010	CULTURA DE ABORTO E OBTENÇÃO DE CARIÓTIPO
14	05	011	CULTURA DE TECIDO PARA ENSAIO ENZIMÁTICO E/OU EXTRAÇÃO DE DNA
14	05	012	DOSAGENS DE ALFA-FETO PROTEÍNA EM LÍQUIDO AMNIÓTICO
14	05	013	GENOTIPAGEM DO SISTEMA HLA
14	05	014	LÍQUIDO AMNIÓTICO, CARIÓTIPO COM BANDAS
14	05	015	LÍQUIDO AMNIÓTICO, SUBCULTURA PARA DOSAGEM ADICIONAL (ÚNICA)
14	05	016	SUBCULTURA DE PELE P/ DOSAGENS BIOQUÍMICAS
14	05	017	TELOPEPTÍDEO
14	05	018	VILOSIDADES CORIÔNICAS (CULTIVO DE TROFOBLASTOS)
14	06	000	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
14	06	001	EXAME GENÉTICO CLÍNICO
14	07	000	TRIAGEM PARA ERROS INATOS DE METABOLISMO NA URINA (TESTES)
14	07	001	DE BENEDICT (ACÚCARES REDUTORES), DO CLORETO FÉRRICO
			(DERIVADOS FENILALANINA), DA DINITROFENILHIDRAZIDA
			(CETOÁCIDOS), DO NITROSONAFTOL (METABÓLITOS DA TIROSINA), DO
			CIANETO-NITROPRUSSIATO (CISTINA), DA P-NITROANILINA
			(ÁCIDO METILMALÔNICO), DO BROMETO DE CTMA
			(MUCOPOLISSACARÍDEOS), DO AZUL DE TOLUIDINA
			(MUCOPOLISSACARÍDEOS)
14	07	002	DE WATSON-SCHWARTZ (PORFIRINA), DO NITROPRUSSIATO DE PRATA
			(HOMOCISTINA) -
15	00	000	HEMOTERAPIA
15	01	000	HONORÁRIOS MÉDICOS
15	01	001	COLETA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA POR AGULHA
15	01	002	EXSANGUÍNEO TRANSFUSÃO
15	01	003	PROCESSAMENTO AUTOMÁTICA DE SANGUE EM AFERESE
15	01	004	PROCESSAMENTO AUTOMÁTICA DE SANGUE EM
			AUTOTRANSFUSÃO INTRA-OPERATÓRIA
15	01	005	TRANSFUSÃO
15	01	006	TRANSFUSÃO FETAL INTRA-UTERINA
15	02	000	PROCEDIMENTOS
15	02	001	ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS NATURAIS E IMUNES - TITULAGEM
15	02	002	DELEUCOTIZAÇÃO, POR FILTRAÇÃO
15	02	003	DETERMINAÇÃO DE CÉLULAS CD34 POSITIVAS
15	02	004	DETERMINAÇÃO DE CONTEÚDO DE DNA
15	02	005	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	006	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	007	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS
15	02	008	FENOTIPAGEM DO SISTEMA Rh-Hr (D, C, E, c, e)
15	02	009	GRUPO SANGUÍNEO ABO E Rh
15	02	010	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES
			ANTIERITROCITÁRIOS - PAINEL DE HEMÁCIAS ENZIMÁTICO
15	02	011	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES
			ANTIERITROCITÁRIOS C/ PAINEL DE HEMÁCIAS
15	02	012	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES
			ANTIERITROCITÁRIOS C/ PAINEL DE HEMÁCIAS
			TRATADAS POR ENZIMAS
15	02	013	IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LEUCOCITÁRIAS
15	02	014	IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LEUCOCITÁRIAS - APAP
15	02	015	IMUNOFENOTIPAGEM PARA CLASSIFICAÇÃO DE LEUCEMIAS
15	02	016	IMUNOFENOTIPAGEM PARA CLASSIFICAÇÃO DE LEUCEMIAS - APAP
15	02	017	IRRADIAÇÃO DE UNIDADE HEMOTERÁPICA
15	02	018	PAINEL ANTI-HLA
15	02	019	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS ANTIERITROCITÁRIOS, ANTI-A E/
			OU ANTI/B
15	02	020	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES
			ANTIERITROCITÁRIOS
15	02	021	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES
			ANTIERITROCITÁRIOS - MÉTODO DE ELUIÇÃO
15	02	022	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES
			ANTIERITROCITÁRIOS A FRIO
15	02	023	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	024	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	025	PESQUISA DO VÍRUS HCV PARA IDENTIFICAÇÃO DA CARGA VIRAL
15	02	026	PESQUISA DO VÍRUS HCV PARA QUANTIFICAÇÃO DA CARGA VIRAL
15	02	027	PESQUISA DO VÍRUS HIV-1 PARA IDENTIFICAÇÃO DA CARGA VIRAL
15	02	028	PESQUISA DO VÍRUS HIV-1 PARA QUANTIFICAÇÃO DA CARGA VIRAL
15	02	029	PESQUISA DO VÍRUS HIV-2 POR TÉCNICA DE AMPLIFICAÇÃO DE DNA
15	02	030	PESQUISA DO VÍRUS HTLV-I POR TÉCNICA DE AMPLIFICAÇÃO DE DNA
15	02	031	PESQUISA DO VÍRUS HTLV-II POR TÉCNICA DE AMPLIFICAÇÃO DE DNA
15	02	032	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL COMPLETA
15	02	033	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA)
			POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	034	S. ANTI-HTLV-I/II POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	035	S. ANTICORPO ANTI-CMV (IgG) POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	036	S. ANTICORPO ANTI-CMV (IgG) POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	037	S. ANTICORPO ANTI-CMV (IgM) POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	038	S. ANTICORPO ANTI-CMV (IgM) POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	039	S. ANTICORPO ANTI-HIV I - WESTERN BLOT
15	02	040	S. ANTICORPO ANTI-HTLV I/II - WESTERN BLOT
15	02	041	S. CHAGAS - (MACHADO GUERREIRO) POR COMPONENTE
			HEMOTERÁPICO
15	02	042	S. CHAGAS - (MACHADO GUERREIRO) POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	043	S. CHAGAS - REAÇÕES SOROLÓGICAS POR COMPONENTE
			HEMOTERÁPICO
15	02	044	S. CHAGAS - REAÇÕES SOROLÓGICAS POR UNIDADE
			DE SANGUE TOTAL
15	02	045	S. CHAGAS POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	046	S. CHAGAS POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	047	S. HEPATITE B (HBsAg) POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	048	S. HEPATITE B (HBsAg) POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	049	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	050	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	051	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	052	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	053	S. HIV - ANTÍGENO p-24 POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	054	S. HIV - ANTÍGENO p-24 POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	055	S. HIV - POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	056	S. HIV - POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	057	S. MALÁRIA ACRIDINA LARANJA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	058	S. MALÁRIA ACRIDINA LARANJA POR UNIDADE DE
			SANGUE TOTAL
15	02	059	S. MALÁRIA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	060	S. MALÁRIA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	061	S. SÍFILIS - POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	062	S. SÍFILIS - POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	063	S. SÍFILIS FTA - ABS POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	064	S. SÍFILIS FTA - ABS POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	065	S. SÍFILIS POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	066	S. SÍFILIS POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	067	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	068	S. SÍFILIS VDRL POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	069	S. SÍFILIS VDRL, HA E FTA-ABS POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	070	S. SÍFILIS VDRL, HA E FTA-ABS POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	02	071	TESTE DE COOMBS DIRETO
15	02	072	TESTE DE COOMBS DIRETO - MONO ESPECÍFICO (IgG, IgA, C3, C3d,
			POLIV. - AGH)
15	02	073	TESTE DE COOMBS INDIRETO
15	02	074	TESTE DE COOMBS INDIRETO - MONO ESPECÍFICO
			(IgG, IgA, C3, C3d, POLIV. - AGH)
15	02	075	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP OU ALT POR
			COMPONENTE HEMOTERÁPICO
15	02	076	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP OU ALT POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
15	03	000	PROCESSAMENTO
15	03	001	PLASMAFÉRESE TERAPÊUTICA CORRESPONDENTE
			A UMA UNIDADE DE PLASMA
15	03	002	SANGRIA TERAPÊUTICA
15	03	003	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS
15	03	004	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LAVADAS
15	03	005	UNIDADE DE CONCENTRADO DE LEUCÓCITOS
15	03	006	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS
15	03	007	UNIDADE DE CRIOPRECIPITADO DE FATOR ANTI-HEMOFÍLICO
15	03	008	UNIDADE DE PLASMA
15	03	009	UNIDADE DE SANGUE TOTAL
16	00	000	PATOLOGIA CLÍNICA
16	01	000	BIOQUÍMICA
16	01	001	ÁCIDO ASCÓRBICO
16	01	002	ÁCIDO CÍTRICO
16	01	003	ÁCIDO FÓLICO
16	01	004	ÁCIDO LÁTICO
16	01	005	ÁCIDO OXÁLICO
16	01	006	ÁCIDO PIRÚVICO
16	01	007	ÁCIDO SIÁLICO
16	01	008	ÁCIDO ÚRICO
16	01	009	ÁCIDO VALPRÓICO
16	01	010	ÁCIDOS GRAXOS ESTERIFICADOS
16	01	011	ÁCIDOS GRAXOS NÃO ESTERIFICADOS
16	01	012	ALBUMINA
16	01	013	ALDOLASE
16	01	014	ALFA FETO PROTEÍNA
16	01	015	ALFA-1-ANTITRIPSINA
16	01	016	ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA
16	01	017	ALFA-2-MACROGLOBULINA
16	01	018	AMILASE
16	01	019	AMÔNIA
16	01	020	ANTIBIÓTICOS (GENTAMICINA, AMOXACILINA OU OUTROS)
16	01	021	APOLIPOPROTEÍNA A OU B, LIPOPROTEÍNA A (Lpa)
16	01	022	BETA-GLICURONIDASE
16	01	023	BILIRRUBINAS TOTAL DIRETA E INDIRETA
16	01	024	CÁLCIO
16	01	025	CÁLCIO IÔNICO
16	01	026	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO
16	01	027	CARBAMAZEPINA
16	01	028	CAROTENO
16	01	029	CERULOPLASMINA
16	01	030	CINCO NUCLEOTIDASE (5-NUCLEOTIDASE)
16	01	031	CK-MB MASSA
16	01	032	CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO
16	01	033	CLEARANCE DE ÁGUA LIVRE
16	01	034	CLEARANCE DE CREATININA
16	01	035	CLEARANCE DE FOSFATO
16	01	036	CLEARANCE DE URÉIA
16	01	037	CLEARANCE OSMOLAR
16	01	038	CLONAZEPAM, CICLOSPORINA
16	01	039	CLORO
16	01	040	CLORO HEMÁTICO
16	01	041	COBRE
16	01	042	COLESTEROL TOTAL E/OU FRAÇÕES
16	01	043	CREATINA
16	01	044	CREATININA
16	01	045	CREATINO FOSFOQUINASE
16	01	046	CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB
16	01	047	CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA
16	01	048	CURVA GLICÊMICA ENDOVENOSA
16	01	049	CURVA GLICÊMICA ORAL
16	01	050	CURVA GLICÊMICA PROLONGADA ENDOVENOSA OU POTENCIALIZADA
16	01	051	D-XILOSE, PROVA DA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)
16	01	052	DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTÍRICA
16	01	053	DESIDROGENASE GLUTÂMICA
16	01	054	DESIDROGENASE LÁTICA
16	01	055	DESIDROGENASE LÁTICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS
16	01	056	DIAZEPAN E SIMILARES
16	01	057	DIGITOXINA
16	01	058	ELETROFORESE DE GLICOPROTEÍNAS
16	01	059	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS
16	01	060	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
16	01	061	ENOLASE
16	01	062	ETOSUXIMIDA
16	01	063	FENILALANINA, DOSAGEM
16	01	064	FENITOÍNA
16	01	065	FENOBARBITAL
16	01	066	FERRITINA
16	01	067	FERRO SÉRICO
16	01	068	FORMALDEÍDO
16	01	069	FOSFATASE ÁCIDA FRAÇÃO PROSTÁTICA
16	01	070	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA
16	01	071	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL
16	01	072	FOSFATASE ALCALINA
16	01	073	FOSFATASE ALCALINA COM FRACIONAMENTO DE ISOENZIMAS
16	01	074	FOSFATASE ALCALINA ÓSSEA
16	01	075	FOSFATASE ALCALINA TERMO-ESTÁVEL
16	01	076	FOSFOLIPÍDIOS
16	01	077	FÓSFORO
16	01	078	FÓSFORO, PROVA DE REABSORÇÃO TUBULAR
16	01	079	FRUTOSAMINAS (PROTEÍNAS GLICOSILADAS)
16	01	080	FRUTOSE
16	01	081	GALACTOSE
16	01	082	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE
16	01	083	GASOMETRIA (pH, pCO2, SA, O2, EXCESSO BASE)
16	01	084	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL
16	01	085	GLICOSE
16	01	086	GLICOSE-6-FOSFATO DEHIDROGENASE (GGFD)
16	01	087	HAPTOGLOBINA
16	01	088	HEMOGLOBINA GLICOSILADA
16	01	089	HEMOGLOBINA PLASMÁTICA LIVRE
16	01	090	HIDROXIPROLINA
16	01	091	ISOENZIMAS DA AMILASE OU ALFA AMILASE
16	01	092	ISOMERASE FOSFOHEXOSE
16	01	093	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA
16	01	094	LIPASE
16	01	095	LIPÍDIOS TOTAIS
16	01	096	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERÍDIOS, HDL-COL.E ASPECTO DO SORO)
16	01	097	LÍTIO
16	01	098	MAGNÉSIO
16	01	099	MALTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA
16	01	100	MIOGLOBINA
16	01	101	MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA
16	01	102	MUCOPROTEÍNAS
16	01	103	NITROGÊNIO TOTAL
16	01	104	OCITOCINASE, DOSAGEM
16	01	105	OSMOLALIDADE
16	01	106	OXICARBAMAZEPINA
16	01	107	PESQUISA DE DROGAS ILÍCITAS
16	01	108	PORFIRINAS QUANTITATIVAS
16	01	109	POTÁSSIO
16	01	110	POTÁSSIO HEMÁTICO
16	01	111	PRIMIDONA
16	01	112	PROTEÍNAS TOTAIS
16	01	113	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA
16	01	114	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)
16	01	115	SACAROSE, TESTE DE TOLERÂNCIA
16	01	116	SÓDIO
16	01	117	SÓDIO HEMÁTICO
16	01	118	SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA (% DE ACETILAÇÃO)
16	01	119	TÁLIO, DOSAGEM
16	01	120	TEOFILINA
16	01	121	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA OU
			HIPOGLICEMIANTES ORAIS (ATÉ 6 DOSAGENS)
16	01	122	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)
16	01	123	TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA)
16	01	124	TRANSFERRINA
16	01	125	TRIGLICERÍDIOS
16	01	126	TRIPSINA IMUNO REATIVA (IRT)
16	01	127	URÉIA
16	01	128	UROBILINOGÊNIO
16	01	129	VITAMINA A, DOSAGEM
16	01	130	VITAMINA B-12, DOSAGEM
16	02	000	ESPERMA
16	02	001	ANTICORPO ANTIESPERMATOZÓIDE
16	02	002	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDIFICAÇÃO,
			MOTILIDADE, VITALIDADE, CONTAGEM E MORFOLOGIA)
16	02	003	ESPERMOGRAMA E TESTE DE PENETRAÇÃO "IN VITRO",
			VELOCIDADE PENETRAÇÃO VERTICAL, COLOCAÇÃO VITAL,
			TESTE DE REVITALIZAÇÃO OU ANÁLISE COMPUTADORIZADA
16	02	004	FRUTÓLISE, DETERMINAÇÃO DA
16	02	005	TESTE DE AGLUTINAÇÃO
16	02	006	TESTE DE IMOBILIZAÇÃO OU ISOJIMA
16	03	000	FEZES
16	03	001	DIGESTIBILIDADE (MACRO E MICROSCOPIA)
16	03	002	ENZIMAS PROTEOLÍTICAS, INVESTIGAÇÃO
16	03	003	EOSINÓFILOS NAS FEZES, PESQUISA
16	03	004	ESQUISTOSSOMA, PESQUISA OVOS EM FRAGMENTOS
			MUCOSA APÓS BIÓPSIA RETAL
16	03	005	ESTERCOBILINOGÊNIO FECAL, DOSAGEM
16	03	006	GORDURA FECAL, DOSAGEM
16	03	007	GORDURA FECAL, PESQUISA (SUDAN III)
16	03	008	HEMATOXILINA FÉRRICA, PESQUISA DE PROTOZOÁRIOS
16	03	009	IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS, EXAME DE FRAGMENTOS
16	03	010	LARVAS (MÉTODO DE BAERMANN OU RUGAI), PESQUISA
16	03	011	LEUCÓCITOS FECAIS, PESQUISA
16	03	012	LEVEDURAS, PESQUISA
16	03	013	NITROGÊNIO FECAL, DOSAGEM
16	03	014	OOGRAMA NAS FEZES
16	03	015	OXIURUS COM COLHEITA PELO SWAB ANAL, PESQUISA
16	03	016	PARASITOLÓGICO, COLHEITA MÚLTIPLA COM
			FORNECIMENTO DO LÍQUIDO CONSERVANTE
16	03	017	PARASITOLÓGICO, MÍNIMO 3 MÉTODOS
16	03	018	SANGUE OCULTO, PESQUISA
16	03	019	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES
16	03	020	TRIPSINA, PROVA DE (DIGESTÃO DA GELATINA)
16	04	000	HEMATOLOGIA
16	04	001	ADENOGRAMA (NÃO INCLUI HEMOGRAMA)
16	04	002	ANTICOAGULANTE CIRCULANTE
16	04	003	ANTICOAGULANTE LÚPICO (INIBOR LÚPICO)
16	04	004	ANTICORPO ANTI A e B
16	04	005	ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS

16	04	006	ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO ELUIÇÃO
16	04	007	ANTICORPOS IRREGULARES, PESQUISA (MEIO SALINO A
			TEMPERATURA AMBIENTE E 37º E TESTE INDIRETO DE COOMBS
16	04	008	ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO
16	04	009	ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES COM PAINEL DE HEMÁCIAS
16	04	010	ANTITROMBINA III, DOSAGEM
16	04	011	ATIVADOR TISSULAR DE PLASMINOGÊNIO (TPA)
16	04	012	AUTO-HEMÓLISE, TESTE
16	04	013	BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA POR TROCATER OU TREFINA (A COLETA)
16	04	014	CÉLULAS LE
16	04	015	CITOQUÍMICA PARA CLASSIFICAR LEUCEMIA: ESTERASE,
			FOSFATASE LEUCOCITÁRIA, PAS, PEROXIDASE OU SB, ETC
16	04	016	COAGULOGRAMA, (TS, TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO,
			CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTROMBINA,TEMPO DE
			TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO)
16	04	017	CONSUMO DE PROTROMBINA
16	04	018	COOMBS DIRETO
16	04	019	COOMBS INDIRETO - INCLUI O QUANTITATIVO
16	04	020	CREATINA ERITROCITÁRIA, DOSAGEM
16	04	021	CROMOSSOMO PHILADELFIA
16	04	022	DNA, DETERMINAÇÃO DE CONTEÚDO POR CITOMETRIA DE FLUXO
16	04	023	ENZIMA ERITROCITÁRIA, (ADENILATOQUINASE, DESIDROGENASE
			LÁTICA, FOSFOFRUCTOQUINASE, FOSFOGLICERATO,QUINASE,
			GLICERALDEÍDO, 3 - FOSFATO DESIDROGENASE, GLICOSE FOSFATO
			ISOMERASE, GLICOSE 6 - FOSFATODESIDROGENASE, GLUTATION
			PEROXIDASE/ REDUCTASE, HEXOQUINASE, PIRUVATO QUINASE,
			TRIOSEFOSFATO ISOMERASE)
16	04	024	ENZIMAS ERITROCITÁRIAS, RASTREIO PARA DEFICIÊNCIA
16	04	025	ERITROGRAMA
16	04	026	ESPLENOGRAMA (CITOLOGIA)
16	04	027	FALCIZAÇÃO, TESTE DE
16	04	028	FATOR II, DOSAGEM
16	04	029	FATOR IX, DOSAGEM
16	04	030	FATOR PLAQUETÁRIO 4, DOSAGEM
16	04	031	FATOR V, DOSAGEM
16	04	032	FATOR VIII, DOSAGEM
16	04	033	FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO
16	04	034	FATOR VIII, DOSAGEM DO INIBIDOR
16	04	035	FATOR X, DOSAGEM
16	04	036	FATOR XI, DOSAGEM
16	04	037	FATOR XII, DOSAGEM
16	04	038	FATOR XIII, PESQUISA
16	04	039	FIBRINOGÊNIO, DOSAGEM
16	04	040	FILÁRIA, PESQUISA
16	04	041	GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA
16	04	042	GRUPO SANGUÍNEO ABO, E FATOR Rho (INCLUI Du)
16	04	043	HAM, TESTE DE (HEMÓLISE ÁCIDA)
16	04	044	HEINZ, CORPÚSCULOS, PESQUISA
16	04	045	HEMÁCIAS FETAIS, PESQUISA
16	04	046	HEMÁCIAS, CONTAGEM
16	04	047	HEMÁCIAS, TEMPO DE SOBREVIDA DAS
16	04	048	HEMATÓCRITO
16	04	049	HEMATOSCOPIA QUANDO ISOLADA
16	04	050	HEMOGLOBINA - DOSAGEM
16	04	051	HEMOGLOBINA A2, CROMATOGRAFIA
16	04	052	HEMOGLOBINA A2, DOSAGEM
16	04	053	HEMOGLOBINA FETAL, DESNATURAÇÃO ALCALINA P/ DOSAGEM DE
16	04	054	HEMOGLOBINA INSTABILIDADE A 37 GRAUS
16	04	055	HEMOGLOBINA S (SCREENING NEONATAL)
16	04	056	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO OU
			ACETATO DE CELULOSE
16	04	057	HEMOGLOBINA, ESPECTROSCOPIA
16	04	058	HEMOGLOBINA, SOLUBILIDADE (HbS e HbD)
16	04	059	HEMOGLOBINOPATIA - TRIAGEM (EL.Hb., HEMOGLOB. FETAL.
			RETICULÓCITOS, CORPOS DE H, T. FALCIZAÇÃO HEMÁCIAS, RESIST.
			OSMÓTICA, TERMO ESTABILIDADE)
16	04	060	HEMOGRAMA COM HISTOGRAMA E CONTAGEM DE
			PLAQUETAS AUTOMATIZADAS
16	04	061	HEMOGRAMA COMPLETO (ERITROGRAMA + LEUCOGRAMA +
			AVALIAÇÃO DE PLAQUETAS)
16	04	062	HEMÓLISE POR SACAROSE, TESTE DE
16	04	063	HEMOSSEDIMENTAÇÃO, (VHS)
16	04	064	HEMOSSIDERINA (SIDERÓCITOS), SANGUE OU URINA
16	04	065	HEPARINA, DOSAGEM
16	04	066	HOMOCISTEÍNA
16	04	067	IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LINFOCITÁRIAS
16	04	068	IMUNOFENOTIPAGEM P/ CLASSIFICAÇÃO DE LEUCEMIAS/LINFOMAS
16	04	069	INIBIDOR DO TPA (PAI)
16	04	070	LEUCÓCITOS, CONTAGEM
16	04	071	LEUCOGRAMA
16	04	072	MEDULA ÓSSEA, ASPIRAÇÃO PARA MIELOGRAMA OU MICROBIOLÓGICO
16	04	073	META-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA
16	04	074	MIELOGRAMA
16	04	075	PLAQUETAS, CONTAGEM
16	04	076	PLAQUETAS, TESTE DE ADESIVIDADE
16	04	077	PLAQUETAS,TESTE DE AGREGAÇÃO (POR AGENTE AGREGANTE)
16	04	078	PLASMINOGÊNIO, DOSAGEM
16	04	079	PLASMÓDIO, PESQUISA
16	04	080	PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO DA FIBRINA, PESQUISA DE DDI OU D + E
16	04	081	PROTEÍNA C
16	04	082	PROTEINA S
16	04	083	PROTOPORFIRINA ERITROCITÁRIA LIVRE - ZINCO
16	04	084	PROVA CRUZADA PRÉ-TRANSFUSIONAL
16	04	085	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS,
			ALBUMINOSOS E COOMBS)
16	04	086	PROVA DO LAÇO
16	04	087	PUNÇÃO DE BAÇO
16	04	088	RESISTÊNCIA GLOBULAR, CURVA
16	04	089	RETICULÓCITOS, CONTAGEM
16	04	090	RETRAÇÃO DO COÁGULO, TESTE
16	04	091	RISTOCETINA - CO-FATOR
16	04	092	STREPTOZYMA
16	04	093	SULFO-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA
16	04	094	TEMPO DE COAGULAÇÃO (CELITE)
16	04	095	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE-WHITE)
16	04	096	TEMPO DE LISE DE EUGLOBULINA
16	04	097	TEMPO DE PROTROMBINA
16	04	098	TEMPO DE RECALCIFICAÇÃO DO PLASMA
16	04	099	TEMPO DE REPTILASE
16	04	100	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)
16	04	101	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY (SIMPLATE)
16	04	102	TEMPO DE TROMBINA
16	04	103	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
16	04	104	TESTE DE GELIFICAÇÃO DA PROTAMINA
16	04	105	TESTE DE GELIFICAÇÃO PELO ETANOL
16	04	106	TESTE DE NEUTRALIZAÇÃO DE HEPARINA (PROTAMINA)
16	04	107	TESTE DE SIA PARA MACROGLOBULINAS
16	04	108	TRIPANOSSOMA, PESQUISA
16	04	109	TROMBOELASTOGRAMA
16	04	110	TROMBOPLASTINA, TESTE DE GERAÇÃO
16	04	111	TROPONINA I
16	04	112	TROPONINA T
16	04	113	VISCOSIDADE PLASMÁTICA OU SANGÜÍNEA
16	05	000	HORMÔNIOS
16	05	001	ÁCIDO 5-HIDROXI-ACÉTICO
16	05	002	ÁCIDO HOMO VANÍLICO
16	05	003	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO (VMA)
16	05	004	ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)
16	05	005	ALDOSTERONA
16	05	006	ALDOSTERONA URINÁRIA
16	05	007	AMP - CÍCLICO
16	05	008	AMP - CÍCLICO NEFROGÊNICO (SANGUE E URINA)
16	05	009	ANDROSTENEDIOL GLICORONÍDEO
16	05	010	ANDROSTENEDIONA
16	05	011	ANGIOTENSINA CONVERTASE
16	05	012	CALCITONINA
16	05	013	CATECOLAMINAS
16	05	014	COMPOSTO (11 DESOXICORTISOL)
16	05	015	CORTISOL
16	05	016	CORTISOL LIVRE
16	05	017	CORTISOL URINÁRIO
16	05	018	CRESCIMENTO, HORMÔNIO
16	05	019	CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA
16	05	020	CURVA GLICÊMICA ENDOVENOSA
16	05	021	CURVA GLICÊMICA ORAL
16	05	022	CURVA GLICÊMICA PROLONGADA ENDOVENOSA OU POTENCIALIZADA
16	05	023	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
16	05	024	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHT)
16	05	025	DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)
16	05	026	DEZESSETE (17) CETOGÊNICOS (17-CGS)
16	05	027	DEZESSETE (17) CETOGÊNICOS CROMATOGRAFIA
16	05	028	DEZESSETE (17) CETOSTERÓIDES (17-CTS) - CROMATOGRAFIA
16	05	029	DEZESSETE (17) CETOSTERÓIDES RELAÇÃO ALFA/BETA
16	05	030	DEZESSETE (17) CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CTS)
16	05	031	DEZESSETE (17) HIDROXI-PREGNENOLONA
16	05	032	DEZESSETE (17)ALFA-OH-PROGESTERONA (HIDROXIPROGESTERONA) E
			NEONATAL
16	05	033	ERITROPOIETINA
16	05	034	ESTRADIOL
16	05	035	ESTRIOL
16	05	036	ESTRIOL URINÁRIO
16	05	037	ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)
16	05	038	ESTRONA
16	05	039	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)
16	05	040	GASTRINA
16	05	041	GLUCAGON
16	05	042	GONADOTROFINA CORIÔNICA (BHCG)
16	05	043	HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO (VASOPRESSINA)
16	05	044	IGF BP3 (PROTEÍNA LOGADORA DOS FATORES DE CRESCIMENTO
			"INSULIN-LIKE")
16	05	045	INDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL)
16	05	046	INSULINA
16	05	047	IODO PROTÉICO (PBI)
16	05	048	LACTOGÊNICO PLACENTÁRIO HORMÔNIO
16	05	049	LUTEINIZANTE HORMÔNIO (LH)
16	05	050	OSTEOCALCINA
16	05	051	PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO
16	05	052	PEPTÍDIO C
16	05	053	PREGNANDIOL
16	05	054	PROGESTERONA PLASMÁTICA
16	05	055	PROLACTINA
16	05	056	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH
16	05	057	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH E RH
16	05	058	PROVA DO TRH-HPR, DOSAGEM DO HPR
16	05	059	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM DO TSH
16	05	060	PROVA PARA DIABETE INSÍPIDO (RESTRIÇÃO
			HÍDRICA NaCl 3% COM DOSAGEM VASOPRESSINA)
16	05	061	PROVAS DE FUNÇÃO TIREOIDEANA (T3, T4, ÍNDICES E TSH)
16	05	062	RECEPTOR DE PROGESTERONA E ESTROGÊNIO
16	05	063	RENINA
16	05	064	SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS)
16	05	065	SOMATOMEDINA C
16	05	066	SOMATOTRÓFICO CORIÔNICO (HCS OU HPL)
16	05	067	T3 LIVRE
16	05	068	T3 RETENÇÃO
16	05	069	T3 REVERSO
16	05	070	T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL
16	05	071	T4L (TIROXINA LIVRE)
16	05	072	TBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA)
16	05	073	TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ
16	05	074	TESTOSTERONA LIVRE
16	05	075	TESTOSTERONA TOTAL
16	05	076	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM
16	05	077	TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)
16	05	078	TRÊS (3) - ALFA ANDROSTENEDIOL GLICURONIDE
16	05	079	TSH (TIREOESTIMULANTE HORMÔNIO), TSH NEONATAL
16	05	080	TSH - ANTICORPOS ANTIRECEPTOR
16	06	000	IMUNOLOGIA
16	06	001	ADENOVÍRUS
16	06	002	ALERGENOS - PERFIL ANTIGÊNICO (PAINEL C/36 ANTÍGENOS)
16	06	003	AMEBIASE
16	06	004	ANTI-ACTINA, IFI
16	06	005	ANTI-DMP
16	06	006	ANTI-DNA
16	06	007	ANTI-ENA (Sm E RNP). QUANTITATIVA
16	06	008	ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINAÇÃO DA
16	06	009	ANTI-JO1
16	06	010	ANTI-JO1 - IMUNODIFUSÃO (IDi) DUPLA
16	06	011	ANTI-LA/SSB
16	06	012	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSÃO (IDi) DUPLA
16	06	013	ANTI-LKM-1, IFI PARA
16	06	014	ANTI-RNP
16	06	015	ANTI-RNP IMUNODIFUSÃO (IDi) DUPLA
16	06	016	ANTI-Ro/SSA
16	06	017	ANTI-Ro/SSA - IMUNODIFUSÃO (IDi) DUPLA
16	06	018	ANTI-Sm
16	06	019	ANTICARDIOLIPINA - IgG
16	06	020	ANTICARDIOLIPINA - IgM
16	06	021	ANTICENTRÔMERO
16	06	022	ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, PESQUISAS
16	06	023	ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, TITULAGEM
16	06	024	ANTICORTEX SUPRA-RENAL, IFI
16	06	025	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B, NEUTRALIZAÇÃO QUANTITATIVA
16	06	026	ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
16	06	027	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) - IMUNODIFUSÃO (IDi) DUPLA
16	06	028	ANTIFÍGADO(GLOMÉRULO, TUB. RENAL, CORTE RIM DE RATO), IFI
16	06	029	ANTÍGENOS METÍLICOS SOLÚVEIS DO BCG (1 APLICAÇÃO)
16	06	030	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IgG E IgA
16	06	031	ANTIILHOTA LANGHERANS, IFI
16	06	032	ANTIINSULINA
16	06	033	ANTIMEMBRANA BASAL, IFI (RIM HUMANO)
16	06	034	ANTIMICROSSOMAL (TIREÓIDEANO)
16	06	035	ANTIMITOCONDRIA - (M2)
16	06	036	ANTIMITOCONDRIA, IFI
16	06	037	ANTIMÚSCULO CARDÍACO, IFI
16	06	038	ANTIMÚSCULO ESTRIADO, IFI
16	06	039	ANTIMÚSCULO LISO, IFI
16	06	040	ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) I.F.
16	06	041	ANTIPARIETAL,IFI
16	06	042	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA
16	06	043	ANTITIREOGLOBULINA
16	06	044	ASLO
16	06	045	ASLO-HEMÓLISE OU LÁTEX
16	06	046	ASPERGILUS
16	06	047	BETA-2-MICROGLOBULINA
16	06	048	BLASTOMICOSE
16	06	049	BRUCELA, PROVA RÁPIDA
16	06	050	BRUCELA, PROVA TUBO
16	06	051	C1q, IDiR
16	06	052	C2, IDiR
16	06	053	C3A (FATOR B), IDiR
16	06	054	CA 50
16	06	055	CA-125
16	06	056	CA-15-3
16	06	057	CA-19/9
16	06	058	CA-242
16	06	059	CA-72 4
16	06	060	CANDIDÍASE
16	06	061	CAXUMBA
16	06	062	CEA-ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO
16	06	063	CHAGAS
16	06	064	CHAGAS (MACHADO GUERREIRO)
16	06	065	CHAGAS - TOTAL
16	06	066	CHAGAS, IFI - IgG
16	06	067	CHAGAS, IFI -IgM
16	06	068	CISTICERCOSE
16	06	069	CISTICERCOSE, IDeR
16	06	070	CISTICERCOSE, IF
16	06	071	CITOMEGALOVIRUS - IgG
16	06	072	CITOMEGALOVIRUS - IgM
16	06	073	CLAMYDIA - (IgG e IgM)
16	06	074	CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A
16	06	075	COMPLEMENTO C2
16	06	076	COMPLEMENTO C3, C4 - TURBID. OU NEFELOMÉTRICO C3a
16	06	077	COMPLEMENTO C3, IDiR
16	06	078	COMPLEMENTO C4, IDiR
16	06	079	COMPLEMENTO CH-50, DOSAGEM
16	06	080	COXSACKI, SOROLOGIA
16	06	081	CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, FIBRINOGÊNIO, DOSAGEM
16	06	082	CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, FIBRINOGÊNIO, PESQUISA
16	06	083	CRIOGLOBULINAS, CARACTERIZAÇÃO - IMUNOELETROFORESE
16	06	084	CROSS MATCH (PROVA CRUZADA DE HISTOCOMPATIBILIDADE PARA
			TRANSPLANTE RENAL)
16	06	085	CULTURA OU ESTIMULAÇÃO DOS LINFÓCITOS "IN VITRO"
16	06	086	DENGUE, SOROLOGIA
16	06	087	DNCB-TESTE DE CONTATO
16	06	088	ECHOVIRUS, SOROLOGIA
16	06	089	EQUINOCOCOSE
16	06	090	EQUINOCOCOSE (CASONI), IDeR
16	06	091	ESPOROTRICOSE, AGLUTINAÇÃO PELO LÁTEX
16	06	092	ESPOROTRIQUINA, IDeR
16	06	093	FATOR ANTINÚCLEO (FAN)
16	06	094	FATOR ANTINÚCLEO (FAN) - HEP2
16	06	095	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN) - FÍGADO DE RATO - IN PRINT -IFI
16	06	096	FATOR REUMATÓIDE - TURBID. OU NEFELOMÉTRICO
16	06	097	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX
16	06	098	FILARIOSE
16	06	099	FREI (LINFOGRANULOMA VENÉREO), IDeR
16	06	100	GIARDIA
16	06	101	GONOCOCO
16	06	102	GONOCOCO - HEMAGLUTINAÇÃO (HA)
16	06	103	HELICOBACTER PYLORI
16	06	104	HEPATITE A - HAV - IgG
16	06	105	HEPATITE A - HAV - IgM
16	06	106	HEPATITE B - HBcAc - IgG (ANTI-CORE IgG OU ACOREG)
16	06	107	HEPATITE B - HBcAc - IgM (ANTI-CORE IgM OU ACOREM)
16	06	108	HEPATITE B - HBeAc (ANTI-HBe)
16	06	109	HEPATITE B - HBeAg (ANTÍGENO "e")
16	06	110	HEPATITE B - HBsAc (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE)
16	06	111	HEPATITE B - HBsAg (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
16	06	112	HEPATITE C - ANTI-HVC
16	06	113	HEPATITE C - ANTÍGENO HCV - PCR
16	06	114	HEPATITE DELTA, ANTICORPO
16	06	115	HERPES SIMPLES - IgG
16	06	116	HERPES SIMPLES - IgM
16	06	117	HERPES ZOSTER - IgG
16	06	118	HERPES ZOSTER - IgM
16	06	119	HIDATIDOSE (EQUINOCOCOSE) IDi DUPLA
16	06	120	HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA (INTRADERMO REAÇÃO IDeR)
			CANDIDINA, CAXUMBA, ESTREPTOQUINASE-
			DORNASE,PPD,TRICOFITINA, VÍRUS VACINAL, OUTRO(S)
16	06	121	HISTONA
16	06	122	HISTOPLASMOSE
16	06	123	HIV - ANTÍGENO P24
16	06	124	HIV AMPLIFICAÇÃO DO DNA (PCR)
16	06	125	HIV1 + HIV2 (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS
16	06	126	HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS
16	06	127	HPV (VÍRUS DO PAPILOMA HUMANO), SONDA DNA
16	06	128	HTLV1 (VÍRUS DA PARAPARESIA ESPÁSTICA TROPICAL), Ac PESQUISA
16	06	129	IgA, IDiR
16	06	130	IgD, IDiR
16	06	131	IgE, GRUPO ESPECÍFICO
16	06	132	IgE, POR ALÉRGENO ESPECÍFICO
16	06	133	IgE, TOTAL
16	06	134	IgG, IDiR
16	06	135	IgG, SUBCLASSES 1,2,3,4 - IDiR
16	06	136	IgM, IDiR
16	06	137	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES
16	06	138	IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA)
16	06	139	INIBIDOR DE C1 ESTERASE - CONCETRAÇÃO IDiR
16	06	140	INIBIDOR DE C1 ESTERASE - FUNÇÃO, IDiR
16	06	141	ITO (CANCRO MOLE), IDeR
16	06	142	KVEIM (SARCOIDOSE), IDeR
16	06	143	LEGIONELLA
16	06	144	LEISHMANIOSE, IFI
16	06	145	LEISHMANIOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA
16	06	146	LEPTOSPIROSE - IgG
16	06	147	LEPTOSPIROSE - IgM
16	06	148	LEPTOSPIROSE, AGLUTINAÇÃO
16	06	149	LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (CD-4+)
16	06	150	LINFÓCITOS T E B, CONTAGEM DE
16	06	151	LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT-8) (CD-8)
16	06	152	LISTERIOSE - AGLUTINAÇÃO, POR ANTÍGENO
16	06	153	LYME, SOROLOGIA
16	06	154	MALÁRIA, IFI
16	06	155	MANTOUX, IDeR
16	06	156	MCA (ANTÍGENO CÁRCINO-MAMÁRIO)
16	06	157	MICOBACTÉRIA, SOROLOGIA
16	06	158	MICOPLASMA PNEUMONIAE
16	06	159	MICOPLASMA PNEUMONIAE (PPLO) - IgG
16	06	160	MICOPLASMA PNEUMONIAE (PPLO) - IgM
16	06	161	MITSUDA, IDeR
16	06	162	MONONUCLEOSE - MONOTESTE
16	06	163	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IgG OU IgM
16	06	164	MONONUCLEOSE, PAUL-BUNNELL DAVIDSOHN
16	06	165	MONTENEGRO, IDeR
16	06	166	NBT ESTIMULADO
16	06	167	PPD (TUBERCULINA), IDeR
16	06	168	PROTEÍNA C REATIVA, PESQUISA
16	06	169	PROTEÍNA C REATIVA, TURBID. OU NEFELOMÉTRICA
16	06	170	PROTEÍNA EOSINOFÍLICA CATIÔNICA (ECP) - FLUOROIMUNOENSAIO
16	06	171	PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)
16	06	172	PSITACOSE
16	06	173	RUBÉOLA
16	06	174	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG
16	06	175	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM
16	06	176	SARAMPO -
16	06	177	SARAMPO - ANTICORPOS IgG
16	06	178	SARAMPO - ANTICORPOS IgM
16	06	179	SCHISTOSOMOSE -
16	06	180	SÍFILIS - FTA-Abs - IgM
16	06	181	SÍFILIS - FTA-Abs-IgG
16	06	182	SÍFILIS - REAÇÃO DE HEMAGLUTINÇÃO, TPHA
16	06	183	SÍFILIS - VDRL, INCLUSIVE QUANTITATIVO, OU OUTRO CARDIOLÍPINICO
16	06	184	TESTE DE INIBIÇÃO DA MIGRAÇÃO DOS LINFÓCITOS
16	06	185	TOXOCARA CANNIS
16	06	186	TOXOPLASMINA, IDeR
16	06	187	TOXOPLASMOSE -
16	06	188	TOXOPLASMOSE - IgA
16	06	189	TOXOPLASMOSE - IgG e IgM
16	06	190	VARICELA, IgG
16	06	191	VARICELA, IgM
16	06	192	VARICELA, PARA
16	06	194	VÍRUS, (SINCICIAL, RESPIRATÓRIO) IgM,IgG SOROLOGIA
16	06	194	VÍRUS, (SINCICIAL, RESPIRATÓRIO) PESQUISA DIRETA
16	06	195	WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE)
16	06	196	WEIL FELIX (RICKETSIOSE), REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO
16	06	197	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)
16	06	198	WIDAL, REAÇÃO DE
16	07	000	LÍQUIDO AMNIÓTICO
16	07	001	ALFA-FETO-PROTEÍNA
16	07	002	CLEMENTS, TESTE
16	07	003	ESPECTROFOTOMETRIA
16	07	004	FOSFOLIPÍDIOS (RELAÇÃO LECITINA/ESFINGOMIELINA)
16	07	005	ROTINA DO LÍQUIDO AMNIÓTICO-AMNIOGRAMA (CITOLÓGICO
			ESPECTROFOTOMETRIA, CREATININA E TESTE DE CLEMENTS)
16	08	000	LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
16	08	001	COLETA POR PUNÇÃO
16	08	002	CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA
16	08	003	RAGÓCITOS, PESQUISA
16	08	004	RIVALTA, REAÇÃO
16	08	005	ROTINA LÍQUIDO SINOVIAL - CARACTERES FÍSICOS, CITOLOGIA,
			PROTEÍNAS, ÁCIDO ÚRICO, LÁTEX P/ F.R., BACT.
16	09	000	LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR)
16	09	001	ADENOSINA DEAMINASE (ADA)
16	09	002	CÉLULAS E CARACTERES GERAIS CONTAGEM GLOBAL
16	09	003	CÉLULAS, CONTAGEM ESPECÍFICA
16	09	004	CISTICERCOSE
16	09	005	CRIPTOCOCO, PESQUISA DE
16	09	006	CRIPTOCOCOSE (REAÇÃO P/LÁTEX OU IFI (INCLUI TITULAÇÃO)
16	09	007	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS COM CONCENTRAÇÃO
16	09	008	HAEMOPHILUS INFLUENZAE
16	09	009	IMUNOGLOBULINAS
16	09	010	INFLUENZAE, S. PNEUMONIEAE N. MENINGITIDIS A, B e C, (LÁTEX)
16	09	011	LACTATO (ÁCIDO LÁCTICO)
16	09	012	N. MENINGIDITIS (A,B,C W135)
16	09	013	NONNE-APPLE; REAÇÃO
16	09	014	PANDY, REAÇÃO
16	09	015	PESQUISA DOS INDICES DE IMUNOPRODUÇÃO (ELETROFORESE e igG
			DO LÍQUOR, ELETROFORESE e igG DO SORO)
16	09	016	PROTEÍNA MIELÍNICA BÁSICA

16	09	017	PUNÇÃO LIQUÓRICA RAQUIANA OU CISTERNAL
16	09	018	RAQUIMANOMETRIA - TESTE DE PERMEABILIDADE DO CANAL
16	09	019	ROTINA (CARACTÉRES GERAIS, CONTAGEM GLOBAL, ESPECÍFICA, CÉLULAS, GLICOSE, PROTEÍNAS, GLOBULINAS)
16	09	020	STREPTOCOCCUS PNEUMONIEAE
16	09	021	TAKATA-ARA REAÇÃO
16	10	000	MICROBIOLOGIA
16	10	001	A FRESCO, EXAME
16	10	002	ANAERÓBIAS, CULTURA PARA BACTÉRIAS
16	10	003	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS)
16	10	004	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC)
16	10	005	ANTIBIOGRAMA P/ BACILOS ÁLCOOL-RESISTENTES - DROGAS DE 2 LINHAS
16	10	006	ANTÍGENOS DE BACTÉRIAS OU FUNGOS - PESQUISA
16	10	007	B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E APÓS HOMOGENEIZAÇÃO)
16	10	008	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA
16	10	009	CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICAÇÃO DE DNA
16	10	010	CHLAMYDIA, CULTURA
16	10	011	CÓLERA - IDENTIFICAÇÃO (SOROTIPAGEM INCLUÍDA)
16	10	012	CRIPTOSPORIDIUM, PESQUISA
16	10	013	CULTURA AUTOMATIZADA
16	10	014	CULTURA FUNGOS (MICOSES PROFUNDAS)
16	10	015	CULTURA GERAL - COMPREENDENDO CITO- PARASITOLÓGICO (QUANDO NECESSÁRIO), BACTERIOSCÓPICO E IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS AERÓBIAS EM MATERIAS OU LÍQUIDOS ORGÂNICOS, TAIS COMO, EXSUDATOS, TRANSUDATOS,ESCARRO, ESPERMA, LÍQUOR, URINA E SECREÇÕES (VAGINAIS, URETRAIS, OROFARINGEANAS, PURULENTAS, FÍSTULAS, ETC.) E OUTROS
16	10	016	CULTURA PARA MYCROBACTERIUM
16	10	017	CULTURA QUANTITATIVA DE SECREÇÕES PULMONARES, QUANDO NECESSITAR TRATAMENTO PRÉVIO C/ N.C.A.
16	10	018	CULTURA, FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP OU YERSÍNIA ENTEROCOLÍTICA
16	10	019	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA COLI ENTEROPATOGÊNICAS (SOROLOGIA INCLUÍDA)
16	10	020	CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)
16	10	021	CULTURA, HERPESVIRUS OU OUTRO
16	10	022	CULTURA, MICOPLASMA OU UREAPLASMA
16	10	023	CULTURA, URINA, CONTAGEM DE COLÔNIAS, (TSA/QUANDO NECESSÁRIO, EXCETO QUANDO FOR MIC)
16	10	024	ESTREPTOCOCOS - A, TESTE RÁPIDO
16	10	025	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)
16	10	026	HELICOBACTER PYLORI, PESQUISA DIRETA
16	10	027	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA, ANTIBIOGRAMA INCLUÍDO QUANDO NECESSÁRIO)
16	10	028	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (POR AMOSTRA, INCLUI TSAQ COM MIC QUANDO NECESSÁRIO)
16	10	029	HEMOCULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBIAS (POR AMOSTRA)
16	10	030	HEMOPHILUS (BORDETELLA) PERTUSSIS (IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA)
16	10	031	HERPESVIRUS (CITOLOGIA OU IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA)
16	10	032	LEPTOSPIRA (CAMPO ESCURO APÓS CONCENTRAÇÃO) PESQUISA
16	10	033	LISTERIA (IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA) PESQUISA
16	10	034	MYCOBACTÉRIA - IDENTIFICAÇÃO POR AUTOMAÇÃO
16	10	035	MYCOBACTÉRIA - TESTE DE SENSIBILIDADE A DROGAS POR AUTOMAÇÃO
16	10	036	MYCOBACTÉRIA AMPLIFICAÇÃO DE DNA
16	10	037	PARACOCCIDIOIDES, PESQUISA DE
16	10	038	PNEUMOCISTI CARINI
16	10	039	PNEUMOCYSTI CARINII, PESQUISA POR COLORAÇÃO ESPECIAL
16	10	040	ROTAVIRUS, PESQUISA
16	10	041	TREPONEMA (CAMPO ESCURO)
16	11	000	SUCO GÁSTRICO
16	11	001	GASTROACIDOGRAMA-SECREÇÃO BASAL PARA 60' E 4 AMOSTRAS APÓS O ESTÍMULO (FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSIVE TUBAGEM) TESTE
16	11	002	HOLLANDER (INCLUSIVE TUBAGEM) TESTE
16	12	000	TUBAGEM DUODENAL
16	12	001	PANCREOZIMA-SECRETINA NO SUCO DUODENAL, TESTE
16	12	002	ROTINA DA BILES A, B, C E DO SUCO DUODENAL (CARACTERES FÍSICOS E MICROSCÓPICOS INCLUSIVE TUBAGEM)
16	12	003	TUBAGEM DUODENAL
16	13	000	URINÁLISE
16	13	001	ACIDEZ TITULÁVEL
16	13	002	ÁCIDO FENILPIRÚVICO, DOSAGEM
16	13	003	ÁCIDO FENILPIRÚVICO, PESQUISA
16	13	004	ÁCIDO HOMOGENTÍSICO, DOSAGEM
16	13	005	ÁCIDO HOMOGENTÍSICO, PESQUISA
16	13	006	ALCAPTONÚRIA, PESQUISA
16	13	007	AMINOÁCIDOS TOTAIS, PESQUISA
16	13	008	BARBITURATOS, PESQUISA
16	13	009	BETA MERCAPTO-LACTATO-DISULFIDÚRIA; PESQUISA
16	13	010	CÁLCULOS URINÁRIOS, EXAME QUALITATIVO
16	13	011	CISTINÚRIA, PESQUISA
16	13	012	CONTAGEM SEDIMENTAR DE ADDIS
16	13	013	COPROPORFIRINA III
16	13	014	CORPOS CETÔNICOS, PESQUISA
16	13	015	CROMATOGRAFIA DE AÇÚCARES (MELITÚRIA)
16	13	016	CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS
16	13	017	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE DE FASE)
16	13	018	DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO PESQUISA OU
16	13	019	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, COM CONCENTRAÇÃO
16	13	020	ERROS INATOS DO METABOLISMO (PESQUISA DE AMINOACIDÚRIA, MELITÚRIA E MUCOPOLISSACARIDÚRIA)
16	13	021	FENILCETONÚRIA, PESQUISA
16	13	022	FRUTOSÚRIA, PESQUISA
16	13	023	GALACTOSÚRIA, PESQUISA
16	13	024	HISTIDINA, PESQUISA
16	13	025	INCLUSÃO CITOMEGÁLICA, PESQUISA DE CÉLULAS COM
16	13	026	LIPÓIDES, PESQUISA
16	13	027	MELANINA, PESQUISA
16	13	028	METANEFRINAS URINÁRIAS, DOSAGEM
16	13	029	MICROALBUMINÚRIA
16	13	030	MIOGLOBINA, PESQUISA
16	13	031	OSMOLALIDADE, DETERMINAÇÃO
16	13	032	PORFIBILINOGÊNIO
16	13	033	PROTEÍNAS DE BENCE JONES, PESQUISA
16	13	034	PROVA DE CONCENTRAÇÃO (FISHBERG OU VOLHARD)
16	13	035	PROVA DE DILUIÇÃO
16	13	036	ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA)
16	13	037	SOBRECARGA DE ÁGUA, PROVA
16	13	038	TIROSINOSE, PESQUISA
16	14	000	DIVERSOS
16	14	001	CROMATINA SEXUAL, PESQUISA
16	14	002	CROMOTOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS
16	14	003	CURETAGEM NASAL (PARA OBTENÇÃO DE MUCO NASAL A NÍVEL DE CORNETOS MÉDIOS)
16	14	004	IONTOFORESE PARA COLHEITA DE SUOR COM DOSAGEM DE Na E CL
16	14	005	MUCO-NASAL, PESQUISA DE EOSINÓFILOS E MASTÓCITOS
16	14	006	PERFIL REUMATOLÓGICO (ÁCIDO ÚRICO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, FAN, VHS, PROVA DO LÁTEX P/F.R, W.ROSE)
16	14	007	pH - TORNASSOL
16	14	008	PROVA ATIVIDADE DE FEBRE REUMÁTICA (ASLO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, MUCO-PROTEÍNAS E PROTEÍNA "C" REATIVA)
16	14	009	PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA (BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, FA, TGO TGP E GAMA-GT)
16	15	000	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL
16	15	001	CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS, PESQUISA DE
16	15	002	CHUMBO
16	15	003	CHUMBO INORGÂNICO, PESQUISA DE
16	15	004	CIANETOS, PESQUISA DE
16	15	005	ESTIRENO, PESQUISA DE
16	15	006	ETANOL
16	15	007	FENOL
16	15	008	FLUOR
16	15	009	FORMOLDEÍDO
16	15	010	MERCURIO
16	15	011	META-HEMOGLOBINA
16	15	012	METAIS Al, As, Cd, Cr, Mm, Hg, Ni, Zn, Co, OUTROS (S)
16	15	013	METANOL
16	15	014	NITROBENZENO, PESQUISA DE
16	15	015	PROTOPORFIRINAS LIVRES (PARA CHUMBO INORGÂNICO)
16	15	016	PROTOPORFIRINAS ZN (PARA CHUMBO INORGÂNICO)
16	15	017	SALICILATOS, PESQUISA
16	15	018	SULFATOS ORGÂNICOS OU INORGÂNICOS, PESQUISA
16	15	019	TESTE DE HUHNER
16	15	020	TETRACLOROETILENO, TRICLOROETANO, TRICLOROETILENO, PESQUISA DE
16	15	021	TOLUENO, PESQUISA DE
16	15	022	XILENOS, PESQUISA DE
17	00	000	TISIOPNEUMOLOGIA
17	01	000	TISIOPNEUMOLOGIA
17	01	001	COMPLACÊNCIA PULMONAR
17	01	002	DETERMINAÇÃO DA MECÂNICA VENTILATÓRIA - VENTILAÇÃO VOLUNTÁRIA MÁXIMA
17	01	003	DETERMINAÇÃO DAS PRESSÕES RESPIRATÓRIAS MÁXIMAS
17	01	004	ESPIROGRAFIA COM DETERMINAÇÃO DO VOLUME RESIDUAL
17	01	005	ESPIROGRAFIA SIMPLES - CAPACIDADE VITAL LENTA
17	01	006	ESPIROMETRIA
17	01	007	ESPIROMETRIA FORÇADA - VOLUMES E FLUXOS MÁXIMOS (COM/SEM Bd)
17	01	008	GASOMETRIA ARTERIAL APÓS 02 A 100%
17	01	009	GASOMETRIA ARTERIAL DE EXERCÍCIO
17	01	010	GASOMETRIA ARTERIAL DE REPOUSO
17	01	011	MEDIDA DA DIFUSÃO DO MONÓXIDO DE CARBONO
17	01	012	NEBULIZAÇÃO SIMPLES COM OU SEM BRONCODILATADOR (AR COMPRIMIDO)
17	01	013	NEBULIZAÇÃO SIMPLES COM OU SEM BRONCODILATADOR (OXIGÊNIO)
17	01	014	NEBULIZAÇÃO ULTRASSÔNICA
17	01	015	OXIMETRIA NÃO INVASIVA
17	01	016	POLISSONOGRAFIA COM DETERMINAÇÃO DAS VARIÁVEIS VENTILATÓRIAS, OXIMETRIA E ECG
17	01	017	PROVA VENTILATÓRIA COMPLETA COM OU SEM BRONCODILATADOR (2+3+5+6)
17	01	018	REGULAÇÃO VENTILATÓRIA: DETERMINAÇÃO DA PRESSÃO DE O CLUSÃO
17	01	019	REGULAÇÃO VENTILATÓRIA: MEDIDA DA VENTILAÇÃO E DO PADRÃO VENTILATÓRIO
17	01	020	REGULAÇÃO VENTILATÓRIA: RESPOSTA A HIPOXIA E HIPERCAPNIA
17	01	021	RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS
17	01	022	TESTE CARDIOPULMONAR DE EXERCÍCIO: ESTÁGIO I (MEDIDAS VENTILATÓRIAS, PA, FC, OXIMETRIA, DISPNÉIA)
17	01	023	TESTE CARDIOPULMONAR DE EXERCÍCIO: ESTÁGIO II (IDEM I + CONSUMO DE 02, PRODUÇÃO DE CO2 E DERIVADOS)
17	01	024	TESTE DE BRONCOPROVOCAÇÃO
18	00	000	QUIMIOTERAPIA DO CÂNCER
18	01	000	PROCEDIMENTOS
18	01	001	QUIMIOTERAPIA INTRA-ARTERIAL INCLUINDO MANUTENÇÃO DO CRONOINFUSOR
18	01	002	QUIMIOTERAPIA INTRACAVITÁRIA
18	01	003	QUIMIOTERAPIA INTRATECAL
18	01	004	QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA
18	01	005	QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA COM ISOLAMENTO PROTETOR
18	01	006	QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA ENDOVENOSA CONTÍNUA, INCLUSIVE COM MANUTENCÃO DO CRONOINFUSOR
19	00	000	MEDICINA NUCLEAR
19	01	000	CARDIOVASCULAR
19	01	001	ANGIOGRAFIA RADIOISOTÓPICA
19	01	002	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO NECROSE
19	01	003	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO E ESTRESSE
19	01	004	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - ESFORÇO
19	01	005	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - REPOUSO
19	01	006	FLUXO SANGUÍNEO DAS EXTREMIDADES
19	01	007	HEMORRAGIAS ATIVAS
19	01	008	HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS
19	01	009	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIREITA PARA ESQUERDA
19	01	010	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO
19	01	011	VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA
19	02	000	DIGESTIVO
19	02	001	ABSORÇÃO DE GORDURAS
19	02	002	CINTILOGRAFIA DAS GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTÍMULO
19	02	003	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO
19	02	004	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES
19	02	005	DIVERTÍCULO DE MECKEL
19	02	006	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (LÍQUIDOS)
19	02	007	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDOS)
19	02	008	ESVAZIAMENTO GÁSTRICO
19	02	009	FLUXO SANGUÍNEO HEPÁTICO (QUALITATIVO ou QUANTITATIVO)
19	02	010	PERDAS PROTÉICAS
19	02	011	REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO
19	02	012	SANGRAMENTO DIGESTIVO DETERMINADO COM HEMÁCIAS CROMO-51
19	03	000	ENDÓCRINO
19	03	001	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (1311)
19	03	002	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (99m TC)
19	03	003	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE
19	03	004	PESQUISA DE METÁSTASES DO CORPO TOTAL
19	03	005	TESTE DE ESTÍMULO DA TIREÓIDE COM TSH
19	03	006	TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIDE COM T3
19	03	007	TESTE DO PERCLORATO
19	04	000	GENITURINÁRIO
19	04	001	CINTILOGRAFIA RENAL (QUANTITATIVA OU QUALITATIVA)
19	04	002	CINTILOGRAFIA TESTICULAR / ESCROTAL
19	04	003	CISTOGRAFIA DIRETA
19	04	004	CISTOGRAFIA INDIRETA
19	04	005	DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR
19	04	006	DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO RENAL
19	04	007	ESTUDO RENAL DINÂMICO
19	04	008	ESTUDO RENAL DINÂMICO COM DIURÉTICO
19	04	009	RENOGRAMA
19	05	000	HEMATOLÓGICO
19	05	001	ABSORÇÃO DE VITAMINAS B12 (TESTE DE SCHILING)
19	05	002	CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RETICULOENDOTELIAL (MEDULA ÓSSEA)
19	05	003	DEMONSTRAÇÃO DO SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BAÇO
19	05	004	DETERMINAÇÃO DA VOLEMIA
19	05	005	DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DAS HEMÁCIAS
19	05	006	DETERMINAÇÃO DO VOLUME ERITROCITÁRIO
19	05	007	DETERMINAÇÃO DO VOLUME PLASMÁTICO
19	06	000	MÚSCULO ESQUELÉTICO
19	06	001	CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES
19	06	002	CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL)
19	06	003	FLUXO SANGUÍNEO ÓSSEO
19	07	000	NERVOSO
19	07	001	CINTILOGRAFIA CEREBRAL
19	07	002	CISTERNOCINTILOGRAFIA
19	07	003	ESTUDO DAS FÍSTULAS LIQUÓRICAS
19	07	004	ESTUDO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO
19	07	005	FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL
19	07	006	MIELOCINTILOGRAFIA
19	07	007	PERFUSÃO CEREBRAL - QUALQUER TÉCNICA
19	07	008	VENTRICULOCINTILOGRAFIA
19	08	000	ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA
19	08	001	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67
19	08	002	CINTILOGRAFIA DE MAMA
19	08	003	LEUCÓCITOS MARCADOS
19	08	004	LINFOCINTILOGRAFIA
19	08	005	QUALIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO PULMONAR COM GÁLIO-67
19	09	000	RESPIRATÓRIO
19	09	001	ASPIRAÇÃO PULMONAR
19	09	002	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)
19	09	003	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)
19	09	004	TESTE RESPIRATÓRIO PARA H. PYLORI
19	10	000	TERAPIA
19	10	001	TRATAMENTO COM ANTICORPOS MONOCLONAIS
19	10	002	TRATAMENTO COM MIBG (METAIODOBENZILGUANIDINA)
19	10	003	TRATAMENTO DA POLICITEMIA VERA
19	10	004	TRATAMENTO DE METÁSTASE ÓSSEA (ESTRÔNCIO)
19	10	005	TRATAMENTO DO CÂNCER DA TIREÓIDE
19	10	006	TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (GRAVES)
19	10	007	TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (PLUMMER)
19	11	000	OUTROS
19	11	001	CINTILOGRAFIA COM MIBG (METAIODOBENZILGUANIDINA)
19	11	002	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA (DOIS SEGMENTOS)
19	11	003	IMUNO CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAIS)
19	11	004	MORFOMETRIA DIGITAL / COLUNA LOMBAR
19	11	005	MORFOMETRIA DIGITAL / FEMUR PROXIMAL
19	12	000	RADIOIMUNOENSAIO
19	12	001	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA
19	12	002	ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH)
19	12	003	ALDOSTERONA
19	12	004	ALFA-FETOPROTEÍNA (AFP)
19	12	005	ANDROSTENEDIONA
19	12	006	ANTICORPOS ANTITIREÓIDE (MICROSSOMAL)
19	12	007	ANTICORPOS ANTITIREÓIDE (TIREOGLOBULINA)
19	12	008	ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBsAG)
19	12	009	CALCITONINA
19	12	010	CORTISOL
19	12	011	CRESCIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH)
19	12	012	DEHIDROTESTOSTERONA (DHEA)
19	12	013	DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)
19	12	014	DEHIDROXI - 1,25 - VITAMINA D
19	12	015	DROGAS (IMUNOSSUPRESSORA, ANTICONVULSIVANTE, DIGITÁLICO, ETC.)
19	12	016	ESTRADIOL
19	12	017	ESTRIOL
19	12	018	ESTRONA
19	12	019	FERRITINA
19	12	020	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)
19	12	021	GASTRINA
19	12	022	GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG)
19	12	023	GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (HCG)
19	12	024	IMUNOGLOBULINA
19	12	025	ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL)
19	12	026	INSULINA PLASMÁTICA
19	12	027	LH/HORMÔNIO LUTEINIZANTE
19	12	028	MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC.)
19	12	029	PEPTÍDEO C
19	12	030	PROGESTERONA
19	12	031	PROLACTINA
19	12	032	PTH
19	12	033	RENINA
19	12	034	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S-DHEA)
19	12	035	T3 RETENÇÃO
19	12	036	T3 REVERSO
19	12	037	T4 LIVRE
19	12	038	TESTOSTERONA LIVRE
19	12	039	TESTOSTERONA TOTAL
19	12	040	TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH)
19	12	041	TIREOGLOBULINA
19	12	042	TIROXINA (T4)
19	12	043	TRIODOTIRONINA
19	12	044	VITAMINA B12
20	00	000	RADIODIAGNÓSTICO
20	01	000	CRÂNIO E FACE
20	01	001	ADENÓIDES: LATERAL
20	01	002	ARCOS ZIGOMÁTICOS - MALAR - ESTILÓIDES: A.P. - OBLÍQUAS
20	01	003	ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR-BILATERAL
20	01	004	CAVUM: LAT - HIRTZ OU BOCA ABERTA E FECHADA
20	01	005	CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS
20	01	006	CRÂNIO: P.A. - LAT
20	01	007	CRÂNIO: P.A. - LAT - BRETTON OU TOWNE
20	01	008	CRÂNIO: P.A. - LAT - OBL. OU BRETTON - HIRTZ
20	01	009	MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL
20	01	010	MAXILAR INFERIOR: P.A. - OBLÍQUAS
20	01	011	ÓRBITAS: P.A. - LAT - OBL - HIRTZ
20	01	012	OSSOS DA FACE: M.N. - F.N. - LAT - HIRTZ
20	01	013	PANORÂMICA DE MANDÍBULA - ORTOPANTOMOGRAFIA
20	01	014	SEIOS DA FACE: F.N. - M.N. - LAT
20	01	015	SEIOS DA FACE: F.N. - M.N. - LAT - HIRTZ
20	01	016	SELA TURCA: P.A. - LAT - BRETTON OU TOWNE
20	02	000	COLUNA VERTEBRAL
20	02	001	COLUNA CERVICAL: A.P. - LAT - T.O. - OBLÍQUAS
20	02	002	COLUNA CERVICAL: A.P. - LAT - T.O. OU FLEXÃO
20	02	003	COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINÂMICA
20	02	004	COLUNA DORSAL: A.P. - LAT. - OBLÍQUAS
20	02	005	COLUNA DORSAL: A.P. - LATERAL
20	02	006	COLUNA DORSO-LOMBAR DINÂMICA PARA ESCOLISE
20	02	007	COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE: P.A. - LAT.
20	02	008	COLUNA LOMBO-SACRA
20	02	009	COLUNA LOMBO-SACRA COM OBLÍQUAS + SELET. L5/S1
20	02	010	COLUNA LOMBO-SACRA: FUNCIONAL OU DINÂMICA
20	02	011	COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORÂMICA (TELESPONDILOGRAFIA)
20	02	012	SACRO-CÓCCIX
20	03	000	ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES
20	03	001	ANTEBRAÇO
20	03	002	ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR
20	03	003	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL
20	03	004	ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR
20	03	005	BRAÇO
20	03	006	CLAVÍCULA
20	03	007	COSTELAS - POR HEMITÓRAX
20	03	008	COTOVELO
20	03	009	ESTERNO
20	03	010	MÃO OU QUIRODÁCTILOS
20	03	011	MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA
20	03	012	OMOPLATA OU OMBRO TRÊS POSIÇÕES
20	03	013	PUNHO: A.P. - PERFIL - OBLÍQUAS
20	04	000	BACIA E MEMBROS INFERIORES
20	04	001	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL
20	04	002	ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA
20	04	003	ARTICULAÇÕES SACRO-ILÍACAS
20	04	004	BACIA
20	04	005	CALCÂNEO
20	04	006	COXA
20	04	007	ESCANOMETRIA
20	04	008	JOELHO OU RÓTULA: A.P. - LAT - AXIAL
20	04	009	JOELHO: A.P. - LAT. - OBLÍQUAS + 3 AXIAIS
20	04	010	JOELHO: A.P. - LATERAL
20	04	011	PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES
20	04	012	PÉ OU PODODÁCTILOS
20	04	013	PERNA
20	05	000	ÓRGÃOS INTERNOS DO TÓRAX
20	05	001	CORAÇÃO E VASOS DA BASE: P.A. - LAT
20	05	002	CORAÇÃO E VASOS DA BASE: P.A. - LAT - OBLÍQUAS
20	05	003	HIPOFARINGE
20	05	004	LARINGE
20	05	005	MEDIASTINO
20	05	006	PLANIGRAFIA - HEMITÓRAX - MEDIASTINO
20	05	007	PLANIGRAFIA BILATERAL DO TÓRAX
20	05	008	TÓRAX: ÁPICO-LORDÓTICA
20	05	009	TÓRAX: P.A.
20	05	010	TÓRAX: P.A. (INS e EXP) - LAT
20	05	011	TÓRAX: P.A. - LAT
20	05	012	TÓRAX: P.A. - LAT - OBLÍQUAS
20	06	000	APARELHO DIGESTIVO
20	06	001	CLISTER OPACO (DUPLO CONTRASTE)
20	06	002	COLANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA
20	06	003	COLANGIOGRAFIA PRÉ-OPERATÓRIA
20	06	004	COLANGIOGRAFIA VENOSA
20	06	005	COLANGIOGRAFIA VENOSA COM PLANIGRAFIAS
20	06	006	COLECISTOGRAMA ORAL
20	06	007	DUODENOGRAFIA HIPOTÔNICA
20	06	008	ESÔFAGO
20	06	009	ESÔFAGO - HIATO - ESTÔMAGO E DUODENO
20	06	010	ESTÔMAGO E DUODENO
20	06	011	ESTUDO DO DELGADO COM DUPLO CONTRASTE ENTEROCLISE
20	06	012	TRÂNSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO
20	07	000	APARELHO GÊNITURINÁRIO
20	07	001	PIELOGRAFIA ASCENDENTE
20	07	002	TOMOGRAFIA RENAL SEM CONTRASTE
20	07	003	URETROCISTOGRAFIA
20	07	004	UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS-MICÇÃO (SIMPLES OU COM MACRO-DOSE-DRIPPING)
20	07	005	UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIAS
20	07	006	UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1-2-3
20	08	000	OUTROS EXAMES
20	08	001	ABDÔMEN - A.P. - LAT OU LOCALIZADA
20	08	002	ABDÔMEN AGUDO
20	08	003	ABDÔMEN SIMPLES - A.P.
20	08	004	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA (DOIS SEGMENTOS)
20	08	005	ESQUELETO (INCIDÊNCIAS BÁSICAS) CRÂNIO, COLUNA, BACIA E MEMBROS
20	08	006	MAMOGRAFIA - BILATERAL
20	08	007	MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNÇÃO E MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA ORIENTADA POR ESTEREOTAXIA, U.S. OU C.T.
20	08	008	PLANIGRAFIA DE OSSO OU SUBSIDIÁRIA A OUTROS EXAMES

20	09	000	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
20	09	001	ARTROGRAFIA
20	09	002	BRONCOGRAFIA UNILATERAL
20	09	003	COLANGIOGRAFIA TRANSCUTÂNEA
20	09	004	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA
20	09	005	DACRIOCISTOGRAFIA
20	09	006	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)
20	09	007	FISTULOGRAFIA
20	09	008	HISTEROSALPINGOGRAFIA
20	09	009	LARINGOGRAFIA
20	09	010	SIALOGRAFIA
20	10	000	NEURO-RADIOLOGIA
20	10	001	ANGIOGRAFIA CAROTÍDEA INTERNA OU COMUM (POR CATETERISMO)
20	10	002	ANGIOGRAFIA CAROTÍDEA UNILATERAL (PUNÇÃO DIRETA)
20	10	003	ANGIOGRAFIA MEDULAR
20	10	004	ANGIOGRAFIA SELETIVA CARÓTIDA EXTERNA E DE SEUS RAMOS
20	10	005	ARCO AÓRTICO
20	10	006	ARTERIOGRAFIA VERTEBRAL (POR CATETERISMO FEMURAL)
20	10	007	INCIDÊNCIAS ADICIONAIS A QUALQUER EXAME
20	10	008	MIELOGRAFIA SEGMENTAR - 1 SEGMENTO
20	10	009	MIELOGRAFIA SEGMENTAR - 2 SEGMENTOS
20	10	010	MIELOGRAFIA SEGMENTAR - 3 SEGMENTOS
20	10	011	RADIOSCOPIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
20	10	012	TESTE DE OCLUSÃO CARÓTIDEA OU VERTEBRAL
20	11	000	ANGIOGRAFIA VISCERAL E PERIFÉRICA
20	11	001	ANGIOGRAFIA DIGITAL POR VIA VENOSA
20	11	002	ANGIOGRAFIAS POR CATETER (POR ARTÉRIA NÃO ESPECIFICADA)
20	11	003	AORTOGRAFIA ABDOMINAL RETRÓGRADA POR CATETERISMO
20	11	004	AORTOGRAFIA ABDOMINAL TRANSLOMBAR
20	11	005	AORTOGRAFIA SELETIVA DE MEMBRO SUP. OU INF. POR CATETERISMO
20	11	006	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR - SUP. OU INF. (PUNÇÃO DIRETA)
20	11	007	CAVERNOSOGRAFIA
20	11	008	CAVERNOSOMETRIA
20	11	009	CAVOGRAFIA INFERIOR OU SUPERIOR
20	11	010	ESPLENOPORTOGRAFIA
20	11	011	FÁRMACO CAVERNOSOGRAFIA (DINÂMICA)
20	11	012	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO -
20	11	013	FLEBOGRAFIA RETRÓGRADA POR CATETERISMO
20	11	014	HEMANGIOGRAFIA POR PUNÇÃO DIRETA
20	11	015	LINFOANGIOADENOGRAFIA
20	11	016	MEDIDA DE PRESSÃO HEPÁTICA
20	11	017	PIELOGRAFIA ANTERÓGRADA PERCUTÂNEA
20	11	018	PORTOGRAFIA TRANS-HEPÁTICA
20	12	000	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA
20	12	001	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL POR VASO (OUTRA REGIÃO)
20	12	002	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL POR VASO (TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS)
20	12	003	ATERECTOMIA PERCUTÂNEA
20	12	004	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR CT, US ou RX
20	12	005	COLECISTOSTOMIA PERCUTÂNEA
20	12	006	COLOCAÇÃO DE STENT BILIAR
20	12	007	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE CATÉTER PIELO-VESICAL
20	12	008	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA
20	12	009	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE SHUNT PORTO-SISTÊMICO (TIPS)
20	12	010	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE STENT VASCULAR
20	12	011	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE STENT VASCULAR EM VASOS DE PESCOÇO
20	12	012	COLOCAÇÃO TRANSCATETER DE STENT BRÔNQUICA OU TRAQUEAL
20	12	013	COLOCAÇÃO TRANSCATETER DE STENT ESOFÁGICA
20	12	014	DILATAÇÃO PERCUTÂNEA DE ESTENOSES BILIARES, ANASTOMOSES BÍLIO-DIGESTIVAS, ESTENOSES URETRAIS,PRÓSTATA, URETRA E ESTENOSE DO TUBO DIGESTIVO
20	12	015	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA EXTERNA
20	12	016	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA INTERNA-EXTERNA
20	12	017	DRENAGEM DE COLEÇÕES VISCERAIS OU CAVITÁRIAS POR CATETERISMO PERCUTÂNEO (ORIENTADO POR C.T., U.S.,R.X. OU RM)
20	12	018	EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA
20	12	019	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIA-VENOSA (VIA ARTERIAL OU VENOSA) CABEÇA, PESCOÇO E COLUNA (INCLUI FÍSTULA CARÓTIDO- CAVERNOSO E FÍSTULA VÉRTEBRO-VERTEBRAL)
20	12	020	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIA-VENOSA VIA ARTERIAL OU VENOSA (OUTRA REGIÃO)
20	12	021	EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR POR PUNÇÃO DIRETA
20	12	022	EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES (OUTRA REGIÃO)
20	12	023	EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES DA CABEÇA E PESCOÇO
20	12	024	EMBOLIZAÇÃO MALFORMAÇÃO (ARTÉRIA VENOSA) OUTRA REGIÃO
20	12	025	EMBOLIZAÇÃO MALFORMAÇÃO (ARTÉRIA-VENOSA, CABEÇA, PESCOÇO E COLUNA)
20	12	026	EMBOLIZAÇÃO MALFORMAÇÃO (ARTÉRIA-VENOSA, CEREBRAL OU MEDULA) - SNC
20	12	027	EMBOLIZAÇÃO OU ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS
20	12	028	EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE ANEURISMA (OUTRA REGIÃO)
20	12	029	EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE ANEURISMA (POR OCLUSÃO ARTERIAL)
20	12	030	EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA ENDOSACULAR DE ANEURISMA CEREBRAL
20	12	031	EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA PARA TRATAMENTO DA IMPOTÊNCIA SEXUAL
20	12	032	EMBOLIZAÇÃO PSEUDO-ANEURISMA (QUALQUER REGIÃO)
20	12	033	ESCLEROSE PERCUTÂNEA DE MALFORMAÇÕES VENOSAS
20	12	034	ESPLENECTOMIA POR EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA
20	12	035	GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA
20	12	036	INFUSÃO SELETIVA INTRAVASCULAR DE ENZIMAS TROMBOLÍTICAS
20	12	037	MANIPULAÇÃO DE DRENO INTRACAVITÁRIO (ABSCESSO, VIA BILIAR, VIA URINÁRIA, CAVIDADES) (ORIENTADO POR CT,US, RX OU RM)
20	12	038	NEFRECTOMIA POR EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA
20	12	039	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA
20	12	040	OCLUSÃO VASCULAR DEFINITIVA POR OUTRO MÉTODO
20	12	041	PUNÇÃO DE CISTO RENAL (ORIENTADO POR CT, US, RX OU RM)
20	12	042	PUNÇÃO DIRETA COM EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÕES VASCULARES
20	12	043	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO POR CATETERISMO ARTERIAL
20	12	044	QUIMIOTERAPIA INTRA-ARTERIAL
20	12	045	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULOS BILIARES
20	12	046	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULOS RENAIS
20	12	047	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CORPO ESTRANHO INTRAVASCULAR
20	12	048	TRATAMENTO DA EPISTAXE POR EMBOLIZAÇÃO
20	12	049	TRATAMENTO DA HEMOPTISE POR EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA
20	12	050	TRATAMENTO DA VARICOCELE POR EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA
20	12	051	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE VASOESPASMO
20	12	052	VERTEBROPLASTIA PERCUTÂNEA
21	00	000	ULTRA-SONOGRAFIA
21	01	000	EXAMES ULTRA-SONOGRÁFICOS
21	01	001	ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BAÇO)
21	01	002	ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RETROPERITÔNIO, RINS E BEXIGA)
21	01	003	APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)
21	01	004	ARTICULAÇÃO
21	01	005	CRANIANA
21	01	006	ECOCARDIOGRAFIA BIDIMENSIONAL
21	01	007	ENDOSCÓPICA E TRANSOPERATÓRIA
21	01	008	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONVENCIONAL
21	01	009	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONVENCIONAL
21	01	010	ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONVENCIONAL
21	01	011	GLOBO OCULAR
21	01	012	HIPOCÔNDRIO DIREITO (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES, PÂNCREAS)
21	01	013	OBSTÉTRICA
21	01	014	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA
21	01	015	OBSTÉTRICA: COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL
21	01	016	OBSTÉTRICA: GEMELAR
21	01	017	ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREÓIDE, CERVICAL, SALIVARES, MÚSCULO, TENDÕES, ESCROTO,PÊNIS E VASO PERIFÉRICO)
21	01	018	PÉLVICA (GINECOLÓGICA)
21	01	019	PÉLVICA (VIA TRANSVAGINAL)
21	01	020	PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)
21	01	021	PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)
21	01	022	RETROPERITÔNIO, GRANDES VASOS E SUPRA-RENAIS
21	01	023	TÓRAX (EXTRACARDÍACO)
22	00	000	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
22	01	000	EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
22	01	001	ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
22	01	002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULAÇÕES (EXTERNO-CLAVICULAR, OMBROS, COTOVELOS, PUNHO, SACRO-ILÍACA, COXO-FEMURAIS, JOELHO, PÉS)
22	01	003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR
22	01	004	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR
22	01	005	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR ATÉ TRÊS SEGMENTOS (INTERESPAÇOS OU CORPOS VERTEBRAIS)
22	01	006	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO OU ÓRBITAS OU SELA TÚRSICA
22	01	007	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TÊMPORO-MANDIBULARES
22	01	008	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTÓIDES OU OUVIDOS
22	01	009	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE OU BACIA
22	01	010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE, FARINGE)
22	01	011	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX
22	01	012	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS, ANTEBRAÇOS, COXAS, PERNAS, MÃOS E PÉS)
22	01	013	TOMOMIELOGRAFIA ATÉ TRÊS SEGMENTOS (ACRESCENTAR A TC DE COLUNA CORRESPONDENTE)
23	00	000	RADIOTERAPIA
23	01	000	TERAPIA CLÍNICA (POR APLICAÇÃO)
23	01	001	BETATERAPIA
23	01	002	CHEQUE-FILME (FILME RADIOGRÁFICO À PARTE/POR INCIDÊNCIA)
23	01	003	IRRADIAÇÃO CAMPOS ALARGADOS (MEIO CORPO E CORPO INTEIRO)
23	01	004	MÁSCARA OU BLOCO DE COLIMAÇÃO (VALOR UNITÁRIO)
23	01	005	MEGAVOLTAGEM (ACELERADOR LINEAR, COBALTO, ELÉTRONS)
23	01	006	PLANEJAMENTO TÉCNICO (TELETERAPIA/BRAQUITERAPIA)
23	01	007	ROENTGENTERAPIA ATÉ 400 Kv
23	01	008	SIMULAÇÃO DE TRATAMENTO
23	02	000	TERAPIA CIRÚRGICA
23	02	001	BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE
23	02	002	MOLDAGEM EM ÚTERO
23	02	003	MOLDAGEM OU IMPLANTE EM MUCOSA
23	02	004	MOLDAGEM OU IMPLANTE EM PELE
23	02	005	RADIOCIRURGIA ESTEREOTÁXICA
23	02	006	RADIOIMPLANTE COM IODO-125 QUALQUER LOCALIZAÇÃO
23	02	007	RADIOIMPLANTE COM OURO-198 QUALQUER LOCALIZAÇÃO
23	02	008	RADIOIMPLANTE OFTALMOLÓGICO COM PLACA DE COBALTO-60
23	02	009	RADIOIMPLANTE OU RADIOMOLDAGEM COM FIOS DE IRIDIUM EM TUMORES GINECOLÓGICOS, UROLÓGICOS E DE PARTE MOLES
23	02	010	RADIOIMPLANTE OU RADIOMOLDAGEM COM FIOS IRIDIUM EM CABEÇA E PESCOÇO, MAMA, CÉREBRO,ESÔFAGO, PÂNCREAS, PULMÃO, TUMORES PEDIÁTRICOS.
24	00	000	RESSOÂNCIA MAGNÉTICA
24	01	000	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RM)
24	01	001	ANGIOGRAFIA POR RM
24	01	002	RM DE ABDÔMEN SUPERIOR
24	01	003	RM DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO - MANDIBULAR
24	01	004	RM DE BACIA OU PÉLVIS
24	01	005	RM DE COLUNA CERVICAL
24	01	006	RM DE COLUNA LOMBO-SACRA
24	01	007	RM DE COLUNA TORÁCICA
24	01	008	RM DE CORAÇÃO OU AORTA COM CINE-RM
24	01	009	RM DE COTOVELO OU PUNHO
24	01	010	RM DE COXO-FEMORAL
24	01	011	RM DE CRÂNIO
24	01	012	RM DE JOELHO
24	01	013	RM DE OMBRO
24	01	014	RM DE PESCOÇO
24	01	015	RM DE PLEXO BRAQUIAL
24	01	016	RM DE SEGMENTO APENDICULAR
24	01	017	RM DE TÓRAX
24	01	018	RM DE TORNOZELO OU PÉ
25	00	000	ANGIOLOGIA-CIRURGIA VASCULAR E LINFÁTICA
25	01	000	PROPEDÊUTICA VASCULAR INSTRUMENTAL
25	01	001	CAVERNOSOMETRIA POR BOMBA DE EREÇÃO
25	01	002	CAVERNOSOMETRIA POR GRAVIDADE
25	01	003	DOPPLER COLORIDO DE DOIS VASOS
25	01	004	DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA (EX. RINS, MASSA, NÓDULO, OVÁRIO, ETC.)
25	01	005	DOPPLER COLORIDO DE TRÊS OU MAIS VASOS
25	01	006	DOPPLER COLORIDO DE UM VASO
25	01	007	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONVENCIONAL
25	01	008	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONVENCIONAL
25	01	009	ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONVENCIONAL
25	01	010	INVESTIGAÇÃO ULTRA-SÔNICA COM REGISTRO GRÁFICO (QUALQUER ÁREA)
25	01	011	INVESTIGAÇÃO ULTRA-SÔNICA COM TESTE DE STRESS E COM REGISTRO GRÁFICO
25	01	012	INVESTIGAÇÃO ULTRA-SÔNICA COM TESTE DE STRESS E SEM REGISTRO GRÁFICO
25	01	013	INVESTIGAÇÃO ULTRA-SÔNICA COM TESTE DE STRESS EM ESTEIRA E COM REGISTRO GRÁFICO
25	01	014	INVESTIGAÇÃO ULTRA-SÔNICA SEM REGISTRO GRÁFICO (QUALQUER ÁREA)
25	01	015	OSCILOMETRIA - POR LATERALIDADE OU TERRITÓRIO
25	01	016	PLETISMOGRAFIA (QUALQUER TIPO) POR LATERALIDADE OU TERRITÓRIO
25	01	017	PLETISMOGRAFIA PENIANA NOTURNA (3 NOITES)
25	01	018	TERMOMETRIA CUTÂNEA POR LATERALIDADE OU TERRITÓRIO
25	01	019	TESTE DE EREÇÃO PENIANA FARMACOLOGICAMENTE INDUZIDO
25	02	000	TERAPÊUTICA MÉDICA
25	02	001	BOTA DE UNNA
25	02	002	CURATIVO DE EXTREMIDADES
25	02	003	FULGURAÇÃO DE TELANGIECTASIAS
25	02	004	INJEÇÃO INTRA-ARTERIAL MEDICAMENTOSA
25	02	005	PULSOTERAPIA VENOSA RETRÓGRADA
25	03	000	CIRURGIA VENOSA
25	03	001	CATETERISMO DE VEIA CENTRAL POR PUNÇÃO
25	03	002	DISSECÇÃO DE VEIA OU COLOCAÇÃO CATETER VENOSO
25	03	003	HIPERTENSÃO PORTAL - QUALQUER TIPO
25	03	004	INSTALAÇÃO CIRÚRGICA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA (QQ TIPO)
25	03	005	INTERRUPÇÃO CIRÚRGICA DE VEIA CAVA INFERIOR
25	03	006	INTERRUPÇÃO DE VEIA CAVA INFERIOR, COM FILTRO POR VIA TRANSVENOSA
25	03	007	RESTAURAÇÃO DE FLUXO VENOSO
25	03	008	SÍNDROME PÓS-TROMBÓTICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
25	03	009	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA IMPOTÊNCIA COEUNDI VENOSA
25	03	010	TROMBECTOMIA VENOSA
25	03	011	VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO UNI OU BILATERAL
25	04	000	CIRURGIA ARTERIAL
25	04	001	ANEURISMAS - OUTROS
25	04	002	ANGIOPLASTIA OU DILATAÇÃO TRANSOPERATÓRIA
25	04	003	ARTERIOPLASTIA FEMORAL PROFUNDA
25	04	004	CATETERISMO DA ARTÉRIA RADIAL - P.A. CONTÍNUA, POR DISSECÇÃO
25	04	005	ENDARTERECTOMIA AORTO-ILÍACA
25	04	006	ENDARTERECTOMIA CAROTÍDEA - QUALQUER TÉCNICA
25	04	007	ENDARTERECTOMIA ÍLEO-FEMORAL COM OU SEM REMENDO
25	04	008	LIGADURA DE CARÓTIDA OU RAMOS
25	04	009	PONTE AÓRTICA - REOPERAÇÃO
25	04	010	PONTE ÁXILO BIFEMORAL
25	04	011	PONTE ÁXILO FEMORAL
25	04	012	PONTE FEMORO-FEMORAL CRUZADA
25	04	013	PONTE FEMORO-POPLÍTEA
25	04	014	PONTES TRANSCERVICAIS - QUALQUER TIPO
25	04	015	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADA EM POSIÇÃO NÃO AÓRTICA
25	04	016	REVASCULARIZAÇÃO AORTO-BIFEMORAL
25	04	017	REVASCULARIZAÇÃO AORTO-BIILÍACA
25	04	018	REVASCULARIZAÇÃO AORTO-FEMORAL-UNILATERAL
25	04	019	REVASCULARIZAÇÃO AORTO-ILÍACA-UNILATERAL
25	04	020	REVASCULARIZAÇÃO DA ARTÉRIA PENIANA
25	04	021	REVASCULARIZAÇÃO DA HIPOGÁSTRICA
25	04	022	REVASCULARIZAÇÃO DA MESENTÉRICA SUPERIOR
25	04	023	REVASCULARIZAÇÃO DA RENAL - UNILATERAL
25	04	024	REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIA VERTEBRAL
25	04	025	REVASCULARIZAÇÃO DE MESENTÉRICA INFERIOR
25	04	026	REVASCULARIZAÇÃO DE RENAL BILATERAL
25	04	027	REVASCULARIZAÇÃO DE TRONCO CELÍACO
25	04	028	REVASCULARIZAÇÃO DE TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS- QUALQUER TIPO (COM ACESSO TORÁCICO)
25	04	029	REVASCULARIZAÇÃO DISTAL
25	04	030	REVASCULARIZAÇÃO MEMBRO SUPERIOR
25	04	031	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANEURISMA DA ARTÉRIA AXILAR, FEMORAL, POPLÍTEA
25	04	032	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO ANEURISMA DA AORTA INFRA-RENAL
25	04	033	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO ANEURISMA DA AORTA TORÁCICA, TÓRACO-ABDOMINAL E/OU AORTA ABDOMINAL SUPRA-RENAL
25	04	034	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO ANEURISMA DAS ARTÉRIAS CARÓTIDA, SUBCLÁVIA OU ILÍACA
25	04	035	TRATAMENTO CIRÚRGICO DOS ANEURISMAS DAS ARTÉRIAS VISCERAIS
25	04	036	TUMOR CAROTÍDEO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
25	05	000	CIRURGIA DOS LINFÁTICOS
25	05	001	ANASTOMOSE LINFO-VENOSAS
25	05	002	LINFANGIOPLASTIA
25	05	003	LINFEDEMA - RESSECÇÃO PARCIAL
25	05	004	LINFEDEMA - RESSECÇÃO TOTAL
25	05	005	LINFEDEMA GENITAL - RESSECÇÃO
25	05	006	LINFORRAGIA NO TRANSPLANTE RENAL - TRATAMENTO HEMOSTÁTICO
25	06	000	NERVOS
25	06	001	DESCOMPRESSÃO NEUROVASCULAR CÉRVICO-BRAQUIAL - (QUALQUER TÉCNICA)
25	06	002	NEUROTRIPSIA
25	06	003	SIMPATECTOMIA CÉRVICO-TORÁCICA OU TORÁCICA SUPERIOR- (QUALQUER TÉCNICA)
25	06	004	SIMPATECTOMIA LOMBAR UNI OU BILATERAL
25	07	000	OUTROS PROCEDIMENTOS
25	07	001	ENXERTO DE PELE
25	07	002	FASCIOTOMIA
25	07	003	HEMANGIOMAS EXTENSOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
25	07	004	ÚLCERA OU NECROSE - DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO
25	08	000	CIRURGIA SOBRE FÍSTULAS ARTÉRIO-VENOSAS ADQUIRIDAS E CONGÊNITAS
25	08	001	FÍSTULA AORTO-CAVA, RENO-CAVA OU ÍLIO-ILÍACA
25	08	002	FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA CERVICAL OU CEFÁLICA EXTRA-CRANIANA
25	08	003	FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA CONGÊNITA - CIRURGIA COMPLEMENTAR
25	08	004	FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA CONGÊNITA - CIRURGIA PARA REDUÇÃO DO FLUXO
25	08	005	FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA CONGÊNITA - CIRURGIA RADICAL
25	08	006	FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA DOS MEMBROS
25	08	007	FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA INTRATORÁCICA - GRANDES VASOS
25	08	008	FÍSTULA OU MÁ-FORMAÇÃO ARTÉRIO-VENOSA CONGÊNITA - EMBOLIZAÇÃO
25	09	000	ACESSOS PARA HEMODIÁLISE
25	09	001	COLOCAÇÃO SHUNT DEFINITIVO
25	09	002	COLOCAÇÃO SHUNT TEMPORÁRIO
25	09	003	FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA COM ENXERTO
25	09	004	FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA DIRETA
25	09	005	RETIRADA DE SHUNT DEFINITIVO OU DESATIVAÇÃO DE FAV
25	09	006	RETIRADA DE SHUNT TEMPORÁRIO
25	10	000	CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA
25	10	001	ANEURISMA ROTO OU DISSECÇÃO AGUDA DA AORTA(QUALQUER SEGMENTO)
25	10	002	EMBOLECTOMIA OU TROMBECTOMIA
25	10	003	LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS CERVICAL E CÉRVICO-TORÁCICA
25	10	004	LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR-UNILATERAL
25	10	005	LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS INTRA-ABDOMINAIS
25	10	006	LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS INTRATORÁCICAS
25	10	007	TRANSPLANTE RENAL-CIRURGIA NO RECEPTOR ANASTOMOSES VASCULARES
25	11	000	AMPUTAÇÕES
25	11	001	AO NÍVEL DE ANTEBRAÇO
25	11	002	AO NÍVEL DE BRAÇO
25	11	003	AO NÍVEL DE COXA
25	11	004	AO NÍVEL DE MÃO
25	11	005	AO NÍVEL DE PÉ
25	11	006	AO NÍVEL DE PERNA
25	11	007	AO NÍVEL DE PODODÁCTILOS
25	11	008	AO NÍVEL DE QUIRODÁCTILOS
25	11	009	DESARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL
25	11	010	DESARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL
25	12	000	ANGIOGRAFIAS
25	12	001	ANGIOGRAFIA DIGITAL ARTERIAL
25	12	002	ANGIOGRAFIA DIGITAL POR VIA VENOSA
25	12	003	ANGIOGRAFIAS POR CATETER
25	12	004	AORTOGRAFIA ABDOMINAL TRANSLOMBAR
25	12	005	ARTERIOGRAFIA DO MEMBRO INFERIOR (PUNÇÃO DIRETA)
25	12	006	ARTERIOGRAFIA DO MEMBRO SUPERIOR (PUNÇÃO DIRETA)
25	12	007	CAVERNOSOGRAFIA
25	12	008	CAVERNOSOMETRIA
25	12	009	FÁRMACO CAVERNOSOGRAFIA (DINÂMICA)
25	12	010	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO-UNILATERAL
25	12	011	FLEBOGRAFIA RETÓGRADA POR CATETERISMO
25	12	012	LINFOANGIOADENOGRAFIA
25	13	000	ANGIOGRAFIA INTERVENCIONISTA
25	13	001	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL-POR VASO
25	13	002	EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES DOS RINS, SUPRA-RENAIS OU BEXIGA
25	13	003	INFUSÃO SELETIVA INTRAVASCULAR DE ENZIMAS TROMBOLÍTICAS
25	13	004	QUIMIOTERAPIA ARTERIAL REGIONAL POR CATETERISMO PERCUTÂNEO
25	13	005	QUIMIOTERAPIA INTRA-ARTERIAL REGIONAL
25	13	006	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CORPO ESTRANHO INTRAVASCULAR
26	00	000	CIRURGIA CARDÍACA-HEMODINÂMICA
26	01	000	VALVOPATIAS
26	01	001	AMPLIAÇÃO DO ANEL VALVAR
26	01	002	COMISSUROTOMIA VALVAR
26	01	003	PLASTIA VALVAR
26	01	004	TROCA VALVAR
26	02	000	CORONARIOPATIAS
26	02	001	ANEURISMECTOMIA DE VENTRÍCULO ESQUERDO
26	02	002	REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO
26	03	000	DEFEITOS CONGÊNITOS
26	03	001	AMPLIAÇÃO (ANEL VALVAR, GRANDES VASOS, ÁTRIO, VENTRÍCULO)
26	03	002	CANAL ARTERIAL PERSISTENTE - CORREÇÃO CIRÚRGICA
26	03	003	COARCTAÇÃO DA AORTA - CORREÇÃO CIRÚRGICA
26	03	004	CONFECÇÃO DE BANDAGEM DA ARTÉRIA PULMONAR
26	03	005	CORREÇÃO CIRÚRGICA DA COMUNICAÇÃO INTERATRIAL
26	03	006	CORREÇÃO CIRÚRGICA DA COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR
26	03	007	REDIRECIONAMENTO DO FLUXO SANGUÍNEO (C/ ANASTOMOSE DIRETA, C/RETALHO, C/TUBO)
26	03	008	RESSECÇÃO (INFUNDÍBULO, SEPTO, MEMBRANAS, BANDAS)
26	03	009	TRANSPOSIÇÕES (VASOS, CÂMARAS)
26	04	000	OUTROS PROCEDIMENTOS
26	04	001	ANEURISMA AORTA-TORÁCICA - CORREÇÃO CIRÚRGICA
26	04	002	ANEURISMA TÓRACO-ABDOMINAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
26	04	003	BIÓPSIA DO MIOCÁRDIO
26	04	004	CARDIOTOMIA (FERIMENTO, CORPO ESTRANHO, EXPLORAÇÃO)
26	04	005	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-AÓRTICO
26	04	006	CORREÇÃO CIRÚRGICA DAS ARRITMIAS
26	04	007	DRENAGEM DO PERICÁRDIO
26	04	008	EMBOLECTOMIA PULMONAR
26	04	009	HIPOTERMIA PROFUNDA COM OU SEM PARADA CIRCULATÓRIA TOTAL
26	04	010	INSTALAÇÃO DE CATETERES INTRACAVITÁRIOS PARA MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA TEMPORÁRIA
26	04	011	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO PARA ASSISTÊNCIA MECÂNICA CIRCULATÓRIA PROLONGADA (TORACOTOMIA)
26	04	012	INSTALAÇÃO DE MARCAPASSO EPIMIOCÁRDIO TEMPORÁRIO
26	04	013	INSTALAÇÃO DO CIRCUÍTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA CONVENCIONAL
26	04	014	INSTALAÇÃO DO CIRCUÍTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM CRIANÇAS DE BAIXO PESO (10 Kgs)
26	04	015	MANUTENÇÃO DE CIRCUITO PARA ASSISTÊNCIA MECÂNICA CIRCULATÓRIA PROLONGADA - PERÍODO DE 6 HORAS
26	04	016	PERICARDIECTOMIA
26	04	017	PERICARDIOCENTESE
26	04	018	RETIRADA DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE DE RIM
26	05	000	MARCA-PASSO
26	05	001	IMPLANTE DE DESFIBRILADOR INTERNO, PLACAS E ELETRODOS
26	05	002	IMPLANTE DE ELETRODO ATRIAL
26	05	003	IMPLANTE DE ELETRODO ATRIAL E VENTRICULAR
26	05	004	IMPLANTE DE ELETRODO VENTRICULAR
26	05	005	IMPLANTE DE GERADOR
26	05	006	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODO
26	05	007	RETIRADA DO SISTEMA (NÃO APLICÁVEL NA TROCA DO GERADOR)
26	05	008	TROCA DE GERADOR
26	06	000	SERVIÇOS BÁSICOS NECESSÁRIOS
26	06	001	PERFUSIONISTA
26	07	000	HEMODINÂMICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS)
26	07	001	BIÓPSIA MIOCÁRDICA
26	07	002	CATETERISMO DAS CÂMARAS CARDÍACAS DIREITAS E/OU ESQUERDAS
26	07	003	CATETERISMO DAS CÂMARAS CARDÍACAS DIREITAS E/OU ESQUERDAS COM TESTES DE SOBRECARGA (EXERCÍCIO, FARMACOLÓGICO OU ELETROESTIMULAÇÃO) OU AVALIAÇÃO DA REATIVIDADE VASCULAR PULMONAR, OU INVESTIGAÇÃO DE ESPASMO CORONÁRIO E CINEANGIOCORONARIOGRAFIA COM OU SEM CINECORONARIOGRAFIA
26	07	004	CATETERISMO DAS CÂMARAS CARDÍACAS DIREITAS E/OU ESQUERDAS E CINEANGIOGRAFIA
26	07	005	CATETERISMO DAS CÂMARAS CARDIÁCAS DIREITAS E/OU ESQUERDAS E CINEANGIOGRAFIA E CINECORONARIOGRAFIA,ESTUDO DA REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO

26	07	006	CATETERISMO DAS CÂMARAS CARDÍACAS DIREITAS E/OU ESQUERDAS POR TÉCNICA TRANSEPTAL E CINEANGIOGRAFIA COM OU SEM CORONARIOGRAFIA
26	07	007	CATETERISMO DAS CÂMARAS CARDÍACAS DIREITAS E/OU ESQUERDAS, CINEANGIOGRAFIA E CINECORONARIOGRAFIA
26	07	008	ESTUDO DE METABOLISMO MIOCÁRDICO COM CATETERISMO DO SEIO VENOSO
26	07	009	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO INTRACAVITÁRIO DO SISTEMA DE CONDUÇÃO COM OU SEM PROVA FARMACOLÓGICA OU ELÉTRICA
26	07	010	ESTUDO HEMODINÂMICO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS EM CRIANÇAS
26	07	011	ESTUDO ULTRASSONOGRÁFICO TRANSLUMINAL CORONÁRIO OU INTRACAVITÁRIO
26	07	012	IMPLANTE DE MARCA-PASSO PROVISÓRIO OU COLOCAÇÃO DE CÁTETER INTRACAVITÁRIO PARA MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA.
26	07	013	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SUPORTE CIRCULATÓRIO (BALÃO INTRAÓRTICO OU HEMOPUNP)
26	07	014	MAPEAMENTO DE FEIXES ANÔMALOS E FOCOS ECTÓPICOS POR ELETROFISIOLOGIA INTRACAVITÁRIA COM OU SEM PROVAS FARMACOLÓGICAS OU ELÉTRICAS
26	08	000	HEMODINÂMICA - CARDIOLÓGICA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS)
26	08	001	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONÁRIA DE VASO ÚNICO
26	08	002	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONÁRIA DE VASOS MÚLTIPLOS
26	08	003	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL DA AORTA OU RAMOS, OU DA ARTÉRIA PULMONAR OU RAMOS, OU CONEXÃO SISTÊMICO PULMONAR, OU VEIA CENTRAL, EM ADULTOS
26	08	004	ATERECTOMIA CORONÁRIA PERCUTÂNEA DIRECIONAL
26	08	005	ATRIOSSEPTOSTOMIA (POR CATETERISMO)
26	08	006	EMBOLOTERAPIA
26	08	007	IMPLANTE DE STENT CORONÁRIO
26	08	008	IMPLANTE TRANSLUMINAL PERCUTÂNEO DE ÓRTESE INTRAVASCULAR (EXCETO NAS CORONÁRIAS, PONTES AORTO-CORONÁRIAS E CARDIOPATIAS CONGÊNITAS), OU FILTRO NA VEIA CAVA
26	08	009	PROCEDIMENTO TERAPÊUTICO NAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS, EXCETO ATRIOSSEPTOSTOMIA.
26	08	010	RECANALIZAÇÃO MECÂNICA POR ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONÁRIA NO IAM
26	08	011	VALVOPLASTIA POR VIA TRANSEPTAL EM ADULTOS
26	08	012	VALVOPLASTIA POR VIA VENOSA OU ARTERIAL EM ADULTOS
27	00	000	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
27	01	000	LÁBIO
27	01	001	BIÓPSIA
27	01	002	EXCISÃO COM PLÁSTICA DE VERMELHÃO
27	01	003	EXCISÃO COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS
27	01	004	EXCISÃO COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS E ESVAZIAMENTO UNI OU BILATERAL
27	01	005	EXCISÃO COM RECONSTRUÇÃO TOTAL
27	01	006	EXCISÃO EM CUNHA
27	02	000	BOCA
27	02	001	BIÓPSIA
27	02	002	EXCISÃO DE LESÃO MALÍGNA COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS DE MUCOSA OU PELE
27	02	003	EXCISÃO DE TUMORES DA BOCA
27	02	004	OPERAÇÃO "PULL THROUGH" PARA TUMORES DA BOCA COM ESVAZIAMENTO UNI OU BILATERAL"
27	02	005	OPERAÇÃO COMPOSTA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL
27	02	006	OPERAÇÃO COMPOSTA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL E RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS DE PELE
27	02	007	OPERAÇÃO COMPOSTA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL
27	02	008	OPERAÇÃO COMPOSTA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL E RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS DE PELE
27	02	009	OPERAÇÃO COMPOSTA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL E RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS OSTEOMIOCUTÂNEOS
27	03	000	LÍNGUA
27	03	001	BIÓPSIA
27	03	002	GLOSSECTOMIA COM MANDIBULECTOMIA E ESVAZIAMENTO CERVICAL E RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS OSTEOMIOCUTÂNEOS
27	03	003	GLOSSECTOMIA COM PELVECTOMIA E ESVAZIAMENTO CERVICAL BILATERAL
27	03	004	GLOSSECTOMIA COM PELVECTOMIA E ESVAZIAMENTO CERVICAL E RECONSTRUCAO À CUSTA DE RETALHOS DE PELE
27	03	005	GLOSSECTOMIA COM PELVECTOMIA E ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL
27	03	006	GLOSSECTOMIA PARCIAL
27	04	000	GLÂNDULAS SALIVARES
27	04	001	BIÓPSIA
27	04	002	EXCISÃO DE GLÂNDULAS SUBMANDIBULARES
27	04	003	PAROTIDECTOMIA TOTAL
27	04	004	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM RESSECÇÃO DE PELE E RECONSTRUÇÃO A CUSTA DE RETALHOS
27	04	005	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM RESSECÇÃO DO RAMO ASCENDENTE DA MANDÍBULA
27	04	006	RESSECÇÃO DE GLÂNDULAS SALIVARES MENORES E RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS
27	04	007	RESSECÇÃO DE TUMOR DE GLÂNDULA SALIVAR COM ESVAZIAMENTO CERVICAL
27	04	008	RESSECÇÃO DE TUMOR DE GLÂNDULA SUBLINGUAL
27	04	009	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARÓTIDA COM CONSERVAÇÃO DO NERVO FACIAL
27	04	010	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARÓTIDA COM ENXERTO DE NERVO FACIAL
27	04	011	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PEQUENAS GLÂNDULAS
27	05	000	FARINGE
27	05	001	BIÓPSIA DO CAVUM E OROFARINGE
27	05	002	BIÓPSIA DO HIPOFARINGE
27	05	003	FARINGOLARINGECTOMIA
27	05	004	FARINGOLARINGECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL E RECONSTRUÇÃO HIPOFARINGE E ESÔFAGO (RETALHOS, INTERPOSIÇÃO DE ALÇA DE ESTÔMAGO, INTESTINO DELGADO OU CÓLON)
27	05	005	FARINGOLARINGECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNILATERAL
27	05	006	RESSECÇÃO DE TUMOR DE RINOFARINGE (VIA BUCAL OU NASAL)
27	05	007	RESSECÇÃO DE TUMOR DE RINOFARINGE (VIA TRANSPALATINA OU TRANSMAXILAR)
27	05	008	RESSECÇÃO DE TUMORES DE FARINGE (BASE DA LÍNGUA OU PAREDE POSTERIOR, VIA FARINGOTOMIA)
27	05	009	RESSECÇÃO DE TUMORES DE FARINGE COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS OU ENXERTOS
27	06	000	LARINGE
27	06	001	LARINGECTOMIA FRONTO-LATERAL
27	06	002	LARINGECTOMIA PARCIAL - CORDECTOMIA
27	06	003	LARINGECTOMIA PARCIAL OU TOTAL
27	06	004	LARINGECTOMIA PARCIAL OU TOTAL COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNI OU BILATERAL
27	06	005	LARINGECTOMIA TOTAL COM RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO
27	06	006	LARINGOFISSURA
27	07	000	PÁLPEBRA - CAVIDADE ORBITÁRIA E OLHOS
27	07	001	BIÓPSIA
27	07	002	EXENTERAÇÃO
27	07	003	EXENTERAÇÃO + PAROTIDECTOMIA E ESVAZIAMENTO CERVICAL
27	07	004	EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA COM ENXERTO OU RETALHO
27	07	005	RESSECÇÃO DE TUMOR EM ÓRBITA FECHADA
27	07	006	RESSECÇÃO DE TUMORES DA CAVIDADE ORBITÁRIA
27	07	007	RESSECÇÃO DE TUMORES PALPEBRAIS COM RECONSTRUÇÃO PARCIAL
27	07	008	RESSECÇÃO DE TUMORES PALPEBRAIS COM RECONSTRUÇÃO TOTAL
27	08	000	PIRÂMIDE NASAL
27	08	001	BIÓPSIA
27	08	002	EXÉRESE DE TUMOR COM RECONSTRUÇÃO TOTAL À CUSTA DE RETALHOS COMBINADOS
27	08	003	EXÉRESE DE TUMOR DE PELE
27	08	004	EXÉRESE DE TUMOR E ENXERTO LIVRE
27	08	005	EXÉRESE DE TUMOR POR RINOTOMIA LATERAL
27	08	006	EXÉRESE INCLUINDO PELE, CARTILAGEM COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS
27	09	000	PAVILHÃO AURICULAR
27	09	001	BIÓPSIA
27	09	002	EXÉRESE DE TUMOR
27	09	003	EXÉRESE DE TUMOR COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE ENXERTO LIVRE OU RETALHO
27	09	004	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAVILHÃO AURICULAR INCLUINDO OSSO TEMPORAL E RECONSTRUÇÃO
27	10	000	SEIOS PARANASAIS
27	10	001	BIÓPSIA
27	10	002	RESSECÇÃO DO MAXILAR SUPERIOR E RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS
27	10	003	RESSECÇÃO DO MESO E INFRA-ESTRUTURA DO MAXILAR SUPERIOR
27	10	004	RESSECÇÃO TOTAL DE MAXILA INCLUINDO EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA
27	11	000	MANDÍBULA
27	11	001	BIÓPSIA
27	11	002	HEMIMANDIBULECTOMIA
27	11	003	HEMIMANDIBULECTOMIA COM COLOCAÇÃO DE PRÓTESE
27	11	004	HEMIMANDIBULECTOMIA COM ENXERTO ÓSSEO
27	11	005	MANDIBULECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE OSTEOMIOCUTÂNEO
27	11	006	MANDIBULECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO MICROCIRÚRGICA
27	11	007	RESSECÇÃO PARCIAL (SEGMENTAR OU SECCIONAL)
27	11	008	RESSECÇÃO PARCIAL COM ENXERTO ÓSSEO
27	12	000	PESCOÇO: ESVAZIAMENTO CERVICAL
27	12	001	ESVAZIAMENTO CERVICAL PARCIAL UNI OU BILATERAL
27	12	002	ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL AMPLIADO
27	12	003	ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL UNI OU BILATERAL
27	12	004	LINFADENECTOMIA PROFUNDA
27	12	005	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL
27	13	000	PESCOÇO
27	13	001	COSTELA CERVICAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
27	13	002	ESCALENOTOMIA
27	13	003	EXÉRESE DE CISTO OU FÍSTULA BRANQUIAL
27	13	004	EXÉRESE DE CISTO OU FÍSTULA TIREOGLOSSO
27	13	005	EXÉRESE DE TUMORES BENÍGNOS
27	13	006	LIGADURA CARÓTIDA
27	13	007	RESSECÇÃO DE TUMOR GLÔMICO
27	13	008	TRAQUEOSTOMIA
27	14	000	TIREÓIDE
27	14	001	BIÓPSIA
27	14	002	BÓCIO INTRATORÁCICO - EXTIRPAÇÃO POR VIA TRANSESTERNAL
27	14	003	TIREOIDECTOMIA PARCIAL UNI OU BILATERAL
27	14	004	TIREOIDECTOMIA TOTAL
27	14	005	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR UNI OU BILATERAL
27	15	000	PARATIREÓIDES
27	15	001	ADENOMA - RESSECÇÃO
27	15	002	BIÓPSIA
27	15	003	PARATIREOIDECTOMIA COM ESTERNOTOMIA
27	15	004	PARATIREOIDECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL UNI OU BILATERAL
27	15	005	PARATIREOIDECTOMIA SUBTOTAL
27	15	006	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL COM IMPLANTE DE PARATIREÓIDES
27	15	007	REIMPLANTE DE PARATIREÓIDE PREVIAMENTE PRESERVADA
28	00	000	DERMATOLOGIA CLÍNICO-CIRÚRGICA
28	01	000	DIAGNOSE
28	01	001	DERMATO-HISTOPATOLÓGICO
28	01	002	EXAME CITOLÓGICO DE LESÃO CUTÂNEA
28	01	003	EXAME MICOLÓGICO - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE COLÔNIA
28	01	004	EXAME MICOLÓGICO DIRETO
28	01	005	EXAMES BACTERIOSCÓPICOS DE LESÃO CUTÂNEA, MUCO OU LINFA
28	01	006	INTRADERMO REAÇÃO
28	01	007	TESTE EPICUTÂNEO
28	01	008	TRICOGRAMA
28	02	000	TERAPIA
28	02	001	ACTINOTERAPIA
28	02	002	CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE - DESBASTAMENTO
28	02	003	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PELE E MUCOSA
28	02	004	CRIOTERAPIA
28	03	000	CIRURGIA
28	03	001	BIÓPSIA DE PELE E MUCOSA
28	03	002	CRIOCIRURGIA (NITROGÊNIO LÍQUIDO) DE NEOPALSIAS CUTÂNEAS
28	03	003	CURETAGEM E ELETROCOAGULAÇÃO DE CA DE PELE
28	03	004	CURETAGEM SIMPLES DE LESÕES DE PELE (POR GRUPO DE ATÉ 10 LESÕES)
28	03	005	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES DE PELE E MUCOSAS
28	03	006	EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM "Z"
28	03	007	EXCISÃO E SUTURA COM ROTAÇÃO DE RETALHOS
28	03	008	EXCISÃO E SUTURA SIMPLES DE CA DE PELE E MUCOSAS
28	03	009	EXCISÃO E SUTURA SIMPLES DE LESÕES DE PELE E MUCOSAS
28	03	010	EXCISÃO SUTURA DE UNHA ENCRAVADA PELA DOBRA UNGUEAL
28	03	011	EXÉRESE DE LESÃO COM ENXERTIA
28	03	012	EXÉRESE DE UNHA
28	03	013	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA OU PANARÍCIO
28	03	014	INCISÃO E DRENAGEM DE FLEGMÃO
28	03	015	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO
28	03	016	TRATAMENTO DA MIIASE FURUNCULÓIDE
29	00	000	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL
29	01	000	ESÔFAGO
29	01	001	AUTOTRANSPLANTE COM MICROCIRURGIA
29	01	002	CARDIOPLASTIA, TRATAMENTO CIRÚRGICO DO MEGAESÔFAGO; TRATAMENTO CIRÚRGICO DO REFLUXO GASTROESOFAGEANO, VIA ABDOMINAL
29	01	003	CARDIOPLASTIA, TRATAMENTO CIRÚRGICO DO MEGAESÔFAGO; TRATAMENTO CIRÚRGICO DO REFLUXO GASTROESOFAGEANO,VIA TORÁCICA
29	01	004	DERIVAÇÃO ESOFÁGICA COM TORACOTOMIA
29	01	005	DERIVAÇÃO ESOFÁGICA SEM TORACOTOMIA
29	01	006	ELETROMANOMETRIA
29	01	007	ESOFAGECTOMIA COM OU SEM TORACOTOMIA
29	01	008	ESOFAGECTOMIA COM TORACOTOMIA E ESVAZIAMENTO GANGLIONAR RADICAL
29	01	009	ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA
29	01	010	ESOFAGECTOMIA DISTAL SEM TORACOTOMIA
29	01	011	ESOFAGOPLASTIA (COLOPLASTIA)
29	01	012	ESOFAGOPLASTIA (GASTROPLASTIA)
29	01	013	ESOFAGORRAFIA CERVICAL
29	01	014	ESOFAGORRAFIA TORÁCICA
29	01	015	ESOFAGOSTOMIA
29	01	016	FARINGO LARINGO ESOFAGECTOMIA TOTAL COM OU SEM TORACOTOMIA
29	01	017	PH-METRIA
29	01	018	REINTERVENÇÃO SOBRE A TRANSIÇÃO ESÔFAGO GÁSTRICA
29	01	019	RESSECÇÃO DO ESÔFAGO CERVICAL COM FARINGO-LARINGO-ESOFAGECTOMIA E PLÁSTICA PARA NEOESÔFAGO
29	01	020	RESSECÇÃO DO ESÔFAGO CERVICAL COM OU SEM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
29	01	021	RESSECÇÃO DO ESÔFAGO CERVICAL E/OU TORÁCICO E TRANSPLANTE COM MICROCIRURGIA
29	01	022	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS VARIZES ESOFÁGICAS
29	01	023	TRATAMENTO CIRURGICO DO DIVERTÍCULO ESOFÁGICO
29	01	024	TRATAMENTO CIRURGICO DO DIVERTÍCULO FARINGOESOFÁGICO
29	01	025	TUNELIZAÇÃO ESOFÁGICA
29	02	000	ESTÔMAGO
29	02	001	CIRURGIA GASTROINTESTINAL PARA OBESIDADE MÓRBIDA
29	02	002	CONVERSÃO DE ANASTOMOSE GASTROJEJUNAL (QUALQUER TÉCNICA)
29	02	003	DEGASTROGASTRECTOMIA COM VAGOTOMIA
29	02	004	DEGASTROGASTRECTOMIA SEM VAGOTOMIA
29	02	005	FECHAMENTO DE GASTROSTOMIA
29	02	006	GASTRECTOMIA PARCIAL COM LINFADENECTOMIA
29	02	007	GASTRECTOMIA PARCIAL COM VAGOTOMIA
29	02	008	GASTRECTOMIA PARCIAL SEM VAGOTOMIA
29	02	009	GASTRECTOMIA POLAR SUPERIOR COM RECONSTRUÇÃO JEJUNAL COM TORACOTOMIA
29	02	010	GASTRECTOMIA POLAR SUPERIOR COM RECONSTRUÇÃO JEJUNAL SEM TORACOTOMIA
29	02	011	GASTRECTOMIA TOTAL COM LINFADENECTOMIA
29	02	012	GASTRECTOMIA TOTAL VIA ABDOMINAL
29	02	013	GASTRECTOMIA TOTAL VIA TÓRACO-ABDOMINAL COM LINFADENECTOMIA
29	02	014	GASTROENTEROANASTOMOSE
29	02	015	GASTRORRAFIA
29	02	016	GASTROSTOMIA
29	02	017	GASTROTOMIA PARA QUALQUER FINALIDADE
29	02	018	PILOROPLASTIA
29	02	019	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS VARIZES GÁSTRICAS
29	02	020	VAGOTOMIA COM OPERAÇÃO DE DRENAGEM
29	02	021	VAGOTOMIA GÁSTRICA PROXIMAL OU SUPERSELETIVA COM DUODENOPLASTIA (OPERAÇÃO DE DRENAGEM)
29	02	022	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA OU VAGOTOMIA GÁSTRICA PROXIMAL
29	03	000	INTESTINOS
29	03	001	AMPUTAÇÃO ABDÔMINO-PERINEAL DO RETO (COMPLETA)
29	03	002	AMPUTAÇÃO DO RETO POR PROCIDÊNCIA
29	03	003	APENDICECTOMIA
29	03	004	CIRURGIA DE ABAIXAMENTO (QUALQUER TÉCNICA)
29	03	005	CIRURGIA DE ACESSO POSTERIOR
29	03	006	COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA
29	03	007	COLECTOMIA PARCIAL SEM COLOSTOMIA
29	03	008	COLECTOMIA TOTAL COM ÍLEO-RETO-ANASTOMOSE
29	03	009	COLECTOMIA TOTAL COM ILEOSTOMIA
29	03	010	COLOSTOMIA
29	03	011	COLOTOMIA E COLORRAFIA
29	03	012	DISTORSÃO DE VOLVO POR LAPARATOMIA
29	03	013	DISTORSÃO DE VOLVO POR VIA ENDOSCÓPICA
29	03	014	ENTERO-ANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)
29	03	015	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)
29	03	016	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA DE QUALQUER SEGMENTO (POR SUTURA OU RESSECÇÃO)
29	03	017	ESVAZIAMENTO PÉLVICO ANTERIOR OU POSTERIOR
29	03	018	ESVAZIAMENTO PÉLVICO TOTAL
29	03	019	FECALOMA - REMOÇÃO MANUAL
29	03	020	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)
29	03	021	FIXAÇÃO DO RETO POR VIA ABDOMINAL
29	03	022	ILEOSTOMIA
29	03	023	ILEOSTOMIA CONTINENTE (QUALQUER TÉCNICA)
29	03	024	INVAGINAÇÃO INTESTINAL SEM RESSECÇÃO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
29	03	025	JEJUNOSTOMIA
29	03	026	PROCIDÊNCIA DO RETO - REDUÇÃO MANUAL
29	03	027	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL
29	03	028	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL COM RESERVATÓRIO ILEAL
29	03	029	RESSECÇÃO DE INTESTINO DELGADO
29	03	030	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL
29	03	031	TUMOR ANO-RETAL - EXCISÃO LOCAL
29	04	000	ÂNUS
29	04	001	ABSCESSO ANO-RETAL - DRENAGEM
29	04	002	ABSCESSO ISQUEO-RETAL-DRENAGEM
29	04	003	CERCLAGEM ANAL
29	04	004	CORPO ESTRANHO DO RETO - RETIRADA
29	04	005	DILATAÇÃO DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ÂNUS E/OU DO RETO
29	04	006	ESFINCTEROPLASTIA ANAL (QUALQUER TÉCNICA)
29	04	007	ESTENOSE ANAL-TRATAMENTO CIRÚRGICO (QUALQUER TÉCNICA)
29	04	008	FISSURECTOMIA COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA
29	04	009	FÍSTULA RETO-VAGINAL E FÍSTULA ANAL EM FERRADURA - TRATAMENTO CIRÚRGICO VIA PERINEAL
29	04	010	FISTULECTOMIA ANAL EM DOIS TEMPOS
29	04	011	FISTULECTOMIA ANAL EM UM TEMPO
29	04	012	HEMORRÓIDAS - LIGADURA ELÁSTICA
29	04	013	HEMORRÓIDAS - TRATAMENTO ESCLEROSANTE
29	04	014	HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA, COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA
29	04	015	LACERAÇÃO ANO-RETAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO POR VIA PERINEAL
29	04	016	LESÃO ANAL - ELETROCAUTERIZAÇÃO
29	04	017	MANOMETRIA ANO-RETAL
29	04	018	POLIPECTOMIA POR RETOSSIGMOIDOSCOPIA
29	04	019	PRURIDO ANAL - TRATAMENTO CIRURGICO
29	04	020	RECONSTITUIÇÃO DE ESFINCTER ANAL POR PLÁSTICA MUSCULAR (QUALQUER TÉCNICA)
29	04	021	RETOSSIGMOIDOSCOPIA
29	04	022	RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM BIÓPSIA RETAL
29	04	023	TROMBOSE HEMORROIDÁRIA - EXÉRESE
29	05	000	FÍGADO E VIAS BILIARES
29	05	001	ABSCESSO HEPÁTICO - DRENAGEM CIRÚRGICA
29	05	002	ABSCESSO OU CISTO HEPÁTICO - DRENAGEM PERCUTANEA
29	05	003	ANASTOMOSE BÍLEO-DIGESTIVA INTRA-HEPÁTICA
29	05	004	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA
29	05	005	BIÓPSIA HEPÁTICA TRANSPARIETAL
29	05	006	CATETERISMO ARTERIAL PARA QUIMIOTERAPIA
29	05	007	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA
29	05	008	COLECISTECTOMIA COM FÍSTULA BÍLEO-DIGESTIVA
29	05	009	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA
29	05	010	COLECISTOJEJUNOSTOMIA
29	05	011	COLECISTOSTOMIA
29	05	012	COLÉDOCO OU HEPÁTICO-JEJUNOSTOMIA (QUALQUER TÉCNICA)
29	05	013	COLÉDOCO OU HEPATICOPLASTIA
29	05	014	COLÉDOCO-DUODENOSTOMIA
29	05	015	COLEDOCOTOMIA OU COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA
29	05	016	COLEDOSCOPIA INTRA-OPERATÓRIA
29	05	017	DESVASCULARIZAÇÃO HEPÁTICA
29	05	018	DRENAGEM BILIAR TRANS-HEPÁTICA
29	05	019	ENUCLEAÇÃO DE METÁSTASES HEPÁTICAS
29	05	020	HEPATORRAFIA
29	05	021	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/LESÃO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES
29	05	022	LOBECTOMIA HEPÁTICA ESQUERDA
29	05	023	PAPILOTOMIA TRANSDUODENAL
29	05	024	RESSECÇÃO DE CISTO DE COLÉDOCO
29	05	025	RESSECÇÃO DE CISTO HEPÁTICO COM HEPATECTOMIA
29	05	026	RESSECÇÃO DE CISTO HEPÁTICO SEM HEPATECTOMIA
29	05	027	RESSECÇÃO DE TUMOR DE VESÍCULA OU DA VIA BILIAR COM HEPATECTOMIA
29	05	028	RESSECÇÃO DE TUMOR DE VESÍCULA OU DA VIA BILIAR SEM HEPATECTOMIA
29	05	029	SEGMENTECTOMIA HEPÁTICA
29	05	030	SEQUESTRECTOMIA HEPÁTICA
29	05	031	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTENOSE CICATRICIAL DAS VIAS BILIARES
29	05	032	TRISSEGMENTECTOMIAS
29	06	000	PÂNCREAS
29	06	001	BIÓPSIA DE PÂNCREAS POR LAPAROTOMIA
29	06	002	BIÓPSIA DE PÂNCREAS POR PUNÇÃO DIRIGIDA
29	06	003	CISTOS PANCREÁTICOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
29	06	004	ENUCLEAÇÃO DE TUMORES PANCREÁTICOS
29	06	005	PANCREATECTOMIA CORPO CAUDAL COM PRESERVAÇÃO DO BAÇO
29	06	006	PANCREATECTOMIA PARCIAL OU SEQUESTRECTOMIA
29	06	007	PANCREATO-DUODENECTOMIA COM LINFADENECTOMIA
29	06	008	PANCREATO-ENTEROSTOMIA
29	06	009	PANCREATORRAFIA
29	07	000	BAÇO
29	07	001	BIÓPSIA ESPLÊNICA TRANSPARIETAL
29	07	002	ESPLENECTOMIA PARCIAL
29	07	003	ESPLENECTOMIA TOTAL
29	07	004	ESPLENORRAFIA
29	08	000	ABDÔMEN - PAREDE E CAVIDADE
29	08	001	BIÓPSIA DE PAREDE ABDOMINAL
29	08	002	CISTO SACRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
29	08	003	DIÁSTASE DOS RETOS ABDOMINAIS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
29	08	004	EPIPOPLASTIA
29	08	005	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL - ESTRANGULADA
29	08	006	HERNIORRAFIA CRURAL - UNI OU BILATERAL
29	08	007	HERNIORRAFIA DIAFRAGMÁTICA - POR VIA ABDOMINAL
29	08	008	HERNIORRAFIA DIAFRAGMÁTICA - POR VIA TORÁCICA
29	08	009	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA
29	08	010	HERNIORRAFIA INCISIONAL
29	08	011	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNI OU BILATERAL
29	08	012	HERNIORRAFIA LOMBAR
29	08	013	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE
29	08	014	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL - ESTRANGULADA
29	08	015	HERNIORRAFIA UMBILICAL
29	08	016	LAPARATOMIA EXPLORADORA
29	08	017	LAPARATOMIA PARA DRENAGEM DE ABSCESSOS
29	08	018	LAPARATOMIA PARA LIBERAÇÃO DE BRIDAS EM VIGÊNCIA DE OCLUSÃO
29	08	019	LAPAROSTOMIA
29	08	020	PARACENTESE ABDOMINAL
29	08	021	PNEUMOPERITÔNIO
29	08	022	REPARAÇÃO DE OUTRAS HÉRNIAS (INCLUI HERNIORRAFIA MUSCULAR)
29	08	023	RESSECÇÃO DE CISTO OU FÍSTULA DE ÚRACO
29	08	024	RESSECÇÃO DE CISTO OU FÍSTULA OU RESTOS DO DUCTO ONFALOMESENTÉRICO
29	08	025	RESSUTURA DA PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCÊNCIA TOTAL OU EVISCERAÇÃO)
30	00	000	CIRURGIA ENDOCRINOLOGICA
30	01	000	SUPRA-RENAL
30	01	001	SUPRA-RENALECTOMIA UNI OU BILATERAL
30	02	000	TIMO
30	02	001	BIÓPSIA DO TIMO
30	02	002	TIMECTOMIA
31	00	000	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
31	01	000	DIAGNOSE
31	01	001	AMNIOCENTESE
31	01	002	AMNIOCENTESE SOB CONTROLE DA ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA
31	01	003	AMNIOSCOPIA
31	01	004	BIÓPSIA DO VILO CORIAL
31	01	005	COLPOSCOPIA, VULVOSCOPIA, PENISCOPIA, ANUSCOPIA
31	01	006	CORDOCENTESE
31	01	007	DOPPLERFLUXOMETRIA
31	01	008	EXAME A FRESCO DO CONTEÚDO VAGINAL E CERVICAL
31	01	009	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA
31	01	010	LAPAROSCOPIA DIAGNÓSTICA - 1 OU 2 PUNÇÕES

31	01	011	PERFIL BIOFÍSICO DO FETO
31	01	012	TESTE DE HUHNER
31	01	013	TOCOCARDIOGRAFIA ANTEPARTO
31	01	014	TOCOCARDIOGRAFIA ANTEPARTO COM ESTÍMULO OCITÓCICO (PROVA DE POSE)
31	01	015	TOCOCARDIOGRAFIA INTRAPARTO
31	02	000	TERAPIA AMBULATORIAL
31	02	001	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA OU ELETROCOAGULAÇÃO OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE PELE E MUCOSA
31	02	002	CIRURGIA PARA LISE DE ADERÊNCIA, CAUTERIZAÇÃO DE FOCOS DE ENDOMETRIOSE, BIÓPSIA DE OVÁRIO OU TUMORAL
31	02	003	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM RESSECTOSCÓPIO PARA MIOMECTOMIA, POLIPECTOMIA, METROPLASTIA E ENDOMETRECTOMIA
31	03	000	VULVA
31	03	001	BARTOLINECTOMIA
31	03	002	BIÓPSIA DE VULVA
31	03	003	CLITORIDECTOMIA (PARCIAL OU TOTAL)
31	03	004	CORREÇÃO DE ROTURA PERINEAL DE III GRAU (COM LESÃO DO ESFINCTER) E RECONSTITUIÇÃO POR PLÁSTICA (QUALQUER TÉCNICA)
31	03	005	EXÉRESE DE GLÂNDULA DE SKENE
31	03	006	EXTIRPAÇÃO DE LESÃO DA VULVA E/OU DO PERÍNEO
31	03	007	HIMENOTOMIA
31	03	008	INCISÃO E DRENAGEM DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN OU SKENE
31	03	009	MARSUPIALIZAÇÃO DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN
31	03	010	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTÉTRICA OU RESSUTURA DE EPISIORRAFIA)
31	03	011	PLÁSTICA DE PEQUENOS LÁBIOS
31	03	012	VULVECTOMIA AMPLIADA COM LINFADENECTOMIA INGUINO- FEMURAL
31	03	013	VULVECTOMIA SIMPLES
31	04	000	VAGINA
31	04	001	BIÓPSIA DE VAGINA
31	04	002	CIRURGIA (VIA ALTA OU BAIXA) DO PROLÁPSO DE CÚPULA VAGINAL
31	04	003	COLPECTOMIA
31	04	004	COLPOCLEISE OU LEFORT
31	04	005	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR
31	04	006	COLPOPLASTIA ANTERIOR
31	04	007	COLPORRAFIA OU COLPOPERINEORRAFIA (INCLUINDO RESSECÇÃO DE SEPTO OU RESSUTURA DE PAREDE VAGINAL)
31	04	008	COLPOTOMIA OU CULDOCENTESE
31	04	009	CONSTRUÇÃO DE VAGINA (NEOVAGINA)
31	04	010	EXÉRESE DE CISTO VAGINAL
31	04	011	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO
31	04	012	FÍSTULA GINECOLÓGICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
31	04	013	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO - VIA ALTA OU BAIXA
31	04	014	INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM RETOCISTOCELE E ROTURA PERINEAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
31	05	000	ÚTERO
31	05	001	BIÓPSIA DO COLO UTERINO
31	05	002	BIÓPSIA DO ENDOMÉTRIO
31	05	003	CERCLAGEM DO COLO UTERINO
31	05	004	CURETAGEM SEMIÓTICA COM OU SEM DILATAÇÃO DE COLO
31	05	005	DILATAÇÃO DO COLO UTERINO
31	05	006	EXCISÃO DE PÓLIPO UTERINO
31	05	007	HISTERECTOMIA SUBTOTAL OU FÚNDICA
31	05	008	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA
31	05	009	HISTEROPEXIA (QUALQUER VIA E TÉCNICA)
31	05	010	INVERSÃO UTERINA - CURA CIRÚRGICA
31	05	011	INVERSÃO UTERINA AGUDA - REDUÇÃO MANUAL
31	05	012	MIOMECTOMIA
31	05	013	TRAQUELECTOMIA (AMPUTAÇÃO, CONIZAÇÃO)
31	06	000	TROMPAS
31	06	001	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL
31	07	000	OVÁRIOS
31	07	001	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL
31	08	000	OBSTETRÍCIA
31	08	001	AMNIOCENTESE SOB CONTROLE DA ULTRASONOGRAFIA OBSTÉTRICA
31	08	002	CESARIANA COM HISTERECTOMIA
31	08	003	CESARIANA FETO ÚNICO OU MÚLTIPLO
31	08	004	CURETAGEM PÓS ABORTO
31	08	005	EXTRAÇÃO MANUAL DE PLACENTA
31	08	006	PARTO
31	08	007	PARTO MÚLTIPLO POR VIA BAIXA
31	08	008	PRENHEZ ECTÓPICA
31	08	009	SUTURA DE LACERAÇÕES DO TRAJETO PÉLVICO
31	09	000	MAMA
31	09	001	ABSCESSO DE MAMA - INCISÃO E DRENAGEM
31	09	002	ADENOMASTECTOMIA SUBCUTÂNEA (UNI/BILATERAL)
31	09	003	BIÓPSIA INCISIONAL DE MAMA
31	09	004	COLHEITA DE MATERIAL DE DESCARGA PAPILAR
31	09	005	DRENAGEM DE SEROMA
31	09	006	EXCISÃO DE DUCTOS PRINCIPAIS DA MAMA
31	09	007	EXÉRESE DE LESÃO DA MAMA POR MARCAÇÃO ESTEREOTÁXICA
31	09	008	FISTULECTOMIA DE MAMA
31	09	009	GINECOMASTIA - CORREÇÃO CIRÚRGICA (POR MAMA)
31	09	010	INVERSÃO DE PAPILA - CORREÇÃO CIRÚRGICA (POR MAMA)
31	09	011	LINFADENECTOMIA AXILAR
31	09	012	MAMA EXTRANUMERÁRIA - EXTIRPAÇÃO
31	09	013	MAMOPLASTIA EM MAMA OPOSTA PARA RECONSTRUÇÃO POR MASTECTOMIA
31	09	014	MASTECTOMIA COM REPARAÇÃO DE PERDA CUTÂNEA
31	09	015	MASTECTOMIA RADICAL E MASTECTOMIA RADICAL MODIFICADA (PATTEY)
31	09	016	MASTECTOMIA SIMPLES
31	09	017	PESQUISA DE LINFONODO SENTINELA PRÉ E INTRAOPERATÓRIA (SONDA OU PROBE)
31	09	018	PUNÇÃO BIÓPSIA DE MAMA
31	09	019	PUNÇÃO DE CISTO DE MAMA
31	09	020	PUNÇÃO OU BIÓPSIA DE NÓDULO MAMÁRIO GUIADO POR ULTRA-SONOGRAFIA
31	09	021	RECONSTRUÇÃO DE PLACA AREOLO-PAPILAR
31	09	022	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM EMPREGO DE EXPANSORES
31	09	023	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM PRÓTESE
31	09	024	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM RETALHO MIOCUTÂNEO
31	09	025	RESSECÇÃO SEGMENTAR
31	09	026	RESSECÇÃO SEGMENTAR COM ESVAZIAMENTO AXILAR OU LINFADENECTOMIA
31	09	027	TUMOR E/OU ADENOMA DE MAMA - EXTIRPAÇÃO
32	00	000	MICROCIRURGIA RECONSTRUTIVA
32	01	000	TRANSPLANTES CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
32	01	001	ABDOMINAL OU HIPOGÁSTRICO
32	01	002	ANTEBRAÇO
32	01	003	AXILAR
32	01	004	COURO CABELUDO
32	01	005	DELTOPEITORAL
32	01	006	DIGITAIS (DA FACE VOLAR E LÁTERO-CUBITAL DOS DEDOS MÉDIO E ANULAR DA MÃO)
32	01	007	DIGITAL DO HALLUX
32	01	008	DORSAL DO PÉ
32	01	009	ESCAPULAR
32	01	010	FEMORAL
32	01	011	FOSSA POPLÍTEA
32	01	012	INGUINO-CURAL
32	01	013	INTERCOSTAL
32	01	014	INTERDIGITAL DA 1A COMISSURA DOS DEDOS DO PÉ
32	01	015	PARAESCAPULAR
32	01	016	RETROAURICULAR
32	01	017	TEMPORAL
32	02	000	TRANSPLANTES MÚSCULO-CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
32	02	001	GRANDE DORSAL (LATISSIMUS DORSI)
32	02	002	GRANDE GLÚTEO (GLUTEUS MAXIMUS)
32	02	003	RETO ABDOMINAL (RECTUS ABDOMINIS)
32	02	004	RETO INTERNO (GRACILIS)
32	02	005	SERRATO MAIOR (SERRATUS)
32	02	006	TENSOR DA FASCIA LATA (TENSOR FASCIA LATA)
32	02	007	TRAPÉZIO (TRAPEZIUS)
32	03	000	TRANSPLANTES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
32	03	001	BÍCEPS FEMORAL (BÍCEPS FEMORIS)
32	03	002	EXTENSOR COMUM DOS DEDOS (EXTENSOR DIGITORUM LONGUS)
32	03	003	EXTENSOR PRÓPRIO DO DEDO GORDO (EXTENSOR HALLUCIS LONGUS)
32	03	004	FLEXOR CURTO PLANTAR (FLEXOR DIGITORUM BREVIS)
32	03	005	GRANDE DORSAL (LATISSIMUS DORSI)
32	03	006	GRANDE PEITORAL (PECTORALIS MAJOR)
32	03	007	MÚSCULO PÉDIO (EXTENSOR DIGITORUM BREVIS)
32	03	008	PRIMEIRO RADIAL EXTERNO (EXTENSOR CARPI RADIALIS LONGUS)
32	03	009	RETO ANTERIOR (RECTUS FEMORIS)
32	03	010	RETO INTERNO (GRACILIS)
32	03	011	SARTÓRIO (SARTORIUS)
32	03	012	SEMIMEMBRANOSO (SEMIMEBRANOSUS)
32	03	013	SEMITENDINOSO (SEMITENDINOSUS)
32	03	014	SERRATO MAIOR (SERRATUS)
32	03	015	SUPINADOR LONGO (BRACHIORADIALIS)
32	03	016	TENSOR DA FASCIA LATA (TENSOR FASCIA LATA)
32	04	000	AUTOENXERTOS ÓSSEOS VASCULARIZADOS E TRANSPLANTES OSTEOMUSCULOCUTÂNEOS VASCULARIZADOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
32	04	001	COSTELA
32	04	002	ILÍACO
32	04	003	TÍBIA OU FÍBULA
32	05	000	MICROCIRURGIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PESCOÇO, NAS EXTENSAS PERDAS DE SUBSTÂNCIA E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
32	05	001	RECONSTRUÇÃO DO ESÔFAGO CERVICAL E TORÁCICO COM TRANSPLANTE SEGMENTAR DE INTESTINO
32	05	002	RECONSTRUÇÃO DO ESÔFAGO CERVICAL OU TORÁCICO, COM TRANSPLANTE DE INTESTINO
32	05	003	REIMPLANTE DE SEGMENTOS DISTAIS DO MEMBRO SUPERIOR, COM RESSECÇÃO SEGMENTAR
32	05	004	TRANSPLANTE DE DOIS RETALHOS CUTÂNEOS COMBINADOS, ISOLADOS E ASSOCIADOS ENTRE SI, LIGADOS POR UM ÚNICO PEDÍCULO VASCULAR
32	05	005	TRANSPLANTE DE DOIS RETALHOS MUSCULARES COMBINADOS, ISOLADOS E ASSOCIADOS ENTRE SI, LIGADOS POR UM ÚNICO PEDÍCULO VASCULAR
32	05	006	TRANSPLANTE DE DOIS RETALHOS, UM CUTÂNEO COMBINADO A UM MUSCULAR, ISOLADOS E ASSOCIADOS ENTRE SI,LIGADOS POR UM ÚNICO PEDÍCULO VASCULAR
32	05	007	TRANSPLANTE DE DOIS RETALHOS,UM CUTÂNEO COMBINADO A RETALHO OSTEOMUSCULAR, ISOLADOS E ASSOCIADOS ENTRE SI, LIGADOS POR UM ÚNICO PEDÍCULO VASCULAR
32	05	008	TRANSPLANTE DE EPIPLON
32	05	009	TRANSPLANTE DE OUTROS RETALHOS, ISOLADOS ENTRE SI, E ASSOCIADOS MEDIANTE UM ÚNICO PEDÍCULO VASCULAR COMUNS AOS RETALHOS
32	05	010	TRANSPLANTE DE TRÊS RETALHOS,UM CUTÂNEO SEPARADO, COMBINADO A OUTROS DOIS RETALHOS MUSCULARES ISOLADOS E ASSOCIADOS, LIGADOS POR UM ÚNICO PEDÍCULO VASCULAR
32	06	000	MICROCIRURGIA DOS NERVOS PERIFÉRICOS
32	06	001	ENXERTO DE NERVO INTERFASCICULAR, PEDICULADO (1o. ESTÁGIO)
32	06	002	ENXERTO DE NERVO INTERFASCICULAR, PEDICULADO (2o. ESTÁGIO)
32	06	003	ENXERTO INTERFASCICULAR DE NERVO VASCULARIZADO
32	06	004	ENXERTO INTERFASCICULAR PARA REPARO DE DOIS OU MAIS NERVOS
32	06	005	ENXERTO INTERFASCICULAR PARA REPARO DE UM NERVO
32	06	006	EXCISÃO DE TUMORES DE NERVOS PERIFÉRICOS
32	06	007	EXCISÃO DE TUMORES DE NERVOS PERIFÉRICOS COM ENXERTO INTERFASCICULAR
32	06	008	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM A EXPLORAÇÃO, NEURÓLISE E ENXERTOS INTERFASCICULARES PARA REPARO DAS LESÕES
32	06	009	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEURÓLISE
32	06	010	MICRONEURÓLISE DE DOIS OU MAIS NERVOS
32	06	011	MICRONEURÓLISE INTRANEURAL OU INTRAFASCICULAR DE DOIS OU MAIS NERVOS
32	06	012	MICRONEURÓLISE INTRANEURAL OU INTRAFASCICULAR DE UM NERVO
32	06	013	MICRONEURÓLISE ÚNICA
32	06	014	MICRONEURORRAFIA AO NÍVEL DOS DEDOS DAS MÃOS
32	06	015	MICRONEURORRAFIA DE DOIS OU MAIS NERVOS
32	06	016	MICRONEURORRAFIA ÚNICA
32	07	000	REIMPLANTES E REVASCULARIZAÇÕES DOS MEMBROS
32	07	001	REIMPLANTE DE DOIS OU MAIS DEDOS DA MÃO
32	07	002	REIMPLANTE DE UM DEDO DA MÃO
32	07	003	REIMPLANTE DO MEMBRO INFERIOR DO NÍVEL MÉDIO PROXIMAL DA PERNA ATÉ A COXA
32	07	004	REIMPLANTE DO MEMBRO INFERIOR DO PÉ ATÉ O TERÇO MÉDIO DA PERNA
32	07	005	REIMPLANTE DO MEMBRO SUPERIOR, DO NÍVEL MÉDIO DISTAL DO ANTEBRAÇO ATÉ O OMBRO
32	07	006	REIMPLANTE DO MEMBRO SUPERIOR, DO NÍVEL TRANSMETACARPIANO, ATÉ O TERCO DISTAL DO ANTEBRAÇO
32	07	007	REIMPLANTE DO POLEGAR
32	07	008	REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR OU DE OUTRO DEDO DA MÃO
32	08	000	TRANSPLANTES DE DEDOS DO PÉ PARA A MÃO
32	08	001	TRANSPLANTE ARTICULAR DE DUAS METATARSOFALÂNGICAS PARA A MÃO
32	08	002	TRANSPLANTE ARTICULAR DE METATARSOFALÂNGICA PARA A MÃO
32	08	003	TRANSPLANTE DO 2o. PODODÁCTILO PARA O POLEGAR
32	08	004	TRANSPLANTE DO 2o. PODODÁCTILO PARA OUTRO DEDO DA MÃO
32	08	005	TRANSPLANTE DO HALLUX PARA O POLEGAR
32	08	006	TRASPLANTE DE DOIS PODODÁCTILOS PARA A MÃO
32	09	000	OUTROS PROCEDIMENTOS DE MICROCIRURGIA RECONSTRUTIVA
32	09	001	REIMPLANTE DO PÊNIS
32	09	002	REVASCULARIZAÇÃO DOS CORPOS CAVERNOSOS
33	00	000	MASTOLOGIA
33	01	000	PROCEDIMENTOS
33	01	001	ABSCESSO DE MAMA - INCISÃO E DRENAGEM
33	01	002	ADENOMASTECTOMIA SUBCUTÂNEA (UNI/BILATERAL)
33	01	003	BIÓPSIA INCISIONAL DE MAMA
33	01	004	DRENAGEM DE SEROMA
33	01	005	EXÉRESE DE LESÃO DA MAMA POR MARCAÇÃO ESTEREOTÁXICA
33	01	006	FISTULECTOMIA DE MAMA
33	01	007	GINECOMASTIA - CORREÇÃO CIRÚRGICA (POR MAMA)
33	01	008	INVERSÃO DE PAPILA - CORREÇÃO CIRÚRGICA (POR MAMA)
33	01	009	LINFADENECTOMIA AXILAR
33	01	010	MAMA EXTRANUMERÁRIA - EXTIRPAÇÃO
33	01	011	MAMOPLASTIA EM MAMA OPOSTA APÓS RECONSTRUÇÃO POR MASTECTOMIA
33	01	012	MASTECTOMIA COM REPARAÇÃO DE PERDA CUTÂNEA
33	01	013	MASTECTOMIA RADICAL E MASTECTOMIA RADICAL MODIFICADA (PATTEY)
33	01	014	MASTECTOMIA SIMPLES
33	01	015	PUNÇÃO BIÓPSIA DE MAMA
33	01	016	PUNÇÃO DE CISTO DE MAMA
33	01	017	PUNÇÃO OU BIÓPSIA DE NÓDULO MAMÁRIO GUIADO POR ULTRA-SONOGRAFIA
33	01	018	RECONSTRUÇÃO DE PLACA AREOLO-PAPILAR
33	01	019	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM EMPREGO DE EXPANSORES
33	01	020	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM PRÓTESE
33	01	021	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM RETALHO MIOCUTÂNEO
33	01	022	RESSECÇÃO SEGMENTAR
33	01	023	RESSECÇÃO SEGMENTAR COM ESVAZIAMENTO AXILAR OU LINFADENECTOMIA
33	01	024	TUMOR E/OU ADENOMA DE MAMA - EXTIRPAÇÃO
34	00	000	CIRURGIA DA MÃO
34	01	000	PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO, FASCIA
34	01	001	AUTONOMIZAÇÃO DE RETALHO
34	01	002	COTO DE AMPUTAÇÃO DE DEDOS, PUNHO E ANTEBRAÇO - REVISÃO
34	01	003	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL OU PARCIAL
34	01	004	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXCISÃO E ENXERTOS CUTÂNEOS
34	01	005	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXCISÃO E RETALHOS CUTÂNEOS DA REGIÃO
34	01	006	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - PREPARO DE RETALHO CUTÂNEO OUTRAS REGIÕES
34	01	007	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - REPARO COM RETALHO MIOCUTÂNEO
34	01	008	FASCIOTOMIAS (DESCOMPRESSÃO)
34	01	009	FERIMENTOS INFECTADOS E MORDIDAS DE ANIMAIS (DESBRIDAMENTO)
34	01	010	RETRAÇÃO CICATRICIAL POR DEDO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	01	011	RETRAÇÃO CICATRICIAL PUNHO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	01	012	RETRAÇÃO DE APONEVROSE PALMAR (DUPUYTREN)
34	01	013	SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAMENTO
34	01	014	SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAMENTO
34	01	015	TRANSPLANTE CUTÂNEO COM MICROANASTOMOSE
34	01	016	TRANSPLANTE CUTÂNEO SEM MICROANASTOMOSE, ILHA NEURO VASCULAR
34	01	017	TRANSPLANTE MIOCUTÂNEO COM MICROANASTOMOSE
34	02	000	SISTEMA ÓSTEO-ARTICULAR
34	02	001	AGENESIA DE RÁDIO (CENTRALIZAÇÃO DA ULNA NO CARPO)
34	02	002	ALONGAMENTO DO RÁDIO/ULNA
34	02	003	AMPUTAÇÃO DIGITAL
34	02	004	AMPUTAÇÃO TRANSMETACARPIANA COM TRANSPOSIÇÃO DE DEDO
34	02	005	ARTRODESE ENTRE OS OSSOS DO CARPO
34	02	006	ARTRODESE INTERFALANGEANA
34	02	007	ARTRODESE METACARPORFALANGEANA
34	02	008	ARTRODESE RÁDIO-CÁRPICA OU DO PUNHO
34	02	009	ARTROPLASTIA COM IMPLANTE NA MÃO (MF OU IF) POR ARTICULAÇÃO
34	02	010	ARTROPLASTIA DE PUNHO COM IMPLANTE
34	02	011	CAPSULECTOMIAS MÚLTIPLAS MF OU IF
34	02	012	ENCURTAMENTO RÁDIO/ULNAR
34	02	013	FRATURA DA FALANGE - TRATAMENTO CONSERVADOR
34	02	014	FRATURA DE OSSO DO CARPO - REDUÇÃO CIRÚRGICA
34	02	015	FRATURA DO CARPO - REDUÇÃO INCRUENTA
34	02	016	FRATURA DO CARPO - TRATAMENTO CONSERVADOR
34	02	017	FRATURA DO METACARPIANO - TRATAMENTO CONSERVADOR
34	02	018	FRATURA-LUXAÇÃO INTERFALANGEANA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	02	019	FRATURAS DE FALANGES OU METACARPIANOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO C/ FIXAÇÃO (POR DEDO)
34	02	020	FRATURAS DE FALANGES OU METACARPIANOS - TRATAMENTO INCRUENTO (POR DEDO)
34	02	021	LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS DA MÃO - REPARAÇÃO CIRÚRGICA
34	02	022	LESÕES LIGAMENTARES CRÔNICAS DA MÃO - REPARAÇÃO CIRÚRGICA
34	02	023	LUXAÇÃO DE FALANGE OU METACARPIANO - REDUÇÃO CIRÚRGICA
34	02	024	LUXAÇÃO DO CARPO - REDUÇÃO INCRUENTA
34	02	025	PRÓTESE (IMPLANTE) PARA OSSOS DO CARPO
34	02	026	PSEUDARTROSE COM PERDA ÓSSEA DE METACARPIANO E FALANGE
34	02	027	PSEUDARTROSE DO ESCAFÓIDE - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	02	028	RECONSTRUÇÃO DO POLEGAR
34	02	029	REPARAÇÃO LIGAMENTAR DO CARPO
34	02	030	RESSECÇÃO 1ª FILEIRA DOS OSSOS DO CARPO
34	02	031	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
34	02	032	SEQUESTRECTOMIAS
34	02	033	SINOVECTOMIA DA MÃO (1 ARTICULAÇÃO)
34	02	034	SINOVECTOMIA DA MÃO (MÚLTIPLAS)
34	02	035	SINOVECTOMIA DE PUNHO
34	02	036	TENOARTROPLASTIA PARA OSSOS DO CARPO
34	02	037	TRANSPLANTE ÓSSEO VASCULARIZADO (MICROANASTOMOSE)
34	02	038	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RÁDIO
34	03	000	SISTEMA MÚSCULO-TENDINOSO
34	03	001	ABAIXAMENTO MIOTENDINOSO NO ANTEBRAÇO
34	03	002	ALONGAMENTOS TENDINOSOS
34	03	003	DEDO COLO DE CISNE - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	03	004	DEDO EM BOTOEIRA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	03	005	DEDO EM MARTELO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	03	006	DEDO EM MARTELO - TRATAMENTO CONSERVADOR
34	03	007	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DE TENDÃO
34	03	008	MIORRAFIAS
34	03	009	TENODESE
34	03	010	TENÓLISE EM OUTRAS REGIÕES
34	03	011	TENÓLISE NO TÚNEL ÓSTEO FIBROSO
34	03	012	TENOPLASTIA DE TENDÃO EM OUTRAS REGIÕES
34	03	013	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO NA MÃO, POR DÍGITO
34	03	014	TENORRAFIA MÚLTIPLA EM OUTRAS REGIÕES
34	03	015	TENORRAFIA NO TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO, POR DÍGITO
34	03	016	TENORRAFIA ÚNICA EM OUTRAS REGIÕES
34	03	017	TENOSSINOVECTOMIA DE MÃO OU PUNHO
34	03	018	TENOSSINOVITES ESTENOSANTES - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	03	019	TENOSSINOVITES INFECCIOSAS - DRENAGEM
34	03	020	TENOTOMIA
34	03	021	TRANSPOSIÇÃO DE TENDÃO, POR DÍGITO
34	04	000	SISTEMA NERVO PERIFÉRICO
34	04	001	BIÓPSIA DE NERVO
34	04	002	ENXERTO INTERFASCICULAR DE NERVO VASCULARIZADO
34	04	003	ENXERTO PARA REPARO DE 1 NERVO
34	04	004	ENXERTO PARA REPARO DE 2 OU MAIS NERVOS
34	04	005	EXCISÃO DE TUMORES DOS NERVOS PERIFÉRICOS
34	04	006	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DE NERVO (NEURÓLISE EXTERNA)
34	04	007	EXTIRPAÇÃO DE NEUROMA (NÍVEL DA MÃO)
34	04	008	LESÃO DE NERVOS ASSOCIADA À LESÃO ÓSSEA
34	04	009	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM ENXERTO
34	04	010	MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEURÓLISE
34	04	011	MICRONEURÓLISE POR NERVO
34	04	012	MICRONEURORRAFIA POR DEDO DA MÃO
34	04	013	MICRONEURORRAFIA POR NERVO
34	04	014	NEURÓLISE DAS SÍNDROMES COMPRESSIVAS
34	04	015	TRANSPOSIÇÃO DE NERVO
34	05	000	DEFORMIDADES CONGÊNITAS
34	05	001	BRIDAS CONGÊNITAS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	05	002	CENTRALIZAÇÃO DA ULNA (TRATAMENTO DA MÃO TORTA RADIAL)
34	05	003	FALANGIZAÇÃO
34	05	004	GIGANTISMO AO NÍVEL DA MÃO
34	05	005	POLICIZAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DIGITAL
34	05	006	POLIDACTILIA ARTICULADA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	05	007	POLIDACTILIA NÃO ARTICULADA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	05	008	SINDACTILIA DE 2 DÍGITOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	05	009	SINDACTILIA MÚLTIPLA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
34	06	000	REIMPLANTES - REVASCULARIZAÇÃO - TRANSPLANTES
34	06	001	REIMPLANTE DE DOIS DEDOS DA MÃO
34	06	002	REIMPLANTE DO MS NÍVEL TRANSMETACARPIANO ATÉ O TERÇO DISTAL DO ANTEBRAÇO
34	06	003	REIMPLANTE MS DO TERÇO MÉDIO ANTEBRAÇO ATÉ OMBRO
34	06	004	REIMPLANTES DO POLEGAR
34	06	005	REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR OU OUTRO DEDO
34	06	006	TRANSPLANTE DE DEDOS DO PÉ PARA A MÃO
35	00	000	NEUROCIRURGIA
35	01	000	CRÂNIO
35	01	001	CIRURGIA INTRACRANIANA POR VIA ENDOSCÓPICA
35	01	002	CRANIECTOMIA PARA TUMORES CEREBELARES
35	01	003	CRANIOPLASTIA
35	01	004	CRANIOTOMIA PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO
35	01	005	CRANIOTOMIA PARA TUMORES CEREBRAIS
35	01	006	CRANIOTOMIA PARA TUMORES ÓSSEOS
35	01	007	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA
35	01	008	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA
35	01	009	DESCOMPRESSÃO VASCULAR DE NERVOS CRANIANOS
35	01	010	ESCALPELAMENTO
35	01	011	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL C/MICROSCÓPIO
35	01	012	HIPOFISECTOMIA-MICROCIRURGIA P/ TUMOR
35	01	013	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCÓPICA
35	01	014	MICROCIRURGIA DO TUMOR CEREBRAL C/ASPIRADOR ULTRASSÔNICO
35	01	015	MICROCIRURGIA DO TUMOR CEREBRAL COM LASER
35	01	016	MICROCIRURGIA INTRACRANIANA COM AUXÍLIO DE ULTRASOM
35	01	017	MICROCIRURGIA PARA TUMORES INTRACRANIANOS
35	01	018	MICROCIRURGIA PARA TUMORES ORBITÁRIOS
35	01	019	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA
35	01	020	MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA (DIÁRIA)
35	01	021	PUNÇÃO SUBDURAL OU VENTRICULAR TRANSFONTANELA
35	01	022	RECONSTRUÇÃO CRANIANA OU CRÂNIO-FACIAL
35	01	023	RESSECÇÃO DE MUCOCELE FRONTAL
35	01	024	RETIRADA DE CRANIOPLASTIA
35	01	025	REVISÃO CIRÚRGICA DE VENTRICULOATRIOSTOMIA-VENTRICULOPERITONIOSTOMIA
35	01	026	TERCEIRO VENTRICULOSTOMIA
35	01	027	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA CRANIOSSINOSTOSE (UMA SUTURA)
35	01	028	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FÍSTULA LIQUÓRICA
35	01	029	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FRATURA DO CRÂNIO
35	01	030	TRATAMENTO CIRURGICO DA MENINGOENCEFALOCELE
35	01	031	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OSTEOMIELITE DE CRÂNIO
35	01	032	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS MÁS-FORMAÇÕES CRÂNIO VERTEBRAIS
35	01	033	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO ABSCESSO ENCEFÁLICO
35	01	034	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HEMATOMA EXTRA E SUBDURAL
35	01	035	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HEMATOMA INTRACEREBRAL
35	01	036	TRATAMENTO CIRÚRGICO DOS TUMORES EXTRACRANIANOS
35	01	037	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMA CRANIOENCEFÁLICO, HIPERTENSÃO INTRACRANIANA E HEMORRAGIA CEREBRAL (DIÁRIA)
35	01	038	TREPANAÇÃO PARA PROPEDÊUTICA NEUROCIRÚRGICA
35	01	039	VENTRICULOATRIOSTOMIA COM INTERPOSIÇÃO DE VÁLVULA
35	01	040	VENTRICULOPERITONIOSTOMIA COM INTERPOSIÇÃO DE VÁLVULA
35	02	000	CIRURGIA VASCULAR
35	02	001	LIGADURA DE CARÓTIDA
35	02	002	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA ISQUEMIA CEREBRAL
35	02	003	TRATAMENTO CIRÚRGICO FÍSTULA CARÓTIDO-CAVERNOSA
35	03	000	COLUNA VERTEBRAL
35	03	001	ARTRODESE DA COLUNA C/ INSTRUMENTAÇÃO - VIA ANTERIOR
35	03	002	ARTRODESE DA COLUNA C/ INSTRUMENTAÇÃO - VIA POSTERIOR

35	03	003	ARTRODESE DA COLUNA POR VIA ANTERIOR
35	03	004	ARTRODESE DA COLUNA POR VIA POSTERIOR
35	03	005	CORDOTOMIA - MIELOTOMIA
35	03	006	DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL
35	03	007	LAMINECTOMIA DESCOMPRESSIVA
35	03	008	LAMINECTOMIA PARA ABSCESSO EPIDURAL
35	03	009	LAMINECTOMIA PARA ARACNOIDITE ESPINHAL
35	03	010	LAMINECTOMIA PARA LESÃO TRAUMÁTICA RAQUIMEDULAR
35	03	011	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM ASPIRAÇÃO ULTRASÔNICA
35	03	012	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM LASER
35	03	013	MICROCIRÚRGIA PARA HÉRNIA DISCAL CERVICAL
35	03	014	MICROCIRURGIA PARA HÉRNIA DISCAL DORSAL OU LOMBAR
35	03	015	MICROCIRURGIA PARA MÁ-FORMAÇÃO ARTÉRIO-VENOSA-MEDULAR
35	03	016	MICROCIRURGIA PARA TUMORES EXTRA-INTRADURAIS
35	03	017	MICROCIRURGIA PARA TUMORES INTRAMEDULARES
35	03	018	PUNÇÃO LIQUÓRICA RAQUIANA OU CISTERNAL
35	03	019	SUBSTITUIÇÃO DE CORPO VERTEBRAL
35	03	020	TRAÇÃO CERVICAL TIPO CRUTCHIFIELD
35	03	021	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA HÉRNIA DISCAL CERVICAL
35	03	022	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA HÉRNIA DISCAL DORSAL OU LOMBAR
35	03	023	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO DISRAFISMO ESPINHAL
35	03	024	TRATAMENTO CIRÚRGICO DOS TUMORES VERTEBRAIS
35	03	025	TRATAMENTO CONSERVADOR DO TRAUMATISTO RAQUIMEDULAR (DIÁRIA)
35	03	026	TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DA SIRINGOMIELIA
35	03	027	TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DO CANAL VERTEBRAL ESTREITO
35	04	000	NERVOS PERIFÉRICOS
35	04	001	ANASTOMOSE ESPINO-FACIAL
35	04	002	ANASTOMOSE HIPOGLOSSO-FACIAL
35	04	003	BIÓPSIA DE NERVO
35	04	004	DENERVAÇÃO PERCUTÂNEA DE FACETAS ARTICULARES
35	04	005	MICROCIRURGIA DE NERVO COM ENXERTO
35	04	006	MICROCIRURGIA DE NERVOS PERIFÉRICOS
35	04	007	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL
35	04	008	NEURÓLISE
35	04	009	NEURÓLISE DE MÚLTIPLOS NERVOS
35	04	010	NEURORRAFIA
35	04	011	NEURORRAFIA MÚLTIPLA
35	04	012	NEUROTOMIA
35	04	013	NEUROTOMIA SELETIVA DO TRIGÊMIO
35	04	014	RESSECÇÃO DE NEUROMA
35	04	015	SIMPATECTOMIA CERVICAL OU LOMBAR
35	04	016	SIMPATECTOMIA CERVICAL OU TORÁCICA
35	04	017	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS NEUROPATIAS COMPRESSIVAS
35	05	000	NEUROCIRURGIA FUNCIONAL E ESTEREOTÁXICA
35	05	001	BIÓPSIA ESTEREOTÁXICA
35	05	002	BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO
35	05	003	BLOQUEIO DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO
35	05	004	CINGULECTOMIA BILATERAL
35	05	005	CORDOTOMIA-MIELOTOMIAS POR RÁDIOFREQÜÊNCIA
35	05	006	DRENAGEM ESTEREOTÁXICA - CISTOS, HEMATOMAS OU ABSCESSOS
35	05	007	HIPOFISECTOMIA POR QUALQUER MÉTODO
35	05	008	IMPLANTE DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL OU MEDULAR
35	05	009	IMPLANTE DE GERADOR PARA NEURO-ESTIMULAÇÃO
35	05	010	IMPLANTE ESTEROTÁXICO DE CATETER PARA BRAQUITERAPIA
35	05	011	IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBAS PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS
35	05	012	LESÃO DE SUBSTÂNCIA GELATINOSA MEDULAR (DREZ) POR RADIOFREQUÊNCIA
35	05	013	LESÃO DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO - QUALQUER MÉTODO
35	05	014	LESÃO ESTEREOTÁXICA DE ESTRUTURAS PROFUNDAS PARA TRATAMENTO DA DOR OU MOVIMENTO ANORMAL
35	05	015	LOCALIZAÇÃO ESTEREOTÁXICA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO COM REMOÇÃO
35	05	016	LOCALIZAÇÃO ESTEREOTÁXICA DE LESÕES INTRACRANIANAS
35	05	017	RIZOTOMIAS PERCUTÂNEAS - POR AGENTES QUÍMICOS
35	05	018	RIZOTOMIAS PERCUTÂNIAS POR RADIOFREQUÊNCIA
36	00	000	OFTALMOLOGIA
36	01	000	DIAGNOSE
36	01	001	ACUIDADE VISUAL C/LASER (P.A.M.) - MONOCULAR
36	01	002	ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA - MONOCULAR
36	01	003	AVALIAÇÃO DE VIAS LACRIMAIS (OU ESTUDO DA PELÍCULA LACRIMAL) - MONOCULAR
36	01	004	AVALIAÇÃO ÓRBITO-PALPEBRAL-EXOFTALMOMETRIA - BINOCULAR
36	01	005	BIOMETRIA ULTRA-SÔNICA - MONOCULAR
36	01	006	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO - MONOCULAR
36	01	007	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR
36	01	008	CAMPIMETRIA MANUAL- MONOCULAR
36	01	009	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR
36	01	010	CURVA TENSIONAL DIÁRIA - BINOCULAR
36	01	011	ELETRO-OCULOGRAFIA - MONOCULAR
36	01	012	ELETRO-RETINOGRAFIA - MONOCULAR
36	01	013	ESTÉRIO-FOTO DE PAPILA - MONOCULAR
36	01	014	EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTÓPTICO) - BINOCULAR
36	01	015	FUNDOSCOPIA SOB MEDRIASES - BINOCULAR
36	01	016	GONIOSCOPIA - BINOCULAR
36	01	017	MAPEAMENTO DE RETINA (OFTALMOSCOPIA INDIRETA) - MONOCULAR
36	01	018	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA - MONOCULAR
36	01	019	OFTALMODINAMOMETRIA- MONOCULAR
36	01	020	PAQUIMETRIA ULTRA-SÔNICA - MONOCULAR
36	01	021	POTENCIAL OCCIPITAL VISUAL EVOCADO- BILATERAL
36	01	022	RETINOGRAFIA - MONOCULAR
36	01	023	TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE - MONOCULAR
36	01	024	TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO -MONOCULAR
36	01	025	TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA - BINOCULAR
36	01	026	TONOGRAFIA - MONOCULAR
36	01	027	TONOMETRIA - BINOCULAR
36	01	028	ULTRA-SONOGRAFIA BIOMICROSCÓPICA - MONOCULAR
36	01	029	ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA- MONOCULAR
36	01	030	VISÃO SUBNORMAL- MONOCULAR
36	02	000	TERAPIA
36	02	001	BETATERAPIA
36	02	002	CURATIVOS
36	02	003	EXERCÍCIOS DE ORTÓPTICA
36	03	000	CONJUNTIVA
36	03	001	AUTO-TRANSPLANTE CONJUNTIVAL
36	03	002	BIÓPSIA
36	03	003	INFILTRADO SUBCONJUNTIVAL
36	03	004	PTERÍGIO - EXÉRESE
36	03	005	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE
36	03	006	SUTURA
36	03	007	TUMOR - EXÉRESE
36	04	000	CÓRNEA
36	04	001	CAUTERIZAÇÃO DE CÓRNEA
36	04	002	CIRURGIA REFRATIVA PARA GRAU IGUAL OU MAIOR QUE 7 UNI OU BILATERAL
36	04	003	CORPO ESTRANHO - RETIRADA
36	04	004	PREPARAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE CÓRNEA DOADOR
36	04	005	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL
36	04	006	SUTURA (COM OU SEM HÉRNIA DE ÍRIS)
36	04	007	TARSOCONJUNTIVOCERATOPLASTIA - PÓS TRAUMA
36	04	008	TRANSPLANTE
36	05	000	CÂMARA ANTERIOR
36	05	001	PARACENTESE
36	05	002	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR
36	05	003	REMOÇÃO DE HIFEMA
36	05	004	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
36	06	000	CRISTALINO
36	06	001	CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGICA
36	06	002	FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM OU SEM FACOEMULSIFICAÇÃO
36	06	003	FACECTOMIA SEM IMPLANTE
36	06	004	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR
36	07	000	CORPO VÍTREO
36	07	001	BIÓPSIA DE TUMOR VIA PARS PLANA
36	07	002	BIÓPSIA DE VÍTREO VIA PARS PLANA
36	07	003	ENDO (LASER-CRIOTERAPIA-DIATERMIA)
36	07	004	IMPLANTE DE SILICONE INTRAVÍTREO
36	07	005	INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO
36	07	006	MEMBRANECTOMIA PERIRRETINIANA
36	07	007	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
36	07	008	TROCA FLUÍDO GASOSA - PÓS-OPERATÓRIO (FLUÍDO INCLUSO)
36	07	009	VITRECTOMIA A CÉU ABERTO
36	07	010	VITRECTOMIA ANTERIOR
36	07	011	VITRECTOMIA ANTERIOR COM CERATOPRÓTESE
36	07	012	VITRECTOMIA VIAS PARS PLANA
36	08	000	ESCLERA
36	08	001	ENXERTO DE ESCLERA (QUALQUER TÉCNICA)
36	08	002	EXÉRESE DE TUMOR
36	08	003	SUTURA
36	09	000	BULBO OCULAR
36	09	001	ENUCLEAÇÃO COM IMPLANTE OU EVISCERAÇÃO
36	09	002	ENUCLEAÇÃO SEM IMPLANTE OU EVISCERAÇÃO
36	09	003	INJEÇÃO RETROBULBAR
36	09	004	RECONSTITUIÇÃO DE GLOBO OCULAR COM LESÃO DE ESTRUTURAS INTRA-OCULARES
36	10	000	ÍRIS E CORPO CILIAR
36	10	001	BIÓPSIA
36	10	002	CICLO FOTOCOAGULAÇÃO A LASER
36	10	003	CICLOCRIOTERAPIA
36	10	004	CICLODIATERMIA
36	10	005	CIRURGIA DO GLAUCOMA CONGÊNITO
36	10	006	CIRURGIA FISTULIZANTES ANTIGLAUCOMATOSAS
36	10	007	DRENAGEM DE DESCOLAMENTO DE CORÓIDE
36	10	008	FOTOTRABECULOPLASTIA (LASER)
36	10	009	IMPLANTES VALVULARES
36	10	010	IRIDECTOMIA (LASER OU CIRÚRGICA)
36	10	011	IRIDOCICLECTOMIA
36	10	012	SINEQUIOTOMIA (CIRÚRGICA)
36	10	013	SINEQUIOTOMIA (LASER)
36	11	000	MÚSCULOS
36	11	001	BIÓPSIA
36	11	002	ESTRABISMO UNI OU BILATERAL
36	12	000	ÓRBITA
36	12	001	CORREÇÃO DA ENOFTALMIA
36	12	002	DESCOMPRESSÃO
36	12	003	EXENTERAÇÃO
36	12	004	EXENTERAÇÃO COM ENXERTO OU RETALHO
36	12	005	IMPLANTE SECUNDÁRIO
36	12	006	RECONSTITUIÇÃO DE PAREDES ORBITÁRIAS
36	12	007	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA CAVIDADE ORBITÁRIA
36	12	008	RESSECÇÃO DE TUMORES DA CAVIDADE ORBITÁRIA
36	12	009	TUMOR - EXÉRESE
36	13	000	PÁLPEBRA
36	13	001	ABSCESSO
36	13	002	BIÓPSIA
36	13	003	BLEFARORRAFIA
36	13	004	CALÁZIO
36	13	005	CANTOPLASTIA LATERAL
36	13	006	CANTOPLASTIA MEDIAL
36	13	007	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FISSURA PALPEBRAL
36	13	008	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LOGOFTALMO
36	13	009	DERMATOCALAZE OU BLEFAROCALAZE
36	13	010	ECTRÓPIO
36	13	011	ENTRÓPIO
36	13	012	EPILAÇÃO DE CÍLIOS (DIATERMO-COAGULAÇÃO)
36	13	013	PTOSE - UNILATERAL
36	13	014	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR)
36	13	015	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR)
36	13	016	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE SUPERCÍLIO
36	13	017	RETRAÇÃO PALPEBRAL
36	13	018	SIMBLÉFARO COM OU SEM ENXERTO
36	13	019	SUTURA
36	13	020	TARSORRAFIA
36	13	021	TELECANTO
36	13	022	TRIQUIASE COM OU SEM ENXERTO
36	13	023	TUMOR, EXÉRESE
36	14	000	RETINA
36	14	001	APLICAÇÃO DE PLACA RADIATIVA EPISCLERAL
36	14	002	BIÓPSIA DE RETINA
36	14	003	EXÉRESE DE TUMOR DE CORÓIDE E/OU CORPO CILIAR
36	14	004	FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) - MONOCULAR
36	14	005	PANCRIOTERAPIA PERIFÉRICA
36	14	006	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL
36	14	007	RETINOPEXIA
36	14	008	RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO POR IMPLANTE ESCLERAL
36	14	009	RETINOPEXIA PROFILÁTICA (CRIOPEXIA)
36	15	000	VIAS LACRIMAIS
36	15	001	CIRURGIA DA GLÂNDULA LACRIMAL
36	15	002	DACRIOCISTECTOMIA - UNILATERAL
36	15	003	DACRIOCISTORRINOSTOMIA COM OU SEM INTUBAÇÃO - UNILATERAL
36	15	004	FECHAMENTO DOS PONTOS LACRIMAIS
36	15	005	RECONSTITUIÇÃO DE PONTOS LACRIMAIS
36	15	006	RECONSTITUIÇÃO DE VIAS LACRIMAIS COM SILICONE OU OUTRO MATERIAL
36	15	007	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS - COM OU SEM LAVAGEM
36	15	008	SUTURA OU RECONSTITUIÇÃO DOS CANALÍCULOS
37	00	000	OTORRINOLARINGOLOGIA
37	01	000	DIAGNOSE
37	01	001	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO
37	01	002	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QUALQUER TÉCNICA) - PEEP-SHOW
37	01	003	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE DISCRIMINAÇÃO
37	01	004	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE
37	01	005	ELETRICARDIOGRAFIA
37	01	006	ELETROGLOTOGRAFIA
37	01	007	ELETRONEUROGRAFIA PARA PARALISIA FACIAL
37	01	008	EMISSÃO OTOACÚSTICA EVOCADA
37	01	009	ENDOSCOPIA DO ESFÍNCTER VELO-FARÍNGEO COM ÓTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL
37	01	010	ENDOSCOPIA FARINGO-LARÍNGEA COM ÓTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL
37	01	011	ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL
37	01	012	ESPECTROGRAFIA VOCAL
37	01	013	GUSTOMETRIA
37	01	014	IMPEDANCIOMETRIA
37	01	015	MÉTODO DE PROETZ
37	01	016	PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM O VIII PAR
37	01	017	PESQUISA DE POTÊNCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL (BERA)
37	01	018	PESQUISA DO FENÔMENO DE TULLIO
37	01	019	RINOMANOMETRIA
37	01	020	RINOMANOMETRIA COMPUTADORIZADA
37	01	021	TESTE DE GLICEROL (COM AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR PRÉ E PÓS)
37	01	022	TESTE DE GLICEROL (COM ELETROCOCLEOGRAFIA PRÉ E PÓS)
37	01	023	TESTE DE HILGER PARA PARALISIA FACIAL
37	01	024	TESTE DE PRÓTESE AUDITIVA
37	01	025	TESTES VESTIBULARES, COM PROVA CALÓRICA, COM ELETRONISTAGMOGRAFIA
37	01	026	TESTES VESTIBULARES, COM PROVA CALÓRICA, SEM ELETRONISTAGMOGRAFIA
37	01	027	TESTES VESTIBULARES, COM VECTO-ELETRONISTAGMOGRAFIA
37	01	028	VÍDEO-ENDOSCOPIA DO ESFINCTER VELO-FARÍNGEO COM ÓTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL
37	01	029	VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL
37	01	030	VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO OU FLEXÍVEL
37	01	031	VÍDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO OU FLEXÍVEL
37	02	000	OUVIDOS
37	02	001	CERUMEN - REMOÇÃO
37	02	002	CORPOS ESTRANHOS, PÓLIPOS OU BIÓPSIA
37	02	003	DOENÇA DE MENIERE - TRATAMENTO CIRÚRGICO - DESCOMPRESSÃO DO SACO ENDOLINFÁTICO OU "SHUNT"
37	02	004	DUCHA DE POLITZER OU CURATIVO DE OUVIDO
37	02	005	ENXERTO PARCIAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL - DO FORAMEM ESTILO-MASTÓIDEO AO GÂNGLIO GENICULADO
37	02	006	ENXERTO PARCIAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL - DO GÂNGLIO GENICULADO AO MEATO ACÚSTICO INTERNO
37	02	007	ENXERTO TOTAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL
37	02	008	ESTAPEDECTOMIA OU ESTAPEDOTOMIA
37	02	009	ESTENOSE DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - CORREÇÃO
37	02	010	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO PARCIAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL
37	02	011	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO TOTAL DO NERVO FACIAL (TRANSMASTOIDEO, TRANSLABIRÍNTICO, FOSSA MÉDIA)
37	02	012	FÍSTULA PERILINFÁTICA - FECHAMENTO CIRÚRGICO
37	02	013	FURÚNCULO - DRENAGEM
37	02	014	GLOMUS JUGULAR - RESSECÇÃO
37	02	015	GLOMUS TIMPÂNICUS - RESSECÇÃO
37	02	016	IMPLANTE COCLEAR - (EXCETO A PRÓTESE)
37	02	017	LABIRINTECTOMIA (MEMBRANOSA OU ÓSSEA) - SEM AUDIÇÃO
37	02	018	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA
37	02	019	NEURECTOMIA VESTIBULAR TRANSLABIRÍNTICA - SEM AUDIÇÃO
37	02	020	NURECTOMIA VESTIBULAR PARA FOSSA MÉDIA OU POSTERIOR
37	02	021	OUVIDO CONGÊNITO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
37	02	022	PARACENTESE DO TÍMPANO - MIRINGOTOMIA, UNILATERAL
37	02	023	PARACENTESE DO TÍMPANO, UNILATERAL COM ANEST. GERAL
37	02	024	PERICONDRITE DE PAVILHÃO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
37	02	025	RESSECÇÃO DO OSSO TEMPORAL
37	02	026	TÍMPANO-MASTOIDECTOMIA
37	02	027	TIMPANOPLASTIA COM RECONSTRUÇÃO DA CADEIA OSSICULAR
37	02	028	TIMPANOPLASTIA TIPO I - MIRINGOPLASTIA - UNILATERAL
37	02	029	TIMPANOTOMIA EXPLORADORA - UNILATERAL
37	02	030	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO - UNILATERAL
37	02	031	TUMOR BENIGNO DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - EXÉRESE
37	02	032	TUMOR DO NERVO ACÚSTICO - RESSECÇÃO VIA TRANSLABIRÍNTICA OU FOSSA MÉDIA
37	03	000	NARIZ
37	03	001	ABSCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL - DRENAGEM
37	03	002	BIÓPSIA
37	03	003	BIÓPSIA OU CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL
37	03	004	CORNETO INFERIOR - CAUTERIZAÇÃO LINEAR - UNILATERAL
37	03	005	CORNETO INFERIOR - CAUTERIZAÇÃO LINEAR, SOB ANESTESIA GERAL
37	03	006	CORNETO INFERIOR - INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA
37	03	007	EPISTAXE - QUALQUER TÉCNICA
37	03	008	IMPERFURAÇÃO COANAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA INTRANASAL
37	03	009	IMPERFURAÇÃO COANAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA TRANSPALATINA
37	03	010	OZENA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
37	03	011	PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
37	03	012	POLIPECTOMIA - UNILATERAL
37	03	013	REDUÇÃO DE FRATURA NASAL
37	03	014	RINOPLASTIA REPARADORA
37	03	015	RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL
37	03	016	SEPTOPLASTIA CARTILAGINOSA (QUALQUER TÉCNICA)
37	03	017	SINÉQUIAS - RESSECÇÃO
37	03	018	TUMOR BENIGNO INTRANASAL - EXÉRESE POR VIA TRANSNASAL
37	03	019	TUMOR INTRANASAL - EXÉRESE POR RINOTOMIA LATERAL
37	03	020	TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - UNILATERAL
37	04	000	SEIOS PARANASAIS
37	04	001	ANGIOFIBROMA - RESSECÇÃO TRANSMAXILAR E/OU TRANSPALATINA
37	04	002	ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL
37	04	003	ARTÉRIA MAXILAR INTERNA - LIGADURA TRANSMAXILAR
37	04	004	BIÓPSIA (QUALQUER VIA)
37	04	005	CISTO NASO-ALVEOLAR E GLOBULAR-EXÉRESE
37	04	006	DESCOMPRESSÃO ORBITÁRIA: TRANSMAXILO-ETMOIDAL
37	04	007	DESCOMPRESSÃO TRANSETMOIDAL DO CANAL ÓPTICO
37	04	008	ETMOIDECTOMIA EXTERNA
37	04	009	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL
37	04	010	FÍSTULA ORO-ANTRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
37	04	011	FÍSTULA ORO-NASAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
37	04	012	PÓLIPO ANTRO-COANAL DE KILLIAM - EXÉRESE
37	04	013	PUNÇÃO MAXILAR TRANSMEÁTICA OU VIA FOSSA CANINA - UNILATERAL
37	04	014	REDUÇÃO DE FRATURA DE SEIO FRONTAL (ACESSO CORONAL)
37	04	015	REDUÇÃO DE FRATURA DE SEIO FRONTAL (ACESSO FRONTAL)
37	04	016	REDUÇÃO DE FRATURA DO MALAR (COM FIXAÇÃO)
37	04	017	REDUÇÃO DE FRATURA DO MALAR (SEM FIXAÇÃO)
37	04	018	SINUSECTOMIA (MAXILAR, ETMOIDAL OU ESFENOIDAL) ENDOSCÓPICA OU POR MICROSCOPIA, VIA ENDONASAL
37	04	019	SINUSECTOMIA FRONTAL COM RETALHO OSTEOPLÁSTICO OU VIA CORONAL
37	04	020	SINUSECTOMIA FRONTO-ETMOIDAL POR VIA EXTERNA
37	04	021	SINUSECTOMIA MAXILAR CALDWELL-LUC - UNILATERAL
37	04	022	SINUSECTOMIA TRANSMAXILAR - ERMIRO DE LIMA - UNILATERAL
37	04	023	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL
37	04	024	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL
37	04	025	SINUSOTOMIA FRONTAL VIA EXTERNA
37	05	000	FARINGE
37	05	001	ABSCESSO FARÍNGEO - QUALQUER ÁREA
37	05	002	ADENO-AMIGDALECTOMIA
37	05	003	ADENOIDECTOMIA
37	05	004	AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS
37	05	005	AMIGDALECTOMIA LINGUAL
37	05	006	BIÓPSIA DE TUMOR DE CAVUM, BOCA OU OROFARINGE
37	05	007	BIÓPSIA DE TUMOR DE HIPOFARINGE
37	05	008	CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA)
37	05	009	CORPO ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL
37	05	010	EXÉRESE DE CÁLCULO DE CANAL SALIVAR
37	05	011	EXÉRESE DE RÂNULA SALIVAR
37	05	012	FRENOTOMIA LINGUAL OU LABIAL
37	05	013	TUMOR BENIGNO DE BOCA OU FARINGE - RESSECÇÃO
37	05	014	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA LOCAL)
37	05	015	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA COM USO DE TÉCNICA COMPLEMENTAR
37	06	000	LARINGE
37	06	001	ALARGAMENTO DE TRAQUEOTOMIA
37	06	002	ARIETENOIDECTOMIA OU ARITENOPEXIA VIA EXTERNA
37	06	003	ARITENOIDECTOMIA MICROCIRÚRGICA
37	06	004	DILATAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESTENOSE LARINGO-TRAQUEAL
37	06	005	FARINGOLARINGECTOMIA
37	06	006	FARINGOLARINGECTOMIA COM ESVAZIMANTO UNI OU BILATERAL
37	06	007	INJEÇÃO INTRALARÍNGEA DE TOXINA BOTULÍNICA
37	06	008	LARINGECTOMIA COM ESVAZIAMENTO CERVICAL E RECONSTRUÇÃO POR RETALHOS REGIONAIS OU À DISTÂNCIA
37	06	009	LARINGECTOMIA PARCIAL OU TOTAL
37	06	010	LARINGECTOMIA PARCIAL OU TOTAL COM ESVAZIAMENTO UNI OU BILATERAL
37	06	011	LARINGOFISSURA (INCLUSIVE COM CORDECTOMIA)
37	06	012	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA DIAGNÓSTICO
37	06	013	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
37	06	014	LARINGOTRAQUEOPLASTIA
37	06	015	MICROCIRURGIA COM LASER P/REMOÇÃO DE LESÕES MALIGNAS
37	06	016	MICROCIRURGIA COM USO DE LASER PARA RESSECÇÃO DE LESÕES BENIGNAS
37	06	017	MICROCIRURGIA PARA DECORTICAÇÃO OU TRATAMENTO DE EDEMA DE REINKE

37	06	018	MICROCIRURGIA PARA REMOÇÃO DE CISTO OU LESÃO INTRACORDAL
37	06	019	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PAPILOMA
37	06	020	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PÓLIPO, NÓDULO OU GRANULOMA
37	06	021	MICROCIRURGIA PARA TRATAMENTO DE PARALISIA DE PREGA VOCAL (INCLUI INJEÇÃO DE MATERIAIS)
37	06	022	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO (ACRESCENTAR AO PROCEDIMENTO)
37	06	023	TIROPLASTIA TIPO 1 COM ROTAÇÃO DE ARITENÓIDE
37	06	024	TIROPLASTIA TIPO 1 SIMPLES
37	06	025	TIROPLASTIA TIPO 2 OU 3
37	06	026	TRAQUEOSTOMIA CERVICAL
37	06	027	TRAQUEOTOMIA OU FECHAMENTO CIRÚRGICO
37	06	028	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRAUMA LARÍNGEO (AGUDO)
38	00	000	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
38	01	000	COLUNA VERTEBRAL
38	01	001	ARTRODESE DE COLUNA VERTEBRAL VIA POSTERIOR - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	002	ARTRODESE DE COLUNA VIA ANTERIOR OU PÓSTERO LATERAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	003	BIÓPSIA CIRÚRGICA DA COLUNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	004	BIÓPSIA DE CORPO VERTEBRAL COM AGULHA - TRATAMENTO INCRUENTO
38	01	005	COSTELA CERVICAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	006	DESCOMPRESSÃO MEDULAR E/OU CAUDA EQUINA COM OU SEM ARTRODESE
38	01	007	DORSO CURVO / ESCOLIOSE / GIBA COSTAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	008	ESPONDILOLISTESE - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	009	FRATURA DO CÓCCIX - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	010	FRATURA DO CÓCCIX - TRATAMENTO INCRUENTO
38	01	011	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE COLUNA VERTEBRAL - TRATAMENTO INCRUENTO
38	01	012	FRATURAS OU FRATURA-LUXAÇÃO DE COLUNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	013	HEMIVÉRTEBRA - RESSECÇÃO VIA ANTERIOR OU POSTERIOR - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	014	HÉRNIA DE DISCO - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	015	OSTEOMIELITE DE COLUNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	016	OSTEOTOMIA DE COLUNA VERTEBRAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	017	OUTRAS PATOLOGIAS DA COLUNA - TRATAMENTO INCRUENTO
38	01	018	PSEUDARTROSE DE COLUNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	019	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	020	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	021	TORCICOLO MUSCULAR CONGÊNITO - TRATAMENTO CRUENTO
38	01	022	TUMOR ÓSSEO VERTEBRAL - RESSECÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO COM OU SEM INSTRUMENTAÇÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	02	000	TÓRAX
38	02	001	BIÓPSIA CIRÚRGICA DE COSTELA OU ESTERNO - TRATAMENTO CRUENTO
38	02	002	DEFORMIDADES TORÁCICAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	02	003	FRATURA LUXAÇÃO DE ESTERNO OU COSTELA - TRATAMENTO CRUENTO
38	02	004	OSTEOMIELITE DE COSTELA OU ESTERNO - TRATAMENTO CRUENTO
38	02	005	PUNÇÃO BIÓPSIA DE COSTELA OU ESTERNO
38	03	000	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR
38	03	001	ARTRODESE AO NÍVEL DO OMBRO - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	002	ARTROPLASTIA ESCÁPULO UMERAL COM IMPLANTE - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	003	ARTROTOMIA GLENOUMERAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	004	BIÓPSIA CIRÚRGICA CINTURA ESCAPULAR - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	005	DEFORMIDADE (DOENÇA) SPRENGEL - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	006	DESARTICULAÇÃO AO NÍVEL DO OMBRO - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	007	ESCÁPULA EM RESSALTO - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	008	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES E/OU AVULSÕES - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	009	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES E/OU AVULSÕES - TRATAMENTO INCRUENTO
38	03	010	LESÕES MÚSCULO TENDINOSAS - TRATAMENTO INCRUENTO
38	03	011	LUXAÇÕES CRÔNICAS INVETERADAS E RECIDIVANTES - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	012	OSTEOMIELITE AO NÍVEL DA CINTURA ESCAPULAR - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	013	PSEUDARTROSES E/OU OSTEOTOMIAS (CINTURA ESCAPULAR) - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	014	RESSECÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE CLAVÍCULA - TRATAMENTO CRUENTO
38	03	015	REVISÃO CIRÚRGICA DE PRÓTESE DE OMBRO
38	03	016	TRANSFERÊNCIAS MUSCULARES AO NÍVEL DO OMBRO - TRATAMENTO CRUENTO
38	04	000	BRAÇO (ÚMERO)
38	04	001	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO BRAÇO - TRATAMENTO CRUENTO
38	04	002	BIÓPSIA CIRÚRGICA DO ÚMERO - TRATAMENTO CRUENTO
38	04	003	FIXADOR EXTERNO DINÂMICO COM OU SEM ALONGAMENTO - TRATAMENTO CRUENTO
38	04	004	FRATURA (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	04	005	FRATURA (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - TRATAMENTO INCRUENTO
38	04	006	FRATURAS E PSEUDARTRÓSES - FIXADOR EXTERNO - TRATAMENTO CRUENTO
38	04	007	OSTEOMIELITE DE ÚMERO - TRATAMENTO CRUENTO
38	04	008	OSTEOMIELITE DE ÚMERO - TRATAMENTO INCRUENTO
38	04	009	PSEUDARTRÓSES, OSTEOTOMIAS, ALONGAMENTOS/ENCURTAMENTOS - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	000	COTOVELO
38	05	001	ARTRODESE - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	002	ARTROPLASTIA COM IMPLANTE - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	003	ARTROPLASTIAS SEM IMPLANTE - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	004	ARTRORRISE - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	005	ARTROTOMIA DE COTOVELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	006	BIÓPSIA CIRÚRGICA
38	05	007	DESARTICULAÇÃO AO NÍVEL DO COTOVELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	008	FRATURAS / PSEUDARTROSES / ARTROSES / COM FIXADOR EXTERNO DINÂMICO - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	009	FRATURAS E OU LUXAÇÕES - TRATAMENTO CRUENTO
38	05	010	FRATURAS E OU LUXAÇÕES - TRATAMENTO INCRUENTO
38	05	011	LESÕES LIGAMENTARES - TRATAMENTO INCRUENTO
38	05	012	TENDINITES, SINOVITES E ARTRITES - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	000	ANTEBRAÇO
38	06	001	ALONGAMENTO DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	002	ALONGAMENTO DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO COM FIXADOR EXTERNO DINÂMICO - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	003	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO ANTEBRAÇO - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	004	BIÓPSIA CIRÚRGICA DO ANTEBRAÇO
38	06	005	CONTRATURA ISQUÊMICA DE VOLKMANN - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	006	ENCURTAMENTO SEGMENTAR DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO COM OSTEOSSÍNTESE - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	007	FRATURA E/OU LUXAÇÕES (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFÁSIO COTOVELO-PUNHO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	008	FRATURA E/OU LUXAÇÕES (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFÁSIO) - TRATAMENTO INCRUENTO
38	06	009	FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DE ANTEBRAÇO - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	010	OSTEOMIELITE DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	011	PSEUDARTROSES E OU OSTEOTOMIAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	012	RESSECÇÃO DA CABEÇA DO RÁDIO E/ OU DA EXTREMIDADE DISTAL ULNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	013	RESSECÇÃO DO PROCESSO ESTILÓIDE DO RÁDIO - TRATAMENTO CRUENTO
38	06	014	SINOSTOSE RÁDIO-ULNAR - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	000	PUNHO - CARPO
38	07	001	ARTRODESE - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	002	ARTROPLASTIA DO PUNHO (C/ IMPLANTE) - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	003	ARTROPLASTIA PARA OSSOS DO CARPO (COM IMPLANTE) - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	004	ARTROTOMIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	005	BIÓPSIA CIRÚRGICA
38	07	006	DESARTICULAÇÃO DO PUNHO - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	007	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	008	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO PUNHO - TRATAMENTO INCRUENTO
38	07	009	PSEUDARTROSES - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	010	RESSECÇÃO DE OSSO DO CARPO - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	011	SÍNDROME DO CANAL CARPIANO - TRATAMENTO CRUENTO
38	07	012	SINOVECTOMIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	000	MÃO
38	08	001	ABSCESSO DE MÃO E DEDOS - TENOSSINOVITES / ESPAÇOS PALMARES / DORSAIS E COMISSURAIS-TRATAMENTO CRUENTO
38	08	002	ABSCESSO DE UNHA (DRENAGEM) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	003	ABSCESSOS DE DEDO (DRENAGEM) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	004	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DOS METACARPIANOS - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	005	AMPUTAÇÃO DE DEDO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	006	APONEVROSE PALMAR (RESSECÇÃO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	007	ARTRODESE INTERFALANGEANA / METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	008	ARTROPLASTIA INTERFALANGEANA / METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	009	ARTROTOMIA AO NÍVEL DA MÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	010	BIÓPSIA CIRÚRGICA DOS OSSOS DA MÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	011	CAPSULECTOMIA AO NÍVEL DA MÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	012	CONTRATURA ISQUÊMICA DE MÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	013	DEDO EM GATILHO, CAPSULOTOMIA / FASCIOTOMIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	014	ENXERTO ÓSSEO (PERDA DE SUBSTÂNCIA) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	015	FRATURA DE BENNETT - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	016	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE FALANGES (INTERFALANGEANAS) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	017	LUXAÇÃO METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	018	OSTEOMIELITE AO NÍVEL DA MÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	019	PERDA DE SUBSTÃNCIA DA MÃO (REPARAÇÃO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	020	POLIDACTILIA ARTICULADA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	021	PSEUDARTROSE DOS OSSOS DA MÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	022	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM LESÃO TENDÍNEA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	023	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS SEM LESÃO TENDÍNEA - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	024	ROTURAS DO APARELHO EXTENSOR DE DEDO
38	08	025	ROTURAS TENDINO-LIGAMENTARES DA MÃO (MAIS QUE 1) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	026	SINDACTILIA DE MÃO (2 DÍGITOS) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	027	SINDACTILIA DE MÃO (3 DÍGITOS) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	028	SINOVECTOMIA AO NÍVEL DA MÃO (UMA ARTICULAÇÃO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	029	SINOVECTOMIA AO NÍVEL DA MÃO (VÁRIAS ARTICULAÇÕES) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	030	TRANSPOSIÇÃO DE DEDO - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	031	UNHA (ENXERTO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	08	032	UNHA (EXTIRPAÇÃO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	09	000	CINTURA PÉLVICA
38	09	001	BIÓPSIA CIRÚRGICA
38	09	002	DESARTICULAÇÃO INTERILIO ABDOMINAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	09	003	FRATURA/LUXAÇÃO COM FIXADOR EXTERNO - TRATAMENTO CRUENTO
38	09	004	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANEL PÉLVICO (COM UMA OU MAIS ABORDAGENS) - TRATAMENTO CRUENTO
38	09	005	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANEL PÉLVICO - TRATAMENTO INCRUENTO
38	09	006	OSTEOMIELITE AO NÍVEL DA PELVE - TRATAMENTO CRUENTO
38	09	007	OSTEOTOMIAS / ARTRODESES - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	000	ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL
38	10	001	ARTRITE SÉPTICA - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	002	ARTRODESE COXO-FEMORAL EM GERAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	003	ARTROPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA OU VERSÃO DE QUADRIL) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	004	ARTROPLASTIA DE QUADRIL INFECTADA (RETIRADA DOS COMPONENTES) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	005	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DO QUADRIL (GIRDLESTONE) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	006	ARTROPLASTIA PARCIAL DO QUADRIL (TIPO THOMPSON OU QUALQUER TÉCNICA) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	007	ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL INFECTADA (INCISÃO E DRENAGEM ARTRITE SÉPTICA) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	008	ARTROTOMIA COXO-FEMORAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	009	BIÓPSIA CIRÚRGICA COXO-FEMORAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	010	DESARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	011	EPIFISIODESE C/ ABAIXAMENTO DO GRANDE TROCANTER - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	012	EPIFISIOLISTESE PROXIMAL DE FÊMUR (FIXAÇÃO IN SITU) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	013	FRATURA DE ACETÁBULO (COM UMA OU MAIS ABORDAGENS) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	014	FRATURA DE ACETÁBULO - TRATAMENTO INCRUENTO
38	10	015	FRATURA E/OU LUXAÇÃO E/OU AVULSÃO COXO-FEMORAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	016	FRATURA E/OU LUXAÇÃO E/OU AVULSÃO COXO-FEMORAL - TRATAMENTO INCRUENTO
38	10	017	LUXAÇÃO CONGÊNITA DE QUADRIL (REDUÇÃO CIRÚRGICA E OSTEOTOMIA) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	018	LUXAÇÃO CONGÊNITA DE QUADRIL (REDUÇÃO CIRÚRGICA SIMPLES) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	019	LUXAÇÃO CONGÊNITA DE QUADRIL (REDUÇÃO INCRUENTA COM OU SEM TENOTOMIA DE ADUTORES)-TRATAMENTO CRUENTO
38	10	020	OSTEOTOMIAS AO NÍVEL DO COLO OU REGIÃO TROCANTERIANA (SUGIOKA, MARTIN, BOMBELLI ETC) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	021	OSTEOTOMIAS SUPRA-ACETABULARES (CHIARI, PEMBERTON, "DIAL", ETC) - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	022	PUNÇÃO-BIÓPSIA COXO-FEMORAL-ARTROCENTESE
38	10	023	TRATAMENTO DE NECROSE AVASCULAR POR FORAGEM DA CABEÇA FEMORAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	10	024	TRATAMENTO DE NECROSE AVASCULAR POR FORAGEM DE ESTAQUEAMENTO ASSOCIADA À NECROSE MICROCIRÚRGICA DA CABEÇA FEMORAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	000	COXA - FÊMUR
38	11	001	ALONGAMENTO DE FÊMUR - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	002	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DA COXA - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	003	BIÓPSIA CIRÚRGICA DE FÊMUR - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	004	DESCOLAMENTO EPÍFISÁRIO (TRAUMÁTICO OU NÃO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	005	DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO (TRAUMÁTICO OU NÃO) - TRATAMENTO INCRUENTO
38	11	006	ENCURTAMENTO DE FÊMUR - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	007	EPIFISIODESE - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	008	FRATURAS DE FÊMUR - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	009	FRATURAS DE FÊMUR - TRATAMENTO INCRUENTO
38	11	010	FRATURAS, PSEUDARTROSES, CORREÇÃO DE DEFORMIDADES E ALONGAMENTOS COM FIXADOR EXTERNO DINÂMICO - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	011	OSTEOMIELITE DE FÊMUR - TRATAMENTO CRUENTO
38	11	012	PSEUDARTROSES E/OU OSTEOTOMIAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	000	JOELHO
38	12	001	ARTRITE SÉPTICA - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	002	ARTRODESE DE JOELHO - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	003	ARTROPLASTIAS TOTAIS DE JOELHO COM IMPLANTES - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	004	ARTROTOMIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	005	BIÓPSIA CIRÚRGICA
38	12	006	DESARTICULAÇÃO DE JOELHO - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	007	EPIFISITES E TENDINITES - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	008	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE PATELA (INCLUSIVE OSTEOCONDRAL) - TRATAMENTO INCRUENTO
38	12	009	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE PATELA - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	010	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	011	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO INCRUENTO
38	12	012	LESÃO AGUDA DE LIGAMENTO COLATERAL, ASSOCIADA A LIGAMENTO CRUZADO E MENISCO - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	013	LESÕES AGUDAS E/OU LUXAÇÕES DE MENISCOS (1 OU AMBOS) - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	014	LESÕES COMPLEXAS DE JOELHO (FRATURA COM LESÃO LIGAMENTAR E MENISCAL) - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	015	LESÕES INTRÍNSECAS DE JOELHO (LESÕES CONDRAIS, OSTEOCONDRITE DISSECANTE, PLICA PATOLÓGICA, CORPOS LIVRES, ARTROFITOSE...) - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	016	LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	017	LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS - TRATAMENTO INCRUENTO
38	12	018	LESÕES LIGAMENTARES PERIFÉRICAS CRÔNICAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	019	LIBERAÇÃO LATERAL E FACECTOMIAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	020	MENISCORRAFIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	021	OSTEOTOMIAS AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	022	REALINHAMENTOS DO APARELHO EXTENSOR - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	023	RECONSTRUÇÕES LIGAMENTARES DO PIVOT CENTRAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	024	REVISÕES DE ARTROPLASTIA TOTAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	025	REVISÕES DE REALINHAMENTOS DO APARELHO EXTENSOR - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	026	REVISÕES DE RECONSTRUÇÕES INTRA-ARTICULARES - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	027	TOALETE CIRÚRGICA - CORREÇÃO DE JOELHO FLEXO - TRATAMENTO CRUENTO
38	12	028	TRANSPLANTES HOMÓLOGOS AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	000	PERNA
38	13	001	ALONGAMENTO COM FIXADOR DINÂMICO - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	002	ALONGAMENTO DOS OSSOS DA PERNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	003	AMPUTAÇÃO DE PERNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	004	BIÓPSIA CIRÚRGICA DE TÍBIA OU FÍBULA - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	005	ENCURTAMENTO DOS OSSOS DA PERNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	006	EPIFISIODESE DE TÍBIA / FÍBULA - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	007	FRATURAS DE FÍBULA (INCLUI O DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	008	FRATURAS DE FÍBULA - (INCLUI DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - TRATAMENTO INCRUENTO
38	13	009	FRATURAS DE TÍBIA ASSOCIADA OU NÃO A FÍBULA (INCLUÍ DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	010	FRATURAS DE TÍBIA E FÍBULA (INCLUI DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - TRATAMENTO INCRUENTO
38	13	011	FRATURAS, PSEUDARTROSES, CORREÇÃO DE DEFORMIDADES COM FIXADOR EXTERNO DINÂMICO - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	012	OSTEOMIELITE DOS OSSOS DA PERNA - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	013	OSTEOTOMIAS E/OU PSEUDARTROSES - TRATAMENTO CRUENTO
38	13	014	TRANSPOSIÇÃO DE FÍBULA/TÍBIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	000	TORNOZELO
38	14	001	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	002	ARTRITE OU OSTEOARTRITE - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	003	ARTRODESE AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	004	ARTROPLASTIA DE TORNOZELO (COM IMPLANTE) - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	005	ARTRORRISE DO TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	006	ARTROTOMIA DE TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	007	BIÓPSIA CIRÚRGICA DO TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	008	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	009	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO I NCRUENTO
38	14	010	LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	011	LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO INCRUENTO
38	14	012	LESÕES LIGAMENTARES CRÔNICAS AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	013	OSTEOCONDRITE DE TORNOZELO - TRATAMENTO CRUENTO
38	14	014	PSEUDARTROSES OU OSTEOTOMIAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	000	PÉ
38	15	001	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO PÉ - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	002	AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE PODODÁCTILOS - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	003	ARTRITE OU OSTEOARTRITE DOS OSSOS DO PÉ (INCLUI OSTEOMIELITE) - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	004	ARTRODESE DE TARSO E/OU MÉDIO PÉ - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	005	ARTRODESE METATARSO - FALÂNGICA OU INTERFALÂNGICA - TRATAMEMTO CRUENTO
38	15	006	BIÓPSIA CIRÚRGICA DOS OSSOS DO PÉ - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	007	CORREÇÃO DE DEFORMIDADES DO PÉ COM FIXADOR EXTERNO DINÂMICO - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	008	DEFORMIDADE DOS DEDOS - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	009	FASCIOTOMIA OU RESSECÇÃO DE FASCIA PLANTAR - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	010	FRATURA E/OU LUXAÇÕES DO PÉ (EXCETO ANTEPÉ) - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	011	FRATURA E/OU LUXAÇÕES DO PÉ (EXCETO ANTEPÉ) - TRATAMENTO INCRUENTO
38	15	012	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANTEPÉ - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	013	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANTEPÉ - TRATAMENTO INCRUENTO
38	15	014	HALLUX VALGUS (UM PÉ) - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	015	OSTEOTOMIA OU PSEUDARTROSE DO TARSO E MÉDIO PÉ - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	016	OSTEOTOMIA OU PSEUDARTROSE DOS METATARSOS/FALANGES - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	017	PÉ PLANO/PÉ CAVO/COALISÃO TARSAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	018	PÉ TORTO CONGÊNITO (UM PÉ) - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	019	RESSECÇÃO DE OSSO DO PÉ - TRATAMENTO CRUENTO
38	15	020	ROTURA DO TENDÃO DE AQUILES
38	16	000	MÚSCULOS
38	16	001	ALONGAMENTO
38	16	002	BIÓPSIA
38	16	003	DESINSERÇÃO OU MIOTOMIA
38	16	004	DISSECÇÃO MUSCULAR
38	16	005	DRENAGEM CIRÚRGICA DO PSOAS
38	16	006	FASCIOTOMIA
38	16	007	MIORRAFIA
38	16	008	TRANSPOSIÇÃO MUSCULAR
38	17	000	TENDÕES - BURSAS E SINÓVIAS
38	17	001	ABERTURA DE BAINHA TENDINOSA - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	002	ALONGAMENTO DE TENDÕES - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	003	BIÓPSIAS CIRÚRGICAS - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	004	BURSECTOMIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	005	CISTO SINOVIAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	006	ENCURTAMENTO DE TENDÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	007	SINOVECTOMIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	008	TENÓLISE/TENDONESE - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	009	TENOPLASTIA / ENXERTO DE TENDÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	010	TENORRAFIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	011	TENOTOMIA - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	012	TRANSPOSIÇÃO DE MAIS DE 1 TENDÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	013	TRANSPOSIÇÃO DE UM TENDÃO - TRATAMENTO CRUENTO
38	17	014	TUMORES DE TENDÃO OU SINOVIAL - TRATAMENTO CRUENTO
38	18	000	CORPO ESTRANHO
38	18	001	CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR - TRATAMENTO CRUENTO
38	18	002	CORPO ESTRANHO INTRA-MUSCULAR - TRATAMENTO CRUENTO
38	18	003	CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO - TRATAMENTO CRUENTO
38	18	004	CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO - TRATAMENTO CRUENTO
38	19	000	TRAÇÃO
38	19	001	INSTALAÇÃO DE HALO CRANIANO
38	19	002	TRAÇÃO CUTÂNEA
38	19	003	TRAÇÃO TRANSESQUELÉTICA (POR MEMBRO)
38	20	000	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE
38	20	001	PRÓTESES DE SUBSTITUIÇÃO DE ARTICULAÇÕES
38	20	002	RETIRADA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAL DE SÍNTESE
38	21	000	TUMORES ÓSSEOS
38	21	001	EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES ÓSSEOS
38	21	002	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO)
38	21	003	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO E ARTRODESE)
38	21	004	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO E CIMENTO)
38	21	005	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO E ENXERTO)
38	21	006	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO SEGMENTAR)
38	21	007	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO SIMPLES)
38	22	000	IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS - TALAS GESSADAS
38	22	001	MEMBRO INFERIOR
38	22	002	MEMBRO SUPERIOR
38	23	000	APARELHOS GESSADOS
38	23	001	ÁXILO-PALMAR OU PENDENTE
38	23	002	BOTA COM OU SEM SALTO
38	23	003	COLAR
38	23	004	COLETE
38	23	005	CRURO-PODÁLICO
38	23	006	DUPLA ABDUÇÃO OU DUCROQUET
38	23	007	HALO-GESSO
38	23	008	INGUINO-MALEOLAR
38	23	009	LUVA
38	23	010	MINERVA OU RISSER PARA ESCOLIOSE
38	23	011	PELVI-PODÁLICO
38	23	012	SPICA-GESSADA
38	23	013	TIPO VELPEAU
38	23	014	TÓRACO-BRAQUIAL
38	24	000	OUTROS PROCEDIMENTOS
38	24	001	BIÓPSIA COM AGULHA (PUNÇÃO)
38	24	002	ENXERTOS EM OUTRAS PSEUDARTROSES
38	24	003	IMOBILIZAÇÕES NAO GESSADAS (QUALQUER SEGMENTO)
38	24	004	INFILTRAÇÃO OU PUNÇÃO ARTICULAR
38	24	005	MANIPULAÇÃO ARTICULAR SOB ANESTESIA GERAL

38	24	006	RETIRADA DE ENXERTO ÓSSEO
39	00	000	ARTROSCOPIA
39	01	000	ARTROSCOPIA CIRURGICA DE QUALQUER VIA
39	01	001	ARTROSCOPIA CIRÚRGICA QUALQUER VIA
40	00	000	CIRÚRGIA PEDIÁTRICA
40	01	000	TRATO DIGESTIVO
40	01	001	ABSCESSO PERINEAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	002	ABSCESSO SUBFRÊNICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	003	ANOMALIA ANORRETAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
40	01	004	ANOMALIA DO TRATO DIGESTIVO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	005	ANORRETOMIOMECTOMIA
40	01	006	CISTO DE COLÉDOCO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	007	CISTO MESENTÉRICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	008	COLOSTOMIA EM RN E LACTENTE
40	01	009	DERIVAÇÃO PORTO SISTÊMICA
40	01	010	DESCONEXÃO ÁZIGOS - PORTAL
40	01	011	DUPLICAÇÃO DO TUBO DIGESTIVO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	012	ENTERECTOMIA
40	01	013	ENTEROSTOMIA - FECHAMENTO
40	01	014	ESTENOSE DE ESÔFAGO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	015	FÍSTULA TRÁQUEO ESOFÁGICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	016	FISTULECTOMIA ANOPERINEAL
40	01	017	GASTROSTOMIA PARA RETIRADA DE CE OU LESÃO ISOLADA
40	01	018	GASTROTOMIA COM SUTURA DE VARÍZES
40	01	019	ILEO MECONIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	020	OBSTRUÇÃO POR BRIDAS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	021	PERFURAÇÃO DUODENAL OU DELGADO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	022	PÓLIPO RETAL - RESSECÇÃO ENDOANAL
40	01	023	PROLAPSO RETAL - ESCLEROSE
40	01	024	PROLAPSO RETAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	025	PSEUDOCISTO PÂNCREAS - DRENAGEM EXTERNA
40	01	026	PSEUDOCISTO PÂNCREAS - DRENAGEM INTERNA
40	01	027	REFLUXO GASTROESOFÁGICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	01	028	SUBSTITUIÇÃO ESOFÁGICA - CÓLON OU TUBO GÁSTRICO
40	02	000	TRATO UROGENITAL
40	02	001	AMPLIAÇÃO VESICAL - CIRURGIA
40	02	002	ANOMALIA DO TRATO UROGENITAL
40	02	003	CISTOSTOMIA - QUALQUER TÉCNICA
40	02	004	CLITORIDOPLASTIA
40	02	005	ESTENOSE DE JUNÇÃO PIELOURETERAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	02	006	FREIO BALANOPREPUCIAL - PLÁSTICA
40	02	007	HIPOSPADIA DISTAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO
40	02	008	HIPOSPADIA PROXIMAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO
40	02	009	HISTERECTOMIA TOTAL OU PARCIAL - QUALQUER TÉCNICA
40	02	010	NEFRECTOMIA PARCIAL COM URETERECTOMIA
40	02	011	NEOVAGINA (CÓLON, DELGADO, TUBO DE PELE)
40	02	012	PÊNIS CURVO CONGÊNITO
40	02	013	PIELOPLASTIA NO LACTENTE
40	02	014	RECONSTRUÇÃO DE PÊNIS COM ENXERTO - PLÁSTICA TOTAL
40	02	015	REIMPLANTE URETERAL POR VIA COMBINADA-UNI OU BILATERAL
40	02	016	REIMPLANTE URETERAL POR VIA EXTRAVESICAL-UNI OU BILATERAL
40	02	017	REIMPLANTE URETERAL POR VIA TRANSVESICAL-UNI OU BILATERAL
40	02	018	SEIO UROGENITAL - PLÁSTICA
40	02	019	TRANSURETERO ANASTOMOSE
40	02	020	URETEROCELES - TRATAMENTO ENDOSCÓPICO
40	02	021	URETRO CISTOSCOPIA COM OU SEM BIÓPSIA
40	02	022	URETRO-UTERO ANASTOMOSE
40	02	023	URETROTOMIA ENDOSCÓPICA
40	02	024	VESICOSTOMIA CUTÂNEA
40	03	000	TÓRAX
40	03	001	CISTO OU DUPLICAÇÃO BRÔNQUICA OU ESÔFAGICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	03	002	CISTO PULMONAR CONGÊNITO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	03	003	EVENTRAÇÃO DIAFRAGMÁTICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	03	004	HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA CONGÊNITA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	03	005	LOBECTOMIA POR MALFORMAÇÃO PULMONAR
40	03	006	TORACOTOMIA COM BIÓPSIA
40	04	000	ONCOLOGIA
40	04	001	HIGROMA CÍSTICO NO RN E LACTENTE
40	04	002	NEUROBLASTOMA ABDOMINAL - EXÉRESE
40	04	003	NEUROBLASTOMA CERVICAL - EXÉRESE
40	04	004	TERATOMA CERVICAL - EXÉRESE
40	04	005	TERATOMA SACRO-COCCIGEO - EXÉRESE
40	04	006	TUMOR DE LÍNGUA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	04	007	TUMOR DE TESTÍCULO - RESSECÇÃO
40	04	008	TUMOR DE WILMS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	05	000	PAREDE, PELE E TECIDO SUBCUTÂNEO
40	05	001	HEMANGIOMAS PROFUNDOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	05	002	HÉRNIA INGUINAL ENCARCERADA - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM RESSECÇÃO - PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR
40	05	003	HÉRNIA INGUINAL ENCARCERADA EM RN
40	05	004	LAPARATOMIA COM BIÓPSIA
40	05	005	ONFALOCELE/GASTROSQUISE - SEGUNDO TEMPO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	05	006	ONFALOCELE/GASTROSQUISE EM 1 TEMPO OU PRIMEIRO TEMPO OU PRÓTESE - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	05	007	TORCICOLO CONGÊNITO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
40	05	008	TU PARTES MOLES - EXÉRESE
40	06	000	OUTROS
40	06	001	IMPLANTAÇÃO DE CATETER VENOSO DE LONGA DURAÇÃO
41	00	000	CIRURGIA PLÁSTICA
41	01	000	PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO
41	01	001	CORREÇÃO DE FÍSTULA CUTÂNEA
41	01	002	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO (POR U.T)
41	01	003	ENXERTO DE PELE (HOMOENXERTO INCLUSIVE)
41	01	004	ENXERTO DE PELE MÚLTIPLO (POR U.T.)
41	01	005	EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSAS
41	01	006	INFILTRAÇÃO INTRALESIONAL
41	01	007	PLÁSTICA EM Z
41	01	008	RETALHO CUTÂNEO
41	01	009	RETALHO EXPANDIDO
41	01	010	RETALHO MUSCULAR OU FASCIAL OU FASCIOCUTÂNEO
41	01	011	RETALHO MUSCULOCUTÂNEO
41	01	012	SESSÃO DE EXPANSÃO
41	01	013	SUTURA (BORDA A BORDA) DE FERIMENTOS MÚLTIPLOS (DE FERIMENTO DE ATÉ 10 CM E POR FERIMENTO)
41	01	014	SUTURA DE FERIMENTO DE PEQUENAS DIMENSÕES
41	02	000	CAVIDADE ORAL
41	02	001	FÍSTULA OROMAXILAR E ORONASAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
41	02	002	PALATOPLASTIA
41	02	003	PALATOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO
41	02	004	PALATOPLASTIA COM RETALHO FARÍNGEO
41	02	005	PLÁSTICA DO CANAL DE STENON
41	02	006	PLÁSTICA TRANSPALATINA PARA ATRESIA COANAL
41	03	000	FACE
41	03	001	CORREÇÃO DE SEQUELAS DA PARALISIA FACIAL
41	03	002	HEMIMANDIBULECTOMIA OU RESSECÇÃO SECCIONAL DA MANDÍBULA
41	03	003	MANDIBULECTOMIA COM OU SEM ESVAZIAMENTO ORBITÁRIO E RINOTOMIA LATERAL
41	03	004	MANDIBULECTOMIA TOTAL OU SUBTOTAL SEM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR CERVICAL
41	04	000	GENITÁLIA MASCULINA E FEMININA
41	04	001	ELEFANTÍASE PENO-ESCROTAL
41	04	002	EPISPÁDIA
41	04	003	HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LÁBIOS
41	04	004	HIPOSPÁDIA
41	04	005	NEOCOLPOPLASTIA
41	04	006	NEOFALOPLASTIA
41	05	000	LÁBIOS
41	05	001	QUEILOPLASTIA PARA FISSURA LABIAL
41	05	002	RECONSTRUÇÃO DE LÁBIO
41	05	003	RECONSTRUÇÃO DE SULCO GENGIVO-LABIAL
41	05	004	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA MACROSTOMIA
41	05	005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA MICROSTOMIA
41	06	000	MEMBROS (COXA, PERNA, BRAÇO, ANTEBRAÇO)
41	06	001	CORREÇÃO CIRÚRGICO DE LINFEDEMA
41	06	002	ESCARA DE DECÚBITO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
41	06	003	RETRAÇÃO CICATRICIAL DE ZONA DE FLEXÃO
41	06	004	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BRIDAS CONSTRICTIVAS
41	07	000	MÃO
41	07	001	CANTOPLASTIA UNGUEAL
41	07	002	CIRURGIA DA POLICIZAÇÃO
41	07	003	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS - SEM COMPROMENTIMENTO TENDINOSO
41	07	004	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA POLIDACTILIA MULTIPLA E/OU COMPLEXA
41	07	005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SINDACTILIA (UM ESPAÇO INTERDIGITAL)
41	07	006	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SINDACTILIA MULTIPLA E/OU COMPLEXA
41	07	007	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO
41	07	008	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA SIMPLES
41	08	000	NARIZ
41	08	001	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE PERFURAÇÃO DE SEPTO NASAL
41	08	002	CORREÇÃO DE ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS DO SEPTO
41	08	003	RECONSTRUÇÃO DE PORÇÃO ANATÔMICA DO NARIZ
41	08	004	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE NARIZ
41	08	005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA ATRESIA NARINÁRIA
41	09	000	PÁLPEBRA E CAVIDADE ORBITÁRIA
41	09	001	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ECTRÓPIO OU ENTRÓPIO
41	09	002	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE EPICANTUS
41	09	003	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FISSURA PALPEBRAL
41	09	004	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO
41	09	005	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE PTOSE PALPEBRAL
41	09	006	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE SIMBLÉFARO
41	09	007	RECONSTRUÇÃO DE ÓRBITA
41	09	008	RECONSTRUÇÃO DE SUPERCÍLIO
41	09	009	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA
41	09	010	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA
41	09	011	TARSORRAFIA
41	10	000	PAVILHÃO AURICULAR
41	10	001	RECONSTRUÇÃO DE PORÇÃO ANATÔMICA DO PAVILHÃO AURICULAR
41	10	002	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE ORELHA
41	10	003	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO PRÉ-AURICULAR
41	11	000	PÉ
41	11	001	CANTOPLASTIA UNGUEAL
41	11	002	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS
41	11	003	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SINDACTILIA COMPLEXA E/OU MÚLTIPLA
41	11	004	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SINDACTILIA SIMPLES
41	11	005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO
41	11	006	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA MÚLTIPLA E/OU COMPLEXA
41	11	007	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA SIMPLES
41	12	000	PESCOÇO
41	12	001	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL
41	12	002	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO
41	12	003	EXÉRESE DE HIGROMA CÍSTICO
41	12	004	RECONSTRUÇÃO DE ESÔFAGO CERVICAL
41	12	005	RETRAÇÃO CICATRICIAL CERVICAL
41	12	006	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA
41	12	007	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORCICOLO CONGÊNITO
41	13	000	TÓRAX E ABDOMEM
41	13	001	EXÉRESE E PLÁSTICA DE CISTO SACROCOCCIGEO
41	13	002	INVERSÃO DE MAMILO
41	13	003	RECONSTRUÇÃO DE ARÉOLO E/OU MAMILO
41	13	004	RECONSTRUÇÃO DE MAMA
41	13	005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA GINECOMASTIA
41	14	000	TRAUMA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL
41	14	001	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA
41	14	002	FRATURA COMINUTIVA DE MANDÍBULA - REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO ÓSSEA E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
41	14	003	FRATURA DA MAXILA, TIPO LEFORT I E II- REDUÇÃO E APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO ZIGOMÁTICO-MAXILAR COM BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
41	14	004	FRATURA DA MAXILA, TIPO LEFORT III - REDUÇÃO E APLICAÇÃO DE LEVANTAMENTO CRÂNIO MAXILAR COM BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
41	14	005	FRATURA DE ÓRBITA - REDUÇÃO CIRÚRGICA
41	14	006	FRATURA DE ÓRBITA - REDUÇÃO CIRÚRGICA E ENXERTO ÓSSEO
41	14	007	FRATURA DO ARCO ZIGOMÁTICO - REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO
41	14	008	FRATURA DO ARCO ZIGOMÁTICO - REDUÇÃO INSTRUMENTAL SEM FIXAÇÃO
41	14	009	FRATURA DO MALAR - REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO
41	14	010	FRATURA DO MALAR - REDUÇÃO INSTRUMENTAL SEM FIXAÇÃO
41	14	011	FRATURA DO SEIO FRONTAL - REDUÇÃO E FIXAÇÃO POR ACESSO CORONARIANO
41	14	012	FRATURA DO SEIO FRONTAL - REDUÇÃO E FIXAÇÃO POR ACESSO FRONTAL
41	14	013	FRATURA FAVORÁVEL SIMPLES DE MANDÍBULA DE CONTENÇÃO E BLOQUEIO INTERMAXILAR
41	14	014	FRATURA LEFORT I - FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE ÓSSEA, LEVANTAMENTO E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
41	14	015	FRATURA LEFORT II - FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE ÓSSEA, LEVANTAMENTO E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
41	14	016	FRATURA LEFORT III - FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE ÓSSEA,LEVANTAMENTO CRÂNIO-MAXILAR E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAIS
41	14	017	FRATURA NASO-ETMÓIDO-ORBITÁRIO (UNILATERAL/BILATERAL)
41	14	018	FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA - REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO ÓSSEA E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL
41	14	019	FRATURAS ALVEOLARES - FIXAÇÃO COM APARELHO DE CONTENÇÃO
41	14	020	FRATURAS COMPLEXAS DE MANDÍBULA - REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO ÓSSEA E EVENTUAL BLOQUEIO INTERMAXILAR
41	14	021	FRATURAS COMPLEXAS DO TERÇO MÉDIO DA FACE - FIXAÇÃO CIRÚRGICA COM SÍNTESE, LEVANTAMENTO CRÂNIO-MAXILAR, ENXERTO ÓSSEO E HALO CRANIANO EVENTUAIS
41	14	022	FRATURAS DOS OSSOS NASAIS - REDUÇÃO CIRÚRGICA E GESSO
41	14	023	FRATURAS DOS OSSOS NASAIS - REDUÇÃO INCRUENTA E GESSO
41	14	024	RETIRADA DOS MEIOS DE FIXAÇÃO
41	14	025	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSOS
41	15	000	FACE - CIRURGIA REPARADORA E FUNCIONAL
41	15	001	ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO RECIDIVANTE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
41	15	002	OSTEOPLASTIA PARA PROGNATISMO OU MICROGNATISMO
41	15	003	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT I
41	15	004	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT II
41	15	005	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT III - EXTRACRANIANA
41	15	006	OSTEOTOMIAS ALVÉOLO PALATINAS
41	15	007	OSTEOTOMIAS CRÂNIO-MAXILARES COMPLEXAS
41	15	008	OSTEOTOMIAS SEGMENTARES DA MAXILA OU MALAR
41	15	009	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA MANDÍBULA COM ENXERTO ÓSSEO
41	15	010	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA COM PRÓTESE E OU ENXERTO ÓSSEO
41	15	011	REDUÇÃO SIMPLES DA LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR COM FIXAÇÃO INTERMAXILAR
41	15	012	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR
41	16	000	FACE - SEQUELAS DE TRAUMA
41	16	001	OSTEOPLASTIAS DA ÓRBITA
41	16	002	OSTEOPLASTIAS DE ETMÓIDO-ORBITÁRIAS
41	16	003	OSTEOPLASTIAS DE MANDÍBULA
41	16	004	OSTEOPLASTIAS DO MALAR E ARCO ZIGOMÁTICO
41	17	000	QUEIMADURAS
41	17	001	CURATIVO DE QUEIMADURAS (AMBULATORIAL OU INTERNADO)
41	17	002	ESCAROTOMIA DESCOMPRESSIVA
42	00	000	CIRURGIA TORÁCICA
42	01	000	PULMÃO
42	01	001	BIÓPSIA DE PULMÃO A CÉU ABERTO
42	01	002	BIÓPSIA TRANSCUTÂNEA DE PULMÃO POR AGULHA
42	01	003	BULLECTOMIA BILATERAL POR ESTERNOTOMIA MEDIANA
42	01	004	BULLECTOMIA UNILATERAL
42	01	005	CORREÇÃO DE FÍSTULA BRÔNQUICA PÓS-PNEUMONECTOMIA
42	01	006	DRENAGEM TUBULAR ABERTA DE CAVIDADE PULMONAR
42	01	007	LOBECTOMIA ALARGADA (LOBECTOMIA ASSOCIADA À RESSECÇÃO DE ESTRUTURAS CONTÍGUAS)
42	01	008	LOBECTOMIA PULMONAR (QUALQUER TÉCNICA)
42	01	009	NODULECTOMIA DE PRECISÃO (NÓDULO CENTRAL À TOMOGRAFIA COMPUTADORZADA)
42	01	010	PNEUMONECTOMIA "EM MANGA" (RESSECÇÃO ASSOCIADA DA CARINA INTERTRAQUEOBRÔNQUICA)
42	01	011	PNEUMONECTOMIA ALARGADA (RESSECÇÃO ASSOCIADA DE ESTRUTURAS CONTÍGUAS)
42	01	012	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZAÇÃO
42	01	013	PNEUMONECTOMIA SIMPLES, INTRA OU EXTRAPERICÁRDICA
42	01	014	PNEUMORRAFIA E PLEURODESE
42	01	015	PNEUMOSTOMIA (CAVERNOSTOMIA) COM COSTECTOMIA E ESTOMA CUTÂNEO-CAVITÁRIO
42	01	016	POSICIONAMENTO DE AGULHAS RADIATIVAS POR TORACOTOMIA (BRAQUITERAPIA)
42	01	017	RESSECÇÃO EM CUNHA
42	01	018	RESSECÇÃO PULMONAR ASSOCIADA À ANASTOMOSE BRÔNQUICA
42	01	019	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRAPULMONAR POR TORACOTOMIA
42	01	020	SEGMENTECTOMIA (QUALQUER TÉCNICA)
42	02	000	PLEURA
42	02	001	BIÓPSIA(S) POR AGULHA
42	02	002	COAGULECTOMIA PLEURAL PRECOCE
42	02	003	DECORTICAÇÃO PULMONAR
42	02	004	DRENAGEM TRANSPLEURAL DE ABSCESSO SUBFRÊNICO
42	02	005	ELETROCOAGULAÇÃO DE DOENÇA PLEURAL
42	02	006	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA
42	02	007	PLEURECTOMIA TERAPÊUTICA
42	02	008	PLEURODESE (QUALQUER TÉCNICA)
42	02	009	PLEUROPNEUMONECTOMIA
42	02	010	PLEUROSCOPIA SEM ÓTICA, SEM VÍDEO
42	02	011	PLEUROSTOMIA
42	02	012	PNEUMOTÓRAX ARTIFICIAL
42	02	013	PNEUMOTÓRAX DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO
42	02	014	PUNÇÃO(ÕES) PLEURAL(IS)
42	02	015	REPLEÇÃO DE CAVIDADE PLEURAL COM SOLUÇÃO DE ANTIBIÓTICO PARA TRATAMENTO DE EMPIEMA
42	02	016	REPLEÇÃO DE CAVIDADE PLEURAL POR MIOPLASTIA
42	02	017	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PLEURA VISCERAL
42	02	018	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESPAÇO PLEURAL
42	02	019	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORÁCICO
42	03	000	TRAQUÉIA
42	03	001	COLOCAÇÃO DE ÓRTESE (MOLDE, TUBO DE SILICONE OU METÁLICO), LARINGOTRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEOBRÔNQUICO OU BRÔNQUICO, POR VIA ENDOSCÓPICA
42	03	002	COLOCAÇÃO DE PRÓTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRÔNQUICA, POR VIA CERVICAL OU CÉRVICO-MEDIASTINAL
42	03	003	CORREÇÃO DE ESTENOSE TRAQUEAL POR CÉRVICO-TORACOTOMIA E LARINGO-TRÁQUEO-HILOPLASTIA
42	03	004	DESOBSTRUÇÃO DE OCLUSÃO TUMORAL TRAQUEAL, POR INFILTRAÇÃO DE NECROTIZANTES TISSULARES
42	03	005	DESOBSTRUÇÃO TRAQUEAL A LASER
42	03	006	FECHAMENTO DE FÍSTULA TRÁQUEO-CUTÂNEA CRÔNICA PÓS-TRAQUEOSTOMIA
42	03	007	FÍSTULA TRAQUEOESOFÁGICA ADQUIRIDA: TRATAMENTO CIRÚRGICO, VIA CERVICAL
42	03	008	FÍSTULA TRAQUEOESOFÁGICA ADQUIRIDA: TRATAMENTO CIRÚRGICO, VIA TORÁCICA
42	03	009	LARINGOTRAQUEOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE ESTENOSE SUBGLÓTICA
42	03	010	PUNÇÃO TRAQUEAL ASPIRATIVA TRANSCUTÂNEA
42	03	011	RESSECÇÃO CARINAL (BIFURCAÇÃO TRAQUEAL)
42	03	012	RESSECÇÃO DE TUMOR TRAQUEAL
42	03	013	TRAQUEOPLASTIA CÉRVICO-TORÁCICA POR CÉRVICO-ESTERNOTOMIA
42	03	014	TRAQUEOPLASTIA, VIA TORÁCICA
42	03	015	TRAQUEORRAFIA, VIA CERVICAL
42	03	016	TRAQUEORRAFIA, VIA TORÁCICA
42	03	017	TRAQUEOSCOPIA PARA DILATAÇÃO TRAQUEAL, CAUTERIZAÇÃO E/OU RETIRADA DE GRANULOMA E/OU CORPOS ESTRANHOS PÓS OPERATÓRIOS
42	03	018	TRAQUEOSCOPIA PARA VOLATILIZAÇÃO A LASER DE ANORMALIDADES PARIETAIS TRAQUEAIS OU TRAQUEOBRÔNQUICAS
42	03	019	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ÓRTESE (TUBO SILICONIZADO OU METÁLICO) TRAQUEAL, TRAQUEOBRÔNQUICA OU BRÔNQUICA
42	03	020	TRAQUEOSTOMIA DE CÂNULA LONGA PARA MOLDAGEM OU SUPORTE TRAQUEAL
42	03	021	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL (RESSECÇÃO DE ESTERNO)
42	03	022	TRAQUEOSTOMIA, VIA CERVICAL
42	04	000	BRÔNQUIOS
42	04	001	BLOQUEIO ENDOBRÔNQUICO ENDOSCÓPICO PARA CONTROLE DE HEMOPTISE
42	04	002	BLOQUEIO ENDOBRÔNQUICO ENDOSCÓPICO PRÉ E PEROPERATÓRIO PARA EVITAR BRONCOASPIRAÇÃO
42	04	003	BRONCOPLASTIA (SEM RESSECÇÃO PULMONAR)
42	04	004	BRONCORRAFIA(S)
42	04	005	COLOCAÇÃO DE MOLDE BRÔNQUICO POR TORACOTOMIA
42	04	006	COLOCAÇÃO ENDOBRÔNQUICA DE MOLDE BRÔNQUICO
42	04	007	RESSECÇÃO DE TUMOR BRÔNQUICO (SEM RESSECÇÃO PULMONAR)
42	04	008	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR TORACOTOMIA E BRONCOTOMIA
42	05	000	MEDIASTINO
42	05	001	BIÓPSIA DE LINFONODOS PRÉ-ESCALÊNICOS OU DO CONFLUENTE VENOSO
42	05	002	BIÓPSIA DE TIMO POR MEDIASTINOTOMIA
42	05	003	BÓCIO INTRATORÁCICO, VIA CERVICAL
42	05	004	DERIVAÇÃO CAVO-ATRIAL POR ESTERNOTOMIA
42	05	005	DRENAGEM DE MEDIASTINO POR TORACOTOMIA AMPLA
42	05	006	LIGADURA DO CANAL TORÁCICO POR TORACOTOMIA
42	05	007	LIGADURA TERAPÊUTICA DE ARTÉRIAS BRÔNQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE
42	05	008	MEDIASTINOSCOPIA, VIA CERVICAL
42	05	009	MEDIASTINOSTOMIA SUPERIOR E INFERIOR PARA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
42	05	010	MEDIASTINOTOMIA (VIA PARAESTERNAL, TRANSESTERNAL, CERVICAL)
42	05	011	MEDIASTINOTOMIA EXTRA OU TRANSPLEURAL, VIA POSTERIOR
42	05	012	PUNÇÃO-BIÓPSIA DE MASSA MEDIASTINAL
42	05	013	RESSECÇÃO (VIA TRANSESTERNAL OU POR CÉRVICO-ESTERNOTOMIA) DE BÓCIO INTRATORÁCICO
42	05	014	RESSECÇÃO DE TUMOR DE MEDIASTINO
42	05	015	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO MEDIASTINO
42	05	016	TIMECTOMIA, VIA CERVICAL
42	05	017	TIMECTOMIA, VIA TRANSESTERNAL
42	05	018	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPÊUTICA POR TORACOTOMIA
42	06	000	PAREDE TORÁCICA
42	06	001	BIÓPSIA A CÉU ABERTO DE COSTELA OU ESTERNO
42	06	002	COSTECTOMIA
42	06	003	ESTERNECTOMIA TOTAL OU SUBTOTAL COM OU SEM PRÓTESE
42	06	004	PLUMBAGEM EXTRAFASCIAL
42	06	005	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES, ABAIXO DA FASCIA SUPERFICIALIS, COM RECONSTRUÇÃO POR ROTAÇÃO DE RETALHOS COMPLEXOS MAIS SUPERFICIAIS
42	06	006	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES, ABAIXO DA FASCIA SUPERFICIALIS, SEM RECONSTRUÇÃO POR ROTAÇÃO DE RETALHOS COMPLEXOS MAIS SUPERFICIAIS
42	06	007	RESSUTURA DE DEISCÊNCIA DE ESTERNO
42	06	008	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA A CÉU ABERTO
42	06	009	TORACECTOMIA COM OU SEM RECONSTRUÇÃO PARIETAL (COM OU SEM PRÓTESE)
42	06	010	TORACOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)
42	06	011	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM ABERTA
42	06	012	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM FECHADA
42	06	013	TORACOTOMIA EXPLORADORA (EXCLUÍDOS OS PROCEDIMENTOS I NTRATORÁCICOS)
42	06	014	TORACOTOMIA PARA PROCEDIMENTOS ORTPÉDICOS SOBRE A COLUNA VERTEBRAL
42	06	015	TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO GRADIL COSTO-ESTERNAL (TRAUMATISMO)
42	06	016	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OSTEOMIELITE COSTAL
42	06	017	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OSTEOMIELITE DO ESTERNO
42	06	018	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE COSTELA
42	06	019	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE ESTERNO (TRAUMATISMO)
42	06	020	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INSTABILIDADE DO GRADIL COSTAL (FRATURAS MÚLTIPLAS)
42	06	021	TRATAMENTO RADICAL DA OSTEOCONDRITE DO REBORDO COSTAL
43	00	000	UROLOGIA
43	01	000	DIAGNOSE
43	01	001	CAVERNOSOMETRIA DINÂMICA
43	01	002	CISTOMETRIA COM CISTÔMETRO
43	01	003	CITOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA
43	01	004	DOPPLERMETRIA DOS CORDÕES ESPERMÁTICOS
43	01	005	DOPPLERMETRIA PENIANA
43	01	006	DUPLEX-SCAN DE ARTÉRIAS PENIANAS
43	01	007	EREÇÃO FÁRMACO-INDUZIDA
43	01	008	PENIOSCOPIA
43	01	009	PRESSÃO ARTERIAL PENIANA
43	01	010	URODINÂMICA COMPLETA
43	01	011	UROFLUXOMETRIA
43	02	000	TERAPIA
43	02	001	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA VESICAL
43	02	002	DILATAÇÃO URETRAL
43	02	003	INSTILAÇÃO VESICAL OU URETRAL
43	02	004	LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - VIAS URINÁRIAS
43	02	005	LITOTRIPSIA PERCUTÂNEA (U.S., E.H., E.C.) - VIAS URINÁRIAS
43	02	006	PRIAPISMO - TRATAMENTO NÃO CIRÚRGICO
43	03	000	RIM E BACINETE E SUPRA-RENAL
43	03	001	ABSCESSO RENAL OU PERI-RENAL - DRENAGEM CIRÚRGICA
43	03	002	ABSCESSO RENAL OU PERI-RENAL - DRENAGEM PERCUTÂNEA
43	03	003	ACESSO PERCUTÂNEO PARA NEFROSCOPIA
43	03	004	ADRENALECTOMIA
43	03	005	ADRENALECTOMIA LAPAROSCÓPICA
43	03	006	ANGIOPLASTIA RENAL A CÉU ABERTO
43	03	007	ANGIOPLASTIA RENAL TRANSLUMINAL
43	03	008	AUTOTRANSPLANTE RENAL
43	03	009	BIÓPSIA RENAL CIRÚRGICA

43	03	010	BIÓPSIA RENAL POR PUNÇÃO
43	03	011	CISTO RENAL - ESCLEROTERAPIA PERCUTÂNEA
43	03	012	ENDOPIELOTOMIA PERCUTÂNEA
43	03	013	FÍSTULA PIELO-CUTÂNEA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	03	014	LIGADURA DE VEIA OVARIANA
43	03	015	LIGADURA LAPAROSCÓPICA DE VEIA OVARIANA
43	03	016	LOMBOTOMIA EXPLORADORA
43	03	017	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS RENAIS
43	03	018	NEFRECTOMIA
43	03	019	NEFRECTOMIA EM DOADOR VIVO
43	03	020	NEFRECTOMIA LAPAROSCÓPICA UNI OU BILATERAL
43	03	021	NEFRECTOMIA PARCIAL
43	03	022	NEFRECTOMIA PARCIAL EXTRACORPÓREA
43	03	023	NEFRECTOMIA RADICAL
43	03	024	NEFRECTOMIA UNI OU BILATERAL
43	03	025	NEFRO OU PIELOENTEROCISTOSTOMIA
43	03	026	NEFROLITOTOMIA ANATRÓFICA
43	03	027	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA
43	03	028	NEFROLITOTOMIA SIMPLES
43	03	029	NEFROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA
43	03	030	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA
43	03	031	NEFROPEXIA
43	03	032	NEFRORRAFIA (TRAUMA)
43	03	033	NEFROSTOMIA A CÉU ABERTO
43	03	034	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA
43	03	035	NEFROURETERECTOMIA COM RESSECÇÃO VESICAL
43	03	036	PIELOLITOTOMIA
43	03	037	PIELOLITOTOMIA COM NEFROLITOTOMIA ANATRÓFICA
43	03	038	PIELOLITOTOMIA COM NEFROLITOTOMIA SIMPLES
43	03	039	PIELOPLASTIA
43	03	040	PIELOSTOMIA
43	03	041	PIELOTOMIA EXPLORADORA
43	03	042	REVASCULARIZAÇÃO RENAL
43	03	043	SINFISIOTOMIA (RIM EM FERRADURA)
43	03	044	TRANSPLANTE RENAL (RECEPTOR)
43	03	045	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FÍSTULA PIELO-INTESTINAL
43	03	046	TUMOR RENAL - ENUCLEAÇÃO
43	03	047	TUMORES RETRO-PERITONEAIS MALIGNOS - EXÉRESE
43	04	000	URETER
43	04	001	BIÓPSIA CIRÚRGICA DE URETER
43	04	002	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA DE URETER
43	04	003	CATETERISMO URETERAL UNI OU BILATERAL
43	04	004	COLOCAÇÃO CIRÚRGICA DE DUPLO J
43	04	005	COLOCAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DUPLO J
43	04	006	COLOCAÇÃO NEFROSCÓPICA DE DUPLO J
43	04	007	COLOCAÇÃO URETEROSCÓPICA DE DUPLO J
43	04	008	DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA UNI OU BILATERAL
43	04	009	FÍSTULA URETERO-CUTÂNEA (TRATAMENTO CIRÚRGICO)
43	04	010	FÍSTULA URETERO-INTESTINAL (TRATAMENTO CIRÚRGICO)
43	04	011	FÍSTULA URETERO-VAGINAL UNI OU BILATERAL (TRATAMENTO CIRÚRGICO)
43	04	012	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA UNI OU BILATERAL
43	04	013	NEOBEXIGA CUTÂNEA CONTINENTE
43	04	014	NEOBEXIGA RETAL CONTINENTE
43	04	015	NEOBEXIGA URETRAL CONTINENTE
43	04	016	REIMPLANTE URETERO-VESICAL UNI OU BILATERAL
43	04	017	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO DE URETER
43	04	018	URETERECTOMIA
43	04	019	URETEROCELE UNI OU BILATERAL - RESSECÇÃO A CÉU ABERTO
43	04	020	URETEROCELE UNI OU BILATERAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA
43	04	021	URETEROILEOCISTOSTOMIA UNI OU BILATERAL
43	04	022	URETEROILEOSTOMIA CUTÂNEA UNI OU BILATERAL
43	04	023	URETERÓLISE
43	04	024	URETERÓLISE LAPAROSCÓPICA
43	04	025	URETEROLITOTOMIA
43	04	026	URETEROLITOTOMIA LAPAROSCÓPICA
43	04	027	URETEROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA
43	04	028	URETEROPLASTIA
43	04	029	URETEROPLASTIA CUTÂNEA BILATERAL
43	04	030	URETEROPLASTIA LAPAROSCÓPICA
43	04	031	URETERORRENOLITOTOMIA
43	04	032	URETERORRENOLITOTRIPSIA
43	04	033	URETEROSCOPIA
43	04	034	URETEROSIGMOIDOPLASTIA
43	04	035	URETEROSIGMOIDOSTOMIA UNI OU BILATERAL
43	04	036	URETEROSTOMIA CUTÂNEA UNI OU BILATERAL
43	04	037	URETEROTOMIA INTERNA PERCUTÂNEA
43	04	038	URETEROTOMIA INTERNA URETEROSCÓPICA
43	04	039	URETEROURETEROCISTONEOSTOMIA
43	04	040	URETEROURETEROSTOMIA
43	04	041	URETEROURETEROSTOMIA CUTÂNEA
43	05	000	BEXIGA
43	05	001	BEXIGA PSOICA
43	05	002	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA DE BEXIGA
43	05	003	BIÓPSIA VESICAL A CÉU ABERTO
43	05	004	CÁLCULO - EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA
43	05	005	CISTECTOMIA PARCIAL
43	05	006	CISTECTOMIA RADICAL
43	05	007	CISTECTOMIA TOTAL
43	05	008	CISTOLITOTOMIA
43	05	009	CISTOPLASTIA REDUTORA
43	05	010	CISTORRAFIA (TRAUMA)
43	05	011	CISTOSTOMIA CIRÚRGICA
43	05	012	CISTOSTOMIA POR PUNÇÃO COM TROCATER
43	05	013	COLO DE DIVERTÍCULO - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA
43	05	014	COLO VESICAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA
43	05	015	CORPO ESTRANHO - EXTRAÇÃO CIRÚRGICA
43	05	016	CORPO ESTRANHO - EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA
43	05	017	CORREÇÃO LAPAROSCÓPICA DE REFLUXO VÉSICO-URETERAL
43	05	018	DIVERTICULECTOMIA
43	05	019	ENTEROCISTOPLASTIA (AMPLIAÇÃO VESICAL)
43	05	020	EXTROFIA VESICAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	05	021	FÍSTULA VÉSICO-CUTÂNEA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	05	022	FÍSTULA VÉSICO-ENTÉRICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	05	023	FÍSTULA VÉSICO-RETAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	05	024	FÍSTULA VÉSICO-UTERINA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	05	025	FÍSTULA VÉSICO-VAGINAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	05	026	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - "SLING" VAGINAL OU ABDOMINAL
43	05	027	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - SUSPENSÃO ENDOSCÓPICA DE COLO
43	05	028	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	05	029	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TRATAMENTO ENDOSCÓPICO (INJEÇÃO)
43	05	030	LITOTRIPSIA TRANSURETRAL (U.S., E.H., E.C.)
43	05	031	PÓLIPOS VESICAIS - RESSECÇÃO CIRÚRGICA
43	05	032	PÓLIPOS VESICAIS - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA
43	05	033	PUNÇÃO E ASPIRAÇÃO VESICAL
43	05	034	REIMPLANTE URETERO-VESICAL À BOARI
43	05	035	RETENÇÃO POR COÁGULO - ASPIRAÇÃO VESICAL
43	05	036	TUMOR VESICAL - FOTOCOAGULAÇÃO A LASER
43	05	037	TUMOR VESICAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA
43	05	038	VESICOSTOMIA CIRÚRGICA
43	06	000	URETRA
43	06	001	ABSCESSO PERIURETRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	06	002	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA DE URETRA
43	06	003	CORPO ESTRANHO OU CÁLCULO - EXTRAÇÃO CIRÚRGICA
43	06	004	CORPO ESTRANHO OU CÁLCULO - EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA
43	06	005	DIVERTÍCULO URETRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	06	006	ELETROCOAGULAÇÃO ENDOSCÓPICA
43	06	007	ESFINCTEROTOMIA
43	06	008	FÍSTULA URETRO-CUTÂNEA - CORREÇÃO CIRÚRGICA
43	06	009	FÍSTULA URETRO-RETAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
43	06	010	FÍSTULA URETRO-VAGINAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
43	06	011	INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	06	012	MEATOPLASTIA (RETALHO CUTÂNEO)
43	06	013	MEATOTOMIA URETRAL
43	06	014	NEOURETRA PROXIMAL (CISTOURETROPLASTIA)
43	06	015	RESSECÇÃO DE CARÚNCULA
43	06	016	RESSECÇÃO DE CORDA
43	06	017	RESSECÇÃO DE VÁLVULA URETRAL POSTERIOR
43	06	018	TUMOR URETRAL - EXCISÃO
43	06	019	URETROPLASTIA ANTERIOR
43	06	020	URETROPLASTIA POSTERIOR
43	06	021	URETROSTOMIA
43	06	022	URETROTOMIA EXTERNA
43	06	023	URETROTOMIA INTERNA
43	06	024	URETROTOMIA INTERNA COM PRÓTESE ENDOURETRAL
43	07	000	PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS
43	07	001	ABSCESSO DE PRÓSTATA - DRENAGEM
43	07	002	BIÓPSIA PROSTÁTICA
43	07	003	HEMORRAGIA DA LOJA PROSTÁTICA - EVACUAÇÃO E IRRIGAÇÃO
43	07	004	HEMORRAGIA DA LOJA PROSTÁTICA - HEMOSTASIA ENDOSCÓPICA
43	07	005	HIPERTROFIA PROSTÁTICA - IMPLANTE DE PRÓTESE
43	07	006	HIPERTROFIA PROSTÁTICA - TRATAMENTO POR DILATAÇÃO
43	07	007	PRÓSTATAVESICULECTOMIA RADICAL
43	07	008	PROSTATECTOMIA A CÉU ABERTO
43	07	009	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA
43	07	010	RESSECÇÃO PROSTÁTICA - QUALQUER TÉCNICA
43	08	000	BOLSA ESCROTAL
43	08	001	BIÓPSIA ESCROTAL
43	08	002	DRENAGEM DE ABSCESSO
43	08	003	EXÉRESE DE CISTO
43	08	004	PLÁSTICA ESCROTAL
43	08	005	RESSECÇÃO PARCIAL ESCROTAL
43	09	000	TESTÍCULO
43	09	001	BIÓPSIA UNI OU BILATERAL DE TESTÍCULO
43	09	002	HIDROCELE UNI OU BILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
43	09	003	LAPAROSCOPIA EM AUSÊNCIA TESTICULAR
43	09	004	ORQUIDOPEXIA UNI OU BILATERAL
43	09	005	ORQUIECTOMIA LAPAROSCÓPICA UNI OU BILATERAL
43	09	006	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL
43	09	007	PUNÇÃO VAGINAL
43	09	008	REPARAÇÃO PLÁSTICA (TRAUMA)
43	09	009	TORÇÃO DE TESTÍCULO - CURA CIRÚRGICA
43	09	010	VARICOCELE UNI OU BILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
43	09	011	VARICOCELECTOMIA LAPAROSCÓPICA UNI OU BILATERAL
43	10	000	EPIDÍDIMO
43	10	001	BIÓPSIA DE EPIDÍDIMO
43	10	002	DRENAGEM DE ABSCESSO
43	10	003	EPIDIDIMECTOMIA UNI OU BILATERAL
43	10	004	EPIDIDIMOVASOPLASTIA UNI OU BILATERAL
43	10	005	EPIDIDIMOVASOPLASTIA UNIL OU BILATERAL MICROCIRÚRGICA
43	10	006	EXÉRESE DE CISTO UNI OU BILATERAL
43	11	000	CORDÃO ESPERMÁTICO
43	11	001	BIÓPSIA UNI OU BILATERAL DE CORDÃO
43	11	002	ESPERMATOCELECTOMIA UNI OU BILATERAL
43	11	003	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DO DEFERENTE UNI OU BILATERAL
43	12	000	PÊNIS
43	12	001	AMPUTAÇÃO PARCIAL
43	12	002	AMPUTAÇÃO TOTAL
43	12	003	BIÓPSIA
43	12	004	DOENÇA DE PEYRONIE - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	12	005	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES DE PELE E MUCOSAS
43	12	006	EPISPADIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	12	007	FRATURA DE PÊNIS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	12	008	HIPOSPÁDIA - PRIMEIRO TEMPO
43	12	009	HIPOSPÁDIA - SEGUNDO TEMPO
43	12	010	HIPOSPÁDIA EM UM SÓ TEMPO
43	12	011	INCISÃO DE PREPÚCIO
43	12	012	PLÁSTICA - RETALHO CUTÂNEO À DISTÂNCIA
43	12	013	PLÁSTICA DE CORPO CAVERNOSO
43	12	014	PLÁSTICA DO FREIO BÁLANO-PREPUCIAL
43	12	015	POSTECTOMIA
43	12	016	PRIAPISMO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
43	12	017	REVASCULARIZAÇÃO PENIANA
43	13	000	LINFÁTICOS
43	13	001	LINFADENECTOMIA INGUINAL OU ILÍACA
43	13	002	LINFADENECTOMIA PÉLVICA
43	13	003	LINFADENECTOMIA PÉLVICA LAPAROSCÓPICA
43	13	004	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL
43	13	005	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL LAPAROSCÓPICA
43	13	006	MARSUPIALIZAÇÃO DE LINFOCELE - CIRÚRGICA
43	13	007	MARSUPIALIZAÇÃO DE LINFOCELE - LAPAROSCÓPICA
44	00	000	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILAR
44	01	000	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILAR
44	01	001	CIRURGIA DE OSTEOMA E ODONTOMA ACIMA DE 5 MM
44	01	002	CIRURGIA ORTOGNÁTICA PARA MANDÍBULA
44	01	003	CIRURGIA PARA MICROSTOMIA
44	01	004	EXCISÃO DE GLÂNDULA PARÓTIDA
44	01	005	EXCISÃO DE GLÂNDULA SUBLINGUAL
44	01	006	EXCISÃO DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR
44	01	007	EXCISÃO DE TUMOR DE GLÂNDULA SALIVAR
44	01	008	EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z (ZETAPLASTIA)
44	01	009	EXÉRESE DE GLÂNDULAS SALIVARES MAIORES
44	01	010	EXÉRESE DE TUMOR DE GLÂNDULA SALIVAR
44	01	011	FECHAMENTO DE FÍSTULA SALIVAR
44	01	012	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO EXTRA ORAL
44	01	013	INCISÃO E DRENAGEM DE FLEGMÃO OU CELULITE
44	01	014	OSTEOTOMIA E OSTEOPLASTIA DE MANDÍBULA PARA LATEROGNATISMO
44	01	015	OSTEOTOMIA E OSTEOPLASTIA DE MANDÍBULA PARA MICROGNATISMO
44	01	016	OSTEOTOMIA E OSTEOPLASTIA DE MANDÍBULA PARA PROGNATISMO
44	01	017	OSTEOTOMIA E OSTEOPLASTIA DE MAXILAR TIPO LE FORT I
44	01	018	OSTEOTOMIA E OSTEOPLASTIA DE MAXILAR TIPO LE FORT II
44	01	019	OSTEOTOMIA E OSTEOPLASTIA DE MAXILAR TIPO LE FORT III
44	01	020	PLÁSTICA DO DUCTO PAROTÍDEO (D. DE STENON)
44	01	021	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MANDÍBULA COM ENXERTO ÓSSEO OU PRÓTESE
44	01	022	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA COM ENXERTO ÓSSEO OU PRÓTESE
44	01	023	REDUÇÃO CIRÚRGICA DO ARCO ZIGOMÁTICO COM FIXAÇÃO
44	01	024	REDUÇÃO CIRÚRGICA DO ARCO ZIGOMÁTICO SEM FIXAÇÃO
44	01	025	REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA ALVÉOLO-DENTÁRIA
44	01	026	REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA DE LE FORT II
44	01	027	REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA DE MANDÍBULA UNI OU BILATERAL
44	01	028	REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA LE FORT I
44	01	029	REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA LE FORT III
44	01	030	REDUÇÃO DE FRATURA COMINUTIVA MANDIBULAR
44	01	031	REDUÇÃO DE FRATURAS DE CÔNDILO MANDIBULAR
44	01	032	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DE MANDÍBULA UNILATERAL
44	01	033	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS LE FORT I
44	01	034	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS LE FORT II
44	01	035	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS LE FORT III
44	01	036	REDUÇÃO INCRUENTA DE MANDÍBULA BILATERAL
44	01	037	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO NO SEIO MAXILAR
44	01	038	RETIRADA DE ANCORAGEM E CERCLAGENS
44	01	039	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA REGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL
44	01	040	RETIRADA DE FIOS INTRA OU TRANS-ÓSSEO
44	01	041	SINUSOTOMIA
44	01	042	SUTURA DE FERIDA BUCO-MAXILO-FACIAL
44	01	043	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OSTEOMIELITE
44	01	044	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSE DA ATM
44	01	045	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOS
44	01	046	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA BUCO-MAXILO-FACIAL E BUCO NASAL
44	01	047	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERTROFIA DO LÁBIO
44	01	048	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO DA ATM
44	01	049	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TUMORES E EXOSTOSES

Tem um bichinho lindo esperando por você!

Você que gosta de animais não pode perder o leilão do Canil Municipal, que será realizado no dia 17 de setembro, terça-feira, das 9h às 16h.

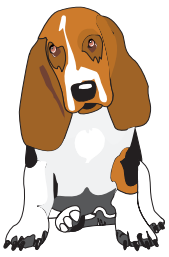

Local: Avenida Wallace Simonsen, 1900.
Informações pelos telefones: 4337-5810 ou 4337-5811

ATENÇÃO MUNICÍPE

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

QUADRO I
FUNÇÕES EM COMISSÃO - PARTE PERMANENTE
QPT-PP-I - ANEXO 3

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO ATUAL					
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS
1	Assessor	V	III	IMA-GD8	Curso Superior Completo	1	Assessor	V	III	IMA-GD8	Curso Superior Completo
1	Chefe de Divisão Administrativa	T	III	IMA-01	Curso Superior Completo	1	Chefe de Divisão Administrativa	T	III	IMA-01	Curso Superior Completo
1	Chefe de Divisão Assistencial	T	III	IMA-02	Curso Superior Completo	1	Chefe de Divisão Assistencial	T	III	IMA-02	Curso Superior Completo
1	Chefe da Seção de Administração	S	III	IMA-011	Curso Superior Completo	1	Chefe da Seção de Administração	S	III	IMA-011	Curso Superior Completo
1	Chefe da Seção Contabilidade e Orçamento	S	III	IMA-012	Curso Superior Completo	1	Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento	S	III	IMA-012	Curso Superior Completo
1	Chefe da Seção de Licitações e Materiais	S	III	IMA-013	Curso Superior Completo	1	Chefe da Seção de Licitações e Materiais	S	III	IMA-013	Curso Superior Completo
1	Chefe da Seção Jurídica e de Assistência Judiciária	S	III	IMA-014	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Chefe da Seção Médica	S	III	IMA-021	Curso Superior Completo	1	Chefe da Seção Médica	S	III	IMA-021	Curso Superior Completo
1	Chefe da Seção Farmacêutica	S	III	IMA-022	Curso Superior Completo	1	Chefe da Seção Farmacêutica	S	III	IMA-022	Curso Superior Completo
1	Chefe da Seção de Odontologia Preventiva	S	III	IMA-023	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Chefe da Seção de Odontologia Geral	S	III	IMA-024	Curso Superior Completo	1	Chefe da Seção de Odontologia Geral	S	III	IMA-024	Curso Superior
1	Encarregado de Serviço de Vigilância, Zeladoria e Manutenção	P	III	IMA-011.1	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Vigilância, Zeladoria e Manutenção	P	III	IMA-011.1	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Protocolo e Arquivo	P	III	IMA-011.2	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Protocolo e Arquivo	P	III	IMA-011.2	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Pessoal	P	III	IMA-011.3	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Pessoal	P	III	IMA-011.3	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Contabilidade	P	III	IMA-012.1	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço de Tesouraria	P	III	IMA-012.2	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Tesouraria	P	III	IMA-012.2	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Apropriação e Orçamento	P	III	IMA-012.3	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Apropriação e Orçamento	P	III	IMA-012.3	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Licitações e Compras	P	III	IMA-013.1	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço de Suprimento	P	III	IMA-013.2	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço de Atendimento e Processamento	P	III	IMA-014.1	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço de Engenharia	P	III	IMA-014.2	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço Jurídico	P	III	IMA-014.3	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço Jurídico	P	III	IMA-014.3	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Administração e Créditos	P	III	IMA-014.4	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Sub-Chefe de Serviço de Ambulatório Médico	Q	III	IMA-021.1	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço de Fisioterapia	P	III	IMA-021.2	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço de Revisão de Contas	P	III	IMA-021.3	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Revisão de Contas	P	III	IMA-021.3	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	P	III	IMA-021.4	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	P	III	IMA-021.4	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Suprimento Farmacêutico	P	III	IMA-022.1	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Suprimento Farmacêutico	P	III	IMA-022.1	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico	P	III	IMA-022.2	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico	P	III	IMA-022.2	Curso Superior Completo
1	Encarregado de Serviço de Compras Farmacêuticas	P	III	IMA-022.3	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Sub-Chefe de Serviço de Ortodontia	Q	III	IMA-023.1	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Sub-Chefe de Serviço de Odontopediatria	Q	III	IMA-023.2	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Sub-Chefe de Serviço de Clínica Geral	Q	III	IMA-024.1	Curso Superior Completo	1	Sub-Chefe de Serviço de Clínica Geral	Q	III	IMA-024.1	Curso Superior Completo
1	Sub-Chefe de Serviço de Prótese	Q	III	IMA-024.2	Curso Superior Completo	-	-	-	-	-	-
1	Encarregado de Serviço de Assentamento e Controle Geral	P	III	IMA-029.1	Curso Superior Completo	-		-	-	-	
1	Encarregado de Serviço de Processamento de Dados	P	III	IMA-001.1	Curso Superior Completo	1	Encarregado de Serviço de Processamento de Dados	P	III	IMA-001.1	Curso Superior Completo
1	Assistente Técnico-Administrativo	P	III	IMA-GD8	Curso Superior Completo	1	Assistente Técnico-Administrativo	P	III	IMA-GD8	Curso Superior Completo
1	Oficial de Gabinete	H	III	IMA-GD9	2º Grau Completo ou equivalente	1	Oficial de Gabinete	H	III	IMA-GD9	2º Grau Completo ou equivalente

QUADRO II

CARGOS ISOLADOS - QPE-PP-II - ANEXO 4

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO ATUAL					
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	REF	NÍVEL	REQUISITOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	REF	NÍVEL	REQUISITOS
1	Bioquímico	IMA-021.4	24	III	Curso Superior Completo	1	Bioquímico	IMA-021.4	24	III	Curso Superior Completo
1	Farmacêutico	IMA-022	24	III	Curso Superior Completo	1	Farmacêutico	IMA-022	24	III	Curso Superior Completo
2	Técnico de Fisioterapia	IMA-021.2	7	III	1º Grau Completo ou equivalente	-	-	-	-	-	-
1	Programador Analista	IMA-001.1	19	II	Curso Superior Completo	1	Programador Analista	IMA-001.1	19	II	Curso Superior Completo
4	Visitador Social	IMA-02	12	II	2º Grau Completo	3	Visitador Social	IMA-02	12	II	2º Grau Completo
1	Operador de Computador	IMA-001.1	16	II	2º Grau Completo	1	Operador de Computador	IMA-001.1	16	II	2º Grau Completo
1	Agente Técnico de Pessoal I	IMA-011.3	17	II	2º Grau Completo	1	Agente Técnico de Pessoal I	IMA-011.3	17	II	2º Grau Completo

QUADRO III

CARGOS DE CARREIRA - CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO - QPE-PP-III - ANEXO 5.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.
4	Oficial Administrativo I	7	4	Oficial Administrativo I	5
5	Oficial Administrativo II	7	5	Oficial Administrativo II	1
6	Oficial Administrativo III	6	-	-	-
7	Oficial Administrativo IV	5	-	-	-
8	Oficial Administrativo V	4	-	-	-
9	Oficial Administrativo VI	3	-	-	-
10	Oficial Administrativo VII	2	-	-	-
11	Oficial Administrativo VIII	2	-	-	-
12	Oficial Administrativo IX	1	12	Oficial Administrativo IX	1
13	Oficial Administrativo X	1	-	-	-
	TOTAL	38		TOTAL	7

QUADRO IV

CARGOS DE CARREIRA – CARREIRA DE DENTISTA - QPE-PP-III - ANEXO 5.2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.
A-1	Dentista I	17	A-1	Dentista I	05
A-2	Dentista II	12	A-2	Dentista II	07
A-3	Dentista III	8	A-3	Dentista III	03
A-4	Dentista IV	6	A-4	Dentista IV	01
A-5	Dentista V	5	A-5	Dentista V	03
	TOTAL	48		TOTAL	19

QUADRO V

QUADRO DE CARGOS DE CARREIRA - CARREIRA DE MÉDICO - QPE-PP-III - ANEXO 5.3

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.
25	Médico I	3	25	Médico I	1
26	Médico II	1	-	-	-
27	Médico III	1	-	-	-
28	Médico IV	1	-	-	-
29	Médico V	2	-	-	-
	TOTAL	8		TOTAL	1

QUADRO VI

CARGOS DE CARREIRA

CARREIRA DE AGENTE CONTÁBEL

QPE-PP-III

ANEXO 5.4

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO ATUAL				
REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	NÍVEL	REQUISITOS	REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	NÍVEL	REQUISITOS
16	Agente Contábil I	6	II	2º Grau Completo ou Equivalente	16	Agente Contábil I	2	II	2º Grau Completo Ou Equivalente
17	Agente Contábil II	3	II		17	Agente Contábil II	1	II	
18	Agente Contábil III	2	II		18	Agente Contábil III	1	II	
19	Agente Contábil IV	1	II		19	Agente Contábil IV	1	II	
	TOTAL	12				TOTAL	5		

QUADRO VII

CARGOS NÃO BUROCRÁTICOS

PARTE SUPLEMENTAR - I

QSCNB-PS-I

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
3	Ajudante de Enfermagem I	C-13	1	Ajudante de Enfermagem I	C-13
2	Ajudante de Enfermagem II	C-16	-	-	-
1	Ajudante de Enfermagem III	C-17	-	-	-
1	Ajudante de Enfermagem IV	C-18	-	-	-
1	Ajudante de Enfermagem V	C-19	-	-	-
9	Ajudante Odontológico I	C-13	7	Ajudante Odontológico I	C-13
7	Ajudante Odontológico II	C-16	3	Ajudante Odontológico II	C-16
6	Ajudante Odontológico III	C-17	2	Ajudante Odontológico III	C-17
4	Ajudante Odontológico IV	C-18	-	-	-
3	Ajudante Odontológico V	C-19	-	-	-
3	Ajudante de Serviços Gerais I	C-04	3	Ajudante de Serviços Gerais I	C-04
3	Ajudante de Serviços Gerais II	C-07	-	-	-
1	Apropriador	C-19	1	Apropriador	C-19
1	Revisor de Contas Médicas I	C-16	1	Revisor de Contas Médicas I	C-16
3	Revisor de Contas Médicas II	C-17	1	Revisor de Contas Médicas II	C-17
2	Revisor de Contas Médicas III	C-18	1	Revisor de Contas Médicas III	C-18
2	Revisor de Contas Médicas IV	C-19	-	-	-
1	Revisor de Contas Médicas V	C-20	-	-	-
2	Balconista I	C-13	2	Balconista I	C-13
2	Balconista II	C-14	1	Balconista II	C-14
2	Balconista III	C-15	-	-	-
1	Balconista IV	C-16	-	-	-
1	Balconista V	C-17	-	-	-
2	Conferente I	C-13	2	Conferente I	C-13
2	Conferente II	C-14	-	-	-
1	Conferente III	C-15	-	-	-
1	Conferente IV	C-16	-	-	-
2	Controlador de Estoques I	C-13	2	Controlador de Estoques I	C-13
2	Controlador de Estoques II	C-14	-	-	-
1	Controlador de Estoques III	C-15	1	Controlador de Estoques III	C-15
2	Laboratorista de Análises Clínicas I	C-15	1	Laboratorista de Análises Clínicas I	C-15
2	Laboratorista de Análises Clínicas II	C-16	-	-	-
1	Laboratorista de Análises Clínicas III	C-19	1	Laboratorista de Análises Clínicas III	C-19
1	Laboratorista de Análises Clínicas IV	C-20	1	Laboratorista de Análises Clínicas IV	C-20
1	Laboratorista de Análises Clínicas V	C-21	-	-	-
1	Manipulador de Produtos Farmacêuticos	C-11	-	-	-
5	Motorista	C-10	3	Motorista	C-10

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
3	Oficial de Farmácia	C-19	1	Oficial de Farmácia	C-19
1	Oficial de Manutenção I	C-11	-	-	-
1	Oficial de Manutenção II	C-17	-	-	-
1	Oficial de Suprimento Farmacêutico	C-17	-	-	-
2	Operador de Máquina Registradora I	C-11	2	Operador de Máquina Registradora I	C-11
2	Operador de Máquina Registradora II	C-15	1	Operador de Máquina Registradora II	C-15
2	Operador de Máquina Registradora III	C-16	-	-	-
2	Auxiliar de Prótese	C-14	-	-	-
4	Protético I	C-19	4	Protético I	C-19
3	Protético II	C-20	1	Protético II	C-20
9	Recepcionista I	C-14	8	Recepcionista I	C-14
5	Recepcionista II	C-15	2	Recepcionista II	C-15
4	Recepcionista III	C-16	-	-	-
3	Recepcionista IV	C-17	1	Recepcionista IV	C-17
13	Servente	C-02	12	Servente	C-02
3	Supervisor de Serviço	C-17	-	-	-
2	Supervisor de Suprimento	C-21	1	Supervisor de Suprimento	C-21
2	Telefonista/Recepcionista	C-13	2	Telefonista/Recepcionista	C-13
4	Vigilante	C-07	3	Vigilante	C-13
1	Técnico de Manutenção de Bens Patrimoniais Móveis	C-07	1	Técnico de Manutenção de Bens Patrimoniais Móveis	C-13

QUADRO VIII

CARGOS NÃO BUROCRÁTICOS EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

PARTE SUPLEMENTAR – II

QSCNB-PS-II

ANEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
1	Motorista I-EV	C-15	1	Motorista I-EV	C-15
2	Servente I-EV	C-03	2	Servente I-EV	C-03
1	Protético II-EV	C-20	1	Protético II-EV	C-20

Processo nº 580/2002
DECRETO Nº 13.853, de 14 de agosto de 2002
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MAURÍCIO SOARES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, decreta:

Art.1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 819.368,00 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

013.3.3.90.39.04.131.1800.4848 - Manutenção da unidade 3.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5500.1925 - Desapropriações de áreas para abertura de vias 44.552,00
042.4.4.90.51.17.512.4500.5937 - Sistema de abastecimento de água 8.000,00
061.3.3.90.39.12.361.2400.4848 - Manutenção da unidade 181.200,00
061.3.3.90.47.09.361.2300.2556 - Contribuição ao PASEP 18.891,00
061.3.3.90.47.09.361.2300.2588 - Contribuição ao PASEP – professores 40.014,00
061.3.3.90.47.09.365.2300.2556 - Contribuição ao PASEP 85.614,00
061.3.3.90.47.09.367.2300.2556 - Contribuição ao PASEP 1.767,00
061.3.3.90.47.09.367.2300.2588 - Contribuição ao PASEP – professores 10.260,00
062.3.3.90.36.13.392.1000.2894 - Despesas com realização de eventos culturais e artísticos 1.956,00
070.3.3.90.47.09.301.2300.2556 - Contribuição ao PASEP 110.067,00
073.3.3.90.39.10.304.5600.4848 - Manutenção da unidade 1.750,00
075.4.4.90.52.10.301.1500.6566 - FMS - Melhoria de recursos técnicos 8.000,00
140.3.3.90.47.09.846.2300.2556 - Contribuição ao PASEP.....303.297,00
142.3.3.90.36.08.243.0800.4731 - Locação de imóveis para os Conselhos Tutelares 1.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

013.4.4.90.52.04.131.1800.6566 - Melhoria de recursos técnicos 3.000,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4939 - Manutenção de estações elevatórias de água e poços artesianos 52.552,00
062.3.3.90.39.13.392.1000.2894 - Despesas com realização de eventos culturais e artísticos 1.956,00
063.3.3.90.18.12.367.1200.2267 - Bolsas de estudo – auxílio financeiro 181.200,00
073.3.3.90.30.10.304.5600.4848 - Manutenção da unidade 1.750,00
075.3.3.90.39.10.301.1500.4848 - FMS - Manutenção da unidade..... 8.000,00
121.3.3.90.36.08.241.1100.4711 - Locação de imóveis..... 1.000,00
142.9.9.99.99.99.999.9999.9999 - Recursos para abertura de créditos adicionais 569.910,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de agosto de 2002
MAURÍCIO SOARES
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

DECRETO Nº 13.858, de 21 de agosto de 2002
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MAURÍCIO SOARES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, decreta:

Art.1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 515.112,03 (quinhentos e quinze mil, cento e doze reais e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

013.3.3.90.39.04.131.1800.4848 - Manutenção da unidade 5.500,00
033.3.3.90.39.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade 20.000,00
052.3.3.90.30.15.451.5500.6509 - Material para manutenção de pavimentos e passeios 4.000,00
052.3.3.90.30.15.452.4000.2419 - Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas 50.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4848 - Manutenção da unidade 100.000,00
053.3.3.90.39.04.122.3500.8497 - Tarifas telefônicas 188.500,00
060.4.4.90.51.12.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis 3.792,03
070.3.3.90.39.10.301.1500.8497 - Tarifas telefônicas 44.500,00
072.4.4.90.52.10.302.1500.6566 - Melhoria de recursos técnicos 10.070,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4787 - Locação, serviços e manutenção de equipamentos – informática 3.750,00
092.4.4.90.52.18.542.5800.5356 - Projetos e programas ambientais – recursos da Operação Rodizio 7.000,00
121.3.3.90.48.08.244.1100.2875 - Despesas com assistência social em geral 30.000,00
142.3.3.90.39.04.122.0500.6832 - Prêmios de seguro 30.000,00
142.4.4.90.91.28.846.0500.0760 - Precatórios - décimos constitucionais 18.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

013.4.4.90.52.04.131.1800.6566 - Melhoria de recursos técnicos 5.500,00
033.3.3.90.35.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade 20.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4958 - Manutenção de pavimentos e passeios 4.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4958 - Manutenção de pavimentos e passeios 30.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4958 - Manutenção de pavimentos e passeios 50.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4958 - Manutenção de pavimentos e passeios 100.000,00
053.3.3.90.30.15.452.5300.6091 - Manutenção do serviço funerário e de cemitérios ...187.500,00
053.4.4.90.51.15.452.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis 45.500,00
054.3.3.90.39.26.451.5500.5899 - Sinalização e orientação de trânsito por placas 3.750,00
060.3.3.90.39.12.122.3500.4848 - Manutenção da unidade 3.792,03
071.3.3.90.39.10.301.1500.4236 - Execução de serviços por terceiros 10.070,00
092.3.3.90.39.18.541.5800.4848 - Manutenção da unidade 7.000,00
121.3.3.90.39.08.241.0900.6908 - Programa de assistência ao idoso 30.000,00
142.9.9.99.99.99.999.9999.9999 - Recursos para abertura de créditos adicionais 18.000,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 21 de agosto de 2002
MAURÍCIO SOARES
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

DECRETO Nº 13.863, de 23 de agosto de 2002
- -

Dispõe sobre a abertura de crédito especial autorizado pela lei municipal nº 5073, de 15 de agosto de 2002, e dá outras providências.

MAURÍCIO SOARES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial a autorização contida na lei municipal nº 5073, de 15 de agosto de 2002, decreta:

Art.1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ocorrer com despesas da aquisição de equipamentos e material permanente do Programa Morar Melhor, as quais obedecerão as seguintes classificações orçamentárias:

R$

092.4.4.40.52.18.542.5800.5439 - Recuperação da área do Lixão do Alvarenga - Programa Morar Melhor – transferência da União 160.000,00
092.4.4.90.52.18.542.5800.5438 - Recuperação da área do Lixão do Alvarenga – Programa Morar Melhor – contrapartida 40.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo 1º será coberto com a anulação parcial das dotações:

R$

092.4.4.40.51.18.542.5800.5439 - Recuperação da área do Lixão do Alvarenga – Programa Morar Melhor – transferência da União 160.000,00
092.4.4.90.51.18.542.5800.5438 - Recuperação da área do Lixão do Alvarenga – Programa Morar Melhor – contrapartida 40.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de agosto de 2002
MAURÍCIO SOARES
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

Processo nº 4926/2001
DECRETO Nº 13.868, de 29 de agosto de 2002
- -

Dispõe sobre suplementação de dotação na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo e dá outras providências.

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da lei municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, decreta:

Art.1º. É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito no valor de R$ 1.545.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

0101-3190-11-02-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 10.000,00
0101-3190-13-00-09-271-0003-003 - Contribuição para o INSS 11.000,00
0102-3190-11-01-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 50.000,00
0102-3190-11-02-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 3.000,00
0102-3190-16-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 55.000,00
0102-3390-04-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 11.000,00
0102-3390-39-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 2.000,00
0103-3190-11-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 23.000,00
0104-3190-11-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 11.000,00
0104-3190-16-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 5.000,00
0104-3390-30-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 70.000,00
0104-3390-39-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 5.000,00
0105-3190-11-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 15.000,00
0105-3190-13-00-09-272-0004-004 - Contribuição para o FUPREM 1.000,00
0105-3190-16-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 4.000,00
0105-3390-39-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 2.000,00
0106-3190-11-01-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 45.000,00
0106-3190-11-02-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 4.000,00
0106-3390-46-00-11-332-0006-201 - Manutenção da unidade 3.000,00
0106-4590-62-00-10-692-0007-102 - Medicamentos para Doentes Crônicos 250.000,00
0107-3190-11-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 22.000,00
0107-3190-16-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 4.000,00
0107-3390-04-00-10-122-0009-201 - Manutenção da unidade 9.000,00
0107-3390-47-00-10-846-0009-009 - Recolhimento do ICMS 8.000,00
0107-4590-62-00-10-692-0009-208 - Aquisição de Produtos para Revenda na farmácia .600.000,00
0108-3190-11-01-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 200.000,00
0108-3190-11-02-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 8.000,00
0108-3190-13-00-09-271-0003-003 - Contribuição para o INSS 1.000,00
0109-3190-13-00-11-332-0005-006 - Contribuição assistencial patronal ao IMASF 11.000,00
0109-3390-39-00-10-122-0006-201 - Manutenção da unidade 62.000,00
0109-3390-47-00-09-846-0001-001 - Contribuição para o PASEP 40.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será, nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes de excesso de arrecadação.

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 29 de agosto de 2002
MAURÍCIO SOARES
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

PORTARIA Nº 8066, de 30 de agosto de 2002
- -

Substitui Conselheiros do Conselho de Tributos e Multas - C.T.M. e dá outras providências.

MAURÍCIO SOARES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Designar, para integrar o Conselho de Tributos e Multas – C.T.M., constituído pela portaria nº 8035, de 7 de março de 2002, as funcionárias Jucêma Cavalcanti Fernandes Silva e Cláudia Pitwak Magdalena, como suplentes, pelos Auditores Fiscais de Rendas Municipais e Bacharéis em Direito, respectivamente, para substituirem os Conselheiros José Célio de Arruda e Márcia Aparecida Schunck.

II – Designar o Conselheiro Luiz Marco Mognon para exercer as funções de coordenador suplente do Colegiado.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 30 de agosto de 2002
MAURÍCIO SOARES
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

Processo nº 19406/2002
PORTARIA Nº 8067, de 3 de setembro de 2002
- -

Constitui a Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 66º "Jogos Abertos do Interior".

MAURÍCIO SOARES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Constituir Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 66º "Jogos Abertos do Interior", no período de 17 a 29 de setembro de 2002, em Franca, São Paulo.

II – Designar, para integrar a Delegação em comento, os seguintes membros:

José Hélio Colin – Chefe de Delegação
PERÍODO: de 17 a 29 de setembro de 2002
Willian Fernandes

Antônio Pereira
Luiz Antônio Bonício
Roberto Alves Ferreira
José Fernando Ferreira da Silva

Vilmar Gomes Pereira (GCM)
Wilton da Silva Barros (GCM)

Lúcia dos Santos Oliveira
Rosa Murano de Souza
Robson Rabelo Rosa
Wagner Menezes
Nilton Aparecido da Silva
PERÍODO: de 17 a 19 de setembro de 2002
João Izabel Timóteo
José Antônio da Silva
Sebastião Eugênio Pedro
Adevaldo Pereira dos Santos
Geraldo do Carmo Alves
PERÍODO: de 20 a 23 de setembro de 2002
Hebe Maria Scolfaro da Silva
Otaviano Caetano da Silva
Jamir Silva
Jeanete Silva
Júlio César Jacopi Filho
Sadao Fleming Mulero
PERÍODO: de 20 a 28 de setembro de 2002
Luiz Tatsuo Watanabe
Sônia Regina Baptista
Luís Carlos Campioto
Gilberto Nicácio
Ivonete Sartori Fagundes
José Maria Passos
Eduardo Carlone Leite
Rogério Toto
Wilton Domingues
Maurício Yoshiaki Kobayashi
Thea Maria Reinhart
Mauro Roberto Bassoli
Hélio Brandini Filho
Clóvis Mussachi Masuda
Paulo Roberto Macagnani
Orenildes Vieira dos Santos
José Maria Nogueira
Irio Carlos Ricciardi
Paulo Gonçalves da Silva
PERÍODO: de 23 a 28 de setembro de 2002
Clarice Morales
Adilson Zambelo
Fernando Antônio Vanzella
Luiz Antônio Ferreira da Cruz

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 3 de setembro de 2002
MAURÍCIO SOARES
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

DECRETO Nº 13.847, de 9 de agosto de 2002 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais à União das Associações Nipo-Brasileiras de São Bernardo do Campo.

DECRETO Nº 13.869, de 29 de agosto de 2002 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Wilson Hikaru Yamashiro, para instalação de banca em feira livre.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2000 DE ESTAGIÁRIOS UNIVERSITÁRIOS

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foi desclassificado da Seleção Pública em epígrafe o candidato abaixo relacionado, por não ter dado cumprimento às exigências da alínea "e", do item 2, do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, combinado com o Capítulo IX – DA CONTRATAÇÃO, especificamente quanto ao item 3 e alínea "c" do Edital de Seleção, publicado no jornal "Notícias do Município", edição nº 1056, de 01/12/2000:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

GEOGRAFIA

Nome	Documento	Unidade
José Carlos Guirado Júnior	21.320.816	SHAMA.2

Outrossim, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado para o início do estágio, em substituição ao anteriormente desclassificado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis (até 11.9.2002), a contar da publicação do presente ato, à Seção de Concurso, Seleção e Promoção deste Departamento, situada à rua Cândia, n.º 65 – Bairro Jardim do Mar – SBCampo, no horário das 08:30 às 16:00 horas, a fim de ser encaminhado para exame médico e providenciar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do comparecimento: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade – RG (original e cópia), CIC (original e cópia), Carteira de Reservista ou de Alistamento Militar (original e cópia), Título de Eleitor (original de cópia), comprovante da última votação (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia) e declaração da Faculdade, cujo modelo deverá ser retirado neste Departamento, constando o curso, a duração do mesmo, o ano que está cursando, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

GEOGRAFIA

Clas.	Nome	Documento	Unidade
9º	Vitor Pina Martins	26.712.077-1	SHAMA.2

Comunica finalmente que, o não comparecimento do candidato convocado, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação do mesmo ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2002.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o não atendimento ao Edital de Convocação, a não entrega de documentos e a assinatura de Termo de Desistência:

Nome	Período	Unidade
Bruno Leandro Leite	manhã	SJ.01
Jéssica Cléia Cabral Frata	manhã	PGM
Diego Ramos Guberti	manhã	PGM
Ricardo Fassina	manhã	PGM
Tatiana Leite	manhã	PGM
Rodrigo Emílio Cerchiari	tarde	PGM
Vanessa Tieko Staviski	tarde	SJ.01

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados e em atendimento ao memo n.º GPGM 163/2002, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis (até 11.9.2002), a contar da publicação do presente ato, à Seção de Concurso, Seleção e Promoção deste Departamento, situada à rua Cândia, n.º 65 – Bairro Jardim do Mar – SBCampo, no horário das 8:30 às 16:00 horas, a fim de serem encaminhados para exame médico e providenciarem os documentos a seguir relacionados, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do comparecimento: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade – RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia) e declaração da Faculdade, cujo modelo deverá ser retirado neste Departamento, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
53º	Mônica Orsatti Marcolongo	manhã	PGM.101
54º	Maurício da Ponta Júnior	manhã	PGM
55º	Yamara Fujiko Fonseca Shibata	manhã	PGM
56º	Silvio Suster	manhã	PGM
91º	Inácia Monteiro	tarde	PGM
92º	Hilton Soares de Oliveira	tarde	PGM
93º	José Augusto Lopes Valim	tarde	SJ.01

Comunica ainda que a candidata Tatiana Leite não será substituída em razão de não haver mais estagiários excedentes no período da manhã.
Comunica finalmente que, o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2002.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 6.9.2002 a 5.10.2002, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
11.571	Evaldo Alves Thimóteo	Inventariante de Estoque IV – SF.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2002.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

ERRATAS:

Errata à Portaria n.º 33918/02-DRH, publicada na Edição n.º 1146, do jornal "Notícias do Município" de 16/08/2002:
Onde se lê:
"Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária ADÉLIA CARVALHO DA FONSECA-28.367, ..."
Leia-se:
"Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária CIDÉLIA CARVALHO DA FONSECA-28.367, ..."

Errata à Portaria n.º 33928/02-DRH, publicada na Edição n.º 1148, do jornal "Notícias do Município" de 30/08/2002:
Onde se lê:
"Colocando o funcionário JOSÉ ADRIANO SILVA-2.295, Monitor – SA.2, referência "C-17", com remuneração fixada na referência "C-18", ..."
Leia-se:
"Colocando o funcionário JOSÉ SILVA ADRIANO-2.295, Monitor – SA.2, referência "C-17", com remuneração fixada na referência "C-18", ..."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 33943/02-DRH
Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, referência "31-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JOSÉ LUIZ MARTOS COUTINHO	80.101.360-8	SF.2

Médico I (Clínica Médica), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
KÁTIA SANCHEZ GALACHE	22.660.450-0	SS.1
IUNES FEIZ LIMISSURI JÚNIOR	20.621.895-3	SS.1

Médico I (Socorrista Clínico), referência "A-1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ALEXANDRE FERREIRA ROSA	18.940.505	SS.1
LÚCIA AKEMI NUKUMIZU	15.595.892-6	SS.1

Técnico de Enfermagem I, referência "18-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ELAINE APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA OLIVEIRA	15.867.122-3	SS.1

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
DÉBORA MOURA DA SILVA	25.651.475-6	SS.1
DEISY LÚCIA MARTINS DE FREITAS	28.126.649-7	SS.1
TATIENE APARECIDA DA SILVA	28.153.055-5	SS.1

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 3), nível de referência "M1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ANDRÉIA BALDOW FALCÃO	20.191.043-3	SEC.112

Oficial de Escola I, referência "8-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
EDSON ROBERTO CÉSPEDES	18.766.738-X	SEC.113
JOSÉ RICARDO DA SILVA	19.883.689	SEC.114
GLEIDE ARAÚJO SOARES	71.100.725-0	SEC.113

Inspetor de Alunos I, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CÉSAR EDUARDO SILVA	30.654.057-5	SEC.113

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FRANCISCA REGIANE DUARTE FÉLIX	22.242.969-0	G.SA

PORTARIA Nº 33944/02-DRH
Exonerando, a pedido, **MARILENE LIMA SANTOS RODRIGUES-23.825**, portadora do R.G. n.º 20.540.400, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", a partir de 22.8.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **GECER RICARDO MAXIMIANO-27.728,** portador do R.G. n.º 28.802.409-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I – SS.1, referência "14-A", a partir de 26.8.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CÉLIA REGINA SILVA DE BRITO-28.375**, portadora do R.G. n.º 10.809.454-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I – SS.4, referência "14-A", a partir de 27.8.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SAMIRA HADDAD-28.463**, portadora do R.G. n.º 15.487.574-0, do cargo de Médico I (Pneumologista) – SS.2, referência "A-1-A", a partir de 27.8.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **NEISE MARIA MACHADO TANIGUCHI-28.480**, portadora do R.G. n.º 15.889.552-6, do cargo de Médico I (Tocoginecologista) – SS.1, referência "A-1-A", a partir de 21.8.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 33946/02-DRH
Exonerando **ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA-10.322**, Auxiliar Técnico Administrativo III – SG.2, referência "11-A", do cargo de Auxiliar de Edição – SG.22, referência "E", a partir de 1.9.2002.

PORTARIA Nº 33947/02-DRH
Revigorando a Portaria n.º 33822/02-DRH, que nomeou **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora do R.G. nº 27.905.101-3, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I – SS.3, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 33948/02-DRH
Designando o funcionário **ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO-6.972**, exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Governo - G.SG, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Governo - SG, no período de 2 a 13.9.2002.

PORTARIA Nº 33949/02-DRH
Exonerando, a pedido, **WASHINGTON PINTO DA COSTA-7.011,** Técnico de Educação Física II – SESP.1, referência "23-C", do cargo de Chefe de Seção de Apoio a Eventos Esportivos – SESP.101, referência "S", a partir de 1.9.2002.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 33945/02-DRH
Designando a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Oficial Administrativo I – G.SA., para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	Lotação
FRANCISCA REGIANE DUARTE FÉLIX	SA.1

PORTARIA Nº 33950/02-DRH
Designando o funcionário **NELSON BIASI FILHO-7.173**, Administrador Público IV - SG.002, referência "25-C", com vantagem pessoal para a referência "33-E", exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Administração - SG.1, referência "T", para responder pelo Expediente da Departamento de Administração - SG.1, no período de 9 a 23.9.2002.

PORTARIA Nº 33951/02-DRH
Cessando, a partir de 16.8.2002, os efeitos da Portaria n.º 25904/97-DRH, que designou o funcionário **CELSO AMARAL SILVA-13.205**, para prestar serviços junto ao Departamento de Comunicação - SG.2.

PORTARIA Nº 33952/02-DRH
Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 1.7 a 30.11.2002:

Matrícula	Nome
7.606	ANTONIO MAURO LOPES
27.205	LEANDRO ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 33953/02-DRH
Designando a funcionária **MÁRCIA ANDRETTA YOSHIDA-8.005,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), no período de 10.6.2002 a 31.1.2003, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 33954/02-DRH
Designando a funcionária **TATIANA SIMÕES CHRISTÃO-25.700,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), no período de 6.5.2002 a 31.1.2003, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 33955/02-DRH
Cessando, a partir de 22.7.2002, os efeitos do item "54" da Portaria n.º 33593/02-DRH, que designou a funcionária **CLAUDENICE ROVERE-26.120,** para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 33956/02-DRH
Cessando, a partir de 23.7.2002, os efeitos do item "58" da Portaria n.º 33593/02-DRH, que designou o funcionário **ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS-26.222**, para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 33957/02-DRH
Designando a funcionária **LUCIANE BITU FABBRI-9.720**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.113, nível de referência "M4-A", para prestar serviços em CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL, no período de 1.8.2002 a 31.1.2003, de acordo com o artigo 18, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 33958/02-DRH
Designando a funcionária **TATIANA MACEDO DIAS-27.126**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), no período de 22.7.2002 a 31.1.2003, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 33959/02-DRH
Designando a funcionária **MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL-27.389,** Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", para prestar serviços em CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL, no período de 1.8.2002 a 31.1.2003, de acordo com o artigo 18, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 33960/02-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 23554/S,resolve:
Aplicar ao funcionário **JÚLIO CÉSAR MACHADO PROFETA-23.554**, Médico I (Socorrista Clínico) – SS.1, referência "A-1-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso I, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 33961/02-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 25467/S, resolve:
Aplicar ao funcionário **MARCOS EDUARDO CASSOLI BARBUIO-25.467**, Médico I (Socorrista Clínico) – SS.1, referência "A-1-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso I, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 33963/02-DRH
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do funcionário **MOESY AGUIAR JÚNIOR-8.817,** Técnico Desportivo - SESP.1, referência "22-C", a partir de 1.9.2002.

PORTARIA Nº 33964/02-DRH
Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **PATRÍCIA LOTTO-21.855,** Arquiteto - G.SHAMA/SA.2, referência "34-A", a partir de 2.9.2002.

PORTARIA Nº 33965/02-DRH
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do funcionário **RUBEN SILVANO DE ARAÚJO-25.530,** Médico I (Socorrista Clínico) - SS.1, referência "A-1-A", a partir de 1.9.2002.

PORTARIA Nº 33966/02-DRH
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **TATIANA MACEDO DIAS-27.126,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", no período de 22.7.2002 a 31.1.2003.

PORTARIA Nº 33967/02-DRH
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL-27.389,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", no período de 1.8.2002 a 31.1.2003.

PORTARIA Nº 33968/02-DRH
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA CELESTE ZEPPELIN-28.421,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.3, referência "14-A", a partir de 1.9.2002.

PORTARIA Nº 33969/02-DRH
Cessando, a partir de 1.8.2002, os efeitos do item "1" da Portaria n.º 32835/01-DRH;
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LUCIANE BITU FABBRI-9.720,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M4-A", no período de 1.8.2002 a 31.1.2003.

PORTARIA Nº 33970/02-DRH

Cessando, a partir de 1.9.2002, os efeitos da Portaria n.º 27161/97-DRH;
Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **CLÁUDIA CORADINI IMPALÉA-23.594,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.9.2002.

PORTARIA Nº 33971/02-DRH

Cessando, a partir de 22.7.2002, os efeitos do item "41" da Portaria n.º 33633/02-DRH;
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **CLAUDENICE ROVERE-26.120,** Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 22.7.2002.

PORTARIA Nº 33972/02-DRH

Cessando, a partir de 23.7.2002, os efeitos do item "45" da Portaria n.º 33633/02-DRH;
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário **ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS-26.222,** Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 23.7.2002.

PORTARIA Nº 33973/02-DRH

Designando o funcionário **CARLOS ALBERTO FARIA-7.190,** Analista de Cultura – SEC.2, referência "22-C", com vantagem pessoal para a referência "33-C", exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Culturais - SEC.2, referência "T", para responder pelo Expediente do Departamento de Ações Culturais - SEC.2, no período de 2 a 13.9.2002

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 242/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LAÍS FELIPPINI ROSSETTI-7.140,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 31.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 243/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **NAHIARA APARECIDA MARTINS-7.153,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 244/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL-7.525,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 3.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 245/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ISENILDA NUNES DE ARAÚJO-7.780**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 28.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 246/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLÁUDIA CAROLINA DARIO FINATO BELLETATO-7.998,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 247/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA INÊS DE FREITAS MEDEIROS SPIGEL-8.728,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 3.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 248/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **AGDA PIRES DE MORAES CARBONI-9.280,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 3.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 249/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LEILANY LEITE DE CARVALHO-9.554,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M3-A", fica enquadrada no nível de referência "M4-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 250/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TÂNIA MARIA FONSECA DE BARROS-9.587,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M3-A", fica enquadrada no nível de referência "M4-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 251/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANA PAULA MELERO MOTTA-13.457**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 4.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 252/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA ELISA CARVALHO RODRIGUES-21.687,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 4.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 253/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária VERA LÚCIA FRAGA OLIVEIRA-21.709, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 31.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 254/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **FABÍOLA OTTATI-21.761**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 255/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DÉBORA DE OLIVEIRA GANDINI-22.365,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 28.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 256/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TÂNIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN-22.402,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 257/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SIMONE SEGALA MISSON-22.519,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 1.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 258/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCI MÁRCIA CAPOVILLA LOVA-22.744**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 259/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CARMEN SILVA DIAS-26.673,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 260/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARINA LÚCIA GOMES NOTÁRIO-23.715,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 31.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 261/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA ADAMO CORRADI-23.726,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 3.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 262/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLEIS DE FÁTIMA DE LIMA CAMARGO-23.733,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 4.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 263/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELZA HIDALGO LAES-23.737,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 3.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 264/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SHIRLEI RODRIGUES BALBI-23.740,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 3.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 265/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DAGMAR APARECIDA ARANTES SIMONE-23.807,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 266/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÔNICA STORTI-23.933,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 29.5.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo ao Sr. **JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS-26.402**, o pedido de fls. 2, constante do Processo de Pessoal n.º 26402/Q, por falta de amparo legal.

Deferindo ao Sr. **NELO ROSA SOBRINHO**, através do Processo Administrativo n.º SB-17853/2002, pedido de pagamento de pensão.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 33920/02-DRH, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lotação
Fernanda Savordelli Barbosa	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Alessandra Mara Martins	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Daniela Carvalho Bueno	Auxiliar em Educação I	SEC.112
Cleide B. dos Santos Pacheco	Auxiliar de Enfermagem I	SS.4
Rejane Cezarina de Almeida	Auxiliar de Enfermagem I	SS.4
Luiz Antonio Tannuri	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.2
Márcia Cristina Domingos	Oficial Administrativo I	SEC.01
Leila Morgado da Silva	Oficial de Escola I	SEC.113
Heber Verçosa Albuquerque	Oficial de Escola I	SEC.113
Rosângela Carlucci Pontes	Oficial de Escola I	SEC.114
Gilberto Torres de Miranda	Oficial de Escola I	SEC.114
Sheila Alle Mamed	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS.1

DEMISSÕES:

Fernanda Mara de A. Sousa-70.056, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 23.8.2002.
Fabíola de Fátima Andrade-70.320, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 23.8.2002.
Lucrécia Cesária de Almeida-70.610, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 26.8.2002.
Sandra Regina Borges-17.664, Professor Substituto Ensino Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 2.9.2002.
Roseli do Carmo Maquiaveli-17.917, Professor Substituto Ensino Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 2.9.2002.

DISPENSA (POR COMPLETAR A MAIORIDADE):
Dayana Ferreira Mota-70.081, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 31.8.2002.

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2002.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

••••••••••••••••••••••••••••••

HOMOLOGAÇÕES

O 1º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expediente cuja exclusão de benefício de pensão foi homologada na 114ª Sessão Ordinária do 1º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 2.9.2002:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 7991/1996	PMSBC	Danilo Dinei Dizeró	539/2002

FUPREM, 4 de setembro de 2002.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

••••••••••••••••••••••••••••••

RESOLUÇÃO SJ Nº 66/2002. Processo Administrativo Nº 6349/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 67/2002. Processo Administrativo Nº 6353/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 68/2002. Processo Administrativo Nº 6344/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ N] 69/2002. Processo Administrativo Nº 6351/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 70/2002. Processo Administrativo Nº 70/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 71/2002. Processo Administrativo Nº 6346/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 72/2002. Processo Administrativo Nº 6347/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 73/2002. Processo Administrativo Nº 6348/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 65/2002. Processo Administrativo Nº 14.549/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 04 de setembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

••••••••••••••••••••••••••••••

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênio, abaixo discriminados:

I – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 238/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 30.164/02; **CONTRATADA: JORGE EDISON BUSO – ME.; PROPONENTES:** 05; **MODALIDADE:** Convite n.º 274/2.002; **VALOR**: R$2.520,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA**: 02/09/2002; **OBJETO**: Executar serviços de manutenções preventivas e corretivas de sistema de ar condicionado, HITACHI/RAS2001V, instalado nas dependências do Teatro Elis Regina, sito à Avenida João Firmino n.º 900, Bairro Assunção, neste Município, de acordo com a sua proposta de fls. 56, inserta no Processo de Compra n.º 30.164/2.002, a qual, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

II - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 239/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 10.447/02; **CONTRATADA: FIRST MOTO EXPRESS S/C LTDA. – ME.; PROPONENTES:** 04; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 08/2.002; **VALOR:** R$30.924,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA**: 21/08/2002; **OBJETO:** Prestar serviços de entrega de documentos diversos do Departamento de Licitações e Materiais (SF.1), através de transporte motociclístico, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 21 de agosto de 2.002, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, de acordo com sua proposta de fls. 107 e edital de Tomada de Preços n.º 08/2.002 e seus anexos, ambos insertos no Processo de Compra n.º 10.447/2.002 que, para todos os efeitos e fins de direito, ficam fazendo parte integrante desta avença.

III - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 250/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 10.934/02; **CONTRATADA: CASA DE CARNES VALE TUDO DE SÃO BERNARDO LTDA.; PROPONENTES:** 02; **MODALIDADE:** Convite n.º 295/2.002; **VALOR:** R$9.984,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA:** 28/08/2002; **OBJETO**: Fornecer carne aos animais do Zoológico do Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura do presente instrumento, de acordo com sua proposta e Convite n.º 295/2.002, ambos insertos no Processo de Compra n.º 10.934/2.002, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

IV – CONTRATO DE EMPREITADA N.º 253/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 12.124/02; **CONTRATADA: CYRO LAURENZA CONSULTORES S/C LTDA.; PROPONENTES:** 03; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.013/2.002; **VALOR**: R$141.000,00; **VIGÊNCIA:** 150 dias; **ASSINATURA:** 29/08/2002; **OBJETO:** Executar consultoria técnica especializada, para desenvolvimento dos estudos visando a melhoria da qualidade dos serviços do sistema de água e esgoto do Município prestados à população e gerar plano de modernização do sistema, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas insertas no Processo Administrativo n.º 12.124/2.002, as quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

V - TA N.º 176/2002 (1º) ao Convênio n.º 91/2.002; **CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.**: n.º 22.301/01; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI; ASSINATURA**: 28/08/2.002; **OBJETO**: Fica alterada a denominação da **APM DA EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS** para **APM DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI.**

VI - TA N.º 184/2002 (2º) ao Contrato de Fornecimento n.º 281/2.000; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.034/00; **CONTRATADA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; VALOR**: R$281.496,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA**: 23/08/2.002; **OBJETO**: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 24 de agosto de 2.002, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 281/2.000, com respaldo na previsão constante da Cláusula 1.0 do contrato que ora se adita.

VII – TA N.º 186/2002 (24º) ao Convênio; **CONVENENTE: MUNICÍPIQ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.**: n.º 18.073/93; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); VALOR**: R$1.120.218,48; VIGÊNCIA: setembro de 2.002; **ASSINATURA**: 30/08/2.002; **OBJETO**: Repasse de verba referente ao mês de setembro de 2.002.

VIII – TA N.º 187/2002 (40º) ao Convênio celebrado em 24 de setembro de 1.998 entre o Município e a Fundação do ABC (FUABC); **CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.:** n.º 8.161/98; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); VALOR:** R$2.781.124,78; **VIGÊNCIA:** setembro de 2.002; **ASSINATURA:** 30/08/2.002; **OBJETO:** Repasse de verba referente ao mês de setembro de 2.002.

IX - CONVÊNIO N.º 197/2002; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 13.465/02; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ; VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2.002; **ASSINATURA**: 29/08/2002; **OBJETO:** Viabilizar, para os alunos regularmente matriculados no curso de Matemática com Ênfase em Informática e Sistemas de Informação, a realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1.977 e do Decreto n.º 87.497, de 18 de fevereiro de 1.982, com suas alterações.

SBC, em 04 de setembro de 2.002, PGM.105 – **ANA MARIA WANDEUR** – Procuradora–chefe.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA - SJ-01.1
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2002

1- TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SAJG	344
1.1- CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	102
1.2- ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	220
2- RETORNOS	768
3- TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1112
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2002	58
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/07/02	1052
AÇÕES ENCERRADAS	74
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	114
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1092

Ações	31/07/02	Entrada	Encerrada	Andamento
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alimentos	80	14	8	86
Alvará Judicial	20	4	1	23
Anulação Assento Nasc.	1	0	0	1
Anul/Ret. De Reg Civil	1	0	0	1
Apelação	2	0	0	2
Arrolamento/Inventário	3	0	0	3
Assento de Nascimento	0	1	0	1
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	45	9	10	44
Contra Minuta	3	0	0	3
Conversão em Divórcio	55	6	4	57
Declaração de Ausência	1	0	0	1
Desarq. Autos p/ Vista	3	1	1	3
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	161	17	11	167
Embargos à Execução	1	0	0	1
Exceção de Incompetência	4	0	0	4
Execução Pensão Aliment.	242	13	4	251
Execução P/Q/C contra dev Solv.	4	0	0	4
Execução Tit.Dev.Solvente	2	0	0	2
Expedição de Ofício	4	0	0	4
Fixação de Guarda	1	0	0	1
Guarda de Filho menor	3	0	0	3
Homologação de Acordo	106	25	13	118
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Interdição	57	3	3	57
Invest.Maternidade	2	0	0	2
Invest.Paternidade/Aliment.	152	3	8	147
Invest. Paternidade	5	3	0	8
Justificativa	1	0	0	1
M.Caut. Separação Corpos	2	0	0	2
M.Caut. Inominada	1	0	0	1
Mudança Guarda Filhos	4	0	0	4
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconh. de Paternidade	1	1	0	2
Reconst.Soc.Conjugal	1	0	0	1
Regulamentação de Guarda	1	0	0	1
Regulamentação Visitas	2	0	0	2
Reintegração de Posse	1	0	0	1
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	25	5	5	25
Revisional de Alimentos	8	0	1	7
Separação Jud.Consensual	25	7	5	27
Separação Jud.Litigiosa	8	2	0	10
Suprimento Ass. Nascimento	1	0	0	1
Suprimento de Idade	3	0	0	3
Tutela	3	0	0	3
Tutela c/c Dest Patr Poder	1	0	0	1
TOTAL	1052	114	74	1092

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	10
Segunda Vara Cível	11
Terceira Vara Cível	12
Quarta Vara Cível	10
Quinta Vara Cível	12
Sexta Vara Cível	17
Sétima Vara Cível	11
Oitava Vara Cível	12
Nona Vara Cível	8
Décima Vara Cível	11

JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe do Serviço de
Assistência Judiciária Gratuita - SJ-01.1

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJ-01.2
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE AGOSTO 2002

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS

Mês de Agosto/2002	4.608

1) Consultas Atendidas:
áreas:

1. Alimentação	00
2. Saúde	13
3. Habitação	10
4. Produtos	13
5. Serviços	58
6. Outros	95
Total	**189**

2) Consultas Registradas:
áreas:

1. Alimentação	00
2. Saúde	22
3. Habitação	05
4. Produtos	75
5. Serviços	119
6. Outros	96
Total	**317**

3) Consultas Telefônicas:
áreas:

1. Alimentação	30
2. Saúde	148
3. Habitação	379
4. Produtos	768
5. Serviços	873
6. Outros	839
Total	**3037**

4) Retornos Atendidos:

Mês de Agosto/2002	
Total	461

5) Casos em Andamento:
áreas:

1. Alimentação	00
2. Saúde	37
3. Habitação	10
4. Produtos	128
5. Serviços	238
6. Outros	191
Total	**604**

6) Arquivados:

Ref. ao mês de Novembro/01	01
Ref. ao mês de Janeiro/02	04
Ref. ao mês de Fevereiro/02	02
Ref. ao mês de Março/02	08
Ref. ao mês de Abril/02	25
Ref. ao mês de Maio/02	54
Ref. ao mês de Junho/02	78
Ref. ao mês de Julho/02	116
Ref. ao mês de Agosto/02	35
Total	323
Número de reclamações trabalhadas durante o mês, que foram solucionadas	254

7) Processos em Andamento:
1.Serviço de Defesa do Cons. x Associação Hab. ABC
6 VC - 1853/95.

2.Hermas de Souza O. Piza x Golden Cross Assist. Int. Saúde
9ª VC.-. 2931/98

3.Patrícia Reis de Souza x Sul América Aetna Saúde
7ª VC – 2339/99

4.Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde
7ª VC – 376/00

5.Banco ABN AMRO S/A x Marcos Batista de Souza
6ª VC - 1108/99

6.Odete Chagas Ferreira x Hospital e Matern. Assunção S/A
5ª VC - 1716/99

7.Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser.Ant.Apar.Ortop.Ltda.
1ª VC - 392/01

8.Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg. e Previdência
6ª VC – 1379/01

9. Claudinei Aparecido Costa x Saúde Assistência Técnica do ABC S/C LTDA
1ªVC – 2044/01
Total **09**

8) Processos Arquivados:
Não houve arquivamento de processo.

9)Audiências Internas:

Realizadas:	
Acordo	13
Sem Acordo	07
Não Realizadas:	
Reclamada não compareceu	02
Reclamante não compareceu	01
Remarcadas	02
Total	**25**

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2002
Ângela Maria de Alvarenga Elesbão Galuzzi
Chefe do Serviço de Defesa do Consumidor - SJ-01.2

SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJ-01.3
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO DE 2002

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	71
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	29
1.2.CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZ DE AÇÃO	42
2. RETORNOS	223
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	294
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	02
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/07/2002	443
AÇÕES ENCERRADAS	23
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	26
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/08/2002	446

AÇÕES 31/07/2002 ENTRADAS ENCERRADAS ANDAMENTO

Adoção cc.D.Pátrio Poder	50	06	02	54
Agravo de Instrumento	02	00	00	02
Alvará Judicial	00	00	00	00
Autorização de Viagem	00	00	00	00
Contestação	00	00	00	00
Desarquivamento Processo	00	00	00	00
Desinternação	02	00	00	02
Emancipação	00	00	00	00
Exoneração de Tutela	00	00	00	00
Expedição de Mandado	00	00	00	00
Guarda	339	19	18	340
Mandado de Registro	02	00	00	02
Pedido de Providências	03	00	00	03
Reintegração de Posse	04	00	00	04
Reivindicatória	00	00	00	00
Revogação de Guarda	06	00	00	06
Revogação de Liminar	01	00	00	01
Tutela	33	01	03	31
Usucapião	01	00	00	01
TOTAIS	**443**	**26**	**23**	**446**

São Bernardo do Campo, Em 02 de setembro de 2002.
MARCIA TEREZA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJ-01.3

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E MATERIAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LICITAÇÃO ABERTA
TP.25/2.002 - PC.11.470/2.002 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DIVERSAS - PREÇO: R$ 10,00 - DATA DE ENTREGA: 23/09/2.002 - 9 HORAS.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/ 4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
SEÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E PROCESSAMENTO
De conformidade com os dispositivos legais e despachos nos respectivos expedientes, informamos a seguinte homologação relativa a alienação de área:
P.P. SB. 19076/1998 - Alienação de Área codificada como planta E-01-93 - Área "A". (Artigo 17, Inciso I, alínea "d", parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93).
Manoel Alonso. Valor em R$ 12.770,12.
São Bernardo do Campo, em 04 de setembro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
SEÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E PROCESSAMENTO
De conformidade com os dispositivos legais e despachos nos respectivos expedientes, informamos a seguinte homologação relativa a alienação de área:
P.P. SB. 4457/1999 – Alienação de Área codificada como planta E-09-26 (Artigo 17, Inciso I, alínea "d", parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93).
Felomena Gomes da Silva e outros.
Valor em R$ 2.083,01.
São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
SEÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E PROCESSAMENTO
De conformidade com os dispositivos legais e despachos nos respectivos expedientes, informamos a seguinte homologação relativa a alienação de área:
P.P. SB. 7945/2000 - Alienação de Área codificada como planta A1-6128-A - Área "A". RP 4191, transcrição n.º 75.102. (Artigo 17, Inciso I, alínea "d", parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93).
Sr. João de Toledo Piza. Valor em R$ 3.906,56.
P.P. SB. 6199/1991 - Alienação de Área codificada como planta A2-1196 - Área "C" RP 4191, transcrição n.º 75.102. (Artigo 17, Inciso I, alínea "d", parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93).
Sr. João Ernesto Gouveia da Silva e outros. Valor em R$ 9.434,12.
São Bernardo do Campo, em 03 de setembro de 2002.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

E R R A T A

No edital 069/2002 do dia 23.08.2002, página 04, do Jornal Notícias do Município:-

ONDE SE LÊ:-

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF-221
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO, à apresentar a documentação fiscal a seguir especificada para fins de verificação do ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL, no período de dezembro/ 2000 à agosto/2002.
- Talões de Notas Fiscais de Serviço do período a ser fiscalizado
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviço, mod. 08 (51)
- Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termo de Ocorrência, mod. 10 (57)
- Guias de recolhimento de I.S.S do período
- Contrato Social e suas alterações
- Contrato de prestação de serviços firmados com Autônomos relativos ao ramos de atividade exercida pela empresa
- Declaração de rendimentos de Imposto de Renda pessoa jurídica (ano base 2001)
- Livro de registro de funcionários e comprovantes dos encargos recolhidos no último mês
- Comprovantes de despesas com aluguel do imóvel, condomínio, luz, telefone, materiais utilizados na prestação do serviço e demais despesas.

RAZÃO SOCIAL:- JJ SBC CABELEIREIROS E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO:- PRAÇA SAMUEL SABATINI, 200 LOJAS 55/56 – CENTRO/SBC
INSCRIÇÃO:- 121.740-2

LEIA-SE:-

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF-221
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO, à apresentar a documentação fiscal a seguir especificada para fins de verificação do ISSQN no período de dezembro/2000 à agosto/2002.
- Talões de Notas Fiscais de Serviço do período a ser fiscalizado
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviço, mod. 08 (51)
- Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termo de Ocorrência, mod. 10 (57)
- Guias de recolhimento de I.S.S do período
- Contrato Social e suas alterações
- Contrato de prestação de serviços firmados com Autônomos relativos ao ramos de atividade exercida pela empresa
- Declaração de rendimentos de Imposto de Renda pessoa jurídica (ano base 2001)
- Livro de registro de funcionários e comprovantes dos encargos recolhidos no último mês
- Comprovantes de despesas com aluguel do imóvel, condomínio, luz, telefone, materiais utilizados na prestação do serviço e demais despesas.

RAZÃO SOCIAL:- JJ SBC CABELEIREIROS E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO:- PRAÇA SAMUEL SABATINI, 200 LOJAS 55/56 – CENTRO/SBC
INSCRIÇÃO:- 121.740-2

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL SF-2 073/2002
Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
CARLOS ALMIRO DE OLIVEIRA SB-09.987/2002
CINTIA RODRIGUES SANTOS SB-15.412/2001
CLAUDIO FRANCO BUENO SB-20.432/2001
ELIZABETE GOMES DA SILVA SB-20.708/2001
MARCUS VINICIUS BAPTISTA DOMINGUES SB-02.368/2002
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DA COSTA SB-11.161/2002
MARIVAN DE SOUSA SANTOS SB-15.112/2001

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
EDINILSON JOSÉ DA SILVA SB-01.622/1999
MARIA JOSEFA DA ROCHA SB-22.231/2001
MARILENE ALVES CABRAL SB-09.265/2002

ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS
ARY JOSÉ DE OLIVEIRA SB-20.479/2001

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
FÁBIO DA ASSUMPÇÃO SANTOS SB-15.061/2002

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)
ELPIDIO MEIRELES SB-15.091/1992
JOÃO GIMENEZ SB-00.601/2002
JOAQUIM RODRIGUES SB-01.989/1997
MARIA ANA PIRES SB-11.839/1995
MARIA ELIANA ANDRADE SB-01.157/2002

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ADALBERTO CARUSO SB-18.167/2002
CARLOS ALBERTO CANDELLA SB-15.630/2002
LINDOLFO HUBER SB-05.801/2002

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS/APRES. DOCS.
TERESINHA OLIVIEIRI DOS SANTOS SB-11.899/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
APLIDUCHE SERVIÇOS LTDA SB-18.010/2002
CASA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS SB-09.436/1983
ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO SB-06.240/1980
INSTITUTO NACIONAL P/ CID. DA PES.PORT.DEFIC. SB-05.485/2001

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ARMANDO MANADAS SB-00.561/2002
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA SB-00.969/1996
D. P. EMP. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA SB-01.077/1990
ELIANA CRISTINA DE SOUZA SB-00.428/2002
FREDERICO JORGE SCAFF SB-02.468/2000
HELENO ESTEVAM DA SILVA SB-00.494/2002
HERON DIAS SANTANA SB-01.938/2002
IGREJA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-12.394/1997
MANGEL'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-13.570/2002
MANGEL'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-15.188/2002
MARIA EUZELIA VALIM MACHADO SB-00.705/2002
VICENTE PAULINO SB-00.030/1999
ZILDA BATISTA RIBEIRO SB-18.756/2000

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MARIA APPARECIDA DE ARAUJO GOMES SB-08.198/1999

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
WALTER SANT'ANA SB-07.128/1994

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO C.T.M.

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
JOSÉ OSCAR DOS SANTOS SB-14.174/1997

PROCESSO DESCONHECIDO PELO C.T.M.

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
JOSÉ OSCAR DOS SANTOS SB-14.174/1997

PROCESSO INDEFERIDO PELO C.T.M.

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
JOSÉ OSCAR DOS SANTOS SB-14.174/1997

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BVENEFÍCIOS FISCAIS
VALDIONOR GOMES SANTOS SB-20.586/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ANTONIO CAMILLA SOARES SB-00.416/2001
BÁRBARA SANTOLIN RAMOS DA CRUZ SB-11.959/2002
BENJAMIN JESUS PEREIRA SB-15.457/2000
BLANDINA DE OLIVEIRA QUINTELLA SB-07.566/2002
CÉLIO PEREIRA DUARTE SB-00.256/2002
CLÉLIA DE ANDRADE RR-02.020/1995
CONCEIÇÃO MARTINS SB-12.455/1994
DALVA FERREIRA DA SILVA SB-05.271/2002
DELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-00.730/2002
DESDEMOLA BAMONTE RG-00.574/1999
ELVIRA QUIARATO GARCIA SB-01.209/1993
ENEVELTINA MATOS SB-11.049/2002
ERCÍLIA MEIRELES DA SILVA SB-06.937/1996
ERMELINDA TERLERA BALDACCI SB-02.811/1993
FRANCISCA DE LOURDES MURCIA MARTINEZ RG-00.593/1992
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA SB-00.949/2002
FRANCISCO COBO RODRIGUES SB-14.313/1992
HISAO GASEGAWA SB-00.846/2000
JOÃO BATISTA LISBOA SB-10.754/2001
JOSÉ ANTONIO QUESSADA SB-00.631/2002
JOSÉ GILBERTO PERES SB-11.286/2002
JOSÉ LOPES CORDEIRO SB-10.096/2001
JOSÉ RODRIGUES FERNANDES SB-09.287/2002
LAUDICÉIA DOS SANTOS SB-01.861/2002
LUIS CARNEIRO LIRA SB-11.882/2001
LUZIA LAMINO RIOS RR-00.003/1996
MACHIO JURIKI SB-08.675/1992
MARCIONILIA VELLOSO MACHADO SB-08.117/1996
MARIA APARECIDA CÂNDIDA SB-03.348/1987
MARIA APARECIDA DA SILVA SB-00.746/2002
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO SB-16.188/2000
MARIA AUGUSTO VIEIRA SB-13.979/2000
MARIA DE LOURDES SABONARO SB-01.873/2002
MARIA DIVA BUTION FRANCO SB-21.200/2001
MARICE DE OLIVEIRA SOUZA SB-03.354/2002
NATHALINA LEME ILESCHI SB-06.109/1995
ODILIA DE FREITAS SB-01.152/2002
PEDRO CARLOS DE SOUZA SB-10.912/2002
SANDRA REGINA DE NOVAIS ARGOLO CARDELIQUIO SB-10.103/2002
SEBASTIÃO BALDUINO DAS CHAGAS SB-11.478/1995
SEVERINO AFRO DE QUEIROZ SB-10.547/2002
TERESINHA FÁTIMA PEREIRA SB-13.165/1994
TORAKISHI OGOSHI SB-00.012/1993
VALDIR DE ARRUDA DUTRA SB-05.387/2002
VÂNIA LÚCIA LOPES DAS NEVES SB-00.666/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
DENIS ROJAS SB-11.165/2002
FRANCISCO ALVES FEITOSA SB-11.741/2002
JOSÉ GONZAGA DA SILVA SB-09.463/2002
MARIA DE LOURDES BENEDITO FARZULA SB-16.808/1998
RAIMUNDO GOMES DA SILVA SB-08.607/2002
SADAKO TAMAGUSKA SB-18.434/2001
SEBASTIAÃO DA LUZ SB-17.615/2001

PROCESSO INDEFERIDO PELO PROCURADOR CHEFE DO MUNICÍPIO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL
NORMA DAMALGO SB-02.380/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.211

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JUVENAL LUIZ ROMÃO SB-10.357/2002

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
HELIO CARUZO JUNIOR SB-13.498/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.211

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
VINICIO CARDOSO DE OLIVEIRA SB-13.655/2002

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JOSÉ ANTONIO BRAZ SB-01.826/2002

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
JORGE VICTOR MORA TOLEDO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TXFF
LUIZ JUSTINO DE SOUZA RR-01.642/1996

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.211

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
ELIAS ANDRELINO DOS SANTOS SB-02.437/2002
MILTON TADEU BUENO SB-07.011/2002

PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.211

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DIMAS WOLFE ALVES DOCE SB-02.713/2002
LAERCIO ALVES DE ALMEIDA SB-21.319/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ENEIDA DE MIRANDA CADAVAL SB-11.411/2002
JORGE PIRES NUNES SB-12.197/2002
MADALENA GORIA DIAS SB-08.215/2002
MANUEL DO CARMO PEREIRA SB-12.523/2002
OLINDA MARIA BISOGNINI SB-11.307/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
TAURUS ELETRO MÓVEIS LTDA SB-03.483/2002
TAURUS ELETRO MÓVEIS LTDA SB-06.704/2002

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
LENILDE DE OLIVEIRA SB-12.866/1999
SERAFIM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR SB-10.200/1999

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARCOS SANTANA CARRAZEDO SB-12.998/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANTONIO CARMIGNOLI SB-08.379/2002
APRÍGIO JOSÉ DE OLIVEIRA SB-01.179/2002
EDMAR MOREIRA ALENCAR SB-09.639/2002
EDILA LOZOVDT DE ALMEIDA SANTOS SB-00.599/2002
VITÓRIO FASSA SB-23.594/2001
WANDERLEI GRIZOLLI SB-10.677/2002

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA GONÇALVES SB-11.547/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ONOFRE GREGÓRIO SB-20.591/2001
SILVANA TADEU FIGUEIREDO SB-12.062/2002
TEREZINHA ANANIAS DA SILVA SB-03.519/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ALEXANDRE PAXIEGA SB-17.135/2002
BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A SB-06.838/2002

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ROSELY GREEN DA SILVA SB-13.267/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
KUBA TRANSPORTES E TURISMO LTDA SB-07.463/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-10.958/2002

ASSUNTO:-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ISSQN
ALEXANDRE FORTES SB-15.193/2002
ENGEQUIP CONSTRUTORA LTDA SB-10.857/2002
LAUDO CONSTRUTORA LTDA SB-18.918/2001
LUENCA S/A EMP. ADM. E PARTICIPAÇÕES SB-17.590/2002

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
NELSON PEDRO MARY SB-02.722/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITO
LUIZ BERNARDELLI SB-01.441/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ARUA CONSTRUÇÕES LTDA SB-09.545/2002
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS RODRIGUES SB-12.610/1989
PLAN METAL SERV. ESTRUTURAIS S/C LTDA SB-13.227/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ISSQN
EDMILSON PINHEIRO FELIX SB-13.099/1998
JOÃO CARLOS BENAVIDES ALVAREZ SB-10.204/2002

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITO
COOPERATIVA REAL SÃO PAULO DE HABITAÇÃO SB-22.585/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU
MANOEL ALEXANDRE GOMES SB-20.670/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ALBINO RAO SB-23.238/2001
CDHU – CIA DE DES.HAB. URB. DO EST. DE S.PAULO SB-00.067/1999
CONSTRUTORA DE FOLCO LTDA SB-01.121/2002
EDIVALDO DIAS AMORIM SB-01.788/2002
JOSÉ DE FREITAS DE JESUS SB-02.753/2002
JOSÉ PAULINO DE AZEVEDO SB-00.504/2002
MARCELO DONIZETE PASCOTTO SB-00.884/2002
MAURICIO PURIFICAÇÃO DAS NEVES SB-03.031/2002
OSVALDO ROBERTO DOS SANTOS SB-01.128/2002
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA SB-01.954/2002
VANDERLEI DA SILVA SB-01.358/2002

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
EZIO CIRINO DO NASCIMENTO SB-01.532/2002

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU
DALMO BERNARDES VIEIRA SB-00.618/1999

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL – LEI 4817/99)
DIVALDO BIZZOTO SB-02.839/1998
VALTER MOURA SB-02.038/1990

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOÃO CARLOS MAZZA SB-03.586/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
MILTON BERNARDINO DE OLIVEIRA SB-07.525/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL - LM 4817/99)
ALVARO BOVOLENTA SB-20.157/1998
YOSHINORI YOSHIOKA SB-01.863/1990

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ALBERTO SRUR SB-03.822/1998
DANIEL PROENÇA COELHO SB-17.851/1998
TAKERU UEMURA SB-02.989/1994
YARA MIRIAN PASINI SILVA SB-00.670/2002

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CÍCERO MARQUES DA COSTA SB-17.358/2002
FRANCISCO ROSENDO FERREIRA SB-16.478/2000

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
FORTUNATO LUIZ ROSMÁRIO LENTINI SB-20.428/2001
ORENI POLLIS SB-18.666/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TXFP
CLUBE BOCHÓFILO DE S.B. CAMPO SB-20.161/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO
EIKO SAKUGAWA SB-20.018/2001

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE IMÓVEL
JOSÉ CONSENTINO SB-17.247/2000

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
CDHU – CIA DE DES.HAB. URB. DO EST. DE S.PAULO SB-00.067/1999
MAX KELMER WOLFOWITZ SB-01.211/1998

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TXFP
OSVALDIR DIAS DE FIGUEIREDO SB-19.842/1998

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JANICE LUCIDIA VILAS BOAS SB-26.286/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
EUCLIDES ONEDA SB-11.954/2002
MILTON ANTONIO TOLLER SB-11.167/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE MULTA
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU PS-06.926/1996

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ADA SBRAVATTI AZEVEDO	SB-13.615/2002
ALFREDO ANGELINI – ESPÓLIO	SB-09.137/1999
ALFREDO BOULOS JUNIOR	SB-12.824/2002
ANA DA ENCARNAÇÃO CARREIRA	SB-13.827/2002
ANTONIO JORGE GOMES	SB-13.368/2002
CLAUDIO JOSÉ SOARES	SB-13.356/2002
CLAUDIONOR GABAS	SB-13.244/2002
EDGARD AURÉLIO FERNANDES LIMA	SB-06.362/1992
ELIZABETE CRISTINA MOREIRA DE SOUZA HOTEL	SB-13.949/2002
ERNST MARTIN SCHERWITZ	SB-09.015/2002
HAYDEE KEUTNEDJIAN – ESPÓLIO	SB-13.812/2002
HENRY ARMAND SLEZINGER	RR-00.751/1997
IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL	SB-12.223/2002
ISABEL CRISTINA FREITAS DA GAMA	PS-05.651/1997
JESUS RONDINI VICENTE	SB-11.163/2002
JOAQUIM JERÔNIMO PINTO – ESPÓLIO	SB-13.416/1988
JOAQUIM MARIANO RIBEIRO	SB-09.441/1996
JOSÉ LUIZ QUARTAROLO	SB-15.266/2002
JOSÉ MOURA – ESPÓLIO	SB-12.906/2002
KELLER & KELLER LTDA EPP	SB-14.817/2002
LEONILDO CALANDRIA MARTINI	SB-12.829/2002
LIDERCI DAS GRAÇAS PEREZ	SB-13.154/2002
LUIZ ANTONIO DE PAIVA	SB-15.086/2002
MANOEL SEVERINO CARDOSO	SB-06.441/1997
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	SB-00.558/2002
MARIA SEVERINA ALVES DANTAS	SB-04.398/1991
NELIA D. DE OLIVEIRA DOS REIS MERCADINHO ME	SB-13.136/2002
NELSON MIKIO ISHIDA	RR-01.553/1998
ORIVALDO CORREA	SB-10.366/1989
ORLANDO IAZZETTI	SB-09.997/1997
OSMAR CARLOS RODRIGUES	RR-01.065/1994
PAULA FERREIRA NALINE	SB-08.233/2000
RITA DE CASSIA RICARDO SCWAGER	SB-13.175/2002
RUBENS CEDRO BARROSO	SB-00.080/2002
SERGIO CICCONE MARANESI	SB-11.490/2002
WAGNER RONZANI	SB-12.131/1998
WALDIR BENETTI DE PAULA	SB-12.795/2002
WALTER MOURA	SB-12.884/2002
WILSON LOURENÇO TEIXEIRA	SB-14.155/2002

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SF. 211
RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 – POUPA TEMPO

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO,** do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADELAIDE FAJARDO SILVIERI	132.601-5
ANTONIO CARLOS PIGATO	132.754-2
ANTONIO CLEMENTE PAULINO	132.427-6
BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME	095.034-3
BRC BRASCONSULT CONSULTORIA LTDA	132.235-4
CASSIA MUCCI	134.617-2
CELIA REGINA ROCHA LOURENCON ME	127.607-7
CLINICA MÉDICA BAETA NEVES S/C LTDA	089.516-4
CRISTAL PROMOVE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	132.695-3
DALIZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	121.653-8
EDIR NUNES DA SILVA	056.140-1
EDUARDO BUENO LOUZADA ME	127.889-4
ERALDO JOSÉ DA SILVA	003.619-6
FÁTIMA MARIA BARROS	132.739-9
GOMES & CURCIO COM. SERV. TRANSPORTES LTDA ME	070.679-5
IMB – CENTRO DE DES. & CONS. PESSOAL EMPR. S/C LTDA 1	27.102-4
INFOCLUB COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA ME	093.253-1
ISABEL PEREIRA DE CASTRO	132.267-2
JOÃO DA SILVA	132.789-7
JOSÉ MACIEL	064.846-8
KATITOS SBC BAR E MERCEARIA LTDA ME	100.406-9
KM COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	093.201-9
LIE & SERGIO KOBAYASHI LTDA ME	132.928-6
MARCELO FIORIN	132.798-4
MARIA ADELINA TEIXEIRA DE ARAÚJO SOARES ME	113.986-8
MARIA VITORIA TEIXEIRA	001.225-4
MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	010.648-8
MAURICIO ESPOSTE MENDONÇA	047.411-8
NORBERTO OFNER	108.602-2
NOVA VIANA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	063.829-2
PORFIRIA TANGARÁ ALONSO	132.740-2
REFRIS COMERCIAL LTDA	123.591-5
REGINALDO DOS REIS SIQUEIRA	132.698-8
ROBERTO CARNEIRO DE SOUSA	132.691-8
ROSELI APARECIDA ZANETTI	123.231-2
SBC MOTOS E PEÇAS LTDA	051.259-1
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDS. N.M. EST. S. PAULO	079.475-9
SONIA BINCOLETTO DA SILVA	132.312-1
SUPERMERCADOS DALIZ LTDA	121.653-8
TAZ CONSULTORIA S/C LTDA	132.496-9
UNDERLINE SYSTEMS LTDA ME	085.771-8
VALDETE PAES LANDIM	105.634-4
VIDA NOVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA	092.277-3

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Ficam os contribuintes abaixo, CIENTIFICADOS, do ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA das Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, solicitados através de processos administrativos:-

CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSCRIÇÃO
CLAUDEMIR BAGIO DE OLIVEIRA	SB-09.279/2000	080.960-8
HUGO DO PRADO	SB-10.528/1994	111.388-7
JOSÉ GONÇALVES	SB-10.528/1994	075.348-3
MARIA AP. A. DOS S. SERIGIOLI	SB-04.012/2001	128.613-7
MAURICIO DE OLIVEIRA	SB-02.080/1996	109.780-6
MAURICIO KUPKIS SAAS	RR-01.675/1999	132.327-0
MELCHIOR BINDER	RR-01.022/1998	119.583-2
NAIR GARCIA RIBEIRO	SB-07.427/1992	040.276-1
ROSILENE B. PEREIRA	RR-00.719/1998	100.833-1
SERGIO TADEU DE BARROS	SB-09.955/2002	072.019-4
SOLANGE APARECIDA TORINO	RR-00.719/1998	117.142-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADRIANA FERRARI BUENO	107.460-1
ALEXANDRA OLIVIA COMINATO	072.803-9
ALEXANDRE PODA	075.094-8
ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	078.011-1
ANTONIO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	075.767-5
ARTPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	110.323-7
ÁUREA DE VASCONCELOS SILVA	047.051-1
BANCO ITAÚ S/A	085.369-0
CARREFOUR ADM. DE CARTÕES DE CRÉD.COM. PART.LTDA	108.992-7
CICERO PORFÍRIO ALECRIM	085.798-0
DAVI CEBIDANES	092.188-2
DILER INFORMÁTICA LTDA	068.071-0
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	048.109-2
EDUARDO FRUCHI ME	056.148-7
ELDORADO S/A	046.733-2
EZIQUIEL LIMA SANTOS	038.993-5
GEOMAR DE FREITAS E SILVA	099.147-3
HENRIQUE RAYA JUNIOR ME	110.527-2
INSTRUMENTAL MANUT.COM.DE INSTRUM. PRECISÃO LTDA	062.513-2
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS	123.892-2
K2 DEMOLIÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	122.251-1
LARILU MODAS LTDA ME	041.661-4
LEONARDO & PRADO LTDA	127.093-1
LUIZ LINALDO DE LIMA	117.306-5
M.F.G. COM. DE PROD. E SUPR. PARA INFORMÁTICA LTDA	104.011-1
MARCIA C. DOMINGUES, MARCIA OKAZAKI ADV.ASSOC.089.889-9	
MARCIA MARIA BARBI	051.813-1
MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO VERTAMATI	099.976-8
MARIA DE LOURDES DE MORAES	081.610-8
MARIA HELENA DA SILVA RIZZO	079.801-0
MARYLEIDE GOMES DE ALMEIDA	087.654-2
MARZZI IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	081.394-0
MAXIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	106.961-6
MOTOGAMI IND. E COM. DE COBERTURA LTDA ME	091.186-0
MUNHOZ E ARNAL AUTOMÓVEIS LTDA	039.254-5
NELSON APARECIDO DE JESUS	079.358-2
OSEILSON FERREIRA DA SILVA	090.489-9
PANIFICADORA RAINHA DOS PESCADO	079.903-3
PARSEC TREINAMENTO PROFIS. EM INFORMÁTICA LTDA	066.563-0
PETROPOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	049.312-0
POLIFASE COMERCIAL ELETRICA LTDA	054.137-0
ROGERIO DONIZETTI ALVARES ME	032.551-1
ROSIMEIRE COSTA DE CAMARGO	111.307-0
SAFFIRAS IN HOUSWE PRESENTES LTDA ME	115.461-3
SAMUEL MARQUES DA SILVA	126.208-4
SAMUEL SIMÃO	076.670-4
SERRALHERIA NOVA GERTY LTDA ME	045.592-0
SIA SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA	063.379-8
STRONG POINT COM. SER. DE INFORMÁTICA LTDA ME	114.107-4
TANIA ANGELICA DOS SANTOS	123.654-7
TECNOMAFER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTIA LTDA	094.759-8
TERRA CAR ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME	082.568-9
VERSATTI IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	055.938-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, **com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ARISTIDES FLORENTINO DOS SANTOS	135.299-7
AUTO POSTO PUERTO LTDA	011.777-3
DOUGLAS VIEIRA	135.247-4
NADIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA	135.139-7
SILVIO ROBERTO ANDRADE NASCIMENTO	135.134-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO,** com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
COMERCIAL NUTRIPECUÁRIA LTDA	005.777-0
GRIND COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	086.706-3
IVAN NASCIMENTO VIEIRA	128.236-0
MANOEL FERNANDES DE FREITAS	062.372-5
MARCELO HENRIQUE DA SILVA RAMOS	074.523-5
SUSANA LORISDETE CANDIDO DA SILVA	116.084-2
TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	086.899-0
VIA BRASIL SOUVENIER & CIA LTDA ME	115.462-1
WORLD TENNIS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	097.673-3

Fica a empresa abaixo, **CIENTIFICADA**, do lançamento nº 704/02-2585333 pelo não atendimento em tempo hábil da Notificação nº 45011 de 16.08.2002.

RAZÃO SOCIAL:- MK SÃO PAULO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO:- Praça Samuel Sabatini, 200
INSCRIÇÃO:- 029.475-6

Ficam os contribuintes a seguir relacionados que exerçam a atividade de Advogado, inscritos no Cadastro Fiscal do Município de São Bernardo do Campo NOTIFICADOS do desdobramento dos tributos mobiliários. Os lançamentos referem-se ao Imposto Sobre Serviços lançado fixo e Taxa de Fiscalização de Publicidade quando houver, tributos esses que não estão impugnados judicialmente e cujas ações ainda pendem de decisão, cujos vencimentos do lançamento em até 04 parcelas, dar-se-ão respectivamente, em 08.10.2002, 07.11.2002, 09.12.2002 e 06.01.2003.

Nome	Inscrição	Número do Lançamento	Valor em Reais R$.
Alenice Cezaria da Cunha	087.249-0	406/02-2581474	67,80
Eloi Lorca Kollar	014.998-5	406/02-2581435	101,68
Gilberto Caetano de Franca	078.979-8	406/02-2581473	67,80
Rita Maria Mattos	095.667-8	406/02-2581481	55,48
Rita Maria Mattos	095.667-8	406/02-2581482	67,76
Sergio de Paula Pinto	057.582-8	406/02-2581471	67,80
Sinval Leandro Garcia Rezende	127.028-1	406/02-2581483	74,88

SF.2, 03 DE SETEMBRO DE 2002.
MIGUEL CORDOVANI – DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 074/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A S R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9704	2584300/2002	R$ 1.271,91	08102002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584065/2002	R$ 22,43	15121998	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584066/2002	R$ 22,80	15111999	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584067/2002	R$ 22,80	15012000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584068/2002	R$ 24,83	15022000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584069/2002	R$ 24,83	15032000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584070/2002	R$ 24,83	15042000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584071/2002	R$ 24,83	15052000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584072/2002	R$ 24,83	15062000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584073/2002	R$ 24,83	15072000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584074/2002	R$ 24,83	15082000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584075/2002	R$ 24,83	15092000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584076/2002	R$ 24,83	15102000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584102/2002	R$ 24,83	15112000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584103/2002	R$ 24,83	15122000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584104/2002	R$ 24,83	15012001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584105/2002	R$ 27,30	15022001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584106/2002	R$ 27,30	15032001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584107/2002	R$ 27,30	15042001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584108/2002	R$ 27,30	15052001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584109/2002	R$ 27,30	15062001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584110/2002	R$ 27,30	15072001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584111/2002	R$ 27,30	15082001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584112/2002	R$ 27,30	15092001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584113/2002	R$ 27,30	15102001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584135/2002	R$ 27,30	15112001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584136/2002	R$ 27,30	15122001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584137/2002	R$ 27,30	15012002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584138/2002	R$ 30,13	15022002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584139/2002	R$ 30,13	15032002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584140/2002	R$ 30,13	15042002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584141/2002	R$ 30,13	15052002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584142/2002	R$ 30,13	15062002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584143/2002	R$ 30,13	15072002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584145/2002	R$ 34,20	15111999	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584146/2002	R$ 34,20	15121999	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584147/2002	R$ 34,20	15012000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584148/2002	R$ 37,25	15022000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584149/2002	R$ 37,25	15032000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584150/2002	R$ 37,25	15042000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584151/2002	R$ 37,25	15052000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584152/2002	R$ 37,25	15062000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584153/2002	R$ 37,25	15072000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584154/2002	R$ 37,25	15082000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584155/2002	R$ 37,25	15092000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584156/2002	R$ 37,25	15102000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584158/2002	R$ 37,25	15112000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584159/2002	R$ 37,25	15122000	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584160/2002	R$ 37,25	15012001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584206/2002	R$ 40,95	15022001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584207/2002	R$ 40,95	15032001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584208/2002	R$ 40,95	15042001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584209/2002	R$ 40,95	15052001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584210/2002	R$ 40,95	15062001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584211/2002	R$ 40,95	15072001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584212/2002	R$ 40,95	15082001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584213/2002	R$ 40,95	15092001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584214/2002	R$ 40,95	15102001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584215/2002	R$ 40,95	15112001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584216/2002	R$ 40,95	15122001	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584217/2002	R$ 40,95	15012002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584238/2002	R$ 45,20	15022002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584239/2002	R$ 45,20	15032002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584240/2002	R$ 45,20	15042002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584241/2002	R$ 45,20	15052002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584242/2002	R$ 45,20	15062002	54/2002/SB
A.S.R.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	37.999-9405	2584243/2002	R$ 45,20	15072002	54/2002/SB
ABEL INACIO PEREIRA	135.271-7406	2584967/2002	R$ 36,40	08102002	
ABEL PEREIRA LEAL	027.050.011.000101	2583434/2002	R$ 69,95	08102002	8096/1996/SB
ABEL PEREIRA LEAL	027.050.011.000101	2583435/2002	R$ 61,04	08102002	8096/1996/SB
ABEL VEIGA	018.073.005.000101	2586803/2002	R$ 27,04	08102002	10914/1996/SB
ABEL VEIGA	018.073.005.000101	2586804/2002	R$ 81,78	08102002	10914/1996/SB
ABRAHAO KFOURI NETO	007.005.030.000101	2584747/2002	R$ 253,68	08102002	5429/1996/SB
ABRAHAO KFOURI NETO	007.005.030.000101	2584748/2002	R$ 303,96	08102002	5429/1996/SB
ADALBERTO DE SOUZA PINTO	512.012.022.000101	2582033/2002	R$ 44,22	08102002	6262/1997/SB
ADALBERTO DE SOUZA PINTO	512.012.022.000705	2584726/2002	R$ 24,92	08102002	6262/1997/SB
ADELMO CAPITANIO	522.104.173.000101	2558743/2002	R$ 3.517,44	08102002	5121/1996/SB
ADEMIR DE ROSSI	015.112.002.000101	2584775/2002	R$ 33,26	08102002	14532/1988/SB
ADEMIR DE ROSSI	015.112.002.000101	2584776/2002	R$ 37,44	08102002	14532/1988/SB
ADEMIR GONCALVES	021.091.023.000101	2584823/2002	R$ 30,14	08102002	2459/1997/SB
ADEMIR GONCALVES	021.091.023.000101	2584824/2002	R$ 26,92	08102002	2459/1997/SB
ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA	006.027.111.000705	2584650/2002	R$ 166,74	08102002	14879/1997/SB
ADENILSON SEVERO NETO	135.345-4406	2585041/2002	R$ 75,32	08102002	
ADILIA DA RESSUREICAO INACIO	026.002.012.000101	2581998/2002	R$ 25,80	08102002	6590/1997/SB
ADILIA DA RESSUREICAO INACIO	026.002.012.000101	2581999/2002	R$ 20,44	08102002	6590/1997/SB
ADILIA DA RESSUREICAO INACIO	026.002.012.000705	2584648/2002	R$ 50,70	08102002	6590/1997/SB
ADILSON VALDECIR FERREIRA	135.264-4406	2584961/2002	R$ 36,40	08102002	
ADONIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA ME	34.301-3701	2585495/2002	R$ 30,12	08102002	604/2002/SB
ADRIANA FERRARI BUENO	107.460-1704	2581468/2002	R$ 150,69	08102002	178/2002/SB
ADRIANA NEVES DOS SANTOS	135.316-0406	2585012/2002	R$ 30,14	08102002	
AEONFLEX COMERCIAL LTDA	135.309-8406	2585005/2002	R$ 90,40	08102002	
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	704	2586509/2002	R$ 1.055,30	08102002	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586475/2002	R$ 45,60	15041999	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586476/2002	R$ 45,60	15051999	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586477/2002	R$ 45,60	15111999	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586478/2002	R$ 45,60	15121999	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586479/2002	R$ 45,60	15012000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586480/2002	R$ 45,60	15022000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586481/2002	R$ 49,67	15032000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586482/2002	R$ 49,67	15042000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586483/2002	R$ 49,67	15052000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586484/2002	R$ 49,67	15062000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586485/2002	R$ 49,67	15072000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586486/2002	R$ 49,67	15082000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586487/2002	R$ 49,67	15092000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586488/2002	R$ 49,67	15102000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586489/2002	R$ 49,67	15112000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586490/2002	R$ 49,67	15122000	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586491/2002	R$ 49,67	15012001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586492/2002	R$ 54,61	15022001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586493/2002	R$ 54,61	15032001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586494/2002	R$ 54,61	15042001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586495/2002	R$ 54,61	15052001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586496/2002	R$ 54,61	15062001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586497/2002	R$ 54,61	15072001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586498/2002	R$ 54,61	15082001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586499/2002	R$ 54,61	15092001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586500/2002	R$ 54,61	15102001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586501/2002	R$ 54,61	15112001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586502/2002	R$ 54,61	15122001	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586503/2002	R$ 54,61	15012002	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586504/2002	R$ 60,27	15022002	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586505/2002	R$ 60,27	15032002	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586506/2002	R$ 60,27	15042002	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586507/2002	R$ 60,27	15052002	54/2002/SB
AFFA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	108.868-8405	2586508/2002	R$ 60,27	15062002	54/2002/SB
AGEU MARQUES DE OLIVEIRA	025.032.006.000705	2581865/2002	R$ 88,26	08102002	6727/1997/SB
AGNES PARTICIPACOES S/A	017.033.019.000101	2583351/2002	R$ 64,28	08102002	3294/1996/SB
AILTON ROCHA LEITE	512.005.016.000101	2582027/2002	R$ 23,26	08102002	7426/1996/SB
AILTON ROCHA LEITE	512.005.016.000101	2582028/2002	R$ 146,52	08102002	7426/1996/SB
AILTON ROCHA LEITE	512.005.016.000705	2584642/2002	R$ 257,46	08102002	7426/1996/SB
AILTON SILVA DE SOUZA	135.267-9406	2584964/2002	R$ 39,54	08102002	
AIRTON ALVES DA COSTA	004.122.011.003705	2584675/2002	R$ 189,78	08102002	10958/1996/SB
AIRTON DE TOLEDO JARDIM	011.028.006.000705	2581870/2002	R$ 31,88	08102002	9149/1987/SB
AIRTON FELIPPE	020.015.040.000101	2583375/2002	R$ 17,34	08102002	8017/1997/SB
AIRTON FELIPPE	020.015.040.000101	2583376/2002	R$ 15,45	08102002	8017/1997/SB
ALBERTO LOPES MENDES ROLLO	002.053.163.002101	2558601/2002	R$ 118,71	08102002	11489/1994/SB
ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA	015.015.019.000101	2557955/2002	R$ 35,20	08102002	14675/1993/SB
ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA	015.015.019.000101	2557956/2002	R$ 25,96	08102002	14675/1993/SB
ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA	015.015.019.000705	2584653/2002	R$ 33,04	08102002	14675/1993/SB
ALEJANDRA MARTINEZ CARPINTERO	010.032.051.000101	2557936/2002	R$ 186,48	08102002	1204/1996/RR
ALEJANDRA MARTINEZ CARPINTERO	010.032.051.000101	2557937/2002	R$ 265,44	08102002	1204/1996/RR
ALEJANDRA MARTINEZ CARPINTERO	010.032.051.000705	2581820/2002	R$ 243,36	08102002	1204/1996/RR
ALENICE CEZARIA DA CUNHA	87.249-0406	2581474/2002	R$ 67,80	08102002	17911/2001/SB
ALESSANDRO VINICIUS MOURA	005.044.031.000101	2558618/2002	R$ 69,35	08102002	12278/1995/SB
ALESSANDRO VINICIUS MOURA	033.122.038.000705	2582055/2002	R$ 8.480,19	08102002	4406/1995/SB
ALEXANDRA OLIVIA COMINATO	72.803-9704	2558058/2002	R$ 150,69	08102002	178/2002/SB
ALEXANDRE ANTONIO	135.274-1406	2584970/2002	R$ 39,54	08102002	
ALEXANDRE CHIAPETTA	135.280-6406	2584976/2002	R$ 42,69	08102002	
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581390/2002	R$ 31,88	15091997	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581391/2002	R$ 31,88	15101997	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581392/2002	R$ 31,88	15111997	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581393/2002	R$ 31,88	15121997	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581394/2002	R$ 33,64	15031998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581395/2002	R$ 33,64	15041998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581396/2002	R$ 33,64	15061998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581397/2002	R$ 33,64	15071998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581398/2002	R$ 33,64	15081998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581399/2002	R$ 33,64	15091998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581400/2002	R$ 33,64	15101998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581401/2002	R$ 33,64	15111998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581404/2002	R$ 33,64	15121998	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581405/2002	R$ 33,64	15011999	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581406/2002	R$ 34,20	15021999	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581407/2002	R$ 34,20	15031999	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581408/2002	R$ 34,20	15041999	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581409/2002	R$ 34,20	15051999	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581410/2002	R$ 34,20	15061999	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405	2581411/2002	R$ 37,25	15122000	54/2002/SB

ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581412/2002	R$	37,25	15012001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581413/2002	R$	68,26	15022001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581414/2002	R$	68,26	15032001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581415/2002	R$	68,26	15042001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581416/2002	R$	68,26	15052001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581417/2002	R$	68,26	15062001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581418/2002	R$	68,26	15082001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581419/2002	R$	68,26	15102001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581420/2002	R$	68,26	15112001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581421/2002	R$	68,26	15122001	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581422/2002	R$	68,26	15012002	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581423/2002	R$	75,34	15022002	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581424/2002	R$	75,34	15032002	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581425/2002	R$	75,34	15042002	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA - ME	95.480-2405-2581426/2002	R$	75,34	15052002	54/2002/SB
ALEXANDRE COELHO VILELA FILHO SERRALHERIA ME	704-2581427/2002	R$	1.034,40	08102002	54/2002/SB
ALEXANDRE MEIER	006.039.033.000101-2557920/2002	R$	27,56	08102002	7045/1996/SB
ALEXANDRE MEIER	006.039.033.000101-2557921/2002	R$	127,26	08102002	7045/1996/SB
ALEXANDRE MEIER	006.039.033.000705-2581868/2002	R$	190,68	08102002	7045/1996/SB
ALEXANDRE PAIXAO FILHO	018.002.036.000101-2586799/2002	R$	125,19	08102002	587/1987/RR
ALEXANDRE PAIXAO FILHO	018.002.036.000101-2586800/2002	R$	133,30	08102002	587/1987/RR
ALEXANDRE VARELLA SOUTO	135.253-9406-2584950/2002	R$	36,40	08102002	
ALFREDO SAN MIGUEL CACERES	005.038.024.000101-2581896/2002	R$	190,64	08102002	11836/1996/SB
ALFREDO SAN MIGUEL CACERES	005.038.024.000101-2581897/2002	R$	705,24	08102002	11836/1996/SB
ALFREDO SAN MIGUEL CACERES	005.038.024.000705-2584678/2002	R$	954,66	08102002	11836/1996/SB
ALOCELL ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - ME	135.206-7406-2584903/2002	R$	105,48	08102002	
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	010.033.004.000705-2581857/2002	R$	438,12	08102002	7736/1996/SB
ALVARO GOMES	006.042.005.000705-2558550/2002	R$	584,28	08102002	10933/1990/SB
AMAURI TARTARO	021.036.008.000101-2586821/2002	R$	52,68	08102002	1918/2001/SB
AMAURI TARTARO	021.036.008.000101-2586822/2002	R$	68,25	08102002	1918/2001/SB
AMERICAM OPTICAL DO BRASIL LTDA	704-2585452/2002	R$	3.813,77	08102002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585158/2002	R$	21,25	15091997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585159/2002	R$	21,25	15101997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585160/2002	R$	21,25	15111997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585161/2002	R$	21,25	15121997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585162/2002	R$	21,25	15011998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585163/2002	R$	22,43	15021998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585164/2002	R$	22,43	15031998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585165/2002	R$	22,43	15041998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585166/2002	R$	22,43	15051998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585167/2002	R$	22,43	15061998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585168/2002	R$	22,43	15071998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585169/2002	R$	22,43	15081998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585183/2002	R$	22,43	15091998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585184/2002	R$	22,43	15101998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585185/2002	R$	22,43	15111998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585186/2002	R$	22,43	15121998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585187/2002	R$	22,43	15011999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585188/2002	R$	22,80	15021999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585189/2002	R$	22,80	15031999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585190/2002	R$	22,80	15041999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585191/2002	R$	22,80	15051999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585192/2002	R$	22,80	15061999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585193/2002	R$	22,80	15071999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585194/2002	R$	22,80	15081999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585233/2002	R$	22,80	15091999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585234/2002	R$	22,80	15101999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585235/2002	R$	22,80	15111999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585236/2002	R$	22,80	15121999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585237/2002	R$	22,80	15012000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585238/2002	R$	24,83	15022000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585239/2002	R$	24,83	15032000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585240/2002	R$	24,83	15042000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585241/2002	R$	24,83	15052000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585242/2002	R$	24,83	15062000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585243/2002	R$	24,83	15072000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585244/2002	R$	24,83	15082000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585256/2002	R$	24,83	15092000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585257/2002	R$	24,83	15102000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585258/2002	R$	24,83	15112000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585259/2002	R$	24,83	15122000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585260/2002	R$	24,83	15012001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585261/2002	R$	27,30	15022001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585262/2002	R$	27,30	15032001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585263/2002	R$	27,30	15042001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585264/2002	R$	27,30	15052001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585265/2002	R$	27,30	15062001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585266/2002	R$	27,30	15072001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585267/2002	R$	27,30	15082001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585269/2002	R$	27,30	15092001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585270/2002	R$	27,30	15102001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585271/2002	R$	27,30	15112001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585272/2002	R$	27,30	15122001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585273/2002	R$	27,30	15012002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585274/2002	R$	30,13	15022002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585275/2002	R$	30,13	15032002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585276/2002	R$	30,13	15042002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585277/2002	R$	30,13	15052002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585278/2002	R$	31,88	15091997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585279/2002	R$	31,88	15101997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585280/2002	R$	31,88	15111997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585281/2002	R$	31,88	15121997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585282/2002	R$	31,88	15011998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585283/2002	R$	33,64	15021998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585284/2002	R$	33,64	15031998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585285/2002	R$	33,64	15041998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585286/2002	R$	33,64	15051998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585287/2002	R$	33,64	15061998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585288/2002	R$	33,64	15071998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585289/2002	R$	33,64	15081998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585296/2002	R$	33,64	15091998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585297/2002	R$	33,64	15101998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585298/2002	R$	33,64	15111998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585299/2002	R$	33,64	15121998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585300/2002	R$	33,64	15011999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585301/2002	R$	34,20	15021999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585302/2002	R$	34,20	15031999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585303/2002	R$	34,20	15041999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585304/2002	R$	34,20	15051999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585305/2002	R$	34,20	15061999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585306/2002	R$	34,20	15071999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585307/2002	R$	34,20	15081999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585308/2002	R$	34,20	15091999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585309/2002	R$	34,20	15101999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585310/2002	R$	34,20	15111999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585311/2002	R$	34,20	15121999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585312/2002	R$	34,20	15012000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585313/2002	R$	37,25	15022000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585314/2002	R$	37,25	15032000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585315/2002	R$	37,25	15042000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585316/2002	R$	37,25	15052000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585317/2002	R$	37,25	15062000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585318/2002	R$	37,25	15072000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585319/2002	R$	37,25	15082000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585321/2002	R$	37,25	15092000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585322/2002	R$	37,25	15102000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585323/2002	R$	37,25	15112000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585324/2002	R$	37,25	15122000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585325/2002	R$	37,25	15012001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585326/2002	R$	40,95	15022001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585327/2002	R$	40,95	15032001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585328/2002	R$	40,95	15042001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585329/2002	R$	40,95	15052001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585330/2002	R$	40,95	15062001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585331/2002	R$	40,95	15072001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585332/2002	R$	40,95	15082001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585334/2002	R$	40,95	15092001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585335/2002	R$	40,95	15102001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585336/2002	R$	40,95	15112001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585337/2002	R$	40,95	15122001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585338/2002	R$	40,95	15012002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585339/2002	R$	45,20	15022002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585340/2002	R$	45,20	15032002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585341/2002	R$	45,20	15042002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585342/2002	R$	45,20	15052002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585343/2002	R$	31,88	15091997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585344/2002	R$	31,88	15101997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585345/2002	R$	31,88	15111997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585346/2002	R$	31,88	15121997	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585347/2002	R$	31,88	15011998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585348/2002	R$	33,64	15021998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585349/2002	R$	33,64	15031998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585350/2002	R$	33,64	15041998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585351/2002	R$	33,64	15051998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585352/2002	R$	33,64	15061998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585353/2002	R$	33,64	15071998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585354/2002	R$	33,64	15081998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585355/2002	R$	33,64	15091998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585356/2002	R$	33,64	15101998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585357/2002	R$	33,64	15111998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585358/2002	R$	33,64	15121998	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585359/2002	R$	33,64	15011999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585360/2002	R$	34,20	15021999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585361/2002	R$	34,20	15031999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585362/2002	R$	34,20	15041999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585363/2002	R$	34,20	15051999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585364/2002	R$	34,20	15061999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585365/2002	R$	34,20	15071999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585366/2002	R$	34,20	15081999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585367/2002	R$	34,20	15091999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585368/2002	R$	34,20	15101999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585369/2002	R$	34,20	15111999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585370/2002	R$	34,20	15121999	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585371/2002	R$	34,20	15012000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585372/2002	R$	37,25	15022000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585373/2002	R$	37,25	15032000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585374/2002	R$	37,25	15042000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585375/2002	R$	37,25	15052000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585376/2002	R$	37,25	15062000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585377/2002	R$	37,25	15072000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585378/2002	R$	37,25	15082000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585392/2002	R$	37,25	15092000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585393/2002	R$	37,25	15102000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585394/2002	R$	37,25	15112000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585395/2002	R$	37,25	15122000	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585396/2002	R$	37,25	15012001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585397/2002	R$	68,26	15022001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585398/2002	R$	68,26	15032001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585399/2002	R$	68,26	15042001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585400/2002	R$	68,26	15052001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585401/2002	R$	68,26	15062001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585402/2002	R$	68,26	15072001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585403/2002	R$	68,26	15082001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585430/2002	R$	68,26	15092001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585431/2002	R$	68,26	15102001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585432/2002	R$	68,26	15112001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585433/2002	R$	68,26	15122001	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585434/2002	R$	68,26	15012002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585435/2002	R$	75,34	15022002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585436/2002	R$	75,34	15032002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585437/2002	R$	75,34	15042002	54/2002/SB
AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA	2.808-8405-2585438/2002	R$	75,34	15052002	54/2002/SB
AMERICO MARTINELLI	012.036.031.000101-2557943/2002	R$	196,24	18102002	884/1996/RR
AMILCAR VAZ	019.068.005.000101-2558686/2002	R$	83,64	08102002	9113/1995/SB
ANA BETI VIEIRA GOMES	024.059.012.000101-2581988/2002	R$	37,22	18102002	5795/1994/SB
ANA BETI VIEIRA GOMES	024.059.012.000101-2581989/2002	R$	44,43	08102002	5795/1994/SB
ANA BETI VIEIRA GOMES	024.059.012.000705-2584728/2002	R$	156,06	08102002	5795/1994/SB
ANA JESUS MOTA	027.063.018.000705-2586734/2002	R$	320,64	08102002	1348/1995/SB
ANASTACIO ANTONIO MAGGIO	015.025.051.000101-2558656/2002	R$	356,32	08102002	5552/1993/SB
ANASTACIO ANTONIO MAGGIO	015.025.051.000101-2558657/2002	R$	574,32	08102002	5552/1993/SB
ANASTACIO MARTINS DALUZ	023.045.024.000101-2583406/2002	R$	92,26	08102002	12747/1996/SB
ANDRE CONSTANTINOV	410.011.003.000705-2584708/2002	R$	117,24	08102002	8020/1997/SB
ANDRE LUIZ DE SOUZA PRADO	135.301-2406-2584997/2002	R$	42,69	08102002	
ANDRE RICARDO DE LIMA	030.085.129.000101-2584850/2002	R$	14,42	08102002	2448/1997/SB
ANDRE RICARDO DE LIMA	030.085.129.000101-2584851/2002	R$	18,93	08102002	2448/1997/SB
ANDRELINA MENDONCA RODRIGUES PIRINELLI	012.069.017.000101-2558642/2002	R$	108,24	08102002	489/1996/RR
ANDRELINA MENDONCA RODRIGUES PIRINELLI	012.069.017.000101-2558643/2002	R$	32,44	08102002	489/1996/RR
ANDRELINA MENDONCA RODRIGUES PIRINELLI	012.069.017.000705-2586701/2002	R$	36,08	08102002	489/1996/RR
ANGELINA MASCARENHAS PRESTE	009.025.018.001705-2581867/2002	R$	245,70	08102002	6978/1997/SB
ANGELO DE CARLO	029.043.022.000101-2557989/2002	R$	74,50	18102002	8180/1995/SB
ANGELO DE CARLO	029.043.022.000101-2557990/2002	R$	100,03	18102002	8180/1995/SB
ANGELO DE CARLO	029.043.022.000705-2581854/2002	R$	448,62	08102002	8180/1995/SB
ANGELO LARISCA FILHO	015.055.089.000101-2558660/2002	R$	101,22	08102002	1904/1997/SB
ANGELO LARISCA FILHO	015.055.089.000101-2558661/2002	R$	360,36	08102002	1904/1997/SB
ANGELO LARISCA FILHO	015.055.089.000705-2586712/2002	R$	400,44	08102002	1904/1997/SB
ANIBAL VARANI	009.002.015.000705-2581843/2002	R$	64,60	08102002	1781/1996/RR
ANNA MARIA DOMINGOS MENDIETA NAVARRETTE CARVALHO	402.024.005.000101-2558003/2002	R$	36,74	08102002	1933/1997/SB
ANNA MARIA DOMINGOS MENDIETA NAVARRETTE CARVALHO	402.024.005.000101-2558004/2002	R$	47,43	08102002	1933/1997/SB
ANSELMO VITORIO PAVAN	026.007.024.000101-2583422/2002	R$	62,60	08102002	6698/1995/SB
ANTONIO ALVES SOBRINHO	031.068.035.000101-2584859/2002	R$	107,60	18102002	9603/1991/SB
ANTONIO AMAURI CONTESINI	001.028.016.000705-2584704/2002	R$	364,38	08102002	16765/1993/SB
ANTONIO ANDRE DA COSTA	026.058.022.000101-2586845/2002	R$	53,76	18102002	9787/1989/SB
ANTONIO ANDRE DA COSTA	026.058.022.000101-2586846/2002	R$	138,90	18102002	9787/1989/SB
ANTONIO AUGUSTO CRUZ	003.041.160.010705-2585654/2002	R$	159,18	08102002	15052/1997/SB
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	031.035.042.000101-2586870/2002	R$	117,68	08102002	15207/1997/SB
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	031.035.042.000101-2586871/2002	R$	225,96	08102002	15207/1997/SB
ANTONIO BERNARDES VIEIRA	620.544.018.000101-2582050/2002	R$	195,60	08102002	288/1999/SB
ANTONIO BERNARDES VIEIRA	620.544.018.000101-2582051/2002	R$	152,79	08102002	288/1999/SB
ANTONIO BUENO DA SILVA	025.094.004.000707-2582499/2002	R$	47,61	08102002	19143/2002/SB
ANTONIO CARLOS PEREZ GARCIA	410.011.003.000101-2582023/2002	R$	54,68	08102002	8020/1997/SB
ANTONIO CARLOS PEREZ GARCIA	410.011.003.000101-2582024/2002	R$	77,70	08102002	8020/1997/SB
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	620.544.015.000101-2582044/2002	R$	523,92	08102002	288/1999/SB
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	620.544.015.000101-2582045/2002	R$	402,72	08102002	288/1999/SB
ANTONIO CARLOS VIEIRA AMERICANO	001.073.017.000705-2581840/2002	R$	193,56	08102002	11601/1995/SB
ANTONIO CONRADO DA VEIGA	135.215-6406-2584912/2002	R$	59,64	08102002	
ANTONIO DAVI	512.013.052.000101-2583455/2002	R$	52,36	08102002	10016/1995/SB
ANTONIO DAVI	512.013.052.000101-2583456/2002	R$	120,33	08102002	10016/1995/SB
ANTONIO DAVI	512.013.052.000705-2584673/2002	R$	183,78	08102002	10016/1995/SB
ANTONIO DE FAVARI SOBRINHO	002.001.033.000101-2558595/2002	R$	151,68	08102002	11444/1995/SB
ANTONIO DE PADUA SILVA	032.078.015.000705-2558556/2002	R$	228,66	08102002	8571/2000/SB
ANTONIO DIAS	023.012.023.000705-2584654/2002	R$	80,58	08102002	14350/1991/SB
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	410.040.029.000101-2558009/2002	R$	35,36	08102002	188/1996/RG
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	410.040.029.000101-2558010/2002	R$	83,40	08102002	188/1996/RG
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	014.004.024.000705-2586720/2002	R$	81,36	08102002	1569/1997/RR
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	009.029.038.000705-2558568/2002	R$	115,98	08102002	1567/1996/RR
ANTONIO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	75.767-5704-2583686/2002	R$	361,66	08102002	178/2002/SB
ANTONIO GARCIA GARCIA	013.043.036.000101-2557953/2002	R$	35,50	08102002	2252/1993/RR
ANTONIO GARCIA GARCIA	013.043.036.000101-2557954/2002	R$	65,85	08102002	2252/1993/RR
ANTONIO JARA SANCHEZ	020.071.032.000101-2586813/2002	R$	40,86	08102002	8259/1997/SB
ANTONIO JARA SANCHEZ	020.071.032.000101-2586814/2002	R$	168,84	08102002	8259/1997/SB
ANTONIO JARA SANCHEZ	020.071.032.000705-2581325/2002	R$	164,04	08102002	8259/1997/SB
ANTONIO LEO MARTINS GOMES	012.048.004.000101-2581935/2002	R$	163,08	08102002	10918/1996/SB
ANTONIO LEO MARTINS GOMES	012.048.004.000101-2581936/2002	R$	145,64	08102002	10918/1996/SB
ANTONIO LUZIA DOS SANTOS	033.119.007.000101-2583447/2002	R$	144,80	08102002	4856/1997/SB
ANTONIO LUZIA DOS SANTOS	033.119.007.000101-2583448/2002	R$	18,32	08102002	4856/1997/SB
ANTONIO MANOEL DA SILVA	029.127.011.000101-2558719/2002	R$	32,32	08102002	8169/1998/SB
ANTONIO MARCIO ELOI PEREIRA	003.017.002.000705-2581821/2002	R$	1.332,02	08102002	11624/1996/SB
ANTONIO MARTIN	012.093.030.000101-2581937/2002	R$	45,78	08102002	12653/1996/SB
ANTONIO MARTIN	012.093.030.000101-2581938/2002	R$	79,14	08102002	12653/1996/SB
ANTONIO MARTIN	012.093.030.000705-2584659/2002	R$	190,50	08102002	12653/1996/SB
ANTONIO NILO GERMANO DA SILVA	135.265-2406-2584962/2002	R$	39,54	08102002	
ANTONIO OLEGARIO DE OLIVEIRA FILHO	135.318-7406-2585014/2002	R$	36,40	08102002	
ANTONIO PEREIRA	021.022.042.000101-2584807/2002	R$	49,74	18102002	8883/1997/SB
ANTONIO PEREIRA	021.022.042.000101-2584808/2002	R$	45,96	18102002	8883/1997/SB
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	006.063.021.000705-2558560/2002	R$	833,58	08102002	9098/1997/SB
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	021.008.005.000101-2584801/2002	R$	99,89	08102002	3662/1997/SB
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	021.008.005.000101-2584802/2002	R$	68,65	08102002	3662/1997/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	029.034.005.000101-2583439/2002	R$	231,96	08102002	13705/2001/SB
ANTONIO ROBERTO DE LIMA	010.029.086.000101-2584756/2002	R$	57,00	08102002	4253/1997/SB
ANTONIO ROBERTO DE LIMA	010.029.086.000101-2584757/2002	R$	411,12	08102002	4253/1997/SB
ANTONIO SOARES LEITE NETO	018.041.031.000101-2583363/2002	R$	112,72	08102002	621/1987/RR
ANTONIO SOARES LEITE NETO	018.041.031.000101-2583364/2002	R$	13,61	08102002	621/1987/RR
APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	009.012.008.000705-2558533/2002	R$	178,14	08102002	2172/1992/RR
APARECIDA LANEZA GIGANTE	006.032.048.000705-2581814/2002	R$	293,40	08102002	2329/1996/SB
APARECIDO JURANDIR SANTIAGO	018.019.102.000101-2584783/2002	R$	163,56	08102002	13334/1999/SB
APARECIDO JURANDIR SANTIAGO	018.019.102.000101-2584784/2002	R$	94,64	08102002	13334/1999/SB
ARACEL BORGES DOS SANTOS	027.018.070.000101-2583432/2002	R$	26,84	08102002	7363/1996/SB
ARACEL BORGES DOS SANTOS	027.018.070.000101-2583433/2002	R$	37,92	08102002	7363/1996/SB
ARACEL BORGES DOS SANTOS	027.018.070.000705-2584638/2002	R$	91,26	08102002	7363/1996/SB
ARCENIO SANCHES	018.014.087.000101-2584779/2002	R$	76,40	08102002	2049/1997/RR
ARCENIO SANCHES	018.014.087.000101-2584780/2002	R$	106,00	08102002	2049/1997/RR
ARCENIO SANCHES	018.014.087.000705-2586731/2002	R$	170,10	08102002	2049/1997/RR
ARES DIOMKINAS	135.277-6406-2584973/2002	R$	55,24	08102002	
ARGEU TEIXEIRA	029.049.008.000101-2582011/2002	R$	22,64	08102002	7855/1986/SB
ARGEU TEIXEIRA	029.049.008.000101-2582012/2002	R$	296,28	08102002	7855/1986/SB
ARGEU TEIXEIRA	029.049.008.000705-2584689/2002	R$	419,16	08102002	7855/1986/SB
ARI DE BARROS SILVEIRA	018.005.015.000707-2583303/2002	R$	66,30	08102002	19191/2002/SB
ARIOVALDO CAPRETZ	135.315-2406-2585011/2002	R$	42,69	08102002	
ARISTIDES FLORENTINO DOS SANTOS	135.299-7406-2584995/2002	R$	2.486,48	08102002	
ARISTIDES FLORENTINO DOS SANTOS	135.299-7704-2582431/2002	R$	1.205,55	08102002	178/2002/SB
ARISTIDES JOAQUIM DA COSTA	532.111.059.000101-2586892/2002	R$	31,50	18102002	6167/1996/SB
ARISTIDES JOAQUIM DA COSTA	532.111.059.000101-2586893/2002	R$	56,68	18102002	6167/1996/SB
ARMANDINO GOMES	012.012.015.000101-2581930/2002	R$	1.301,40	08102002	3212/1996/SB
ARMANDO DA COSTA LAMEIRO	026.026.078.000101-2583423/2002	R$	22,11	08102002	10450/1997/SB
ARMANDO PICCARDI	025.002.083.000101-2581991/2002	R$	48,09	08102002	7443/1997/SB
ARMANDO PICCARDI	025.002.083.000101-2581992/2002	R$	98,14	08102002	7443/1997/SB
ARMANDO RUIVO	032.048.053.000101-2558728/2002	R$	142,67	08102002	10503/1982/SB
ARMENDES MARQUES DE SOUZA	030.054.028.000101-2584849/2002	R$	41,82	18102002	1671/1997/SB
ARMENIO JOSE DOS SANTOS	017.036.023.000101-2583352/2002	R$	32,14	18102002	6712/1997/SB
ARMENIO JOSE DOS SANTOS	017.036.023.000101-2583353/2002	R$	77,76	08102002	6712/1997/SB
ARMENIO JOSE DOS SANTOS	017.036.023.000705-2584672/2002	R$	308,52	08102002	6712/1997/SB
ARNALDO MANOEL DE SOUZA	008.018.017.000101-2558625/2002	R$	55,64	08102002	634/1996/SB
ARNALDO MANOEL DE SOUZA	008.018.017.000101-2558626/2002	R$	327,72	08102002	634/1996/SB
ARNALDO MANOEL DE SOUZA	008.018.017.000705-2586704/2002	R$	735,78	08102002	634/1996/SB
AROLDO JOSE DE OLIVEIRA	006.118.007.000101-2583326/2002	R$	88,56	08102002	10771/1996/SB
AROLDO JOSE DE OLIVEIRA	006.118.007.000101-2583327/2002	R$	68,20	08102002	10771/1996/SB
AROLDO JOSE DE OLIVEIRA	006.118.007.000705-2584676/2002	R$	190,50	08102002	10771/1996/SB
ARSENIO LOPES DE OLIVEIRA	019.067.026.000101-2583371/2002	R$	89,28	08102002	1532/1996/RR
ARSENIO LOPES DE OLIVEIRA	019.067.026.000101-2583372/2002	R$	225,48	08102002	1532/1996/RR
ARSENIO LOPES DE OLIVEIRA	019.067.026.000705-2586718/2002	R$	340,74	08102002	1532/1996/RR
ARTE'S BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	135.197-4406-2584894/2002	R$	55,24	08102002	
ARTPLAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	110.323-7704-2558213/2002	R$	361,66	08102002	178/2002/SB
ARY FERREIRA DOS SANTOS	020.015.040.000705-2584713/2002	R$	37,06	08102002	8017/1997/SB
ASSOCIACAO BIBLICA CULT.TEST.JEOVA VL. PAULICEIA	015.090.014.000705-2584628/2002	R$	570,96	08102002	3584/2000/SB
ASSOCIACAO DOS DESPACHANTES POLICIAIS DE SBCAMPO	004.047.046.000101-2558605/2002	R$	721,32	08102002	12172/1997/SB
ASSOCIACAO DOS DESPACHANTES POLICIAIS DE SBCAMPO	004.047.047.000101-2558606/2002	R$	676,20	08102002	12172/1997/SB
ASSOCIACAO DOS DESPACHANTES POLICIAIS DE SBCAMPO	004.047.048.000101-2558607/2002	R$	642,72	08102002	12172/1997/SB
ASSOCIACAO DOS DESPACHANTES POLICIAIS DE SBCAMPO	004.047.049.000101-2558608/2002	R$	3.718,56	08102002	12172/1997/SB
AUDERITO SANTOS SOUSA	021.035.046.000101-2583389/2002	R$	39,48	08102002	12458/1997/SB
AUDERITO SANTOS SOUSA	021.035.046.000101-2583390/2002	R$	52,60	08102002	12458/1997/SB
AUGUSTA E RESP.LOJA SIMBOL.CHEQUER NASSIF 169	004.055.016.000101-2586764/2002	R$	588,36	08102002	7698/1996/SB
AUGUSTA E RESP.LOJA SIMBOL.CHEQUER NASSIF 169	004.055.016.000101-2586765/2002	R$	938,88	08102002	7698/1996/SB
AUGUSTA E RESP.LOJA SIMBOL.CHEQUER NASSIF 169	004.055.016.000705-2581774/2002	R$	875,46	08102002	7698/1996/SB
AUGUSTO SANCHES	004.092.035.000101-2558616/2002	R$	33,96	08102002	10119/2000/SB
AUGUSTO SANCHES	004.092.035.000101-2558617/2002	R$	35,50	08102002	10119/2000/SB
AUGUSTO SILVA LIMA	51.176-5704-2586680/2002	R$	150,69	08102002	178/2002/SB
AUREA DE VASCONCELOS SILVA	47.051-1704-2583701/2002	R$	150,69	08102002	178/2002/SB
AUSTIN & BRADSTREET COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	135.259-8406-2584956/2002	R$	30,14	08102002	
AUTO PECAS E MECANICA LENE LEO LTDA ME	135.250-4406-2584947/2002	R$	35,16	08102002	
AUTO POSTO PUERTO LTDA	11.777-3704-2585910/2002	R$	30,13	08102002	178/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582387/2002	R$	67,29	15101998	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582388/2002	R$	67,29	15111998	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582389/2002	R$	67,29	15121998	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582390/2002	R$	67,29	15011999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582391/2002	R$	68,40	15021999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582392/2002	R$	68,40	15031999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582393/2002	R$	68,40	15041999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582394/2002	R$	68,40	15051999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582395/2002	R$	68,40	15061999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582396/2002	R$	68,40	15071999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582397/2002	R$	68,40	15081999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582398/2002	R$	68,40	15091999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582402/2002	R$	68,40	15101999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582403/2002	R$	68,40	15111999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582404/2002	R$	68,40	15121999	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582405/2002	R$	68,40	15012000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582406/2002	R$	74,50	15022000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582407/2002	R$	74,50	15032000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582408/2002	R$	74,50	15042000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582409/2002	R$	74,50	15052000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582410/2002	R$	74,50	15062000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582411/2002	R$	74,50	15072000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582412/2002	R$	74,50	15082000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582413/2002	R$	74,50	15092000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582418/2002	R$	74,50	15102000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582419/2002	R$	191,53	15112000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582420/2002	R$	191,53	15122000	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582421/2002	R$	191,53	15012001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582422/2002	R$	210,58	15022001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582423/2002	R$	210,58	15032001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582424/2002	R$	210,58	15042001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582425/2002	R$	210,58	15052001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582426/2002	R$	210,58	15062001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582427/2002	R$	210,58	15072001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582428/2002	R$	210,58	15082001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582429/2002	R$	210,58	15092001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582432/2002	R$	210,58	15102001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582433/2002	R$	210,58	15112001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582434/2002	R$	210,58	15122001	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582435/2002	R$	210,58	15012002	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582436/2002	R$	232,43	15022002	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582437/2002	R$	232,43	15032002	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582438/2002	R$	232,43	15042002	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	108.274-4405-2582439/2002	R$	232,43	15052002	54/2002/SB
AUTOPARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	704-2582441/2002	R$	3.430,80	08102002	54/2002/SB
AYRTON ANTONIO RODRIGUES	027.029.071.000101-2584841/2002	R$	178,56	08102002	6962/1996/SB
AYRTON ANTONIO RODRIGUES	027.029.071.000101-2584842/2002	R$	256,20	08102002	6962/1996/SB
AYRTON MARTINS	007.070.037.000705-2584657/2002	R$	589,86	08102002	7683/1997/SB
BANCO ITAU S/A	85.369-0704-2581593/2002	R$	361,66	08102002	178/2002/SB
BENEDICTA PEDROSO DE BARROS	018.018.047.000101-2581968/2002	R$	63,92	18102002	5338/1996/SB
BENEDICTA PEDROSO DE BARROS	018.018.047.000101-2581969/2002	R$	108,00	18102002	5338/1996/SB
BENEDITO C.FIGUEIREDO	021.057.048.000101-2584815/2002	R$	67,50	08102002	18867/1993/SB
BENEDITO C.FIGUEIREDO	021.057.048.000101-2584816/2002	R$	152,79	08102002	18867/1993/SB
BENEDITO FULANETO	019.056.083.000101-2584786/2002	R$	48,81	08102002	3627/1991/RR
BENEDITO FULANETO	019.056.083.000101-2584787/2002	R$	56,52	08102002	3627/1990/RR
BENEDITO GALDINO DA SILVA	021.016.082.000101-2586817/2002	R$	16,58	08102002	10635/1996/SB
BENEDITO GALDINO DA SILVA	021.016.082.000101-2586818/2002	R$	230,16	08102002	10635/1996/SB
BENEDITO JOSE DECHECHI	011.008.022.000101-2586782/2002	R$	481,56	08102002	1074/1996/SB
BENEDITO MAW BATISTA DA LUZ	004.003.002.000101-2581890/2002	R$	163,44	08102002	11683/1985/SB
BENEDITO MAW BATISTA DA LUZ	004.003.002.000101-2581891/2002	R$	757,92	08102002	11683/1985/SB
BERENICE JOSEFA DOS SANTOS SIMOES	009.066.015.000705-2581831/2002	R$	446,10	08102002	1582/1996/RR
BERNADETE NOGUEIRA FERNANDES DE MEDEIROS	001.040.031.005101-2581874/2002	R$	107,12	08102002	4792/1994/SB
BERNADETE NOGUEIRA FERNANDES DE MEDEIROS	001.040.031.005101-2581875/2002	R$	162,00	08102002	4792/1994/SB
BERNADETE NOGUEIRA FERNANDES DE MEDEIROS	001.040.031.005705-2586687/2002	R$	36,28	08102002	4792/1994/SB
BERNARDA FERNANDES RUFE	013.024.041.002101-2558648/2002	R$	428,80	08102002	402/1996/RR
BERNARDA FERNANDES RUFE	013.024.041.002101-2558649/2002	R$	548,64	08102002	402/1996/RR
BERNARDINO BALARIN	021.081.066.000101-2583395/2002	R$	34,24	08102002	4186/1996/SB
BERNARDINO BALARIN	021.081.066.000101-2583396/2002	R$	94,50	08102002	4186/1996/SB
BOMBAS E EQUIPAMENTOS PROAGUA LTDA	11.670-0406-2586566/2002	R$	75,32	08102002	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586395/2002	R$	63,77	15111997	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586396/2002	R$	63,77	15121997	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586397/2002	R$	63,77	15011998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586398/2002	R$	67,29	15021998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586399/2002	R$	67,29	15031998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586400/2002	R$	67,29	15041998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586401/2002	R$	67,29	15051998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586402/2002	R$	67,29	15061998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586403/2002	R$	67,29	15071998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586404/2002	R$	67,29	15081998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586405/2002	R$	67,29	15091998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586406/2002	R$	67,29	15101998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586407/2002	R$	67,29	15111998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586408/2002	R$	67,29	15121998	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586409/2002	R$	67,29	15011999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586410/2002	R$	68,40	15021999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586411/2002	R$	68,40	15031999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586412/2002	R$	68,40	15041999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586413/2002	R$	68,40	15051999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586414/2002	R$	68,40	15061999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586415/2002	R$	68,40	15071999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586416/2002	R$	68,40	15081999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586417/2002	R$	68,40	15091999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586418/2002	R$	68,40	15101999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586419/2002	R$	68,40	15111999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586420/2002	R$	68,40	15121999	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586421/2002	R$	68,40	15012000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586422/2002	R$	74,50	15022000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586423/2002	R$	74,50	15032000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586424/2002	R$	74,50	15042000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586425/2002	R$	74,50	15052000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656-0405-2586426/2002	R$	74,50	15062000	54/2002/SB

BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584427/2002	R$ 74,50	15072000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584428/2002	R$ 74,50	15082000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584429/2002	R$ 74,50	15092000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584430/2002	R$ 74,50	15102000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584431/2002	R$ 74,50	15112000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584432/2002	R$ 74,50	15122000	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584433/2002	R$ 74,50	15012001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584434/2002	R$ 136,52	15022001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584435/2002	R$ 136,52	15032001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584436/2002	R$ 136,52	15042001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584437/2002	R$ 136,52	15052001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584438/2002	R$ 136,52	15062001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584439/2002	R$ 136,52	15072001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584440/2002	R$ 136,52	15082001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584441/2002	R$ 136,52	15092001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584442/2002	R$ 136,52	15102001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584443/2002	R$ 136,52	15112001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584444/2002	R$ 136,52	15122001	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584445/2002	R$ 136,52	15012002	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584446/2002	R$ 150,69	15022002	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584447/2002	R$ 150,69	15032002	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584448/2002	R$ 150,69	15042002	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584449/2002	R$ 150,69	15052002	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	89.656405/2584450/2002	R$ 150,69	15062002	54/2002/SB
BORRACHARIA AUTO ELETRICO PECAS MI LTDA ME	704/2584452/2002	R$ 3.149,40	08102002	54/2002/SB
BRENO TEOTONIO PEREIRA	026.047.013.000101/2584833/2002	R$ 300,24	08102002	10399/1993/SB
BRENO TEOTONIO PEREIRA	026.047.013.000101/2584834/2002	R$ 204,12	08102002	10399/1993/SB
BRUNO FLEIRES	006.042.049.000101/2557924/2002	R$ 121,50	08102002	1396/1991/SB
BRUNO FLEIRES	006.042.049.000101/2557925/2002	R$ 128,43	08102002	1396/1991/SB
BRUNO FLEIRES	006.042.049.000705/2586745/2002	R$ 128,58	08102002	1396/1991/SB
C D P J INFORMATICA E CONSULTORIA S/C LTDA	135.2350406/2584932/2002	R$ 30,14	08102002	
CAMPESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	020.009.038.000101/2584790/2002	R$ 218,80	08102002	1717/1994/SB
CAMPESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	020.009.038.000101/2584791/2002	R$ 322,44	08102002	1717/1994/SB
CARLOS ALBERTO LOPES	006.028.122.000705/2584655/2002	R$ 1.254,18	08102002	13627/1997/SB
CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA	008.046.043.000705/2585523/2002	R$ 85,86	08102002	3190/1997/SB
CARLOS ALBERTO MORILLAS ZAPATA	018.015.062.000101/2584781/2002	R$ 78,90	08102002	8817/1997/SB
CARLOS ALBERTO MORILLAS ZAPATA	018.015.062.000101/2584782/2002	R$ 538,08	08102002	8817/1997/SB
CARLOS ALBERTO SIMAO CALOGERAS	010.047.012.000101/2581920/2002	R$ 94,70	08102002	1052/1996/RR
CARLOS ALBERTO SIMAO CALOGERAS	010.047.012.000101/2581921/2002	R$ 208,44	08102002	1052/1996/RR
CARLOS ALBERTO TKALEC	013.040.009.000705/2581815/2002	R$ 34,68	08102002	881/1996/RR
CARLOS BIANCO	016.064.084.000705/2584698/2002	R$ 766,68	08102002	17533/1997/SB
CARLOS HORITA	001.018.103.000705/2581859/2002	R$ 447,12	15102002	9777/1997/SB
CARLOS JOSE BERNARDES DA C. NOBRE DA CONCEICAO	006.036.049.000705/2581852/2002	R$ 1.018,02	08102002	4878/1995/SB
CARLOS RAMOS CORREA	135.2725406/2584968/2002	R$ 42,69	08102002	
CARLOS ROBERTO BARDELLI	001.063.043.000101/2586756/2002	R$ 66,10	08102002	8415/1990/SB
CARLOS ROBERTO BARDELLI	001.063.043.000101/2586757/2002	R$ 124,02	08102002	8415/1990/SB
CARREFOUR ADM DE CARTOES DE CRED COM E PART LTDA	108.9927704/2583685/2002	R$ 150,69	08102002	178/2002/SB
CASA DE SAO VICENTE DE PAULO DE S.BERNARDO CAMPO	026.045.027.000101/2584831/2002	R$ 122,94	08102002	13453/1997/SB
CASA DE SAO VICENTE DE PAULO DE S.BERNARDO CAMPO	026.045.027.000101/2584832/2002	R$ 19,51	08102002	13453/1997/SB
CASSIO LUIZ SANTOS	135.1907406/2584887/2002	R$ 39,54	08102002	
CASSIO SOMENZARI JUNIOR	135.3110406/2585007/2002	R$ 30,14	08102002	
CATLA TRANSPORTES S/C. LTDA. ME	135.3101406/2585006/2002	R$ 30,14	08102002	
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	704/2584529/2002	R$ 944,68	08102002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584533/2002	R$ 22,80	15101999	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584534/2002	R$ 22,80	15111999	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584535/2002	R$ 22,80	15121999	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584536/2002	R$ 22,80	15012000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584537/2002	R$ 24,83	15022000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584538/2002	R$ 24,83	15032000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584539/2002	R$ 24,83	15042000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584540/2002	R$ 24,83	15052000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584541/2002	R$ 24,83	15062000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584542/2002	R$ 24,83	15072000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584543/2002	R$ 24,83	15082000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584544/2002	R$ 24,83	15092000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584545/2002	R$ 24,83	15102000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584546/2002	R$ 24,83	15112000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584547/2002	R$ 24,83	15122000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584548/2002	R$ 24,83	15012001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584549/2002	R$ 27,30	15022001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584550/2002	R$ 27,30	15032001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584551/2002	R$ 27,30	15042001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584552/2002	R$ 27,30	15052001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584553/2002	R$ 27,30	15062001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584554/2002	R$ 27,30	15072001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584555/2002	R$ 27,30	15082001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584556/2002	R$ 27,30	15092001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584557/2002	R$ 27,30	15102001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584558/2002	R$ 27,30	15112001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584559/2002	R$ 27,30	15122001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584560/2002	R$ 27,30	15012002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584561/2002	R$ 30,13	15022002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584562/2002	R$ 30,13	15032002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584563/2002	R$ 30,13	15042002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584564/2002	R$ 22,80	15101999	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584565/2002	R$ 22,80	15121999	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584566/2002	R$ 22,80	15012000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584567/2002	R$ 24,83	15022000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584568/2002	R$ 24,83	15032000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584569/2002	R$ 24,83	15042000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584570/2002	R$ 24,83	15052000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584571/2002	R$ 24,83	15062000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584572/2002	R$ 24,83	15072000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584573/2002	R$ 24,83	15082000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584574/2002	R$ 24,83	15092000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584575/2002	R$ 24,83	15102000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584576/2002	R$ 24,83	15102000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584577/2002	R$ 24,83	15112000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584578/2002	R$ 24,83	15122000	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584579/2002	R$ 24,83	15012001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584580/2002	R$ 27,30	15022001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584581/2002	R$ 27,30	15032001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584582/2002	R$ 27,30	15042001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584583/2002	R$ 27,30	15052001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584584/2002	R$ 27,30	15062001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584585/2002	R$ 27,30	15072001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584586/2002	R$ 27,30	15082001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584587/2002	R$ 27,30	15092001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584588/2002	R$ 27,30	15102001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584589/2002	R$ 27,30	15112001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584590/2002	R$ 27,30	15122001	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584591/2002	R$ 27,30	15012002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584592/2002	R$ 30,13	15022002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584593/2002	R$ 30,13	15032002	54/2002/SB
CEAMED CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	112.1987405/2584594/2002	R$ 30,13	15042002	54/2002/SB
CEGELEC LTDA	72.1727704/2585913/2002	R$ 15,06	08102002	33/2002/SB
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.034.029.000101/2557977/2002	R$ 985,36	08102002	1496/1993/RR
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.034.029.000101/2557972/2002	R$ 1.148,28	08102002	1496/1993/RR
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.033.030.000101/2583377/2002	R$ 141,28	08102002	273/1997/SB
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.033.030.000101/2583378/2002	R$ 154,22	08102002	273/1997/SB
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.033.030.000705/2584684/2002	R$ 131,04	08102002	273/1997/SB
CELSO BENELLI	001.027.054.000101/2558594/2002	R$ 1.406,00	08102002	17299/2000/SB
CELSO GONCALVES LOPES	027.008.022.000101/2583430/2002	R$ 34,66	08102002	12657/1996/SB
CELSO GONCALVES LOPES	027.008.022.000101/2583431/2002	R$ 383,76	08102002	12657/1996/SB
CELSO GONCALVES LOPES	027.008.022.000705/2584658/2002	R$ 559,14	08102002	12657/1996/SB
CELSO LUIZ REIGADA	019.056.083.000705/2584746/2002	R$ 134,46	08102002	3627/1990/RR
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581511/2002	R$ 63,77	15091997	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581512/2002	R$ 63,77	15101997	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581513/2002	R$ 63,77	15111997	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581514/2002	R$ 63,77	15121997	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581515/2002	R$ 63,77	15011998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581516/2002	R$ 67,29	15021998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581517/2002	R$ 67,29	15031998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581518/2002	R$ 67,29	15041998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581519/2002	R$ 67,29	15051998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581520/2002	R$ 67,29	15061998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581521/2002	R$ 67,29	15071998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581522/2002	R$ 67,29	15081998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581523/2002	R$ 67,29	15091998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581524/2002	R$ 67,29	15101998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581525/2002	R$ 67,29	15111998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581526/2002	R$ 67,29	15121998	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581527/2002	R$ 67,29	15011999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581528/2002	R$ 68,40	15021999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581529/2002	R$ 68,40	15031999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581530/2002	R$ 68,40	15041999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581531/2002	R$ 68,40	15051999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581532/2002	R$ 68,40	15061999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581533/2002	R$ 68,40	15071999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581534/2002	R$ 68,40	15081999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581536/2002	R$ 68,40	15091999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581537/2002	R$ 68,40	15101999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581538/2002	R$ 68,40	15111999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581539/2002	R$ 68,40	15121999	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581540/2002	R$ 68,40	15012000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581541/2002	R$ 74,50	15022000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581542/2002	R$ 74,50	15032000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581543/2002	R$ 74,50	15042000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581545/2002	R$ 74,50	15062000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581546/2002	R$ 74,50	15072000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581547/2002	R$ 74,50	15082000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581548/2002	R$ 74,50	15092000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581549/2002	R$ 74,50	15102000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581550/2002	R$ 74,50	15112000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581551/2002	R$ 74,50	15122000	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581552/2002	R$ 74,50	15012001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581553/2002	R$ 81,91	15022001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581554/2002	R$ 81,91	15032001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581555/2002	R$ 81,91	15042001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581556/2002	R$ 81,91	15052001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581557/2002	R$ 81,91	15062001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581558/2002	R$ 81,91	15072001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581559/2002	R$ 81,91	15082001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581561/2002	R$ 81,91	15092001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581562/2002	R$ 81,91	15102001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581563/2002	R$ 81,91	15112001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581564/2002	R$ 81,91	15122001	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581565/2002	R$ 81,91	15012002	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581566/2002	R$ 90,41	15022002	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	84.456405/2581567/2002	R$ 90,41	15032002	54/2002/SB
CENTRO DE CIENCIAS ALTERNATIVAS S/C LTDA	704/2581568/2002	R$ 2.582,92	08102002	54/2002/SB
CEPEM CONSULT P/ EMPR E MUNIC S/C LTDA	704/2582810/2002	R$ 478,93	08102002	54/2002/SB
CHIUJI UEOCA	008.053.044.000705/2558537/2002	R$ 78,12	08102002	3543/1997/SB
CIBELE REGINA ANTUNES	135.2229406/2584919/2002	R$ 36,40	08102002	
CILSA APARECIDA DOS SANTOS	704/2582839/2002	R$ 6.368,40	08102002	
CIRILO PELOSINI	001.018.007.001705/2558538/2002	R$ 398,52	08102002	1865/1996/RR
CLARENCIO BANDEIRAS DE SOUZA	704/2558130/2002	R$ 30,13	08102002	18567/2002/SB
CLARICE KIESEWETTER	001.040.031.004101/2581872/2002	R$ 71,75	08102002	4792/1994/SB
CLARICE KIESEWETTER	001.040.031.004101/2581873/2002	R$ 107,44	08102002	4792/1994/SB
CLARICE KIESEWETTER	001.040.031.004705/2586686/2002	R$ 65,35	08102002	4792/1994/SB
CLARINDO JOAQUIM FERREIRA FILHO	017.020.079.000101/2581964/2002	R$ 103,76	08102002	12344/1997/SB
CLARINDO JOAQUIM FERREIRA FILHO	017.020.079.000101/2581965/2002	R$ 117,18	08102002	12344/1997/SB
CLARINDO JOAQUIM FERREIRA FILHO	017.020.079.000705/2584667/2002	R$ 179,70	08102002	12344/1997/SB
CLAUDETE PEREIRA SECOLO	135.2903406/2584986/2002	R$ 36,40	08102002	
CLAUDIA SOARES DIAS	706/2582859/2002	R$ 1.859,40	08102002	
CLAUDIA SOUSA AVEDO	135.2314406/2584928/2002	R$ 30,14	08102002	
CLAUDIO FERNANDO OLIVASTRO	021.016.093.000101/2586819/2002	R$ 171,84	08102002	11327/1995/SB
CLAUDIO FERNANDO OLIVASTRO	021.016.093.000101/2586820/2002	R$ 98,77	08102002	11327/1995/SB
CLEUSA APARECIDA B. MATOS	025.027.055.000705/2558524/2002	R$ 151,74	08102002	5401/1995/SB
CLODOALDO VERA CRUZ FILHO	704/2582845/2002	R$ 929,70	08102002	
CLOTILDE ELISA ROSSETTO SAPORITO	007.043.022.000101/2558621/2002	R$ 633,00	08102002	8939/1992/SB
CLOVIS FORDIANI	410.007.021.000101/2586880/2002	R$ 879,36	08102002	347/1993/RG
CLOVIS FORDIANI	410.007.021.000101/2586881/2002	R$ 1.161,00	08102002	347/1993/RG
COEMIL CONSTRUCOES E EMPREENDIM.IMOBILIARIOS LTD	027.005.132.226101/2558709/2002	R$ 1.302,36	08102002	6684/1981/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586317/2002	R$ 68,40	15081999	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586318/2002	R$ 68,40	15091999	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586319/2002	R$ 68,40	15101999	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586320/2002	R$ 68,40	15111999	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586321/2002	R$ 68,40	15121999	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586322/2002	R$ 68,40	15012000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586323/2002	R$ 74,50	15022000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586324/2002	R$ 74,50	15032000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586325/2002	R$ 74,50	15042000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586326/2002	R$ 74,50	15052000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586327/2002	R$ 74,50	15062000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586328/2002	R$ 74,50	15072000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586329/2002	R$ 74,50	15082000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586330/2002	R$ 74,50	15092000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586331/2002	R$ 74,50	15102000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586332/2002	R$ 74,50	15112000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586333/2002	R$ 74,50	15122000	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586334/2002	R$ 81,91	15012001	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586335/2002	R$ 81,91	15022001	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586336/2002	R$ 81,91	15032001	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586337/2002	R$ 81,91	15042001	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586338/2002	R$ 81,91	15052001	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA. ME	110.7184405/2586339/2002	R$ 81,91	15062001	54/2002/SB
COLUMBIA TRANSPORTADORA E L

DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581588/2002 R$	68,40	15041999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581589/2002 R$	68,40	15051999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581590/2002 R$	68,40	15061999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581591/2002 R$	68,40	15071999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581592/2002 R$	68,40	15081999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581594/2002 R$	68,40	15091999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581595/2002 R$	68,40	15101999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581596/2002 R$	68,40	15111999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581597/2002 R$	68,40	15121999	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581598/2002 R$	68,40	15012000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581599/2002 R$	74,50	15022000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581600/2002 R$	74,50	15032000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581601/2002 R$	74,50	15042000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581602/2002 R$	74,50	15052000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581603/2002 R$	74,50	15062000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581604/2002 R$	74,50	15072000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581605/2002 R$	74,50	15082000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581607/2002 R$	74,50	15092000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581608/2002 R$	74,50	15102000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581609/2002 R$	74,50	15112000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581610/2002 R$	74,50	15122000	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581611/2002 R$	74,50	15012001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581612/2002 R$	81,91	15022001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581613/2002 R$	81,91	15032001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581614/2002 R$	81,91	15042001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581615/2002 R$	81,91	15052001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581616/2002 R$	81,91	15062001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581617/2002 R$	81,91	15072001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581618/2002 R$	81,91	15082001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581619/2002 R$	81,91	15092001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581620/2002 R$	81,91	15102001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581621/2002 R$	81,91	15112001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581622/2002 R$	81,91	15122001	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581623/2002 R$	81,91	15012002	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581624/2002 R$	90,41	15022002	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581625/2002 R$	90,41	15032002	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581626/2002 R$	90,41	15042002	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581627/2002 R$	90,41	15052002	54/2002/SB
DEDETIZADORA D.D. PAULISTANA S/C LTDA ME	93.463140052581628/2002 R$	90,41	15062002	54/2002/SB
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	020.024.048.000101/2584809/2002 R$	28,72	08102002	299/1987/RK
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	020.024.048.000101/2584810/2002 R$	29,38	08102002	299/1987/RK
DONIZETI JOSE DA ROCHA	015.061.002.000105/2555542/2002 R$	181,92	08102002	107497/1996/SB
DIRCE ITO	025.087.009.000101/2558705/2002 R$	272,08	08102002	7897/1997/SB
DIRCE ITO	025.087.009.000101/2558706/2002 R$	445,92	08102002	7897/1997/SB
DIRCE ITO	025.087.009.000705/2584711/2002 R$	141,42	08102002	7897/1997/SB
DALMA JOSE DO NASCIMENTO	135.339040602585035/2002 R$	36,40	08102002	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109270042583741/2002 R$	241,11	08102002	178/2002/SB
DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS	033.099.032.000101/2558737/2002 R$	562,68	08102002	11705/1991/SB
DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS	033.099.032.000101/2558738/2002 R$	320,88	08102002	11705/1991/SB
DONIZETI VIRGILIO LAGO	015.059.029.000101/2583242/2002 R$	109,20	08102002	7018/1996/SB
DOUGLAS VIEIRA	135.247440602584944/2002 R$	135,60	08102002	
DOUGLAS VIEIRA	135.247470042584828/2002 R$	361,66	08102002	178/2002/SB
DTB - PESQUISAS E INFORMACOES S/C LTDA	135.303940602584999/2002 R$	30,14	08102002	
DULCE ANDRADE DA SILVA	033.032.068.000705/2581796/2002 R$	1.395,47	08102002	978/1988/SB
DULCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	020.050.029.000707/2581773/2002 R$	47,61	08102002	18977/2002/SB
DURVAL PINNA	019.053.024.000705/2586690/2002 R$	21,84	08102002	303/1997/RK
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585846/2002 R$	63,77	15091997	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585847/2002 R$	63,77	15101997	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585848/2002 R$	63,77	15111997	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585849/2002 R$	63,77	15121997	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585850/2002 R$	63,77	15021998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585851/2002 R$	67,29	15021998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585852/2002 R$	44,86	15031998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585853/2002 R$	44,86	15041998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585854/2002 R$	44,86	15051998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585855/2002 R$	44,86	15061998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585856/2002 R$	44,86	15071998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585857/2002 R$	44,86	15081998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585859/2002 R$	44,86	15091998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585860/2002 R$	44,86	15101998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585861/2002 R$	44,86	15111998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585862/2002 R$	44,86	15121998	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585863/2002 R$	44,86	15011999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585864/2002 R$	45,60	15021999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585865/2002 R$	45,60	15031999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585866/2002 R$	45,60	15041999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585867/2002 R$	45,60	15051999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585868/2002 R$	45,60	15061999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585869/2002 R$	45,60	15071999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585870/2002 R$	45,60	15081999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585871/2002 R$	45,60	15091999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585872/2002 R$	45,60	15101999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585873/2002 R$	45,60	15111999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585874/2002 R$	45,60	15121999	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585875/2002 R$	45,60	15012000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585876/2002 R$	49,67	15022000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585877/2002 R$	49,67	15032000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585878/2002 R$	49,67	15042000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585879/2002 R$	49,67	15052000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585880/2002 R$	49,67	15062000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585881/2002 R$	49,67	15072000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585882/2002 R$	49,67	15082000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585883/2002 R$	49,67	15092000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585884/2002 R$	49,67	15102000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585885/2002 R$	49,67	15112000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585886/2002 R$	49,67	15122000	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585887/2002 R$	49,67	15012001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585888/2002 R$	54,61	15022001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585889/2002 R$	54,61	15032001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585890/2002 R$	54,61	15042001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585891/2002 R$	54,61	15052001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585892/2002 R$	54,61	15062001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585893/2002 R$	54,61	15072001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585894/2002 R$	54,61	15082001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585895/2002 R$	54,61	15092001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585896/2002 R$	54,61	15102001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585897/2002 R$	54,61	15112001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585898/2002 R$	54,61	15122001	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585899/2002 R$	54,61	15012002	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585900/2002 R$	60,27	15022002	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585901/2002 R$	60,27	15032002	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585902/2002 R$	60,27	15042002	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585903/2002 R$	60,27	15052002	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.051440052585904/2002 R$	60,27	15062002	54/2002/SB
DUSFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	704/2585907/2002 R$	1.910,65	08102002	54/2002/SB
EAGLE - INFORMATICA S/C LTDA	135.360840602585056/2002 R$	30,14	08102002	
EBONY COMERCIAL LTDA	70.262540052583650/2002 R$	9,91	15012001	54/2002/SB
EBONY COMERCIAL LTDA	70.262540052583651/2002 R$	9,91	15032001	54/2002/SB
EBONY COMERCIAL LTDA	70.262540052583652/2002 R$	9,91	15042001	54/2002/SB
EBONY COMERCIAL LTDA	70.262540052583653/2002 R$	9,91	15052001	54/2002/SB
EBONY COMERCIAL LTDA	70.262540052583654/2002 R$	9,91	15062001	54/2002/SB
EBONY COMERCIAL LTDA	70.262540052583655/2002 R$	9,91	15072001	54/2002/SB
EBONY COMERCIAL LTDA	704/2583658/2002 R$	300,87	08102002	54/2002/SB
EDER ALBUQUERQUE MOURA	002.021.035.000705/2581799/2002 R$	33,36	08102002	9372/1996/SB
EDELNE RODRIGUES DA SILVA	027.018.067.001707/2583029/2002 R$	66,30	08102002	19081/2002/SB
EDIVALDO DIAS AMORIM	532.011.009.000101/2584880/2002 R$	336,84	08102002	1788/2002/SB
EDIVONE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	115.383870042582732/2002 R$	182,11	08102002	4643/2000/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583032/2002 R$	21,25	15101997	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583033/2002 R$	21,25	15101997	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583034/2002 R$	21,25	15111997	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583035/2002 R$	21,25	15121997	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583036/2002 R$	21,25	15011998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583037/2002 R$	22,43	15021998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583038/2002 R$	22,43	15031998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583039/2002 R$	22,43	15041998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583040/2002 R$	22,43	15051998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583041/2002 R$	22,43	15061998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583042/2002 R$	22,43	15071998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583043/2002 R$	22,43	15081998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583044/2002 R$	22,43	15091998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583045/2002 R$	22,43	15101998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583046/2002 R$	22,43	15111998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583047/2002 R$	22,43	15121998	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583048/2002 R$	22,43	15011999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583049/2002 R$	22,80	15021999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583050/2002 R$	22,80	15031999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583051/2002 R$	22,80	15041999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583052/2002 R$	22,80	15051999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583053/2002 R$	22,80	15061999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583054/2002 R$	22,80	15071999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583055/2002 R$	22,80	15081999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583057/2002 R$	22,80	15091999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583058/2002 R$	22,80	15101999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583059/2002 R$	22,80	15111999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583060/2002 R$	22,80	15121999	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583061/2002 R$	22,80	15012000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583062/2002 R$	24,83	15022000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583063/2002 R$	24,83	15032000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583064/2002 R$	24,83	15042000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583065/2002 R$	24,83	15052000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583066/2002 R$	24,83	15062000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583067/2002 R$	24,83	15072000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583068/2002 R$	24,83	15082000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583070/2002 R$	24,83	15092000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583071/2002 R$	24,83	15102000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583072/2002 R$	24,83	15112000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583073/2002 R$	24,83	15122000	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583074/2002 R$	24,83	15012001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583075/2002 R$	27,30	15022001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583076/2002 R$	27,30	15032001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583077/2002 R$	27,30	15042001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583078/2002 R$	27,30	15052001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583079/2002 R$	27,30	15062001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583080/2002 R$	27,30	15072001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583081/2002 R$	27,30	15082001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583082/2002 R$	27,30	15092001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583083/2002 R$	27,30	15102001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583084/2002 R$	27,30	15112001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583085/2002 R$	27,30	15122001	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583086/2002 R$	27,30	15012002	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583087/2002 R$	30,13	15022002	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583088/2002 R$	30,13	15032002	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	53.836140052583089/2002 R$	30,13	15042002	54/2002/SB
EDMILSON LAZARETI	704/2583091/2002 R$	876,43	08102002	54/2002/SB
EDMUNDO CORRADI	004.002.032.000101/2584737/2002 R$	411,72	08102002	14233/1997/SB
EDMUNDO CORRADI	004.002.032.000101/2584738/2002 R$	351,24	08102002	14233/1997/SB
EDSON ALVES	135.337340602585033/2002 R$	67,80	08102002	
EDSON LUIZ PEREIRA	024.026.010.000101/2558702/2002 R$	213,36	08102002	11511/1994/SB
EDUARDO FRUCHI ME	56.148770042581434/2002 R$	150,69	08102002	178/2002/SB
EDUARDO HIROSHI SONODA	79.086970142585532/2002 R$	30,12	08102002	604/2002/SB
EDUARDO SHIRASAWA	018.078.016.000101/2586805/2002 R$	99,96	08102002	13148/1997/SB
EDUARDO SHIRASAWA	018.078.016.000101/2586806/2002 R$	89,46	08102002	13148/1997/SB
EDUCARTE S/C LTDA ME	135.314440602585010/2002 R$	30,14	08102002	
EDVALDO CARLOS MARTINS DA SILVA	135.261040602584958/2002 R$	30,14	08102002	
EDVALDO RAMOS PADEIRO	021.062.022.000101/2586828/2002 R$	15,59	08102002	5950/2001/SB
EDVALDO RAMOS PADEIRO	021.062.022.000101/2586829/2002 R$	24,51	08102002	5950/2001/SB
EDWIGES SOLAZZI GODOY	135.251240602584948/2002 R$	42,69	08102002	
EGIDIO BOFFA	016.030.003.000705/2581802/2002 R$	3.896,14	08102002	11212/1995/SB
EISENHOWER RODRIGUES MARTINS	135.224540602584921/2002 R$	36,40	08102002	
EIH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	027.004.002.000908/2585921/2002 R$	995,92	15082001	
EIH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	027.004.002.000908/2585924/2002 R$	3.022,44	15062001	
EIH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	027.004.002.000908/2585925/2002 R$	1.635,56	15072001	
EIH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	027.004.002.000908/2585930/2002 R$	29,00	15082001	
ELAINE GASPAR GERALTE	135.332340602585028/2002 R$	30,14	08102002	
ELAINE MARIA FIGUEIREDO AMORE	135.319540602585015/2002 R$	42,69	08102002	
ELDORADO S/A	46.733270042583659/2002 R$	6.027,78	08102002	178/2002/SB
ELIANA INES FERREIRA	135.200840602584897/2002 R$	80,36	08102002	
ELISA MARIA COSTA OLIVEIRA	028.009.036.000101/2557994/2002 R$	17,96	08102002	1142/1997/SB
ELISA MARIA COSTA OLIVEIRA	028.009.036.000101/2557985/2002 R$	18,16	08102002	1142/1997/SB
ELISA MARIA COSTA OLIVEIRA	028.009.036.000705/2586741/2002 R$	73,00	08102002	1142/1997/SB
ELISANGELA DA SILVA BARELLI	019.063.006.000101/2581980/2002 R$	113,20	08102002	7730/1996/SB
ELISANGELA DA SILVA BARELLI	019.063.006.000101/2581981/2002 R$	142,34	08102002	7730/1996/SB
ELISANGELA DA SILVA BARELLI	019.063.006.000705/2584679/2002 R$	158,16	08102002	7730/1996/SB
ELIZABIO DOS SANTOS	88.477440062584883/2002 R$	125,56	08102002	
ELIZEU WENZEL ROSSI	510.104.131.000101/2583449/2002 R$	43,20	08102002	8771/1997/SB
ELIZEU WENZEL ROSSI	510.104.131.000101/2583450/2002 R$	63,48	08102002	8771/1997/SB
ELIZEU WENZEL ROSSI	510.104.131.000705/2584705/2002 R$	138,18	08102002	8771/1997/SB
ELODIA GROTTI DA SILVA	012.042.003.000705/2584684/2002 R$	196,26	08102002	10680/1996/SB
ELOI LORCA KOLLAR	14.998540062581435/2002 R$	101,68	08102002	11272/2002/SB
ELSA MARIA DA SILVA MIRANDA	004.007.037.000101/2557912/2002 R$	3.524,16	08102002	13333/1997/SB
ELZA SONOKO IMATSUDA	012.026.003.000101/2581931/2002 R$	24,44	08102002	5425/1996/SB
ELZA SONOKO IMATSUDA	012.026.003.000101/2581932/2002 R$	86,94	08102002	5425/1996/SB
ELZA SONOKO IMATSUDA	012.026.003.000705/2584729/2002 R$	182,18	08102002	5425/1996/SB
EMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	135.214840602584911/2002 R$	42,69	08102002	
EMPRESA CASTELO SERVICOS GERAIS S/C LTDA	135.354340602585050/2002 R$	30,14	08102002	
ENERGY SOLUTION CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA	135.232640602584929/2002 R$	30,14	08102002	
ERALDO DIDLO	032.073.050.000705/2585867/2002 R$	1.939,74	08102002	12540/1995/SB
ERINEU CICARELLI	002.019.017.000101/2557899/2002 R$	142,00	08102002	2703/1997/SB
ERNESTO DE MORAES VALVERDE	029.116.014.000705/2581795/2002 R$	1.237,62	08102002	7806/1994/SB
ERNESTO JACINTO COLLA	007.008.001.000705/2581850/2002 R$	153,18	08102002	9134/1995/SB
ESCAPRAMENTOS COIMBRA LTDA	87.754970142585320/2002 R$	30,12	08102002	640/2002/SB
ESMERALDO BARBOSA	033.022.123.000101/2586876/2002 R$	133,84	08102002	10615/1993/SB
ESMERALDO BARBOSA	033.022.123.000101/2586877/2002 R$	292,92	08102002	10615/1993/SB
ETSUKO MATSUNAGA	017.012.004.000101/2583445/2002 R$	62,08	08102002	1170/1990/SB
ETSUKO MATSUNAGA	017.012.004.000101/2583346/2002 R$	92,75	08102002	1170/1990/SB
ETSUKO MATSUNAGA	017.012.004.000705/2586749/2002 R$	276,06	08102002	1170/1990/SB
EUGELIA RUED IRAULEY	004.023.022.000705/2558517/2002 R$	230,40	08102002	3423/1995/SB
EUGENIO ANDRADE	015.059.004.000101/2583581/2002 R$	85,44	08102002	18590/1993/SB
EUGENIO MOLINO	015.059.004.000101/2581953/2002 R$	677,76	08102002	18590/1993/SB
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA	135.205940602584902/2002 R$	42,69	08102002	
EVALDO COSTA ABRUDA	025.059.037.000705/2581848/2002 R$	221,34	08102002	9704/1996/SB
EVILACIO FERREIRA DE AZARA	015.063.046.000705/2583609/2002 R$	20,43	08102002	8527/1993/SB
EVILASIO FELIX DA COSTA	023.022.050.000101/2583400/2002 R$	20,35	08102002	12414/1996/SB
EVILASIO FELIX DA COSTA	023.022.050.000101/2583401/2002 R$	20,42	08102002	12414/1996/SB
EVILASIO FELIX DA COSTA	023.022.050.000705/2584665/2002 R$	42,99	08102002	12414/1996/SB
EXPEDITO MENDONCA-REPRESENTACOES	135.285740602584981/2002 R$	30,14	08102002	
EXPEDITO SOARES BATISTA	002.042.146.000101/2557906/2002 R$	284,32	08102002	15405/1991/SB
EXPEDITO SOARES BATISTA	002.042.146.000101/2557907/2002 R$	356,52	08102002	15405/1991/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052584892/2002 R$	31,88	15091997	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583830/2002 R$	31,88	15101997	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583831/2002 R$	31,88	15111997	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583832/2002 R$	31,88	15121997	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583833/2002 R$	31,88	15011998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583834/2002 R$	33,64	15021998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583835/2002 R$	33,64	15031998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583836/2002 R$	33,64	15041998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583837/2002 R$	33,64	15051998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583838/2002 R$	33,64	15061998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583839/2002 R$	33,64	15071998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583840/2002 R$	33,64	15081998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583841/2002 R$	33,64	15091998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583842/2002 R$	33,64	15101998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583843/2002 R$	33,64	15111998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583844/2002 R$	33,64	15121998	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583845/2002 R$	33,64	15011999	54/2002/SB
EXPRESS COPY ABC LTDA	88.794340052583846/2002 R$	34,20	15021999

FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583263/2002	R$	44,86	15041999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583264/2002	R$	44,86	15051999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583265/2002	R$	44,86	15061999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583266/2002	R$	44,86	15071999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583267/2002	R$	44,86	15081999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583268/2002	R$	45,60	15091999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583269/2002	R$	45,60	15101999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583270/2002	R$	45,60	15111999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583271/2002	R$	45,60	15121999	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583272/2002	R$	45,60	15012000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583273/2002	R$	49,67	15022000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583274/2002	R$	49,67	15032000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583275/2002	R$	49,67	15042000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583276/2002	R$	49,67	15052000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583277/2002	R$	49,67	15062000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583278/2002	R$	49,67	15072000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583279/2002	R$	49,67	15082000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583280/2002	R$	49,67	15092000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583281/2002	R$	49,67	15102000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583282/2002	R$	49,67	15112000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583283/2002	R$	49,67	15122000	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583284/2002	R$	49,67	15012001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583285/2002	R$	54,61	15022001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583286/2002	R$	54,61	15032001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583287/2002	R$	54,61	15042001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583288/2002	R$	54,61	15052001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583289/2002	R$	54,61	15062001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583290/2002	R$	54,61	15072001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583291/2002	R$	54,61	15082001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583292/2002	R$	54,61	15092001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583293/2002	R$	54,61	15102001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583294/2002	R$	54,61	15112001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583295/2002	R$	54,61	15122001	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583296/2002	R$	54,61	15012002	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583297/2002	R$	60,27	15022002	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583298/2002	R$	60,27	15032002	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	67.405.240/5-2583299/2002	R$	60,27	15042002	54/2002/SB
FAU ENGENHARIA LTDA	704/2583300/2002	R$	1.753,40	08102002	54/2002/SB
FC SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	134.557.540/6-2558061/2002	R$	140,60	08102002	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALES CURSOS DE IN S/C LTDA	704/2581663/2002	R$	520,94	08102002	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581632/2002	R$	22,80	15012000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581633/2002	R$	24,83	15022000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581634/2002	R$	24,83	15032000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581635/2002	R$	24,83	15042000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581636/2002	R$	24,83	15052000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581637/2002	R$	24,83	15062000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581638/2002	R$	24,83	15072000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581639/2002	R$	24,83	15082000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581640/2002	R$	24,83	15092000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581641/2002	R$	24,83	15102000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581642/2002	R$	24,83	15112000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581643/2002	R$	24,83	15122000	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581645/2002	R$	24,83	15012001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581646/2002	R$	27,30	15022001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581647/2002	R$	27,30	15032001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581648/2002	R$	27,30	15042001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581649/2002	R$	27,30	15052001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581650/2002	R$	27,30	15062001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581651/2002	R$	27,30	15072001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581652/2002	R$	27,30	15082001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581653/2002	R$	27,30	15092001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581654/2002	R$	27,30	15102001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581655/2002	R$	27,30	15112001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581656/2002	R$	27,30	15122001	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581657/2002	R$	27,30	15012002	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581658/2002	R$	30,13	15022002	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581659/2002	R$	30,13	15032002	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581660/2002	R$	30,13	15042002	54/2002/SB
FEDOZZI E GONZALEZ CURSOS DE INE S/C LTDA	92.360.540/5-2581661/2002	R$	30,13	15052002	54/2002/SB
FELIPE DOS ANJOS MARQUES	017.023.080.000101-2586797/2002	R$	155,16	08102002	2272/1995/SB
FELIPE DOS ANJOS MARQUES	017.023.080.000101-2586798/2002	R$	222,12	08102002	2272/1995/SB
FENELON ARCANJO FERREIRA	021.068.031.000101-2584817/2002	R$	38,73	08102002	18677/1995/SB
FENELON ARCANJO FERREIRA	021.068.031.000101-2584818/2002	R$	146,74	08102002	18677/1995/SB
FERNANDO MOURA	005.006.041.000705-2584467/2002	R$	122,46	08102002	13533/1993/SB
FGF CONSULTORIA EM TRANSPORTES S/C LTDA	135.196.640/6-2584892/2002	R$	30,14	08102002	
FICAS PROMOTORA DE VENDAS LTDA	130.773.870/1-2585439/2002	R$	30,12	08102002	604/2002/SB
FICSA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	130.773.870/1-2585157/2002	R$	30,12	08102002	604/2002/SB
FIORINDO PAULINO DA SILVA	031.133.016.000705-2584311/2002	R$	330,18	08102002	26075/2001/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583740/2002	R$	44,86	15041998	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583743/2002	R$	44,86	15091998	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583744/2002	R$	44,86	15101998	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583745/2002	R$	44,86	15111998	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583746/2002	R$	44,86	15121998	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583747/2002	R$	44,86	15011999	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583748/2002	R$	45,60	15021999	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583749/2002	R$	45,60	15121999	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583750/2002	R$	45,60	15012000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583751/2002	R$	45,60	15022000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583752/2002	R$	45,60	15032000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583753/2002	R$	45,60	15042000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583754/2002	R$	49,67	15052000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583755/2002	R$	49,67	15062000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583756/2002	R$	49,67	15072000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583757/2002	R$	49,67	15082000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583758/2002	R$	49,67	15092000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583759/2002	R$	49,67	15102000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583760/2002	R$	49,67	15112000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583761/2002	R$	49,67	15122000	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583762/2002	R$	49,67	15012001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583763/2002	R$	54,61	15022001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583764/2002	R$	54,61	15032001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583765/2002	R$	54,61	15042001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583766/2002	R$	54,61	15052001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583767/2002	R$	54,61	15062001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583768/2002	R$	54,61	15072001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583769/2002	R$	54,61	15082001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583770/2002	R$	54,61	15092001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583771/2002	R$	54,61	15102001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583772/2002	R$	54,61	15112001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583773/2002	R$	54,61	15122001	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583774/2002	R$	54,61	15012002	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583775/2002	R$	60,27	15022002	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583776/2002	R$	60,27	15032002	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02.121.470/5-2583777/2002	R$	60,27	15042002	54/2002/SB
FIXA TELAS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	704/2583778/2002	R$	1.119,30	08102002	54/2002/SB
FLAVIO BANDINI	620.508.006.000101-2558749/2002	R$	80,58	08102002	5218/1996/SB
FLAVIO BANDINI	620.508.006.000101-2558750/2002	R$	183,72	08102002	5218/1996/SB
FLAVIO IMASSAYUKI HEBARU	021.038.013.000707-2582524/2002	R$	47,61	08102002	19076/2002/SB
FLAVIO XAVIER DE SOUZA NETO	706/2582841/2002	R$	5.101,20	08102002	
FLORENTINO PEREIRA JUNIOR	015.070.033.000101-2581954/2002	R$	102,06	08102002	724/1996/SB
FLORENTINO PEREIRA JUNIOR	015.070.033.000101-2581955/2002	R$	129,10	08102002	724/1996/SB
FLORENTINO PEREIRA JUNIOR	015.070.033.000705-2584708/2002	R$	210,06	08102002	724/1996/SB
FLORIVALDO DO ROSARIO	021.014.043.000101-2583387/2002	R$	76,60	08102002	12768/1997/SB
FLORIVALDO DO ROSARIO	021.014.043.000101-2583388/2002	R$	60,44	08102002	12768/1997/SB
FLORIVALDO DO ROSARIO	021.014.043.000705-2584109/2002	R$	176,64	08102002	12768/1997/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584170/2002	R$	21,25	15091997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584171/2002	R$	21,25	15101997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584172/2002	R$	21,25	15111997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584173/2002	R$	21,25	15121997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584174/2002	R$	21,25	15011998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584175/2002	R$	22,43	15021998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584176/2002	R$	22,43	15031998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584177/2002	R$	22,43	15041998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584178/2002	R$	22,43	15051998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584179/2002	R$	22,43	15061998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584180/2002	R$	22,43	15071998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584181/2002	R$	22,43	15081998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584182/2002	R$	22,43	15091998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584183/2002	R$	22,43	15101998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584184/2002	R$	22,43	15111998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584185/2002	R$	22,43	15121998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584186/2002	R$	22,43	15011999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584187/2002	R$	22,80	15021999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584188/2002	R$	22,80	15031999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584189/2002	R$	22,80	15041999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584190/2002	R$	22,80	15051999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584191/2002	R$	22,80	15061999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584192/2002	R$	22,80	15071999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584193/2002	R$	22,80	15081999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584194/2002	R$	22,80	15091999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584195/2002	R$	22,80	15101999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584196/2002	R$	22,80	15111999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584197/2002	R$	22,80	15121999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584198/2002	R$	22,80	15012000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584199/2002	R$	24,83	15022000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584200/2002	R$	24,83	15032000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584201/2002	R$	24,83	15042000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584202/2002	R$	24,83	15052000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584203/2002	R$	24,83	15062000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584204/2002	R$	24,83	15072000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584205/2002	R$	24,83	15082000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584218/2002	R$	24,83	15092000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584219/2002	R$	24,83	15102000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584220/2002	R$	24,83	15112000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584221/2002	R$	24,83	15122000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584222/2002	R$	24,83	15012001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584223/2002	R$	27,30	15022001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584224/2002	R$	27,30	15032001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584225/2002	R$	27,30	15042001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584226/2002	R$	27,30	15052001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584227/2002	R$	27,30	15062001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584228/2002	R$	27,30	15072001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584229/2002	R$	27,30	15082001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584230/2002	R$	27,30	15092001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584231/2002	R$	27,30	15102001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584232/2002	R$	27,30	15112001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584233/2002	R$	27,30	15122001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584234/2002	R$	27,30	15012002	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584235/2002	R$	30,13	15022002	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584236/2002	R$	30,13	15032002	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584237/2002	R$	30,13	15042002	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584319/2002	R$	31,88	15091997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584320/2002	R$	31,88	15101997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584321/2002	R$	31,88	15111997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584322/2002	R$	31,88	15121997	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584323/2002	R$	31,88	15011998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584324/2002	R$	33,64	15021998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584325/2002	R$	33,64	15031998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584326/2002	R$	33,64	15041998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584327/2002	R$	33,64	15051998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584328/2002	R$	33,64	15061998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584329/2002	R$	33,64	15071998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584330/2002	R$	33,64	15081998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584331/2002	R$	33,64	15091998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584332/2002	R$	33,64	15101998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584333/2002	R$	33,64	15111998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584334/2002	R$	33,64	15121998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584335/2002	R$	33,64	15011999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584336/2002	R$	34,20	15021999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584337/2002	R$	34,20	15031999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584338/2002	R$	34,20	15041999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584339/2002	R$	34,20	15051999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584340/2002	R$	34,20	15061999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584341/2002	R$	34,20	15071999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584342/2002	R$	34,20	15081999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584343/2002	R$	34,20	15091999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584344/2002	R$	34,20	15101999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584345/2002	R$	34,20	15111999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584346/2002	R$	34,20	15121999	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584347/2002	R$	34,20	15012000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584348/2002	R$	37,25	15022000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584349/2002	R$	37,25	15032000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584350/2002	R$	37,25	15042000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584351/2002	R$	37,25	15052000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584352/2002	R$	37,25	15062000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584353/2002	R$	37,25	15072000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584354/2002	R$	37,25	15082000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584357/2002	R$	37,25	15092000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584358/2002	R$	37,25	15101998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584359/2002	R$	37,25	15111998	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584360/2002	R$	37,25	15122000	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584361/2002	R$	37,25	15012001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584362/2002	R$	37,25	15022001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584363/2002	R$	68,26	15032001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.009.740/5-2584364/2002	R$	68,26	15042001	54/2002/SB
FOLLOW TEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	94.

GARCIA & GARCIA LTDA	50.363.040/0-2582902/2002	R$	136,52	15122001	54/2002/SB
GARCIA & GARCIA LTDA	50.363.040/0-2582903/2002	R$	136,52	15012002	54/2002/SB
GARCIA & GARCIA LTDA	50.363.040/0-2582904/2002	R$	150,69	15022002	54/2002/SB
GARCIA & GARCIA LTDA	50.363.040/0-2582905/2002	R$	150,69	15032002	54/2002/SB
GARCIA & GARCIA LTDA	50.363.040/0-2582906/2002	R$	150,69	15042002	54/2002/SB
GARCIA E GARCIA LTDA	704-2582908/2002	R$	3.088,16	08102002	54/2002/SB
GENE EARL BEARUP	005.031.052.000/70-2558585/2002	R$	34,04	08102002	12682/1996/SB
GENEROSO BUONFIGLIO	007.048.019.000/11-2584751/2002	R$	1.058,76	08102002	9849/2000/SB
GENEROSO BUONFIGLIO	007.048.019.000/11-2584752/2002	R$	4.747,68	08102002	9849/2000/SB
GENI APARECIDA BETEGA	402.024.006.000/11-2558005/2002	R$	36,12	08102002	1933/1997/SB
GENI APARECIDA BETEGA	402.024.006.000/11-2558006/2002	R$	36,38	08102002	1933/1997/SB
GENIVAL GERONIMO PINTO	704-2558134/2002	R$	30,13	08102002	18565/2002/SB
GEOMAR DE FREITAS E SILVA	99.147.370/4-2583723/2002	R$	150,69	08102002	178/2002/SB
GERALDA ROQUE DE ARAUJO SANTOS	135.245.840/6-2584942/2002	R$	45,18	08102002	
GERALDO ANTONIO ALVES	135.195.840/6-2584892/2002	R$	36,40	08102002	
GERALDO DEUPERI BEZERRA	135.333.040/6-2585029/2002	R$	271,24	08102002	
GERALDO FERREIRA DE MELLO	016.044.042.000/10-2584796/2002	R$	60,60	18102002	23252/2001/SB
GERALDO FERREIRA DE MELLO	016.044.042.000/70-2558547/2002	R$	180,96	08102002	23252/2001/SB
GERALDO JOAO GIUSTI	004.012.024.000/70-2558512/2002	R$	319,14	08102002	397/1997/SB
GERMANO CRISTIANO GODOFREDO FRENTZEL	008.031.040.000/11-2586778/2002	R$	93,87	08102002	2315/1997/SB
GERMANO CRISTIANO GODOFREDO FRENTZEL	008.031.040.000/11-2586779/2002	R$	1.179,60	08102002	2315/1997/SB
GERSON CARDOSO	033.039.016.000/11-2557997/2002	R$	72,45	08102002	5971/1999/SB
GERSON CARDOSO	033.039.016.000/11-2557998/2002	R$	219,24	08102002	5971/1999/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS ME	704-2584532/2002	R$	1.203,32	08102002	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584492/2002	R$	33,64	15091998	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584493/2002	R$	33,64	15101998	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584494/2002	R$	33,64	15111998	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584495/2002	R$	34,20	15021999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584496/2002	R$	34,20	15031999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584497/2002	R$	34,20	15041999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584498/2002	R$	34,20	15051999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584499/2002	R$	34,20	15061999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584500/2002	R$	34,20	15071999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584501/2002	R$	34,20	15081999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584502/2002	R$	34,20	15111999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584503/2002	R$	34,20	15121999	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584504/2002	R$	34,20	15012000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584505/2002	R$	37,25	15022000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584506/2002	R$	37,25	15032000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584507/2002	R$	37,25	15042000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584508/2002	R$	37,25	15052000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584509/2002	R$	37,25	15062000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584510/2002	R$	37,25	15072000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584511/2002	R$	37,25	15082000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584512/2002	R$	37,25	15092000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584513/2002	R$	37,25	15102000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584514/2002	R$	37,25	15112000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584515/2002	R$	37,25	15122000	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584516/2002	R$	37,25	15012001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584517/2002	R$	68,26	15022001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584518/2002	R$	68,26	15032001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584519/2002	R$	68,26	15042001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584520/2002	R$	68,26	15052001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584521/2002	R$	68,26	15062001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584522/2002	R$	68,26	15072001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584523/2002	R$	68,26	15082001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584524/2002	R$	68,26	15092001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584525/2002	R$	68,26	15102001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584526/2002	R$	68,26	15112001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584527/2002	R$	68,26	15122001	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584528/2002	R$	68,26	15012002	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584529/2002	R$	75,34	15022002	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584530/2002	R$	75,34	15032002	54/2002/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.630.405/2-2584531/2002	R$	75,34	15042002	54/2002/SB
GERSON PASSIFICO CORREA	004.059.006.000/70-2558548/2002	R$	65,55	08102002	7217/1997/SB
GESUS ALVES DE PINHO	033.095.049.000/11-2558736/2002	R$	77,34	08102002	8272/1989/SB
GILBERTO BRAGANCA DE OLIVEIRA	620.011.007.000/11-2586894/2002	R$	419,92	08102002	293/1987/RG
GILBERTO BRAGANCA DE OLIVEIRA	620.011.007.000/11-2586895/2002	R$	504,24	08102002	293/1987/RG
GILBERTO CAETANO DE FRANCA	78.979.840/6-2581473/2002	R$	67,80	08102002	4602/2001/SB
GILBERTO DE ANDRADE	007.059.035.000/11-2581912/2002	R$	71,60	08102002	10701/1997/SB
GILBERTO DE ANDRADE	007.059.035.000/70-2584682/2002	R$	200,04	08102002	10701/1997/SB
GILBERTO JOSE HIPOLITO	135.199.040/6-2584896/2002	R$	55,24	08102002	
GILBERTO LAZZURI	001.105.016.004/10-2586758/2002	R$	359,28	08102002	16387/1992/SB
GILBERTO LAZZURI	001.105.016.004/10-2586759/2002	R$	569,88	08102002	16387/1992/SB
GILDASIO LIMA DE AMORIM	031.086.067.000/10-2558722/2002	R$	231,68	08102002	18599/1993/SB
GILMAR BRAGANCA DE OLIVEIRA	006.063.074.000/70-2558525/2002	R$	366,70	08102002	3036/1990/SB
GINES DE SAO JOSE ASSENCIO HOTEL SOLAR	704-2558094/2002	R$	30,13	08102002	18559/2002/SB
GIORDANO ZANIN	007.071.019.000/11-2586772/2002	R$	85,14	08102002	8136/1993/SB
GIORDANO ZANIN	007.071.019.000/11-2586773/2002	R$	265,20	08102002	8136/1993/SB
GIOVANI DONIZETE DE ALMEIDA	023.012.023.000/11-2583999/2002	R$	74,90	08102002	14350/1991/SB
GIOVANNI PASQUINO MARANGONI	016.077.070.000/11-2558669/2002	R$	44,88	08102002	3630/1983/SB
GIOVANNI PASQUINO MARANGONI	016.077.070.000/11-2558670/2002	R$	19,12	08102002	3630/1983/SB
GLICALF REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA	135.292.040/6-2584988/2002	R$	30,14	08102002	
GONCALVES & GARCIA SERVICOS S/C LTDA. - EPP	135.312.840/6-2585008/2002	R$	30,14	08102002	
GRIND COMERCIO DE ROUPAS LTDA	86.706.370/4-2585844/2002	R$	30,13	08102002	178/2002/SB
GRIND COMERCIO DE ROUPAS LTDA	86.706.370/4-2585845/2002	R$	361,66	08102002	178/2002/SB
GUALBERTO FAVARE	009.052.001.000/70-2584377/2002	R$	668,76	08102002	2976/1992/SB
GUILHERME GOMES DA CONCEICAO	002.040.050.000/11-2557904/2002	R$	576,24	08102002	4622/1995/SB
GUILHERME GOMES DA CONCEICAO	002.040.050.000/11-2557905/2002	R$	689,52	08102002	4622/1995/SB
GUILHERME GOMES DA CONCEICAO	002.040.050.000/70-2584646/2002	R$	553,98	08102002	4622/1995/SB
GULF BRASIL PETROLEO S/A	009.082.053.000/70-2585546/2002	R$	74,20	08102002	4198/1991/RR
HAMILTON CARMELLO	002.030.030.000/70-2585943/2002	R$	28,38	08102002	13068/1997/SB
HAMILTON SIMONATO	033.108.054.000/11-2558739/2002	R$	38,20	08102002	9916/2000/SB
HAMILTON SIMONATO	033.108.054.000/11-2558740/2002	R$	371,28	08102002	9916/2000/SB
HEBE VIERA TONDI NUNES	007.014.012.000/70-2581800/2002	R$	290,16	08102002	11754/1982/SB
HEITOR FERRUCCI	015.029.054.000/11-2581948/2002	R$	88,14	08102002	10824/1990/SB
HEITOR FERRUCCI	015.029.054.000/11-2581949/2002	R$	273,12	08102002	10824/1990/SB
HELIO FIDOKIZ	135.359.440/6-2585055/2002	R$	36,40	08102002	
HELIO MELERO MARTINEZ	027.027.118.000/11-2584839/2002	R$	23,28	08102002	1905/1997/SB
HELIO MELERO MARTINEZ	027.027.118.000/11-2584840/2002	R$	91,35	08102002	1905/1997/SB
HELIO MELERO MARTINEZ	027.027.118.000/70-2586728/2002	R$	108,78	08102002	1905/1997/SB
HELIAM DAMIANI	007.007.015.000/70-2581803/2002	R$	148,90	08102002	8341/1997/SB
HENRIQUE CARRETE	002.007.019.000/70-2586689/2002	R$	167,22	08102002	11662/1996/SB
HENRIQUE JOSE DE FREITAS	005.007.056.000/70-2558536/2002	R$	252,06	08102002	1889/1993/SB
HENRIQUE RAYA JUNIOR ME	110.527-2704/2583725/2002	R$	150,69	08102002	178/2002/SB
HERCULES DOMINGUES CAINE	010.003.006.000/11-2557928/2002	R$	44,43	08102002	3922/1991/RR
HERCULES DOMINGUES CAINE	010.003.006.000/11-2557929/2002	R$	164,28	08102002	3922/1991/RR
HERMELINDO ROTATORI E LUDMILA ROTATORI	010.055.010.000/11-2557938/2002	R$	22,92	08102002	8166/1996/SB
HIDEAKI KATO	005.015.026.000/70-2558544/2002	R$	23,51	08102002	7122/1987/SB
HILDA HASEYAMA	008.041.017.000/11-2586780/2002	R$	564,08	08102002	5997/1994/SB
HILDA HASEYAMA	008.041.017.000/11-2586781/2002	R$	845,40	08102002	5997/1994/SB
HIROSHI TOMITA	022.007.037.000/75-2585132/2002	R$	283,02	08102002	7802/1997/SB
HOLANDA, SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	033.096.080.000/11-2584868/2002	R$	192,12	08102002	10905/1990/SB
HOLANDA, SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	033.096.080.000/11-2584869/2002	R$	195,24	08102002	10905/1990/SB
HOMERITON AUGUSTO DE OLIVEIRA	135.325.040/6-2585021/2002	R$	39,54	08102002	
HONG CHEN HSIANG	015.040.090.000/11-2557959/2002	R$	3.335,44	08102002	12209/1990/SB
HONG CHEN HSIANG	015.040.090.000/11-2557960/2002	R$	4.951,32	08102002	12209/1990/SB
HORACIO ANGEL SCOVENNA	001.048.028.000/70-2584662/2002	R$	345,06	08102002	10121/1991/SB
HUGO TORRE (USUFRUTUARIO)	020.009.041.000/11-2583373/2002	R$	437,12	08102002	4086/1997/SB
HUGO TORRE (USUFRUTUARIO)	020.009.041.000/11-2583374/2002	R$	1.204,08	08102002	4086/1997/SB
HUMBERTO FERNANDES DA SILVA	031.087.009.000/11-2583440/2002	R$	421,52	08102002	14198/1997/SB
HUMBERTO FERNANDES DA SILVA	031.087.009.000/11-2583441/2002	R$	632,40	08102002	14198/1997/SB
HUMBERTO FERNANDES DA SILVA	031.087.009.000/70-2584656/2002	R$	730,20	08102002	14198/1997/SB
H2AGUA COM.PROC.HIDRO.E LIMPA MAGNETICA LTDA ME	135.276.840/6-2584972/2002	R$	60,28	08102002	
I D S EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	704-2582470/2002	R$	386,08	08102002	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582444/2002	R$	24,83	15032000	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582445/2002	R$	24,83	15042000	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582446/2002	R$	24,83	15052000	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582447/2002	R$	24,83	15062000	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582448/2002	R$	24,83	15072000	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582449/2002	R$	24,83	15082000	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582450/2002	R$	24,83	15092000	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582451/2002	R$	24,83	15012001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582452/2002	R$	27,30	15022001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582453/2002	R$	27,30	15032001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582454/2002	R$	27,30	15042001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582455/2002	R$	27,30	15052001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582457/2002	R$	27,30	15062001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582458/2002	R$	27,30	15072001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582459/2002	R$	27,30	15082001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582460/2002	R$	27,30	15092001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582461/2002	R$	27,30	15102001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582462/2002	R$	27,30	15112001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582463/2002	R$	27,30	15122001	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582464/2002	R$	27,30	15012002	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582465/2002	R$	30,13	15022002	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582466/2002	R$	30,13	15032002	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA ME	109.835.740/5-2582467/2002	R$	30,13	15042002	54/2002/SB

I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.ME	109.835.740/5-2582467/2002	R$	30,13	15042002	54/2002/SB
I.D.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.ME	109.835.740/5-2582468/2002	R$	30,13	15052002	54/2002/SB
IDA IVONE MULLER CARLOTI	010.009.026.000/101-2557930/2002	R$	42,75	18102002	5002/1993/SB
IDA IVONE MULLER CARLOTI	010.009.026.000/101-2557931/2002	R$	206,16	08102002	5002/1993/SB
IDA IVONE MULLER CARLOTI	010.009.026.000/75-2584636/2002	R$	140,70	08102002	5002/1993/SB
IDALINA OLIVEIRA DA SILVA	006.045.012.000/70-2558507/2002	R$	218,04	08102002	6431/1996/SB
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	026.047.001.000/11-2558707/2002	R$	14,97	08102002	3270/1988/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SPAULO	620.008.014.000/70-2584630/2002	R$	146,58	08102002	152/1995/SB
IGREJA EVANGELICA BAITSTA NACIONAL	018.037.081.910/70-2584356/2002	R$	1.465,69	08102002	2423/1991/RR
IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	019.048.122.000/70-2583056/2002	R$	2.868,38	08102002	20030/2001/SB
IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL	006.008.061.000/101-2581898/2002	R$	32,50	08102002	15351/1988/SB
IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL	006.008.061.000/101-2581899/2002	R$	13,28	08102002	15351/1988/SB
IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL	006.008.061.000/70-2584777/2002	R$	255,96	08102002	15351/1988/SB
ILDA DOS SANTOS ROCCO	007.013.043.000/70-2558505/2002	R$	16,11	08102002	5801/1997/SB
ILDEBRAR PEDROSA DA SILVIA	49.939/704-2558501/2002	R$	150,69	08102002	1826/2002/SB
ILIDIO RAIMUNDO FILHO	032.065.118.000/101-2582017/2002	R$	100,59	08102002	15566/1988/SB
ILIDIO RAIMUNDO FILHO	032.065.118.000/101-2582018/2002	R$	321,72	08102002	15566/1988/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	704-2583224/2002	R$	750,79	08102002	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583183/2002	R$	22,80	15061999	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583184/2002	R$	22,80	15071999	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583185/2002	R$	22,80	15081999	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583186/2002	R$	22,80	15091999	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583187/2002	R$	22,80	15101999	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583188/2002	R$	22,80	15111999	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583189/2002	R$	22,80	15121999	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583190/2002	R$	22,80	15012000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583191/2002	R$	24,83	15022000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583192/2002	R$	24,83	15032000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583193/2002	R$	24,83	15042000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583194/2002	R$	24,83	15052000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583195/2002	R$	24,83	15062000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583196/2002	R$	24,83	15072000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583197/2002	R$	24,83	15082000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583198/2002	R$	24,83	15092000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583199/2002	R$	24,83	15102000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583200/2002	R$	24,83	15112000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583201/2002	R$	24,83	15122000	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583202/2002	R$	24,83	15012001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583203/2002	R$	27,30	15022001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583204/2002	R$	27,30	15032001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583205/2002	R$	27,30	15042001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583206/2002	R$	27,30	15052001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583208/2002	R$	27,30	15062001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583209/2002	R$	27,30	15072001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583210/2002	R$	27,30	15082001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583211/2002	R$	27,30	15092001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583212/2002	R$	27,30	15102001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583213/2002	R$	27,30	15112001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583214/2002	R$	27,30	15122001	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583215/2002	R$	27,30	15012002	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583216/2002	R$	30,13	15022002	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583217/2002	R$	30,13	15032002	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583218/2002	R$	30,13	15042002	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583219/2002	R$	30,13	15052002	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583220/2002	R$	31,88	15121997	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583221/2002	R$	31,88	15011998	54/2002/SB
IMPEXBRASS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	60.643.440/5-2583222/2002	R$	33,64	15101998	54/2002/SB
INACIO & TEREZINHA TRANSPORTES LTDA - EPP	135.326.840/6-2585022/2002	R$	30,14	08102002	
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586355/2002	R$	68,40	15051999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586356/2002	R$	68,40	15061999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586357/2002	R$	68,40	15071999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586358/2002	R$	68,40	15081999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586359/2002	R$	68,40	15091999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586360/2002	R$	68,40	15101999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586361/2002	R$	68,40	15111999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586362/2002	R$	68,40	15121999	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586363/2002	R$	68,40	15012000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586364/2002	R$	74,50	15022000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586365/2002	R$	74,50	15032000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586366/2002	R$	74,50	15042000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586367/2002	R$	74,50	15052000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586368/2002	R$	74,50	15062000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586369/2002	R$	74,50	15072000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586370/2002	R$	74,50	15082000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586371/2002	R$	74,50	15092000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586372/2002	R$	74,50	15102000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586373/2002	R$	74,50	15112000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586374/2002	R$	74,50	15122000	54/2002/SB
INDUSTRIA NACIONAL DE TRANSFORMADORES LTDA	101.922.540/5-2586375/2002	R$	74

J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	2/002	R$ 14,17	15091997	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	1/002	R$ 14,17	15101997	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	2/002	R$ 16,55	15062000	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	3/002	R$ 16,55	15072000	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	4/002	R$ 16,55	15082000	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	5/002	R$ 16,55	15092000	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	6/002	R$ 16,55	15102000	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	7/002	R$ 16,55	15112000	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	8/002	R$ 16,55	15122000	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258215	9/002	R$ 16,55	15012001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	0/002	R$ 18,20	15022001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	1/002	R$ 18,20	15032001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	2/002	R$ 18,20	15042001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	3/002	R$ 18,20	15052001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	4/002	R$ 18,20	15062001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	5/002	R$ 18,20	15072001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	6/002	R$ 18,20	15082001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	7/002	R$ 18,20	15092001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	8/002	R$ 18,20	15102001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258216	9/002	R$ 18,20	15112001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	0/002	R$ 18,20	15122001	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	1/002	R$ 20,09	15022002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	2/002	R$ 20,09	15032002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	3/002	R$ 20,09	15042002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	4/002	R$ 20,09	15052002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	5/002	R$ 11,21	15032002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	6/002	R$ 11,21	15032002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	7/002	R$ 16,36	15022002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258217	9/002	R$ 16,36	15032002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258218	0/002	R$ 16,36	15042002	54/2002/SB
J F B - COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	51.149.840/0258218	1/002	R$ 16,36	15052002	54/2002/SB
J F B COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	704/2582182	0/002	R$ 332,43	08102002	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558063	0/002	R$ 11,40	15061999	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558064	0/002	R$ 11,40	15071999	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558065	0/002	R$ 11,40	15081999	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558066	0/002	R$ 11,40	15091999	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558067	0/002	R$ 11,40	15111999	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558068	0/002	R$ 11,40	15012000	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558069	0/002	R$ 12,41	15022000	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558070	0/002	R$ 12,41	15032000	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558071	0/002	R$ 12,41	15042000	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558072	0/002	R$ 12,41	15052000	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558073	0/002	R$ 12,41	15062000	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558074	0/002	R$ 12,41	15012001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558075	0/002	R$ 13,65	15022001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558076	0/002	R$ 13,65	15032001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558077	0/002	R$ 13,65	15042001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558078	0/002	R$ 13,65	15052001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558079	0/002	R$ 13,65	15062001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558080	0/002	R$ 13,65	15072001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558081	0/002	R$ 13,65	15082001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558082	0/002	R$ 13,65	15092001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558083	0/002	R$ 13,65	15102001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558084	0/002	R$ 13,65	15112001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558085	0/002	R$ 13,65	15122001	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558086	0/002	R$ 13,65	15012002	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558088	0/002	R$ 15,06	15022002	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558089	0/002	R$ 15,06	15032002	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558090	0/002	R$ 15,06	15042002	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558091	0/002	R$ 15,06	15052002	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	109.680.405/2558092	0/002	R$ 15,06	15062002	54/2002/SB
J T A INFORMATICA LTDA	704/2558093	0/002	R$ 300,07	08102002	54/2002/SB
J. VIEIRA DA CRUZ TRANSPORTES LTDA.	135.193.040/2584889	0/002	R$ 30,14	08102002	
JACIR DE AZEVEDO	012.029.043.000/0158267	8/002	R$ 248,28	08102002	6547/1996/SB
JACIR DE AZEVEDO	012.029.043.000/0158678	8/002	R$ 278,16	08102002	6547/1996/SB
JAIME SHIGHIERU TAKA	029.114.013.000/0158717	2/002	R$ 286,20	08102002	7980/1994/SB
JAIME SHIGHIERU TAKA	029.114.013.000/0158718	0/002	R$ 474,60	08102002	7980/1994/SB
JAIR ALVINO JODAS	027.073.043.000/0158654	0/002	R$ 61,92	08102002	2934/1997/SB
JAIR ALVINO JODAS	027.073.043.000/0158655	2/002	R$ 69,25	08102002	2934/1997/SB
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.044.000/0158479	9/002	R$ 91,91	08102002	9613/1997/SB
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.044.000/0158480	0/002	R$ 655,80	08102002	9613/1997/SB
JAIR DE LIMA SOUZA	135.208.340/6284905	0/002	R$ 42,69	08102002	
JAIR DE SOUZA PINHEIRO	006.043.088.000/7052846	9/002	R$ 829,74	08102002	18750/1992/SB
JAIR DO NASCIMENTO	512.015.004.000/1158345	7/002	R$ 108,64	08102002	11071/1997/SB
JAIR DO NASCIMENTO	512.015.004.000/1158345	8/002	R$ 89,58	08102002	11071/1997/SB
JAIR DO NASCIMENTO	512.015.004.000/7052846	7/002	R$ 211,98	08102002	11071/1997/SB
JAIR DO NASCIMENTO	023.045.024.000/7052847	2/002	R$ 28,80	08102002	12747/1996/SB
JAIRO HERINGER TEIXEIRA DA COSTA	135.321.740/6285017	0/002	R$ 36,40	08102002	
JAIRO TSCHERNEV	008.043.006.000/1255628	0/002	R$ 135,26	08102002	5386/1997/SB
JAIRO TSCHERNEV	008.043.006.000/1255629	0/002	R$ 352,68	08102002	5386/1997/SB
JAIRO TSCHERNEV	008.043.006.000/7052469	8/002	R$ 44,04	08102002	5386/1997/SB
JAMANA RODRIGUES DOS SANTOS ROMERO	135.213.040/6284910	0/002	R$ 30,14	08102002	
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282056	2/002	R$ 49,67	15072000	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282057	2/002	R$ 49,67	15082000	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282058	2/002	R$ 49,67	15092000	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282059	2/002	R$ 49,67	15102000	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282060	2/002	R$ 49,67	15112000	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282061	2/002	R$ 49,67	15122000	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282062	2/002	R$ 49,67	15012001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282063	2/002	R$ 54,61	15022001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282064	2/002	R$ 54,61	15032001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282065	2/002	R$ 54,61	15042001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282066	2/002	R$ 54,61	15052001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282067	2/002	R$ 54,61	15062001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282068	2/002	R$ 54,61	15072001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282069	2/002	R$ 54,61	15082001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282070	2/002	R$ 54,61	15092001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282071	2/002	R$ 54,61	15102001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282072	2/002	R$ 54,61	15112001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282073	2/002	R$ 54,61	15122001	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282074	2/002	R$ 54,61	15012002	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282075	2/002	R$ 60,27	15022002	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282076	2/002	R$ 60,27	15032002	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282077	2/002	R$ 60,27	15042002	54/2002/SB
JAPAN CURSOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	82.861.040/5282078	2/002	R$ 60,27	15052002	54/2002/SB
JAZRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	020.086.056.000/1158691	2/002	R$ 283,20	08102002	5118/1997/SB
JAZRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	020.086.056.000/1158692	0/002	R$ 341,28	08102002	5118/1997/SB
JAZRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	020.086.056.000/7052869	6/002	R$ 186,24	08102002	5118/1997/SB
JEAN TOMB	030.003.005.000/7052697	2/002	R$ 179,70	08102002	902/2000/SB
JEAN TOMB	030.003.004.000/7052698	2/002	R$ 320,58	08102002	902/2000/SB
JESUEL RIBEIRO DE PAIVA	026.084.028.000/1158437	2/002	R$ 126,00	08102002	260/1996/RG
JESUEL RIBEIRO DE PAIVA	026.084.028.000/1158438	0/002	R$ 307,80	08102002	260/1996/RG
JOAO ALBERTO BOTTURA	027.123.046.000/1158682	2/002	R$ 16,80	08102002	5997/1998/SB
JOAO ALBERTO BOTTURA	027.123.046.000/1158683	2/002	R$ 249,12	08102002	5997/1998/SB
JOAO ANACRETO DA SILVA	032.003.028.000/1257994	2/002	R$ 257,52	18102002	2409/1994/SB
JOAO ANACRETO DA SILVA	032.003.028.000/1257995	0/002	R$ 372,08	08102002	2409/1994/SB
JOAO ANTONIO SETTI BRAGA	512.001.013.000/1283451	2/002	R$ 6.668,32	08102002	10756/1996/SB
JOAO ANTONIO SETTI BRAGA	512.001.013.000/1283452	0/002	R$ 8.381,28	08102002	10756/1996/SB
JOAO ANTONIOLI	009.053.029.000/7053779	7/002	R$ 245,64	08102002	3195/1992/SB
JOAO ARANTES	006.039.147.000/7052863	2/002	R$ 66,05	08102002	6606/1997/SB
JOAO BAPTISTA LEMOS SOARES	019.068.040.000/1258687	2/002	R$ 268,92	08102002	10782/1996/SB
JOAO BAPTISTA LEMOS SOARES	019.068.040.000/1258688	0/002	R$ 294,00	08102002	10782/1996/SB
JOAO BARBOSA	023.039.023.000/1283404	2/002	R$ 18,66	08102002	5399/1986/SB
JOAO BARBOSA	023.039.023.000/1283405	0/002	R$ 172,92	08102002	5399/1986/SB
JOAO BARBOSA	023.039.023.000/7052847	1/002	R$ 329,34	08102002	5399/1986/SB
JOAO BATISTA LOTTO	001.003.076.000/7052827	2/002	R$ 1.884,71	08102002	1228/1997/SB
JOAO BOSCO BATISTA DE MACEDO	706/2582872	0/002	R$ 2.802,14	08102002	
JOAO CARLOS SERVULO	135.342.040/6285038	0/002	R$ 42,69	08102002	
JOAO CORDEIRO FILHO	025.053.022.000/1283411	2/002	R$ 98,70	08102002	7464/1991/SB
JOAO CORDEIRO FILHO	025.053.022.000/1283412	0/002	R$ 123,84	08102002	7464/1991/SB
JOAO CORDEIRO FILHO	025.053.022.000/7284652	2/002	R$ 202,38	08102002	7464/1991/SB
JOAO DA SILVA DOS REIS	001.003.005.000/7058573	2/002	R$ 121,62	08102002	1428/1997/SB
JOAO DE CARVALHO FILHO	029.049.021.000/1257991	2/002	R$ 135,20	08102002	19935/1992/SB
JOAO DE CARVALHO FILHO	029.049.021.000/1257992	0/002	R$ 625,92	08102002	19935/1992/SB
JOAO DE CARVALHO FILHO	029.049.021.000/7284691	2/002	R$ 49,62	08102002	19935/1992/SB
JOAO DOMINGO ESPOSITO	004.095.014.000/1284739	2/002	R$ 88,02	08102002	12640/1992/SB
JOAO DOMINGO ESPOSITO	004.095.014.000/1284740	0/002	R$ 280,08	08102002	12640/1992/SB
JOAO DORVAL BERTONI	019.018.003.000/1283367	2/002	R$ 51,84	08102002	478/1997/SB
JOAO ERNESTO GOUVEIA DA SILVA	012.026.051.000/1281933	2/002	R$ 101,36	08102002	4616/1997/SB
JOAO ERNESTO GOUVEIA DA SILVA	012.026.051.000/1281934	0/002	R$ 240,12	08102002	4616/1997/SB
JOAO ERNESTO GOUVEIA DA SILVA	012.026.051.000/7052846	8/002	R$ 292,50	08102002	4616/1997/SB
JOAO FERNANDO BERTI	015.026.020.000/1281944	6/002	R$ 32,06	08102002	1838/1991/SB
JOAO FERNANDO BERTI	015.026.020.000/1281947	2/002	R$ 71,10	08102002	1838/1991/SB
JOAO FERNANDO BERTI	015.026.021.000/1284767	2/002	R$ 29,82	08102002	2517/1989/SB
JOAO FERNANDO BERTI	015.026.021.000/1284768	0/002	R$ 135,20	08102002	2517/1989/SB
JOAO FERNANDO BERTI	015.026.020.000/7052816	2/002	R$ 69,90	08102002	1838/1991/SB

JOAO FERREIRA DA CRUZ	018.030.067.000/1251972	2/002	R$ 415,36	08102002	707/1996/RR
JOAO FERREIRA DA CRUZ	018.030.067.000/1251973	0/002	R$ 704,40	08102002	707/1996/RR
JOAO FERREIRA DA SILVA	512.005.019.000/1258353	2/002	R$ 22,05	08102002	5664/1997/SB
JOAO FERREIRA DA SILVA	512.005.019.000/1258354	0/002	R$ 41,22	08102002	5664/1997/SB
JOAO FRANCISCO RODRIGUES	020.047.031.000/1258381	2/002	R$ 39,30	08102002	6094/1997/SB
JOAO FRANCISCO RODRIGUES	020.047.031.000/1258382	0/002	R$ 26,60	08102002	6094/1997/SB
JOAO GOMES DE ALMEIDA	015.066.038.000/7051826	0/002	R$ 62,60	08102002	175/1992/RG
JOAO INACIO DA COSTA	026.046.007.000/1257981	2/002	R$ 101,57	08102002	4486/2000/SB
JOAO INACIO DA COSTA	026.046.007.000/1257982	0/002	R$ 111,20	08102002	4486/2000/SB
JOAO MANOEL COUTO	006.064.063.000/1251903	2/002	R$ 118,48	08102002	6674/1983/SB
JOAO MANOEL COUTO	006.064.063.000/1251904	0/002	R$ 297,36	08102002	6674/1983/SB
JOAO MANUEL PARDAL	012.080.001.004/1058472	2/002	R$ 30,12	08102002	1049/1997/RR
JOAO MANUEL PARDAL	012.080.001.004/1284763	0/002	R$ 30,62	08102002	1049/1997/RR
JOAO MARTINEZ POSTIGO	018.046.025.000/7058467	1/002	R$ 75,05	08102002	12184/1998/SB
JOAO NOBRE CAVALCANTE	020.117.028.000/1283385	0/002	R$ 31,52	08102002	10109/1996/SB
JOAO NOBRE CAVALCANTE	020.117.028.000/1283386	0/002	R$ 79,02	08102002	10109/1996/SB
JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	032.063.068.000/1286872	0/002	R$ 16,77	08102002	10476/1997/SB
JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	032.063.068.000/1286873	0/002	R$ 14,97	08102002	10476/1997/SB
JOAQUIM BORGES DO NASCIMENTO	135.279.240/6284975	0/002	R$ 39,54	08102002	
JOAQUIM DE BARROS ALMEIDA	013.039.045.000/2557951	2/002	R$ 110,40	08102002	1671/1995/RR
JOAQUIM DE BARROS ALMEIDA	013.039.045.000/2557952	0/002	R$ 161,16	08102002	1671/1995/RR
JOAQUIM DE BARROS ALMEIDA	013.039.045.000/7051842	1/002	R$ 143,46	08102002	1671/1995/RR
JOAQUIM FERREIRA DA GRACA	013.016.044.000/1284764	2/002	R$ 102,83	08102002	14255/1998/SB
JOAQUIM FRANCISCO	007.057.022.001/1281909	2/002	R$ 15,83	08102002	4339/1996/SB
JOAQUIM FRANCISCO	007.057.022.001/1281910	0/002	R$ 23,70	08102002	4339/1996/SB
JOAQUIM SONODA	006.042.052.000/7058671	5/002	R$ 403,68	08102002	1260/1981/SB
JOICE ALMEIDA DO NASCIMENTO	135.365.940/6285061	2/002	R$ 30,14	08102002	
JORGE ANTONIO XAVIER	510.103.029.000/1282025	2/002	R$ 156,24	08102002	7420/1997/SB
JORGE ANTONIO XAVIER	510.103.029.000/1282026	2/002	R$ 160,32	08102002	7420/1997/SB
JORGE LUIS RIBEIRO GUIMARAES	001.068.281.000/7058528	2/002	R$ 54,56	08102002	2656/1998/SB
JORGE SONODA	006.042.052.000/1281900	2/002	R$ 227,16	08102002	1260/1981/SB
JORGE SONODA	006.042.052.000/1281901	0/002	R$ 288,72	08102002	1260/1981/SB
JORGE SUNG	007.086.030.000/7053509	2/002	R$ 76,05	08102002	6753/1997/SB
JORGE TADEU DINARDI	002.026.033.000/2557900	2/002	R$ 16,45	08102002	1235/1992/SB
JORGE TADEU DINARDI	002.026.033.000/2557901	0/002	R$ 130,80	08102002	1235/1992/SB
JORGE VENANCIO DA SILVA	016.032.071.000/2558666	0/002	R$ 21,37	08102002	5340/1997/SB
JORGE VENANCIO DA SILVA	016.032.071.000/2558667	2/002	R$ 75,40	08102002	5340/1997/SB
JORGE VENANCIO DA SILVA	016.032.071.000/7058699	2/002	R$ 107,70	08102002	5340/1997/SB
JOSE ADILSON DA SILVA	033.092.025.000/1258735	2/002	R$ 157,32	08102002	13459/1988/SB
JOSE AGUIRRE	010.009.023.000/7058186	2/002	R$ 187,56	08102002	437/1997/SB
JOSE ALITON DE ARAUJO	013.052.017.000/1258652	0/002	R$ 67,65	08102002	13007/1997/SB
JOSE ALITON DE ARAUJO	013.052.017.000/1258653	2/002	R$ 84,72	08102002	13007/1997/SB
JOSE ALITON DE ARAUJO	013.052.017.000/7284712	2/002	R$ 163,08	08102002	13007/1997/SB
JOSE ALCEU MENDES	032.078.017.000/7055854	2/002	R$ 464,52	08102002	8571/2000/SB
JOSE ANCHIETA FERNANDES JUNIOR	135.212.140/6284909	0/002	R$ 45,18	08102002	
JOSE ANTONIO DE MARCHI	023.002.013.000/1284770	0/002	R$ 1.078,68	08102002	18057/1992/SB
JOSE ANTONIO DE MARCHI	023.002.013.000/1286836	0/002	R$ 984,96	08102002	18057/1992/SB
JOSE ANTONIO ESPIRITO SANTO	025.060.108.000/1283418	2/002	R$ 112,64	08102002	536/1997/SB
JOSE ANTONIO ESPIRITO SANTO	025.060.108.000/1283419	0/002	R$ 521,52	08102002	536/1997/SB
JOSE ANTONIO PEDERSINI	001.046.044.000/1257895	2/002	R$ 70,30	08102002	1461/1995/SB
JOSE ANTONIO PEDERSINI	001.046.044.000/1257896	0/002	R$ 291,24	08102002	1461/1995/SB
JOSE ANTONIO PEDERSINI	007.015.019.000/7053657	2/002	R$ 496,62	08102002	13679/1989/SB
JOSE ANTONIO RODRIGUES	033.009.044.000/1258730	2/002	R$ 14,44	08102002	5899/1996/SB
JOSE ANTONIO RODRIGUES	033.009.044.000/1258731	0/002	R$ 210,12	08102002	5899/1996/SB
JOSE APARECIDO AFONSO DA SILVA	135.362.440/6285058	2/002	R$ 39,54	08102002	
JOSE ARLEI MACHADO DE LUCA	025.064.052.000/1281995	2/002	R$ 38,91	08102002	2010/1986/SB
JOSE ARLEI MACHADO DE LUCA	025.064.052.000/1281996	0/002	R$ 103,28	08102002	2010/1986/SB
JOSE ARLEI MACHADO DE LUCA	025.064.052.000/7286707	2/002	R$ 98,22	08102002	2010/1986/SB
JOSE AUGUSTO CARDOSO COSTA	033.091.030.000/1255734	2/002	R$ 159,28	08102002	8532/1991/SB
JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	023.033.047.000/1283402	2/002	R$ 81,42	08102002	4863/1997/SB
JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	023.033.047.000/1283403	0/002	R$ 140,10	08102002	4863/1997/SB
JOSE AUGUSTO DEL BIANCO	006.041.025.000/7058661	2/002	R$ 119,46	08102002	11634/1992/SB
JOSE AVELINO DE AGUIAR	019.039.017.000/1258684	2/002	R$ 30,84	08102002	743/1995/RR
JOSE AVELINO DE AGUIAR	019.039.017.000/1258685	0/002	R$ 207,12	08102002	743/1995/RR
JOSE AVELINO DE AGUIAR	019.039.017.000/7258671	0/002	R$ 352,86	08102002	743/1995/RR
JOSE BENEDITO DA SILVA	031.104.079.000/1283442	2/002	R$ 20,16	08102002	10684/1997/SB
JOSE BORGES DOS SANTOS	026.010.001.000/1268843	0/002	R$ 129,40	08102002	7916/1994/SB
JOSE CARDOSO ALVES	006.071.015.000/1257926	2/002	R$ 21,64	18102002	2292/1991/SB
JOSE CARDOSO ALVES	006.071.015.000/1257927	2/002	R$ 27,10	08102002	2292/1991/SB
JOSE CARDOSO ALVES	006.071.015.000/7281839	2/002	R$ 110,10	08102002	2292/1991/SB
JOSE CARLOS COSTA	026.080.035.000/1283428	2/002	R$ 73,95	08102002	5708/1997/SB
JOSE CARLOS COSTA	026.080.035.000/1283429	0/002	R$ 212,52	08102002	5708/1997/SB
JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS	512.025.004.000/1283461	2/002	R$ 351,72	08102002	1051/1996/RR
JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS	512.025.004.000/7286747	2/002	R$ 871,44	08102002	1051/1996/RR
JOSE CARLOS LOPES	021.068.045.000/1286830	0/002	R$ 26,68	08102002	9894/1996/SB
JOSE CARLOS LOPES	021.068.045.000/1286831	2/002	R$ 71,88	08102002	9894/1996/SB
JOSE CESARINO	006.065.031.000/1283324	0/002	R$ 73,60	08102002	9215/1997/SB
JOSE CESARINO	006.065.031.000/1283325	0/002	R$ 49,59	08102002	9215/1997/SB
JOSE CORREA	023.033.005.000/1258697	2/002	R$ 14,06	08102002	4478/1997/SB
JOSE CORREA	023.033.005.000/1258698	0/002	R$ 154,68	08102002	4478/1997/SB
JOSE DAMIAO LOPES IRMAO	025.110.025.000/7058531	2/002	R$ 97,74	08102002	2625/1997/SB
JOSE DANTAS BARBOSA	031.144.008.000/7058309	2/002	R$ 164,58	08102002	1478/2002/SB
JOSE DIVINO DE OLIVEIRA	032.030.022.000/7058307	2/002	R$ 318,40	08102002	4673/1996/SB
JOSE DOS REIS	620.544.014.000/1282042	2/002	R$ 177,84	08102002	288/2001/SB
JOSE DOS REIS	620.544.014.000/1282043	0/002	R$ 185,28	08102002	288/2001/SB
JOSE DOS SANTOS	006.048.018.000/7058577	2/002	R$ 81,18	08102002	4210/1996/SB
JOSE EDINALDO DE PAIVA	023.042.024.000/1283489	2/002	R$ 112,96	08102002	488/1992/SB
JOSE FRANCISCO SABOIA	011.011.004.000/1281926	2/002	R$ 51,33	08102002	9328/1996/SB
JOSE FRANCISCO SABOIA	011.011.004.000/1281927	0/002	R$ 200,04	08102002	9328/1996/SB
JOSE FRANCISCO SABOIA	011.011.004.000/7284690	2/002	R$ 504,30	08102002	9328/1996/SB
JOSE GERALDO REIS	023.038.030.000/1281984	2/002	R$ 28,76	08102002	9235/1997/SB
JOSE GERALDO REIS	023.038.030.000/1281985	0/002	R$ 22,48	08102002	9235/1997/SB
JOSE GERALDO TORRES MENDES	021.001.004.000/7058312	2/002	R$ 30,12	08102002	17645/2002/SB
JOSE GIVALDO RAMUNDO MATIAS	135.255.540/6284952	2/002	R$ 30,14	08102002	
JOSE GOMES PEREIRA	510.106.018.

JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258356/2002 R$	68,40	15121999	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258357/2002 R$	68,40	15012000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258358/2002 R$	74,50	15022000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258359/2002 R$	74,50	15032000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258360/2002 R$	74,50	15042000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258361/2002 R$	74,50	15052000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258362/2002 R$	74,50	15062000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258363/2002 R$	74,50	15072000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258364/2002 R$	74,50	15082000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258365/2002 R$	74,50	15092000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258366/2002 R$	74,50	15102000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258367/2002 R$	74,50	15112000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258368/2002 R$	74,50	15122000	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258369/2002 R$	74,50	15012001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258370/2002 R$	136,52	15022001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258371/2002 R$	136,52	15032001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258372/2002 R$	136,52	15042001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258373/2002 R$	136,52	15052001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258374/2002 R$	136,52	15062001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258375/2002 R$	136,52	15072001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258376/2002 R$	136,52	15082001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258377/2002 R$	136,52	15092001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258378/2002 R$	136,52	15102001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258379/2002 R$	136,52	15112001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258380/2002 R$	136,52	15122001	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258381/2002 R$	136,52	15012002	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258382/2002 R$	150,69	15022002	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258383/2002 R$	150,69	15032002	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	69.399.540/0258384/2002 R$	150,69	15042002	54/2002/SB
JR SERVICOS DE FERRAMENTARIA S/C LTDA ME	704/2583587/2002 R$	3.088,16	08102002	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257703/2002 R$	42,51	15091997	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257704/2002 R$	42,51	15101997	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257705/2002 R$	42,51	15111997	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257706/2002 R$	42,51	15121997	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257707/2002 R$	42,51	15011998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257708/2002 R$	44,86	15021998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257709/2002 R$	44,86	15031998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257710/2002 R$	44,86	15041998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257711/2002 R$	44,86	15051998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257712/2002 R$	44,86	15061998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257713/2002 R$	44,86	15071998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257714/2002 R$	44,86	15081998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257716/2002 R$	44,86	15091998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257717/2002 R$	44,86	15101998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257718/2002 R$	44,86	15111998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257719/2002 R$	44,86	15121998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257720/2002 R$	44,86	15011999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257721/2002 R$	45,60	15021999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257722/2002 R$	45,60	15031999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257723/2002 R$	45,60	15041999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257724/2002 R$	45,60	15051999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257725/2002 R$	45,60	15061999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257726/2002 R$	45,60	15071999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257727/2002 R$	45,60	15081999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257740/2002 R$	45,60	15091999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257741/2002 R$	45,60	15101999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257742/2002 R$	45,60	15111999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257743/2002 R$	45,60	15121999	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257744/2002 R$	45,60	15012000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257745/2002 R$	49,67	15022000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257746/2002 R$	49,67	15032000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257747/2002 R$	49,67	15042000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257748/2002 R$	49,67	15052000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257749/2002 R$	49,67	15062000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257750/2002 R$	49,67	15072000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257751/2002 R$	49,67	15082000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257767/2002 R$	49,67	15092000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257768/2002 R$	49,67	15102000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257769/2002 R$	49,67	15112000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257770/2002 R$	49,67	15122000	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257771/2002 R$	49,67	15012001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257772/2002 R$	54,61	15021998	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257773/2002 R$	54,61	15032001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257774/2002 R$	54,61	15042001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257775/2002 R$	54,61	15052001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257776/2002 R$	54,61	15062001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257777/2002 R$	54,61	15072001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0257778/2002 R$	54,61	15082001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258805/2002 R$	54,61	15092001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258806/2002 R$	54,61	15102001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258807/2002 R$	54,61	15112001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258808/2002 R$	54,61	15122001	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258809/2002 R$	54,61	15012002	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258810/2002 R$	60,27	15022002	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258811/2002 R$	60,27	15032002	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258812/2002 R$	60,27	15042002	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258813/2002 R$	60,27	15052002	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258814/2002 R$	60,27	15062002	54/2002/SB
JT & JT ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE NEG. LTDA	72.410.040/0258815/2002 R$	60,27	15072002	54/2002/SB
JT E JT ASSESSORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS L	72.410.040/0258820/2002 R$	1.838,00	08102002	54/2002/SB
JUAN CARLOS IAKAMALA MELLA	135.2210406/2584918/2002 R$	42,67	08102002	
JULIA CORAZZA	003.125.040.000101/2557910/2002 R$	75,75	08102002	8603/2000/SB
JULIA CORAZZA	003.125.040.000101/2557911/2002 R$	346,20	08102002	8603/2000/SB
JULIAO DOMINGUES DE OLIVEIRA ESPOLIO DE	020.038.048.000705/2583379/2002 R$	22,65	08102002	1891/1996/RK
JULIAO DOMINGUES DE OLIVEIRA ESPOLIO DE	020.038.048.000705/2583380/2002 R$	35,06	08102002	1891/1996/RK
JULIAO DOMINGUES DE OLIVEIRA ESPOLIO DE	020.038.048.000705/2586723/2002 R$	77,82	08102002	1891/1996/SB
JULIO CARDOSO DA SILVA	135.3134406/2585009/2002 R$	42,69	08102002	
JULIO PEREIRA DA SILVA	006.083.027.000705/2585522/2002 R$	371,70	08102002	4884/1994/SB
JUNICHI SHIMAMOTO	029.014.010.000101/2558715/2002 R$	497,84	08102002	15679/1986/SB
JUNICHI SHIMAMOTO	029.014.010.000101/2558716/2002 R$	1.871,52	08102002	15679/1986/SB
JUNICHI SHIMAMOTO	029.014.010.000705/2584718/2002 R$	1.617,50	08102002	15679/1986/SB
JURACY BALISTA FERREIRA	006.030.040.000705/2585562/2002 R$	148,98	08102002	1713/1991/SB
JURANDYR SATYRO	001.022.002.000101/2583319/2002 R$	195,12	18102002	7600/1997/SB
JURANDYR SATYRO	001.022.002.000101/2583320/2002 R$	318,12	08102002	7600/1997/SB
JURESMA IARA DE JESUS	135.1940406/2584891/2002 R$	30,14	08102002	
KARINA FELIPE SOARES	135.2924406/2584915/2002 R$	30,14	08102002	
KATIA APARECIDA HONORIO	704/2558131/2002 R$	30,13	08102002	18566/2002/SB
KAZUO KIYOHARA	020.069.021.000101/2584793/2002 R$	440,88	08102002	1584/1996/RK
KAZUO KIYOHARA	020.069.021.000101/2584794/2002 R$	707,04	08102002	1584/1996/RK
KAZUO KIYOHARA	020.069.021.000705/2586719/2002 R$	404,76	08102002	1584/1996/SB
KELLY CRISTINA DE CARVALHO PERICINOTTI	135.2237406/2584920/2002 R$	36,40	08102002	
KEN HARADA	010.047.040.000705/2581819/2002 R$	819,96	08102002	322/1996/RK
KF - MUSICIAN SERVICE S/C LTDA	135.3174406/2585053/2002 R$	30,14	08102002	
KIYO YASU KOHATSU	025.041.010.000705/2558586/2002 R$	116,82	08102002	12542/1996/SB
KLEBER HIROSE	135.3357406/2585031/2002 R$	61,52	08102002	
K2 DEMOLICOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	122.251-1704/2558128/2002 R$	150,69	08102002	178/2002/SB
LABOR LASER IND. E COML. LTDA - ME	135.2914406/2584926/2002 R$	221,00	08102002	
LADIANE MARIA MENDES	135.2032406/2584900/2002 R$	75,32	08102002	
LAERCIO FREIRE VALENTE	010.055.023.000101/2558634/2002 R$	445,20	08102002	757/1996/SB
LAERCIO FREIRE VALENTE	010.055.023.000101/2558635/2002 R$	1.959,60	08102002	757/1996/SB
LAERCIO FREIRE VALENTE	010.055.023.000705/2586709/2002 R$	1.730,75	08102002	757/1996/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258909/2002 R$	42,51	15091997	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258910/2002 R$	42,51	15101997	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258911/2002 R$	42,51	15111997	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258912/2002 R$	42,51	15121997	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258913/2002 R$	42,51	15011998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258914/2002 R$	44,86	15021998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258915/2002 R$	44,86	15031998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258916/2002 R$	44,86	15041998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258917/2002 R$	44,86	15051998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258918/2002 R$	44,86	15061998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258919/2002 R$	44,86	15071998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258920/2002 R$	44,86	15081998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258923/2002 R$	44,86	15091998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258924/2002 R$	44,86	15101998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258925/2002 R$	44,86	15111998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258926/2002 R$	44,86	15121998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258927/2002 R$	44,86	15011999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258928/2002 R$	45,60	15021999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258929/2002 R$	45,60	15031999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258930/2002 R$	45,60	15041999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258931/2002 R$	45,60	15051999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258932/2002 R$	45,60	15061999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258933/2002 R$	45,60	15071999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258934/2002 R$	45,60	15081999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258935/2002 R$	45,60	15091999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258936/2002 R$	45,60	15101999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258937/2002 R$	45,60	15111999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258938/2002 R$	45,60	15121999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258939/2002 R$	45,60	15011998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258940/2002 R$	45,60	15021998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258941/2002 R$	45,60	15031998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258942/2002 R$	45,60	15041998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258943/2002 R$	45,60	15051998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258944/2002 R$	45,60	15061998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258945/2002 R$	45,60	15071998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258946/2002 R$	45,60	15081998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258947/2002 R$	45,60	15091998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258948/2002 R$	45,60	15101998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258949/2002 R$	45,60	15111998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258950/2002 R$	45,60	15121998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258951/2002 R$	45,60	15011999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258952/2002 R$	45,60	15021999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258953/2002 R$	45,60	15031999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258954/2002 R$	45,60	15041999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258955/2002 R$	45,60	15051999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258956/2002 R$	45,60	15061999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258957/2002 R$	45,60	15071999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258958/2002 R$	45,60	15081999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258959/2002 R$	45,60	15091999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258960/2002 R$	45,60	15101999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258961/2002 R$	45,60	15111999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258962/2002 R$	45,60	15121999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258963/2002 R$	45,60	15011998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258964/2002 R$	45,60	15021998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258965/2002 R$	45,60	15031998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258966/2002 R$	45,60	15041998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258967/2002 R$	45,60	15051998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258968/2002 R$	45,60	15061998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258969/2002 R$	45,60	15071998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258970/2002 R$	45,60	15081998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258971/2002 R$	45,60	15091998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258972/2002 R$	45,60	15101998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258973/2002 R$	45,60	15111998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258974/2002 R$	45,60	15121998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258975/2002 R$	45,60	15011999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258976/2002 R$	45,60	15021999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258977/2002 R$	45,60	15031999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258978/2002 R$	45,60	15041999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258979/2002 R$	45,60	15051999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258980/2002 R$	45,60	15061999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258981/2002 R$	45,60	15071999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258982/2002 R$	45,60	15081999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258983/2002 R$	45,60	15091999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258984/2002 R$	45,60	15101999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258985/2002 R$	45,60	15111999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258986/2002 R$	45,60	15121999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258987/2002 R$	45,60	15011998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258988/2002 R$	45,60	15021998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258989/2002 R$	45,60	15031998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258990/2002 R$	45,60	15041998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258991/2002 R$	45,60	15051998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258992/2002 R$	45,60	15061998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258993/2002 R$	45,60	15071998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258994/2002 R$	45,60	15081998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258995/2002 R$	45,60	15091998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258996/2002 R$	45,60	15101998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258997/2002 R$	45,60	15111998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258998/2002 R$	45,60	15121998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0258999/2002 R$	45,60	15011999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259000/2002 R$	45,60	15021999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259001/2002 R$	45,60	15031999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259002/2002 R$	45,60	15041999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259003/2002 R$	45,60	15051999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259004/2002 R$	45,60	15061999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259005/2002 R$	45,60	15071999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259006/2002 R$	45,60	15081999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259007/2002 R$	45,60	15091999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259008/2002 R$	45,60	15101999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259009/2002 R$	45,60	15111999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259010/2002 R$	45,60	15121999	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259011/2002 R$	45,60	15011998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259012/2002 R$	45,60	15021998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259013/2002 R$	45,60	15031998	54/2002/SB
LAERTE & VALQUIRIA REPRES COML S/C LTDA ME	50.658.340/0259014/2002 R$	45,60

M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582188/2002	R$	42,51	15011998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582189/2002	R$	44,86	15021998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582190/2002	R$	44,86	15031998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582191/2002	R$	44,86	15041998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582192/2002	R$	44,86	15051998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582193/2002	R$	44,86	15061998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582194/2002	R$	44,86	15071998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582195/2002	R$	44,86	15081998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582196/2002	R$	44,86	15091998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582197/2002	R$	44,86	15101998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582198/2002	R$	44,86	15111998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582199/2002	R$	44,86	15121998	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582200/2002	R$	44,86	15011999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582201/2002	R$	45,60	15021999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582202/2002	R$	45,60	15031999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582203/2002	R$	45,60	15041999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582204/2002	R$	45,60	15051999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582205/2002	R$	45,60	15061999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582206/2002	R$	45,60	15071999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582207/2002	R$	45,60	15081999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582208/2002	R$	45,60	15091999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582209/2002	R$	45,60	15101999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582210/2002	R$	45,60	15111999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582211/2002	R$	45,60	15121999	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582212/2002	R$	45,60	15012000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582213/2002	R$	49,67	15022000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582214/2002	R$	49,67	15032000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582215/2002	R$	49,67	15042000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582216/2002	R$	49,67	15052000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582217/2002	R$	49,67	15062000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582218/2002	R$	49,67	15072000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582219/2002	R$	49,67	15082000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582221/2002	R$	49,67	15092000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582222/2002	R$	49,67	15102000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582223/2002	R$	49,67	15112000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582224/2002	R$	49,67	15122000	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582225/2002	R$	49,67	15012001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582226/2002	R$	54,61	15022001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582227/2002	R$	54,61	15032001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582228/2002	R$	54,61	15042001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582229/2002	R$	54,61	15052001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582230/2002	R$	54,61	15062001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582231/2002	R$	54,61	15072001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582232/2002	R$	54,61	15082001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582233/2002	R$	54,61	15092001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582234/2002	R$	54,61	15102001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582235/2002	R$	54,61	15112001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582236/2002	R$	54,61	15122001	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582237/2002	R$	54,61	15012002	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582238/2002	R$	60,27	15022002	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582239/2002	R$	60,27	15032002	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582240/2002	R$	60,27	15042002	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582241/2002	R$	60,27	15052002	54/2002/SB
M.F. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	36.3790	405-2582242/2002	R$	60,27	15062002	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583660/2002	R$	11,84	15091997	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583661/2002	R$	11,84	15101997	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583662/2002	R$	11,84	15111997	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583663/2002	R$	11,84	15121997	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583664/2002	R$	11,84	15011998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583665/2002	R$	12,49	15021998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583666/2002	R$	12,49	15031998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583667/2002	R$	12,49	15041998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583668/2002	R$	12,49	15051998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583669/2002	R$	12,49	15061998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583670/2002	R$	12,49	15071998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583671/2002	R$	12,49	15081998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583672/2002	R$	12,49	15091998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583673/2002	R$	12,49	15101998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583674/2002	R$	12,49	15111998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583675/2002	R$	12,49	15121998	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583676/2002	R$	12,49	15011999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583677/2002	R$	12,70	15021999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583678/2002	R$	12,70	15031999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583679/2002	R$	12,70	15041999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583680/2002	R$	12,70	15051999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583681/2002	R$	12,70	15061999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583682/2002	R$	12,70	15071999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583683/2002	R$	12,70	15081999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583687/2002	R$	12,70	15091999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583688/2002	R$	12,70	15101999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583689/2002	R$	12,70	15111999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583690/2002	R$	12,70	15121999	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583691/2002	R$	12,70	15012000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583692/2002	R$	13,83	15022000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583693/2002	R$	13,83	15032000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583694/2002	R$	13,83	15042000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583695/2002	R$	13,83	15052000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583696/2002	R$	13,83	15062000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583697/2002	R$	13,83	15072000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583698/2002	R$	13,83	15082000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583699/2002	R$	13,83	15092000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583703/2002	R$	13,83	15102000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583704/2002	R$	13,83	15112000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583705/2002	R$	13,83	15122000	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583706/2002	R$	13,83	15012001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583707/2002	R$	15,20	15022001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583708/2002	R$	15,20	15032001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583709/2002	R$	15,20	15042001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583710/2002	R$	15,00	15052001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583711/2002	R$	15,20	15062001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583712/2002	R$	15,00	15072001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583712/2002	R$	15,20	15082001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583714/2002	R$	15,20	15092001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583715/2002	R$	15,20	15102001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583716/2002	R$	15,20	15112001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583717/2002	R$	15,20	15122001	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583718/2002	R$	15,20	15012002	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583719/2002	R$	16,78	15022002	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583720/2002	R$	16,78	15032002	54/2002/SB
M.H. DOS ANJOS LANCHONETE - ME	74.2899	405-2583721/2002	R$	16,78	15042002	54/2002/SB
MAIR DONIZETE ALVES		706-2582846/2002	R$	3.718,80	08102002	
MAINEIE PEREIRA	017.022.035.000	101-2583349/2002	R$	245,20	08102002	4065/1997/RR
MAINEIE PEREIRA	017.022.035.000	101-2583550/2002	R$	374,88	08102002	4065/1997/RR
MANFREDO ARNOLDO RESCHKE	008.014.076.000	101-2581913/2002	R$	14,86	08102002	10764/1996/SB
MANFREDO ARNOLDO RESCHKE	008.014.076.000	101-2581914/2002	R$	21,17	08102002	10764/1996/SB
MANFREDO ARNOLDO RESCHKE	008.014.076.000	705-2584681/2002	R$	31,82	08102002	10764/1996/SB
MANGELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	028.022.001.000	101-2582002/2002	R$	8.710,44	08102002	6261/1989/SB
MANGELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	028.022.001.000	101-2582008/2002	R$	39.007,68	08102002	6261/1989/SB
MANGELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	028.022.002.000	101-2582009/2002	R$	2.329,56	08102002	6261/1989/SB
MANGELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	028.022.002.000	101-2582010/2002	R$	2.510,16	08102002	6261/1989/SB
MANOEL ADOLFO DOS ANJOS JMACHADO	033.104.057.000	705-2585503/2002	R$	1.130,80	08102002	77/1997/RR
MANOEL ALEXANDRE PINTO	010.025.089.000	705-2584677/2002	R$	109,00	08102002	3507/1994/SB
MANOEL ANTONIO PACHECO DA COSTA	007.070.037.000	101-2558623/2002	R$	616,48	08102002	7683/1997/SB
MANOEL ANTONIO PACHECO DA COSTA	007.070.037.000	101-2558624/2002	R$	681,48	08102002	7683/1997/SB
MANOEL BISPO DOS SANTOS	024.007.094.000	101-2557977/2002	R$	21,80	08102002	112/1997/SB
MANOEL BISPO DOS SANTOS	024.007.094.000	101-2557978/2002	R$	17,11	08102002	112/1997/SB
MANOEL BISPO DOS SANTOS	024.007.094.000	705-2586682/2002	R$	37,86	08102002	112/1997/SB
MANOEL BRUNO PEREIRA	021.083.051.000	101-2586832/2002	R$	124,65	18102002	7563/1998/SB
MANOEL BRUNO PEREIRA	021.083.051.000	101-2586833/2002	R$	100,45	18102002	7563/1998/SB
MANOEL FRANCISCO BARREIROS	020.084.008.000	101-2586815/2002	R$	633,52	08102002	7291/1996/SB
MANOEL FRANCISCO BARREIROS	020.084.008.000	101-2586816/2002	R$	882,60	08102002	7291/1996/SB
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	135.361-6	705-2585054/2002	R$	55,24	08102002	
MANOEL SOARES DA SILVA	013.022.003.000	101-2581944/2002	R$	49,05	08102002	6383/1997/SB
MANOEL SOARES DA SILVA	013.022.003.000	101-2581945/2002	R$	225,48	08102002	6383/1997/SB
MANOEL SOARES DA SILVA	013.022.003.000	705-2584643/2002	R$	459,60	08102002	6383/1997/SB
MANOEL SOUZA DE MACEDO	015.105.024.000	101-2584039/2002	R$	105,92	08102002	11415/1997/SB
MANOEL SOUZA DE MACEDO	015.105.024.000	101-2584774/2002	R$	128,79	08102002	11415/1997/SB
MANOEL VITOR CONTILI	522.105.075.000	101-2558746/2002	R$	331,12	08102002	3625/1996/SB
MANOEL PENHA	007.043.032.000	705-2581356/2002	R$	27,00	08102002	5445/1997/SB
MANOEL RODRIGUES ALVES	025.010.025.000	707-2558302/2002	R$	47,61	08102002	19044/2002/SB
MARCELO DONIZETE PASCOTTO	024.061.071.062	101-2581990/2002	R$	209,04	08102002	884/2002/SB
MARCELO JUNCKER PRESTIA	001.108.007.000	705-2581805/2002	R$	2.838,42	08102002	11685/1994/SB
MARCELO MANNI MORENO	135.286-5	406-2584982/2002	R$	42,69	08102002	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	135.198-2	406-2584895/2002	R$	36,40	08102002	
MARCELO SARTORI AVOLETTO	135.188-5	406-2584885/2002	R$	42,69	08102002	
MARCELO SERGIO BODRA	523.101.023.000	705-2558305/2002	R$	438,90	08102002	1047/2002/SB
MARCIA MARIA BARBI	51.8131	704-2581465/2002	R$	150,69	08102002	178/2002/SB
MARCILIO A. PARDO ASSES.GERENCIAMENTO S/C LTDA-ME	135.328-4	406-2585024/2002	R$	30,14	08102002	
MARCIO BARBIERI ALIMENTOS ME	135.295-4	406-2584991/2002	R$	482,20	08102002	
MARCIO MACHADO DE BARROS-ME	135.191-5	406-2584888/2002	R$	351,60	08102002	
MARCIO PINHEIRO SANTOS	004.076.030.000	101-2583321/2002	R$	89,40	08102002	12474/1997/SB
MARCIO PINHEIRO SANTOS	004.076.030.000	101-2583322/2002	R$	69,45	08102002	12474/1997/SB
MARCIO PINHEIRO SANTOS	004.076.030.000	705-2584664/2002	R$	154,86	08102002	12474/1997/SB
MARCO ANDRE FERREIRA CAPETINGA	004.055.002.000	101-2558615/2002	R$	39,36	08102002	4399/1996/SB
MARCO ANTONIO BASTOS DA SILVA	135.366-7	406-2585062/2002	R$	160,72	08102002	
MARCO ANTONIO BRAUN	020.038.075.000	101-2586811/2002	R$	31,52	08102002	2930/1989/SB
MARCO ANTONIO BRAUN	020.038.075.000	101-2586812/2002	R$	125,01	08102002	2930/1989/SB
MARCO ANTONIO CODELLO	031.030.277.000	101-2586866/2002	R$	22,32	08102002	13821/1997/SB
MARCO ANTONIO CODELLO	031.030.277.000	101-2586867/2002	R$	34,42	08102002	13821/1997/SB
MARCO ANTONIO KOITI KINOSHITA	135.357-8	406-2585053/2002	R$	39,54	08102002	
MARCOS ALBERTO NAKANO	002.049.006.000	101-2558599/2002	R$	127,17	08102002	9326/1996/SB
MARCOS ALBERTO NAKANO	002.049.006.000	101-2558600/2002	R$	180,36	08102002	9326/1996/SB
MARCOS AURELIO SARUPPO	013.069.041.000	705-2585513/2002	R$	160,26	08102002	7068/1996/SB
MARCOS EVANGELISTA GARCIA	135.307-1	406-2585003/2002	R$	39,54	08102002	
MARCOS JMARTIN Y JMARTIN		704-2558120/2002	R$	30,13	08102002	17646/2002/SB
MARCOS PALAZON	012.040.010.000	101-2558640/2002	R$	216,80	08102002	437/1996/RR
MARCOS PALAZON	012.040.010.000	101-2558641/2002	R$	237,36	08102002	437/1996/RR
MARCOS PALAZON	012.040.010.000	705-2586697/2002	R$	439,44	08102002	437/1997/RR
MARCOS PEDRO DA COSTA	004.088.047.000	101-2586767/2002	R$	36,42	08102002	13772/1991/SB
MARCOS VALLUM AMARANTO	135.254-7	406-2584951/2002	R$	55,24	08102002	
MARCUS VINICIUS DA COSTA	135.189-3	406-2584886/2002	R$	36,40	08102002	
MARIA ALICE FERREIRA PINTO PIESKE	010.047.009.000	705-2586683/2002	R$	239,04	08102002	139/1999/RR
MARIA ALZIRA BONICIO GERBELLI	006.009.009.000	101-2584745/2002	R$	88,50	08102002	6119/1996/SB
MARIA ALZIRA BONICIO GERBELLI	006.009.009.000	101-2584746/2002	R$	143,88	08102002	6119/1996/SB
MARIA ANTONIA ALBINO	002.049.003.000	705-2558519/2002	R$	169,98	08102002	5509/1997/SB
MARIA APARECIDA DAHER DISNER	020.114.002.000	101-2583383/2002	R$	82,80	08102002	438/1996/SB
MARIA APARECIDA DAHER DISNER	020.114.002.000	101-2583384/2002	R$	742,68	08102002	438/1996/SB
MARIA APARECIDA DAHER DISNER	020.114.002.000	705-2586735/2002	R$	508,32	08102002	438/1996/SB
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	018.033.026.000	101-2581974/2002	R$	138,72	08102002	1210/1996/RR
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	018.033.026.000	101-2581975/2002	R$	315,48	08102002	1210/1996/SB
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	018.033.026.000	705-2586740/2002	R$	341,52	08102002	1210/1996/RR
MARIA APARECIDA LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	512.007.032.000	101-2586884/2002	R$	182,40	08102002	12378/1995/SB
MARIA APARECIDA LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	512.007.032.000	101-2586885/2002	R$	299,40	08102002	12378/1995/SB
MARIA APARECIDA PEDROSO	512.015.014.000	101-2583459/2002	R$	88,95	08102002	3323/1988/SB
MARIA APARECIDA PEDROSO	512.015.014.000	101-2583460/2002	R$	85,20	08102002	3323/1988/SB
MARIA APARECIDA PEDROSO	512.015.014.000	705-2586730/2002	R$	184,02	08102002	3323/1988/SB
MARIA ARAUJO PEREIRA	135.263-6	406-2584960/2002	R$	42,69	08102002	
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582970/2002	R$	43,71	15091997	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582971/2002	R$	43,71	15101997	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582972/2002	R$	43,71	15111997	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582973/2002	R$	43,71	15121997	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582974/2002	R$	43,71	15011998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582975/2002	R$	46,13	15021998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582976/2002	R$	46,13	15031998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582977/2002	R$	46,13	15041998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582978/2002	R$	46,13	15051998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582979/2002	R$	46,13	15061998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582980/2002	R$	46,13	15071998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582981/2002	R$	46,13	15081998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582982/2002	R$	46,13	15091998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582983/2002	R$	46,13	15101998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582984/2002	R$	46,13	15111998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582985/2002	R$	46,13	15121998	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582986/2002	R$	46,13	15011999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582987/2002	R$	46,89	15021999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582988/2002	R$	46,89	15031999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582989/2002	R$	46,89	15041999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582990/2002	R$	46,89	15051999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582991/2002	R$	46,89	15061999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582992/2002	R$	46,89	15071999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582993/2002	R$	46,89	15081999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582994/2002	R$	46,89	15091999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582995/2002	R$	46,89	15101999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582996/2002	R$	46,89	15111999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582997/2002	R$	46,89	15121999	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582998/2002	R$	46,89	15012000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2582999/2002	R$	51,07	15022000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583000/2002	R$	51,07	15032000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583001/2002	R$	51,07	15042000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583002/2002	R$	51,07	15052000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583003/2002	R$	51,07	15062000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583004/2002	R$	51,07	15072000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583005/2002	R$	51,07	15082000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583008/2002	R$	51,07	15092000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583009/2002	R$	51,07	15102000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583010/2002	R$	51,07	15112000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583011/2002	R$	51,07	15122000	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583012/2002	R$	51,07	15012001	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583013/2002	R$	56,15	15022001	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583014/2002	R$	56,15	15032001	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583015/2002	R$	56,15	15042001	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583016/2002	R$	56,15	15052001	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO SILVA ME	52.8994	405-2583017/2002	R$	56,15	15062001	54/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ADRIANO S

MOTOGAMI IND E COM DE COBERTURA LTDA ME	91.186-0	704-2583684/2002	R$	904,1608102002	178/2002/SB
MOUSTAFA MOURAD	018.055.106.000	101-2558679/2002	R$	86,16-08102002	18152/1999/SB
MOVIMENTO AMOR E TRABALHO - MAT		705-2583526/2002	R$	588,6008102002	9293/1994/SB
MT TRAJES MASCULINOS LTDA	135.257-1	406-2584954/2002	R$	381,7608102002	
MUNHOZ E ARNAL AUTOMOVEIS LTDA	39.254-5	704-2581452/2002	R$	361,6608102002	178/2002/SB
NADIR ADRIANO TORRES	006.065.031.000	705-2584697/2002	R$	110,1008102002	9215/1997/SB
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	001.102.044.014	101-2581880/2002	R$	175,6008102002	7071/1996/SB
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	001.102.044.014	101-2581881/2002	R$	244,4608102002	7071/1996/SB
NAIR DOS SANTOS	013.024.055.000	101-2558650/2002	R$	20,19 18102002	5019/1997/SB
NAIR DOS SANTOS	013.024.055.000	101-2558651/2002	R$	175,3218102002	5019/1997/SB
NAIR DOS SANTOS	013.024.055.000	705-2584695/2002	R$	221,2808102002	5019/1997/SB
NAPOLEAO NOGUEIRA REIS	029.152.037.000	101-2584847/2002	R$	30,16 08102002	1503/1997/SB
NAPOLEAO NOGUEIRA REIS	029.152.037.000	101-2584848/2002	R$	71,25 08102002	1503/1997/SB
NAPOLEAO NOGUEIRA REIS	029.152.037.000	705-2586752/2002	R$	110,1608102002	1503/1997/SB
NATALINO LIMA FERRAZ	135.329-2	406-2585025/2002	R$	42,69 08102002	
NEIDE CAVALLARI	014.005.045.000	101-2586791/2002	R$	14,52 08102002	1315/1997/RR
NEIDE FREITAS TEOTONIO MARQUES	012.064.012.000	705-2558576/2002	R$	442,4408102002	5891/1996/SB
NELSON AJAOEU RIPANI	018.025.061.000	101-2581970/2002	R$	91,42 08102002	10826/1996/SB
NELSON AJAOEU RIPANI	018.025.061.000	101-2581971/2002	R$	111,2808102002	10826/1996/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	029.013.018.000	101-2557986/2002	R$	28,14 08102002	4749/1993/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	029.013.018.000	101-2557987/2002	R$	271,2008102002	4749/1993/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	029.013.018.000	705-2584644/2002	R$	224,6408102002	4749/1993/SB
NELSON FONSECA	002.053.129.000	101-2557908/2002	R$	3.984,5408102002	19510/1992/SB
NELSON FONSECA	002.053.129.000	101-2557909/2002	R$	7.235,7608102002	19510/1992/SB
NELSON FRANCO DE MORAIS	018.078.057.000	101-2558680/2002	R$	90,51 08102002	9669/1996/SB
NELSON FRANCO DE MORAIS	018.078.057.000	101-2558681/2002	R$	248,2808102002	9669/1996/SB
NELSON GOMES	028.019.019.000	101-2558713/2002	R$	31,28 08102002	5557/1997/SB
NELSON GOMES	028.019.019.000	101-2558714/2002	R$	36,92 08102002	5557/1997/SB
NELSON GOMES	028.019.019.000	705-2584716/2002	R$	108,2408102002	5557/1997/SB
NELSON LOURENCO MACHADO	001.025.003.000	101-2586754/2002	R$	51,96 08102002	7446/1997/SB
NELSON LOURENCO MACHADO	001.025.003.000	101-2586755/2002	R$	259,8008102002	7446/1997/SB
NELSON LOURENCO MACHADO	001.025.003.000	705-2581475/2002	R$	427,5608102002	7446/1997/SB
NELSON REIS MOREIRA	027.090.017.000	101-2558710/2002	R$	254,2408102002	3657/1993/SB
NELSON RIBEIRO DOS SANTOS	015.111.021.000	101-2558664/2002	R$	39,54 08102002	5867/1996/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585064/2002	R$	10,76 15031998	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585065/2002	R$	10,76 15041998	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585066/2002	R$	11,92 15042000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585067/2002	R$	11,92 15051998	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585068/2002	R$	11,92 15062000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585069/2002	R$	11,92 15072000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585070/2002	R$	11,92 15082000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585071/2002	R$	11,92 15092000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585072/2002	R$	11,92 15102000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585073/2002	R$	11,92 15112000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585074/2002	R$	11,92 15122000	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585075/2002	R$	11,92 15012001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585076/2002	R$	21,84 15022001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585077/2002	R$	21,84 15032001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585078/2002	R$	21,84 15042001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585079/2002	R$	21,84 15052001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585080/2002	R$	21,84 15062001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585081/2002	R$	21,84 15072001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585082/2002	R$	21,84 15082001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585083/2002	R$	21,84 15092001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585084/2002	R$	21,84 15102001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585085/2002	R$	21,84 15112001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585086/2002	R$	21,84 15122001	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585087/2002	R$	21,84 15012002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585088/2002	R$	24,11 15022002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585089/2002	R$	24,11 15032002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585090/2002	R$	24,11 15042002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585091/2002	R$	24,11 15052002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585092/2002	R$	24,11 15062002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585093/2002	R$	24,11 15072002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	405-2585094/2002	R$	24,11 15082002	54/2002/SB
NILSON DE ARAUJO SANTANA	64.7705	704-2585095/2002	R$	309,8108102002	54/2002/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND. E COM. LTDA	015.086.015.000	101-2583343/2002	R$	249,9208102002	7721/1996/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND. E COM. LTDA	015.086.015.000	101-2583344/2002	R$	754,2408102002	7721/1996/SB
NOELIA CALDAS IKONFALDINI	135.281-4	406-2584977/2002	R$	39,54 08102002	
NOEMI CARMONA JUSTAMAND	530.111.048.000	705-2558581/2002	R$	451,8008102002	12925/2001/SB
NORMA BARBIERI RODRIGUES	021.059.048.000	101-2586826/2002	R$	84,60 08102002	3908/1995/SB
NORMA BARBIERI RODRIGUES	021.059.048.000	101-2586827/2002	R$	185,1608102002	3908/1995/SB
NORMA TEREZINHA DE LIMA LECHETI	033.052.056.000	101-2584862/2002	R$	78,84 08102002	7258/1996/SB
NORMA TEREZINHA DE LIMA LECHETI	033.052.056.000	101-2584863/2002	R$	82,80 08102002	7258/1996/SB
ODALIS IKIDAS E ACESSORIOS LTDA-ME	135.233-4	406-2584930/2002	R$	512,3608102002	
ODETE IBRANCALIONE DA COSTA RIBEIRO	002.018.009.000	705-2558572/2002	R$	1.328,6308102002	14929/1987/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583092/2002	R$	11,21 15081998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583093/2002	R$	11,21 15091998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583094/2002	R$	11,21 15101998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583095/2002	R$	11,21 15111998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583096/2002	R$	11,21 15121998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583097/2002	R$	11,21 15011999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583098/2002	R$	11,40 15021999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583099/2002	R$	11,40 15031999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583100/2002	R$	11,40 15041999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583101/2002	R$	11,40 15051999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583102/2002	R$	11,40 15061999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583103/2002	R$	11,40 15071999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583104/2002	R$	11,40 15081999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583105/2002	R$	11,40 15091999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583106/2002	R$	11,40 15101999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583107/2002	R$	11,40 15111999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583108/2002	R$	11,40 15121999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583109/2002	R$	11,40 15012000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583110/2002	R$	11,40 15022000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583111/2002	R$	11,40 15032000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583112/2002	R$	11,40 15042000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583113/2002	R$	11,40 15052000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583114/2002	R$	11,40 15062000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583115/2002	R$	12,41 15072000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583116/2002	R$	12,41 15082000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583117/2002	R$	12,41 15092000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583118/2002	R$	12,41 15102000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583119/2002	R$	12,41 15112000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583120/2002	R$	12,41 15122000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583121/2002	R$	12,41 15012001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583122/2002	R$	13,65 15022001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583123/2002	R$	13,65 15032001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583124/2002	R$	13,65 15042001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583125/2002	R$	13,65 15052001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583126/2002	R$	13,65 15062001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583127/2002	R$	13,65 15072001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583128/2002	R$	13,65 15082001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583129/2002	R$	13,65 15082001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583130/2002	R$	13,65 15092001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583131/2002	R$	13,65 15102001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583132/2002	R$	13,65 15112001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583133/2002	R$	13,65 15122001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583134/2002	R$	13,65 15012002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583135/2002	R$	15,06 15022002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583136/2002	R$	15,06 15032002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583137/2002	R$	15,06 15042002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583138/2002	R$	22,43 15011998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583139/2002	R$	22,43 15121998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583140/2002	R$	22,43 15121998	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583141/2002	R$	22,43 15011999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583142/2002	R$	22,80 15021999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583143/2002	R$	22,80 15031999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583144/2002	R$	22,80 15041999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583145/2002	R$	22,80 15051999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583146/2002	R$	22,80 15061999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583147/2002	R$	22,80 15071999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583148/2002	R$	22,80 15081999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583149/2002	R$	22,80 15091999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583150/2002	R$	22,80 15101999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583151/2002	R$	22,80 15111999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583152/2002	R$	22,80 15121999	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583153/2002	R$	22,80 15012000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583154/2002	R$	24,83 15022000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583155/2002	R$	24,83 15032000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583156/2002	R$	24,83 15042000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583157/2002	R$	24,83 15052000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583158/2002	R$	24,83 15062000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583159/2002	R$	24,83 15072000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583160/2002	R$	24,83 15082000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583161/2002	R$	24,83 15092000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583162/2002	R$	24,83 15102000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583163/2002	R$	24,83 15112000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583164/2002	R$	24,83 15122000	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583165/2002	R$	24,83 15012001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583166/2002	R$	27,30 15022001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583167/2002	R$	27,30 15032001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583168/2002	R$	27,30 15042001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583169/2002	R$	27,30 15052001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583170/2002	R$	27,30 15062001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583171/2002	R$	27,30 15072001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583172/2002	R$	27,30 15082001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583173/2002	R$	27,30 15092001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583174/2002	R$	27,30 15102001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583175/2002	R$	27,30 15112001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583176/2002	R$	27,30 15122001	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583177/2002	R$	27,30 15012002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583178/2002	R$	30,13 15022002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583179/2002	R$	30,13 15032002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	54.5368	405-2583180/2002	R$	30,13 15042002	54/2002/SB
OLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		704-2583181/2002	R$	1.021,7508102002	54/2002/SB
OLAVO FELIPE DO NASCIMENTO	027.075.109.000	101-2583436/2002	R$	95,62 08102002	6624/1997/SB
OLAVO FELIPE DO NASCIMENTO	027.075.109.000	101-2583437/2002	R$	265,2008102002	6624/1997/SB
OLAVO FELIPE DO NASCIMENTO	027.075.109.000	705-2584660/2002	R$	38,28 08102002	6624/1997/SB
OLAVO IMIGUEL SETTI	001.057.002.000	101-2557897/2002	R$	57,56 08102002	4094/1997/SB
OLAVO IMIGUEL SETTI	001.057.002.000	101-2557898/2002	R$	35,08 08102002	4094/1997/SB
OLINDINA MARIA DA C SILVA E OUTROS	018.056.011.000	101-2581976/2002	R$	92,96 18102002	10353/1996/SB
OLINDINA MARIA DA C SILVA E OUTROS	018.056.011.000	101-2581977/2002	R$	101,7118102002	10353/1996/SB
OLIVIO BENEDITO ESCUDERO	005.002.018.000	705-2581797/2002	R$	47,13 08102002	7728/1996/SB
OMAR RICARDO CALERO	005.007.013.000	705-2584422/2002	R$	157,6208102002	13038/1996/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582608/2002	R$	184,2915041999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582609/2002	R$	184,2915051999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582610/2002	R$	184,2915061999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582611/2002	R$	184,2915071999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582612/2002	R$	184,2915081999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582613/2002	R$	184,2915091999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582614/2002	R$	184,2915101999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582615/2002	R$	184,2915111999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582616/2002	R$	184,2915121999	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582617/2002	R$	184,2915012000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582618/2002	R$	200,7215022000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582619/2002	R$	200,7215032000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582620/2002	R$	200,7215042000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582621/2002	R$	200,7215052000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582622/2002	R$	200,7215062000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582623/2002	R$	200,7215072000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582624/2002	R$	200,7215082000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582625/2002	R$	200,7215092000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582626/2002	R$	200,7215102000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582627/2002	R$	200,7215112000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582628/2002	R$	200,7215122000	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582629/2002	R$	200,7215012001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582630/2002	R$	220,6815022001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582631/2002	R$	220,6815032001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582633/2002	R$	220,6815042001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582634/2002	R$	220,6815052001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582635/2002	R$	220,6815062001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582636/2002	R$	220,6815072001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582637/2002	R$	220,6815082001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582638/2002	R$	220,6815092001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582639/2002	R$	220,6815102001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582640/2002	R$	220,6815112001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582641/2002	R$	220,6815122001	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582642/2002	R$	220,6815012002	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582643/2002	R$	243,5815022002	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582644/2002	R$	243,5815032002	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582645/2002	R$	243,5815042002	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582646/2002	R$	243,5815052002	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS	41.6738	405-2582647/2002	R$	243,5815062002	54/2002/SB
ONDINA APARECIDA DOS SANTOS		704-2582648/2002	R$	7.367,6108102002	54/2002/SB
ONOFRE RODRIGUES	512.010.046.000	101-2586886/2002	R$	163,8008102002	2516/1984/SB
ONOFRE RODRIGUES	512.010.046.000	101-2586887/2002	R$	280,9208102002	2516/1984/SB
ORACI TEIXEIRA SOBRINHO	031.065.019.000	101-2584857/2002	R$	26,54 08102002	4653/1997/SB
ORACI TEIXEIRA SOBRINHO	031.065.019.000	101-2584858/2002	R$	223,6408102002	4653/1997/SB
ORLANDO MORANDO JUNIOR	410.039.013.000	705-2583468/2002	R$	877,5608102002	10699/2001/SB
ORLANDO MOTA DA COSTA	015.036.140.000	101-2581950/2002	R$	48,10 08102002	8978/1995/SB
ORLANDO MOTA DA COSTA	015.036.140.000	101-2581951/2002	R$	810,8008102002	8978/1995/SB
ORLANDO MOTA DA COSTA	015.036.140.000	705-2584707/2002	R$	605,5208102002	8978/1995/SB
OSERILSON FERREIRA DA SILVA	90.489-9	704-2558198/2002	R$	361,6608102002	178/2002/SB
OSMAR DA SILVA NOBREGA	017.047.013.000	101-2583554/2002	R$	440,4008102002	804/1997/SB
OSMAR DA SILVA NOBREGA	017.047.013.000	101-2583555/2002	R$	631,2208102002	804/1997/SB
OSMAR DA SILVA NOBREGA	017.047.013.000	705-2586739/2002	R$	488,0608102002	804/1997/SB
OSMAR ERNANI	001.124.002.000	705-2558510/2002	R$	92,76 08102002	7466/1997/SB
OSMAR FERNANDO JIEDICE	025.055.017.000	101-2583414/2002	R$	29,80 08102002	15417/1988/SB
OSMAR FERNANDO JIEDICE	025.055.017.000	101-2583415/2002	R$	31,14 08102002	15417/1988/SB
OSMAR JOSE LUIZ	003.004.003.000	101-2581886/2002	R$	630,2408102002	7308/1999/SB
OSMAR JOSE LUIZ	003.004.003.000	101-2581887/2002	R$	1.200,8408102002	7308/1999/SB
OSNI SILVESTRE DE LIMA	025.053.042.000	101-2583413/2002	R$	18,11 08102002	14336/1984/SB
OSVALDO DA COSTA BRAVOS	001.068.072.000	101-2581878/2002	R$	37,67 08102002	11936/1996/SB
OSVALDO DA COSTA BRAVOS	001.068.072.000	101-2581879/2002	R$	412,4408102002	11936/1996/SB
OSVALDO GALVANI	012.018.050.000	101-2584758/2002	R$	70,05 18102002	10638/1997/SB
OSVALDO GALVANI	012.018.050.000	101-2584759/2002	R$	154,8018102002	10638/1997/SB
OSVALDO ROBERTO DOS

POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585543/2002	R$	13,65	15072001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585544/2002	R$	13,65	15082001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585546/2002	R$	13,65	15092001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585547/2002	R$	13,65	15102001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585548/2002	R$	13,65	15112001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585549/2002	R$	13,65	15122001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585550/2002	R$	13,65	15012002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585551/2002	R$	15,06	15022002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585552/2002	R$	15,06	15032002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585553/2002	R$	15,06	15042002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585554/2002	R$	15,06	15052002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585555/2002	R$	15,06	15062002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585580/2002	R$	15,94	15091999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585581/2002	R$	15,94	15101999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585582/2002	R$	15,94	15111999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585583/2002	R$	15,94	15121999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585584/2002	R$	15,94	15011998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585585/2002	R$	16,82	15021998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585586/2002	R$	16,82	15031998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585587/2002	R$	16,82	15041998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585588/2002	R$	16,82	15051998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585589/2002	R$	16,82	15061998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585590/2002	R$	16,82	15071998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585591/2002	R$	16,82	15081998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585601/2002	R$	16,82	15091998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585602/2002	R$	16,82	15101998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585603/2002	R$	16,82	15111998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585604/2002	R$	16,82	15121998	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585605/2002	R$	16,82	15011999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585606/2002	R$	17,10	15021999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585607/2002	R$	17,10	15031999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585608/2002	R$	17,10	15041999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585609/2002	R$	17,10	15051999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585610/2002	R$	17,10	15061999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585611/2002	R$	17,10	15071999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585612/2002	R$	17,10	15081999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585613/2002	R$	17,10	15091999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585614/2002	R$	17,10	15101999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585615/2002	R$	17,10	15111999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585616/2002	R$	17,10	15121999	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585617/2002	R$	17,10	15012000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585618/2002	R$	18,62	15022000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585619/2002	R$	18,62	15032000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585620/2002	R$	18,62	15042000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585621/2002	R$	18,62	15052000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585622/2002	R$	18,62	15062000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585623/2002	R$	18,62	15072000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585624/2002	R$	18,62	15082000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585626/2002	R$	18,62	15092000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585627/2002	R$	18,62	15102000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585628/2002	R$	18,62	15112000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585629/2002	R$	18,62	15122000	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585630/2002	R$	18,62	15012001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585631/2002	R$	20,47	15022001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585632/2002	R$	20,47	15032001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585633/2002	R$	20,47	15042001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585634/2002	R$	20,47	15052001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585635/2002	R$	20,47	15062001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585636/2002	R$	20,47	15072001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585637/2002	R$	20,47	15082001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585639/2002	R$	20,47	15092001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585640/2002	R$	20,47	15102001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585641/2002	R$	20,47	15112001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585642/2002	R$	20,47	15122001	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585643/2002	R$	20,47	15012002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585644/2002	R$	22,60	15022002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585645/2002	R$	22,60	15032002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585646/2002	R$	22,60	15042002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585647/2002	R$	22,60	15052002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	34.718-3	405-2585648/2002	R$	22,60	15062002	54/2002/SB
POLIDIESEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	704-2585650/2002	R$	1.134,3408102002	54/2002/SB
PONTO VIP COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	135.2180	406-2584915/2002	R$	105,4808102002	
PPALBER VALLOZ - INDL.COM.E IMPORT. LTDA-ME	135.2660	406-2584963/2002	R$	50,22 08102002	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA	031.073.027.000	101-2582014/2002	R$	228,9608102002	1954/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	704-2583740/2002	R$	498,3508102002	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583727/2002	R$	81,91 15062002	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583728/2002	R$	81,91 15072001	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583729/2002	R$	81,91 15082001	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583730/2002	R$	81,91 15092001	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583731/2002	R$	81,91 15102001	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583732/2002	R$	81,91 15112001	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583733/2002	R$	81,91 15122001	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583734/2002	R$	81,91 15012002	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583735/2002	R$	90,41 15022002	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583736/2002	R$	90,41 15032002	54/2002/SB
PRESTES MAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	77.652-1	405-2583737/2002	R$	90,41 15042002	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582232/2002	R$	85,03 15011997	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582233/2002	R$	85,03 15111997	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582234/2002	R$	89,72 15041998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582235/2002	R$	89,72 15051998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582236/2002	R$	89,72 15061998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582237/2002	R$	89,72 15071998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582238/2002	R$	89,72 15081998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582239/2002	R$	89,72 15091998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582240/2002	R$	89,72 15101998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582241/2002	R$	89,72 15111998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582242/2002	R$	89,72 15121998	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582243/2002	R$	89,72 15011999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582247/2002	R$	91,21 15021999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582248/2002	R$	91,21 15031999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582249/2002	R$	91,21 15041999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582250/2002	R$	91,21 15051999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582251/2002	R$	91,21 15061999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582252/2002	R$	91,21 15071999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582253/2002	R$	91,21 15081999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582254/2002	R$	91,21 15091999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582255/2002	R$	91,21 15101999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582256/2002	R$	91,21 15111999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582257/2002	R$	91,21 15121999	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582258/2002	R$	91,21 15012000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582260/2002	R$	99,34 15022000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582261/2002	R$	99,34 15032000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582262/2002	R$	99,34 15042000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582263/2002	R$	99,34 15052000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582264/2002	R$	99,34 15062000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582265/2002	R$	99,34 15072000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582266/2002	R$	99,34 15082000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582267/2002	R$	99,34 15092000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582268/2002	R$	99,34 15102000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582269/2002	R$	99,34 15112000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582270/2002	R$	99,34 15122000	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582271/2002	R$	99,34 15012001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582272/2002	R$	109,22 15022001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582273/2002	R$	109,22 15032001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582274/2002	R$	109,22 15042001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582275/2002	R$	109,22 15052001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582276/2002	R$	109,22 15062001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582277/2002	R$	109,22 15072001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582278/2002	R$	109,22 15082001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582279/2002	R$	109,22 15092001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582280/2002	R$	109,22 15102001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582281/2002	R$	109,22 15112001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582282/2002	R$	109,22 15122001	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582283/2002	R$	109,22 15012002	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582284/2002	R$	120,55 15022002	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582285/2002	R$	120,55 15032002	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582286/2002	R$	120,55 15042002	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582287/2002	R$	120,55 15052002	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	61.545-0	405-2582288/2002	R$	120,55 15062002	54/2002/SB
PRETEND COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	704-2586301/2002	R$	3.318,1008102002	54/2002/SB
PROJEPYN ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA.	004.047.050.000	101-2558609/2002	R$	2.770,8008102002	12172/1997/SB
PROJEPYN ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA.	004.047.051.000	101-2558610/2002	R$	676,5608102002	12172/1997/SB
PROJEPYN ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA.	004.047.052.000	101-2558611/2002	R$	694,8008102002	12172/1997/SB
PROJEPYN ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA.	004.047.053.000	101-2558612/2002	R$	718,4408102002	12172/1997/SB
PROJEPYN ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA.	004.047.054.000	101-2558613/2002	R$	847,5608102002	12172/1997/SB
PROJEPYN ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA.	004.047.055.000	101-2558614/2002	R$	3.179,5208102002	12172/1997/SB
R I BBS E CIA S/C LTDA	704-2584144/2002	R$	1.753,4408102002	54/2002/SB
R.A.E. EDITORA E GRAFICA LTDA.	135.2024	406-2584899/2002	R$	35,16 08102002	
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584053/2002	R$	42,51 15091997	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584054/2002	R$	42,51 15101997	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584055/2002	R$	42,51 15111997	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584056/2002	R$	42,51 15121997	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584057/2002	R$	42,51 15011998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584058/2002	R$	44,86 15021998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584059/2002	R$	44,86 15031998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584060/2002	R$	44,86 15041998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584061/2002	R$	44,86 15051998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584062/2002	R$	44,86 15061998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584063/2002	R$	44,86 15071998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584064/2002	R$	44,86 15081998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584078/2002	R$	44,86 15091998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584079/2002	R$	44,86 15101998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584080/2002	R$	44,86 15111998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584081/2002	R$	44,86 15121998	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584082/2002	R$	44,86 15011999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584083/2002	R$	45,60 15021999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584084/2002	R$	45,60 15031999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584085/2002	R$	45,60 15041999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584086/2002	R$	45,60 15051999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584087/2002	R$	45,60 15061999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584088/2002	R$	45,60 15071999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584089/2002	R$	45,60 15081999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584090/2002	R$	45,60 15091999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584091/2002	R$	45,60 15101999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584092/2002	R$	45,60 15111999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584093/2002	R$	45,60 15121999	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584094/2002	R$	45,60 15012000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584095/2002	R$	49,67 15022000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584096/2002	R$	49,67 15032000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584097/2002	R$	49,67 15042000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584098/2002	R$	49,67 15052000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584099/2002	R$	49,67 15062000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584100/2002	R$	49,67 15072000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584101/2002	R$	49,67 15082000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584114/2002	R$	49,67 15092000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584115/2002	R$	49,67 15102000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584116/2002	R$	49,67 15112000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584117/2002	R$	49,67 15122000	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584118/2002	R$	49,67 15012001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584119/2002	R$	54,61 15022001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584120/2002	R$	54,61 15032001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584121/2002	R$	54,61 15042001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584122/2002	R$	54,61 15052001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584123/2002	R$	54,61 15062001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584124/2002	R$	54,61 15072001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584125/2002	R$	54,61 15082001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584127/2002	R$	54,61 15092001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584128/2002	R$	54,61 15102001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584129/2002	R$	54,61 15112001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584130/2002	R$	54,61 15122001	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584131/2002	R$	54,61 15012002	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584132/2002	R$	60,27 15022002	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584133/2002	R$	60,27 15032002	54/2002/SB
R.I.B.B'S & CIA S/C LTDA	92.864-0	405-2584134/2002	R$	60,27 15042002	54/2002/SB
RACEC PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	017.046.002.000	101-2558677/2002	R$	1.200,6008102002	1681/1987/RR
RAFAEL PAULINO RESTITUTI	001.019.004.000	101-2558592/2002	R$	800,0808102002	3431/1997/SB
RAFAEL PAULINO RESTITUTI	001.019.004.000	101-2558593/2002	R$	1.472,7608102002	3431/1997/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA -ME	704-2580033/2002	R$	300,8708102002	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558015/2002	R$	13,65 15022001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558016/2002	R$	13,65 15032001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558017/2002	R$	13,65 15042001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558018/2002	R$	13,65 15052001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558019/2002	R$	13,65 15062001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558020/2002	R$	13,65 15072001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558021/2002	R$	13,65 15082001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558022/2002	R$	13,65 15092001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558023/2002	R$	13,65 15102001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558024/2002	R$	13,65 15112001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558025/2002	R$	13,65 15122001	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558026/2002	R$	13,65 15012002	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558027/2002	R$	15,06 15022002	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558028/2002	R$	15,06 15032002	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558029/2002	R$	15,06 15042002	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558030/2002	R$	15,06 15052002	54/2002/SB
RAFFLAM SERVICOS S/C LTDA-ME	114.993-8	405-2558031/2002	R$	15,06 15062002	54/2002/SB
RAIMUNDA OLIVEIRA DE BRITO	135.323-0	406-2585019/2002	R$	30,14 08102002	
RAIMUNDI ANANIAS ANDRUM	026.083.027.000	101-2558708/2002	R$	118,7208102002	11452/1983/SB
RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	410.024.069.000	101-2558007/2002	R$	43,17 18102002	9869/1997/

ROSA MARIA MIRANDA DA SILVA	704-2583825/2002	R$	300,8708102002	54/2002/SB
ROSÁRIO DEL PADRE	021.052.005.000	101-2583393/2002	R$	43,29 18102002	2458/1997/SB
ROSÁRIO DEL PADRE	021.052.005.000	101-2583394/2002	R$	72,10 18102002	2458/1997/SB
ROSÁRIO DEL PADRE	021.052.005.000	705-2584723/2002	R$	204,2408102002	2458/1997/SB
ROSE LEILA ROSÁSULI CHUERE	024.061.066.000	101-2583409/2002	R$	76,40 08102002	5524/1992/SB
ROSE LEILA ROSÁSULI CHUERE	024.061.066.000	101-2583410/2002	R$	83,34 08102002	5524/1992/SB
ROSEGELICI FERREIRA DE LIMA	135.341-1	406-2585037/2002	R$	36,40 08102002	
ROSELI CARDOSO DONAIRE	512.030.114.000	101-2558011/2002	R$	233,1608102002	13441/1992/SB
ROSELI CARDOSO DONAIRE	512.030.114.000	705-2584707/2002	R$	1.010,1608102002	13441/1992/SB
ROSEMEIRE CRISTINA NASCIMENTO DE JESUS	135.306-3	406-2585002/2002	R$	30,14 08102002	
ROSIMEIRE SANTOS IMARTINS	033.096.109.000	101-2582019/2002	R$	297,0008102002	13989/1998/SB
ROSIMEIRE SANTOS IMARTINS	033.096.109.000	101-2582020/2002	R$	344,3208102002	13989/1998/SB
RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	020.082.027.000	705-2558521/2002	R$	116,7008102002	439/2002/SB
RUBENS FRANCHINI	001.046.014.000	705-2581846/2002	R$	425,2208102002	3649/1997/SB
RUBENS SANCHEZ	021.013.091.000	101-2584805/2002	R$	225,7208102002	19255/1992/SB
RUBENS SANCHEZ	021.013.091.000	101-2584806/2002	R$	255,0008102002	19255/1992/SB
RUI BELINSKI	008.033.163.000	101-2558627/2002	R$	44,67 08102002	7073/1996/SB
RUTH INOCENCIO LOCASTRO	033.068.037.000	101-2584864/2002	R$	1.307,0408102002	7451/1996/SB
RUTH INOCENCIO LOCASTRO	033.068.037.000	101-2584865/2002	R$	64,28 08102002	7451/1996/SB
S.S.IN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	135.358-6	406-2585005/2002	R$	45,21 08102002	
SACHIKO TANAKA	010.029.026.000	705-2584649/2002	R$	336,9608102002	14966/1997/SB
SAFFIRIS IN HOUSWE PRESENTES LTDA ME	115.461-3	704-2585545/2002	R$	241,1108102002	178/2002/SB
SALIM MERGE	024.015.005.000	705-2581812/2002	R$	50,76 08102002	632/1997/SB
SALVATORE LUIGI MONETTA - USUFRUTUARIO	013.019.054.000	705-2581849/2002	R$	412,2608102002	9949/1995/SB
SAMIR SAHADE	007.034.030.000	101-2586768/2002	R$	76,00 08102002	15195/1997/SB
SAMIR SAHADE	007.034.030.000	101-2586769/2002	R$	107,2008102002	15195/1997/SB
SAMUEL OSEAS BRAGA	031.032.002.000	101-2586868/2002	R$	80,40 08102002	11998/1997/SB
SAMUEL OSEAS BRAGA	031.032.002.000	101-2586869/2002	R$	156,0008102002	11998/1997/SB
SAMUEL PENA RODRIGUES	021.087.028.000	101-2584821/2002	R$	51,12 08102002	6330/1997/SB
SAMUEL PENA RODRIGUES	021.087.028.000	101-2584822/2002	R$	39,93 08102002	6330/1997/SB
SAMUEL SUMAO	76.670-4	704-2583726/2002	R$	150,6908102002	178/2002/SB
SANTA MARTINS NICOLINI FAIS	135.300-4	406-2584996/2002	R$	35,16 08102002	
SANZO MUSHINO	007.073.006.000	101-2586774/2002	R$	38,58 18102002	2662/1995/SB
SANZO MUSHINO	007.073.006.000	101-2586775/2002	R$	88,26 18102002	2662/1995/SB
SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	003.002.034.000	707-2558298/2002	R$	12,65 08102002	16702/2002/SB
SÃO JOSE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	017.034.006.000	101-2558675/2002	R$	335,7608102002	9304/1995/SB
SÃO JOSE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	017.034.006.000	101-2558676/2002	R$	658,2008102002	9304/1995/SB
SABAH PILAT	001.105.011.000	705-2581804/2002	R$	328,2208102002	3771/1997/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586166/2002	R$	42,51 15091997	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586167/2002	R$	42,51 15101997	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586168/2002	R$	42,51 15111997	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586169/2002	R$	42,51 15121997	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586170/2002	R$	42,51 15011998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586171/2002	R$	44,86 15021998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586172/2002	R$	44,86 15031998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586173/2002	R$	44,86 15041998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586174/2002	R$	44,86 15051998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586175/2002	R$	44,86 15071998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586176/2002	R$	44,86 15081998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586177/2002	R$	44,86 15091998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586178/2002	R$	44,86 15101998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586179/2002	R$	44,86 15111998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586180/2002	R$	44,86 15121998	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586181/2002	R$	44,86 15011999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586182/2002	R$	45,60 15021999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586183/2002	R$	45,60 15031999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586184/2002	R$	45,60 15041999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586185/2002	R$	45,60 15051999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586186/2002	R$	45,60 15061999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586187/2002	R$	45,60 15071999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586188/2002	R$	45,60 15081999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586189/2002	R$	45,60 15091999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586190/2002	R$	45,60 15101999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586191/2002	R$	45,60 15111999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586192/2002	R$	45,60 15121999	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586193/2002	R$	45,60 15012000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586194/2002	R$	49,67 15022000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586195/2002	R$	49,67 15032000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586196/2002	R$	49,67 15042000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586197/2002	R$	49,67 15052000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586198/2002	R$	49,67 15062000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586199/2002	R$	49,67 15072000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586200/2002	R$	49,67 15082000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586201/2002	R$	49,67 15092000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586202/2002	R$	49,67 15102000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586203/2002	R$	49,67 15112000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586204/2002	R$	49,67 15122000	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586205/2002	R$	49,67 15012001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586206/2002	R$	54,61 15022001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586207/2002	R$	54,61 15032001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586208/2002	R$	54,61 15042001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586209/2002	R$	54,61 15052001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586210/2002	R$	54,61 15062001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586211/2002	R$	54,61 15072001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586212/2002	R$	54,61 15082001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586213/2002	R$	54,61 15092001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586214/2002	R$	54,61 15102001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586215/2002	R$	54,61 15112001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586216/2002	R$	54,61 15122001	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586217/2002	R$	54,61 15012002	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586218/2002	R$	60,27 15022002	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586219/2002	R$	60,27 15032002	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586220/2002	R$	60,27 15042002	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586221/2002	R$	60,27 15052002	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA	85.084-5	405-2586222/2002	R$	60,27 15062002	54/2002/SB
SAUVI SAUDE E VIDA CLINICA MEDICA S/C LTDA		704-2586224/2002	R$	1.784,2808102002	54/2002/SB
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	016.017.007.000	101-2581960/2002	R$	49.958,0808102002	9136/1989/SB
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	016.017.007.000	101-2581961/2002	R$	71.754,6808102002	9136/1989/SB
SELMA SOARES VIDIXIDUSQUI	83.541-2	704-2581560/2002	R$	150,6908102002	
SERAFIM TORRENTE	019.029.034.000	101-2558682/2002	R$	35,82 08102002	1861/1996/RR
SERAFIM TORRENTE	019.029.034.000	101-2558683/2002	R$	57,80 08102002	1861/1996/RR
SERAFIM TORRENTE	019.029.034.000	705-2586715/2002	R$	171,1808102002	1861/1996/RR
SERGIO AKIO HAMASAKI	013.012.032.000	101-2581943/2002	R$	595,6808102002	1525/1997/SB
SERGIO AKIO HAMASAKI	013.012.032.000	705-2586748/2002	R$	278,8808102002	1525/1997/SB
SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO	007.002.030.000	705-2586703/2002	R$	228,5408102002	624/1997/SB
SERGIO ANTONIO STUCHI	028.013.076.000	101-2558712/2002	R$	212,1608102002	4919/1979/SB
SERGIO ANTONIO STUCHI	028.013.076.000	101-2558712/2002	R$	151,3608102002	4919/1979/SB
SERGIO ANTONIO STUCHI	028.013.076.000	705-2586693/2002	R$	75,00 08102002	4919/1979/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI	004.065.026.000	101-2557914/2002	R$	284,1608102002	8971/1981/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI	004.065.026.000	101-2557915/2002	R$	402,0008102002	8971/1981/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI	004.065.026.000	705-2581871/2002	R$	471,3008102002	8971/1981/SB
SERGIO DE PAULA PINTO	57.582-8	406-2581471/2002	R$	67,80 08102002	20662/2001/SB
SERGIO FERNANDO DAS NEVES	022.006.021.000	705-2585520/2002	R$	147,0008102002	3352/1997/SB
SERGIO LUIS MARIANO DE SA	012.012.017.000	101-2586783/2002	R$	79,14 08102002	13358/1997/SB
SERGIO LUIS MARIANO DE SA	012.012.017.000	101-2586784/2002	R$	66,85 08102002	13358/1997/SB
SERGIO MONTEIRO SALLES	020.077.010.000	101-2581982/2002	R$	18,48 08102002	10451/1997/SB
SERGIO MONTEIRO SALLES	020.077.010.000	101-2581983/2002	R$	162,9608102002	10451/1997/SB
SERGIO NALLIM	004.076.019.000	101-2586766/2002	R$	87,78 18102002	11774/1997/SB
SERRALHERIA NOVA GERTY LTDA ME	45.592-0	704-2581467/2002	R$	361,6608102002	178/2002/SB
SEVERINO BELARMINO DE ASSUNCAO	005.021.051.000	705-2558529/2002	R$	120,6608102002	7109/1996/SB
SEVERINO CABRAL DE ARAUJO	021.099.041.000	101-2584827/2002	R$	46,02 08102002	4591/1975/SB
SEVERINO CABRAL DE ARAUJO	021.099.041.000	101-2584828/2002	R$	109,6008102002	4591/1975/SB
SEVERINO CAMILO FAGUNDES FERREIRA	018.057.005.000	101-2583365/2002	R$	43,20 08102002	762/1987/RK
SEVERINO CAMILO FAGUNDES FERREIRA	018.057.005.000	101-2583366/2002	R$	92,26 08102002	762/1987/RK
SEVERINO CAMILO FAGUNDES FERREIRA	018.057.005.000	705-2586713/2002	R$	125,2808102002	762/1987/RK
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	620.544.012.000	101-2582038/2002	R$	412,0808102002	288/2001/SB
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	620.544.012.000	101-2582039/2002	R$	341,1608102002	288/2001/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582082/2002	R$	59,22 15011998	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582084/2002	R$	59,22 15081998	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582085/2002	R$	59,22 15091998	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582086/2002	R$	59,22 15101998	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582087/2002	R$	59,22 15111998	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582088/2002	R$	59,22 15121998	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582089/2002	R$	59,22 15011999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582090/2002	R$	60,20 15021999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582091/2002	R$	60,20 15031999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582092/2002	R$	60,20 15041999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582093/2002	R$	60,20 15051999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582094/2002	R$	60,20 15061999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582096/2002	R$	60,20 15071999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582097/2002	R$	60,20 15081999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582100/2002	R$	60,20 15091999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582101/2002	R$	60,20 15101999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582102/2002	R$	60,20 15111999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582103/2002	R$	60,20 15121999	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582104/2002	R$	60,20 15012000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582105/2002	R$	65,56 15022000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582106/2002	R$	65,56 15032000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582107/2002	R$	65,56 15042000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582108/2002	R$	65,56 15052000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582109/2002	R$	65,56 15062000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582112/2002	R$	65,56 15072000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582113/2002	R$	65,56 15082000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582114/2002	R$	65,56 15092000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582115/2002	R$	65,56 15102000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582116/2002	R$	65,56 15112000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582117/2002	R$	65,56 15122000	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582118/2002	R$	65,56 15012001	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582119/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582120/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582121/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582122/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582123/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582124/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582125/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582126/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582127/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582128/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582129/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582130/2002	R$	120,1408102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582131/2002	R$	132,6108102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582132/2002	R$	132,6108102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582133/2002	R$	132,6108102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582134/2002	R$	132,6108102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA	62.919-7	405-2582135/2002	R$	132,6108102002	54/2002/SB
SEVERINO SANTANA		704-2582141/2002	R$	3.657,0908102002	54/2002/SB
SHANAH EXPRESS SIST.INTEG.DISTR.E LOG.LTDA ME	135.237-7	406-2584934/2002	R$	301,4008102002	
SHOZO IWAI	001.040.031.006	101-2581876/2002	R$	114,4008102002	4792/1994/SB
SHOZO IWAI	001.040.031.006	101-2581877/2002	R$	168,4808102002	4792/1994/SB
SHOZO IWAI	001.040.031.006	705-2586688/2002	R$	51,51 08102002	4792/1994/SB
SIDNEY RODRIGUES	009.063.017.000	705-2584640/2002	R$	306,0008102002	4862/1997/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581680/2002	R$	49,67 15021999	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581681/2002	R$	49,67 15042000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581682/2002	R$	49,67 15052000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581683/2002	R$	49,67 15062000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581684/2002	R$	49,67 15072000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581685/2002	R$	49,67 15082000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581686/2002	R$	49,67 15092000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581687/2002	R$	49,67 15102000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581688/2002	R$	49,67 15112000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581689/2002	R$	54,61 15082001	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581690/2002	R$	54,61 15112001	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581691/2002	R$	54,61 15122001	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581692/2002	R$	54,61 15012002	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581693/2002	R$	60,27 15022002	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581694/2002	R$	60,27 15032002	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581695/2002	R$	60,27 15042002	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581696/2002	R$	60,27 15052002	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581697/2002	R$	60,27 15062002	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581698/2002	R$	62,77 15091997	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581699/2002	R$	63,77 15101997	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581700/2002	R$	67,29 15021998	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581701/2002	R$	44,86 15031998	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581702/2002	R$	44,86 15051998	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581703/2002	R$	44,86 15061998	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581704/2002	R$	44,86 15071998	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581705/2002	R$	45,60 15061999	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581706/2002	R$	45,60 15071999	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581707/2002	R$	45,60 15111999	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581708/2002	R$	45,60 15121999	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581709/2002	R$	45,60 15012000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME	90.694-4	405-2581710/2002	R$	49,67 15022000	54/2002/SB
SIXIDEUC PRODUCERS SERIGRAFICAS LTDA ME		704-2581711/2002	R$	1.014,1508102002	54/2002/SB
SILVIO BRAZ ZANUTTO	003.020.015.000	101-2558603/2002	R$	607,4408102002	7293/1997/SB
SILVIO BRAZ ZANUTTO	003.020.015.000	101-2558604/2002	R$	1.542,8408102002	7293/1997/SB
SILVIO CARLOS CORREIA	018.014.086.000	101-2584777/2002	R$	68,40 08102002	2048/1997/RR
SILVIO CARLOS CORREIA	018.014.086.000	101-2584778/2002	R$	96,67 08102002	2048/1997/RR
SILVIO CESAR SANTANA	010.023.027.000	101-2584755/2002	R$	43,47 08102002	5694/1997/SB
SILVIO DOS SANTOS	016.032.073.000	101-2557963/2002	R$	100,0008102002	1426/1995/SB
SILVIO DOS SANTOS	016.032.073.000	101-2557964/2002	R$	84,24 08102002	1426/1993/SB
SILVIO DOS SANTOS	016.032.073.000	705-2581830/2002	R$	191,5808102002	1426/1993/SB
SILVIO GONCALES	018.032.149.000	101-2583358/2002	R$	37,78 08102002	774/1997/RR
SILVIO GONCALES	018.032.149.000	101-2583359/2002	R$	103,1208102002	774/1997/RR
SILVIO GONCALES	018.032.149.000	705-2586714/2002	R$	310,9208102002	774/1997/RR
SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	135.287-3	406-2584983/2002	R$	48,96 08102002	
SILVIO PIETRO	002.030.057.000	101-2558598/2002	R$	147,6808102002	4526/1996/SB
SILVIO RAMOS DE CASTRO	018.092.033.000	705-2584715/2002	R$	99,48 08102002	12973/1996/SB
SILZI FORTE PEREIRA	006.041.047.000	101-2583323/2002	R$	258,1208102002	9181/1997/SB
SIMONE DE OLIVEIRA GUERREIRO	135.336-5	406-2585032/2002	R$	30,14 08102002	
SINDICATO DOS INDT.ESG.AUT.EMPR.A.L.I.V.A. DE SBC	135.214-6	406-2584913/2002	R$	115,5208102002	
SINVAL DE ARAUJO	033.102.035.000	705-2558311/2002	R$	276,6608102002	2455/2002/SB
SINVAL DE OLIVEIRA SANTOS	002.036.012.000	101-2557902/2002	R$	111,4408102002	13617/1987/SB
SINVAL DE OLIVEIRA SANTOS	002.036.012.000	101-2557903/2002	R$	153,3408102002	13617/1987/SB
SINVAL DE OLIVEIRA SANTOS	002.036.012.000	101-2584499/2002	R$	161,0408102002	13617/1987/SB
SINVAL FERREIRA DE IMATTOS	015.048.062.000	101-2558658/2002	R$	105,0408102002	3135/1993/SB
SINVAL FERREIRA DE IMATTOS	015.048.062.000	101-2558659/2002	R$	87,24 08102002	3135/1993/SB
SINVAL FERREIRA DE IMATTOS	015.048.062.000	705-2586721/2002	R$	258,0008102002	3135/1993/SB
SINVAL SIMAMOTO GARCIA DE REZENDE	127.028-1	406-2581483/2002	R$	74,88 08102002

TCHIKA TCHIKA BUUM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	91.718-4	405-2584047/2002	R$	40,95	15012002	54/2002/SB
TCHIKA TCHIKA BUUM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	91.718-4	405-2584048/2002	R$	45,20	15022002	54/2002/SB
TCHIKA TCHIKA BUUM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	91.718-4	405-2584049/2002	R$	45,20	15032002	54/2002/SB
TCHIKA TCHIKA BUUM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	91.718-4	405-2584050/2002	R$	45,20	15042002	54/2002/SB
TECNOSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	007.051.013.000	101-2584753/2002	R$	502,72	081002002	3164/1997/SB
TECNOSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	007.051.013.000	101-2584754/2002	R$	921,12	081002002	3164/1997/SB
TECNOSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	007.051.013.000	705-2586744/2002	R$	133,14	081002002	3164/1997/SB
TELEMAX TELECOMUNICACOES LTDA		704-2581770/2002	R$	90,41	260922002	12593/1999/SB
TELEMAX TELECOMUNICACOES LTDA		704-2581771/2002	R$	274.348,66	260922002	12593/1999/SB
TEREZA JOAQUINA NICOLAU DE OLIVEIRA	033.104.031.000	101-2582021/2002	R$	133,20	181002002	3238/1995/SB
TEREZA JOAQUINA NICOLAU DE OLIVEIRA	033.104.031.000	101-2582022/2002	R$	249,12	181002002	3238/1995/SB
TEREZA MARCON PEDRON	025.060.021.000	101-2586839/2002	R$	3.051,12	081002002	14833/1993/SB
TEREZA MARCON PEDRON	025.060.021.000	101-2586840/2002	R$	5.850,12	081002002	14833/1993/SB
TEREZA SUSTER	001.065.001.000	705-2558589/2002	R$	170,80	081002002	11935/1996/SB
TERUO COGA	017.027.043.000	101-2581966/2002	R$	23,49	081002002	7323/1997/SB
TERUO COGA	017.027.043.000	101-2581967/2002	R$	79,92	081002002	7323/1997/SB
TERUO COGA	017.027.043.000	705-2584732/2002	R$	82,56	081002002	7323/1997/SB
THAITHCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	135.288-1	406-2584984/2002	R$	301,40	081002002	
THEREZINHA BUNDLER	009.059.029.000	705-2558508/2002	R$	139,20	081002002	266/1997/RR
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558034/2002	R$	11,40	15061999	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558035/2002	R$	11,40	15071999	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558036/2002	R$	11,40	15081999	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558037/2002	R$	11,40	15111999	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558038/2002	R$	12,41	15032000	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558039/2002	R$	12,41	15042000	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558040/2002	R$	12,41	15052000	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558041/2002	R$	12,41	15062000	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558042/2002	R$	12,41	15012001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558043/2002	R$	13,65	15022001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558044/2002	R$	13,65	15032001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558045/2002	R$	13,65	15042001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558046/2002	R$	13,65	15052001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558047/2002	R$	13,65	15062001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558048/2002	R$	13,65	15072001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558049/2002	R$	13,65	15082001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558050/2002	R$	13,65	15092001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558051/2002	R$	13,65	15102001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558052/2002	R$	13,65	15112001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558053/2002	R$	13,65	15122001	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558054/2002	R$	13,65	15012002	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558055/2002	R$	15,06	15022002	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558056/2002	R$	15,06	15032002	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558057/2002	R$	15,06	15042002	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558059/2002	R$	15,06	15052002	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA	109.681-8	405-2558060/2002	R$	15,06	15062002	54/2002/SB
THINK INFORMATICA LTDA		704-2558062/2002	R$	300,87	081002002	54/2002/SB
TIGER EXPRESS S/C LTDA	135.225-3	406-2584922/2002	R$	80,36	081002002	
TIVIX SOLUTIONS S/C LTDA	135.351-9	406-2585047/2002	R$	30,14	081002002	
TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	86.899-0	704-2585379/2002	R$	30,13	081002002	178/2002/SB
TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	86.899-0	704-2585416/2002	R$	361,66	081002002	178/2002/SB
TOLENDARO DANTAS BARBOZA - ME	135.217-2	406-2584914/2002	R$	105,48	081002002	
TOYOKAZU KIMOTO	007.083.016.000	101-2586776/2002	R$	60,04	081002002	11739/1995/SB
TOYOKAZU KIMOTO	007.083.016.000	101-2586777/2002	R$	145,31	081002002	11739/1995/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582649/2002	R$	63,77	15091997	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582650/2002	R$	63,77	15101997	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582651/2002	R$	63,77	15111997	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582652/2002	R$	63,77	15121997	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582653/2002	R$	63,77	15011998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582654/2002	R$	67,29	15021998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582655/2002	R$	67,29	15031998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582656/2002	R$	67,29	15041998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582657/2002	R$	67,29	15051998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582658/2002	R$	67,29	15061998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582659/2002	R$	67,29	15071998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582660/2002	R$	67,29	15081998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582661/2002	R$	67,29	15091998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582662/2002	R$	67,29	15101998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582663/2002	R$	67,29	15111998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582664/2002	R$	67,29	15121998	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582665/2002	R$	67,29	15011999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582666/2002	R$	68,40	15021999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582667/2002	R$	68,40	15031999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582668/2002	R$	68,40	15041999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582669/2002	R$	68,40	15051999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582670/2002	R$	68,40	15061999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582671/2002	R$	68,40	15071999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582672/2002	R$	68,40	15081999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582673/2002	R$	68,40	15091999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582674/2002	R$	68,40	15101999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582675/2002	R$	68,40	15111999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582676/2002	R$	68,40	15121999	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582677/2002	R$	68,40	15012000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582678/2002	R$	74,50	15022000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582679/2002	R$	74,50	15032000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582680/2002	R$	74,50	15042000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582681/2002	R$	74,50	15052000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582682/2002	R$	74,50	15062000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582683/2002	R$	74,50	15072000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582684/2002	R$	74,50	15082000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582685/2002	R$	74,50	15092000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582686/2002	R$	74,50	15102000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582687/2002	R$	74,50	15112000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582688/2002	R$	74,50	15122000	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582689/2002	R$	74,50	15012001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582690/2002	R$	81,91	15022001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582691/2002	R$	81,91	15032001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582692/2002	R$	81,91	15042001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582693/2002	R$	81,91	15052001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582694/2002	R$	81,91	15062001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582695/2002	R$	81,91	15072001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582696/2002	R$	81,91	15082001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582697/2002	R$	81,91	15092001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582700/2002	R$	81,91	15102001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582701/2002	R$	81,91	15112001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582702/2002	R$	81,91	15122001	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582703/2002	R$	81,91	15012002	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582704/2002	R$	90,41	15022002	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582705/2002	R$	90,41	15032002	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA	37.1750-45	405-2582706/2002	R$	90,41	15042002	54/2002/SB
TRANSPORTADORA DEMATUR LTDA		704-2582707/2002	R$	2.630,37	081002002	54/2002/SB
TRANSPORTADORA SINIMBU LIMITADA	020.019.011.000	101-2557969/2002	R$	55,16	081002002	2956/1995/SB
TRANSPORTADORA SINIMBU LIMITADA	020.019.011.000	101-2557970/2002	R$	78,42	081002002	2956/1995/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586106/2002	R$	63,77	15091997	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586107/2002	R$	63,77	15101997	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586108/2002	R$	63,77	15111997	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586109/2002	R$	63,77	15121997	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586110/2002	R$	63,77	15011998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586111/2002	R$	67,29	15021998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586112/2002	R$	67,29	15031998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586113/2002	R$	67,29	15041998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586114/2002	R$	67,29	15051998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586115/2002	R$	67,29	15061998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586116/2002	R$	67,29	15071998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586117/2002	R$	67,29	15081998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586118/2002	R$	67,29	15091998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586119/2002	R$	67,29	15101998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586120/2002	R$	67,29	15111998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586121/2002	R$	67,29	15121998	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586122/2002	R$	67,29	15011999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586123/2002	R$	68,40	15021999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586124/2002	R$	68,40	15031999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586125/2002	R$	68,40	15041999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586126/2002	R$	68,40	15051999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586127/2002	R$	68,40	15061999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586128/2002	R$	68,40	15071999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586129/2002	R$	68,40	15081999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586131/2002	R$	68,40	15091999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586132/2002	R$	68,40	15101999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586133/2002	R$	68,40	15111999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586134/2002	R$	68,40	15121999	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586135/2002	R$	68,40	15012000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586136/2002	R$	74,50	15022000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586137/2002	R$	74,50	15032000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586138/2002	R$	74,50	15042000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586139/2002	R$	74,50	15052000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586140/2002	R$	74,50	15062000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586141/2002	R$	74,50	15072000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586142/2002	R$	74,50	15082000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586143/2002	R$	74,50	15092000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586144/2002	R$	74,50	15102000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586145/2002	R$	74,50	15112000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586146/2002	R$	74,50	15122000	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586147/2002	R$	74,50	15012001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586148/2002	R$	81,91	15022001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586149/2002	R$	81,91	15032001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586150/2002	R$	81,91	15042001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586151/2002	R$	81,91	15052001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586152/2002	R$	81,91	15062001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586153/2002	R$	81,91	15072001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586154/2002	R$	81,91	15082001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586155/2002	R$	81,91	15092001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586156/2002	R$	81,91	15102001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586157/2002	R$	81,91	15112001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586158/2002	R$	81,91	15122001	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586159/2002	R$	81,91	15012002	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586160/2002	R$	90,41	15022002	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586161/2002	R$	90,41	15032002	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586162/2002	R$	90,41	15042002	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586163/2002	R$	90,41	15052002	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA	88.589-7	405-2586164/2002	R$	90,41	15062002	54/2002/SB
TRANSSEMA TRANSPORTES LTDA		704-2586165/2002	R$	2.724,33	081002002	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558186/2002	R$	33,52	15022000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558187/2002	R$	33,52	15032000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558188/2002	R$	33,52	15042000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558189/2002	R$	33,52	15052000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558190/2002	R$	33,52	15062000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558191/2002	R$	33,52	15072000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558192/2002	R$	33,52	15082000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558193/2002	R$	33,52	15092000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558194/2002	R$	33,52	15102000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558195/2002	R$	33,52	15112000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558196/2002	R$	33,52	15122000	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558197/2002	R$	33,52	15012001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558199/2002	R$	36,85	15022001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558200/2002	R$	36,85	15032001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558201/2002	R$	36,85	15042001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558202/2002	R$	36,85	15052001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558203/2002	R$	36,85	15062001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558204/2002	R$	36,85	15072001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558205/2002	R$	36,85	15082001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558206/2002	R$	36,85	15092001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558207/2002	R$	36,85	15102001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558208/2002	R$	36,85	15112001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558209/2002	R$	36,85	15122001	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	100.991-5	405-2558210/2002	R$	36,85	15012002	54/2002/SB
TRES JOLLY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		704-2581329/2002	R$	1.390,28	081002002	54/2002/SB
TURISMO CAPMORTE LTDA	027.036.001.000	101-2584843/2002	R$	2.097,52	081002002	7553/1996/SB
TURISMO CAPMORTE LTDA	027.036.001.000	101-2584844/2002	R$	6.825,96	081002002	7553/1996/SB
ULISSES NICOLAU SOARES	135.347-0	406-2585043/2002	R$	100,44	081002002	
UNIFORMES INFORMATICA LTDA		704-2558129/2002	R$	300,87	081002002	54/2002/SB
UNIAO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS	019.024.047.000	707-2583301/2002	R$	66,30	081002002	19346/2002/SB
UZIEL COSTA SAMPAIO	530.303.021.000	101-2583465/2002	R$	200,96	081002002	1016/1996/SB
UZIEL COSTA SAMPAIO	530.303.021.000	101-2583466/2002	R$	415,56	081002002	1016/1996/SB
VAGNER GASPAR	021.036.035.000	101-2558693/2002	R$	29,68	081002002	4604/1997/SB
VAGNER GASPAR	021.036.035.000	101-2558694/2002	R$	42,12	081002002	4604/1997/SB
VAGNER GASPAR	021.036.035.000	705-2584463/2002	R$	63,52	081002002	4604/1997/SB
VAGNER ROBERT ARAUJO DE JESUS	135.283-0	406-2584979/2002	R$	52,72	081002002	
VALCYR BATISTA NOGUEIRA	025.018.058.000	101-2581992/2002	R$	20,07	081002002	1119/1994/SB
VALCYR MARTINS NOGUEIRA	025.018.058.000	101-2581994/2002	R$	21,15	081002002	1119/1994/SB
VALDECI MENDES LIMA	135.343-8	406-2585039/2002	R$	42,69	081002002	
VALEMAR PINTO DOS ANJOS	021.025.063.000	101-2584811/2002	R$	29,98	081002002	6588/1997/SB
VALDEMAR PINTO DOS ANJOS	021.025.063.000	101-2584812/2002	R$	41,16	081002002	6588/1997/SB
VALDETE DE JESUS KUBO	135.228-8	406-2584925/2002	R$	75,32	081002002	
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	006.071.016.000	705-2558534/2002	R$	429,60	081002002	480/1996/SB
VALDIR BERNARDO	002.081.001.000	707-2582304/2002	R$	47,24	081002002	18933/2002/SB
VALDIR CIRELLI	002.019.032.000	101-2558596/2002	R$	326,88	081002002	11594/1984/SB
VALDIR CIRELLI	002.019.032.000	101-2558597/2002	R$	2.207,40	081002002	11594/1984/SB
VALDIR CIRELLI	002.019.032.000	705-2586692/2002	R$	899,58	081002002	11594/1984/SB
VALDIR FRANCISCO ZAMBALDI	002.038.043.000	705-2581851/2002	R$	520,32	081002002	9098/1998/SB
VALDIR MOLENA LASSO	028.008.022.000	101-2583438/2002	R$	62,96	081002002	201/1992/SB
VALDOMIRO LOURENCO DE SANTANA	021.073.002.000	101-2584819/2002	R$	78,24	081002002	1008/1997/SB
VALDOMIRO LOURENCO DE SANTANA	021.073.002.000	101-2584820/2002	R$	183,00	081002002	1008/1997/SB
VALDOMIRO LOURENCO DE SANTANA	021.073.002.000	705-2586743/2002	R$	159,54	081002002	1008/1997/SB
VALTER LEONARDO SOBRINHO	021.044.026.000	101-2584813/2002	R$	47,85	081002002	4909/1997/SB
VALTER LEONARDO SOBRINHO	021.044.026.000	101-2584814/2002	R$	85,74	081002002	4909/1997/SB
VALTER MOIURA	530.200.002.000	101-2583444/2002	R$	6.014,28	081002002	2038/1990/SB
VALTER PUNHENTA DE OLIVEIRA	135.353-5	406-2585049/2002	R$	110,52	081002002	
VANDERLEI DA SILVA	029.139.002.000	101-2582013/2002	R$	1.576,44	081002002	1358/2002/SB
VANDERLEI JUELI	033.068.022.000	101-2558732/2002	R$	359,28	081002002	3058/1996/SB
VANDERLEI JUELI	033.068.022.000	101-2558733/2002	R$	951,48	081002002	3058/1996/SB
VANDERSON FINATTO ESCANUELA	135.298-9	406-2584994/2002	R$	42,69	081002002	
VANDERSON MARTINEZ LAURINDO	135.236-9	406-2584933/2002	R$	39,54	081002002	
VASCO DA COSTA CRUZ	020.047.031.000	705-2584731/2002	R$	59,00	081002002	6094/1997/SB
VECTRA RECURSOS HUMANOS LTDA		93.256-6	405-2586045/2002	R$	63,77	15091997	54/2002/SB
VECTRA RECURSOS HUMANOS LTDA		93.256-6	405-2586046/2002	R$	63,77	15101997	54/2002/SB
VECTRA RECURSOS HUMANOS LTDA		93.256-6	405-2586047/2002	R$	63,77	15111997	54/2002/SB
VECTRA RECURSOS HUMANOS LTDA		93.256-6	405-2586048/2002	R$	63,77	15121997	54/2002/SB
VECTRA RECURSOS HUMANO

WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584446/2002	R$	33,64	15091998	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584447/2002	R$	33,64	15101998	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584448/2002	R$	33,64	15111998	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584449/2002	R$	33,64	15121998	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584450/2002	R$	33,64	15011999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584451/2002	R$	34,20	15021999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584452/2002	R$	34,20	15031999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584453/2002	R$	34,20	15041999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584454/2002	R$	34,20	15051999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584455/2002	R$	34,20	15061999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584456/2002	R$	34,20	15071999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584457/2002	R$	34,20	15081999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584458/2002	R$	34,20	15091999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584459/2002	R$	34,20	15101999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584460/2002	R$	34,20	15111999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584461/2002	R$	34,20	15121999	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584462/2002	R$	34,20	15012000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584463/2002	R$	37,25	15022000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584464/2002	R$	37,25	15032000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584465/2002	R$	37,25	15042000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584466/2002	R$	37,25	15052000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584467/2002	R$	37,25	15062000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584468/2002	R$	37,25	15072000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584470/2002	R$	37,25	15082000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584471/2002	R$	37,25	15092000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584472/2002	R$	37,25	15102000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584473/2002	R$	37,25	15112000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584474/2002	R$	37,25	15122000	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584475/2002	R$	37,25	15012001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584476/2002	R$	40,95	15022001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584477/2002	R$	40,95	15032001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584478/2002	R$	40,95	15042001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584479/2002	R$	40,95	15052001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584480/2002	R$	40,95	15062001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584481/2002	R$	40,95	15072001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584482/2002	R$	40,95	15082001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584483/2002	R$	40,95	15092001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584484/2002	R$	40,95	15102001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584485/2002	R$	40,95	15112001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584486/2002	R$	40,95	15122001	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584487/2002	R$	40,95	15012002	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584488/2002	R$	45,20	15022002	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584489/2002	R$	45,20	15032002	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	103.951-2	405-2584490/2002	R$	45,20	15042002	54/2002/SB
WILIAN OLIVEIRA DA SILVA		704-2584491/2002	R$	1.053,91	08102002	54/2002/SB
WILSON DONIZETE FRANCHIN	512.021.032.000	101-2584876/2002	R$	37,16	08102002	7132/1999/SB
WILSON DONIZETE FRANCHIN	512.021.032.000	101-2584877/2002	R$	185,04	08102002	7132/1999/SB
WILSON KAZUMASA HORI	019.065.003.000	101-2584788/2002	R$	71,60	08102002	8653/1997/SB
WILSON KAZUMASA HORI	019.065.003.000	101-2584789/2002	R$	104,16	08102002	8653/1997/SB
WILSON ROBERTO KARNAL GIORGI	013.023.031.000	101-2557946/2002	R$	33,04	08102002	2034/1997/SB
WILSON ROBERTO KARNAL GIORGI	013.023.031.000	101-2557947/2002	R$	93,73	08102002	2034/1997/SB
WORK OUT COM IMPORT E EXPORT DE MAQUINAS LTDA	003.012.043.000	101-2558602/2002	R$	2.137,08	08102002	12797/1999/SB
WORLD TENNIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	97.673-0	704-2585467/2002	R$	30,13	08102002	178/2002/SB
WORLD TENNIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	97.673-0	704-2585469/2002	R$	361,66	08102002	178/2002/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2585470/2002	R$	30,12	08102002	604/2002/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2585693/2002	R$	30,12	08102002	604/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585968/2002	R$	21,25	15011998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585969/2002	R$	22,43	15021998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585970/2002	R$	11,21	15031998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585971/2002	R$	11,21	15041998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585972/2002	R$	11,21	15051998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585973/2002	R$	11,21	15061998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585974/2002	R$	11,21	15071998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585975/2002	R$	11,21	15081998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585976/2002	R$	11,21	15091998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585977/2002	R$	11,21	15101998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585978/2002	R$	11,21	15111998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585979/2002	R$	11,21	15121998	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585992/2002	R$	11,21	15011999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585993/2002	R$	11,40	15021999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585994/2002	R$	11,40	15031999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585995/2002	R$	11,40	15041999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585996/2002	R$	11,40	15051999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585997/2002	R$	11,40	15061999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585998/2002	R$	11,40	15071999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2585999/2002	R$	11,40	15081999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586000/2002	R$	11,40	15091999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586001/2002	R$	11,40	15101999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586002/2002	R$	11,40	15111999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586003/2002	R$	11,40	15121999	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586012/2002	R$	11,40	15012000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586013/2002	R$	12,41	15022000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586014/2002	R$	12,41	15032000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586015/2002	R$	12,41	15042000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586016/2002	R$	12,41	15052000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586017/2002	R$	12,41	15062000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586018/2002	R$	12,41	15072000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586019/2002	R$	12,41	15082000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586020/2002	R$	12,41	15092000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586021/2002	R$	12,41	15102000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586022/2002	R$	12,41	15112000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586023/2002	R$	12,41	15122000	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586025/2002	R$	11,41	15012001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586026/2002	R$	13,65	15022001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586027/2002	R$	13,65	15032001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586028/2002	R$	13,65	15042001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586029/2002	R$	13,65	15052001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586030/2002	R$	13,65	15062001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586031/2002	R$	13,65	15072001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586032/2002	R$	13,65	15082001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586033/2002	R$	13,65	15092001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586034/2002	R$	13,65	15102001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586035/2002	R$	13,65	15112001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586036/2002	R$	13,65	15122001	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586037/2002	R$	13,65	15012002	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586038/2002	R$	15,06	15022002	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586039/2002	R$	15,06	15032002	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586040/2002	R$	15,06	15042002	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586041/2002	R$	15,06	15052002	54/2002/SB
YARA WALICEK - ME	96.675-4	405-2586042/2002	R$	15,06	15062002	54/2002/SB
YARA WALICEK ME		704-2586044/2002	R$	437,30	08102002	54/2002/SB
YNTACT CABELEIREIROS S/C LTDA ME	22.479-0	704-2583909/2002	R$	30,13	08102002	178/2002/SB
YNTACT CABELEIREIROS S/C LTDA ME	22.479-0	704-2584004/2002	R$	241,10	08102002	178/2002/SB
YOSHIHARU MATSUDA	007.040.002.000	101-2584749/2002	R$	30,78	08102002	12143/1996/SB
YOSHIHARU MATSUDA	007.040.002.000	101-2584750/2002	R$	27,34	08102002	12143/1996/SB
YOSHITERU MORITOMO	024.007.077.000	705-2586105/2002	R$	976,14	08102002	12162/1998/SB
YOZO NAKAGAWA	021.039.055.000	101-2558695/2002	R$	153,54	08102002	6113/1995/SB
YOZO NAKAGAWA	021.039.055.000	101-2558696/2002	R$	256,32	08102002	6113/1995/SB
YOZO NAKAGAWA	021.039.055.000	705-2584724/2002	R$	518,44	08102002	6113/1995/SB
ZINON EVANGELOS CONSTANTIN KOUMBIS MANDALOUFAS	003.041.160.010	101-2581888/2002	R$	40,26	08102002	15052/1997/SB
ZINON EVANGELOS CONSTANTIN KOUMBIS MANDALOUFAS	003.041.160.010	101-2581889/2002	R$	49,44	08102002	15052/1997/SB
1. IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	033.038.010.000	101-2557996/2002	R$	1.822,08	08102002	5803/1988/SB
2 M A FRAFICA E EDITORA LTDA		704-2585819/2002	R$	1.643,26	08102002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585728/2002	R$	18,62	15042000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585729/2002	R$	18,62	15052000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585730/2002	R$	18,62	15062000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585731/2002	R$	18,62	15072000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585732/2002	R$	18,62	15082000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585733/2002	R$	18,62	15092000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585734/2002	R$	18,62	15102000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585735/2002	R$	18,62	15112000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585736/2002	R$	18,62	15122000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585737/2002	R$	18,62	15012001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585738/2002	R$	20,47	15022001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585739/2002	R$	20,47	15032001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585752/2002	R$	20,47	15042001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585753/2002	R$	20,47	15052001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585754/2002	R$	20,47	15062001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585755/2002	R$	20,47	15072001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585756/2002	R$	20,47	15082001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585757/2002	R$	20,47	15092001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585758/2002	R$	20,47	15102001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585759/2002	R$	20,47	15112001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585760/2002	R$	20,47	15122001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585761/2002	R$	20,47	15012002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585762/2002	R$	22,60	15022002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585763/2002	R$	22,60	15032002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585764/2002	R$	22,60	15042002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585765/2002	R$	22,60	15052002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585766/2002	R$	22,60	15062002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585779/2002	R$	55,88	15042000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585780/2002	R$	55,88	15052000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585781/2002	R$	55,88	15062000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585782/2002	R$	55,88	15072000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585783/2002	R$	55,88	15082000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585784/2002	R$	55,88	15092000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585785/2002	R$	55,88	15102000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585786/2002	R$	55,88	15112000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585787/2002	R$	55,88	15122000	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585788/2002	R$	55,88	15012001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585789/2002	R$	102,29	15022001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585790/2002	R$	102,29	15032001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585793/2002	R$	102,29	15042001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585794/2002	R$	102,29	15052001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585795/2002	R$	102,29	15062001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585796/2002	R$	102,29	15072001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585797/2002	R$	102,29	15082001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585798/2002	R$	102,29	15092001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585799/2002	R$	102,29	15102001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585800/2002	R$	102,29	15112001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585801/2002	R$	102,29	15122001	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585802/2002	R$	102,29	15012002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585803/2002	R$	113,02	15022002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585804/2002	R$	113,02	15032002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585816/2002	R$	113,02	15042002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585817/2002	R$	113,02	15052002	54/2002/SB
2 M.A. GRAFICA E EDITORA LTDA	83.995-7	405-2585818/2002	R$	113,02	15062002	54/2002/SB

SF.2, 02 DE SETEMBRO DE 2002
MIGUEL CORDOVANI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-3 - Nº 08/2002

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de SETEMBRO de 2002.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente a aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV relativa ao mês de agosto de 2002 foi de 2,32%,

DIVULGA, para vigorar no mês de *setembro de 2002*, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
c) de evolução do índice da Taxa Referencial – TR;
d) de evolução da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC;
e) percentual de multa de mora e,
f) de evolução dos índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2002
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor do Departamento do Tesouro

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2002

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1970	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561
1971	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368
1972	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342
1973	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307
1974	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170
1975	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842
1976	128.497.831.170,4434	128.497.831.170,4434	128.497.831.170,4434	128.497.831.170,4434	128.497.831.170,4434	128.497.831.170,4434
1977	98.778.515.661,7064	98.778.515.661,7064	98.778.515.661,7064	98.778.515.661,7064	98.778.515.661,7064	98.778.515.661,7064
1978	72.504.993.968,4114	72.504.993.968,4114	72.504.993.968,4114	72.504.993.968,4114	72.504.993.968,4114	72.504.993.968,4114
1979	49.259.649.323,5757	49.259.649.323,5757	49.259.649.323,5757	49.259.649.323,5757	49.259.649.323,5757	49.259.649.323,5757
1980	32.670.850.857,8210	32.670.850.857,8210	32.670.850.857,8210	32.670.850.857,8210	32.670.850.857,8210	32.670.850.857,8210
1981	16.705.489.415,1181	16.705.489.415,1181	16.705.489.415,1181	16.705.489.415,1181	16.705.489.415,1181	16.705.489.415,1181
1982	8.447.204.034,3040	8.447.204.034,3040	8.447.204.034,3040	8.447.204.034,3040	8.447.204.034,3040	8.447.204.034,3040
1983	3.292.246.236,6181	3.292.246.236,6181	3.292.246.236,6181	3.292.246.236,6181	3.292.246.236,6181	3.292.246.236,6181
1984	1.044.233.690,9610	1.044.233.690,9610	1.044.233.690,9610	1.044.233.690,9610	1.044.233.690,9610	1.044.233.690,9610
1985	326.968.980,3973	326.968.980,3973	326.968.980,3973	326.968.980,3973	326.968.980,3973	326.968.980,3973
1986	216.997.060,2755	216.997.060,2755	216.997.060,2755	216.997.060,2755	216.997.060,2755	216.997.060,2755
1987	44.147.051,1761	44.147.051,1761	44.147.051,1761	44.147.051,1761	44.147.051,1761	44.147.051,1761
1988	4.819.245,5182	4.819.245,5182	4.819.245,5182	4.819.245,5182	4.819.245,5182	4.819.245,5182
1989	1.706.367,0401	1.706.367,0401	1.706.367,0401	1.706.367,0401	1.706.367,0401	1.706.367,0401
1990	252.194,5763	161.548,9175	93.499,3574	66.179,8872	66.179,8872	62.801,1324
1991	26.170,6665	21.770,6218	18.111,8301	16.201,5495	15.428,5300	15.428,5300
1992	5.683,4913	4.577,7284	3.644,4844	2.889,9471	2.368,0462	1.976,0060
1993	454,4347	367,8029	283,8558	223,7915	177,4626	139,1465
1994	18,1264	12,7531	8,7692	5,7045	3,7580	2,3371
1995	0,9723	0,9543	0,9275	0,9061	0,8669	0,8562
1996	0,6824	0,6824	0,6824	0,6824	0,6824	0,6824
1997	0,5305	0,5305	0,5305	0,5305	0,5305	0,5305
1998	0,4503	0,4503	0,4503	0,4503	0,4503	0,4503
1999	0,4268	0,4268	0,4268	0,4268	0,4268	0,4268
2000	0,3099	0,3099	0,3099	0,3099	0,3099	0,3099
2001	0,1914	0,1840	0,1813	0,1748	0,1631	0,1532
2002	0,0794	0,0756	0,0749	0,0739	0,0680	0,0592

CONTINUAÇÃO

ANO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561	466.057.535.431,0561
1971	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368	379.932.373.031,7368
1972	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342	329.506.069.778,1342
1973	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307	292.000.636.053,6307
1974	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170	219.035.103.750,9170
1975	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842	176.342.246.021,2842
1976	128.497.831.170,4434

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: SETEMBRO DE 2002

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)			
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)				

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FVG no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FVG no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

VALIDADE: SETEMBRO DE 2002

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DA TAXA REFERENCIAL - TR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1995										1,6540	1,4387	1,3400
1996	1,2526	0,9625	0,8139	0,6597	0,5888	0,6099	0,5851	0,6275	0,6620	0,7419	0,8146	0,8717
1997	0,7440	0,6616	0,6316	0,6211								

TABELA DE EVOLUÇÃO DA TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA - SELIC

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1997					1,5800	1,6068	1,6038	1,5858	1,5902	1,6728	3,0434	2,9723
1998	2,6699	2,1297	2,2007	1,7066	1,6300	1,6024	1,7037	1,4763	2,4875	2,9408	2,6321	2,4016
1999	2,1779	2,3787	3,3345	2,3524	2,0188	1,6718	1,6587	1,5683	1,4871	1,3838	1,3864	1,5996
2000	1,4557	1,4508										

* A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 1997, UTILIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL SELIC, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4490 DE 08 DE MAIO DE 1997.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA A TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

* LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

VALIDADE: SETEMBRO DE 2002

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, exluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N 00027/2002

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
LAVINIA ESPORTE CLUBE	13069/2000-SB	025 .003373 /47
TRIANGULO FUTEBOL CLUBE	17015/1997-SB	031 .006780 /56

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
UDYARD STERLING WOCHNIK	11424/1999-SB	001 .002052 /55
ABILIO ROSA DO AMARAL	16933/2001-SB	021 .000638 /35
ABRAO DONIZETE SALOTTI	00548/1989-RR	009 .002091 /90
ADALTO ALVES PEIXOTO	15990/2002-SB	521 .000690 /14
ADAO OLIVEIRA DE SOUZA	15596/2002-SB	024 .001314 /63
ADAO TADEU SALVIONI	05397/1992-SB	015 .003306 /24
ADELIA VIRGILIO	05788/1989-SB	029 .000492 /97
ADEMAR ROMERO PERES	12472/2000-SB	008 .001045 /57
ADEMAR SOUZA DE FREITAS	13837/1991-SB	016 .000083 /57
ADEMIR PADILLA MARTINS	19675/1999-SB	006 .002637 /77
ADIR JOSE DA SILVA	09631/2002-SB	030 .002454 /86
ADONIRAN RAMOS RODRIGUES	08206/2002-SB	521 .015036 /89
ADRIANO RICARDO CORREIA DE SOUZA	09423/2002-SB	532 .016322 /55
AGOSTINHO CARDOSO DA SILVA GANANCA	07061/1999-SB	524 .015578 /67
ALAOR VAROTO	12588/2002-SB	530 .000123 /59
ALBINO GOMES	03497/1997-SB	534 .002114 /44
ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	10160/1998-SB	032 .003012 /90
ALEXANDRE VITALE GROSSI	00923/1996-RR	012 .001156 /57
ALFREDO BEIL	06649/1994-SB	008 .000140 /87
ALFREDO NASCIMENTO DE JESUS	03627/1993-SB	015 .001862 /65
ALICE ARNOSTI	06939/1999-SB	006 .001436 /48
ALTINO LUIS DE SOUZA	11872/1997-SB	033 .005031 /96
ALTIVA PESTANA	16943/2001-SB	033 .004975 /01
ALVARINO REGADO FERNANDES	10916/2002-SB	007 .000955 /51
ANALIA FONSECA DE SOUZA SANTOS	04786/2001-SB	032 .003234 /18
ANANIAS LOPES EVANGELISTA	10449/2002-SB	533 .000563 /14
ANDERSON CARLOS RODRIGUES	17592/2002-SB	029 .015323 /90
ANGEL MARTINEZ MOLINO	09650/2002-SB	013 .000598 /86
ANGELINA CANDIDA PINHEIRO ARAUJO	03718/2001-SB	021 .001242 /13
ANIZIO DON JOAO	06816/1987-SB	004 .001419 /85
ANTONIA FELIX FARIA	18865/2001-SB	534 .000064 /71
ANTONIO ALVES NETO	19952/2001-SB	512 .000311 /65
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	01836/1997-RR	019 .001827 /06
ANTONIO AUGUSTO GUILHOTO	03780/2001-SB	027 .004059 /94
ANTONIO BORGANI	12537/2002-SB	009 .000846 /61
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	08561/1992-SB	033 .003618 /13
ANTONIO CARLOS STEVANATO	14354/1984-SB	025 .001822 /59
ANTONIO CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	08561/2002-SB	002 .002203 /89
ANTONIO DE PADUA VILAS BOAS	09792/1988-SB	023 .001036 /05
ANTONIO FELICIANO COUTINHO	17633/1999-SB	007 .001668 /19
ANTONIO FERREIRA LIMA	15870/1993-SB	026 .003853 /89
ANTONIO GOMES FILHO	09775/2002-SB	033 .001493 /90
ANTONIO GOMES RUA	14425/2002-SB	021 .001005 /56
ANTONIO MARQUES DE LIMA	13606/1984-SB	008 .000371 /96
ANTONIO MARTINS	15221/1999-SB	005 .001334 /44
ANTONIO MATHIAS	11842/1999-SB	015 .001761 /23
ANTONIO QUEJADA DOMINGUES	02055/1997-RR	018 .002054 /46
APARECIDO CUELBAS	02299/1997-RR	020 .000487 /01
APARECIDO PINHEIRO DE SALES	09504/2002-SB	015 .002596 /48
APARICIO CRUZ DA SIQUEIRA	00821/1998-SB	018 .001395 /52
ARMANDO FRANCISCO QUELHAS E OUTROS	11958/2001-SB	008 .001624 /98
ARMENIO MARQUES FERREIRA	00228/1997-RR	010 .000430 /22
ARNALDO VIANA DA SILVA	09453/2002-SB	015 .005776 /14
ASSOC. DAS MISSIONARIAS DA IMACULADA PADRE KOLBE	05717/1993-SB	007 .002016 /77
AURORA PALMA	02351/1997-RR	018 .000166 /79
BAR LANCHONETE DE GODOY GONCALVES ME	09616/2001-SB	026 .003749 /32
BENEDICTO PAULO CURATTI	20619/2001-SB	018 .001816 /72
BENEDITO BRUNI	00320/1994-RR	004 .000203 /89
BENIGNO ALTINO DE OLIVEIRA	12664/2002-SB	532 .016307 /16
BRASILIO PRIETO	01891/1997-SB	007 .000370 /34
CARLITO MATOS DE SOUZA	03928/2002-SB	011 .001361 /65
CARLOS ALBERTO BACCARIN	18764/2001-SB	020 .002823 /61
CARLOS DETLINGER	14517/1998-SB	023 .000293 /70
CARLOS EDUARDO DE LAGOS ROSARIO	25936/2001-SB	522 .015255 /45
CARLOS ROBERTO VINHO	00699/1997-RR	008 .000617 /33
CARLOS SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS	16804/2001-SB	015 .002735 /67
CARMELITA M. DA CONCEICAO	12844/1996-SB	031 .002064 /95
CARMEM APARECIDA DOS SANTOS	14692/2002-SB	007 .001284 /95
CAROLINO FERNANDES VIEIRA	10805/2002-SB	009 .000265 /68
CASEMIRO PEREIRA	11831/1990-SB	006 .002796 /79
CELIA MENDES DE SALES	03447/1997-SB	522 .001964 /12
CELSO MACHADO	14477/2002-SB	026 .001655 /67
CICERO COSMO DA SILVA	09726/2001-SB	006 .000581 /28
CILMAR S/A	09615/2002-SB	001 .003342 /92
CLAUDELIRIO ZUIN	16941/2001-SB	019 .001291 /58
CLAUDIO CASTILHO	12838/1996-SB	016 .001954 /97
CLAUSIO PEREIRA DIAS	14148/1998-SB	006 .002568 /03
COBANSA CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRANTES S/A	16788/2001-SB	003 .001786 /38
CONSTRUBRAGA LTDA	19161/2001-SB	024 .000932 /75
DAMEANA DA COSTA PATRIARCA	15129/2001-SB	532 .003656 /53
DEVANIR DE OLIVEIRA	08536/2002-SB	031 .000263 /74
DIVINO FERREIRA DE BRITO	19779/1998-SB	032 .004393 /46
DOMINGOS DOS SANTOS QUELHAS	00927/2002-SB	006 .000670 /36
DORGIVAL ALVES PEREIRA	11598/1997-SB	031 .009184 /02
DOVILIO SELINGARDI	08434/2002-SB	007 .002101 /61
EDER SIMOES BARBOSA	16889/1991-SB	533 .002142 /17
EDERLY MEIRE FRANCO	12708/2002-SB	007 .001022 /99
EDIVAN ROBERTO DE SOUSA	16545/2002-SB	522 .015279 /03
EDNA MARIA DA SILVA	11048/2002-SB	521 .001826 /54
EDSON PELUSO	17625/1995-SB	029 .000760 /02
EDUARDO CRISTIANO DE CARVALHO	10057/2001-SB	031 .001502 /80
ELIO DOS SANTOS	08554/2002-SB	021 .003870 /85
ELISABETH RIBEIRO BARCELOS	12682/2002-SB	019 .000122 /58
ELITA MARIA DOS ANJOS	17287/2002-SB	510 .003711 /35
EMA ROSI LEA ZANELLI	09571/1994-SB	033 .004088 /77
EMILIO CARLOS CURY	03326/2001-SB	025 .001932 /82
EMILIO PENA DIVESA	15084/2002-SB	025 .000216 /19
ENEDINA CONCEICAO SOARES NISHIZAWA	00437/1997-RG	402 .000474 /58
ENIO MONTE	16967/2001-SB	027 .003430 /49
ENIVAL FERREIRA PINTO	02493/1997-RR	019 .001733 /93

ERONIDES ROSA SANTOS	00834/1994-SB	510	.005064 /63
ESMERALDA GARCIA OLIVEIRA	09404/2002-SB	006	.000093 /57
ESPORTE CLUBE PALESTRINHA	14417/2001-SB	030	.005941 /64
ESTEVAM BABICHACK	14034/2002-SB	011	.001121 /65
EVANIR CRESPIM	00529/1997-RR	017	.001603 /64
FABIO BERNARDES DA SILVA	03038/1993-SB	033	.003710 /36
FARID ELIAS E LEONIDAS BRACALE	00507/1991-SB	001	.002201 /46
FAUSTINO JOSE DA SILVA	24080/2001-SB	031	.008294 /09
FELIPE ROBORTELLA	07300/2002-SB	009	.000367 /81
FERNANDO BERRACOSO FILHO	17402/2002-SB	021	.003393 /67
FLAVIO YOSHIMITSU SIMAMURA	09502/2002-SB	016	.000457 /09
FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ VIANA	06025/1997-SB	532	.000414 /03
FRANCISCO ADERVAL GOMES PEREIRA	04391/1990-SB	534	.000334 /48
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	17343/2002-SB	026	.002193 /14
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	02857/1997-SB	533	.002902 /17
FRANCISCO DE SALES BARBOSA	04891/1997-SB	032	.003239 /13
FRANCISCO GOMES PIMENTA	02296/1992-SB	032	.001882 /00
FRANCISCO IVAN DA SILVA	10972/1997-SB	026	.003261 /33
FRANCISCO MIGUEL ALVES	05158/2002-SB	013	.002139 /63
FRANCISCO MOACIR RIBEIRO SOUSA	02762/1997-SB	026	.001951 /26
FRANCISCO ROMAN	02497/1997-SB	006	.001784 /19
FRANCISCO SIMAO NUNES	11052/2002-SB	534	.017053 /57
FRANCISCO TAVARES DA SILVA	13500/2002-SB	020	.015142 /12
GABRIEL PEREIRA DE MORAIS	16816/2001-SB	026	.002007 /49
GERALDO ADAO	16634/2001-SB	020	.001537 /48
GERALDO GOMES	05246/2002-SB	030	.001241 /23
GERALDO GOMES PEDROSA	05237/1991-SB	026	.000281 /89
GERALDO LUIZ DA SILVA	09318/1999-SB	023	.000456 /57
GERALDO MARCIO FREITAS	10686/1993-SB	030	.000445 /33
GERCINA QUIRINO DOS SANTOS	09422/2002-SB	015	.001515 /75
GERMANO CRISTIANO GODOFREDO FRENTZEL	06993/1998-SB	008	.000615 /71
GILBERTO LAZZURI E OSWALDO LAZZURI	15922/2002-SB	007	.000120 /62
GILBERTO PIRES TEIXEIRA	07359/2002-SB	017	.001099 /12
GILVAN MOUSINHO DE BRITO	03501/2001-SB	006	.003266 /94
GIUSEPPE CIAMARONI	17270/2002-SB	001	.001453 /44
GRACINDA BENAGLIA	13860/1984-SB	009	.000659 /54
GYULA TOTH	08513/2002-SB	027	.002681 /66
HARUO KONISHI	17350/1997-SB	032	.000415 /89
HELENO CORDEIRO DE OLIVEIRA	09334/2001-SB	026	.000519 /16
HELIO RODRIGUES DA COSTA	13670/1990-SB	522	.000133 /11
HELIO SARMENTO VIEIRA	14225/2002-SB	001	.002217 /94
HERNANI DO NASCIMENTO SARNADAS	00693/1998-SB	021	.002239 /34
HIGINA PISSI VICENTINE	06912/1998-SB	026	.000424 /22
HUMBERTO FERREIRA CONCEICAO	17523/2002-SB	524	.016002 /28
ILIDIO RAIMUNDO FILHO	13975/1997-SB	032	.004043 /13
INES DA ROCHA ALBINO	10404/1989-SB	031	.001376 /76
IOSHIAKI KOBAYASHI	04559/2002-SB	006	.000621 /67
IRENE CIMINO TROMBINI	00686/1998-SB	008	.000847 /61
IRENE FERREIRA PICOLI	04967/2000-SB	620	.000610 /38
IRMAOS CORAZZA LTDA	11354/1999-SB	005	.000045 /88
IRNALDO ATANAZIO DE CARVALHO	08346/2001-SB	030	.001984 /61
ISAAC BUENO	16142/2001-SB	007	.000498 /77
ISAIAS SANTOS PEREIRA	15968/2002-SB	530	.015526 /03
ITALIA SCHELMICH	03520/2002-SB	008	.002137 /34
IVANILDO MANOEL DE SOUSA	16902/2001-SB	032	.004264 /50
IZABEL DO NASCIMENTO P LIMA	10930/2002-SB	015	.016338 /07
IZIDIO DEMARCHI	03614/1993-SB	022	.000288 /22
J. F. MEDINA BRAGA PART. E ADM. LTDA	17108/2001-SB	001	.003680 /91
JERCY DIAS	10364/1998-SB	009	.001861 /36
JOAO A DE ALMEIDA PRADO	16062/2001-SB	012	.001981 /46
JOAO BATISTA LIMA	02486/1997-RR	018	.000215 /09
JOAO BATISTA XAVIER	10801/2002-SB	017	.015058 /94
JOAO DE OLIVEIRA	00641/1998-RR	009	.000694 /37
JOAO DE OLIVEIRA GOMES	10736/1996-SB	016	.002141 /30
JOAO HIPOLITO DA SILVA	08042/2001-SB	006	.001411 /09
JOAQUIM MOREIRA FILHO	06516/1998-SB	033	.001182 /64
JOBERNILSON BOMFIM PINA	15187/1993-SB	032	.000755 /40
JOEL AVELINO ONEDA	00126/1992-RG	522	.000695 /90
JORGE LUIZ BECKER	15536/1997-SB	029	.002438 /13
JORGE LUIZ FRANSATTO	14804/1997-SB	004	.001441 /53
JORGE LUIZ SCUCEL	08484/2002-SB	021	.000400 /69
JOSCILENE APARECIDA TENORIO	18231/1998-SB	521	.001820 /78
JOSE ACETO	12506/1997-SB	002	.001336 /63
JOSE ALMEIDA SILVA	19998/2001-SB	533	.000830 /48
JOSE ALVES LONGO	14473/2002-SB	030	.001598 /13
JOSE BASILIO DE ALMEIDA PRIMEIRO	04637/2001-SB	026	.003303 /34
JOSE BENEDITO DE ANDRADE	10245/1993-SB	008	.000997 /72
JOSE CABRAL DE ATAIDE	12646/2002-SB	018	.002452 /28
JOSE CALIXTO CORDEIRO PIRES	05316/1991-SB	026	.004433 /13
JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO	06863/1991-SB	030	.001581 /84
JOSE CARLOS FONTANELLI	05474/1992-SB	027	.002031 /50
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	10314/2002-SB	016	.000830 /42
JOSE DA COSTA SILVA	05278/1991-SB	031	.006087 /96
JOSE DIAS	08204/1998-SB	024	.000320 /85
JOSE DONIZETE MARIN	05237/2002-SB	027	.015011 /21
JOSE FERNANDES SANTANA	10690/2002-SB	032	.003032 /34
JOSE FLAMINI	15034/2001-SB	003	.001515 /41
JOSE FORNARI	06475/1989-SB	006	.000051 /17
JOSE FRANCISCO SILVA	00600/2002-SB	532	.016264 /34
JOSE GERALDO FERNANDES PINTO	10146/1998-SB	512	.001349 /45
JOSE GUEDES DOS SANTOS	11422/1999-SB	031	.015515 /36
JOSE HERMES DE ARRUDA COSTA	10503/1994-SB	001	.002419 /78
JOSE JOAO DA SILVA	16715/2001-SB	512	.015727 /24
JOSE JOCY LEITAO	01338/1996-RR	018	.000155 /26
JOSE JORGE PAGGI	09548/2002-SB	001	.015159 /88
JOSE KIYOSHI SUGANUMA	13059/2002-SB	030	.002335 /62
JOSE LUIZ JESUS TOLENTINO SOUZA	09795/2002-SB	025	.003669 /34
JOSE MARIA CANDELLA SANCHES	17285/2002-SB	008	.000542 /83
JOSE MARIA RAMOS	08212/2002-SB	033	.015410 /32
JOSE MORAES COUTO	12519/2002-SB	004	.015079 /04
JOSE NICODEMOS PEREIRA LOPES	11863/1997-SB	025	.000214 /57
JOSE OLIARI	10811/2002-SB	001	.000980 /86
JOSE PEREIRA	08485/2002-SB	033	.000544 /56
JOSE PEREIRA DE ARAUJO	17619/2002-SB	624	.015048 /17
JOSE PEREIRA FIGUEIREDO	16923/2001-SB	015	.005001 /08
JOSE PIETROBOM	20215/2001-SB	009	.015037 /69
JOSE RIBEIRO DE LIMA	02214/1990-SB	021	.000427 /60
JOSE RIBEIRO DE SOUZA	02097/1997-RR	020	.000169 /46
JOSE ROCHA DE LIMA	04013/1997-SB	032	.005393 /72
JOSE RONALDO	03438/2002-SB	026	.015084 /77
JOSE SEVERINO DOS SANTOS	06120/1996-SB	015	.005384 /80
JOSE VIEIRA DA SILVA	15744/2000-SB	001	.001116 /26
JOSE VIEIRA DE CARVALHO	03411/1995-SB	025	.000873 /54
JOSE VIRGULINO SOBRINHO	10579/1999-SB	026	.001628 /94
JOSELIANE FRANCISCO DA SILVA	13808/2002-SB	031	.015728 /63
JUAREZ RODRIGUES CHAVES	00370/1997-RG	410	.000755 /88
JULDENI MACEDO DE MELO	09576/2002-SB	511	.015116 /34
JUSCELINO CLAUDINO DOS SANTOS	08373/2002-SB	007	.001422 /33
KARIM EL KHOURY	00588/1996-RR	012	.000280 /12
KAZUMA SAKAMOTO	17284/2002-SB	019	.000940 /18
KENITI TUJIKA	24843/2001-SB	533	.003218 /74
KIYOSHI TAKAHASHI	14681/2001-SB	006	.003136 /27
KOBAYASHI HABITACIONAL INDUSTL DO BRASIL LTDA	12346/1999-SB	007	.015011 /87
LAURITA ROBERTO GOMES	12536/2002-SB	523	.000213 /19
LEGIAO DA BOA VONTADE	13317/1994-SB	007	.001734 /40
LEILA MARA VERONESI SANTOS	11867/1997-SB	006	.003525 /18
LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA	08200/2001-SB	031	.009344 /46
LEONILDA PEREIRA DE SOUZA	17094/1997-SB	522	.002018 /73
LEONOR SOARES DE MIRANDA	16750/2001-SB	007	.000644 /25
LILIAN MARTINS DOS REIS CHAGURI	07477/1993-SB	033	.001217 /36
LINDOVAL BEZERRA DA COSTA	05846/1999-SB	032	.000654 /08
LINO VERZEGNAZZI	07024/1998-SB	005	.000449 /46
LUIZ BENEDITO DA SILVA	18863/2001-SB	512	.000047 /74
LUIZ CARLOS DIAS	00738/1998-SB	010	.001072 /54
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	09575/2002-RR	032	.001754 /95
LUIZ DE PAIVA	02180/1992-RR	012	.002684 /32
LUIZ HENRIQUE CHIORATO	20028/2001-SB	031	.016306 /59
LUIZ LEITURGA PRESTES	00752/1991-RG	410	.000129 /30
LUIZ MARIO MIELE POL FERNANDES	12579/2002-SB	002	.000671 /93
LUIZ RODRIGUES DO PRADO	07542/1999-SB	020	.000690 /38
MAGALY PEREIRA DE AMORIM	16861/2001-SB	021	.003057 /20
MANOEL AMORIM SANCHES	00024/1996-SB	510	.006397 /21
MANOEL BARBOSA	09407/1989-SB	006	.000663 /07
MANOEL BENEDITO ARAUJO	16355/2001-SB	021	.000533 /79
MANOEL GIMENEZ GARCIA	00052/1996-RR	012	.002094 /48
MANOEL MARIO ESTEVAO	18937/2001-SB	620	.015076 /47
MANUEL JORGE GONCALVES	16808/2001-SB	015	.000911 /69
MANUEL TELO DOS SANTOS	03938/1991-RR	012	.000396 /21
MARCIA MARIA MACHADO	20110/2001-SB	009	.001259 /46
MARCIAL BALBAS MELGOSA	00702/1989-RR	018	.001818 /34
MARCOS TOMIO IKI	09759/2002-SB	027	.003808 /15
MARGARETE DA SILVA SALDANHA	06357/1999-SB	532	.015391 /32
MARIA APARECIDA SILVA	00870/1998-SB	532	.003637 /90
MARIA ARAUJO MARTINS	04888/1997-SB	522	.002032 /31
MARIA BERNADETE RISERIO MATOS	05171/1999-SB	510	.006049 /50
MARIA CONCEICAO DA SILVA	15974/1989-SB	031	.005863 /80
MARIA DAS DORES DA SILVA	08962/1998-SB	533	.015002 /83
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	06855/1998-SB	031	.001631 /76
MARIA DO CARMO DA ROCHA	03113/1997-SB	033	.005256 /57
MARIA DO ROSARIO FORMIGA AFONSO	08480/2002-SB	006	.003446 /72
MARIA ELIZA JACOME BOSCHIN	19996/2001-SB	024	.000070 /52
MARIA INES DE ANDRADE	19162/2001-SB	521	.000852 /10
MARIA INES TEOFRO SOARES	08521/2002-SB	510	.008779 /45
MARIA MARCELINA DE SOUZA	07640/2001-SB	510	.016478 /46
MARIA MELERO BARROS	17639/1985-SB	003	.001282 /19
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	08202/1999-SB	033	.002000 /11
MARIANO PERES NETO	01301/1997-RR	018	.001314 /15
MARIANO SADA BOTAYA E MANUEL MARTINEZ MARTINEZ	15363/2001-SB	012	.000765 /78
MARINALVA DE SOUZA CARDOSO	20768/2001-SB	026	.003554 /87
MARINETE GOMES DOS SANTOS	05610/1992-SB	030	.003584 /89
MARIO DA SILVA	15563/2002-SB	033	.004026 /93
MARIO DOS SANTOS SILVA	09288/1999-SB	018	.000479 /67
MARIO ELIAS TRIGILIO E OUTROS	01137/1997-RR	029	.003133 /61
MARIO FURTUOSO	02208/1997-RR	013	.001586 /88
MARIO MITSUNORI GOTO	21259/1998-SB	027	.004209 /66
MARIO PANCOTTO	01052/2002-SB	007	.001428 /19
MASAO TAKETI	18476/1998-SB	524	.001432 /01

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA-VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2002

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000
1971	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000
1972	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000
1973	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000
1974	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000
1975	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000
1976	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000
1977	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000
1978	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000
1979	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000
1980	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000
1981	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000
1982	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000
1983	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000
1984	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000
1985	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000
1986	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000
1987	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000
1988	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000
1989	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000
1996	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000
1997	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000
1998	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000
1999	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000
2000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000
2001	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000
2002	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000				

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 4ª CSM
18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

CONVOCAÇÃO DA CLASSE DE 1984

1. A 18ª Delegacia de Serviço Militar, cumprindo o Plano Regional de Convocação /2003, baixado pelo Exmo. Sr. Comandante da 2ª Região Militar, informa que estão convocados os jovens da Classe de 1984 e anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar, residentes nos Municípios de SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL, a apresentarem-se para Seleção nos Tiros de Guerra de suas cidades, nos períodos abaixo, conforme orientação das respectivas Juntas de Serviço Militar:

- TG 02-078 - SBCampo: De 02 a 16 de Setembro de 2002

- TG 02-072 - Santo André: De 17 de Setembro a 03 de Outubro de 2002

- TG 02-069 - SCSul: De 07 a 18 de Outubro de 2002

2. Os convocados que deixarem de se apresentar serão considerados "REFRATÁRIOS ", ficando sujeitos às sanções previstas na Lei do Serviço Militar e não estarão em dia com as obrigações militares.

(a) GIANNI SIDNEI BUGANZA - CAPITÃO
Delegado da 18ª Del SM

" SERVIÇO MILITAR: A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS "
" ANTES DE UM DEVER, É UM DIREITO DO CIDADÃO "

MESSIAS DE ALMEIDA	08296/1998-SB	532	.003445 /88
MICHELE MAROTTA	00266/1997-RG	011	.001054 /53
MILTON JACCOUD	11120/1990-SB	006	.000676 /12
MITISSUO KADIA E OUTRO	04620/2002-SB	021	.002707 /61
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	15453/2002-SB	533	.000948 /19
MOISES RODRIGUES DE SA	16653/2001-SB	026	.001893 /05
MONICA GENSON CYPRIANO FURIN	12595/2002-SB	016	.000850 /86
MOVEIS SAO MATIAS	10882/2002-SB	004	.000458 /56
NADIRA TORRES DE SOUZA	00252/1996-RR	018	.003938 /91
NAIR MOREIRA DE SOUZA	00305/2001-RG	623	.015019 /01
NANETE MARIA DE AZEVEDO	19051/2001-SB	521	.002300 /65
NATALINO APARECIDO CONDE	10812/2002-SB	016	.000450 /42
NEIMAR ROMAN FRANCESCHINI	08468/2002-SB	524	.015972 /25
NELSON DUMAS	09544/2002-SB	019	.001680 /49
NELSON OKUMURA	12324/2000-SB	005	.015138 /87
NELSON YUKIO SUQUIAMA	01492/1995-RR	012	.002653 /45
NILSON MICHELINI	17616/2002-SB	018	.015102 /00
NOBUYOSHI KAWANAMI	15290/1992-SB	031	.004026 /31
ODAIR DA ROCHA CASTRO	16770/2001-SB	015	.002180 /56
OLEGARIO CAXIADO DOS SANTOS	03784/1994-SB	031	.002525 /93
OLGA JERONYMA MAGNANI	01091/1985-SB	017	.001081 /02
OLICE RAIZA	13062/2002-SB	030	.002136 /21
OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	01640/1995-RR	020	.002729 /86
OLIVIO GIACOMO BERTOLINI	17240/2001-SB	021	.001863 /94
OLIVIO MALAGODI	16711/2001-SB	032	.000382 /79
ONDA ALFEU ROSA	03224/1993-SB	033	.000260 /93
ORIDE TOSI STANGORLINI	11066/1999-SB	001	.001196 /82
OSCAR VIEGAS PEREIRA	11075/2002-SB	008	.000547 /88
OSMAR ANTONIO BARBOZA	18870/2001-SB	512	.002090 /29
OSVALDO FIRMINO DOS SANTOS	14456/2002-SB	402	.000446 /04
OSWALDO DOS SANTOS RODRIGUES	16064/2001-SB	005	.000339 /13
OSWALDO TEIXEIRA BARBOSA	08455/2002-SB	031	.003909 /43
OSWALDO ZAMBELLI	20010/2002-SB	013	.000144 /78
OTAVIO ANGELO DUSI	07267/2001-SB	002	.000211 /37
PANIFICADORA MARCELA GOIS LTDA ME	12258/1997-SB	533	.002411 /03
PAULO GARDIL	17580/2002-SB	030	.001583 /46
PAULO JOVANO DA SILVA	16120/1997-SB	030	.006293 /85
PAULO ROGERIO CONSONI	24897/2001-SB	007	.002125 /29
PAULO SERGIO GUSSON	08390/1989-SB	027	.004035 /36
PAULO TEIXEIRA DOS REIS	12520/2002-SB	026	.002879 /73
PAULO TETSUO SUZUKI	12107/1994-SB	021	.002339 /95
PEDRO FAURA GUERREIRO	02194/1997-RR	011	.000282 /93
PEDRO FERREIRA	11439/2001-SB	020	.003072 /88
PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	02780/2000-SB	512	.015793 /94
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	19052/2001-SB	032	.015421 /04
PEDRO JOSE DOS SANTOS	10797/1989-SB	026	.001703 /16
PEDRO OLAH	04125/2001-SB	027	.001638 /47
PEDRO TORRECILHAS	11096/1999-SB	008	.000838 /70
PLANAGUA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	11344/1990-SB	015	.000254 /63
RADAR ADM E LOCADORA DE IMOVEIS	23315/2001-SB	027	.004040 /03
RAFAEL BATTISTINI	16560/2001-SB	006	.001388 /99
RAIMUNDO JOSE PIMENTA	01746/1991-SB	031	.006182 /52
RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS	15873/2002-SB	033	.015541 /80
RAUL COSTA PERDIGAO	24526/2001-SB	026	.001501 /32
RAUL DA CRUZ PRETO	23833/2002-SB	010	.001223 /07
RAUL DE SOUZA LEMOS	06478/1993-SB	026	.003390 /29
REVMO. SANTE COLINA	09541/2002-SB	032	.004424 /94
RICARDO ALVES	13060/2002-SB	015	.000942 /56
RICARDO BORGES DA CRUZ	10802/1996-SB	026	.000186 /23
RITA DEUSIMAR PINHEIRO	09579/2002-SB	016	.001391 /76
ROBERT EDWARD MATTEI	09712/2002-SB	006	.002200 /60
ROBERTO ALCEDO GUIMARAES	16647/1999-SB	015	.003115 /93
RODOLFO ALONSO GONZALEZ	17012/2002-SB	007	.000585 /23
ROMILDA CONCEICAO PEREIRA	05599/1997-SB	510	.006645 /92
ROMILDO MATHEUS DE OLIVEIRA	21128/1998-SB	512	.015520 /45
ROSA ANGELA DE MARCOS MELO	14424/2002-SB	021	.000094 /77
RUTI CAMPOS ALVES FREIRE	14011/2002-SB	523	.000291 /13
SALAO DE BELEZA GOMES E FERREIRA S/C LTDA	08273/2002-SB	005	.000657 /78
SALVADOR MANOEL FRANCISCO MAROTTI	01791/2000-SB	001	.001033 /66
SALVADOR ZANUTTO	15232/2001-SB	003	.000773 /97
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	14286/2002-SB	032	.001981 /80
SEBASTIAO AMBONATI	11037/2002-SB	521	.001415 /67
SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO	09455/2002-SB	033	.001848 /89
SEBASTIAO ISQUIERDO JUNIOR	08508/2002-SB	017	.001258 /75
SEBASTIAO TEIXEIRA NETO	10809/2002-SB	018	.003203 /63
SERAFIM LOPES FERNANDES	11643/1999-SB	015	.001457 /54
SILVIO PALAZON	01684/1997-RR	012	.001786 /29
SINVALDO DE SOUZA	03507/1991-RR	018	.004108 /33
SIRLEI CORREIA SILVA	19439/2001-SB	530	.002131 /21
SOCIEDADE TECNICA DE ELASTOMEROS STELA LTDA	02811/1991-RR	020	.001021 /95
SOICHI YOSHIBA	11674/1997-SB	021	.000091 /34
SOLANGE MARIA MOREIRA GOMES	03691/1997-SB	532	.002876 /83
SONIA VEZZA	05944/1992-SB	006	.002908 /25
SUELDINA ALICE DA SILVA	16586/1997-SB	032	.004623 /35
TARCISIO GOMES DE SOUZA	00458/1998-SB	532	.002395 /41
TORU HONDO	19992/2001-SB	532	.000538 /22
TOSHIO MATSUNE	17925/2002-SB	020	.000729 /24
UNIAO CULTURAL A.B.C.	09412/1999-SB	002	.000533 /16
VAGNER DA SILVA PEREIRA	17410/1997-SB	510	.008117 /05
VAGNER ROBERTO VILELA	09716/2002-SB	003	.002872 /39
VALDEMIR ROCHA DE OLIVEIRA	25546/2001-SB	532	.002465 /96
VALDIR CARDOSO NERI	09403/2002-SB	532	.001555 /59
VALMIRA PEREIRA LEITE BRINGEL	13886/1998-SB	522	.015020 /12
VALQUIRIA MARIA DA COSTA DOMINGUES	08576/2002-SB	015	.001533 /57
VALQUIRIA MARIA DA COSTA DOMINGUES	10691/1989-SB	015	.004686 /99
VALTER VERDEROSI	09741/2002-SB	013	.002037 /40
VERONICA MARIA DA CONSOLACAO TAJIMA	09732/2002-SB	512	.015518 /11
VICENTE CAMILO MONTEIRO E LUIZ M.DE SOUZA	08990/1990-SB	016	.000566 /51
VICENTE DE SOUZA CARVALHO	10763/1997-SB	015	.002138 /44
VIDAL JOAO GRAPILHA	06010/2002-SB	023	.000355 /15
VITORIA MEDICI	18174/1998-SB	004	.000381 /44
WALTER BERNARDINO DA SENA	17485/2001-SB	016	.002181 /18
WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	04238/2002-SB	018	.001411 /33
ZORAIDE CARTANEZ BENZI	18931/2001-SB	012	.001423 /81

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 19/09/2002 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA	LIGACAO
IGREJA EVANGELICA DE PINHEIROS EM SBC	10873/1990-SB	012	.002234 /48
ACAE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13199/1997-SB	024	.000903 /40
ADAO DE CASTRO QUEIROZ	17534/1997-SB	032	.001655 /15
ADAO TADEU SALVIONI	05397/1992-SB	015	.003306 /24
ADELINO PEREIRA BORGES	09213/1996-SB	033	.000015 /26
ADELINO PEREIRA DE MORAES	00232/1997-RR	018	.001143 /28
ADEMES MEDEIROS LEITE	18736/2001-SB	532	.003682 /45
ADEMIR GARCIA	05765/1999-SB	007	.000040 /45
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO	19224/2002-SB	029	.015334 /43
ADILSON MARTINEZ	09124/1993-SB	006	.000380 /25
AGNELO CAVALCANTE DA SILVA	17279/2002-SB	031	.016540 /73
AGOSTINHO FRANCISCO BINDA	19994/2001-SB	004	.001433 /43
AGUIDA CANDIDA DUTRA	25478/2001-SB	018	.004169 /36
ALBERTO DA SILVA	11539/1999-SB	031	.008678 /23
ALBINO GOMES	03497/1997-SB	534	.002114 /44
ALCEBIADES ROBERTO DE SOUZA	06976/1990-SB	510	.000311 /03
ALCIDES RAMOS PEREIRA	23764/2001-SB	021	.015078 /24
ALDO PADOVAN	17346/2001-SB	016	.001702 /63
ALEXANDRE MEZAROS	06831/1998-SB	024	.000143 /40
ALEXANDRE PAZ DOS SANTOS	05961/1992-SB	032	.004359 /44
ALFONSO VILA DOCE	16903/2001-SB	008	.000641 /63
ALICE HARUMI TAKAI	04134/1991-RR	018	.004147 /30
ALINE SOARES BENEDITO	03069/2001-SB	032	.000315 /28
ALIRIO ALVES FERREIRA	10154/1998-SB	006	.001946 /15
ALVARINO MAXIMO DA SILVA	07421/1990-SB	031	.003044 /87
ALVARO DA ROCHA	02202/1997-RR	013	.001215 /30
ALVARO DA SILVA MADEIRA	11196/1984-SB	001	.000445 /08
AMANDIO DOS ANJOS DIAS	04786/1991-SB	025	.001659 /00
AMARO HENRIQUE DOS SANTOS	01181/1991-SB	021	.003963 /17
AMELIO TONELLI	08546/2002-SB	003	.000310 /98
AMERICO LIBERO SEMINO	19890/2001-SB	015	.001385 /47
AMERICO NUNES DE MATOS	04412/1997-SB	021	.000071 /90
AMERIGO ORLANDI	01689/1997-RR	013	.000419 /40
AMILTON ALVES COSTA	07692/1989-SB	004	.000119 /76
ANANIAS CIPRIANO DE OLIVEIRA	00235/1997-RR	018	.001262 /42
ANDRE SILVESTRE GOUVEIA	13629/2001-SB	003	.001540 /52
ANDREA PERES CELESTINO	02045/1992-SB	032	.000857 /63
ANELITA VILAR DA SILVA	15700/2002-SB	534	.017037 /37
ANGELO ANTONIO FRANZOLOZO	08357/2002-SB	016	.002460 /76
ANGELO FERNANDES	14491/2002-SB	018	.015109 /67
ANIZIO DON JOAO	06816/1987-SB	004	.001419 /85
ANSELMO MARIO FINCO	18738/2001-SB	620	.000345 /66
ANTONIA RITA TEIXEIRA	08272/2002-SB	030	.001187 /26
ANTONIO ALVES BENEVIDES	12490/2001-SB	025	.003711 /07
ANTONIO ALVES RAMOS	10177/1998-SB	006	.004456 /70
ANTONIO ANCHIETA MOURA	00110/2002-RG	025	.003231 /46
ANTONIO ARAUJO	25346/2001-SB	011	.001597 /79
ANTONIO BARLAAN DE SOUZA	08505/2002-SB	033	.002093 /82
ANTONIO BATISTA GONCALVES	10718/1998-SB	016	.000102 /71
ANTONIO BISPO MENDES	05141/2002-SB	030	.002243 /11
ANTONIO BORGES DE ANDRADE	14657/2001-SB	511	.001647 /85
ANTONIO CARLOS MOUTINHO	19961/2001-SB	009	.000125 /29
ANTONIO CARLOS QUAGLIATO	14425/1999-SB	001	.002198 /70
ANTONIO DA SILVA AMARAL	00174/1994-RR	012	.000223 /33
ANTONIO DIAS CORREA	16169/1997-SB	031	.000922 /32
ANTONIO GERALDO	20739/1992-SB	033	.000213 /86
ANTONIO JOSE ESCUDILHO	15538/1998-SB	025	.001898 /29
ANTONIO JULIO FERREIRA	19864/2001-SB	018	.003447 /87
ANTONIO LUIS MENDES VELOSO	18213/2001-SB	033	.004327 /57
ANTONIO MANHEZE	16714/1991-SB	033	.000349 /39
ANTONIO ORTEGA	17466/2001-SB	012	.001578 /97
ANTONIO PAULO	14910/2002-SB	004	.015118 /62
ANTONIO PEDRO MENDONCA	09171/1999-SB	026	.001525 /90
ANTONIO RAMOS PASSARO JARRETE	19141/2002-SB	029	.015335 /24
ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO	14362/2001-SB	024	.015127 /97
ANTONIO SEVERINO ANGELI	03469/2001-SB	005	.000041 /64
ANTONIO SIMON AZNAR	07068/1998-SB	029	.002105 /81
ANTONIO VALDIR BERTELLI	03188/1997-SB	032	.000290 /28
APARECIDA FERNANDES DE FAVARI	12804/1996-SB	004	.001268 /32
APARECIDO JOAO FERRARI	16949/2001-SB	021	.002886 /07
APARECIDO LISBOA DA SILVA	10830/2002-SB	020	.003079 /45
ARIOVALDO DE ASCENCAO	02575/1999-RR	019	.001167 /67
ARLINDO FERREIRA	01354/1997-RR	010	.000278 /26
ARMANDO ANGELO BATISTIN	14725/2001-SB	522	.000941 /09
ARNALDO CASTANHARO	18941/1993-SB	001	.002136 /96
ARNALDO GOMES DO AMARAL	06732/1993-SB	031	.001373 /33
ARNALDO ROCHA DE LIMA	02182/2002-SB	031	.015489 /83
ARNULFO PEREIRA DE SOUZA	17636/1997-SB	021	.000527 /21
ATAIDE DE SOUZA BUENO	17083/2001-SB	030	.003009 /23
ATALIBA PEDRO MONTEIRO	19784/2001-SB	015	.002095 /62
AURELIO CITELLI	22937/2001-SB	006	.000654 /16
AVANI FERREIRA	05088/1991-SB	030	.003379 /90
AVEL APOLINARIO RUDGE RAMOS LTDA	01023/1991-SB	013	.002258 /87
BANCO ITAU S/A	17168/2001-SB	004	.002925 /64
BAZAR MACEDO	12808/2001-SB	016	.002270 /26
BELMIRO JOAQUIM DOS ANJOS	16690/2001-SB	522	.001627 /94
BENEDITO FERNANDES	01785/1995-RR	010	.000594 /29
BENEDITO HELITO LAGATA E S/MR.	08581/2002-SB	030	.001747 /04
BENEDITO LEAO VEIGA	08472/2002-SB	016	.000983 /96
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	02012/1993-SB	006	.002434 /12
BENITO CASTILHO ANDRES	01688/1997-RR	010	.002319 /08
BENJAMIM CRISTINO NETO	00352/1997-SB	033	.001621 /66
BOXER IND.E COMERCIO BORRACHA LTDA.	17313/2001-SB	020	.003284 /34
BRAGANFER	03646/1991-RR	011	.001845 /40
CACILDA JANSON MERCANTE	17815/1992-SB	033	.003628 /23
CAETANO GRISOLIA	01666/1997-RR	009	.000118 /90
CARLOS ALBERTO CRUZ	17059/2001-SB	029	.002073 /52
CARLOS ANTONIO DIAS	15211/2002-SB	032	.015438 /33
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO SAUZA	14716/1998-SB	025	.001493 /80
CARLOS BELTRAN BATISTINI	07110/1999-SB	001	.002244 /67
CARLOS EDUARDO DE LAGOS ROSARIO	25936/2001-SB	522	.015255 /45
CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	12425/2002-SB	027	.001295 /82
CARLOS ROBERTO BARDELLI	16524/2001-SB	001	.001530 /28
CARLOS SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS	14072/2002-SB	005	.015173 /60
CARMEM LUCIA PERES GARCIA NEVES	11213/1997-SB	028	.000585 /48
CARMEN ARJONA GUERRER	02429/1997-RR	012	.001153 /14
CATAO ROBERTO LANZE	19879/2001-SB	018	.004505 /34
CATARINA CASSANTI	12522/2002-SB	023	.000054 /51
CELIA MARIA LIBERALINO BITU	11857/1997-SB	001	.000991 /39
CELIO LADEIA FERNANDES	14882/2001-SB	003	.000544 /40
CELSO SCARANO	06819/1998-SB	025	.002091 /10
CENTRO AUTOMOTIVO DUMAR LTDA	14014/2001-SB	027	.001088 /31
CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA	07692/1997-SB	521	.001283 /77
CHOZO SAMPEI	08586/2002-SB	016	.000849 /33
CICERO COSMO DA SILVA	09726/2001-SB	006	.000581 /28
CIRO BELORTI DANTAS	10880/1997-SB	013	.002404 /35
CLAUDELIRIO ZUIN	16941/2001-SB	019	.001291 /58
CLAUDIMIR BAROZZI	06121/1998-SB	002	.001663 /19
CLAUDIO ANTONIO CORREA DE CARVALHO	08488/2002-SB	021	.000537 /93
CLAUDIO ROBERTO TANURI	14137/2002-SB	620	.000650 /16
CLAUDYNEY DOMINGUES	14482/2002-SB	033	.002120 /16
CLOTILDE VILA	16936/2001-SB	004	.000214 /32
CONCEICAO APARECIDA BAROTTI	16821/2001-SB	003	.000617 /38
CONDOMINIO CAMINHO DO MAR	16617/2001-SB	010	.002364 /53
CONSTRUTORA E COM.J.FRANCHINI	12555/2002-SB	025	.001568 /30
CONSTRUTORA IMOBILIARIA ALVIM LTDA	15174/2000-SB	006	.003618 /40
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	12709/1999-SB	001	.003679 /48
CRISPIM LUIS DA COSTA	13180/1999-SB	512	.015912 /79
CYRO CARDOSO DE MELO	16931/2001-SB	021	.001138 /66
DANIEL	00140/1999-RR	017	.001250 /37
DANIEL GASPAR	16757/2001-SB	027	.002691 /38
DARCY LUCIO DA SILVA	12706/2002-SB	030	.005694 /74
DECIO LAZARINO	06542/1990-SB	023	.000463 /86
DELCI PORFIRIO CARDOSO	17111/1991-SB	032	.001860 /04
DEZOLITA MIRANDA DOS SANTOS	06011/1993-SB	021	.001155 /67
DIONISIO MANOEL DA SILVA	14481/2002-SB	020	.001482 /32
DIRCE MOLON MARTINELLI	12391/1999-SB	024	.001660 /72
DJALMA LUCIO GABRIEL BARRETO	09682/2002-SB	007	.000376 /10
DOMICIO DE SOUZA	16529/2002-SB	033	.004829 /14
DOMINGOS DOS SANTOS QUELHAS	00927/2002-SB	006	.000670 /36
DOMINGOS GUILLEN LOPES	00272/2001-RR	010	.001907 /04
DOUGLAS DE AGOSTIN	15047/2002-SB	521	.000024 /88
DOUGLAS MARCANTONIO	08254/2002-SB	004	.015101 /33
DR. FLORIANO BASAGLIA	19624/1998-SB	007	.001776 /80
DUVACI GOMES DA SILVA	09484/1995-SB	031	.005831 /12
EDIFICIO SAO REMO	16879/2001-SB	010	.000889 /35
EDILSON DE OLIVEIRA MEIRA	19875/2001-SB	512	.015499 /97
EDNA MARIA DA SILVA	11048/2002-SB	521	.001826 /54
EDNEI APARECIDO DA SILVA	08249/2002-SB	033	.005348 /08
EDSON DUARTE DE BRITO	05221/2002-SB	015	.003881 /80
EDSON RODRIGUES FERREIRA	17838/1997-SB	031	.001959 /31
EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	00226/1997-RR	019	.001124 /46
EDUARDO STANGORLINI STOPPA	04960/2001-SB	030	.015152 /56
EDUARDO BARBERO PEREIRA	07976/2002-SB	020	.003236 /46
EDVALCIO E DE SOUZA	13872/1984-SB	002	.001776 /85
EDWIGES BUHR PITTA	04018/1991-RR	010	.000221 /19
EFIGENIO JESUS MARQUES	14078/2001-SB	020	.015112 /06
ELIEZER MARTINS DE OLIVEIRA	16736/2001-SB	032	.004450 /86
ELSO DANTE BERTI	16864/2001-SB	026	.001386 /71
EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRACAO S/A	01765/1997-RR	019	.001171 /53
ENZO FERRARI	04472/1997-SB	001	.001445 /34
ERMELINDO STORTI	01622/1990-SB	002	.000260 /06
ERNEST PENNER	19858/2001-SB	027	.001937 /49
ERNESTO DE MORAES VALVERDE	13606/2001-SB	029	.003020 /95
ERNESTO MONTEIRO	12134/1989-SB	001	.002118 /14
ESPORTE CLUBE PALESTRINHA	14417/2001-SB	030	.005941 /64
ESTEVAN ANDRES	08423/2002-SB	030	.002996 /21
EUCLYDES DE OLIVEIRA	16512/2002-SB	019	.000459 /04
EUGENIA RODRIGUES SOARES	02109/1994-SB	030	.002010 /40
EVANDRO VALENTUNUCI	05349/1989-SB	021	.001923 /77
EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS	08478/2002-SB	512	.015378 /11
EZELMO FREIRE DA SILVA	17678/2002-SB	522	.001635 /04
FAUSTINO JOSE DA SILVA	24080/2001-SB	031	.008294 /09
FERNANDO CREMONINI	00796/1991-SB	007	.001911 /85
FERNANDO JOSE GARCIA LOPEZ	08511/2002-SB	030	.001327 /26
FLAVIO CARELLI	08526/2002-SB	029	.002190 /14
FLAVIO DE SOUZA SANT'ANA	00466/1996-RR	018	.003338 /35
FLAVIO LUIS GUEDES VESIDE	08250/2002-SB	003	.001678 /67
FLORISVALDO BATISTA DE CARVALHO	15752/2001-SB	532	.003324 /02
FLORIZA MARIA GERDES	15376/1983-RR	013	.000750 /82
FRANCISCO ALVES DA SILVA	00173/1997-SB	031	.006983 /11
FRANCISCO BISPO	13286/1999-SB	030	.006191 /62
FRANCISCO DAS CHAGAS MENESES	15593/2002-SB	532	.016315 /26
FRANCISCO DE SALES BARBOSA	17191/2001-SB	003	.002678 /93
FRANCISCO EDESIO LEMOS BARRETO	05405/2001-SB	534	.002022 /93
FRANCISCO GOMES PIMENTA	02296/1992-SB	032	.001882 /00
FRANCISCO MANUEL MIGUEL	12227/1999-SB	021	.000271 /12
FRANCISCO MIGUEL ALVES	05158/2002-SB	013	.002139 /63
FRANCISCO MOACIR RIBEIRO SOUSA	02762/1997-SB	026	.001951 /26
FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA	02687/1997-SB	522	.001087 /50
FRANCISCO SIQUEIRA	05709/1992-SB	003	.000565 /65
FRANCISCO VIDAL PALAZAN	20660/1992-SB	027	.000568 /66
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	21494/1998-SB	031	.015528 /41
FRIGOPEIXE COMERCIO DE PESCADO LTDA	07663/1993-SB	524	.000166 /22
FRINE DALCENZO PILARES	19729/2001-SB	012	.000306 /93
FUAD DAVID ASSAD	18772/2001-SB	029	.002424 /27
GABRIEL ALVANIR QUEIROZ	17952/1997-SB	620	.001027 /37
GABRIEL PEREIRA DE MORAIS	16816/2001-SB	026	.002007 /49
GAUDINO PEREIRA DE SOUSA	05791/1992-SB	030	.000703 /76
GENERINO JOSE DA SILVA	18943/2001-SB	532	.015947 /24
GENTIL BARBOSA	12834/1994-SB	032	.000422 /18
GERALDO CARLOS LONGO	03531/1997-SB	028	.000491 /35
GERINETE ANDRADE CORREA	08236/2002-SB	030	.001320 /69
GERMANO GOMES CRUZ	04752/1997-SB	031	.008654 /65
GERVASIO ANTONIO RICARDO	14834/2001-SB	410	.000573 /48
GESTAVO GREGORIO DE SOUZA	06478/1994-SB	031	.007990 /76
GILBERTO CLAUDINO DE SOUZA	09335/1999-SB	031	.002638 /69
GIOVANNI CREMACHI	20174/2001-SB	012	.000300 /17
GREMAFER COM.E IMPORTADORA LTDA	02939/1991-RR	020	.001571 /40
HASPA HABITACAO SAO PAULO S/A DE CR.IMOBILIARIO	08543/2002-SB	024	.000304 /65
HELENA CATALANI BROSSA	14460/2002-SB	015	.002152 /02
HELENA MARIA DE MORAIS SOUSA	01659/1991-RR	032	.001435 /59
HELENILDA ANA DE MORAIS OLIVEIRA	15033/2001-SB	533	.002275 /27
HELIO JOSE ADAO	18905/2001-SB	523	.001241 /99
HELIOS GIMENEZ ROGER	17260/1997-SB	007	.000125 /67
HENRIQUE DE JESUS	08230/1993-SB	033	.000028 /31
HENRIQUE DISSORDI	04373/1991-SB	005	.002206 /65
HIHASSU FIGUTI	08408/2002-SB	030	.001973 /18
IRACI AVILEZ TSUCHIYA	00185/1997-RG	521	.002133 /92
IRENE CIMINO TROMBINI	00686/1998-SB	008	.000847 /61
IRMAOS CORAZZA LTDA	11354/1999-SB	005	.000045 /88
IRMAOS RIGATTO & CIA. LTDA	16743/2001-SB	005	.000086 /47
ITALIA SCHELMICH	03520/2002-SB	008	.002137 /34
ITORORO HABITACOES LTDA	15660/1989-SB	032	.001569 /40
IVAM FREDERICO NEUBER	05096/2002-SB	027	.003642 /95
IVANILTON DE LIMA MELO	19886/2001-SB	512	.015497 /35
IVONE ALICE GOSTIAN	08595/2002-SB	016	.000614 /00
JACOB LEME DE SOUZA	15423/2002-SB	522	.002154 /98
JAIR MACHADO	14211/2001-SB	030	.000319 /80
JANUARIO GUERRA	17051/2001-SB	004	.002661 /45
JO LINO DA SILVA	15682/2002-SB	033	.015542 /61
JOAO ALVES FILHO	01906/1995-RR	017	.001554 /34
JOAO APARECIDO DE JULIO	06828/1998-SB	031	.006989 /97

JOAO BATISTA DA SILVA	20041/2001-SB	028	.000562 /61
JOAO BATISTA FARIA	16550/2002-SB	033	.000110 /82
JOAO BENTO	08245/2002-SB	030	.000938 /09
JOAO CESTARI	08428/2002-SB	030	.000446 /14
JOAO DA COSTA ANTUNES	08510/2002-SB	028	.000400 /26
JOAO DE SOUZA POLIDO	07213/1998-SB	033	.003712 /98
JOAO ESTEVES DE SOUZA	03182/1997-SB	032	.004993 /02
JOAO FRANCO VARGAS DE LUCA	19865/2001-SB	026	.000041 /89
JOAO PEREIRA DE ARAUJO	14465/2002-SB	027	.001225 /98
JOAO TADEU RIZZATE	02983/1997-SB	024	.001516 /47
JOAO TAMBORIM	16875/2001-SB	033	.001584 /60
JOAQUIM DOS SANTOS DE PAULA	07556/1999-SB	020	.001378 /85
JOAQUIM MOLINA	03484/2002-SB	012	.001666 /24
JOEL TOMAS DOS SANTOS	02875/1997-SB	521	.000873 /35
JORGE ABDALLA	18829/2001-SB	011	.000376 /06
JORGE ELIAS MONTEIRO	04564/1997-SB	026	.001298 /44
JORGE EMIDIO FERREIRA	15704/1998-SB	532	.000280 /51
JORGE FLORIANO DE TOLEDO	14985/1997-SB	009	.001343 /59
JORGE LUIZ FRANSATTO	14804/1997-SB	004	.001441 /53
JOSE ALBERTO GAVIOLLI	16892/2001-SB	015	.001818 /91
JOSE ALVES DA SILVA	16582/2001-SB	020	.001253 /85
JOSE BATISTA MEIRELES	09191/1996-SB	032	.003703 /26
JOSE BERDAGUE TEIXEIRA	19557/2001-SB	006	.001488 /50
JOSE BORALLI	08299/1998-SB	029	.000176 /94
JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO	06863/1991-SB	030	.001581 /84
JOSE CARLOS DE SOUZA	04088/2001-SB	031	.004028 /93
JOSE CARLOS RODRIGUES	05142/2002-SB	021	.002762 /88
JOSE CUSTODIO	16552/2002-SB	026	.015386 /12
JOSE DA LUZ SILVA	20377/2001-SB	512	.000489 /58
JOSE DO NASCIMENTO	03380/1993-SB	533	.001849 /65
JOSE DONIZETE MARIN	05237/2002-SB	027	.015011 /21
JOSE EVANGELISTA SOBRINHO	10202/1999-SB	030	.005145 /00
JOSE FERNANDES DE LIMA	15925/2002-SB	532	.016321 /74
JOSE FERREIRA LIMA	07007/1996-SB	532	.003345 /27
JOSE FRANCISCO FERREIRA	05625/1992-SB	031	.003149 /43
JOSE FRANCISCO SILVA	00600/2002-SB	532	.016264 /34
JOSE GABRIEL SOBRINHO	03438/1995-SB	031	.007722 /22
JOSE GENESIO DA SILVA	08230/2002-SB	512	.015799 /70
JOSE GERALDO BEZERRA MARTINS	11767/1999-SB	020	.002922 /41
JOSE IEMIRTON VIEIRA DE ASSIS	25998/2001-SB	522	.015251 /21
JOSE JOCY LEITAO	01338/1996-RR	018	.000155 /26
JOSE LIBERALINO DE MOURA	12385/1999-SB	031	.005899 /72
JOSE LIMA FERREIRA	09430/2002-SB	032	.015088 /49
JOSE LOPES BARBOSA	12238/1997-SB	025	.004041 /22
JOSE MARCILIO	00734/1990-SB	003	.000609 /28
JOSE MARIA FERREIRA	17512/1998-SB	512	.015398 /55
JOSE MARIA PERNAS	02095/1995-SB	032	.000391 /60
JOSE MARIN PERES	16885/2001-SB	008	.000938 /31
JOSE MARIO MIOTTO	11836/1999-SB	031	.002590 /82
JOSE MARTHA	17951/1997-SB	512	.000723 /33
JOSE MORATTI	08603/2002-SB	004	.002118 /57
JOSE NALDI	14404/2002-SB	013	.001698 /73
JOSE NATALINO DA SILVA	08518/2002-SB	012	.001828 /20
JOSE NILTON ALMEIDA DA SILVA	08364/2002-SB	033	.000980 /54
JOSE NIVALDO ANDRADE	08411/2002-SB	003	.001948 /34
JOSE OLIMPIO DE PAULO	06301/1998-SB	006	.001983 /50
JOSE OTAVIO FILHO	12926/1999-SB	020	.000061 /47
JOSE PEDRO FERREIRA	16192/1997-SB	031	.001264 /81
JOSE PEREIRA SOARES	00827/1996-SB	522	.001700 /54
JOSE PIETROBOM	20215/2001-SB	009	.015037 /69
JOSE SANTO APARECIDO BARIZON	11120/1993-SB	510	.002521 /59
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	09139/1996-SB	023	.001047 /58
JOSE SOARES DE ALVARENGA	11376/1997-SB	032	.000926 /37
JOSE SOUZA BOTELHO	15451/2002-SB	512	.002803 /12
JOSE TAVEIRA MESQUITA	06862/1998-SB	006	.002870 /10
JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	03173/1993-SB	016	.001457 /35
JOSE VIEIRA	25545/2001-SB	027	.002113 /39
JOSE VIEIRA CRISPIM	06240/2002-SB	530	.001977 /37
JOSE VIEIRA DA COSTA	10676/2002-SB	033	.000256 /07
JOSEFA QUITERIA VIEIRA	10675/1996-SB	021	.002105 /43
JOSINO GOMES PEGO	00249/1992-RG	520	.000064 /85
JUCEMAR MOREIRA DA SILVA	18938/2001-SB	532	.015004 /64
JULIO BONETTI FILHO	12690/1990-SB	007	.000874 /53
JULIO SANCHEZ VELHO	01058/1990-SB	021	.001372 /80
KATSU YAMASHIRO	017477/1997-SB	009	.000021 /44
LAR ESPIRITA PAULO E ESTEVAO	16109/2000-SB	031	.016210 /84
LAUDECI RODRIGUES CARLOS	08685/2001-SB	521	.002190 /71
LEILA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS	17487/2001-SB	025	.000962 /62
LINO DEMARCHI	12651/1999-SB	004	.001914 /85
LUIS ALBERTO MARINHO DA SILVA	14814/1998-SB	031	.008349 /15
LUIS CARLOS DE SOUSA	19711/1998-SB	002	.002460 /80
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	02465/1997-RR	018	.000212 /66
LUIZ ANTONIO DA SILVA	01724/1997-RR	013	.001344 /26
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	06642/1998-SB	006	.002566 /41
LUIZ BARBOSA	16538/1997-SB	029	.000381 /83
LUIZ CARLOS MAZZA	05742/1993-SB	004	.002070 /70
LUIZ CRISPIM GONZAGA	05361/1999-SB	032	.000935 /28
LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE	07758/1995-SB	025	.001078 /07
LUIZ DO VALLE	20147/1992-SB	510	.003206 /63
LUIZ GONZAGA DE PAULA	007277/1994-RR	013	.002445 /94
LUZINETE GOMES BUENO DE OLIVEIRA	15149/2001-SB	003	.000713 /75
MAGALY PEREIRA DE AMORIM	16861/2001-SB	021	.003057 /20
MANOEL ALEIXO ALVES	18996/2001-SB	009	.000211 /94
MANOEL ALVES MAGALHAES	02434/1997-SB	006	.001797 /24
MANOEL DE CARVALHO FILHO	10831/1995-SB	023	.000608 /81
MANOEL TINO SOBRINHO	03188/1990-RR	010	.000468 /76
MANUEL FERNANDES BARJA	00759/1991-SB	033	.001839 /98
MANUEL RODRIGUES ALVES E OUTRO	14912/2002-SB	029	.015329 /76
MARCELO SICCO	16532/2001-SB	033	.000501 /35
MARCILIO ALVES DOS SANTOS FILHO	05478/1997-SB	534	.002389 /55
MARCILIO LUIS DE OLIVEIRA	04701/2001-SB	031	.016154 /25
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	01585/1991-SB	027	.001148 /14
MARCOS DIAS SILVESTRE	04007/2002-SB	002	.000498 /72
MARCOS ROBERTO MACHADO DE SOUZA	02494/1992-SB	009	.001656 /47
MARCOS SARTI MALDONADO	09657/2002-SB	010	.000157 /40
MARGARETE APARECIDA ALVES FERREIRA	03859/1994-SB	026	.001392 /29
MARGARETE DA SILVA SALDANHA	06357/1999-SB	532	.015391 /32
MARIA ANASTACIA DE JESUS SILVA	10019/1996-SB	006	.004433 /93
MARIA APARECIDA DA SILVA	16811/2001-SB	026	.015101 /39
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	18904/2001-SB	530	.002135 /45
MARIA CLEONICE DA MOTA	00507/1998-RG	026	.002889 /45
MARIA DA CONCEICAO DE MELO GONCALVES	14478/2002-SB	019	.000403 /78
MARIA DAS MERCES COSTA	09791/2002-SB	002	.000923 /88
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA	17267/1997-SB	534	.002369 /11
MARIA DE FATIMA FERRAZ DIAS	04856/2002-SB	021	.000012 /59
MARIA DE FATIMA RAMOS ALMEIDA	19874/2001-SB	032	.003204 /02
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	12518/2002-SB	027	.000488 /49
MARIA DO CARMO SANTOS	04725/2001-SB	532	.015601 /87
MARIA DO ROSARIO FORMIGA AFONSO	08480/2002-SB	006	.003446 /72
MARIA GONCALVES DE AZEVEDO	08569/2002-SB	033	.001586 /22
MARIA IGNEZ CAETANO COSENTINO	16532/2002-SB	010	.001946 /01
MARIA ILZA DA COSTA EVANGELISTA CARVALHO	19106/2001-SB	533	.001511 /38
MARIA JOSE DA MONTEIRA	14476/2002-SB	007	.015081 /71
MARIA LUIZ DE ALMEIDA	17258/2002-SB	015	.005101 /69
MARIA LUZNETE SANTANA	00565/1998-RG	410	.000914 /41
MARIA MARTINS DE SOUZA	01448/1994-RR	020	.002011 /59
MARIA MENDES DE ARRUDA	06681/1993-SB	031	.003652 /53
MARIA NOBUKO YAMASHIRO	16739/2001-SB	002	.002657 /97
MARIA REGINA PRADO	16893/2001-SB	015	.001792 /10
MARIA ROSA LOPES MEI	20026/2001-SB	024	.000619 /15
MARIANO SADA BOTAYA E MANUEL MARTINEZ MARTINEZ	15363/2001-SB	012	.000765 /78
MARINALVA FONSECA RAMOS	18940/2001-SB	534	.016912 /03
MARIO DOS SANTOS SILVA	09288/1999-SB	018	.000479 /67
MARIO ELIAS TRIGILIO E OUTROS	17247/2001-SB	029	.002928 /46
MARIO SATO	05262/1992-SB	016	.002294 /84
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	15766/1997-SB	026	.003471 /27
MASSADI NISHIZAWA	13784/2001-SB	025	.003893 /86
MAURO ALVARINO ROCHA	01142/1991-RR	018	.002111 /86
MIGUEL PERFETTO	16765/2001-SB	015	.002830 /23
MILTON DELLA PIETRA	11436/1997-SB	006	.001525 /56
MILTON GOMES DA COSTA	11377/1997-SB	003	.002268 /87
MILTON MARTINS	14469/2002-SB	008	.000148 /25
MILTON PINELLA	19841/2001-SB	033	.002317 /23
MITRA DIOCESANA STO.ANDRE	01055/2001-SB	010	.002494 /20
MOACIR ANTONIO	05784/1999-SB	020	.000217 /95
MOACIR DE CAMPOS	022331/1992-RR	009	.001064 /91
MOISES ELIAS DA CUNHA	09095/1996-SB	027	.000455 /90
MOTOI OKUBO	16755/2001-SB	027	.000246 /87
MUSTAPHA RAMEL ABDOUNI	14368/2001-SB	005	.001258 /41
NAIR MARSON FERNANDES	09126/1996-SB	025	.003810 /87
NATALINO RICHTER	12879/1990-SB	001	.002304 /40
NELSON RUSSO DE SA	02178/1997-RR	010	.002044 /36
NELSON HORITA	08359/2002-SB	004	.000983 /62
NESTOR PESSOTTI	01859/1997-RR	530	.000070 /05
NILCE MARTINGO DOS SANTOS	00721/1991-SB	004	.000843 /23
NILTON BRUM DIAS	00769/1998-SB	018	.003078 /30
NIRAILTON DE SOUSA	02808/1997-SB	026	.001666 /10
NIVALDO CARREIRO	82002/2002-SB	017	.000936 /60
OLGA CRSOCATO DEMARCHI	07399/1998-SB	024	.000520 /07
OLGA JERONYMA MAGNANI	01911/1995-RR	010	.002163 /50
ONOFRA MARIA SATO	13587/1997-SB	023	.001459 /26
ORDZI FAGUNDES DE MOURA	17517/1997-SB	032	.002001 /11
OSMAR CANOLA	15124/2001-SB	533	.001165 /68
OSVALDO FERNANDES	09402/2002-SB	534	.001906 /86
OSWALDO NELLO MUNARIN	04901/2002-SB	021	.003278 /67
OTACILIO FERNANDES DE AMARAL	10871/2002-SB	031	.016512 /29
OTACILIO FERNANDES DO AMARAL	10872/2002-SB	031	.016511 /48
OTACILIO JOAO DA LUZ	05722/1992-SB	023	.001049 /10
OTHAI ALVES MOREIRA	01546/1997-RR	010	.000827 /51
OTO DIRINGER	08507/2002-SB	004	.001164 /57
OTTO ZIMMERHANSL	14882/1984-SB	027	.002776 /50
OZIRIS COPPINI	15919/1997-SB	003	.000956 /18
PALADINO RICCEMINI NETO	10929/2002-SB	018	.002406 /92
PANIFICADORA NASCER DO SOL	15207/2001-SB	026	.004059 /13
PASCHOALINO GUAZELLI	08987/1993-SB	001	.003717 /25
PAUCIR AFONSO ALVES FERNANDES	05390/1991-SB	032	.001973 /70
PAULO ESCASSATI	04406/1997-SB	013	.001617 /00
PAULO JORGE MARIANO	01036/1994-SB	003	.000281 /02
PAULO KATSUHARU SASAKI	17317/2001-SB	026	.015047 /32
PAULO MASINI FILHO	16332/2001-SB	001	.003393 /23
PAULO RICHTER	16678/2001-SB	015	.000539 /07
PAULO ROBERTO ADAO	17017/2001-SB	003	.002718 /32
PAULO ROSSI	08517/2002-SB	004	.002353 /52
PAULO RUBENS BASSO	18707/2001-SB	030	.005608 /60
PAULO TETSUO SUZUKI	12107/1994-SB	021	.002339 /95
PEDRO AGRIPINO COSTA	06396/1993-SB	026	.000116 /39
PEDRO CESAR	08540/2002-SB	003	.000393 /97
PEDRO DETLINGER	03029/1991-RR	012	.000980 /39
PEDRO FERREIRA	11439/2001-SB	020	.003072 /88
PEDRO HILARIO RODRIGUES	05697/1993-SB	032	.004389 /50
PEDRO LUIZ JARDIM	08067/1995-SB	026	.000553 /18
PEDRO SCHWANCK	00183/1996-RR	020	.000156 /31
PRUDENTE DE MORAES VENERANDO	09857/1989-SB	021	.001742 /18
QUITERIA ALEXANDRE DE GODOI	05878/1994-SB	026	.003804 /10
RADAR ADM E LOCADORA DE IMOVEIS	23315/2001-SB	027	.004040 /03
RAFAEL AKIRA ETHO	08548/2002-SB	512	.002157 /69
RAFAEL BATTISTINI	16560/2001-SB	006	.001388 /99
RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	00337/1996-RG	410	.000142 /17
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	20755/2001-SB	512	.015527 /20
RAUL COSTA PERDIGAO	24526/2001-SB	026	.001501 /32
RENATA DOS SANTOS DAMIAO	08199/1998-SB	031	.007076 /79
RENILDO DE ARAUJO VIVEIROS	12625/2001-SB	533	.015139 /17
RESIDENCIAL EDIFICIO METROPOLE	12060/1999-SB	004	.003105 /78
REYNALDO BENVENUTO	03288/2001-SB	004	.001449 /91
RICARDO BOLGHERONI	17049/2001-SB	003	.001300 /52
RICARDO CAMPANELLA SETTI	10107/1989-SB	001	.003152 /42
ROBERTO BENTO	03088/1991-RR	018	.000147 /16
ROBERTO HOPE	17194/2001-SB	021	.001455 /40
ROBERTO JACOW	25452/2001-SB	025	.001980 /70
ROBERTO YASUHIKO UEMATSU	00842/1996-RR	018	.001170 /91
ROCCO PADULA	02085/1995-RR	013	.002100 /38
ROGERIO BUENO CORDEIRO DA PAIXAO	00979/1996-RR	027	.001994 /28
ROSA HAMURI NAKAMURA	08332/1994-SB	002	.000556 /93
ROSA JOSEFA DE LIMA	12259/1997-SB	033	.004905 /17
ROSANA MENESES ALONSO SILVA	03564/1999-SB	020	.000496 /92
ROSEMERI REGINA DIAS	15926/2002-SB	530	.015524 /41
ROSILVA SOUSA DOS SANTOS	08264/2002-SB	033	.001765 /29
RUBENS RAMIRES RODRIGUES	05813/1992-SB	001	.002627 /00
RUDY ARMINDO OLANEK	12521/2002-SB	006	.002692 /94
SAHAME SALOMAO	08220/2002-SB	015	.002996 /82
SALAH MOHAMAD ABOU OSMAN	004021/1991-RR	017	.001499 /56
SALOMAO SALVADOR DE CARVALHO	10734/1998-SB	533	.002539 /46
SALVADOR VASTA	16805/2001-RR	010	.000420 /50
SALVADORA APARECIDA DE OLIVEIRA	14234/1991-SB	030	.002254 /64
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	07533/2002-SB	006	.004355 /38
SANDRA SILVA	03599/1990-SB	031	.002972 /44
SANTOS DE SOUZA LIMA	13309/1999-SB	510	.002117 /29
SAO JOSE CONSTRUCOES E COMERCIO L.T.D.A	10980/1991-SB	021	.003699 /26
SARACANTA S/A CONSTRUTORA ADM.	08276/2002-SB	003	.001304 /76
SATORU SHIRASAWA	02723/1991-RR	017	.001384 /28
SEBASTIAO ACACIO BATISTA	06019/1998-SB	032	.005571 /98
SEBASTIAO ALBERTO DE CARVALHO	01677/1990-SB	005	.000465 /66
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	08228/2002-SB	030	.015026 /03
SEBASTIAO DOS SANTOS	14111/1997-SB	033	.001560 /02
SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	21060/1999-SB	033	.002294 /85
SEBASTIAO MAUER	16908/2001-SB	003	.015012 /44
SERGIO CANESTRELLI	18809/2001-SB	520	.015015 /83
SEVERINO CARLO FRANCOSO	07973/1996-SB	005	.000104 /80
SEVERINO GERONIMO DA SILVA	07735/1995-SB	018	.003957 /54
SILAS DOS SANTOS	03317/2001-SB	027	.000227 /24
SILVIO JOSE FERNANDES	08458/2002-SB	512	.016371 /80
SOUZA GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	05082/2002-SB	024	.015180 /52
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	12654/2002-SB	026	.003574 /21
TAMI YASSUDA	001371/1999-RR	021	.001820 /73
TEREZINHA ROSA SILVA DO CARMO	08633/1998-SB	015	.001531 /95
THEREZA PASCHOAL DOS SANTOS	17222/1997-SB	002	.001143 /70
TORU HONDO	14406/1999-SB	532	.000180 /90
TRANSPORTES DELTA LTDA	20781/1998-SB	011	.001741 /65
VALDECY JOSE DOS SANTOS	15633/2002-SB	522	.015285 /51
VALDINATE DO NASCIMENTO ROLIN DA SILVA	05554/1997-SB	510	.008067 /94
VALDIR BONITEZE	01641/1990-SB	027	.003681 /92
VALDIR CORDEIRO DOS SANTOS	00121/1997-RG	520	.000077 /90
VALERIA FATIMA ROCHA	00622/1989-SB	029	.002225 /86
VALMIR DOMINGUES DE LAIA	09679/2001-SB	029	.001225 /50
VALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA	04191/2000-SB	044	.000786 /83
VALTER ROMERO	03628/1991-RR	013	.002212 /23
VALTERLI CRISPIM PERES	06255/1996-SB	033	.004902 /74
VICENTE NASCIMENTO DA SILVA	14037/2001-SB	024	.000223 /67
VICENZO PIZZA	16660/2001-SB	018	.002205 /99
VITOR PICOLI	14098/2001-SB	003	.000180 /60
VITORIO ZANON	11309/1990-SB	006	.000937 /98
WAGNER DORAZZO	16625/2001-SB	018	.000762 /11
WAGNER WALMIR DE JESUS	25538/2001-SB	015	.015071 /19
WALDEMAR ROCUMBAK EDUARDO	01777/1997-RR	010	.001331 /78
WALDIR VIANNA	02290/1999-SB	402	.000246 /82
WALDNEY CARLOS SOARES OLIVEIRA	08266/2002-SB	033	.000614 /01
WALTER DE ALMEIDA VIEIRA	10617/1995-SB	031	.008219 /48
WALTER DUARTE	15249/1998-SB	024	.000190 /57
WALTER LOSANO MORENO	19840/2001-SB	032	.000981 /54
WALTER MANOR NAGANO	01698/2002-SB	031	.015482 /26
WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	04238/2002-SB	018	.001411 /33
WILMA ALVES LUSTOSA	08224/2002-SB	003	.002446 /03
WILSON ROBERTO KUROWSKI	07697/1998-SB	031	.001344 /08
YOSHIARU MATSUDA	13003/1996-SB	007	.001319 /67
YOSUO MATSUNE	01079/1997-RR	020	.002097 /91
YVES CALEN	01574/2002-SB	521	.000020 /64
ZACARIAS SANTOS PEREIRA	16530/2002-SB	033	.005002 /61
ZOURA GOMES DE LIMA	09986/2001-SB	021	.001229 /36
ZULEICA SAYURI NARIMATSU TOYOSHIMA	16900/2001-SB	027	.000284 /03
9OMINGOS ANTNIO MONZILLO	17356/2001-SB	021	.003041 /72

DEFERIDO E SEM DEBITO.

ANNA FALLETTI	16091/2001-SB	523	.015415 /60
AUREO MARTINS PANCAS	16568/2001-SB	009	.000680 /41
GERALDO ADAO	16634/2001-SB	020	.001537 /48
LAERCIO RIBEIRO LOPES	18969/2001-SB	015	.003269 /28
MARIO LUIZ PAGNI	19987/2001-SB	003	.000186 /46
MILTON DONIZETTI DE FREITAS	15079/1997-SB	018	.004378 /49
PEDRO FERREIRA	11439/2001-SB	020	.003072 /88

DEFERIDO. A diferenca do valor pago a menor sera acrescida na proxima conta.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ALDAIR DE PAIVA	00447/1998-SB	523 .000971 /96
ALIETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	00560/1997-RR	009 .001060 /77
ALINE SOARES BENEDITO	03069/2001-SB	032 .000315 /28
ANEMISIO GERALDO DA SILVA	06293/1999-SB	512 .015904 /69
ANTONIO ALVES BENEVIDES	12490/2001-SB	025 .003711 /07
ANTONIO INGRUND	13061/2002-SB	011 .001651 /76
ATTILIO MASCAGNI	11093/2002-SB	029 .003170 /06
BAZAR MACEDO	12808/2001-SB	016 .002270 /26
CACILDA JANSON MERCANTE	17815/1992-SB	033 .003626 /23
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	01764/1990-SB	004 .001765 /94
EDSON EDVALDO PERUD	11006/1998-SB	031 .008345 /91
ELENA NISHIHARA	14046/2002-SB	013 .001408 /23
ELIZABETH MOREIRA ANDRETTA MORO	14226/2002-SB	015 .000790 /22
EVALDO FERNANDES DA SILVA	14724/2001-SB	533 .001400 /24
FRANCISCO BOCATO	004591/1997-RG	022 .000234 /58
FRANCISCO FRANCIMAR FREIRE	10800/2002-SB	015 .001119 /55
GISNEIDE CAMPOS	06550/1998-SB	027 .001309 /39
IPEROIG - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	02145/1992-SB	033 .000713 /81
IRAIR LICAS	08217/2002-SB	021 .000849 /00
IVO HERMINIO CORRADI	14691/2002-SB	002 .002617 /19
JOAO ACACIO DA SILVA	06153/1996-SB	026 .001535 /62
JOAO LUIZ RAIZA	03492/1993-SB	030 .002596 /87
JOAO PEREIRA DA SILVA	03779/2001-SB	031 .006516 /26
JORGE VALERIO	13716/2002-SB	029 .002444 /61
JOSE MANHEZI	25436/2001-SB	033 .002347 /39
JOSE VIEIRA	25545/2001-SB	027 .002113 /39
KUNIKO NACAMORI	25450/2001-SB	013 .000395 /21
LUIZ CARLOS BARALDI BASTOS	16638/2001-SB	001 .001803 /38
MARCELO NUNES ROSA	02174/1997-RR	013 .000018 /25
MARCELO SICCO	16532/2001-SB	033 .000501 /35
MARIO HIROSHI BENOQUI	08404/2002-SB	016 .001988 /46
MARIO OYAMA	18979/1999-SB	001 .000677 /98
OSMIR RENATO CALIARI	10289/2002-SB	029 .002922 /60
OTTO ZIMMERHANSL	14882/1984-SB	027 .002776 /50
PAULO JORGE MARIANO	01036/1994-SB	003 .000281 /02
REINALDO SOUZA COSTA	14579/2002-SB	021 .001464 /31
ROBERTO JACOW	25452/2001-SB	025 .001980 /70
RUTH ELZA TALIB	14277/2002-SB	013 .000690 /09
TURISMO SAO BERNARDO	16522/2001-SB	017 .001265 /04
VICENZO PIZZA	16660/2001-SB	018 .002205 /99
WAGNER WALMIR DE JESUS	25538/2001-SB	015 .015071 /19
WALDEMAR TANABE	16508/2001-SB	019 .001375 /99
YOSHIMI SATO	01849/1995-RR	010 .001581 /40

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADAO NATALINO DOS REIS	15571/2000-SB	026 .001037 /29
ADEMIRO NUNES DA SILVA	15729/2002-SB	032 .015338 /58
ADILIO ALCANTARA MIRANDA	05289/2002-SB	006 .001431 /43
AFCAR ALINHAMENTO DE LONGARINA LTDA	14992/1997-SB	025 .003005 /32
AGENOR DE DEUS BRITO	17071/1997-SB	534 .000175 /85
ALDACIRIO ESTANISLAU LOUBACK	05103/2002-SB	029 .001986 /70
ALDO PADOVAN	17346/2001-SB	016 .001702 /63
ALEX TAVARES FERREIRA	16656/2002-SB	018 .002597 /62
AMAURIZETE DE LIMA	09411/2000-SB	033 .001466 /27
ANA SPIRITO E OUTROS	10863/1990-SB	024 .001265 /33
ANEZIA MARIANO	00272/1999-SB	006 .001694 /20
ANEZIO BARRETO DE SOUZA	11508/1990-SB	027 .000322 /80
ANTONIO ANTAO CORREIA	17690/1997-SB	522 .001903 /19
ANTONIO DOMINGOS NETO	00126/1996-RG	620 .001281 /95
ANTONIO ESTEVES BARBOSA	16122/2001-SB	005 .000667 /40
ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	15465/2001-SB	533 .001039 /15
ANTONIO MARCANTONIO	12401/2002-SB	004 .001777 /28
ANTONIO SEVERINO ANGELI	03469/2001-SB	005 .000041 /64
APARECIDO DONIZETE VILLANI	04968/2001-SB	511 .001165 /62
APARECIDO MARCELO VERTINA	15187/2001-SB	521 .000358 /91
APARECIDO MEZADRE	05212/2002-SB	025 .002403 /88
ARLINDO FERREIRA	01354/1997-RR	010 .000278 /26
ARMANDO CARUSO	15607/2002-SB	018 .000800 /98
ARMANDO DE SOUZA PINTO	15938/2002-SB	027 .000816 /37
ARMANDO ZAMPIERI	10787/1999-SB	001 .002486 /29
ATALIBA PEDRO MONTEIRO	19784/2001-SB	015 .002095 /62
BARTOLOMEU ANTONIO DOS SANTOS	16853/1991-SB	032 .003074 /74
BERNARDINA BARROSO DA SILVA	19138/1998-SB	521 .001776 /43
BOXER IND.E COMERCIO BORRACHA LTDA.	17313/2001-SB	020 .003284 /34

CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	03814/1997-SB	031	.008431 /66
CARLOS ROBERTO ROCCO	08879/1994-SB	002	.000439 /31
CARMELIO FERNANDES DA SILVA	09746/2002-RR	020	.000718 /71
CHANG TEH SHUNG	00374/1996-RG	620	.001279 /61
CLAUDETE TRIVELATO DE OLIVEIRA	10899/2002-SB	006	.003238 /40
COOPERATIVA HABITACIONAL JORDANOPOLIS	11001/2001-SB	027	.002902 /64
DANILA DE PAIVA VIEIRA.	09553/2002-SB	532	.003738 /32
DAVID SALMIN	17748/2002-SB	031	.001295 /78
DELMA MARGARIDA GIACONI PUCCI	01280/1997-RR	012	.001735 /98
DENISE M.FERREIRA LIMA	09563/2002-SB	530	.001386 /62
DERNIVAL LOURENCO CARDIM	14284/2002-SB	534	.015689 /43
EDUARDO LESSA DE ARAUJO	13613/2001-SB	029	.002489 /44
EDUARDO MARTINS PEREIRA	02527/1993-RR	020	.002125 /06
ELAINE SALANDINI MARQUES	17301/1997-SB	027	.003349 /79
ELPIDIO RODRIGUES DO CARMO	12779/2001-SB	030	.015110 /16
ENELDO GIUDICI	10969/2002-SB	021	.000524 /88
ERIO FENOCHI	01996/1985-SB	022	.000026 /26
ESPOLIO DE FERNANDO SOARES ESTEVES	07525/1990-SB	006	.003653 /23
EUCLIDES LIMEIRA DOS SANTOS	02358/1997-RR	018	.001725 /02
EUGENIO HIGINO PROCOPIO	15227/2001-SB	030	.001452 /98
EUNICE MARTINS DOS SANTOS	04273/1993-SB	026	.000669 /27
FABRICA DE MOVEIS SANTO ANTONIO LTDA	16661/2001-SB	004	.002245 /81
FARID ELIAS	07172/1994-SB	001	.002112 /38
FERNANDO MANOEL L.D.TAVARES	14872/2002-SB	002	.000193 /94
FLORISVALDO BATISTA DE CARVALHO	15752/2001-SB	532	.003324 /02
FRANCISCA CELIA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA	15356/2001-SB	512	.002094 /43
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE	16187/2001-SB	534	.015269 /65
FRANCISCO GEMIO	09668/2001-SB	027	.001961 /79
FRANCISCO JONAS DE SOUZA	10967/2002-SB	533	.000353 /20
FRINE DALCENZO PILARES	19729/2001-SB	012	.000306 /93
GERALDO FRANCISCO DE SOUZA	10769/1997-SB	021	.000473 /96
GERALDO GIRALDI	08026/1991-SB	015	.000973 /43
GERALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO	13016/2002-SB	033	.005247 /66
GERSINA CORDEIRO DE MELLO	16831/1997-SB	001	.003409 /32
GIOVANNI CREMACHI	20174/2001-SB	012	.000300 /17
GIOVANNI MARGONARI	15721/2002-SB	001	.000667 /26
GIOVANNI SORGINI	13683/1989-SB	015	.000379 /63
GIULIANO MASINI	04516/2002-SB	001	.001950 /06
GUSTAVO GUIMARAES SOUZA	02586/1992-SB	009	.002451 /56
HELITINO DE TOLEDO	11092/1999-SB	015	.015973 /10
HENRIQUE GARCIA GUERRERO	16167/1997-SB	030	.003442 /88
HERCULES EGRI	20780/1992-SB	032	.000673 /61
HILDA SCURACHIO ANDRETTA	05099/2002-SB	030	.000870 /88
INDUSTRIA E COMERCIO ALGOFIL S/A	02212/1997-SB	017	.001419 /90
INDUSTRIA PLASTICA DIM MAR LIMITADA	05602/1992-SB	532	.000143 /55
IRAI FERNANDES DE OLIVEIRA	09496/2002-SB	027	.001468 /31
ITAMAR RODRIGUES BORGES	15705/2002-SB	029	.002676 /51
IVAN JORGE MATUS CESPEDES	20696/1992-SB	025	.003440 /59
IZABEL MARIA DE SOUZA	08373/1995-SB	511	.000797 /60
JOANA MADALENA DA PAZ	05292/2002-SB	015	.015740 /49
JOAO ALVES FILHO	01906/1995-RR	017	.001554 /34
JOAO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO	00354/1990-RR	018	.004154 /69
JOAO MARQUES DA SILVA	14454/2002-SB	022	.002043 /84
JOAO ROSENDO DA SILVA	14697/1992-SB	534	.000464 /15
JORGE VALERIO	13716/2002-SB	029	.002444 /61
JOSE ALUISIO HERCULANO DE OLIVEIRA	05045/1999-SB	033	.000798 /42
JOSE ALVES DE ARAUJO	17214/2002-SB	532	.003248 /09
JOSE ALVES LUCIO	17929/2002-SB	031	.001928 /44
JOSE BRAZ DA SILVA	11323/1994-SB	512	.000943 /99
JOSE CARLOS RAMOS	11733/1999-SB	029	.002138 /30
JOSE CARLOS RODRIGUES	05142/2002-SB	021	.002762 /88
JOSE CARLOS SAMARTINI	09443/2002-SB	029	.001873 /04
JOSE CARLOS SANTANA	11500/1999-SB	033	.001782 /20
JOSE DO CARMO PINA LACERDA	17236/2002-SB	015	.004991 /49
JOSE EVANGELISTA SOBRINHO	10202/1999-SB	030	.005145 /00
JOSE FRANCISCO HONORIO	13793/2001-SB	031	.015042 /04
JOSE GONZALES VILLA	05146/1992-SB	530	.000001 /92
JOSE HERRERA	02221/1997-SB	017	.000895 /40
JOSE LOPES DA SILVA	06549/1989-SB	033	.003487 /04
JOSE LOURENCO DE LIMA	23581/2001-SB	003	.001560 /96
JOSE MANOEL DE JESUS	02151/1994-SB	030	.000465 /77
JOSE MANOEL PINA LACERDA	06384/1993-SB	015	.004951 /61
JOSE MANUEL TENORIO DE OLIVEIRA	03301/2001-SB	532	.000142 /74
JOSE MARIA ALVES CALDEIRA	06695/1998-SB	018	.001058 /34
JOSE MORIKI ODA	06944/1990-SB	032	.015044 /47
JOSE MOTA DE OLIVEIRA	09570/2002-SB	512	.015569 /42
JOSE OLIMPIO DE PAULO	06301/1998-SB	006	.001983 /50
JOSE RIBEIRO NOGUEIRA	03284/1994-SB	004	.001743 /98
JOSE ROBERTO LANFREDI	04931/2002-SB	015	.001613 /74
JOSE SANTO APARECIDO BARIZON	11120/1993-SB	510	.002521 /59
JOSE SILVA SANTOS	15121/2001-SB	533	.000420 /32
JOSE VICTOR SAVORDELLI BODINI	17644/1999-SB	033	.003582 /60
JOSEFA MARQUES RAMOS	14568/1998-SB	021	.000008 /63
JOSEMAR FERNANDES PINHEIRO	15864/2002-SB	018	.004368 /77
JULIO DE CARVALHO	13506/1990-SB	029	.000956 /38
JUSTO MARTINS BOSCOLO	14229/1998-SB	020	.002272 /74
JUVENIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA	05256/2002-SB	033	.004870 /45
LAIS THEREZINHA RIBEIRO PUPO	07299/1997-SB	002	.001512 /27
LEONARDO FLORENTINODE MOURA	00310/2001-RR	014	.000150 /07
LOURDES CASSIANA BATISTA	10794/1999-SB	510	.004024 /59
LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	08433/2002-SB	510	.008844 /95
LUIZ CARLOS LOPES DE REZENDE	00209/1996-RR	019	.001244 /41
LUIZ DE MENDES DA SILVA	13787/1997-SB	031	.008306 /94
LUIZ GONCALVES	08078/2001-SB	001	.015053 /41
MAFALDA SCORZO MARIANO	01786/1991-SB	002	.000124 /81
MANOEL ANACLETO DA SILVA	12431/2002-SB	006	.002426 /02
MANOEL DE PAULA LOPES	10212/1990-SB	032	.003979 /18
MANOEL DIAS DA SILVA	06298/1998-SB	510	.005624 /41
MANOEL EVANGELISTA DE TORRES	10717/1998-SB	031	.008091 /44
MANOEL GOMES FERREIRA	18254/1993-SB	001	.001181 /15
MANOEL MARQUES DA SILVA	12106/1990-SB	033	.000474 /01
MANUEL ANTONIO VELOSO RODRIGUES	00625/1999-RR	017	.000507 /91
MANUEL DE ALMEIDA FRIAS	17577/2002-SB	532	.002310 /80
MARIA ABADIA PIMENTA	05002/2002-SB	015	.001201 /06
MARIA APARECIDA DE SOUZA	14281/2002-SB	026	.015389 /55
MARIA APARECIDA MARTINS	01017/1997-RR	009	.002603 /80
MARIA DO SOCORRO ANTUNES VIEIRA	18135/2001-SB	015	.005498 /37
MARIA DUARTE MORAES	16249/1997-SB	523	.000944 /23
MARIA GLAUCIA ASSIS OLIVEIRA	05781/1993-SB	532	.000045 /56
MARIA INES MILAN	10364/1999-SB	524	.015599 /82
MARIA LEDA RIBEIRO	11041/2002-SB	025	.001131 /23
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	06474/1993-SB	510	.003303 /81
MARIA REGINA DA ROCHA BARROSO	13319/1999-SB	510	.004564 /32
MAURICIO JOSE BARROS DA SILVA	03667/1997-SB	030	.002512 /07
MGM MECANICA GERAL E MAQUINAS LTDA	10434/1996-SB	021	.000031 /12
MIGUEL CONTE JUNIOR	00460/1998-RG	521	.000012 /54
MIGUEL POSTIGLIONE	21414/1997-SB	023	.000066 /85
MIGUEL SANTANA DE OLIVEIRA	17693/2002-SB	030	.002351 /82
MILTA ANDRIANI	19608/1998-SB	005	.000580 /66
MILTON DE SELES SANTOS	09540/2002-SB	015	.016210 /64
MILTON EVARISTO DE OLIVEIRA FILHO	06160/1993-SB	003	.001438 /67
MILTON MORAES LEITE	08433/2001-SB	021	.002135 /59
MOISES MARTINS	04758/2002-SB	032	.001542 /49
NARCIZO GARBIN	07907/1998-SB	510	.000057 /84
NEUSA LAVORATTO	04762/2002-SB	030	.001631 /95
NORTHIKO SUGIMURA	11634/1999-SB	003	.001403 /56
OLAVO MIGUEL SETTI	15860/2002-SB	001	.003118 /40
ORLANDO MIGUEL SARAIVA	18658/2001-SB	020	.000928 /65
OSMARIO RIBEIRO DE SOUZA	14256/1998-SB	021	.015004 /16
PALADINO RICCEMINI NETO	10929/2002-SB	018	.002406 /92
PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	06271/1993-SB	031	.006196 /48
PEDRO DEMARCHI	16626/1993-SB	023	.000515 /59
PLACIDIO MARIANO	17221/2002-SB	015	.001334 /16
RAIMUNDO ALVES MONTEIRO	00475/1989-RG	410	.000321 /14
REJANE NUNES ROCHA	15724/2002-SB	031	.007170 /54
RENATO AUGUSTO SOARES	08226/2001-SB	001	.000597 /71
RENATO BETTINAZZI	14126/2002-SB	013	.002091 /86
RONALDO FERNANDEZ TOME	13804/1990-SB	402	.000245 /01
ROSALINA PEREIRA DOS SANTOSI	03107/1993-SB	021	.004211 /14
ROSELI FERNANDES	14029/2002-SB	530	.001763 /29
SEVERINO CRISTOVAO FILHO	06999/1998-SB	030	.003532 /77
SHEILA VALDEMIRO ALVES	05822/1999-SB	534	.002739 /49
TEREZA DOS SANTOS COSTA	02027/1993-RR	020	.003015 /09
TEREZINHA ROSA SILVA DO CARMO	08633/1998-SB	015	.001531 /95
THEREZA PEREIRA	00103/1992-RG	402	.000226 /48
VALDEMAR DE OLIVEIRA MACEDO	03479/1990-RR	009	.001018 /65
VICENTE CAETANO DE MATTOS	17691/2002-SB	026	.000427 /65
WAGNER WALMIR DE JESUS	25538/2001-SB	015	.015071 /19
WALDOMIRO PROCOPIO RIBEIRO	08429/2002-SB	018	.002606 /14
ZENAIDE ROSA DE MATOS SILVA	05118/1999-SB	031	.016133 /00

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 19092002 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO	
ABEL PIMENTA DE MIRANDA	15540/2002-SB	521	.001068 /16
ABENILDO PIRES MARQUES	14474/2002-SB	032	.000887 /79
ADEILTON XAVIER DE CASTRO	16659/2001-SB	512	.015562 /85
ADELICIO FERRAZ	01220/2002-SB	001	.002078 /75
ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	14249/1998-SB	026	.004526 /69
ADEMIRO NUNES DA SILVA	15729/2002-SB	532	.015339 /58
ADHEMAR SIVEIRO	17909/2002-SB	524	.001865 /94
ADILSON MARQUES FERREIRA	08240/1998-SB	033	.003915 /53
ALAOR AUGUSTO DA SILVA	14922/2002-SB	026	.000123 /68
ALDACIRIO ESTANISLAU LOUBACK	05103/2002-SB	029	.001986 /70
ALDO JOSE P. OLIVEIRA	14278/2002-SB	010	.000083 /71
ALEX TAVARES FERREIRA	16656/2002-SB	018	.002597 /62
ALFREDO DOS SANTOS	14470/2002-SB	001	.001401 /32
ALICE ALVES DA CONCEICAO	08579/2002-SB	015	.016273 /29
ALTINO LUIS DE SOUZA	11872/1997-SB	033	.005031 /96
AMARO SOARES	14165/2002-SB	008	.001173 /62
AMERICO PIERONI	00356/1990-RG	410	.000042 /56
ANA JULIA VELOSO	06745/1998-SB	018	.004501 /10
ANA PINHEIRO DE CARVALHO	14386/2002-SB	011	.000371 /01
ANGELA JACOMELI DE OLIVEIRA	17552/2002-SB	033	.004808 /99
ANGELO CANDIDO NUNES FILHO	17946/1998-SB	027	.002643 /40
ANISIO PINTO RIBEIRO	03414/1995-SB	532	.001557 /11
ANTONIETA DA COSTA NOGUEIRA	00052/1996-RG	620	.000427 /45
ANTONIO ALBERTO REIS	08388/1985-SB	032	.000577 /24
ANTONIO APOLINARIO DA SILVA	16907/2001-SB	032	.000968 /77
ANTONIO ARANTES DE PAIVA	00205/1996-RR	017	.000082 /57
ANTONIO CARLOS DE MENEZES	17145/1997-SB	008	.001865 /79
ANTONIO CARLOS FULANETTI	00580/1996-RR	015	.003365 /65
ANTONIO CAROLINO DE SOUZA	07611/1998-SB	031	.015058 /52
ANTONIO DE PADUA VILAS BOAS	09792/1988-SB	023	.001036 /05
ANTONIO ESTEVES BARBOSA	16122/2001-SB	005	.000667 /40
ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	15465/2001-SB	533	.001039 /15
ANTONIO FAVARAO	08409/2002-SB	029	.003142 /52
ANTONIO JOSE VICENTE	15045/2002-SB	030	.005540 /49
ANTONIO LUIZ TESTA	05236/2002-SB	025	.001421 /34
ANTONIO PALHARES	14140/2002-SB	006	.002060 /60
ANTONIO PORTAS	12827/1999-SB	016	.000517 /82
ANTONIO RIBEIRO DE FRANCA NETO	17870/2002-SB	033	.001428 /01
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	13508/1984-SB	006	.002547 /88
ANTONIO RODRIGUES FILHO	05094/2002-SB	025	.002486 /87
ANTONIO ROMERO ARENAS	16498/1993-SB	012	.001374 /51
ANTONIO SABINO DE MEDEIROS	15015/2002-SB	026	.001710 /45
ANTONIO SALVADOR NETO	06379/2001-SB	410	.000978 /87
ANTONIO SEVERIANO DOS REIS	17163/1997-SB	024	.001267 /95
ANTONIO TODOROW	13669/2001-SB	029	.000305 /41
APARECIDO DOS SANTOS CERQUEIRA	02064/2002-SB	031	.015502 /21
APARECIDO MEZADRE	05212/2002-SB	025	.002403 /88
ARLETE DE LOURDES GASPARINI	20023/2001-SB	032	.000223 /77
ARLINDO BAFA E MARCIA PINHEIRO BAFA	11951/1997-SB	033	.001730 /02
ARLINDO DA SILVA	03524/2002-SB	009	.001851 /64
ARLINDO LINS DA PENHA	19391/1998-SB	533	.000868 /92
ARMANDO MASSAROPE	08479/2002-SB	004	.000057 /31
ARMENIO AUGUSTO	15427/1991-SB	031	.000013 /02
ARNALDO CORREIA AMARAL	13608/2001-SB	007	.002181 /27
ARNALDO ROSA	08020/1998-SB	025	.000139 /35
ARTHUR ALEXANDRE RADZIAVICIUS	08222/2002-SB	029	.001874 /85
AVELINO BORGES DE CARVALHO	08004/1998-SB	006	.002430 /98
AVELINO DA SILVA	12817/1996-SB	006	.003591 /88
BARTOLOMEU ANTONIO DOS SANTOS	16853/1991-SB	032	.003074 /74
BENEDICTO PAULO CURATTI	20619/2001-SB	018	.001816 /72
BENEDITO CARMO GODOY	05235/1991-SB	032	.000074 /86
BERTOLDO RIBEIRO DE SOUZA	17546/2002-SB	031	.001224 /03
BISMAR SABINO PEREIRA	08246/2002-SB	033	.000872 /83
BRAZELIA FAUSTINO PEREIRA	05944/1999-SB	020	.000771 /36
BRUNIW INFORMATICA LTDA	12514/2001-SB	005	.002434 /31
CARLITO MATOS DE SOUZA	03928/2002-SB	011	.001361 /65
CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	03814/1997-SB	031	.008431 /66
CARLOS DETLINGER	14517/1998-SB	023	.000293 /70
CARLOS FRANCISCO CERON	01075/2000-RR	017	.000288 /55
CARLOS LUIZ SCHIRBEL	13565/1991-SB	001	.003374 /60
CARLOS ROBERTO PINCERNO	08605/2002-SB	003	.001949 /15
CARLOS ROBERTO PINCERNO	12424/2002-SB	032	.004270 /08
CELSO APARECIDO MORGADO	04451/2001-SB	533	.002336 /81
CELSO VALERIO FLOR	17697/2002-SB	510	.000234 /29
CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA	07694/1997-SB	521	.001244 /70
CHIESTRE RENATTI	08498/1989-SB	015	.001214 /11
CICERO HENRIQUE DA SILVA	01562/1990-SB	026	.002883 /69
CIRO VEGE	08257/2002-SB	021	.002876 /35
CONDOMINIO ADRIANA CRISTINA	10514/1997-SB	006	.003557 /86
CONDOMINIO ED.PAULA	01746/1997-RR	007	.001910 /04
CONDOMINIO EDIFICIO BOURGLE REINE	19510/2002-SB	001	.015151 /40
CONDOMINIO EDIFICIOS TOPAZIO SAFIRA E RUBI	12398/1997-SB	025	.002474 /53
CONDOMINIO RESID.EQUATORIAL PARK RESIDENCE	01042/1994-SB	004	.002992 /15
CONJUNTO HABITACIONAL RUDGE RAMOS	12582/1996-SB	011	.001703 /49
CONSTANCIA DE JESUS EVARISTO	01423/1997-RR	111	.001129 /03
CONSTRUTORA E COMERCIAL J.FRANCHINI LTDA	05129/2002-SB	031	.003481 /66
CONSTRUTORA STORTO E SAMPAIO LTDA	04018/2002-SB	006	.001218 /44
COOPERATIVA HABITACIONAL JORDANOPOLIS	11001/2001-SB	027	.002902 /64
DALBERTO LUIZ POZENATO	11930/1997-SB	021	.004195 /33
DANILO JOSE MARTINELLI	15811/2000-SB	032	.002900 /79
DARCI LUCIA BARBANTE DE OLIVEIRA	10076/1995-SB	510	.006927 /93
DAUDETE MARTINS GARCIA	09046/1991-SB	033	.003817 /54
DECIO JACONETTE	02234/1997-RR	008	.001265 /13
DENISE VITOR PEREIRA	02150/1997-RR	020	.002807 /41
DEOCLECIANO FERREIRA PAIVA	08467/2002-SB	032	.000663 /99
DERALDO SANTOS COSTA	15275/2002-SB	023	.015023 /31
DEVAIR APARECIDO ARRABACA	00223/1990-RG	520	.000056 /75
DILZETE DANTAS DA SILVA	12824/2001-SB	533	.015640 /65
DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS	04649/2002-SB	032	.001562 /83
DIRCEU MANZATO	09247/1989-SB	006	.002892 /16
DJAIME ALVES BARRETO	08528/1991-SB	030	.002851 /87
DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA	14166/2002-SB	020	.000529 /02
DOMINGOS LIBERATO	17025/2001-SB	003	.000484 /67
DOMINGOS SANDRINI	08976/1994-SB	522	.000902 /02
EDER SIMOES BARBOSA	16889/1991-SB	533	.002142 /17
EDIFICIO MORADAS DO FONTAO	03557/2002-SB	010	.002529 /92
EDIFICIO SAO PAULO	04574/2002-SB	003	.002123 /43
EDIR APARECIDO NAVARRO	17416/2001-SB	031	.000753 /07
EDSON DA CRUZ HERMANO	17578/2002-SB	521	.001731 /60
EDUARDO LESSA DE ARAUJO	13613/2001-SB	029	.002489 /44
EDUARDO MENEGUEL	05360/1999-SB	013	.000889 /78
ELIAS FERREIRA	15660/2002-SB	533	.015153 /75
ELIAS FRANCISCO PONTES	05189/2002-SB	031	.003837 /36
ELIEZER ANTONIO DA SILVA	16739/1997-SB	001	.002093 /14
ELIZIA JOSEFA DOS SANTOS	20222/1992-SB	512	.000879 /20
ELSON DERENCIUS LUCIO	05274/2002-SB	031	.015396 /51
ELZA DE OLIVEIRA MELLO	08219/2002-SB	026	.000082 /48
ENEDINA CONCEICAO SOARES NISHIZAWA	00437/1997-RG	402	.000474 /58
ENIO MONTE	16967/2001-SB	027	.003430 /49
ESMERALDA FELICIANO DA SILVA	13356/1994-SB	026	.002886 /02
ESMERALDO CARNEIRO DA ROCHA	14396/2002-SB	015	.001081 /40
ESTEVAM PEREIRA DOS SANTOS	05266/2002-SB	015	.015462 /62
EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI	00189/1999-RR	025	.003563 /97
EXPEDITO ARAUJO	08483/2002-SB	031	.002503 /97
FELIPE DOS SANTOS HENRIQUE	02033/1997-RR	019	.001863 /60
FELIPE ROBORTELLA	07300/2002-SB	009	.000367 /81
FELIX SAN ROMAN GIMENEZ	11799/1997-SB	023	.001548 /34
FELIZARDO GREGORIO DE LACERDA	16825/2001-SB	015	.001482 /65
FERDINANDO DEMARCHI	00088/1996-SB	022	.000029 /69
FLAVIO ROLDAN PRADO	05240/2002-SB	025	.002499 /92
FORTUNATO CARMONA	16712/2001-SB	003	.002155 /11
FRANCISCA CELIA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA	15356/2001-SB	512	.002094 /43
FRANCISCA NEUZANI DE SALES	02825/2002-SB	521	.002159 /12
FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	17559/2002-SB	032	.005018 /38
FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	10420/1998-SB	026	.001017 /85
FRANCISCO SARAIVA DE MOURA	08270/2002-SB	021	.004286 /03
GERALDO DOS SANTOS RIBEIRO	02035/1997-SB	512	.002296 /27
GERALDO FRANCISCO DE SOUZA	10769/1997-SB	021	.000473 /96
GERALDO GOMES	05246/2002-SB	030	.001241 /23
GERALDO GONCALO ARARIPE	06775/1992-SB	534	.000783 /51
GERALDO LUIZ DA SILVA	09318/1999-SB	023	.000456 /57
GERALDO MARCIO FREITAS	10686/1993-SB	030	.000445 /33
GERSINA CORDEIRO DE MELLO	16831/1997-SB	001	.003409 /32
GERVASIO MARTINS	02080/1992-RR	013	.001569 /87
GILBERTO PIRES TEIXEIRA	07359/2002-SB	017	.001099 /12
GIOVANNI MARGONARI	15721/2002-SB	001	.000667 /26
GUSTAVO GUIMARAES SOUZA	02586/1992-SB	009	.002451 /56
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	08242/2002-SB	026	.001920 /39
HENRIQUE GARCIA GUERRERO	16167/1997-SB	030	.003442 /88
HERCULES EGRI	20780/1992-SB	032	.000673 /61
HERMOGENIO AMANCIO DE ANDRADE	15686/2002-SB	522	.015189 /14
HIGINA PISSI VICENTINE	06912/1998-SB	026	.000424 /22
HILARIAO MORENO DE AMORIM	16622/2002-SB	030	.003542 /49
HUMBERTO ZAMBETTI DA SILVA	02733/1991-RR	008	.001862 /36
IBRAVIR INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS REFR.LTDA	01859/1995-RR	012	.001269 /23
ILE ALAKETU AXE AIRA	06407/1991-SB	523	.000026 /02
INSTITUTO DE RADIOLOGIA S.B.LTDA	14370/2001-SB	002	.000049 /69
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	05691/2002-SB	013	.000264 /73
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	07048/1991-SB	013	.000320 /32
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	14962/2001-SB	015	.016276 /62
IOLANDA FREITAS MARQUES	16749/1993-SB	021	.003203 /78
IVAN JORGE MATUS CESPEDES	20696/1992-SB	025	.003440 /59
IVAN MARQUES DE ALMEIDA	19896/2001-SB	010	.000158 /21
IVO DE OLIVEIRA	00591/1998-SB	031	.005614 /99
JAIME JOAO FRANCHINI	02138/1993-SB	002	.001689 /39
JAIR QUINELLO	16136/1993-SB	001	.002203 /14
JOAO BATISTA DE MORAES	20675/1992-SB	033	.000891 /46
JOAO BATISTA GONCALVES	05233/1989-SB	521	.000578 /57
JOAO BATISTA ROSA	03076/1997-SB	031	.002996 /02
JOAO CARLOS MAZOTE	13631/2001-SB	027	.015012 /02
JOAO CRUZ DE OLIVEIRA	11729/1997-SB	033	.005184 /40
JOAO DANTAS DE OLIVEIRA	00072/1997-SB	031	.002771 /41
JOAO GUILHERME FERREIRA	03483/2001-SB	004	.000024 /44
JOAO HENRIQUE BERNARDO	13935/1991-SB	006	.001390 /23
JOAO LUIZ RAIZA	22843/2001-SB	008	.001993 /84
JOAO SOARES	08583/2002-SB	015	.003581 /07
JOAQUIM CUSTODIO ROSA	08221/2002-SB	512	.015626 /82
JOAQUIM JOAO DE MOURA	02621/1991-SB	510	.002393 /83
JOSE ALVES FILHO	04763/1990-SB	030	.003533 /58
JOSE APARECIDO BICAS	17614/2002-SB	523	.015138 /64
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	04670/2002-SB	033	.002442 /95
JOSE CARLOS BENASSI	00384/1992-RR	017	.001513 /75
JOSE CARLOS SAMARTINI	09443/2002-SB	029	.001873 /04
JOSE DE SOUZA BARBOSA	16511/2001-SB	010	.001323 /68
JOSE DIVINO DE OLIVEIRA	04510/2002-SB	032	.000548 /99
JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	05580/1989-SB	031	.003678 /73
JOSE FAVARO	17062/2002-SB	015	.002230 /67
JOSE GOMES DA SILVA	02072/1993-SB	021	.002852 /77
JOSE GOMES RUIZ	06751/1998-SB	027	.000210 /95
JOSE GOMES ZAMBONI	17002/2002-SB	006	.002429 /45
JOSE JACINTO DE SOUSA	13818/1990-SB	026	.003329 /54
JOSE LEITE NELSON	17202/2002-SB	031	.015017 /93
JOSE MACIEL BATISTA	08286/2002-SB	026	.001921 /10
JOSE MARIA MADALENA E GERALDO DAS G.CORDEIRO	12640/1997-SB	026	.001969 /36
JOSE MARQUES FARIAS	15115/2001-SB	522	.000067 /80
JOSE MOACIR SANCHES PERES	08426/2002-SB	510	.000535 /83
JOSE NICODEMOS PEREIRA LOPES	05270/2002-SB	025	.002045 /84
JOSE NUNES DA CRUZ	01807/1990-SB	021	.000655 /36
JOSE SANTO APARECIDO BARIZON	17518/2002-SB	620	.015121 /53
JOSE VENELLI	00480/1989-RR	013	.000725 /71
JOSE VICTOR BONATELLI	00158/1997-SB	033	.000504 /78
JOSE VIEIRA LINS	11609/1994-SB	533	.002798 /09
JOSE WANDERLEY BENATI	09189/1990-SB	015	.004924 /98
JOSE XAVIER MOL	00846/1996-RR	009	.002345 /47
JOSEFA WOIDELA RUNHA	04514/2002-SB	019	.000070 /85
JUAREZ BENTO DE LIMA	00378/1997-SB	522	.002114 /10
JULIO CESAR PAVAO	18857/2001-SB	031	.007906 /24
JURANDIR SILVA	15859/2002-SB	510	.002014 /25
KINGO TOYOKAWA	00058/2002-RG	029	.001890 /05
LAERCIO PEREIRA DA SILVA	25493/2001-SB	030	.001077 /93
LEONOR SOARES DE MIRANDA	16750/2001-SB	007	.000644 /25
LUIS BERMEJO SAN ANDRES	01306/2000-SB	033	.001200 /07
LUIZ ALBERTO GONCALVES ROSA	00220/1997-RR	019	.001273 /76
LUIZ ANTONIO VENTURINI	12989/1990-SB	015	.001364 /22
LUIZ BARREIRO DE MIRANDA E OUTRO	17220/2001-SB	011	.001771 /71

LUIZ CARLOS LOPES DE REZENDE	00209/1996-RR	019	.001244 /41
LUIZ RODRIGUES DO PRADO	07542/1999-SB	020	.000690 /38
LUIZA SADO	08260/2002-SB	029	.015015 /07
MAILSON LEITE GOMES	18928/2001-SB	530	.015367 /40
MANOEL ALEXANDRE PINTO	01047/1997-RR	009	.002231 /90
MANOEL IRANI LIMA	12336/1993-SB	511	.001144 /47
MANOEL OVIDIO DIAS	07452/1998-SB	522	.001746 /18
MANOEL RUIZ	15722/2002-SB	033	.015051 /57
MANUEL JORGE GONCALVES	16808/2001-SB	015	.000911 /69
MARCIA MARIA MACHADO	20110/2001-SB	009	.001259 /46
MARCO ANTONIO MARTIN BUSI	00174/1989-RR	012	.001767 /66
MARCOS ARLINDO KENES	12438/1988-SB	006	.001084 /92
MARIA DENILZA SOARES DE SOUSA	08402/2002-SB	026	.002605 /43
MARIA ADELAIDE DE LIMA PAULO	15955/2002-SB	002	.002115 /52
MARIA APARECIDA ROCHA SILVA	08431/2001-SB	029	.000638 /73
MARIA CECI LACERDA FREIRE	17374/1997-SB	015	.003048 /81
MARIA DA CONCEICAO SILVA	02055/1995-RR	020	.000163 /60
MARIA DE LOURDES MILANEZ	17558/2002-SB	512	.000132 /68
MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	06868/1998-SB	026	.001279 /81
MARIA DO CARMO SAMPAIO NUNES	14939/2002-SB	030	.000665 /99
MARIA DO SOCORRO ANTUNES VIEIRA	18135/2001-SB	015	.005498 /37
MARIA ESPERANCA OLIVATTO	14110/2002-SB	006	.002136 /91
MARIA GLAUCIA ASSIS OLIVEIRA	05781/1993-SB	532	.000045 /56
MARIA SOCORRO LEITE PINHEIRO	13175/1997-SB	026	.002270 /98
MARIA VENTURA DE SIQUEIRA	03153/2000-SB	032	.004276 /84
MARIA VITALINA ROSSI CHEDID	14472/2002-SB	006	.000047 /21
MARIO BATISTA ANGELO	06771/1998-SB	006	.002508 /81
MARIO MAURO DARIO	06056/1998-SB	015	.001351 /17
MARIO PANCOTTO	01052/2002-SB	007	.001428 /19
MARIZETE APARECIDA THOME SENEDESSE E OUTRO	12544/1997-SB	010	.002499 /25
MASIPACK IND. DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	15247/2002-SB	018	.000003 /53
MAURICIO BELONSI	16886/2001-SB	003	.000817 /50
MAURICIO FIRMINO	02204/1997-RR	019	.000196 /66
MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI	08467/1997-SB	001	.000151 /73
MAX PEDRO DEL OLMO LE LEUXHE	00105/1997-RG	620	.001370 /03
MESSIAS DE ALMEIDA	08296/1998-SB	532	.003445 /88
MGM MECANICA GERAL E MAQUINAS LTDA	10434/1996-SB	021	.000031 /12
MIGUEL CONTE JUNIOR	00460/1998-RG	521	.000012 /54
MIGUEL GARCIA SANCHES	17337/1997-SB	020	.001903 /52
MILTON MORAES LEITE	08433/2001-SB	021	.002135 /59
MIRANDA SETTI CHRISTOL	07852/2001-SB	001	.000768 /68
MOISES MARTINS	04758/2002-SB	032	.001542 /49
MOISES PEREIRA DE OLIVEIRA	05411/2002-SB	031	.001227 /46
NELSON DE ALMEIDA	08331/2002-SB	033	.000353 /25
NELSON DE SALVI	17014/2001-SB	030	.002749 /92
NELSON FORNARI	15904/1989-SB	029	.000676 /99
NELSON KURHARA	04050/2001-SB	007	.001013 /08
NELSON RIBEIRO	04509/2002-SB	015	.002233 /00
NESTOR MARCELINO	05112/2002-SB	025	.015013 /21
NILTON ANDRADE DE LIMA	08417/2002-SB	030	.002943 /38
O BRUXO ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA	14066/1992-SB	022	.000363 /44
OLGA NISHIYAMA	05227/2002-SB	024	.015047 /70
ORIVAN ALVES DA SILVEIRA	02158/1992-RR	012	.000327 /18
OSMAR CUSTODIO FERREIRA	05038/2002-SB	006	.002732 /33
OSMAR MARCHIONI	06192/2002-SB	006	.003965 /30
OSWALDO FRANCISCO DOS SANTOS	14852/2002-SB	006	.001945 /34
OSWALDO ZAMBELLI	20010/2002-SB	013	.000144 /78
PAULO JOVANO DA SILVA	16120/1997-SB	030	.006293 /85
PAULO MENEGHEL	02051/1995-RR	013	.000104 /90
PAULO ROBERTO SANO	14909/2002-SB	029	.001046 /53
PAULO SERGIO DA SILVA	04550/2002-SB	020	.003208 /92
PAULO SILAS AGUSTINELLI	18304/2002-SB	012	.001296 /96
PEDRO BARBOSA DA SILVA	08187/2002-SB	021	.002499 /78
PEDRO BERNAR MARTINS	02876/1997-SB	031	.003552 /92
PEDRO MARCHIOLLI	17173/2001-SB	018	.002222 /90
PLANAGUA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	11344/1990-SB	015	.000254 /63
PRIMO BELTRESHI	12938/1989-SB	003	.002016 /53
RAFAEL GUGLIANO	20850/2001-SB	003	.002605 /66
RAIMUNDO ALVES MONTEIRO	00475/1989-RG	410	.000321 /14
RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	12515/2002-SB	017	.000662 /79
RAUL DA SILVA AFONSO	17668/1998-SB	026	.001162 /91
REJANE NUNES ROCHA	15724/2002-SB	031	.007170 /54
RENATO BETTINAZZI	14126/2002-SB	013	.002091 /86
ROBERTO DEDEU	13261/1999-SB	026	.001045 /39
ROBERTO PINHO DA EIRA	06188/1998-SB	006	.003436 /00
ROBERTO SOARES DE ARAUJO	08602/2002-SB	033	.001768 /62
ROMEU DE MACEDO	01549/1991-SB	029	.001044 /91
ROSA AMELIA DE LIMA FELIX	01278/1991-SB	026	.002949 /28
ROSA KASUE YOKOYAMA	05179/2002-SB	029	.001014 /85
RUBENS CIRIGIOLLI	15016/2001-SB	025	.001209 /16
RUBENS CORTI	00986/1996-SB	004	.002212 /32
RUBENS FIRMINO DO AMARAL	19108/2001-SB	532	.003735 /99
RUTH FERREIRA SILVA	01600/1995-RR	018	.004317 /46
SABATINI RANIERI	07510/1999-SB	027	.000154 /36
SADAO KOSIMA	12402/2002-SB	018	.000643 /97
SANTIAGO DEL ARCO GIMENES	02267/1992-RR	009	.000076 /99
SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	17312/2002-SB	031	.002511 /07
SEBASTIAO ISQUIERDO JUNIOR	02230/2000-RR	017	.015002 /68
SERGIO CASTALDO	08501/2002-SB	004	.000755 /96
SERGIO COSTA DE OLIVEIRA	05128/2002-SB	015	.001504 /22
SERGIO NAKASONE	12225/1999-SB	016	.000501 /34
SERGIO VITA PINHEIRO	17268/1985-SB	003	.001027 /70
SEVERINO DA COSTA LIMA	00250/1991-RG	512	.000850 /67
SEVERINO IDALINO BRAGA	08267/2002-SB	033	.000299 /28
SHEILA VALDEMIRO ALVES	05822/1999-SB	534	.002739 /49
SILVIA REGINA BATTISTINI	17340/2002-SB	031	.002215 /48
SILVIO CARLOS SABATINI	15858/2002-SB	001	.003109 /59
SINVAL ANTONIO DE SOUZA	04349/1994-SB	030	.003570 /93
STEFANO SABATINI	11328/1990-SB	004	.000475 /57
TARCISO FRANCISCO DA SILVA	15235/2002-SB	510	.006973 /29
TELMA PALMEIRA SANTOS	16295/2000-SB	534	.016212 /84
TEREZA MARIA RODRIGUEZ CITRO	05198/2002-SB	016	.001040 /62
THEODOR WILHELM FRIEIDRICHI RUCKER	12477/1995-SB	015	.002845 /90
VALDECI SILVA SANTOS	10610/1999-SB	030	.002211 /43
VALDIR BATISTA DA SILVA	03005/1991-SB	530	.000822 /95
VALDOMIRO ALVES PEREIRA	13063/2002-SB	030	.003144 /67
VALDOMIRO GONCALVES	12666/1990-SB	006	.003838 /06
VALTER LOPES ESTEVAM	11699/1997-SB	029	.002443 /80
VALTER VILLEGAS	14691/1992-SB	004	.002689 /27
VASCO BARBOSA HORTA JUNIOR	12369/2002-SB	003	.002277 /78
VERA LUCIA TEIXEIRA DIMAS	08088/1999-SB	512	.015498 /16
VICENTE FELICIANO EIRAS	08619/1989-SB	016	.002122 /77
VILMA EDUARDO DA CONCEICAO	05378/1992-SB	027	.001426 /91
WALDEMAR BARBOSA DA SILVA	04518/2002-SB	027	.000457 /52
WALDOMIRO PROCOPIO RIBEIRO	08429/2002-SB	018	.002606 /14
WALTER REDO E S/M	05159/2002-SB	030	.001169 /44
WILSON ROBERTO PIMENTEL	17241/2001-SB	027	.003105 /55
YOCHICAZU KATSUMATA	05175/2002-SB	007	.000289 /64
ZENEIDE MARINHO AMARAL	05277/2002-SB	015	.015691 /19

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

UDYARD STERLING WOCHNIK	11424/1999-SB	001	.002052 /55
ADILTON MEDEIROS LEITE	08384/1989-SB	031	.001327 /07
ALVARO ANTONIO CAPELA	02531/1997-RR	021	.001198 /88
ANANIAS CEZARIO DE SOUZA	09686/2001-SB	534	.016315 /88
ANTONIO AIRTON SEVERO DE LEMOS	15650/2002-SB	534	.000028 /17
ANTONIO CARLOS STEVANATO	14354/1984-SB	025	.001822 /59
ANTONIO CUMPLIDO VASQUES	15873/1989-SB	026	.000508 /63
ANTONIO MANHEZE	16714/1991-SB	033	.000349 /39
ANTONIO PORTAS	12827/1999-SB	016	.000517 /82
APARECIDO MOREIRA	00656/1998-RR	019	.000233 /62
ARMANDO FRANCISCO QUELHAS E OUTROS	11958/2002-SB	008	.001624 /98
ARMINDO RODRIGUES	09627/2001-SB	015	.001120 /08
BANCO BRADESCO S/A.	12862/1999-SB	020	.002444 /42
BRUNIW INFORMATICA LTDA	12514/2001-SB	005	.002434 /31
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA	17600/2002-SB	007	.001469 /78
CARLOS CESAR VELOSO	14007/2002-SB	524	.001433 /82
CELSO SCARANO	06819/1998-SB	025	.002091 /10
CLÁCIO FIRMINO GUERRA	16873/2001-SB	512	.015768 /83
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARVORES	09731/2002-SB	007	.002261 /44
CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGGIO DI SORRENTO	11324/1997-SB	004	.015003 /34
CONDOMINIO EDIFICIO VILLE BLANCHE	05499/1994-SB	012	.002636 /44
CRISTOVAM GARCIA MORALES	10736/2002-SB	534	.000427 /70
DALBERTO LUIZ POZENATO	11930/1997-SB	021	.004195 /33
DAVID CARVALHO DE ARAUJO	07372/1990-SB	021	.003258 /23
DEUSDEDIT ALVES DOS SANTOS	16658/2001-SB	512	.015728 /05
DIRCE MOUZIN MARTINELLI	12391/1999-SB	024	.001660 /72
DOMINGOS ROSSI E OUTROS	00939/1992-SB	004	.002816 /12
EDIR APARECIDO NAVARRO	17416/2001-SB	031	.000753 /07
EDUARDO GOMES MARTO	09854/2001-SB	522	.000087 /24
ELAINE CRISTINA SABOIA	17156/2001-SB	033	.015048 /42
ELIANA CARDOSO DE ALMEIDA	10495/2002-SB	020	.002978 /77
ERALDO JOSE DE FREITAS	14961/2001-SB	031	.006828 /33
EVA EDITE DE SA	16134/1997-SB	533	.002521 /36
FERNANDO FEITOSA DA SILVA	14388/2002-SB	620	.001961 /78
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	13653/1997-SB	532	.001215 /98
FRANCISCO DE CARVALHO LIMA	01763/1991-SB	533	.001513 /90
GIAVANNI GUGLIELMO	17469/2001-SB	027	.000103 /05
GUSTAVO GUIMARAES SOUZA	02586/1992-SB	009	.002451 /56
INSTITUTO DE RADIOLOGIA S.B.LTDA	14370/2001-SB	002	.000049 /69
IPEROIG - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	02145/1992-SB	033	.000713 /81
IPEROIG CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	25482/2001-SB	018	.003519 /94
JACINTO JOSE PEREIRA PINTO	16774/2001-SB	019	.000816 /27
JOAO BOSCO FONTES	16826/1997-SB	533	.000677 /61
JOAO DE DEUS LEAL	13880/1993-SB	533	.002085 /77
JOAO DE DEUS PEREIRA DA SILVA	18586/1998-SB	002	.000116 /71
JOAQUIM CAROLINO FILHO	14503/2002-SB	004	.002500 /81
JORGE DA COSTA	01917/1995-SB	026	.000856 /34
JORGE LUIZ BECKER	15538/1997-SB	029	.002438 /13
JORGE VALERIO	13716/2002-SB	029	.002444 /61
JOSE ALVES DA SILVA	02064/1993-SB	021	.004216 /19
JOSE ANTONIO TAVARES	15350/1998-SB	030	.003483 /47
JOSE CARDEAL ARAUJO	09392/1996-SB	522	.001871 /80
JOSE DA SILVA	14663/2001-SB	019	.000429 /98
JOSE DUARTE DE OLIVEIRA	08919/2001-SB	532	.001388 /86
JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	05580/1989-SB	031	.003678 /73
JOSE REINALDO DA SILVA	01555/1991-SB	031	.004013 /26
JOSE ROBERTO BOSELLI	09659/2002-SB	013	.001537 /19
LAERCIO ALVES MOREIRA	03142/2000-SB	027	.001963 /31
LUIS JEAN MARTIN	03152/1990-RR	008	.001411 /61
LUIZ ANTONIO VENTURINI	12989/1990-SB	015	.001364 /22
MANOEL SANTOS CORREIA	09792/2002-SB	015	.002009 /58
MARCELO NUNES ROSA	02174/1997-RR	013	.000018 /25
MARCOS JOSE MEDEIROS DA SILVA	05975/2001-SB	034	.016396 /25
MARIA APARECIDA RALIO DE FREITAS	02036/1993-RR	030	.005692 /12
MARIA FERNANDES JULIAO DA SILVA	17067/2001-SB	003	.001493 /84
MARIA VENTURA DE SIQUEIRA	03153/2000-SB	032	.004276 /84
ODACI SIMAO NUNES	00155/1996-SB	534	.001642 /67
OSCAR ENNE DO NASCIMENTO	09730/2001-SB	033	.000571 /29
OTAVIO ANGELO DUSI	07267/2001-SB	002	.000211 /37
OTAVIO RODRIGUES DE SOUZA	07112/1998-SB	033	.002276 /03
PANIFICADORA MARCELA GOIS LTDA ME	12258/1997-SB	533	.002411 /03
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	16592/1999-SB	512	.015268 /88
RENATO AUGUSTO SOARES	08226/2001-SB	001	.000597 /71
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	05222/1995-SB	007	.000340 /28
ROBERTO MINORU ICHIZUKA	09560/2002-SB	031	.000597 /87
SHIGERO MATSUDA	01163/1996-SB	003	.001415 /80
SOFIA HENRIQUE PAULUCCI	13398/1991-SB	021	.003351 /27
VAMBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS	10406/1989-SB	521	.000782 /65
VANDERLEI IVAN MARIN	16722/2001-SB	027	.015001 /59
VICENTE FRANCISCO DE PAULA XAVIER	07377/2002-SB	015	.005570 /16
WALTER REDO E S/M	05159/2002-SB	030	.001169 /44

INDEFERIDO. A diferenca paga a menor sera acrescida na proxima conta.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	03209/2001-SB	033 .000283 /70

SO201.30 DE AGOSTO DE 2002
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ENG. MAURO VALERI, DIRETOR

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

****

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 036/2.002

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/09/2002

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 8746/1994	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E PREV	3062637	120.56
SB- 8746/1994	SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A	3062638	120.56
SB-11606/2001	RONEDU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	3062639	241.12
SB- 8424/2001	ELEVADORES OTIS LTDA	3062640	90.42
SB- 6934/1997	ALCEU GRANZOTTO	3062642	60.28
SB- 3084/1989	SOSTENES JOSE DA SILVEIRA TEIXEIRA	3062643	60.28
SB-18140/2002	MARIA DA GRACA GUANDELINI MANTOVANI	3062644	140.34
SB-15092/2002	NELSON SECANECHIA	3062645	197.34
SB-17148/2002	SAVANA ADM. E CORRETORA DE SEGUROS S/C. LTDA.	3062646	60.28
RR- 1860/2000	JOSE ROBERTO BERTOLOTTO	3062647	180.84
SB-17792/2002	ZAP COMERCIO DE DOCES LTDA - ME	3062648	60.28
SB-14342/1999	FISIO-TOUCH SERV. DE FISIOTERAPIA ATEND. DOMIC.	3062649	60.28
SB-18532/2002	QUALYGRAPH COMERCIAL DE SAO BERNARDO LTDA	3062650	60.28
SB-14740/1999	JOSE FRANCISCO VALVERDE	3062651	90.42
SB-15792/2002	ADELAIDE FAJARDO SILVIERI	3062652	120.56
SB- 3881/1996	MIT - MUNDIAL INTERMEDIACOES TECNICAS S/C LTDA	3062653	60.28
SB- 781/1994	OVYNNOS - COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS	3062654	180.83
SB-18881/2002	COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAZ ALVADOS LTDA - ME	3062655	60.28
RR- 3246/1992	KENNEDY COMERCIAL ELETRICA LTDA.	3062656	301.39
SB-19221/2002	JOSE CARLOS LOPES	3062657	90.42
SB-18710/2002	ISAURA CORRADI DA SILVA	3062658	90.42
SB-17120/2002	WALDECIR FRANCO	3062659	158.82
SB-18740/2002	MARCELO AUGUSTO DE FARIA	3062660	145.50
SB-11396/1989	TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	3062661	602.78
SB- 2519/1996	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3062662	180.83
SB- 2519/1996	ETORE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	3062663	60.28
SB-17095/1992	EDSON WILLIAN DA SILVA	3062664	152.33
SB-15308/2002	MARCIO MEIRELLES	3062665	90.42
SB-12277/1993	MIZU EVENTOS LTDA.	3062666	301.39
SB-12992/1988	2001 EVENTOS LTDA	3062667	180.83
SB-15245/2002	JESUS COUTINHO SOUZA	3062668	90.42
RR- 858/1990	NOVA VITORIA COMERCIO DE GAZ LTDA.	3062669	60.28
SB- 7278/1998	ROBERTO NASCIMENTO DE MORAIS	3062670	140.17
SB-11516/2002	ELEVADORES OTIS LTDA	3062671	90.42
SB- 3717/1999	DENISE RENATA LEAO	3062672	120.56
SB-13852/1990	LILIANE SANCHES MANIERI SARTORI	3062673	90.42
SB-18023/1993	GERALDO MENDES MATTOS	3062674	180.84
SB- 4252/1990	MARIA APARECIDA DE COL	3062675	90.42
RR- 1113/1997	ELISABETE CRISTINA MOREIRA DE SOUZA HOTEL ME	3062676	180.83
SB- 8968/1993	PIZZARIA SANDRIM LTDA. - ME	3062677	180.83
RR- 4070/1991	HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS	3062678	115.74
SB-20811/2001	LAURIDIO DA SILVA DE SOUZA	3062679	271.26
SB-20265/2001	HELP CENTER DO ABC ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME	3062680	60.28
SB- 5779/1994	HMS-IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	3062681	60.28
SB-17455/1998	AGEP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3062682	90.42
SB-18661/2002	CNI - CENTRO NACIONAL DE IDIOMAS S/C LTDA	3062683	301.39
SB- 9713/2002	MERITUM EDUCACIONAL - ED. INF. E ENSINO FUNDAMEN	3062684	542.49
SB-14925/2002	E. ALEXANDRE DA SILVA SAO BERNARDO DO CAMPO-ME	3062685	60.28
SB-16262/2002	GIOVANNI FRATELLO II LTDA	3062686	60.28
SB- 7527/1997	VICENTE CARLOS D' ANGELO	3062687	90.42
SB-12376/1988	CENTER OTICA LTDA.	3062688	60.28
SB-18124/2002	REGINALDO JOSE NEGRI	3062689	129.21
SB-20727/2001	HENCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	3062690	180.84
SB-17530/2002	ASTHA TREINAMENTO, ENSINO E CLINICA PSICOLOGICA	3062691	60.28
SB- 7088/1997	CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA.	3062692	180.84
SB- 4681/1997	NEUZA MARIA CHIARELLI	3062693	90.42
SB-11824/1994	RESTAURANTE LAGABBIA LTDA ME	3062694	241.12
SB- 6624/1987	EDMUNDO JOSE SOUTO	3062695	90.42
SB-18547/2002	MARIA ZILMAR DE SOUSA OLIVEIRA	3062696	90.42
SB- 5536/1996	TUTTI-NOI RISTORIA BUFFET E ESPETINHOS LTDA.	3062697	301.39

SO.425, 3 de Setembro de 2002, **Osmar Leite -** Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares -** Encarregado de Serviços, **Arqto José Fernando da Silva** - Chefe da SO.425, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 038/2002

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/09/2002

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 130/2001	OILBES LEITE	3050298	326.71
SB-13339/1986	NELSON AURELIANO DA SILVA	3050313	290.32
SB- 2344/2001	JEAN TOMB - ESPÓLIO	3050326	298.87
SB- 8904/2001	MANOEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	3052895	1277.28
SB-17121/2002	SINESIO FERREIRA DO AMARAL	3052896	698.99
SB-17336/2002	RICARDO MARIANO CAMPANHA	3052897	769.58
RR- 2322/1997	PEDRO BENEDITO ROCHA	3052899	256.30
SB-15016/2002	SÉRGIO LUÍS VENERANDO	3052900	876.29
SB- 3065/2002	COSME BATISTA DE SOUZA	3052901	243.02
SB-16600/1992	JOSÉ VITORIO KLING E OU	3052902	193.41
SB- 6865/1999	ALFREDO PLATZECK - ESPÓLIO	3052903	600.83
SB-12940/2002	GES ROCHA FILHO E OUTRO	3052904	1028.77
SB- 6760/2002	JOEL BATISTA DE MOURA	3052905	1073.15
SB-14610/2002	SÍLVIO ANGELINO DA CONCEIÇÃO	3052906	316.82
SB- 7810/2002	IEDA MARIA RUIZ MARTINS	3052907	68.30
SB-16701/2002	RENATO GRIGOLETTO E OUTRO	3052908	410.13
SB- 6690/2000	ONÉCIMO MONTEIRO	3052909	1067.14
SB-16265/1997	CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E A DMINISTRADORA NAZARÉ LTDA	3052910	90.42
SB-17725/2002	JOÃO IUNES DE SIQUEIRA	3052911	2149.64
SB-17330/2000	ILSON GODOY	3052912	150.32
SB-17330/2000	ILSON GODOY	3052913	113.35
SB- 8334/2002	JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE NETO	3052925	476.87
SB-15646/2002	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3052926	150.70
SB- 5041/2000	OSMAR GALAFASSI	3052927	579.86
SB-13441/2002	ALBERTINA DE OLIVEIRA DIAS	3052928	161.45
SB-14114/2002	NEUCIMAR GRANA	3052929	700.25
SB- 2619/1997	JOSÉ CARLOS FERREIRA	3052930	481.75
SB-14574/2002	ITAMAR MARTINS DE SOUZA	3052931	584.99
SB-10744/1998	ALCIDES CHRISPA FILHO E OUTRA	3052932	4582.57
SB-13009/2002	PAULO ROBERTO ANDRETTA	3052933	117.57
SB-11734/2002	AGUIAR POSSI DE OLIVEIRA	3052934	431.07
SB- 9961/1997	HÉLIO RENATO MONI	3052935	261.94
SB- 9724/2002	ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA DE ABREU	3052936	226.85
SB-15001/2002	MARIA JOSÉ DA SILVA	3052937	702.76
SB-16134/2002	CARLOS UMBERTO SORATTO	3052938	175.84
SB-12491/2002	ADILSON VIEIRA	3052939	269.68
SB-18709/2002	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3052940	210.98
SB-17724/2002	JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA	3052941	2210.37
SB- 3824/2002	SANTA SAEZ SALVINO	3052942	431.88
SB- 6664/1997	ROSINEIDE BATISTA CARDOSO DA SILVA E OUTRA	3052943	322.54
SB-12305/2002	EDSON AKIO OURA E ROSA MONTES DE OCA FARRE OURA	3052944	818.10
SB-12135/1983	MANOEL DE ALMEIDA FRIAS	3052945	719.20
SB-12135/1983	MANOEL DE ALMEIDA FRIAS	3052946	293.18
SB-14442/2002	ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO	3052958	938.71
PS- 3997/1999	ALBERTO FÁBIO MÁRIO RUGGERO DELLE SEDIE E OUTROS	3052959	90.42
SB- 8697/2002	JANE DOS SANTOS ROCHA	3052960	631.28
SB- 5907/2002	MARCELO PINHEIRO SANTOS E OUTRA	3052961	141.16
SB- 9737/2002	ESPÓLIO DE JOÃO MACENAS DA COSTA	3052962	213.83
SB- 5252/1997	FRANCISCO INÁCIO DA SILVA	3052963	683.16
SB-10172/1994	EDILSON APARECIDO BELARMINO	3052964	324.54
SB-10172/1994	EDILSON APARECIDO BELARMINO	3052965	94.48
RR- 1907/1996	WAGNER ELIAS LOPES	3052977	263.66
SB- 7321/1996	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE S.B	3052978	180.84
SB- 4009/2002	NELSON PEDROSO DA SILVA	3052979	746.34
SB-18801/2002	DIB EL KADRE (ESPÓLIO)	3052980	931.79
SB-17982/1999	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULICÉIA	3052981	332.47
SB-17982/1999	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULICÉIA	3052982	504.58
SB-14688/2002	MC DONALD´S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3052994	5867.94
SB-23723/2001	ARDUINA IZZO	3052995	360.80
SB- 9003/2002	PAULO CORREA ARAÚJO	3052996	1165.01
SB- 7758/2002	AMADEU MAXIMO DA SILVA	3052997	833.58
SB-12183/2002	ANTONIO MILANI	3052998	790.54
SB-12686/1983	FRANCISCO GOMES DE LIMA	3052999	134.06
SB-12678/2000	ANGELO DA SILVA GOMES	3053000	418.29

SB-16452/2002	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	3053002	345.47
SB-10420/1995	RENÊ HENRIQUE ZAMPIERI	3053003	165.77
SB-19122/2002	REALESTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	3053004	90.42
SB-12585/2000	VALDEMAR IUQUIO UEMURA	3053005	294.79
SB-18043/2002	ROBERTO MARGONARI	3053006	190.99
SB- 1473/2002	ALEXANDRE DOS SANTOS GALO	3053007	294.88
SB-11866/2002	MARCOS AURELIO NASCIMENTO E OUTRO	3053008	979.32
SB- 3895/2000	ALBERTO NUNES DA SILVA	3053010	1048.36
SB- 9423/1995	LUIZ LUCONI	3053012	836.48
SB-12463/1997	CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA	3053013	90.42
SB-12918/1993	KAZUO KIMOTO	3053014	723.72
SB- 4293/1986	JACINTO DIAS RODRIGUES	3053016	277.82
SB-13817/2002	JOSÉ DE BARROS VIANA	3053017	441.81
RR- 819/1998	GERALDO DUARTE DOS SANTOS	3053018	721.59
RR- 819/1998	GERALDO DUARTE DOS SANTOS	3053019	80.96
SB-17448/2002	JORGE ROBERTO DOS SANTOS	3053025	1089.03
SB- 5307/1990	ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO	3053026	1425.91
SB- 3334/2001	PAULO SCARASSATI	3053027	90.42
SB- 4101/2001	OLGA MARTINS IEZZI	3053028	148.23
SB- 4323/1994	VALÉRIO ODDIS	3053030	279.41

SO.41, 3 de Setembro de 2002, **Luís Fernando de A. Lopes** - Agente de Obras Particulares , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços , **Arqto José Wagner Dalsan Leme** - Chefe de Divisão SO.41, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.4

EDITAL 87/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO -IMOB/MOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A CASA DO CORACAO EUCARISTICO DE JESUS	620.101.004.000	704-2588483/2002	R$ 1.085,04	15102002	589/2001/RG
ADRIANA TODESCO EPP	027.080.017.000	704-2588552/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
ALEXANDRE ROLDAO LINHARES DA CRUZ	620.605.007.000	704-2588478/2002	R$ 542,52	15102002	326/2000/RG
ALEXANDRE ROLDAO LINHARES DA CRUZ	620.605.012.000	704-2588479/2002	R$ 542,52	15102002	325/2000/RG
ALFREDO SPALONI NETO	69.988-8	704-2588513/2002	R$ 602,80	15102002	2136/2002/SB
ANEX GOMES DE OLIVEIRA	033.032.056.000	704-2588493/2002	R$ 271,26	15102002	16101/1999/SB
ANTONIO DUTRA	003.057.076.000	704-2588497/2002	R$ 180,84	15102002	1144/2001/SB
ANTONIO SERGIO DE SOUZA	033.094.076.000	704-2588505/2002	R$ 180,84	15102002	15213/1991/SB
APARECIDA FREZFE BAR - ME	36.950-0	704-2588534/2002	R$ 602,80	15102002	2564/1993/SB
BAR E LANCHES VILA ROSA LTDA	32.359-4	704-2588526/2002	R$ 602,80	15102002	14951/2002/SB
BELLIS MOVEIS E DECORACOES LTDA	027.080.017.000	704-2588558/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
BRIGIDA ANTUNES	95.907-3	704-2588540/2002	R$ 60,28	15102002	1735/1997/SB
CARLOS EDUARDO CARNEIRO GIRALDES	011.023.024.000	704-2588486/2002	R$ 542,52	15102002	13824/2001/SB
CASA DO CORACAO EUCARISTICO DE JESUS	36.229-8	704-2588512/2002	R$ 602,80	15102002	590/2001/RG
CASTRO MOVEIS IND. E COMERCIO LTDA	027.080.017.000	704-2588541/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
CELSO DE BARROS CASTRO NUNES	521.400.027.000	704-2588472/2002	R$ 163,84	15102002	13438/2000/SB
CENTRO AUTOMOTIVO DUMAR LTDA	78.188-6	704-2588560/2002	R$ 602,80	15102002	10270/1990/SB
CEZAR RUIZ MARTIN	010.022.081.004	704-2588473/2002	R$ 90,42	15102002	9600/2002/SB
CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	122.121-3	704-2588528/2002	R$ 602,80	15102002	23548/2001/SB
CHRISTIAN HATSUO TAMAYOCI	134.267-3	704-2588519/2002	R$ 602,80	15102002	14025/1989/SB
CIRSO VALENTIM DOS SANTOS	132.844-1	704-2588535/2002	R$ 602,80	15102002	2821/2002/SB
CISTO DAL BELLO	027.139.004.000	704-2588490/2002	R$ 180,84	15102002	18886/2001/SB
CRN MARMORES E GRANITOS LTDA	027.080.017.000	704-2588553/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
DICLEIA SAVI	033.094.076.000	704-2588506/2002	R$ 180,84	15102002	15213/1991/SB
DUZOLINA BASSOLI ANGELI	033.032.037.000	704-2588491/2002	R$ 180,84	15102002	16020/1999/SB
EDSON DONIZETTI MATTOS	410.018.015.000	704-2588469/2002	R$ 180,84	15102002	8141/1999/SB
EDSON DONIZETTI MATTOS	410.018.015.000	704-2588470/2002	R$ 361,68	15102002	8141/1999/SB
ELIZABETH REGINA FIORE - ME	027.080.017.000	704-2588554/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LAPIS COLORIDO SC LT	82.024-5	704-2588537/2002	R$ 602,80	15102002	2371/1989/RR
ESTILOS IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	027.080.017.000	704-2588542/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
FABRICA DE MOVEIS MORUMBI LTDA	027.080.017.000	704-2588543/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
FEBA MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	027.080.017.000	704-2588551/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
FERNANDO GALACA	133.279-1	704-2588520/2002	R$ 602,80	15102002	14025/1989/SB
GERALDA FABIANA DOS SANTOS	521.400.027.000	704-2588471/2002	R$ 163,84	15102002	13438/2000/SB
GIUMAR QUEVEDO SOLLA	520.005.044.000	704-2588482/2002	R$ 542,52	15102002	120/2002/RG
GINA CALLEGARI MOVEIS LTDA	027.080.017.000	704-2588555/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
HABRAN NOGUEIRA LIMA DA SILVA	003.007.076.000	704-2588522/2002	R$ 602,80	15102002	20261/2001/SB
HELIO TEODORO GUIMARAES	027.060.023.000	704-2588489/2002	R$ 542,52	15102002	9896/1994/SB
HM EXPRESS MOTOBOY S/A LTDA - ME	117.219-0	704-2588524/2002	R$ 602,80	15102002	9886/1993/SB
INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LALLI LTDA	027.080.017.000	704-2588544/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS TULIPAS LTDA	027.080.017.000	704-2588545/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
INOV-TECH SERVICENTER LTDA.	84.974-0	704-2588514/2002	R$ 602,80	15102002	6419/2000/SB
IRMAOS TODESCO LTDA	26.680-9	704-2588546/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	704-2588533/2002	R$ 602,80	15102002	2564/1993/SB
IZABEL CRISTINA PORFIRIO PAIVA RESTAURANTE ME	117.565-3	704-2588556/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
J.L.A. BAR E LANCHES LTDA - ME	122.316-0	704-2588529/2002	R$ 602,80	15102002	1094/1989/SB
JAIME GOMES CHAVES	025.031.041.000	704-2588492/2002	R$ 180,84	15102002	11659/1996/SB
JOAO AZARIAS DE AGUIAR E OUTROS	620.510.007.000	704-2588476/2002	R$ 4.611,42	15102002	48/1991/RG
JOAO CESAR PEDRESCHI RODRIGUES	033.120.016.000	704-2588508/2002	R$ 542,52	15102002	10154/1992/SB
JOAO TAVARES E ROSA CODOGNO TAVARES	410.022.044.000	704-2588477/2002	R$ 361,68	15102002	314/1988/RG
JOSAFA DOS ANJOS OLIVEIRA	005.002.045.000	704-2588503/2002	R$ 983,04	15102002	10727/2000/SB
JOSE CARLOS CESAR	520.102.012.000	704-2588481/2002	R$ 361,68	15102002	1292/2000/RG
JOSE CARLOS MARTINS GASPAR	001.022.007.000	704-2588498/2002	R$ 180,84	15102002	4435/2001/SB
JOSE MARIO CARLOS VESTERMAN	023.010.021.000	704-2588494/2002	R$ 180,84	15102002	11480/2000/SB
JOSE VIEIRA DOS ANJOS	033.068.002.000	704-2588501/2002	R$ 90,42	15102002	11795/1978/SB
LEONEL AUGUSTO PIRES GRANJO	008.031.062.000	704-2588485/2002	R$ 271,26	15102002	13819/2001/SB
LUCINEIA GROSSO ORLANDI FRANCHIN	133.311-9	704-2588517/2002	R$ 602,80	15102002	14025/1989/SB
MARCIA DA FONSECA MORELLO ORTIZ	033.088.098.000	704-2588504/2002	R$ 271,26	15102002	5343/1993/SB
MARIA AURENY DA FONSECA	126.290-4	704-2588536/2002	R$ 60,28	15102002	4286/2001/SB
MARIA VANUZA NONATO LO DA SILVA-ME	126.512-1	704-2588521/2002	R$ 602,80	15102002	12573/2002/SB
MARILENE FERRER VILLAR ME	113.026-9	704-2588557/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
MAURICIO ARAUJO SORIA	010.022.081.001	704-2588474/2002	R$ 90,42	15102002	9599/2002/SB
MEZANINI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	027.080.017.000	704-2588547/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
MOHAMAD YOUSSEF HINDI	005.048.003.003	704-2588509/2002	R$ 361,68	15102002	11097/2002/SB
MOVEIS RIACHO GRANDE IND. E COM. LTDA	027.080.017.000	704-2588548/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
NEVES & PAULA COMERCIO DE IMPRESSOS LTDA - ME	126.610-1	704-2588525/2002	R$ 602,80	15102002	9881/1993/SB
ORDALQUES RIBEIRO DOS SANTOS	008.034.069.000	704-2588487/2002	R$ 271,26	15102002	9802/2001/SB
OSVALDO MARCON	402.002.022.000	704-2588484/2002	R$ 90,42	15102002	209/2002/RG
PAULINO PEDROSO DE TOLEDO	013.001.019.000	704-2588475/2002	R$ 90,42	15102002	1665/2000/RR
PAULO ROBERTO MALFATTI	66.719-6	704-2588510/2002	R$ 602,80	15102002	8007/2002/SB
PAULO TARELA JUNIOR	134.268-1	704-2588518/2002	R$ 602,80	15102002	14025/1989/SB
PEDRO DALVINASON	021.034.027.000	704-2588523/2002	R$ 602,80	15102002	14298/2002/SB
PEDRO TORE	033.032.029.000	704-2588499/2002	R$ 271,26	15102002	16097/1999/SB
PHD IMOVEIS COMERCIAL LTDA	128.189-5	704-2588516/2002	R$ 60,28	15102002	10005/2002/SB
PICOLLI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	027.080.017.000	704-2588549/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
PRIMAQ IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	027.080.017.000	704-2588550/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
RAIMUNDO BARBOSA LIMA	033.032.057.000	704-2588492/2002	R$ 271,26	15102002	16102/1999/SB
RECREACAO INFANTIL COLIBRI S/C LTDA - ME	128.574-2	704-2588511/2002	R$ 602,80	15102002	27/1995/RG
RECREACAO INFANTIL COLIBRI S/C LTDA ME	88.689-0	704-2588515/2002	R$ 60,28	15102002	2117/1993/RR
ROBERTO CARLOS BOHLHALTER	033.068.002.000	704-2588500/2002	R$ 271,26	15102002	11795/1978/SB
RONALDO MORAES	027.060.023.000	704-2588488/2002	R$ 542,52	15102002	9896/1994/SB
ROSEMEIRE LURDES CEPULVEDA	520.102.012.000	704-2588480/2002	R$ 361,68	15102002	173/2002/RG
SERVICE OF BOTTLE COMERCIAL LTDA	119.918-8	704-2588527/2002	R$ 602,80	15102002	23518/2001/SB
SINDICATO DAS IND. DE MOVEIS DE SBCAMPO E REGIAO	027.080.017.000	704-2588559/2002	R$ 602,80	15102002	15341/1988/SB
SUZANA HELENA KLEINE SAMPAIO - ME	130.540-9	704-2588538/2002	R$ 602,80	15102002	948/2001/RR
SUZI APARECIDA F. SPOLDINO	512.025.124.000	704-2588496/2002	R$ 180,84	15102002	18968/1999/SB
SYLVIO SILVA	026.032.001.000	704-2588468/2002	R$ 180,84	15102002	3147/1999/SB
V.A. DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	129.906-9	704-2588531/2002	R$ 602,80	15102002	13326/2002/SB
VALERIA CRISTINA FAVERO	122.302-0	704-2588530/2002	R$ 602,80	15102002	7497/1991/SB
VITA CORPUS CLINICA MED.E FISIOTERAPICA S/C LTDA	105.779-0	704-2588539/2002	R$ 602,80	15102002	14211/2001/SB
WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	033.120.016.000	704-2588507/2002	R$ 542,52	15102002	10154/1992/SB
WILSON INOCENTO CORAZZA	005.002.051.000	704-2588502/2002	R$ 271,26	15102002	8313/2000/SB
Z. QUINZE AUTO POSTO LTDA	100.689-4	704-2588532/2002	R$ 602,80	15102002	17943/1997/SB

SO.4, 04 DE SETEMBRO DE 2002
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 26/2002

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

Processos	Interessados
08135/00-SB	PEDRO PEREIRA COSTA
16034/00-SB	MARIO LEONARDO VENDRAMI
16144/00-SB	TARCISIO ANTONIO NORA CORREA
15794/01-SB	CLAUDIO VOLPATO
00010/02-SB	ANA RITA GONÇALVES DE AZEVEDO
00749/02-SB	CLADIA PIRES MARQUES
01118/02-SB	FABIO FERNANDES N. DE OLIVEIRA
02254/02-SB	NAHARA MOISES RANGEL
02641/02-SB	CARLOS ALEXANDRE JANGUAS PINA - ME
03122/02-SB	JESUINO DE SOUZA NETO
03587/02-SB	SANDRA MARIA GUANDALINE
04505/02-SB	LUCIANE SILVA ORLANDI
04611/02-SB	JOSE CARLOS GARCIA REQUENA
07212/02-SB	AMARO ALVES DA SILVA
07453/02-SB	APARECIDA INES DIAS
14664/02-SB	MARIA CRISTINA BARBERO
15684/02-SB	NATAL SIDNEI MARCHI
16207/02-SB	JOSE JAILSON DA SILVA
16420/02-SB	REGIANE QUINTANA FRAGA
16528/02-SB	OSVALDO GUTTARDI
16703/02-SB	SIDNEI MORENO ROSSI
16785/02-SB	ROBERTA MASSONI LOCATELLI
17000/02-SB	VILMA SWERTS GIUSTI
17037/02-SB	EDISON DIAS MARQUES
17126/02-SB	MARLUCE MARIA DA CONCEIÇÃO
17226/02-SB	GISLENE LOTTO NEVES
17460/02-SB	ANTONIO ROBERTO FERREIRA
18170/02-SB	JOSE CARLOS JODAR LOPES
18251/02-SB	VERA ALICE RUY

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processos	Interessados
11757/00-SB	JOÃO ARCA ROMERO
16369/00-SB	SIMONE MENEZES FARIAS
14644/01-SB	WILTON NEVES BICALHO
21040/01-SB	MARIA DO CARMO BASTOS FREIRE
24448/01-SB	VICENTE FERNANDO VELLO
04488/02-SB	LENA CELIA FEITOSA AUTO
09984/02-SB	JOÃO SAVORDELLI
10119/02-SB	VERA LUCIA ISHIZAWA
11391/02-SB	ABEL DIVINO DOS SANTOS
11683/02-SB	GLEDER RIBEIRO
11922/02-SB	DOROTI BERNARDINO
14164/02-SB	ANDREA CANTU
14643/02-SB	ANA SUELY DE JESUS SANTOS MUTTON
14978/02-SB	KENJI YAMASHITA
16227/02-SB	JOÃO DE SOUZA
16416/02-SB	ZELIA TAI

SU.4, em 02 de setembro de 2002.
MARIA SOLANGE LONGO
Oficial Administrativo
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SECRETARIA DE URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 035/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO -IMOB/MOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAO MARCOS DA CUNHA	512.024.050.000	704-2558402/2002	R$ 100,00	23092002	
ANTONIO BARBOSA CASEMIRO	512.022.077.000	704-2558180/2002	R$ 100,00	23092002	
ANTONIO BARBOSA CASEMIRO	512.022.077.000	704-2558283/2002	R$ 100,00	23092002	
ANVERSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	002.017.021.000	704-2558238/2002	R$ 300,00	23092002	
BELFA PARTICIPACOES S/C LTDA	025.075.014.000	704-2558277/2002	R$ 100,00	23092002	
COMERCIAL E IMOB IMARCOS LTDA	014.013.009.000	704-2558248/2002	R$ 399,99	23092002	
DANILO MAKONI DE ASSIS JUNIOR	100.246-5	704-2558257/2002	R$ 100,00	23092002	
DAVI TAMBALO	003.021.028.000	704-2558412/2002	R$ 100,00	23092002	
DERLY DA SILVA CAETANO	512.024.036.000	704-2558281/2002	R$ 100,00	23092002	
DERLY DA SILVA CAETANO	512.024.036.000	704-2558398/2002	R$ 100,00	23092002	
DIVA THEODORAVIC		704-2558256/2002	R$ 100,00	23092002	
DIVA THEODORAVIC		704-2558427/2002	R$ 100,00	23092002	
DIVA THEODORAVIC		704-2558429/2002	R$ 100,00	23092002	
DIVA THEODORAVIC		704-2558431/2002	R$ 100,00	23092002	
DIVA THEODORAVIC		704-2558432/2002	R$ 100,00	23092002	
DIVA THEODORAVIC		704-2558433/2002	R$ 100,00	23092002	
EDSON HENRIQUE PEREIRA	512.024.126.000	704-2558226/2002	R$ 100,00	23092002	
EDSON HENRIQUE PEREIRA	512.024.126.000	704-2558276/2002	R$ 100,00	23092002	
EDUARDO SANTANA	512.022.025.000	704-2558160/2002	R$ 100,00	23092002	
EDUARDO SANTANA	512.022.025.000	704-2558434/2002	R$ 121,79	23092002	
FELICIANO GONCALVES MACHADO	017.002.037.000	704-2558235/2002	R$ 300,00	23092002	
FERNANDO JOSE ANDRADE DA SILVA	015.028.004.000	704-2558234/2002	R$ 399,99	23092002	
FERNANDO JOSE ANDRADE DA SILVA	015.028.004.000	704-2558253/2002	R$ 400,00	23092002	
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	512.022.133.000	704-2558388/2002	R$ 100,00	23092002	
GERSON PEIXE	003.036.010.000	704-2558233/2002	R$ 229,99	23092002	
HENRY MARTINS	512.024.062.000	704-2558405/2002	R$ 100,00	23092002	
HENRY MARTINS	512.024.062.000	704-2558406/2002	R$ 100,00	23092002	
JEAN EPSON BATISTA DOS SANTOS	118.205-6	704-2558227/2002	R$ 100,00	23092002	
JOSE DONIZETE MARIN	007.085.024.000	704-2558242/2002	R$ 150,00	23092002	
JOSE HELIO COSTA VALADAO	512.022.021.000	704-2558147/2002	R$ 100,00	23092002	
JOSE HELIO COSTA VALADAO	512.022.021.000	704-2558282/2002	R$ 100,00	23092002	
JOSE PONCIANO	003.021.010.000	704-2558410/2002	R$ 100,00	23092002	
LEONOR ZELINDA CORAZZA	005.002.046.002	704-2558211/2002	R$ 100,00	23092002	
LEOZINA DIAS DO CARMO ME	120.715-6	704-2558260/2002	R$ 100,00	23092002	
LEOZINA DIAS DO CARMO ME	120.715-6	704-2558261/2002	R$ 100,00	23092002	
LEOZINA DIAS DO CARMO ME	120.715-6	704-2558262/2002	R$ 100,00	23092002	
LEOZINA DIAS DO CARMO ME	120.715-6	704-2558263/2002	R$ 100,00	23092002	
LEOZINA DIAS DO CARMO ME	120.715-6	704-2558264/2002	R$ 100,00	23092002	
LEOZINA DIAS DO CARMO ME	120.715-6	704-2558266/2002	R$ 100,00	23092002	
LEOZINA DIAS DO CARMO ME	120.715-6	704-2558267/2002	R$ 100,00	23092002	
LOURIVAL JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	512.026.024.000	704-2558249/2002	R$ 253,19	23092002	
LOURIVAL JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	512.026.024.000	704-2558425/2002	R$ 100,00	23092002	
LUCIANO TADEU NACIF DE REZENDE	512.022.108.000	704-2558181/2002	R$ 100,00	23092002	
LUCIANO TADEU NACIF DE REZENDE	512.022.108.000	704-2558380/2002	R$ 100,00	23092002	
MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	032.019.021.000	704-2558185/2002	R$ 100,00	23092002	
MARCELO AMADEU SELBER	129.256-0	704-2558215/2002	R$ 100,00	23092002	
MOHAMED ALI JABOUCHE	005.002.056.000	704-2558212/2002	R$ 100,00	23092002	
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA		704-2558268/2002	R$ 100,00	23092002	
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA		704-2558269/2002	R$ 100,00	23092002	
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA		704-2558271/2002	R$ 100,00	23092002	
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA		704-2558272/2002	R$ 100,00	23092002	
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA		704-2558273/2002	R$ 100,00	23092002	
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA		704-2558274/2002	R$ 100,00	23092002	
MULTRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA		704-2558275/2002	R$ 100,00	23092002	
NORIVALDO MAZZARI	002.091.019.000	704-2558237/2002	R$ 300,00	23092002	
PANIFICADORA VILA ROSA LTDA	6.276-6	704-2558240/2002	R$ 300,00	23092002	
PAULO ROGERIO MARTOS	512.024.018.000	704-2558396/2002	R$ 100,00	23092002	
PAULO ROGERIO MARTOS	512.024.018.000	704-2558397/2002	R$ 100,00	23092002	
PAULO ZUPO BERTELLI	512.022.137.000	704-2558184/2002	R$ 100,00	23092002	
PAULO ZUPO BERTELLI	512.022.137.000	704-2558284/2002	R$ 100,00	23092002	
PORTO PRAIA LAZER E COMERCIO LTDA	25.155-0	704-2558259/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.001.000	704-2558133/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.025.140.000	704-2558183/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.052.000	704-2558216/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.051.000	704-2558217/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.051.000	704-2558218/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.043.000	704-2558220/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.043.000	704-2558221/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.027.000	704-2558222/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.027.000	704-2558224/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.026.000	704-2558225/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.032.091.000	704-2558232/2002	R$ 420,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.032.091.000	704-2558243/2002	R$ 420,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.026.000	704-2558245/2002	R$ 133,80	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.025.140.000	704-2558246/2002	R$ 120,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.048.000	704-2558247/2002	R$ 390,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.022.046.000	704-2558250/2002	R$ 390,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.127.000	704-2558279/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.127.000	704-2558280/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.025.038.000	704-2558285/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.002.000	704-2558393/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.002.000	704-2558395/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.038.000	704-2558399/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.038.000	704-2558400/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.049.000	704-2558401/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.053.000	704-2558403/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.053.000	704-2558404/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.032.091.000	704-2558407/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.018.000	704-2558415/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.018.000	704-2558417/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.013.000	704-2558418/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.013.000	704-2558419/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.003.000	704-2558420/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.003.000	704-2558421/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.022.046.000	704-2558422/2002	R$ 100,00	23092002	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.052.000	704-2558423/2002	R$ 100,00	23092002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2558214/2002	R$ 100,00	23092002	
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS	013.037.077.000	704-2558239/2002	R$ 300,00	23092002	
SERGIO GUIMARAES ME	86.703-9	704-2558244/2002	R$ 199,99	23092002	
SERGIO PASSOS DA SILVA	512.024.134.000	704-2558278/2002	R$ 100,00	23092002	
SEVERINO MARIANO DA SILVA		708-2558297/2002	R$ 209,36	08102002	16104/2002/SB
TRANSBRACAI PREST DE SERV IND E COM LIMITADA	024.020.028.000	704-2558252/2002	R$ 665,00	23092002	
WORK DATA INFORMATICA LTDA ME	89.622-5	704-2558258/2002	R$ 100,00	23092002	
WORK DATA INFORMATICA LTDA ME	89.622-5	704-2558270/2002	R$ 100,00	23092002	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2558255/2002	R$ 100,00	23092002	

SU.3, 03 DE SETEMBRO DE 2002
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL N.º 40/2002

**PROCESSOS DEFERI

Assunto: Autorização para o rebaixamento e levantamento de guias

Processo	Interessado
18.057/02-SB	GONÇALO SANCHEZ FRAILES

Assunto: Cancelamento de rebaixamento de guias

Processo	Interessado
07.543/02-SB	HELIETE BARREIROS JULIÃO
13.197/01-SB	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de lançamento

Processo	Interessado
11.404/97-SB	FRANCISCO DE ASSIS LEAL

Assunto: Certidão por tempo de atividade

Processo	Interessado
00.120/92-RR	HELENA ZANUTO REMPEL

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
02.979/02-SB	LEILA APARECIDA DA SILVA
12.029/02-SB	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA
13.834/02-SB	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA
14.898/02-SB	RICARDO ANTONIO DA SILVA
14.509/02-SB	ANA MARIA AMANCIO GAMA
15.374/02-SB	EDUARDO CAETANO
16.517/02-SB	RONALDO CEZAR DANTAS
16.650/02-SB	MIGUEL BOIKO FILHO
17.117/02-SB	FABIO FERNANDO DUSSI
18.200/02-SB	JOSIAS FERREIRA DE GOES
18.879/02-SB	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS
18.990/02-SB	JOÃO ELIAS SOARES
19.292/02-SB	SELMA OLIVEIRA LOPES
19.297/02-SB	ARLINDA ALVES CABRAL NETA
19.370/02-SB	MIRIAN DA SILVA ABRÃO
19.380/02-SB	ANA CRISTINA MOURA BARBOSA
19.423/02-SB	EDNA RUFINO DE CAMPOS
19.441/02-SB	IRAN MARQUES DOS SANTOS
19.539/02-SB	SIMONE DO NASCIMENTO SILVA
19.575/02-SB	MARIA CELINE CHAVES BENTO
19.605/02-SB	VERA LUCIA MELLO SANTOS
19.695/02-SB	JOÃO CARVALHO DA SILVA
19.696/02-SB	OLGA CARVALHO TAVARES
19.903/02-SB	MARIA INEZ BARBOSA CORDEIRO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
04.477/99-SB	MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
07.290/01-SB	LUIZ MIRANDA (ESPÓLIO)
08.696/01-SB	CRIEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
13.133/02-SB	CARLOS PESTANA
13.909/01-SB	ANTONIO ALVES DOS SANTOS QUELHAS
16.126/02-SB	JAIR PEDRO PASSARINI
16.357/02-SB	MERCADINHO PINK LTDA.
16.534/02-SB	CONDOMINIO RESIDENCIAL PINHEIRO
16.908/02-SB	MAROLI PEREIRA DE SOUSA SANTOS
17.130/02-SB	KURT WERNER SPEICHINGER
17.153/02-SB	FRANCISCO DE SOUSA LIMA
17.271/02-SB	MARCO YUKISHIGUE YASHIRO
17.326/02-SB	EDNEI LUIZ LOMAZI
17.333/02-SB	JULIA MARIA SPESSOTTO RAMOS
17.459/02-SB	ANTONIO DA SILVA
17.464/02-SB	EDISON DE SOUZA LIMA
17.586/02-SB	SEBASTIÃO MANOEL COSTA (ESPÓLIO)
17.587/02-SB	HABIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
17.617/02-SB	JORGE PEREIRA GOMES
17.684/02-SB	MARLENE PAULO PERES
17.732/02-SB	CLÁUDIO JOSÉ QUIRICI (ESPÓLIO)
17.776/02-SB	NELSON SANCHES
17.783/02-SB	MANOEL FERREIRA
17.800/02-SB	ARMANDO LOSCO
17.824/02-SB	MARIA DA GRAÇA MEDEIROS (A.I nº 83.259)
17.826/02-SB	MARENILDE PEREIRA DUARTE
17.901/02-SB	RAMIRO MEVES
17.996/02-SB	JEAN TOMB (ESPÓLIO)
18.028/02-SB	CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
18.135/02-SB	VERIN CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
18.529/02-SB	EDEMIR ROSA SANTOS
18.608/02-SB	EDSON PEREIRA DA SILVA
18.659/02-SB	MOACIR REQUENA DOMINICI
18.710/01-SB	J. FRANCHINI EMPREEND. E PART. LTDA.(AI. Nº 76.488)
18.813/02-SB	VALMIR GARCIA SUEHARA
18.856/02-SB	ODAIR ROBERTO VERTAMATTI
18.867/02-SB	ARMANDO LOSCO
18.958/02-SB	LOURENÇO MAGON
19.286/02-SB	JOSÉ TERAZAWA
19.381/02-SB	IAM INSTITUIÇÃO ASISTENCIAL MEIMEI

Assunto: Rebaixamento de guias

Processo	Interessado
21.804/01-SB	ABELARDO DE SOUSA DUARTE

Assunto: Autorização para uso de próprio municipal como fotografo

Processo	Interessado
15.062/02-SB	MAURICIO KIBE

S.B. Campo, em 07 de setembro de 2.002.
DURVAL FREIRE
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 071/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Construção, reconstrução e/ou reparos de muro de fecho.

Nome	Notificação	Prazo
A.G.B. Comércio e Construções	74180	60dias

Assunto: Construção, reconstrução e/ou reparos de passeio publico.

Nome	Notificação	Prazo
COEMIL Construções Empreend. Imob. Ltda	71843	60 dias
Carlos Roberto Turano	75471	60dias

Assunto: Limpeza e corte de mato em imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Gefasa Admnistração e Participação S/A	73535	30dias
Albertina de Jesus dos Santos	74323	30dias
Clélia Tadeia Damo	74324	30dias
Fazenda do Estado de São Paulo	75257	30dias
Mohamad Darghan	75258	30dias

Assunto: Remoção de entulho e/ou materiais de construção em imóveis, vias e/ou passeios públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Deonildo Fantini	71840	05 dias
Anselmo Negro Puerta	71841	05dias
Miriam Marly Martins Contrera	71842	05 dias
Messias Cardoso	73955	Imediato
Alexandre Storti	74581	03dias
Ademir Molina Terruel	75326	Imediato
Geraldo Amélio Machado	75327	Imediato
Silvio Severo da Silva	75329	Imediato
NK2 Serviços Gráficos Merchandising S/C LTDA ME	75330	Imediato
Edimilson Dias da Silva	75337	Imediato
I M A Instituição Assistencial Meimel	75339	Imediato
Pascoal Rubens Crema Scattone	75342	Imediato
Benedito Vieira de Andrade	75351	05 dias

Assunto: Lançamento de materiais sólidos, graxos, oleosos, vegetais ou orgânicos em passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Dale Espetos LTDA – ME	74582	Imediato
Marcilio Domiciana	75255	Imediato
Sonia Aparecida Bisognini dos Santos Dionisio	75472	05dias

Assunto: Remoção de rampas construídas na sarjeta junto a passeio público, e/ou transporte inadequado de materiais.

Nome	Notificação	Prazo
Carlos Alberto Joaquim	74584	60dias
Hilda Haseijama	74585	60dias

Assunto: Cessar a queima de materiais orgânicos e inorgânicos.

Nome	Notificação	Prazo
BMW do Brasil LTDA	75376	Imediato

Assunto: Remoção todo o tipo de placas de propaganda em passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Sociedade Técnica de Elastomeros Stela LTDA	73956	Imediato
Vera F. H. de Andrade Móveis ME	75338	Imediato
Luiz Carlos Lazarini	75402	Imediato

Assunto: Cessar divulgação de publicidade.

Nome	Notificação	Prazo
Alexandre Conte	68507	Imediato
Geovani Lazarini	75403	Imediato
Luiz José Ribeiro	75404	Imediato
Valdemar Lopes de Faria	75405	Imediato

Assunto: Substituição do piso existente no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Armando Luporini Junior	74593	60dias
Gabriela Cons. Imob. Administr. De Bens S/C LTDA	74594	60dias
Gabriela Cons. Imob. Administr. De Bens S/C LTDA	74595	60dias
Leocadio Montibeller	75252	60dias

Assunto: Colocação de lixo no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Valdir Gonçalves de Abreu	75256	Imediato

Assunto: Providenciar extintor de incêndio.

Nome	Notificação	Prazo
Jocimar de Souza Carvalho	75072	05dias

Assunto: Regularização de gárgulas.

Nome	Notificação	Prazo
Clermont Araújo	74590	60dias
Marcilio Domiciana	75254	05dias
Leonilda Alves X. Da Purificação	75331	30dias
José Paulo Mendes de Souza	75333	30dias
Atalicio Aprígio de Souza	75334	30dias
Airon de Menezes Ferreira	75335	30dias
Rosilda Aparecida Correia	75336	30dias

São Bernardo do Campo, 07 de setembro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
Respondendo pela SU.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 072/002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringências às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Construção e /ou reconstrução de passeio público

NOME	A. INFRAÇÃO
Maria Marlene Garcia Garcia	84719
Daniel Henrique da Silva	84775

Assunto: Limpeza e capinagem.

NOME	A. INFRAÇÃO
Valério Dalla Valle	84715

Assunto: Remoção de entulho, cimentado e/ou material de construção de imóveis e/ou via e/ou passeios público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Renata Rafael Perfumaria LTDA ME	78985
Teresinha da Costa Lucio ME	78986
Paulo de Lima – ME	79082

Assunto: Lançamento de materiais sólidos, graxos, oleosos, vegetais ou orgânicos em passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Katsuji Sako	85382

Assunto: Distribuição de panfletos em via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Rosana Todorovic	81402
Osvaldo Morassi	81414
Osvaldo Morassi	81415
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81416
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81417
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81418
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81419
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81420
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81421
Porto Praia Lazer e Comércio LTDA	81422
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81423
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81424
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81425
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81426
Texto S/A Informática e Automação de escritório	81427
Leozina Dias do Carmo ME	81437
Multrans Assessoria Representação LTDA	81439
Multrans Assessoria Representação LTDA	81442
Multrans Assessoria Representação LTDA	81444
Multrans Assessoria Representação LTDA	81445
Multrans Assessoria Representação LTDA	81446
Makro Atacadista S/A	81447
Maria Regina Feltrin Corsi	81449
Multrans Assessoria Representação LTDA	84685
Multrans Assessoria Representação LTDA	84686
Multrans Assessoria Representação LTDA	84687
Leozina Dias do Carmo ME	84688
Academia Paulista Anchieta S/C LTDA	84690
Losango Promotora de Vendas LTDA	84691
Rosana Maciel de Lima	84692
Rosana Todorovic	84693
Rosana Todorovic	84694
R.R. Semi Jóias LTDA ME	84696
Rosana Todorovic	84697
Rosana Todorovic	84699
Rosana Todorovic	84700
SEPOLED Adm e Corretora de Seguros LTDA	84710
Orlando Augusto Fernandes	85352
Dulcileia Dona	85353
Dulcileia Dona	85354
João Pereira Batista	85376
João Pereira Batista	85378
Danilo Maioni de Assis Junior	85380
Rosana Maciel de Lima	85386
Rosana Maciel de Lima	85387
Marcelo Mamede Selber	85388
Rosana Todorovic	85389
Eduardo Hiroshi Sonoda	85393
Marcelo Mamede Selber	85395
Marcelo Mamede Selber	85396
Marcelo Mamede Selber	85398
SEPOLED Adm e Corretora de Seguros Ltda	85399
SEPOLED Adm e Corretora de Seguros Ltda	85400

Assunto: Remoção de placas e similares que estejam em postes, árvores ou invadindo o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
MBKA Auto Peças LTDA ME	77268
Recanto da Paulicéia Lanchonete LTDA ME	84695
Comércio e Instituto de Idiomas LTDA	85381
Silvia Regina dos Santos	85383
Auto Posto Fevereiro LTDA	85384

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
Respondendo pela SU.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
CHEFE DE SEÇÃO – SU. 302
DURVAL FREIRE
DIRETOR

SECRETARIA DE SÁUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 072/2002

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
01359/01	Frigorifico Marba Ltda.
04237/01	AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais
12903/01	Rodney Strini
13175/01	Hamburger Chopp e Pizzaria ABC Ltda.
15269/01	Eloi Paiva de Oliveira
16803/01	Fábio Mafezoli
17813/01	Companhia Brasileira de Distribuição
24563/01	Clínica de Ortopedia e Fraturas Alpha s/c Ltda.
06329/02	Shioya Tanaka Serviços Médicos S/C Ltda.
15110/02	Maier do Brasil Ltda.
19373/02	Edmilson Gomes de Almeida

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 02902/01– Fort House Produtos Médico Hospitalares Ltda., em nome de:
Margarete Sumaia Calza Mattar – CRF. 24.749-SP
Proc. 04767/01– Reinaldo Souza Costa & Cia Ltda. ME, em nome de:
Débora Hiramatsu – CRF. 27.333-SP
Proc. 05651/01– Maxifarma Drogaria Ltda. ME, em nome de:
Elaine Cristina Nogueira da Silva Guilherme – CRF.10.579-SP
Proc. 05880/01– Drogaria Nova Palermo Ltda. ME, em nome de:
Leontina Maria Amaral de Souza – CRF. 23.476-SP
Proc. 05894/01– ABC Farmácia de Manipulação Ltda. EPP, em nome de:
Amélie Fontana Ramos – CRF. 23.440-SP
Proc. 06088/01– Mário Perpétua Santana, em nome de:
Marinês Lemos Godinho – CRF. 18.556-SP
Proc. 06329/01 – Drogaria Absinto Ltda., em nome de:
Fábio José Caparelli Garcia – CRF. 27.765-SP
Proc. 07460/01– Drogaria Municipal Ltda. ME, em nome de:
Omar Araújo – CRF. 4.240-SP
Proc. 07779/01– Amapola Farmácia de Manipulação Alopática Ltda., em nome de:
Fabiane de Andrade Araújo – CRF. 12.682-SP
Proc. 07874/01– Droga Fort Saúde Ltda., em nome de:
Margarete Sumaia Calza Mattar Fratta – CRF. 24.749-SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 03925/01– Drogaria São Paulo Ltda. – Av. Kennedy, n.º 221 – B.º Centro, em nome de:
Amanda Maria de Oliveira Ribeiro – CRF. 25.516-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO	
Lilian Petfcof Gomes		AIF Série DVS 10/01 n.º 31
Lanchonete e Restaurante Chabocão Grill Ltda. ME		AIF Série D/02 n.º 41
Duplo Bom Supermercado Ltda.		AIF Série D/02 n.º 42
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.		AIF Série E/02 n.º 01

RECURSO DEFERIDO:

Processo	Interessado
05819/01	Hospital e Maternidade Rudge Ramos Ltda.

RECURSO INDEFERIDO:

Processo	Interessado
07867/01	Drogaria Mesquita Ltda.

SS.3, em 03 de setembro de 2002.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

EDITAL 00073/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFEO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB./IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANDRE LUIZ RIBEIRO STERCKELE	134.867-8	407-2558313/2002	R$ 37,46	08102002	
ANTONIO LOPES VENTURA JME	51.933-2	407-2584633/2002	R$ 180,76	08102002	
ANTONIO LOPES VENTURA JME	51.933-2	407-2584634/2002	R$ 180,76	08102002	
ARCO DENTAL COM. PROD. DENTARIOS LTDA.ME	108.667-7	407-2583699/2002	R$ 335,72	08102002	
ARCO DENTAL COM. PROD. DENTARIOS LTDA.ME	108.667-7	407-2583700/2002	R$ 335,72	08102002	
COML DE PRODS. NATURAIS O NATURALISTA LTDA. - ME	124.323-3	407-2585928/2002	R$ 206,60	08102002	
COML DE PRODS. NATURAIS O NATURALISTA LTDA. - ME	124.323-3	407-2585929/2002	R$ 206,60	08102002	
EVANDRO CELSO MESSIAS PET SHOP ME	128.479-7	407-2583318/2002	R$ 174,32	29082002	
EVANDRO VILAS NOVAS DE FREITAS - ME	135.168-0	407-2558343/2002	R$ 103,28	08102002	
GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	301-8	407-2586685/2002	R$ 671,44	08102002	
HEBER TRANSPORTADORA LTDA.ME	103.919-9	407-2584009/2002	R$ 258,24	08102002	
HEBER TRANSPORTADORA LTDA.ME	103.919-9	407-2584010/2002	R$ 258,24	08102002	
JACY TEREZINHA ANTUNES JME	104.550-4	407-2584629/2002	R$ 32,28	30082002	
JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.	87.792-1	407-2558301/2002	R$ 58,10	27082002	19285/2002/58
JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.	87.792-1	407-2558307/2002	R$ 58,10	27082002	19285/2002/58
KADIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	41.543-0	407-2558448/2002	R$ 516,52	08102002	
KADIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	41.543-0	407-2558442/2002	R$ 516,52	08102002	
LUCHESI ODONTOLOGIA S/C LTDA	55.292-5	407-2558291/2002	R$ 72,92	08102002	5615/2001/58
MARIA ANDREO GRANADO MURAGA - ME	135.148-6	407-2558299/2002	R$ 90,36	08102002	
MERCADINHO MOYDAN LTDA - ME	135.168-9	407-2586666/2002	R$ 154,92	08102002	
MESQUITA LOGISTICA LTDA	86.918-0	407-2584624/2002	R$ 309,88	08102002	
MESQUITA LOGISTICA LTDA	86.918-0	407-2584626/2002	R$ 309,88	08102002	
NEIDE DA LUZ MOLINA RESTAURANTE - ME	134.936-8	407-2582556/2002	R$ 137,72	08102002	
NEOMATER S/C LTDA	21.899-5	407-2582536/2002	R$ 51,65	29082002	
NEOMATER S/C LTDA	21.899-5	407-2582537/2002	R$ 64,56	29082002	
NEOMATER S/C LTDA	21.899-5	407-2582538/2002	R$ 64,56	29082002	
TRANSZERO-TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4.954-9	407-2586244/2002	R$ 361,56	08102002	
TRANSZERO-TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4.954-9	407-2586245/2002	R$ 58,10	02092002	
TRANSZERO-TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4.954-9	407-2586259/2002	R$ 542,32	08102002	
VERBENA REAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME	135.295-8	407-2582052/2002	R$ 231,32	08102002	
VERBENA REAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME	135.293-8	407-2582053/2002	R$ 116,21	29082002	

SS.3, 03 DE SETEMBRO DE 2002
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo, em 06 de setembro de 2002.

CONVOCAÇÃO

Convocação de suplente para o Conselho Tutelar Área de Abrangência II.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, conforme Regimento Interno dos Conselhos Tutelares de São Bernardo do Campo, convoca, por motivo de vacância a pedido de Silvia Cristina Pereira Santos, suplente imediato do Conselho Tutelar II, sito à Rua Armando Italo Setti, 50, Centro, São Bernardo do Campo, a Srta. Eliude Braga Vale. Considerando os Artigos 21, 22, parágrafo único e 23 do Regimento Interno em questão.
Art. 21º - Assiste ao suplente que for convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício do mandato, dando ciência no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento da convocação, por escrito, ao CMDCA que providenciará a convocação do suplente imediato.
Art. 22º - O suplente que não assumir o mandato no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da convocação, nem justificar sua impossibilidade de assunção, perderá o direito à suplência, sendo convocado o suplente imediato.
Parágrafo único: Estando o suplente convocado impedido de assumir deverá encaminhar justificativa de suas impossibilidades, em tempo, ao CMDCA.
Art. 23º - O suplente quando convocado em caráter temporário não poderá exercer função na Coordenação dos Conselhos Tutelares.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos
Atenciosamente,

MARLENE BUENO ZOLA
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 018/2002

Dispõe sobre renovação de inscrição de entidade.
O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1º - Conceder inscrição à seguinte entidade:
I. MAT – Movimento Amor e Trabalho.
Artigo 2º - Considerar a renovação de inscrição como válida por 2 (dois) anos a partir do dia 29 de agosto de 2002.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, em 06 de setembro de 2002.
MARIA DA GRAÇA PAÇO BARBIERI
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E JUVENTUDE

PROGRAMA "PAÇO DAS ARTES" LISTA DE CLASSIFICADOS

PINTURA EM TELA

NOME	RG.
Paulo Sérgio Ferreira dos Santos	02.519.164-05
Maria Aparecida Vicente Galfieri	3.181.136

ARTESANATO

NOME	RG.
Telma Lima de Jesus	10.782.797
Andréia de Souza Cezar	26.712.080-1
Luciane Alves de Lima	18.150.719
Vanessa Muro Castanha	32.115.824-6
Ronaldo Benevelli	10.342.007
Agnaldo Ribeiro Dantas	28.102.155-7
Wanderson Frederico Martins	35.258.758
Wilson Marinho da Silva	13.096.388-4
Angélica Aoyama	24.463.614-x
Rosana Maria Lora	9.849.854
Regina Gomes dos Santos	13.706.031-2
Ana Lucia da Silva Assunção	1.040.727
Rodrigo Sampaio de Lima	34.717.301.9
Dorgival José da Silva	13.615.867
Aparecida Conceição da Anunciação	10.130.094
Jorge Alves de Oliveira	9.886.939-5
Carlos Alberto Bueno Quirino	8.743.715-6
Fátima Caluscio	8.470.502
Gláucia Zuleica Dias Mesquita	18.590.048-3
Reginaldo Santos e Silva	507.172
Luiza Gonzaga do Nascimento	462.470

FACULDADE DE DIREITO SÃO BERNARDO

AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DA SENHORA DIRETORA PROFª ELIANA BORGES CARDOSO SFD.102 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2002-SA

Cessa os efeitos da Portaria nº 011/2001-SA, de 16 de março de 2001, que designou **ANA LÚCIA CUGOLO,** matr. 233, para exercer, em comissão, as funções de Chefe da Seção de /administração – SFD.103, a partir de 1º/09/2002.

PORTARIA Nº 042/2002-SA

Cessa os efeitos da Portaria nº 001/98-SA, de 05 de janeiro de 1998 e designa **CLEUSA RIGOLIN PIKEL**, matr. 438, Oficial Administrativo II, para exercer, em comissão, as funções de Chefe da Seção de Administração – SFD.103, ref. "S", a partir de 01/09/2002.

PORTARIA Nº 043/2002-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do art. 22 da LM nº 1729/68, **SHEILA DE BESSA,** RG nº 30.157.134-X, para exercer o cargo de Contador, ref. "25/A", carga horária de 40 horas semanais de trabalho a partir de 01/09/2002.

PORTARIA Nº 044/2002-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do art. 22 da LM nº 1729/68, **HELOISA BONORA**, RG nº 29.212.418-1, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, ref. "25/A", carga horária de 40 horas semanais de trabalho a partir de 02/09/2002.

PORTARIA Nº 045/2002-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do art. 22 da LM nº 1729/68, **HEITOR MIGUEL**, RG nº 25.651.529-3, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, ref. "4/A", com remuneração na ref. "6/A", carga horária de 40 horas semanais de trabalho, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA Nº 046/2002-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do art. 22 da LM nº 1729/68, **CIVALDES PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 22.150.090, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, ref. "4/A", com remuneração na ref. "6/A", carga horária de 40 horas semanais de trabalho, a partir de 02/09/2002.

APOSTILA Nº 003/2002-SA

Faz a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4846, 30 de março de 2000, fica acrescido aos vencimentos do valor da referência do cargo efetivo dos funcionários abaixo relacionados, importância, a título de incorporação de vantagem pessoal, conforme a seguir:

Matr	Nome	Cargo efetivo Referência - Cargo em Comissão	Ref. - VP Décimos	Valor Total da Incorporação	Data da Alteração
203	*Célia Angela Alves Cardoso*	Ag.Administr. P-Encar.Serviço S-Chefe Seção	19/A/28/B 5 5	R$ 1.019,77	31.07.02
233	*Ana Lúcia Cugolo*	Of.Administr. X P - Encar. Serviço S- Chefe de Seção	13/A 3 7	R$ 2.647,84	31.08.02
402	*Luiz Antonio Marcelino*	Of. Administr. VII J – Tesoureiro P – Enc. Serviço	9/A 3 7	R$ 2.013,54	31.07.02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JOSÉ WALTER TAVARES - Presidente; EDGARD MONTEMOR FERNANDES - Vice-Presidente; AMEDEO GIUSTI - 1º Secretário; ELCIO MACALÉ CÂNDIDO - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.017, DE 29 DE AGOSTO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 69/2002, de autoria do Vereador Gilberto Lourenço Marson)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 10 de setembro de 2002, das 19h às 22h, ao Partido Verde - PV, para realização de reunião.

RESOLUÇÃO Nº 2.018, DE 29 DE AGOSTO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 72/2002, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 12 de setembro de 2002, das 18h às 22h, para realização de audiência pública objetivando a análise da Lei Estadual nº 11.216, de 22 de julho de 2002, que altera a lei dos mananciais, a qual propõe a legalização das áreas por meio de compensação ambiental.

RESOLUÇÃO Nº 2.019, DE 29 DE AGOSTO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 73/2002, de autoria do Vereador José Walter Tavares)

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará, no dia 26 de setembro de 2002, o 66º Aniversário de Fundação do Colégio "São José".

RESOLUÇÃO Nº 2.020, DE 29 DE AGOSTO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 68/2002, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 5 de setembro de 2002, das 18h às 22h, para realização de audiência pública sobre instituição de feriado municipal em 20 de novembro por ocasião do dia da consciência negra.

RESOLUÇÃO Nº 2.021, DE 29 DE AGOSTO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 70/2002, de autoria do Vereador José Walter Tavares)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 31 de agosto de 2002, das 9h às 12h, ao Partido Social Democrata Cristão - PSDC, para realização de Encontro Municipal do Partido.

RESOLUÇÃO Nº 2.022, DE 29 DE AGOSTO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 71/2002, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 24 de setembro de 2002, das 18h às 22h, para realização de audiência pública sobre o Estatuto da Cidade.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.864, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Bíblia e do Pastor Evangélico".
2. Designar para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador LENILDO FREITAS; MAGDALENA; Membros: IVANIR CASA, EZELISE TADEU CROCCO; Pastores: ADRIANO LÚCIO DE LIMA ARAÚJO - Comunidade Atos, ALEX FELICIANO – Igreja Nova Vida em Cristo, ANDRÉ N'GUINA QUIALA – Missão VEM – Rudge Ramos, ANTONIO PEDRO BISPO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, ÂNTONIO RODRIGUES – Igreja Metodista Livre, ANTÔNIO RODRIGUES – Igreja Pentecostal "Lugar de Adoração a Deus", BENEDITO MARQUES – Missão Cristo Para Todos, DORIVAL RODRIGUES BEULKE – Igreja Metodista de Rudge Ramos, EDUARDO FRANCHI – Igreja Batista no Areião, ELIAS RIBEIRO – 1 Igreja Presbiteriana Independente, EUFLÁUSINO AP. DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, FILEMON DE ASSIS – Igreja Metodista Central, GERALDO CUSTÓDIO PEREIRA – Igreja Pentecostal Cristo é a Esperança, GERSON FONSECA MENDES – Comunidade Atos, GETÚLIO DE ANDRADE – Igreja Presbiteriana Independente, IRINEU MARTINS DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, IVANILDO LAU DOS SANTOS – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo, JAILSON DO C. M. DOS SANTOS – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JÔ LINO DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JOSÉ ALTINO DOS SANTOS – Igreja Evangélica "O Brasil para Cristo" – (Pres.), JOSÉ CARLOS SANTOS – Igreja do Avivamento Bíblico, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Igreja Evangélica do Nazareno, JOSÉ FLORÊNCIO PINHEIRO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JOSÉ MARIA DOS SANTOS – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JUVENTINO VIEIRA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, MÁRCOS MARCIANO – Comunidade da Graça, MARILENE DIAS FERREIRA – Igreja do Evangelho Quadrangular – Baeta Neves, MILTON BARBOZA SOARES – Igreja Metodista Central, NELSON JATOBÁ DE SIQUEIRA – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo, ORÓSVALDO MOTA DE ALMEIDA – Igreja Batista – Vila Euro, PEDRO PEREIRA DA SILVA – Igreja Batista Bíblica – Vila Rosa, RONALDO PERÍNI – Igreja Batista Central, SANDOVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA – Igreja Batista "Brilho Celeste", SAULO GOMES – Igreja Batista em Vila Jerusalém, SÉRGIO SCARPIELLO – Igreja do Nazareno, SIMÃO RAMOS – Igreja Pentecostal Missionária, VALDO BISPO DE SOUZA – Igreja do Evangelho Quadrangular – Ferrazópolis e YUGI OGASAWARA – Comunidade Cristã Mizuho; Presbíteros: DANILO SALGADO DE OLIVEIRA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, EDISON LUIZ DOMINGUES – Igreja do Avivamento Bíblico, ISAÍAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JOSÉ DOS SANTOS – IV Igreja Presbiteriana – Baeta Neves; LUIZ ANTONIO DOS SANTOS – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo e VALDIR LADISLAU DA COSTA – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo; Diáconos: FERNANDO DE OLIVEIRA – Igreja Metodista Livre, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS – I Igreja Batista – Rudge Ramos e OSVALDO JOSÉ DA SILVA – Comunidade da Graça – Rudge Ramos; Líderes Evangélicos: ANTONIO CAETANO DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CLEUSA PADILHA SANTIAGO – Igreja Metodista Central, JUCILDA CUNHA – Igreja Metodista Central, LENY CORREA SANTOS – Igreja Metodista em Rudge Ramos, LUCIMEIRE CARVALHO PEREIRA – Igreja Evangélica Casa Firme, MARENONEL DA LUZ – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, MARIA ADELINA KONISHI – Igreja Metodista Central, MARIA APARECIDA DA SILVA – Igreja Metodista do Jardim Ipê, MARIA FLOR DE MAIO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, MYRIAN SILVA BEULKE – Igreja Metodista – Rudge Ramos, ROSECLAIR PIMENTA – Igreja Metodista Central, SILAS CAMPOS DOS SANTOS – Igreja Metodista em Rudge Ramos, SILVAMAR SILVA PIMENTA e VAGNER RODRIGUES DE MELLO – Igreja Metodista Central e VILMA TOZELLI – Igreja do Evangelho Quadrangular – Baeta Neves; e Colaboradores: CLARA DE ASSIS OLIVEIRA CIRELLA – Missão Cristo Para Todos, DANIEL FRANCIS DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, DIANA GERTRUDES – Missão VEM – Rudge Ramos, EDSON AMARINHO DE ARAÚJO – Comunidade Atos, ELCIO DE SOUZA MOGRÃO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, SILVANA BACHOT ORTIZ DA SILVA – Igreja Católica São João Batista e WALDEMAR HENRIQUE MENDES FERREIRA – Igreja Metodista.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 040-SP/2002 CONVOCANDO **as funcionárias abaixo relacionadas, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2002, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.**

Matr.	NOME	CARGO	REF.
238/1	Iranir Maria Vila Nova	Ajud.Odontológico III	"C-18"
282/8	Miriam Ap. Lemos da Silva	Ajud.Odontológico II	"C-18"
290/9	Sonia Regina Lasevicius	Ajud.Odontológico I	"C-16"
291/7	Mirailma dos Santos Sales	Ajud.Odontológico I	"C-16"
386/6	Ágnes Calvo Ocea Santos	Servente	"C-09"

Nº 041-SP/2002 CONVOCANDO **o funcionário abaixo relacionado, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro à dezembro de 2002, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.**

Matr.	NOME	CARGO	REF.
513/5	Argemiro de Favari	Téc.Manut.Bens Patr.	"C-14"

Nº 042-SP/2002 DESIGNNDO a funcionária **ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS**, matrícula nº 368/8, Recepcionista I, ref."C-14/C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Chefe da Seção de Administração, IMA-011, ref. "S", tabela II - QPT-PP-I, no período de 09 (nove) de setembro à 03 (três) de outubro de 2002.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2002.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL 2002 DO IMASF

Em cumprimento aos artigos 32 e 33 da lei municipal 4831/99 e ao artigo 3º da Resolução 665, de 22 de janeiro de 2002, declaramos aberto, a partir desta, o processo eleitoral do IMASF para fins de composição do 19º Conselho de Administração, e que se encerrará no dia 30 de novembro 2002. Fica convocada a primeira reunião da Comissão Eleitoral para o próximo dia 12 de setembro de 2002, às 14h na sede da Autarquia, à Rua Dom Luiz, 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.
São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2002

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Presidente do 18º Conselho de Administração e
Diretor Superintendente

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO IMASF - 2002

Em cumprimento aos artigos 32 e 33 da lei municipal 4831/99 e ao artigo 3º da Resolução 665 de 22 de janeiro de 2002, ficam convocadas a partir desta data eleições para escolha dos membros do 19º Conselho de Administração.
O referido processo será via postal, com encerramento em 30 de novembro de 2002, sendo a primeira reunião da Comissão de Pleito marcada para o próximo dia 12 de setembro de 2002, às 14h na sede da Autarquia, à Rua Dom Luiz, 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2002
OVIDIO PRIETO FERNANDES
Presidente do 18º Conselho e Diretor Superintendente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DESPORTIVO
CURSO DE DIREITO DESPORTIVO

Objetivo
Abordagem de temas fundamentais de Direito Desportivo, em sua parte geral, sem perder de vista a aplicação concreta de seus institutos.

Público-Alvo
Advogados, bacharelandos em Direito e profissionais interessados no aprofundamento teórico, técnico e prático indispensável para a atuação profissional na área desportiva.

Conteúdo
Aspectos Gerais do Direito Desportivo. Justiça Desportiva. O Direito do Consumidor no Direito Desportivo. Aspectos Trabalhistas do Direito Desportivo. Transferências de Atletas.

Docentes
Professor Carlos Miguel Aidar
Presidente da OAB/SP e Ex-Presidente do São Paulo Futebol Clube
Professor Luiz Roberto Martins Castro
Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo e mestrando em Direito Desportivo pela Universidade de Lérida, Espanha
Professor Domingos Sávio Zainaghi
Doutorando em Direito do Trabalho pela PUC/SP e autor de vários livros jurídicos desportivos
Professor Heraldo Panhoca
Co-autor da Lei Pelé
Professor Felipe Legrazie Ezabella
Auditor do Tribunal da Federação Paulista Universitária de Esportes e mestrando dm Direito Civil pela USP
Professor Gustavo Cecílio Vieira de Oliveira
Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo e comentarista da ESPN//Brasil
Professor João Zanforlin
Advogado do Corinthians e comentarista esportivo
Professora Gislaine Nunes
Advogada do Sindicato dos Atletas Profissionais

Inscrições
De 04 a 27 de setembro de 2002, das 8h00 às 11h30 e das 19h00 às 22h00

Local: Rua Java 425, sala 9 (Prédio antigo da Faculdade) - Jardim do Mar
09750-650 - São Bernardo do Campo, SP
PABX : (011) 4123 0222 Ramal 175
e-mail caac@direitosbc.br

Investimento
R$ 100,00 para advogados e demais profissionais relacionados com a área
R$ 80,00 para estudantes de Direito e associados do IBDD, comprovando-se as condições

Local, Data e Horário das Aulas
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Auditório Affonso Insuela Pereira
Rua Java, 425 - Jardim do Mar
09750-650 - São Bernardo do Campo, SP
PABX (011) 4123 0222 R. 175, e-mail caac@direitosbc.br

Dias :1º, 2, 8 e 9 de outubro de 2002
Horário: das 19h30 às 22h00

Serão conferidos certificados aos participantes que freqüentarem 80% do programa.

VAGAS LIMITADAS

CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TEMAS FUNDAMENTAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO
(Parte Geral)

Objetivos
Abordagem de temas fundamentais de Direito Tributário em sua parte geral, seguindo as diretrizes da "Escola de Direito Tributário da PUC de São Paulo", que dá ênfase à visão constitucional do Direito Tributário, sem perder de vista a aplicação concreta de seus institutos.

Público-Alvo
Advogados, bacharelandos em Direito e profissionais interessados no aprofundamento teórico, técnico e prático indispensável para a atuação profissional na área tributária.

Conteúdo
Princípios constitucionais tributários. Conceito de tributos e suas espécies. Limitações do poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Obrigação tributária. Responsabilidade, solidariedade e sucessão em matéria tributária. Responsabilidade de terceiros. Crédito tributário e lançamento. Extinção do crédito tributário : modalidades. Repetição do indébito e compensação. Prescrição e decadência. Fundamentos do processo administrativo em matéria tributária. Ações judiciais em matéria tributária.

Coordenação
Prof. Dr. Eduardo Domingos Bottallo

Docentes
Prof. Dr. Eduardo Domingos Bottallo
Mestre e Doutor em Direito Tributário (PUC-SP); Professor Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; Professor do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Prof. Dr. Roque Antônio Carrazza
Mestre e Doutor em Direito Tributário (PUC-SP); Professor dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da PUC-SP.

Prof. Dr. José Eduardo Soares de Melo
Mestre e Doutor em Direito Tributário (PUC-SP); Professor dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da PUC-SP.

Prof. Dr. Eurico Marcos Diniz de Santi
Mestre e Doutor em Direito Tributário (PUC-SP); Professor Titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e do IBET (Instituto Brasileiro de Direito Tributário).

Prof. Dr. Paulo Ayres Barreto
Mestre em Direito Tributário (PUC-SP); Professor de Direito Tributário da Faculdade de Direito da PUC-SP e do Instituto Geraldo Ataliba (IDEPE).

Inscrições
De 09/09/2002 a 10/10/2002
Horário : 08h00 às 11h30 e das 19h00 às 22h00
Local : Rua Java, 425, sala 9 (Prédio antigo da Faculdade) ardim do Mar
09750-650 - São Bernardo do Campo, SP
e-mail: caac@direitosbc.br

Investimento
R$200,00 (duzentos reais)

Local, data e horário
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Auditório Affonso Insuela Pereira
Rua Java, 425 – Jardim do Mar
09750-650 – São Bernardo do Campo, SP
Tel. 4123-0222, Ramal 175
e-mail: caac@direitosbc.br
Datas das aulas: 16, 17, 24, 29 e 30 de outubro e 5, 8, 12 e 13 de novembro de 2002
Horário: das 19h00 às 21h00

Serão conferidos certificados aos participantes com aproveitamento correspondente a 80% de freqüência

VAGAS LIMITADAS